

R  
Relatório

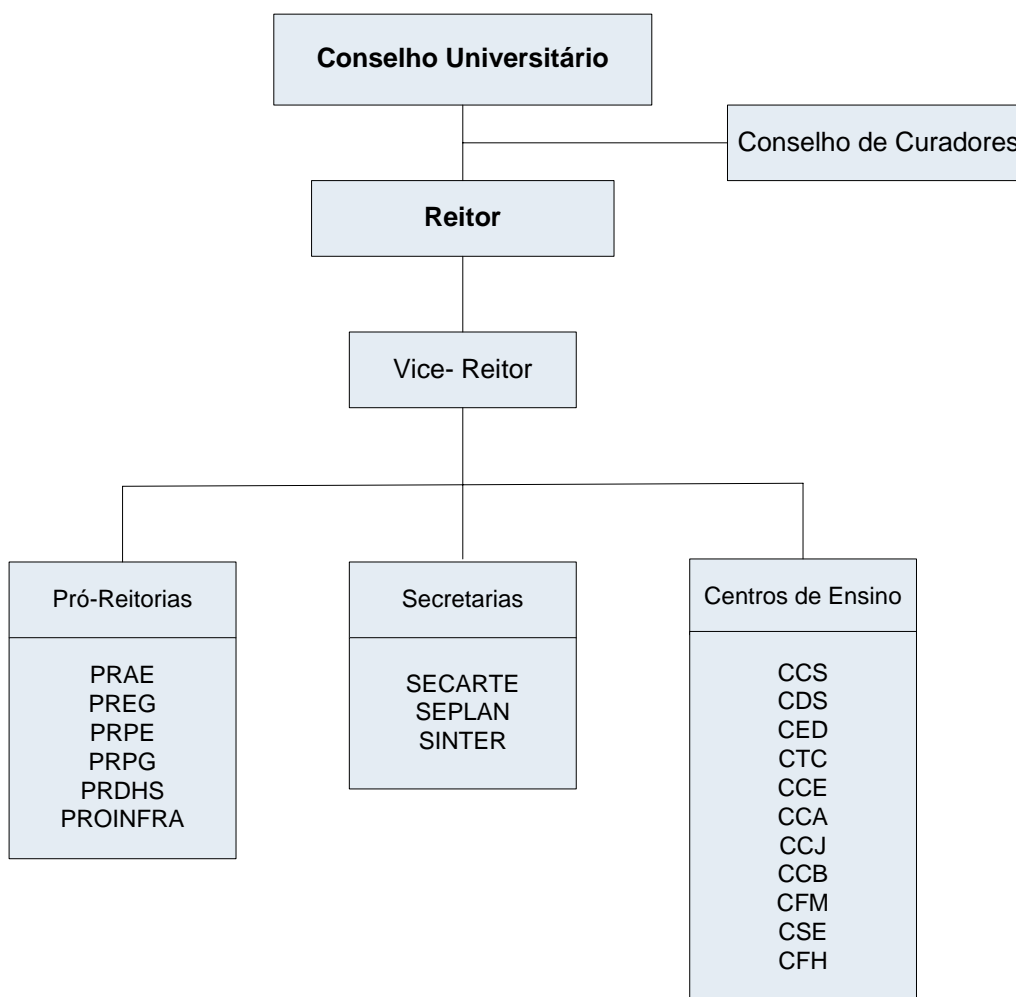
G  
Gestão

2008



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE  
SANTA CATARINA

# Estrutura Organizacional da UFSC



Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE  
 Pró-Reitoria de Graduação - PREG  
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PRPE  
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRDHS  
 Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA  
 Secretaria de Cultura e Arte - SECARTE  
 Secretaria de Planejamento e Finanças - SEPLAN  
 Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais – SINTER  
 Centro de Ciências da Saúde – CCS  
 Centro de Desportos – CDS  
 Centro de Ciências da Educação – CED  
 Centro Sócio-Econômico – CSE  
 Centro Tecnológico – CTC  
 Centro de Comunicação e Expressão – CCE  
 Centro de Ciências Jurídicas – CCJ  
 Centro de Ciências Agrárias – CCA  
 Centro de Ciências Biológicas – CCB  
 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM  
 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH



## **Reitor**

Prof. Álvaro Toubes Prata

## **Vice-Reitor**

Prof. Carlos Alberto Justo da Silva

### **Chefe do Gabinete do Reitor**

Prof. José Carlos Cunha Petrus

### **Secretário de Planejamento e Finanças**

Prof. Luiz Alberton

### **Secretário de Relações Institucionais e Internacionais**

Prof. Enio Luiz Pedrotti

### **Secretária de Cultura e Arte**

Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Alves Borges

### **Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

Prof.<sup>a</sup> Yara Maria Rauh Müller

### **Pró-Reitora de Pós-Graduação**

Prof.<sup>a</sup> Maria Lucia de Barros Camargo

### **Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão**

Prof.<sup>a</sup> Débora Peres Menezes

### **Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social**

Bel. Luiz Henrique Vieira Silva

### **Pró-Reitor de Infraestrutura**

Bel. João Batista Furtuoso

### **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

Prof. Cláudio José Amante

### **Coordenadora de Planejamento**

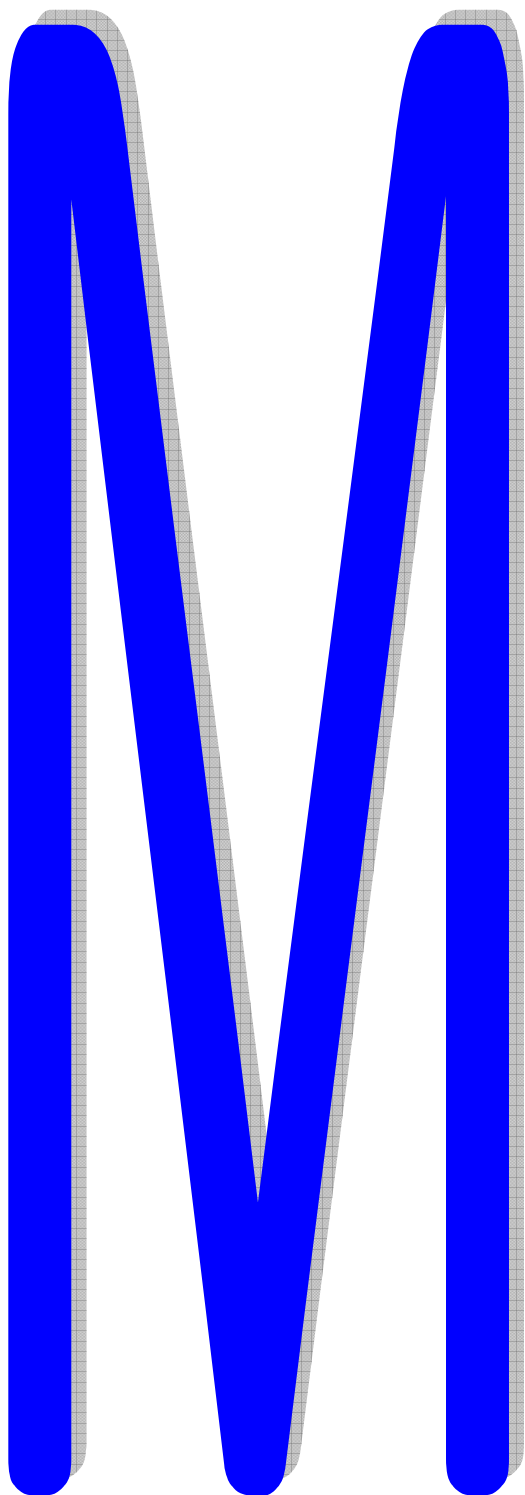
Lic. Eladir Maria Analia Domingos

# S umário

# 2008

<b>Missão da UFSC</b>	<b>7</b>
<b>Apresentação</b>	<b>8</b>
<b>Introdução</b>	<b>11</b>
<b>1. Análise do Desempenho</b>	<b>19</b>
a) Indicadores do Ensino de Graduação	20
b) Indicadores do Ensino de Pós-Graduação	21
c) Indicadores da Pesquisa	22
d) Indicadores da Extensão	23
e) Indicadores de Recursos Humanos	26
f) Indicadores da Infraestrutura	34
g) Conclusão	35
<b>2. Gestão Acadêmico-Administrativa</b>	<b>37</b>
<b>a) Gestão Acadêmica</b>	<b>38</b>
1) Ensino de Graduação	38
2) Ensino de Pós-Graduação	66
3) Educação Básica	81
4) Pesquisa	85
5) Extensão	102
6) Cultura e Arte	115
7) Biblioteca Universitária	127
8) Intercâmbio Universitário	130
9) Assuntos Estudantis	135
<b>b) Gestão Administrativa</b>	<b>154</b>
<b>3. Controle Externo</b>	<b>213</b>
1. Dados gerais sobre a Unidade Jurisdiciada	214
2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programas	214
3) Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	252
4) Restos a pagar de exercícios anteriores	252
5) Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício	253

6) Previdência Complementar Patrocinada	258
7) Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	258
8) Renúncia tributária	258
9) Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	258
10) Operações de fundos	258
11) Despesas com cartão de crédito	258
12) Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	258
13) Determinações e recomendações do TCU	317
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	346
15) Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado	347
16) Informações sobre a composição de Recursos Humanos	347
<b>ANEXOS</b>	<b>350</b>



# missão

A UFSC tem por finalidade  
produzir, sistematizar e socializar o  
saber filosófico, científico, artístico e  
tecnológico,  
ampliando e aprofundando a  
formação  
do ser humano  
para o exercício profissional, a reflexão  
crítica,  
a solidariedade nacional e  
internacional,  
na perspectiva da construção  
de uma sociedade justa e democrática  
e na defesa  
da qualidade da vida.

# A presentação 2008





com satisfação que apresentamos este Relatório de Gestão da Universidade Federal de Santa Catarina, relativo ao ano de 2008. Esperamos que seja mais do que uma sistematização de indicadores pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão. Que seja uma prestação de contas à sociedade brasileira. Este relatório apresenta detalhadamente o desempenho da Universidade, necessário para realizar sua visão de futuro. Por trás das tabelas e dos gráficos, está a busca constante por eficiência na formação de pessoas, na expansão e difusão do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.

Os indicadores apresentados neste relatório são positivos e mostram que foram extremamente importantes os investimentos realizados nas últimas décadas, na qualificação e valorização do corpo docente e dos técnico-administrativos. Em 2008, houve crescimento significativo na graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Aumentou a captação de recursos junto às agências de fomento, e intensificaram-se as parcerias com empresas públicas e privadas. Houve avanço na internacionalização da Universidade, por meio das publicações em periódicos de alto fator de impacto, dos convênios internacionais e da mobilidade docente e estudantil. Como consequência desse bom desempenho alcançado nos últimos anos, a UFSC tem hoje um lugar de destaque no cenário acadêmico, situando-se entre as melhores universidades do país e entre as dez melhores da América Latina.

Em 2007, a UFSC deu um importante passo ao aprovar a sua participação no REUNI - Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, financiado pelo Governo Federal. Trata-se do maior investimento feito no país na área da educação. Por intermédio desse Programa, a UFSC vislumbrou uma grande oportunidade para, além da reestruturação e crescimento internos, expandir-se para o interior do Estado. Essa expansão materializa-se por meio de três novos *campi* situados nos

Municípios de Joinville, Araranguá e Curitibanos, cuja implantação foi aprovada pelo Conselho Universitário em 2008. Nos próximos anos, serão criadas novas vagas nos cursos já existentes, além de outros cursos tanto na sede como nos novos *campi*, totalizando mais de 3.000 novas vagas. Esses novos desafios irão exigir de todos empenho e dedicação extras, os quais serão compensados pelos resultados positivos que certamente iremos alcançar. Um destes principais resultados é o de tornarmos a UFSC, cada vez mais, uma universidade a serviço da sociedade, compromissada com o avanço do conhecimento e com a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Agradecemos a todos que colaboraram para o bom desempenho da Universidade em 2008 e àqueles que participaram da elaboração deste relatório.

Florianópolis, fevereiro de 2009

Alvaro Toubes Prata

Reitor

Carlos Alberto Justo da Silva

Vice-Reitor



# Introdução

2008



Região Sul do Brasil, em virtude de suas características peculiares de solo, vegetação, clima, latitude e topografia, exerceram efetiva influência no momento em que emigrantes da Europa procuraram um novo local para se fixarem e aí desenvolverem sua economia e suas relações sociais.

Essas características levaram, sobretudo, alemães, italianos e portugueses açorianos, a se radicarem no território de Santa Catarina e proximidades, marcando, de forma indelével e bem distinta, o traço de cada uma de suas culturas, em povoações que se instalaram desde o litoral até o extremo-oeste do Estado e dos Estados vizinhos.

Mesmo a evolução acelerada do Estado, acontecida nos últimos decênios, não conseguiu diluir esses traços marcadamente germânicos, italianos e açorianos, trazidos pelos colonos europeus.

A precisão germânica, a alegria contagiante dos italianos, a simplicidade amiga e trabalhadora dos açorianos influenciaram e influenciam a estruturação e o funcionamento de todo e qualquer empreendimento que se pretenda desenvolver na Região.

Na área da educação, além de terem influenciado no desenvolvimento da educação básica, esses traços marcaram de forma decisiva o nascimento dos cursos superiores em Santa Catarina, sobretudo em Florianópolis. Marcaram e têm marcado, até hoje, as opções e decisões pelos novos cursos, as decisões pelo enfoque dado a cursos e disciplinas, as opções pelos intercâmbios de docentes, pelos locais de estágios no exterior, pelo relacionamento constante dos residentes da região, com nações da Europa. Há casos de cidades pequenas nas quais quase toda a população tem dupla nacionalidade. Em Treze Tílias, por exemplo, grande parte da população tem nacionalidade brasileira e nacionalidade austríaca. Esses fatos influenciam sobremaneira a postura do cidadão. É isso que se constata ao analisarmos não só a história econômico-social de Santa Catarina, mas também o nascer da Universidade Federal.

A Universidade teve origem no início da década de sessenta, quando entrou em vigor a Lei n.º 3.849, assinada em 18 de dezembro de 1960, pelo então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Seu primeiro Reitor foi escolhido em lista tríplice, o Professor João David Ferreira Lima, que tomou posse em 25/10/1961, para administrar a Universidade, que contava, então, com 847 alunos e 49 docentes provindos das faculdades isoladas que vieram integrar a UFSC.

Segundo aquela Lei, a Universidade iniciava seu caminhar, com autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, sendo composta dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

- Faculdade de Direito de Santa Catarina, federalizada pela Lei n.º 3.038, de 19 de dezembro de 1956;

- Faculdade de Medicina de Santa Catarina, autorizada pelo Decreto n.º 47.531, de 29 de dezembro de 1959, retificado pelo Decreto n.º 47.932, de 15 de março de 1960;
- Faculdade de Farmácia de Santa Catarina, reconhecida pelo Decreto n.º 30.234, de 04 de dezembro de 1951;
- Faculdade de Odontologia de Santa Catarina, reconhecida pelo Decreto n.º 30.234, de 04 de dezembro de 1951;
- Faculdade Catarinense de Filosofia, reconhecida pelos Decretos n.º 46.266, de 26 de junho de 1959 e Decreto n.º 47.672, de 19 de janeiro de 1960;
- Faculdade de Ciências Econômicas de Santa Catarina, reconhecida pelo Decreto n.º 37.994, de 28 de setembro de 1955;
- Escola de Engenharia Industrial, modalidades: Química, Mecânica e Metalurgia, autorizadas pela própria lei n.º 3.849/61;
- Faculdade de Serviço Social, da Fundação Vidal Ramos, na qualidade de agregada, autorizada pelo Decreto n.º 45.063, de 19 de dezembro de 1958.

Ainda segundo aquela lei de criação da Universidade, essas instituições passaram a denominar-se: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Ciências Econômicas, Escola de Engenharia Industrial da Universidade de Santa Catarina e Faculdade de Serviço Social.

Um mês depois dessa criação legal, o Governo do Estado, por intermédio da Lei n.º 2.664, de 20/01/61, autorizou a doação à União, para incorporação à Universidade, dos terrenos do bairro da Trindade, onde funcionara a Fazenda Modelo "Assis Brasil", com cerca de um milhão de metros quadrados.

Esse imóvel veio a se unir aos demais então utilizados pelos estabelecimentos que vieram integrar a nova Universidade, para assim comporem o patrimônio dessa Instituição. Dentre eles:

- Um pequeno prédio de duzentos e cinquenta metros quadrados, localizado na travessa Ratclif, que foi, em 1962, transferido pelo Governo do Estado, em caráter perpétuo, para a UFSC;
- Um prédio localizado na Rua Ferreira Lima, com 1.305 metros quadrados, pertencente à Sociedade Colégio Barriga Verde, do qual a UFSC recebeu 61,8 %, que foram incorporados ao seu patrimônio;

Mais tarde, através de doações, são incorporadas ao patrimônio:

- Colégio Agrícola de Araquari e o Colégio Agrícola de Camboriú, que contam hoje, cada um, com cerca de dois milhões de metros quadrados de área física. Foram criados em 1953 sob a jurisdição do Ministério da Agricultura e transferidos para o MEC em 1968, com a responsabilidade para a UFSC;
- Em 1982, passa a ser de uso da Universidade o mangue do Itacorubi, com cerca de dois milhões de metros quadrados, cedido pelo Patrimônio da União, para ser usado pela UFSC;
- Ainda em 1982, mediante a doação do Governo do Estado, a Fazenda da Ressacada, localizada próximo ao Aeroporto Internacional Hercílio Luz, com mais de um milhão e oitocentos mil metros quadrados, também passa a integrar o patrimônio da Universidade;
- Em 1983, o Governo do Estado cede, apenas para uso, cerca de trinta mil metros quadrados, onde está instalado o Centro de Ciências Agrárias;
- Em 1996, o IBDF cede à UFSC, para fins de uso, uma área de cerca de cento e noventa mil metros quadrados, na qual está instalado o curso de Engenharia de Aquicultura, na Barra da Lagoa;

- Em 1996 a Universidade adquire, com a colaboração do Governo do Estado, a unidade dispersa de Ratoles, com cinco milhões e trezentos mil metros quadrados. Essa unidade ainda está em litígio, porque o Governo do Estado ainda estaria devendo uma parte do preço ajustado;
- Em julho de 2002, a Universidade recebe, em doação, a Fazenda Yakult, com três milhões, seiscentos e trinta mil metros quadrados;
- Também em 2002, a Universidade recebe em doação a unidade de CASCAES, em Bom Jardim da Serra, com dois mil, seiscentos e trinta metros quadrados;
- Em 1998, quando foi extinta a Delegacia do MEC em Santa Catarina, a Universidade recebeu o terreno e o prédio onde se localizava a Delegacia, com dois mil, cento e sessenta e nove metros quadrados de área total.

A UFSC ocupa uma área física correspondente a dezoito milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados de terrenos.

Com um corpo docente praticamente constituído por mestres e doutores, além de linhas de pesquisa consolidadas, a Universidade vem reafirmando sua missão. Reconhecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a importância da divulgação e popularização da ciência, a Instituição persegue os objetivos de estimular a reflexão crítica e de colaborar com a promoção da qualidade de vida e a formação de recursos humanos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento político, econômico, social, cultural, desportivo, científico e tecnológico, regional e nacional.

A UFSC contou, em 2008, com 65 cursos de graduação. E para 2009 contará com 70 cursos. A Instituição busca a consolidação daqueles cursos implantados há poucos anos. Os novos cursos buscam também atender a novas demandas.

A Instituição vem ampliando sua atuação também na pós-graduação; são 54 opções de mestrado e 38 de doutorado. A UFSC também tem possibilitado, através de seus cursos de Especialização, atualização e reciclagem a profissionais que já atuam no mercado de trabalho.

Diversos setores oferecem suporte à vida acadêmica, muitas vezes expandindo os serviços também à comunidade em geral. A Biblioteca Universitária, com um acervo de mais de trezentos mil livros, aproximadamente oito mil periódicos impressos e mais de nove mil periódicos eletrônicos, é a maior biblioteca pública do Estado. A moradia estudantil ainda não atende à demanda (hoje disponibiliza 156 vagas), cujo objetivo é atender a alunos que estão cursando a Graduação com vulnerabilidade socioeconômica e distante de suas famílias e de suas cidades de origem. O Restaurante Universitário oferece uma média diária de 3.500 refeições. Para aproximar o estudante do mercado de trabalho, criando oportunidades de atuação prática, a UFSC conta com uma Central de Carreiras. Outro suporte importante na relação dos diversos setores com outras instituições é proporcionado pelo Escritório de Assuntos Internacionais, direcionado à integração da comunidade acadêmica com entidades estrangeiras, pelo incremento das relações de intercâmbio e cooperação.

A UFSC atua também na educação infantil e no ensino fundamental e médio. A Instituição conta com o Núcleo de Desenvolvimento Infantil, criado em 1980, vinculado ao Centro de Educação, que iniciou suas atividades com o objetivo básico de atender a filhos de servidores e de estudantes da Universidade. Mas ao longo dos anos foi caracterizando-se como campo de estágio e de pesquisa para diversos cursos da UFSC. A extensão também faz parte de suas atividades. As ações permitem a socialização do conhecimento por meio de cursos, palestras, assessorias, oficinas e outras atividades que vêm colaborando com a melhoria da qualidade da educação infantil também em outras instituições.

Ligado ao Centro de Educação (CED), o Colégio de Aplicação da UFSC propõe-se à transmissão, produção, construção, divulgação e apropriação crítica do conhecimento. Atende ao ensino fundamental e médio, proporcionando também campo de estágio supervisionado e de pesquisa para alunos e professores da UFSC e de outras instituições públicas. Em sua essência, é uma escola experimental, que proporciona o desenvolvimento de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão a cada ano. A relação entre a química e os problemas ambientais, a construção de jogos didáticos e a leitura de literatura na escola são exemplos de alguns dos projetos em andamento. O colégio proporciona também diferentes ambientes que enriquecem o processo ensino-aprendizagem, como seus laboratórios, o espaço estético para exposições artísticas e o Laboratório de Brinquedos (Labrinca).

São dois os colégios agrícolas que estiveram ligados à UFSC. O Colégio Agrícola de Camboriú oferece formação profissional de Técnico em Agropecuária, preparando o educando para a gestão de propriedades rurais, além de capacitá-lo para o mercado de trabalho. Atualmente oferece também formação profissional na área de Informática e Meio Ambiente, além de Transações Imobiliárias. São ainda abertos cursos de extensão em inseminação artificial, cursos para o ensino de diversas línguas estrangeiras e de informática, em áreas como desenvolvimento de softwares, criação de sítios e instalação de redes. O Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira, em Araquari, também oferece capacitação na área de Agropecuária, com duas opções. O Curso Técnico em Agropecuária concomitante, que tem duração de três anos em período integral e tem como público alvo os alunos egressos do ensino fundamental. E o Curso Técnico em Agropecuária pós-médio, que tem duração de um ano e meio, em período integral, direcionado aos alunos egressos do ensino médio. O Colégio também oferece o Curso Técnico em Aqüicultura, de nível médio sequencial, direcionado a interessados em aprender o cultivo de camarão, marisco, ostras, berbigão, vieira, peixes (água doce e salgada) e técnicas para montar o seu próprio plano de negócio.

Com a publicação da Lei nº 11.892 em 30 de dezembro de 2008, foram criados os institutos Federais de Educação, Ciência e tecnologia. A partir de então os Colégios Agrícolas de Camboriú e Senador Carlos Gomes de Oliveira (Araquari) se desvincularam da UFSC e passaram a integrar o Instituto Federal Catarinense.

A UFSC iniciou sua atuação na modalidade a distância, privilegiando a pesquisa e a capacitação através de projetos de extensão. Somente em 1995 -1996, qualificou funcionários de mais de duas mil empresas de transporte rodoviário, com a transmissão de 17 cursos de aperfeiçoamento, formatado em 169 vídeoaulas geradas por satélite. Diversos grupos desenvolvem ações de educação a distância na UFSC. O pioneiro foi o Laboratório de Ensino a Distância (LED), que iniciou as atividades em 1995. No Centro de Ciências da Educação há o Laboratório de Novas Tecnologias (Lantec), que dá suporte pedagógico para os cursos de licenciatura oferecidos pela Universidade. Outro projeto comprometido com a educação a distância é o Programa de Formação Continuada (ProFor), desenvolvido pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. Desde 2002, esse programa vem permitindo que a UFSC ofereça oportunidades de formação e atualização aos professores que atuam no ensino presencial e a distância.

Com o programa Pró-Licenciatura, a UFSC, a partir de 2004, desencadeou uma política de interiorização de seus cursos de graduação no Estado de Santa Catarina. Os cursos ofertados são: Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física com apoio e promoção da SEED - Secretaria de Educação a Distância e SEB - Secretaria de Educação Básica do MEC, para 13 municípios do Estado de Santa Catarina (Chapecó, Lages, Joinville, Canoinhas, Pouso Redondo, Palhoça, Florianópolis, Tubarão, Laguna, Criciúma, Araranguá, Turvo, Praia Grande).

O curso de Licenciatura em Matemática é oferecido para o Estado do Maranhão em convênio com a UNIVIMA – Universidade Virtual do Estado do Maranhão, e com o apoio da SEED – Secretaria de Educação a Distância, e SEB – Secretaria de Educação Básica do MEC, em 11 municípios, com uma oferta de 900 vagas (Acailândia, Codó, Barra do Corda, Brejo, Caxias, Porto Franco, Imperatriz, Pedreira, Pinheiros, Santa Inês, São Luís).

O curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS, com apoio da SEED – Secretaria de Educação a Distância e SEE – Secretaria de Educação Especial do MEC, é oferecido para Santa Catarina e para mais oito estados em parceria com Instituições Públicas Federais e Estaduais. (UFAM, UFC, UFBA, UFSM, UnB, CEFET-GOIAS, INES, USP).

A UFSC coordena o curso-piloto de Administração a Distância, do Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB. Este é resultado de uma parceria entre a SEED - MEC e o Banco do Brasil (integrante do Fórum das Estatais pela Educação) e vinte e uma instituições federais e sete instituições estaduais de ensino superior. Nesse programa, a UFSC oferece o curso de Administração com 1.000 vagas para o Estado de Santa Catarina, endereçado à formação de funcionários públicos e do Banco do Brasil. Esse curso é ofertado pela UFSC nos pólos de Joinville, Chapecó, Canoinhas, Florianópolis, Tubarão, Laguna, Lages, Criciúma, Araranguá e Palhoça.

A UFSC participa do sistema Universidade Aberta do Brasil no oferecimento de sete cursos de graduação e dois de pós-graduação. Todos os cursos oferecidos são financiados pelo MEC ou em parceria com estatais, como no caso do curso piloto em Administração, que é parcialmente financiado pelo Banco do Brasil.

A UFSC estabeleceu fortes vínculos com a sociedade catarinense e nacional, firmado em importantes participações científicas, culturais, sociais e econômicas. Alguns exemplos testemunham, de forma clara, essas participações. Um deles é a bem-sucedida interação com o parque industrial regional e nacional, que se constitui num dos melhores modelos entre as instituições de ensino superior brasileiras.

Hoje a UFSC tem áreas que se destacam na produção científica e vem crescendo e se consolidando em vários campos, permitindo que as especialidades de cada área se desenvolvam e se revelem nos diferentes indicadores, como os artigos em revistas internacionais indexadas, a publicação de livros e capítulos, a apresentação de trabalhos em eventos científicos, entre outros. Em relação a artigos publicados em revistas internacionais indexadas, com forte enfoque aplicativo, a área das Engenharias conta com o maior número de publicações em congressos. Já na área de Ciências Humanas, está o maior número de livros e capítulos publicados. A importância da UFSC pode ser dimensionada pela sua posição no *World Ranking of World Universities*, que coloca a instituição como a quarta do Brasil, a sétima na América Latina e 381º no ranking mundial, dentre 4.000 instituições classificadas. Destaque, também, foram as premiações recebidas, a da Ordem Nacional do Mérito Científico e os 1º e 3º lugares no “Prêmio José Pedro Araújo”.

Além do trabalho desenvolvido por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, da Editora e do Museu Universitário para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de Santa Catarina, o Projeto "Fortalezas da Ilha de Santa Catarina: 250 anos na História Brasileira" constitui-se no maior projeto de restauração do sul do país. Desenvolvido pela UFSC, juntamente com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e financiado pelo Banco do Brasil, resultou na restauração das Fortalezas de Santa Cruz de Anhatomirim, Santo Antonio de Rationes e São José da Ponta Grossa, construídas no século XVIII para a defesa militar da ilha de Santa Catarina. Hoje, restauradas e preservadas pela Universidade, formam um complexo turístico visitado anualmente por cerca de 100.000 pessoas, fomentando a criação de empregos diretos na área do turismo.



Na área da cultura, embora a UFSC ainda seja carente de cursos de graduação, excetuando os recém-criados Cursos de Cinema e de Artes Cênicas, projetos e atividades são desenvolvidos por diversos departamentos, laboratórios e núcleos, atingindo várias regiões do Estado de Santa Catarina. Hoje a UFSC conta com a recém-criada Secretaria de Cultura e Artes.

O Museu Universitário Oswaldo Rodrigues Cabral representa importante patrimônio cultural catarinense, compreendendo seu acervo de representações de diversas culturas, de grupos pré-coloniais, indígenas e da cultura de origem açoriana. Entre as atividades que se destacam, estão as pesquisas nos campos da Arqueologia, o Estudo das Etnias Indígenas em Santa Catarina, da Cultura Popular de base açoriana no litoral catarinense e a Museologia. A Editora da UFSC vem trabalhando na divulgação da cultura e contribuindo para o prestígio de Santa Catarina junto aos demais Estados brasileiros há duas décadas, publicando, a cada ano, uma média de 40 títulos em diversas áreas do conhecimento, o que representa um dos maiores volumes de publicações entre as editoras universitárias.

As atividades de extensão promovidas pela UFSC, além de beneficiarem pessoas de todas as partes do Estado, são fundamentais para a inclusão social de parcelas menos favorecidas da população. Inclui-se aí a assessoria jurídica gratuita aos carentes, por meio do Escritório Modelo de Assistência Jurídica.

Entre as atividades de extensão de importante alcance social, estão também aquelas desenvolvidas pela Clínica Odontológica e pelo Hospital Universitário - HU, voltadas ao atendimento à saúde da população. Na Clínica Odontológica, um complexo formado por duas clínicas para o ensino de graduação, sob a orientação e a supervisão de seus professores, realiza, em média, 1.100 atendimentos semanais. Inaugurado em 1980, o Hospital Universitário Ernani Polydoro São Thiago é o único de Santa Catarina totalmente público. Foi concebido na perspectiva do trinômio ensino, pesquisa e extensão e atende à comunidade local, do Estado de Santa Catarina, turistas e visitantes de Florianópolis, sem distinção. O atendimento prioritário de ambulatório consolidou-se, permitindo que o HU se estruturasse em quatro áreas básicas: clínica médica, cirúrgica, pediatria e tocoginecologia, implantada com o Centro Obstétrico e as unidades de neonatologia em 1995. O "centro nervoso" do HU é o seu atendimento de emergência 24 horas, que atinge a média de 300 pacientes por dia. Há uma grande demanda da população que vê o HU como centro de atendimento público e gratuito de elevado nível de competência técnica e atendimento humanizado. O HU é também referência estadual em patologias complexas, com grande demanda na área de câncer e cirurgia de grande porte, nas diversas especialidades; além disso, pesquisas são desenvolvidas por sua equipe, atestando sua eficácia como centro de referência para a vida.

A Universidade Federal de Santa Catarina caracteriza-se pelo comprometimento com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado de Santa Catarina e do País, sua expansão justifica-se, entre outros motivos, principalmente pelo fato de ser atualmente a única universidade pública federal do Estado.

Assim sendo, com o ingresso da UFSC no Programa de Apoio de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, está sendo possível promover melhorias e criar novos cursos, possibilitando uma educação de qualidade cada vez em maior sinergia com a sociedade, uma sociedade que necessita desenvolver-se, gerar empregos, incluir pessoas aos bens de consumo. A sociedade necessita, para isso, de uma universidade não fechada em si mesma, mas sim voltada para seu entorno social, a fim de garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a flexibilidade curricular, a formação integral do cidadão, a interdisciplinaridade, a articulação teórico-prática com o mundo do trabalho.

Um passo extremamente importante que está sendo dado pela UFSC é a sua interiorização. Pela primeira vez a instituição sai do seu campus em Florianópolis e inicia o processo de implantação de novos campi em Joinville, Curitibanos e Araranguá. Em Joinville a UFSC ocupará uma área de 1.181.190,07 m<sup>2</sup> doada pela Prefeitura, em Curitibanos ocupará uma área de 245.788,24 m<sup>2</sup> doada pela Prefeitura com uma forte participação da comunidade, e em Araranguá ocupará uma área de 129.195,42 m<sup>2</sup> através de um contrato de cessão de uso gratuito com o Patrimônio da União.

1. **A** **nálise**  
**D** **do**  
**desempenho**  
**2008**

# 1. Análise do Desempenho

## a) Indicadores do Ensino de Graduação

### 1) Aproveitamento da Graduação

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Número de alunos regularmente matriculados – Cursos Presenciais	19.354	18.735	19.045	18.151	18.569	↑	↑	3,3
Número de alunos regularmente matriculados – Cursos a Distância	4.803	5.517	2.544	500	0	↑	↓	-12,9
Vagas oferecidas (vestibular + transferências + retornos)	5.077	4.929	4.675	4.335	4.383	↑	↑	3,0
Alunos diplomados – Cursos Presenciais**	2.822	2.879	2.688	2.731	2.765	↑	↑	-2,0
Alunos diplomados – Cursos a Distância	0	0	0	0	0	-	-	-
Taxa de sucesso (alunos formados/ vagas oferecidas)	0,62	0,58	0,57	0,63	0,63	↑	↑	6,9
Alunos com matrícula trancada	2.513	2.432	1.638	1.289	1.517	→	↑	3,3
Bolsistas na graduação	7.521	9.298	9.653	7.816	5.684	↑	↓	-19,1

\* Vagas oferecidas: Pelo Concurso do Vestibular = 4.581 vagas, por Transferências e por Retornos = 496 vagas.

\*\* Alunos Diplomados: Neste quantitativo estão sendo considerados todos aqueles que obtiveram grau.

Para este indicador adotou-se a soma do segundo semestre de 2007 mais os concluintes do primeiro semestre de 2008.

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

Os indicadores apresentados acima demonstram um melhor aproveitamento no uso dos recursos públicos destinados ao ensino de graduação, notadamente quando se observa o crescimento de 3,3% no número de alunos regularmente matriculados na modalidade presencial. A modalidade ensino a distância – contando com 4.803 alunos regularmente matriculados em todos os cursos, sofreu um decréscimo de 12,9%.

Ampliar as oportunidades de acesso ao ensino de graduação é o espírito institucional e coletivo que congrega a Instituição, que continua acreditando e investindo na transformação interna e necessária da Educação Superior, tanto na realização de estudos de prospecção para a criação de novos cursos – Zootecnia, Artes Cênicas, Oceanografia, num total de 120 vagas, como na ampliação de vagas dos cursos já existentes – 55 vagas.

Nas bolsas destinadas aos alunos para a sua manutenção no ensino de graduação em 2008, observou-se decréscimo de – 7.521, em relação ao ano de 2007. Neste número estão consideradas: 671 bolsas de Estágios, 485 bolsas de Monitoria, 228 bolsas de Extensão e 582 bolsas de Permanência. Somam-se a estes, 480 bolsas de Iniciação Científica, distribuídas em: BIP 92 bolsas, PIBIC 383 bolsas e PIBITI com 5 bolsas. E ainda 164 bolsas do Programa Especial de Treinamento (PET). Os alunos da Universidade puderam contar ainda com a soma de 4.911 bolsas de estágio de responsabilidade financeira de empresas e de outros organismos. Contou ainda com 716 estagiários voluntários.

## b) Indicadores do Ensino de Pós-Graduação

### Aproveitamento da Pós-graduação

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Número de programas	55	52	49	50	49	↑	↑	5,8
Número de alunos Matriculados – Especialização	1.882	1.972	581	2.866	4.307	↑	↓	-4,6
Número de alunos Matriculados – Mestrado	3.691	4.388	3.111	3.822	4.834	↑	↓	-15,9
Número de alunos Matriculados – Doutorado	2.197	2.213	1.826	2.215	2.263	↑	↓	-0,7
Número de defesas – Dissertações	688	625	914	1.156	1.333	→	↑	9,2
Número de defesas – Teses	210	170	204	348	359	→	↑	23,5
Número de alunos – Residência Médica	74	68	62	54	51	→	↑	8,8

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

Em 2008, a UFSC contou com 55 programas de pós-graduação, tendo 54 cursos de Mestrado, 38 cursos de Doutorado. Existem ainda 63 cursos de Especialização.

Neste ano de 2008, houve decréscimo no número de alunos matriculados nos programas. Já as defesas de Dissertações de Mestrado e de Teses de Doutorado tiveram crescimento, como era esperado, tendo em vista a reorganização dos Programas de Pós-Graduação.

A expectativa da Instituição é de que a taxa de crescimento da pós-graduação seguirá a tendência observada nos últimos anos, pois os programas têm sido mais rigorosos em relação à inscrição dos alunos novos e, em muitos casos, são realizados exames de seleção que envolvem provas discursivas. Tem havido também uma grande preocupação em distribuir os alunos entre os docentes, evitando que um número excessivo de orientandos fique concentrado em poucos orientadores. Todos esses aspectos contribuíram para a evolução dos indicadores no tocante às dissertações e teses. O tempo médio de titulação de todas as áreas foi reduzido.

## c) Indicadores da Pesquisa

A UFSC, nos últimos anos, vem sentindo necessidade de melhorar sua forma de coleta dos Indicadores da Pesquisa, uma vez que é uma Instituição detentora de expressivo desempenho quantitativo e qualitativo nas atividades de pesquisa e produção acadêmico-científica no cenário nacional e regional. Há necessidades constantes de melhorar o padrão das informações coletadas. Inicialmente a coleta era feita diretamente em cada departamento de ensino. A necessidade de se obter informações mais fidedignas nos fez buscar as informações diretamente do Lattes Institucional do CNPq.

Uma iniciativa de conscientização junto ao corpo docente da UFSC sobre a importância da constante atualização da Plataforma Lattes e os resultados desta ação vêm lentamente se refletindo em um incremento nos registros, notando-se um acréscimo considerável no número de registros, superando, inclusive, a meta estabelecida para o ano de 2008 e indicando um incremento na publicação dos resultados pelos pesquisadores da UFSC.

Os indicadores bibliométricos são mundialmente adotados para avaliação da produção científica e para o estabelecimento de políticas científicas e de fomento. No entanto, a progressiva diminuição da relação recurso/demanda faz com que esse campo se torne cada vez mais competitivo, exigindo uma busca não só pela produção científica numérica, mas também de qualidade. O processo de produção do saber conclui-se apenas quando os resultados são postos à disposição da sociedade, por meio da sua veiculação em periódicos adequados e de bom nível. Só assim o saber produzido será devidamente avaliado, criticado, repetido e utilizado. Embora cada área do conhecimento tenha as suas peculiaridades, é imprescindível que o veículo utilizado enquadre-se nos padrões mínimos internacionalmente estabelecidos pela própria área. Assim, os pesquisadores estão sendo fortemente instados a publicar, de preferência, em periódicos internacionais. Esta é, certamente, a melhor avaliação à qual os mesmos podem e devem ser submetidos, como mostram os dados excepcionalmente positivos de nossa Instituição.

### Aproveitamento da Pesquisa

Indicador	2008 <sup>(*)</sup>	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Número de Doutores	1.312	1.313	1.248	1.160	1.119	→	→	-0,1
Produção Bibliográfica	6.678	8.422	9.157	9.286	9.210	→	↓	-20,7
Produção Técnica	3.011	4.142	4.492	4.245	3.761	→	↓	-27,3
Produção Artística	57	73	57	82	90	→	↓	-21,9
Orientação	2.076	3.465	3.468	3.820	3.989	→	↓	-40,1

(\*) As informações sobre o aproveitamento da pesquisa são extraídas do Plataforma Lattes do CNPq, no ano de 2008 os dados estão parciais, porque a finalização e atualização deverão ocorrer no mês de março de 2009.  
Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008 e PREG/2008

Dimensionando as atividades de pesquisa da UFSC, o *World Ranking of World*

*Universities* (<<http://www.webometrics.info>; novembro 2008>), usando indicadores cientométricos (número de trabalhos publicados e citações, relatórios e outros documentos com extensão pdf, ps, doc, ppt, nos últimos 10 anos) e baseado em diferentes aspectos da presença das instituições na *web*, tais como visibilidade, tamanho, produtividade e impacto, coloca a UFSC como a 4.<sup>a</sup> Universidade no Brasil, depois da Universidade de São Paulo, da Universidade de Campinas e da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a 7.<sup>a</sup> entre as IES da América Latina, e a 381.<sup>a</sup> no *ranking* mundial, dentre as 4.000 instituições classificadas (há apenas uma IES brasileira entre as 200 primeiras e 8 entre as 600 primeiras). A qualidade da pesquisa na UFSC, assim como de sua produção científica e intelectual, reflete o investimento permanente que tem sido feito tanto na formação continuada dos docentes, quanto na procura de recursos por seus pesquisadores e pela administração central, que viabilizam a investigação científica de alto nível.

No ano de 2008, entre os docentes da UFSC, 81,15% eram doutores, sendo a grande maioria com horas de atividade alocadas à pesquisa. Um dimensionamento mais apurado desse parâmetro está sendo feito a partir de 2008.1, pois a Legislação (Resolução 009/CUn/2006) que rege as atividades de pesquisa na UFSC, aprovada em 13 de junho de 2006, entrou em vigor em 2007.1, tornando necessário o preenchimento do Formulário de Pesquisa para alocação de horas dedicadas à pesquisa no Plano Individual de Atividades. Em dezembro de 2008, estão registrados, no formulário de pesquisa, 2.643 projetos. Assim, o impacto do investimento que a UFSC tem feito na formação de seus docentes e discentes aparece na quantidade e qualidade dos trabalhos publicados em revistas nacionais e internacionais indexadas, evidenciando uma produção científica de nível internacional.

## d) Indicadores da Extensão

O compromisso de formar pessoas com responsabilidade social, visando a uma participação ativa e democrática na sociedade, tem sido um dos aspectos prioritários nas últimas gestões da administração da UFSC. Várias ações nessa direção foram realizadas, demonstrando um empenho cada vez mais consistente nessa linha, pretendendo não somente preparar técnicos competentes, mas especialmente formar pessoas que sejam agentes de mudanças e promotores da igualdade e justiça social. Nesse sentido, inúmeros projetos de extensão foram desenvolvidos por professores, alunos e servidores técnico-administrativos, tendo como foco o compromisso com o desenvolvimento social, através da promoção e disseminação de novos conhecimentos, prestação de serviços a comunidades carentes, difusão de tecnologias apropriadas, viabilização de projetos de promoção da qualidade de vida, dentre inúmeros outros.

### Aproveitamento da Extensão

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Atividades de extensão registradas	3.171	2.113	1.684	1.511	1.536	↑	↑	50,1

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Bolsas de Extensão	228	240	202	187	206	↑	↓	-5,0
Certificados atividades de extensão	18.360	17.533	16.648	15.216	12.395	↑	↑	4,7
Atividades de extensão artístico-culturais	385	251	284	187	296	↑	↑	53,44

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008 e SECARTE/2008

Com a percepção do crescente desenvolvimento da extensão na UFSC, porém ainda vinculada a propostas individuais de professores e/ou servidores técnico-administrativos, procurou-se promover, no ano de 2008, encontros de articulação entre projetos com temáticas semelhantes que pudessem ser fortalecidos com a criação de programas, ou mesmo com o estabelecimento mais formal de alguns inter-relacionamentos.

A UFSC, tanto no cenário regional quanto nacional, tem se destacado pela sua consistente atuação na extensão, servindo como referência nacional. A visibilidade da Universidade é também decorrente do esforço coletivo de colocar a extensão no mesmo patamar de reconhecimento da pesquisa e do ensino, considerando a indissociabilidade como um ponto fundamental.

O compromisso de formar pessoas socialmente responsáveis tem em vista garantir sua participação de maneira forte e democrática na sociedade. Prova disso são os inúmeros projetos de extensão desenvolvidos por professores, alunos e servidores técnico-administrativos, apoiados pela UFSC, os quais contaram com 517.317 pessoas beneficiadas. Ainda é visível que o desenvolvimento de extensão na Universidade ocorre a partir de propostas individuais de professores e/ou técnico administrativos.

## Hospital Universitário

### Indicadores do Hospital Universitário

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Atendimentos no hospital (ambulatório)	171.236	152.172	152.978	168.486	139.374	↑	↑	12,5
Atendimentos no hospital (Emergência)	97.466	64.781	94.713	100.346	111.807	↑	↑	50,5
Internações hospitalares	10.889	8.867	9.597	9.608	9.565	↑	↑	22,8
Cirurgias (Centro Cirúrgico)	7.639	3.017	2.833	2.832	2.655	↑	↑	153,2



Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Cirurgias ambulatoriais	3.826	2.839	3.454	3.944	3.452	↑	↑	34,8
Número de consultórios	59	59	59	59	56	→	→	-

Fonte: Relatório de Gestão HU/2008

O HU estabeleceu com a SES/SC Metas Físicas relacionadas ao seu desempenho na atenção hospitalar, atenção ambulatorial, atenção à urgência e emergência, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, atividades educacionais e de pesquisa, indicadores de qualidade relacionados à média de permanência. Estabeleceu também as Metas de Qualidade relacionadas à qualidade do serviço ofertado, como taxas de mortalidade institucional, infecção hospitalar, parto cesáreo, gestão hospitalar, avaliação de satisfação de usuários, entre outras, disponíveis no relatório encaminhado à SES/SC.

O quadro acima apresenta um aumento na maioria dos atendimentos, decorrentes da revisão do contrato Plano Operativo, através de Termos Aditivos.

Percebe-se em 2008 que, com a organização do SUS, em que a rede básica tem se estruturado para o atendimento de casos de menor complexidade, bem como da criação de postos de saúde 24 horas em Florianópolis, foi absorvida parte dessa demanda. Também com a consolidação do SAMU, ocorreu uma distribuição dos atendimentos de urgência e emergência entre as diversas instituições da cidade, mas ressalta-se o aumento da complexidade dos casos de urgências e emergências que são atendidos. Em 2008, esse número voltou a subir; acredita-se que esse fator se deve ao motivo de o Hospital Regional ter permanecido fechado por 10 meses.

Os pacientes de Pronto Atendimento são orientados a procurar seus Postos de Saúde, mas ainda há uma resistência da população, o que se torna o maior foco de reclamações.

O Serviço de Emergência dispõe de dois clínicos e dois cirurgiões por turno, diariamente, e, no turno noturno, de um clínico e um cirurgião. E como há, ainda, o Serviço de Pronto Atendimento junto ao Serviço de Urgência e Emergência, em que o HU é referência, fica dificultada a excelência de seu Serviço.

O número de internações teve um aumento de 22,8% em 2008. Ressalta-se que, da mesma forma que o observado no ano de 2007, a complexidade dos casos internados também tem aumentado. Isso interfere na demanda de cuidados prestados e na rotatividade dos pacientes, dificultando, inclusive, a absorção dos pacientes que aguardam no serviço de emergência.

Em relação aos atendimentos ambulatoriais de média complexidade, destaca-se que, com a contratualização junto à SES, houve um aumento significativo no ano de 2005, estabilizando-se em 2006 e 2007, aumentando em 2008, pois a tabela SIGTAP/DATASUS foi normatizada.

Quanto à alta complexidade nas cirurgias de gastroplastia, vascular e oncologia, tem aumentado a demanda de atendimento.

No ano de 2008, foram inaugurados novos leitos na Unidade de Tratamento Intensivo, resultando num total de 20 leitos, mas ressalta-se que estão em atividade somente sete destes.

Outro dado importante refere-se aos 74 residentes que têm atuado nas 17 especialidades da Instituição.

#### Residentes do HU

Especialidade	Matriculados	Concluintes
Anatomia Patológica	2	0
Cirurgia Aparelho Digestivo	4	2
Cirurgia Geral	8	4
Cirurgia Plástica	5	1
Cirurgia Vascular	2	1
Clínica Médica	16	8
Dermatologia	6	0
Endocrinologia	2	2
Gastroenterologia	2	1
Ginecologia e Obstetrícia	5	0
Medicina Intensiva	2	1
Neurologia	3	1
Neonatologia	0	0
Pediatria	7	4
Pneumologia	2	1
Radiologia e Diagnóstico com Imagem	7	0
Hematologia e Hemoterapia	1	0
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>26</b>

Fonte: Relatório de Gestão HU/2008

## e) Indicadores de Recursos Humanos

### 1 Servidor Docente Ensino Superior

#### 1.1) Servidores Docentes – Quadro Total – Ensino Superior

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Graduados	24	26	32	39	43	↓	↓	-7,7
Especialistas	38	40	51	58	66	↓	↓	-5,0
Mestres	236	253	269	292	324	↑	↓	-6,7
Doutores	1.312	1.313	1.248	1.160	1.119	↑	→	-0,1

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
<b>Total</b>	<b>1.610</b>	<b>1.632</b>	<b>1.600</b>	<b>1.549</b>	<b>1.552</b>	↑	↓	<b>-1,3</b>

FONTE: PREG

### 1.2) Docentes – Quadro Geral – Ensino Superior

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
20h	88	91	91	94	95	↓	↓	-3,4
40h	63	67	82	84	88	→	↓	-6,0
DE	1.459	1.474	1.427	1.371	1.369	↑	↓	-1,0
Visitante	6	6	6	8	5	→	→	-
Substituto	360	318	312	322	304	↓	↑	13,2
<b>Total</b>	<b>1.976</b>	<b>1.956</b>	<b>1.918</b>	<b>1.879</b>	<b>1.861</b>	↑	↑	<b>1,0</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

Os índices de qualificação do corpo docente estão muito acima da média brasileira e acima do requerido pela LDB. Isso demonstra que a política adotada pela UFSC em relação ao corpo docente está correta.

A UFSC conta atualmente com 81,50% de seu contingente de docentes com doutorado e continua investindo na qualificação de seus docentes.

Ao se processar a relação aluno regularmente matriculado X docentes efetivos, constata-se que, em 27.124 alunos matriculados (graduação, especialização, mestrado e doutorado), para 1.610 docentes efetivos, há uma relação de 16,84 alunos por servidor docente.

### 1.3) Saída e Contratação de Docentes – Ensino Superior

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
<b>SAÍDAS</b>								
Aposentados	25	27	28	29	36	↓	↓	-7,4
Exoneração	3	3	7	2	4	↓	→	-
Falecimento	2	3	2	1	3	-	-	-
Redistribuição	1	1	-	1	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>								

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Contratação	3	64	70	29	39	↑	↓	-95,3

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

Além da movimentação acima apresentada, no ano de 2008 ocorreu a Redistribuição para a UFSC de cinco docentes, duas Reversões de Aposentadoria e, como saída, um docente em cargo inacumulável, contabilizando, então, 32 saídas de docentes e 10 entradas.

### 1.5) Professores Substitutos por Titulação - Ensino Superior

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Graduados	92	94	85	99	97	↓	↓	-2,1
Especialistas	49	50	60	55	41	↓	↓	-2,0
Mestres	159	120	133	133	128	↓	↑	32,5
Doutores	60	48	34	35	38	↓	↑	25,0
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>312</b>	<b>312</b>	<b>322</b>	<b>304</b>	↓	↑	<b>15,4</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## 2 Servidor Docente Ensino Básico

### 2.1) Servidores Docentes – Quadro Total – Ensino Básico

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
2.º Grau Completo	1	2	3	2	2	→	↓	-50,0
Graduados	19	23	26	27	28	↓	↓	-17,4
Especializados	35	41	58	54	59	↑	↓	-14,6
Mestres	77	70	63	68	58	↑	↑	10,0
Doutores	23	17	13	12	13	↑	↑	35,3
<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>153</b>	<b>163</b>	<b>163</b>	<b>160</b>	→	↑	<b>1,3</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## 2.2) Docentes – Quadro Geral – Ensino Básico

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
20h	1	2	5	4	4	↓	↓	-50,0
40h	0	0	1	1	1	-	-	-
DE	155	151	157	158	155	↑	↑	2,6
Visitante	0	0	0	0	0	-	-	-
Substituto	83	74	75	73	72	↓	↑	12,2

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

A Educação Básica na UFSC está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Educação Básica (CEB) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Nessa categoria de ensino estão: o Colégio de Aplicação, os Colégios Agrícolas: de Camboriú e Senador Carlos Gomes de Oliveira, e o Núcleo de Desenvolvimento Infantil.

A desincorporação dos Colégios Agrícolas de Araquari (CASCGO) e de Camboriú (CAC) da UFSC foi aprovada pelo Conselho Universitário, em reunião realizada em 16 de setembro de 2008, conforme a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

## 3 Servidor Técnico-Administrativo

### 3.1) Servidores técnico-administrativos - Quadro Geral - Por Nível

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Nível de Auxiliar	213	230	244	280	292	↑	↓	-7,4
Nível Intermediário	1.843	1.856	1.887	1.877	1.920	↑	↓	-0,7
Nível Superior	818	767	796	785	786	↑	↑	6,6
<b>Total</b>	<b>2.874</b>	<b>2.853</b>	<b>2.927</b>	<b>2.942</b>	<b>2.998</b>	↑	↑	<b>0,7</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.2) Servidores técnico-administrativos – Quadro Geral – Por Carga Horária e Cedidos

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
40h	2.685	2.658	2.711	2.742	2.795	↑	↑	1,0
30h	24	26	29	30	31	→	↓	-7,7
25h	6	6	6	0	0	→	→	-
24h	28	29	29	30	30	→	↓	-3,4

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
20h	131	134	143	136	137	→	↓	-2,2
Cedidos	2	6	9	4	5	↓	↓	-66,7

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.3) Servidores técnico-administrativos – Quadro Geral – Por Escolaridade

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Sem Escolaridade	0	0	0	1	1	→	→	-
1.º Grau Incompleto	256	282	361	384	345	↓	↓	-9,2
1.º Grau Completo	173	186	161	150	178	↓	↓	-7,0
2.º Grau Incompleto	126	145	346	321	259	↓	↓	-13,1
2.º Grau Completo	946	948	866	809	952	↑	↓	-0,2
Superior Incompleto	71	76	129	96	105	↓	↓	-6,6
Superior Completo	1.302	1.216	1.064	1.183	1.147	↑	↑	7,1
<b>Total</b>	<b>2.874</b>	<b>2.853</b>	<b>2.927</b>	<b>2.942</b>	<b>2.998</b>	↑	↑	<b>0,7</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.4) Servidores técnico-administrativos – Hospital Universitário – Por Nível

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Nível de Auxiliar	78	85	96	89	94	↑	↓	-8,2
Nível Intermediário	679	695	700	696	714	↑	↓	-2,3
Nível Superior	468	462	471	459	465	↑	↑	1,3
<b>Total</b>	<b>1.225</b>	<b>1.242</b>	<b>1.267</b>	<b>1.244</b>	<b>1.273</b>	↑	↓	<b>-1,4</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.5) Servidores técnico-administrativos – Hospital Universitário – Por Carga Horária e Cedidos

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
40h	1.067	1.079	1.094	1.076	1.1104	↑	↓	-1,1
30h	11	10	11	11	11	→	↑	10,0
25h	0	0	0	0	0	-	-	-

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
24h	26	27	27	28	28	→	↓	-3,7
20h	121	126	135	129	130	↑	↓	-4,0
Cedidos	0	0	0	0	0	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.225</b>	<b>1.242</b>	<b>1.267</b>	<b>1.244</b>	<b>1.273</b>	↑	↓	<b>-1,4</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.6) Servidores técnico-administrativos – Hospital Universitário – Por Escolaridade

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Sem Escolaridade	0	0	0	0	1	-	-	-
1.º Grau Incompleto	54	60	72	75	70	↓	↓	-10,0
1.º Grau Completo	52	58	62	132	122	↓	↓	-10,3
2.º Grau Incompleto	23	25	73	63	71	↓	↓	-8,0
2.º Grau Completo	481	493	471	452	480	↑	↓	-2,4
Superior Incompleto	23	24	36	29	35	↓	↓	-4,2
Superior Completo	592	582	553	567	550	↑	↑	1,7
<b>Total</b>	<b>1.225</b>	<b>1.242</b>	<b>1.267</b>	<b>1.244</b>	<b>1.273</b>	↑	↓	<b>-1,4</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.7) Servidores técnico-administrativos – Nos Colégios – Por Nível

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Nível de Auxiliar	21	23	22	20	28	→	↓	-8,7
Nível Intermediário	56	62	63	53	55	↑	↓	-9,7
Nível Superior	14	8	11	10	10	↑	↑	75,0
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>93</b>	<b>96</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	↑	↓	<b>-2,2</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.8) Servidores técnico-administrativos – Nos Colégios – Por Carga Horária e Cedidos

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
40h	90	91	94	91	90	↑	↓	-1,1
30h	1	1	1	1	2	→	→	-
25h	0	0	0	0	0	-	-	-
24h	0	0	0	0	0	-	-	-
20h	0	1	1	1	1	→	↓	-
Cedidos	0	0	0	0	0	-	-	-
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>93</b>	<b>96</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>↑</b>	<b>↓</b>	<b>-1,1</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.9) Servidores técnico-administrativos – Nos Colégios – Por Escolaridade

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Sem Escolaridade	0	0	0	0	0	-	-	-
1.º Grau Incompleto	15	18	29	30	21	→	↓	-16,7
1.º Grau Completo	11	12	10	9	14	↓	↓	-8,3
2.º Grau Incompleto	2	3	8	8	6	↓	↓	-33,3
2.º Grau Completo	27	30	25	17	29	↑	↓	-10,0
Superior Incompleto	3	2	5	4	3	↑	↑	50,0
Superior Completo	33	28	19	25	21	↑	↑	17,9
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>93</b>	<b>96</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>↑</b>	<b>↓</b>	<b>-2,2</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.10) Servidores técnico-administrativos – Apenas no Ensino Superior – Por Nível

Indicador (STA- sem HU e sem colégios)	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Nível de Auxiliar	114	122	126	131	167	↑	↓	-6,6
Nível Intermediário	1.108	1.099	1.133	1.163	1.141	↑	↑	0,8
Nível Superior	336	297	305	316	313	↑	↑	13,1
<b>Total</b>	<b>1.558</b>	<b>1.518</b>	<b>1.564</b>	<b>1.610</b>	<b>1.621</b>	<b>↑</b>	<b>↑</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008



### 3.11) Servidores técnico-administrativos – Apenas no Ensino Superior – Por Carga Horária e Cedidos

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
40h	1.528	1.488	1.523	1.579	1.590	↑	↑	2,7
30h	12	15	17	18	18	→	↓	-20,0
25h	6	6	6	0	0	→	→	-
24h	2	2	2	2	2	→	→	-
20h	10	7	7	6	6	→	↑	42,9
Cedidos	2	6	9	5	5	↓	↓	-66,7

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### 3.12) Servidores técnico-administrativos – Apenas no Ensino Superior – Por Escolaridade

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Sem Escolaridade	0	0	0	1	1	-	-	-
1.º Grau Incompleto	187	204	260	262	254	→	↓	-8,3
1.º Grau Completo	110	116	89	150	98	↓	↓	-5,2
2.º Grau Incompleto	101	117	265	250	182	↓	↓	-13,7
2.º Grau Completo	438	425	370	340	443	↑	↑	3,1
Superior Incompleto	45	50	88	63	67	↑	↓	-10,0
Superior Completo	677	606	492	544	576	↑	↑	11,7
<b>Total</b>	<b>1.558</b>	<b>1.518</b>	<b>1.564</b>	<b>1.610</b>	<b>1.621</b>	↑	↑	<b>2,6</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

O número de servidores neste ano apresentou um acréscimo de 0,7%, visto que houve autorização do Ministério da Educação para abertura de concurso público para a carreira técnico-administrativa, no ano de 2008.

Ao se processar a diminuição dos servidores técnico-administrativos que atuam no Hospital Universitário e nos colégios, foram contabilizados 1.558 técnicos para atuarem no atendimento de 27.124 alunos matriculados (graduação, especialização, mestrado e doutorado). Isso representa uma relação de 17,40 alunos por servidor técnico-administrativo. A relação dos servidores técnico-administrativos e servidores docentes do ensino superior é de  $1.558 / 1.610 = 0,97$ .

## 4) Serviços Terceirizados

### 4.1) Serviços Terceirizados - Quadro Geral – Por Nível

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Nível de Auxiliar	498	467	438	431	409	→	↑	6,6
Nível Intermediário	85	124	115	103	65	→	↓	-31,5
Nível Superior	0	0	0	0	0	-	-	-
<b>Total</b>	<b>583</b>	<b>591</b>	<b>553</b>	<b>534</b>	<b>474</b>	→	↓	<b>-1,4</b>

Fonte: Relatório de Gestão PROINFRA/2008

### 4.2) Serviços Terceirizados - Quadro Geral – Por Carga Horária

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
20h	39	30	38	38	28	→	↑	30
30h	41	62	43	43	41	→	↓	-51,2
40h	503	499	472	403	405	→	↑	0,8
<b>Total</b>	<b>583</b>	<b>591</b>	<b>553</b>	<b>534</b>	<b>474</b>	→	↓	<b>-1,4</b>

Fonte: Relatório de Gestão PROINFRA/2008

Devido ao aumento da área construída e da diminuição do corpo técnico-administrativo que atende principalmente os serviços de vigilância, limpeza e conservação, foi necessário um aumento no efetivo de pessoal com carga de 20 e 40h, diminuindo assim o efetivo de 30h. No quantitativo total, houve uma diminuição, embora não muito significativa, porém de grande valia para a administração.

## f) Indicador da Infraestrutura

No ano de 2008, a Universidade teve de empreender um esforço significativo na parte de infraestrutura, destacando-se na elaboração e execução de projetos de novas obras e reformas que foram realizadas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas, com especial ênfase para a elaboração dos projetos dos *campi* de Araranguá, Joinville e Curitiba.

O crescimento da UFSC, através da melhoria constante do ensino de graduação e a expansão do ensino de pós-graduação e todas as atividades ligadas a elas, vem exigindo novos espaços físicos ou reformas de instalações.

A Universidade Federal de Santa Catarina está instalada no Campus da Trindade, num terreno de 1.020.769 m<sup>2</sup>, nas unidades dispersas 17.058.143 m<sup>2</sup> – distribuídas nas seguintes áreas: Mangue do Itacorubi - 2.073.641m<sup>2</sup>, Centro de Ciências Agrárias no Itacorubi - 30.000 m<sup>2</sup>, Barra da Lagoa - 190.282 m<sup>2</sup>, Fazenda Ressacada - 1.834.531 m<sup>2</sup> e Fazenda Yacult no município de Araquari - 3.630.000 m<sup>2</sup>, Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira no município de Araquari - 2.055.965 m<sup>2</sup>, Colégio Agrícola de Camboriú no município de Camboriú - 1.940.000 m<sup>2</sup>, Centro de Ciências da Saúde na Rua Ferreira Lima (Centro) - 1.305 m<sup>2</sup>, Edifício na Travessa Ratclif (Centro) – 250 m<sup>2</sup>, Unidade de Conservação Ambiental Desterro no Bairro Ratores - 5.300.00 m<sup>2</sup>, Antigo Edifício do MEC (Centro) - 2.169 m<sup>2</sup>, Campus de Joinville – 1.181.190,07 m<sup>2</sup>, Campus de Curitiba – 245.788,24 m<sup>2</sup> e Contrato de Cessão de Uso Gratuito com o Patrimônio da União de área em Araranguá – 129.195,42 m<sup>2</sup>.

### Quadro da Infraestrutura

Indicador em m <sup>2</sup>	2008	2007	2006	2005	2004	Comparação 2007 / 2008		
						Indicador Esperado	Indicador Medido	Δ %
Área construída Campus Trindade	313.924	308.630	302.646	300.440	294.269	↑	↑	1,7
Área em construção Campus Trindade	14.371	14.630	14.333	15.321	17.267	↑	↓	-1,8
Área construída Unidades Dispersa	323.501	323.501	323.501	323.097	323.097	→	→	-
Área Demolida	-	-	-	170	461	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão PROINFRA/2008

Analisando a tabela acima, observa-se que houve expansão da área construída em relação a 2007, continuando assim a dedicação da UFSC na ampliação de sua área construída, ficando demonstrado o grande esforço na melhoria das instalações para atender com eficiência ao ensino, à pesquisa e à extensão, tripé norteador da Universidade.

## g) Conclusão

O gerenciamento levou à adoção de indicadores como referência básica para a alocação de recursos, com a vantagem adicional da introdução de fatores estratégicos.

A gestão das restrições de recursos demandou ajustes e, por consequência, a melhoria da qualidade da gestão.

Através da análise dos indicadores, observou-se a capacidade de medir a evolução e a resolução dos problemas, sempre coerentes com os objetivos e anseios da Instituição.

Apesar das incertezas da política do governo federal em relação às Universidades Federais, a UFSC apresentou um crescimento invejável nos últimos anos. Esse crescimento mostra a eficiência da comunidade, que foi possível graças ao empenho e qualificação cada vez maior de professores, alunos e servidores e das inovações nos setores acadêmicos e administrativos.

2.ª Geração

Acadêmico -

Administrativa

2008

## 2. Gestão Acadêmico-Administrativa

### a) Gestão Acadêmica

#### 1) Ensino de Graduação

##### Reestruturação Curricular dos Cursos de Graduação Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais -

A implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, propostas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), exigiu a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFSC, norteando a atualização e reorganização interna dos cursos.

As Coordenadorias dos Cursos de Graduação vêm sendo acompanhadas, tanto dos cursos presenciais como dos cursos na modalidade a distância (EaD) para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos. Após o trâmite dos processos nas Coordenadorias de Cursos e nos Colegiados dos Departamentos, bem como sua aprovação no Conselho da Unidade, é realizada uma análise criteriosa da assessoria pedagógica (DEG), e os processos são encaminhados para os relatores da Câmara de Ensino de Graduação (CEG/PREG), onde são avaliados e aprovados. É função da Secretaria da Câmara formular a Resolução correspondente, e cabe ao DEG a elaboração da Portaria que aprovou o currículo.

Abaixo consta a listagem dos cursos de Graduação da UFSC, por Centro de Ensino de origem, que já tiveram seu Projeto Político Pedagógico (PPP) aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG), bem como a Portaria do novo currículo.

Alguns projetos ainda estão tramitando nos departamentos ou estão em análise no DEG ou na CEG, razão pela qual ainda não constam a Resolução e a Portaria correspondentes.

##### Aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação

<b>Cursos por Centro de Ensino</b>	<b>Resolução da CEG do PPP</b>	<b>Portaria PREG Aprovação PPP</b>
<b>CCA</b>		
Agronomia		
Ciência e Tecnologia Agroalimentar	005/CEG/08 - 08/08/08 (criação curso)	286/PREG/08 - 03/10/08
Engenharia de Aquicultura		
Zootecnia	002/CEG/07- 14/03/07 (criação curso)	082/PREG/07- 02/05/07
<b>CCB</b>		
Ciências Biológicas -Bacharelado -Licenciatura	006/CEG/05 - 06/07/05	241/PREG/06 - 08/11/06
Ciências Biológicas Licenciatura - EaD	008/CEG/07- 06/06/07	215/PREG/07 - 19/09/07

<b>Cursos por Centro de Ensino</b>	<b>Resolução da CEG do PPP</b>	<b>Portaria PREG Aprovação PPP</b>
<b>CCE</b>		
Artes Cênicas	003/CEG/07- 16/05/07 (criação do curso)	280/PREG/07- 12/11/07
Cinema	008/CEG/03 - 18/10/03	
Design – Hab. Design Gráfico	Res. 010/CEG/2008, 03/09/08	281/PREG/08
Design – Hab. Design de Animação	012/CEG/08 - 03/09/08 (criação curso)	279/PREG/08
Design – Hab. Design de Produto	011/CEG/08 - 03/09/08 (criação curso)	280/PREG/08
Jornalismo		
Letras - Alemão -Bacharelado - diurno -Licenciatura - diurno	001/CEG/07 - 14/03/07	300/PREG/2006 - 20/12/06 – 1.ª fase 290/PREG/08 - 5.ª/8.ª fases
Letras - Espanhol -Bacharelado - diurno -Licenciatura - diurno	001/CEG/07- 14/03/07	300/PREG/06 - 20/12/06 – 1.ª fase
Espanhol Licenciatura - EaD	007/CEG/07 - 06/06/07	204/PREG/07-10/09/07
Letras - Inglês -Bacharelado - diurno -Licenciatura - diurno	001/CEG/07- 14/03/07	300/PREG/06, 20/12/06 – 1.ª fase 290/Preg/08 - 5.ª/ 8.ª fases
Letras Inglês Licenciatura - EaD	018/CEG/08 - 15/09/08	Currículo em andamento
Secretariado Executivo em Inglês (bacharelado) - diurno		
Letras - Italiano -Bacharelado - diurno -Licenciatura - diurno	001/CEG/07 - 14/03/2007	300/PREG/06- 20/12/06 – 1.ª fase 290/PREG/08 - 5.ª./ 8.ª fases
Letras - Francês -Bacharelado - diurno -Licenciatura - diurno	001/CEG/2007, 14/03/2007	300/PREG/06 - 20/12/06 – 1.ª fase 290/PREG/08 - 5.ª/ 8.ª fases
Letras - Língua Portuguesa -Bacharelado - diurno e noturno -Licenciatura - diurno e noturno	021/CEG/06 - 18/10/06	240/PREG/06 - 07/11/07
Letras Português - EaD	006/CEG/07, 06/06/2007	203/PREG/2007 - 10/09/07
Letras – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) - EaD	007/CEG/06- 22/02/06 001/CEG/08 -09/04/2008	212/PREG/06 - 31/08/06 (currículo 2006.2) 093/PREG/08 - 24/04/08 Currículo 2008.2
<b>CCJ</b>		
Direito – diurno e noturno		
<b>CCS</b>		
Enfermagem		051/PREG/04 - 15/03/04

<b>Cursos por Centro de Ensino</b>	<b>Resolução da CEG do PPP</b>	<b>Portaria PREG Aprovação PPP</b>
Farmácia Farmácia e Bioquímica Opções: -Análises Clínicas - diurno -Tecnologia de Alimentos - diurno		
Medicina	016/CEG/06- 09/08/06	198/PREG/06 - 15/08/06 004/PREG/03 - 07/02/03
Nutrição		
Odontologia	019/CEG/06 - 09/08/06	236/PREG/06 - 27/10/06
<b>CDS</b>		
Educação Física -Bacharelado -Licenciatura	003/CEG/06 - 22/02/06 003/CEG/05 - 08/06/05	012/PREG/06 - 07/02/06 164/PREG/05 - 14/10/05
<b>CED</b>		
Biblioteconomia	001/CEG/05 - 20/04/05	078 e 154/PREG/05
Pedagogia	008/CEG/08 - 13/08/08	291/PREG/08
<b>CFH</b>		
Ciências Sociais -Bacharelado -Licenciatura	026/CEG/06 - 22/11/06	276/PREG/06 - 11/12/06
Filosofia -Bacharelado -Licenciatura	005/CEG/05 - 06/07/05	011/PREG/06 - 06/02/06
Filosofia Licenciatura - EaD	005/CEG/07- 06/06/07	200/PREG/07- 04/09/07 247/PREG/07- 08/10/07
Geografia -Bacharelado -Licenciatura	022/CEG/07- 22/11/06	274/PREG/06 - 08/12/06
História -Bacharelado -Licenciatura	020/CEG/06 - 20/09/06	246/PREG/06 - 09/11/06
Oceanografia	004/CEG/07- 16/05/07 (criação do Curso)	-292/PREG/07 - 22/11/07 1.ª e 2.ª fases
Psicologia -Bacharelado -Licenciatura -Formação de Psicólogos		
<b>CFM</b>		
Física - Bacharelado - Licenciatura	016/CEG/08 - 03/09/08 015/CEG/08 - 03/09/08	Sem alteração curricular
Física Licenciatura - EaD	002/CEG/06 - 22/02/06	162/PREG/05 - 10/10/05
Matemática -Licenciatura Matemática e Computação Científica - Bacharelado	014/CEG/07 - 07/11/07	291/PREG/07 - 20/11/07
Matemática Licenciatura – EaD	001/CEG/06 - 22/02/06	161/PREG/05 - 07/10/05



<b>Cursos por Centro de Ensino</b>	<b>Resolução da CEG do PPP</b>	<b>Portaria PREG Aprovação PPP</b>
Química -Licenciatura - diurno - Bacharelado - Bacharelado em Química Tecnológica	006/CEG/08 -13/08/08  019/CEG/2008, 26/11/2008	357/PREG/08 - 13/11/08 (1.ª fase)  em construção
<b>CSE</b>		
Administração	13/CEG/06 - 31/05/06	316/PREG/07 - 10/12/07
Administração - EaD	13/CEG/06 - 31/05/06	119/PREG/06 - 07/06/06
Ciências Contábeis	007/CEG/05 - 06/07/05	163/PREG/05 - 13/10/05
Ciências Contábeis - EaD	009/CEG/07, 06/06/2007	201/PREG/2007- 04/09/07
Ciências Econômicas		
Ciências Econômicas - EaD	010/CEG/07- 06/06/07	208/PREG/07- 14/09/07
Relações Internacionais	013/CEG/08 - 03/09/08 (criação)	265/PREG/08 - 23/09/08- 1.ª fase
Serviço Social	007/CEG/08 - 13/08/08	P.P. sem alteração curricular
<b>CTC</b>		
Arquitetura e Urbanismo - diurno		
Ciências da Computação	023/CEG/06 - 22/11/06	272/PREG/06 -06/12/06
Engenharia de Alimentos		
Engenharia Civil	017/CEG/06 - 09/08/06	215/PREG/06 -11/09/06
Engenharia de Controle e Automação	004/CEG/06 - 22/02/06	P.P. sem alteração curricular
Engenharia Elétrica	002/CEG/05 - 08/06/05	115/PREG/ e 142/PREG/06- 25/07/06
Engenharia de Materiais		
Engenharia Mecânica	005/CEG/06 - 22/02/06	13/PREG/06- 07/02/06(1.ª fase) 014/PREG/06 -28/03/06 (demais fases)
Engenharia de Produção Civil	018/CEG/06 - 09/08/06	271/PREG/06 - 04/12/06
Engenharia de Produção Elétrica	018/CEG/06 - 09/08/06	269/PREG/06 - 04/12/06
Engenharia de Produção Mecânica	018/CEG/06 - 09/08/06	270/PREG/06 - 04/12/06
Engenharia Química		
Engenharia Sanitária e Ambiental		
Sistemas de Informação		

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## Processos Seletivos

### Classificação Geral e Programa de Ações Afirmativas – Vestibular/2008

Nome do Curso	Total de Vagas Oferecidas	Total de Vagas Negros/Pardos			Total de Vagas Escola Pública			Total de Vagas Classif. Geral		Total de Vagas Indígenas		Matriculas efetuadas medida judicial	Total Geral de Alunos Matriculados
		1	2	3	1	2	3	1	3	1	3		
Administração – Diurno	90	9	8	7	1	1	1	6	3	65		1	91
Administração - Noturno	90	9	9	9	1	1	1	6	3	63		3	93
Agronomia	90	9	4	3	1	1	1	6	3	69		1	91
Arquitetura e Urbanismo	80	8	8	8	1	1	1	5	6	57		1	82
Artes Cênicas	30	3	2	2	6	6	6	2	1	22			30
Biblioteconomia – Noturno	80	8	8	8	1	1	1	5	6	56			81
Ciências Biológicas	60	6	6	6	1	1	1	4	2	42		2	62
Ciências Contábeis – Diurno	80	8	3	3	1	1	1	5	6	61			80
Ciências Contábeis – Noturno	80	8	6	5	1	1	1	5	6	59			80
Ciências da Computação	100	1	1	1	2	2	2	7	0	70			100
Ciências Econômicas – Diurno	90	9	4	2	1	1	1	6	3	70			90
Ciências Econômicas – Noturno	90	9	9	8	1	1	1	6	3	64		1	91
Ciências Sociais – Diurno	40	4	1	1	8	8	8	2	8	31			40
Ciências Sociais – Noturno	40	4	4	4	8	8	8	2	8	28			40
Cinema	30	3	2	2	6	6	6	2	1	22			30
Design	60	6	4	3	1	1	1	4	2	45			60
Direito – Diurno	80	8	8	8	1	1	1	5	6	56		1	81
Direito – Noturno	80	8	8	8	1	1	1	5	6	56	1	1	84
Educação Física – Licenciatura	60	6	6	6	1	1	1	4	2	42			60
Educação Física – Bacharelado	60	6	6	6	1	1	1	4	2	42			60
Enfermagem	70	7	7	7	1	1	1	4	9	49	1	2	72
Engenharia Civil	100	1	1	7	2	2	2	7	0	73		6	106
Engenharia de Alimentos	45	5	4	4	9	9	9	3	1	32		1	46

Nome do Curso	Total de Vagas Oferecidas	Total de Vagas Negros/Pardos			Total de Vagas Escola Pública			Total de Vagas Classif. Geral		Total de Vagas Indígenas		Matriculas efetuadas medida judicial	Total Geral de Alunos Matriculados
		1	2	3	1	2	3	1	3	1	3		
Engenharia de Aquicultura	60	6	3	3	1 2	1 2	1 2	4 2	45				60
Engenharia de Contr. e Automação	60	6	6	5	1 2	1 2	1 2	4 2	44			1	62
Engenharia de Materiais	60	6	2	2	1 2	1 2	1 2	4 2	46			2	62
Engenharia de Prod. Civil	40	4	1	1	8	8	8	2 8	31			1	41
Engenharia de Prod. Elétrica	40	4	3	3	8	8	8	2 8	29				40
Engenharia de Prod. Mecânica	40	4	2	1	8	8	8	2 8	32				41
Engenharia Elétrica	100	1 0	7	6	2 0	2 0	2 0	7 0	75				101
Engenharia Mecânica	100	1 0	4	4	2 0	2 0	2 0	7 0	76				100
Engenharia Química	45	5	5	5	9	9	9	3 1	31				45
Engenharia Sanitária e Ambiental	80	8	8	8	1 6	1 6	1 6	5 6	56	1	1	1	82
Farmácia	120	1 2	1 0	7	2 4	2 4	2 4	8 4	89			1	121
Filosofia – Vespertino/Noturno	35	4	0	0	7	7	7	2 4	28				35
Filosofia – Noturno	35	4	4	3	7	7	7	2 4	26				36
Física - Bacharelado - Diurno	45	5	1	1	9	9	9	3 1	35				45
Física – Licenciatura – Noturno	65	7	2	2	1 3	1 3	1 3	4 5	49				64
Geografia – Diurno	40	4	4	4	8	8	8	2 8	28				40
Geografia – Noturno	40	4	4	4	8	8	8	2 8	28				40
História – Diurno	45	5	4	4	9	9	9	3 1	32			1	46
História – Noturno	45	5	5	5	9	9	9	3 1	31				46
Jornalismo	60	6	6	6	1 2	1 2	1 2	4 2	42				60
Letras- L. Alemã e Lit. de L. Alemã	40	4	2	1	8	8	8	2 8	31				40
Letras- L. Esp. e Lit. de L. Esp.	40	4	1	1	8	8	8	2 8	31				40

Nome do Curso	Total de Vagas Oferecidas	Total de Vagas Negros/Pardos			Total de Vagas Escola Pública			Total de Vagas Classif. Geral		Total de Vagas Indígenas		Matriculas efetuadas medida judicial	Total Geral de Alunos Matriculados	
		1	2	3	1	2	3	1	3	1	3			
Letras- L. Fr. e Lit. de L. Francesa	40	4	1	1	8	8	8	2	8	31			40	
Letras- L. Inglês e Lit. de L. Inglesa	40	4	4	4	8	8	7	2	8	28			39	
Letras- Secr. Exec. Inglês-Noturno	40	4	3	3	8	8	8	2	8	29			40	
Letras- L. Ital. e Lit. de L. Italiana	40	4	2	0	8	8	8	2	8	32			40	
Letras- L. Port. e Lit. de L. Port.-D	80	8	2	2	1	1	1	5	6	63			80	
Letras- L. Port. e Lit. de L. Port.-N	40	4	4	3	8	8	8	2	8	29			40	
Matemática Licenciatura – Diurno	65	7	1	1	1	1	1	4	5	51			65	
Matemática Licenciatura– Noturno	40	4	4	4	8	8	8	2	8	28			40	
Matemática e Comp. Científica	30	3	1	1	6	6	6	2	1	23			30	
Medicina	100	1	1	1	2	2	2	7	0	70		8	108	
Nutrição	40	4	4	4	8	8	8	2	8	28		1	41	
Oceanografia	30	3	3	3	6	6	6	2	1	21			30	
Odontologia	90	9	9	9	1	1	1	6	3	63		6	96	
Pedagogia	100	1	1	1	2	2	2	7	0	70			100	
Psicologia	80	8	8	8	1	1	1	5	6	56			80	
Química	80	8	8	8	1	1	1	5	6	56			80	
Serviço Social – Diurno	80	8	8	7	1	1	1	5	6	56			80	
Serviço Social – Noturno	60	6	6	6	1	1	1	4	2	42			60	
Sistemas de Informação – Noturno	100	1	1	1	2	2	2	7	0	70		1	101	
Zootecnia	60	6	6	4	1	1	1	4	2	42			60	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.095</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>4.147</b>

Legenda: 1 = Ofertado 2 = Classificado 3 = Ocupado  
Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

**Distribuição dos candidatos inscritos, aprovados, classificados, vagas oferecidas e relação C/V no período - 2000 a 2008**

Ano	Nº Inscritos	Nº Aprovados	Nº Classificados	Nº Vagas	Relação C/V
2000	31.314	20.584	3.802	3.802	8,24
2001	35.278	20.399	3.802	3.802	9,28
2002	38.323	15.718	3.842	3.842	9,97
2003	40.361	20.563	3.880	3.880	10,40
2004	38.862	17.692	3.890	3.890	9,99
2005	41.322	20.622	3.920	3.920	10,54
2006	33.774	20.950	3.920	3.920	8,62
2007	30.133	15.174	3.920	3.920	7,69
2008	30.612	18.423	4.098**	4.095	7,48

\*\* Vagas suplementares para candidatos autodeclarados Indígenas

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

**VESTIBULAR 2009 – Edital 004/COPERVE/2008**

O Concurso Vestibular UFSC/2009 foi realizado nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2008. As provas, compostas de questões de proposições múltiplas e/ou discursivas e/ou abertas, tiveram quatro horas de duração cada uma e obedecendo ao seguinte cronograma:

- 1.ª Prova – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira e Redação;
- 2.ª Prova – Biologia, Geografia e Matemática;
- 3.ª Prova – Física, História e Química

**Total de candidatos por local de prova Vestibular 2009**

Local	Total	%
Florianópolis	20.985	68.01
Blumenau	963	3.12
Camboriú	1051	3.42
Chapecó	1556	5.04
Criciúma	1233	4.00
Itajaí	622	2.02
Joaçaba	562	1.82
Joinville	2368	7.67
Lages	766	2.48
Tubarão	748	2.42
<b>Total</b>	<b>30.854</b>	

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

**Dados Gerais do Vestibular 2009**

**I - Inscritos**

Número de Candidatos Inscritos: 30.854

Número de Candidatos por Experiência: 1.522

Número de Candidatos Concorrentes: 29.332

## II - Abstenções

Índice de Abstenção na Prova 1: 12.70%

Índice de Abstenção na Prova 2: 13.53%

Índice de Abstenção na Prova 3: 13.97%

Índice Geral de Abstenção: 13.97%

## III - Resultado Global

Total de Aprovados - Classificados: 4.462

Total de Aprovados - Não Classificados: 12.236

Total de Reprovados: 14.156

## IV - Motivo Das Reprovações

Reprovados por falta: 4.241

Reprovados na redação: 277

Reprovados em português: 3.410

Reprovados por insuficiência de acertos: 1.424

Reprovados PTG e insuficiência de acertos: 2.780

Reprovados por zero em uma ou mais disciplinas: 74

Reprovados por zero e reprovados em PTG: 37

Reprovados por zero e insuficiência de acertos: 70

Reprovados por zero, em PTG e insuficiência de acertos: 289

Reprovados por zero no conjunto das Discursivas: 30

Reprovados por zero no conjunto das Discursivas e RDC: 2

## V - Vagas

Total de Vagas Oferecidas: 4.581

Vagas Suplementares (Indígenas): 2

Vagas Ocupadas na Opção 1: 4.143

Vagas Ocupadas na Opção 1A: 319

Total de Vagas Ocupadas: 4.462

## VI - Isenções

Total de Isenções Requeridas: 3.295

Total de Isenções Concedidas: 2.813

Total de Isentos Inscritos: 2.499

Total de Isentos Classificados: 423

### Alunos do Colégio de Aplicação (CA) e Curso Pré-Vestibular (CPV) aprovados no Vestibular UFSC 2009

Cursos	CA	CPV	Total
Administração	5	11	16
Agronomia	1	6	7
Arquitetura e Urbanismo	3		3
Artes Cênicas	1		1
Biblioteconomia		4	4
Ciências Biológicas	1	3	4
Ciências da Computação	2	2	4
Ciência e Tecnologia Agroalimentar		2	2
Ciências Contábeis	3	11	14
Ciências Econômicas	3	9	12
Ciências Sociais		5	5
Cinema	1	1	2
Design	1	2	3
Direito	5	3	8
Educação Física - bacharelado	1	8	9

<b>Cursos</b>	<b>CA</b>	<b>CPV</b>	<b>Total</b>
Enfermagem	1	1	2
Engenharia de Aqüicultura	1	5	6
Engenharia de Controle e Automação	2		2
Engenharia Civil	1		1
Engenharia Elétrica	1		1
Engenharia de Materiais	1	3	4
Engenharia Mecânica		2	2
Engenharia de Produção (Civil, Elétrica e Mecânica)	1	1	2
Engenharia Sanitária e Ambiental	2		2
Farmácia	2	2	4
Filosofia		3	3
Física		4	4
Geografia	1	5	6
História	1		1
Jornalismo	3	1	4
Letras - Língua Alemã	2	1	3
Letras - Língua Espanhola	2	3	5
Letras - Língua Francesa	1		1
Letras - Língua Inglesa	1	1	2
Letras - Língua Italiana		3	3
Letras - Língua Portuguesa		3	3
Letras - Língua Portuguesa - noturno	1		1
Letras - Secretariado Executivo Inglês		3	3
Matemática - Licenciatura	1	8	9
Nutrição		1	1
Oceanografia	1		1
Odontologia		1	1
Pedagogia		9	9
Psicologia		3	3
Química	1		1
Relações Internacionais	1	1	2
Serviço Social .	2	10	12
Sistemas de Informação	1		1
Zootecnia	2	3	5
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>144</b>	<b>204</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## **Ensino a Distância LETRAS-LIBRAS – Edital 01/COPERVE/2008**

Em 1.º de junho de 2008, foi realizado o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) a distância. Esse processo seletivo foi realizado em quinze localidades.

Ensino a Distância LETRAS-LIBRAS – Edital 01/COPERVE/2008

Local	Nº candidatos	%
Belém (PA)	210	6.55
Belo Horizonte (MG)	240	7.48
Brasília (DF)	160	4.99
Campinas (SP)	437	13.63
Curitiba (PR)	267	8.33
Dourados (MT)	121	3.77
Florianópolis (SC)	180	5.61
Fortaleza (CE)	171	5.33
Goiânia (GO)	222	6.92
Natal (RN)	146	4.55
Porto Alegre (RS)	184	5.74
Recife (PE)	178	5.55
Rio de Janeiro (RJ)	233	7.27
Salvador (BA)	169	5.27
Vitória (ES)	289	9.01
<b>Total</b>	<b>3027</b>	

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## PROLIBRAS 2008 – Edital 005/COPERVE/2008

Em 28 de setembro de 2008, foi realizada a primeira etapa do Exame Nacional de Certificação de Proficiência no uso e no ensino da Libras – Língua Brasileira de Sinais, Prolibras (MEC/INEP/UFSC). Esse exame diferenciou-se dos demais por utilizar a gravação em mídia DVD para provas objetivas e práticas.

### Perfil dos inscritos no Exame Nacional LIBRAS

Certificação	Categoria	Inscritos
Proficiência no uso e no Ensino da LIBRAS	Fluentes em LIBRAS, com nível superior completo	654
	Fluentes em LIBRAS, com nível médio completo	1.291
Proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa/LIBRAS	Fluentes em LIBRAS, com nível superior completo	4.36
	Fluentes em LIBRAS, com nível médio completo	1.444
<b>Total</b>		<b>3.825</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

### Total de candidatos Exame Nacional LIBRAS por local de prova

Local	Nº candidatos	%
Brasília (DF)	142	3.71
Florianópolis (SC)	136	3.56
Fortaleza (CE)	101	2.64
Goiânia (GO)	231	6.04
Manaus (AM)	56	1.46
Rio de Janeiro (RJ)	401	10.48



Local	Nº candidatos	%
Salvador (BA)	135	3.53
Porto Alegre(RS)	147	3.84
Campinas (SP)	677	17.70
Belo Horizonte (MG)	225	5.88
Curitiba (PR)	345	9.02
Vitória (ES)	175	4.58
São Cristóvão (SE)	30	0.78
Maceió (AL)	55	1.44
Recife (PE)	120	3.14
João Pessoa (PB)	107	2.80
Natal (RN)	41	1.07
Teresina (PI)	29	0.76
São Luís (MA)	98	2.56
Belém (PA)	113	2.95
Macapá (AP)	60	1.57
Rio Branco (AC)	51	1.33
Porto Velho (RO)	44	1.15
Boa Vista (RR)	22	0.58
Palmas (TO)	43	1.12
Cuiabá (MT)	62	2.14
Campo Grande (MS)	159	4.16
<b>Total</b>	<b>3.815</b>	

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## Ensino Presencial

### Taxa de Sucesso dos Cursos de Graduação em 2008

Curso	Total Vagas	Total Formados	Taxa de Sucesso
Administração (Diurno + Noturno)	190	158	83,16%
Agronomia	95	80	84,21%
Arquitetura e Urbanismo	80	69	86,25%
Biblioteconomia	80	76	95,00%
Ciências Biológicas	70	62	88,57%
Ciências Contábeis (Diurno + Noturno)	170	135	79,41%
Ciências da Computação	100	48	48,00%
Ciências Econômicas (Diurno + Noturno)	180	155	86,11%
Ciências Sociais (Diurno + Noturno)	88	47	53,41%
Cinema (**)	30	4	13,33%
Design, Habilitação Em Design Gráfico	50	52	104,00%
Direito (Diurno + Noturno)	170	171	100,59%
Educação Física	60	68	113,33%
Enfermagem	73	63	86,30%

<b>Curso</b>	<b>Total Vagas</b>	<b>Total Formados</b>	<b>Taxa de Sucesso</b>
Engenharia Civil	100	69	69,00%
Engenharia de Alimentos	45	40	88,89%
Engenharia de Aquicultura	65	55	84,62%
Engenharia de Controle E Automação	66	50	75,76%
Engenharia de Materiais	65	29	44,62%
Engenharia de Produção Civil	40	22	55,00%
Engenharia de Produção Elétrica	40	19	47,50%
Engenharia de Produção Mecânica	40	29	72,50%
Engenharia Elétrica	100	69	69,00%
Engenharia Mecânica	105	72	68,57%
Engenharia Química	50	44	88,00%
Engenharia Sanitária E Ambiental	85	68	80,00%
Farmácia	125	87	69,60%
Filosofia (Diurno + Noturno)	70	4	5,71%
Física - Bacharelado	45	22	48,89%
Física - Licenciatura	65	30	46,15%
Geografia (Diurno + Noturno)	80	74	92,50%
História (Diurno + Noturno)	90	97	107,78%
Jornalismo	60	37	61,67%
Letras - Língua Alemã e Literaturas	40	10	25,00%
Letras - Língua Espanhola e Literaturas	40	17	42,50%
Letras - Língua Francesa e Literaturas	40	15	37,50%
Letras - Língua Inglesa e Literaturas	40	18	45,00%
Letras - Língua Italiana e Literaturas	40	10	25,00%
Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (Diurno + Noturno)	120	49	40,83%
Letras - Secretariado Executivo	40	17	42,50%
Matemática - Licenciatura (Diurno + Noturno)	105	69	65,71%
Matemática e Computação Científica	40	1	2,50%
Medicina	100	98	98,00%
Nutrição	45	30	66,67%
Odontologia	95	96	101,05%
Pedagogia	100	77	77,00%
Psicologia	85	50	58,82%
Química	40	60	150,00%
Serviço Social (Diurno + Noturno)	140	120	85,71%
Sistemas e Informação	100	61	61,00%

(\*) O curso de Cinema foi implantado na UFSC em 2005.1

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## Expansão de Vagas e Criação de Novos Cursos

Todos os cursos implantados pela UFSC no ano de 2008, assim como os aprovados pela Câmara de Ensino para implantação em 2009, são resultado da participação da UFSC no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.

A Universidade Federal de Santa Catarina caracteriza-se pelo comprometimento com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado de Santa Catarina e do País. Tornam-se urgentes: a melhoria na infraestrutura técnica; concursos para preenchimento dos cargos de docentes; a ampliação de espaços físicos para salas de aulas e laboratórios de Ensino de Graduação; a aquisição de materiais de apoio ao funcionamento dos laboratórios; contratação de funcionários; acervo bibliográfico; entre outros. Outro desafio que se coloca é o de repensar as nossas práticas pedagógicas, pois essa expansão não poderá ocorrer pela simples replicação do modelo atual.

Para que essas questões se efetivem, fazem-se necessárias mudanças significativas no contexto acadêmico. Através do REUNI será possível promover melhorias e criar novos cursos na UFSC, possibilitando uma educação de qualidade cada vez em maior sinergia com a sociedade e voltada para seu entorno social.

Para a adequada organização, implantação, acompanhamento e avaliação das ações do REUNI nesta Instituição, foram implantados grupos de trabalho:

- Comissão de infraestrutura – coordenada pelo Vice-Reitor da UFSC, Prof. Carlos Alberto Justo da Silva;
- Comissão acadêmica – coordenada pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFSC, Prof.<sup>a</sup> Yara Maria Rauh Müller, e assessorada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 343/PREG/2008.

De acordo com o projeto REUNI, aprovado pelo MEC em 19 de dezembro de 2007, e considerando as atividades desse programa vinculadas à PREG, a UFSC pretende alcançar as seguintes metas de expansão no período 2008 - 2012:

Meta 1: Implantar três *Campi* Avançados - Araranguá, Curitiba e Joinville.

A UFSC está implantando os *Campi*, estando previsto o início das aulas para o segundo semestre de 2009. Os cursos que serão oferecidos em Araranguá e Joinville já foram aprovados pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG/PREG) e o projeto de Curitiba será avaliado por esta instância em fevereiro de 2009.

Meta 2: Ampliar as vagas no concurso vestibular, seja pela criação de cursos novos ou pela expansão de vagas nos cursos já existentes.

No ano de 2008 foram ampliadas 175 vagas, e no vestibular realizado em dezembro de 2008, para ingresso nos primeiros e segundos semestres de 2009 em cursos na UFSC, foram ampliadas 476 vagas. Está previsto um vestibular para o mês de junho de 2009, para ingresso nos cursos novos da UFSC e nos três *Campi*.

Meta 3: Introduzir mecanismos visando a reduzir a seletividade social do concurso vestibular.

A criação da Comissão de Ações afirmativas pelo Conselho Universitário (Cun) em 2007 e, conseqüentemente, a adoção de critérios diferenciados para negros, alunos provenientes de escolas públicas e indígenas, nos vestibulares de 2008 e 2009, já é uma realidade na UFSC. Também o Curso Pré-Vestibular da UFSC tem contribuído de maneira significativa para a redução da seletividade social.

Meta 4: Propor cursos que contribuam para o atendimento das demandas emergentes capazes de favorecer o desenvolvimento sustentado e a equidade social.

Nesse sentido é que alguns cursos propostos foram ou estão sendo repensados, como o caso dos cursos de graduação que serão oferecidos em Joinville. Constava da proposta inicial a oferta de quatro cursos de engenharia, independentes entre si. Após discussões com a sociedade local, a verificação da demanda do mercado e a potencialidade do Centro Tecnológico (CTC), optou-se por implantar o Curso de Engenharia da Mobilidade, que, durante o seu percurso, permitirá que se instalem sete habilitações. Situação similar também ocorreu na discussão do Campus de Araranguá, onde será implantado o Curso de Bacharelado em Sistemas Digitais, e também em Curitiba, que sediará o curso de Bacharelado em Ciências Rurais.

Meta 5: Implantação das bolsas REUNI de Assistência de Ensino (Pós-Graduação).

A UFSC recebeu em 2008 um total de 50 bolsas, que foram distribuídas de acordo com as necessidades dos programas de Pós-Graduação. Esta sistemática está sendo revista, e a PREG e PRPG estão trabalhando em conjunto para que estes recursos humanos sejam melhor aproveitados em benefício do ensino de graduação. As demais metas, principalmente as relacionadas à reestruturação das disciplinas e dos cursos e à evasão acadêmica, bem como a implementação de tecnologias inovadoras no ensino presencial, serão desenvolvidas principalmente no biênio 2009-2010.

Para a redução das taxas de evasão serão implementados procedimentos que envolvem a mudança do processo de provimento das vagas remanescentes e implantação das novas metodologias de ensino, de forma ampla. Essa etapa se desdobrará em outras. Para que ela efetivamente se concretize, serão necessários a construção e aparelhamento das salas de aulas, com espaços e equipamentos apropriados, preparação dos professores, através do PROFOR, para o emprego das novas metodologias de ensino e novas compreensões da atividade acadêmica e sua implicação social. Essa atividade, embora constante ao longo do desenvolvimento do processo, produção e editoração do material, é necessária às novas metodologias de ensino.

A questão da ocupação das vagas ociosas é de grande importância econômica e social, pois manter preenchidas as vagas oferecidas em todos os cursos possibilita um melhor aproveitamento de transferências internas e externas, a exemplo do que já é realizado por outras universidades públicas.

O cronograma de criação de novos cursos, bem como das ações previstas no projeto institucional do REUNI, está sendo rigorosamente acompanhado e cumprido.

A avaliação criteriosa de assessores do REUNI, realizada na UFSC em novembro de 2008, considerou que a Universidade cumpriu o cronograma de 2008 e está desenvolvendo com responsabilidade o de 2009. O parecer final da comissão ainda não foi encaminhado pelo MEC para a UFSC.

### Ano de 2008 (Resolução 13/CEG/2007)

No ano de 2008, a UFSC ofereceu no seu vestibular 175 novas vagas, sendo:

- Ampliação de vagas em cursos existentes: 55 vagas
  - Letras – Língua Portuguesa – 40 vagas
  - Engenharia de Produção – 15 vagas
- Implantação de novos cursos: 120 vagas
  - Artes Cênicas – 30 vagas

Oceanografia – 30 vagas  
Zootecnia – 60 vagas

Ano de 2009 (Resolução 14/CEG/2008)

A ampliação de vagas em cursos existentes através da expansão de um total de 246 vagas ocorreu em dez Centros de Ensino da UFSC, conforme abaixo apresentado:

**Ampliação de vagas em cursos existentes em 2009**

<b>Centro</b>	<b>Curso</b>	<b>N.º vagas ampliadas</b>	<b>Total de vagas oferecidas</b>
CCA	Agronomia	10	100
	Engenharia de Aquicultura	10	70
CCB	Ciências Biológicas	20	80
CCJ	Direito	20	180
CCS	Enfermagem	5	75
	Farmácia	10	130
	Nutrição	5	45
	Odontologia	10	100
CFH	Ciências Sociais	10	90
	Filosofia	4	74
	Psicologia	10	90
CFM	Física	20	130
	Matemática - Bacharelado	10	40
CSE	Administração	20	200
	Ciências Contábeis	20	180
CTC	Engenharia de Alimentos	5	50
	Engenharia Civil	10	100
	Engenharia Controle e Automação	12	72
	Engenharia de Materiais	10	70
	Engenharia Mecânica	10	110
	Engenharia Química	5	50
	Engenharia Sanitária/Ambiental	10	90
<b>Total</b>		<b>246</b>	<b>2.126</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

A ampliação de vagas através de novos cursos em um total de 260 vagas ocorreu em quatro Centros de Ensino da UFSC, conforme abaixo apresentado:

**Cursos novos em 2009**

<b>Centro</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº Vagas</b>
CCA	Ciência e Tecnologia Agroalimentar	60
CCE	Design – Habilitação Design de Animação	40
	Design – Habilitação Design de Produto	40
CFM	Licenciatura em Química	40
CSE	Relações Internacionais	80
<b>Total</b>		<b>260</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

A seguir, apresentamos uma tabela complementar dos cursos novos implantados na UFSC no período 2008 - 2009, a data de aprovação do projeto político- pedagógico na Câmara de Ensino de Graduação e a respectiva Resolução.

#### Informações cursos novos

<b>Cursos Novos Implantados em 2008</b>			
<b>Nome Curso</b>	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Resolução n.º</b>	<b>N.º Vagas</b>
Zootecnia	14/março/2007	002/CEG/2007	60
Artes Cênicas	16/maio/2007	003/CEG/2007	30
Oceanografia	16/maio/2007	004/CEG/2007	30
<b>Cursos Novos Criados em 2008 e Implantação em 2009.1</b>			
Ciência e Tecnologia Agroalimentar	6/agosto/2008	005/CEG/2008	60
Design de Animação	3/setembro/2008	012/CEG/2008	40
Design Gráfico*	20/abril/2004 (3/setembro/2008)	001/CEG/2004 (010/CEG/2008)	40
Design de Produto	3/setembro/2008	011/CEG/2008	40
Química - Licenciatura	13/agosto/2008	006/CEG/2008	40
Relações Internacionais	3/setembro/2008	013/CEG/2008	80

\*O curso de Graduação em Design, implantado na UFSC em 1999 com o nome de Comunicação e Expressão Visual, passou a ser chamado de Graduação em Design, Habilitação em Design Gráfico, em 3 de setembro de 2008, pela Resolução 010/CEG/2008.

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## Exame Nacional dos Cursos de Graduação - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) constitui-se em um componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e visa a contribuir para a permanente melhoria da qualidade do ensino oferecido pelas instituições.

O ENADE é realizado a cada ano com alguns cursos e elege alunos que integraram 20% do currículo, os iniciantes, e alunos que integraram 80% do currículo, os concluintes, sendo possível, desse modo, comparar a evolução do aluno no curso. Nesse caso, o propósito do ENADE, que é o de integrar todos os elementos do sistema atual de avaliação da educação superior – SINAES, talvez alcance maior consistência.

Pela primeira vez, o INEP disponibilizou os dados do ENADE 2007 de todas as instituições, o que contribui para uma avaliação mais criteriosa das instituições de ensino. De maneira geral, os cursos da UFSC foram satisfatoriamente avaliados, contudo, alguns precisam ser reavaliados, principalmente os de Agronomia, Educação Física e Serviço Social, o que vem sendo feito pelos próprios Colegiados de Curso em consonância com o Departamento de Ensino de Graduação.

#### Conceito dos cursos da UFSC avaliados em 2007

<b>Curso Avaliado</b>	<b>Conceito ENADE</b>	<b>Conceito IDD(*)</b>
Odontologia	5	3
Medicina	4	3
Agronomia	2	1
Farmácia	3	3

<b>Curso Avaliado</b>	<b>Conceito ENADE</b>	<b>Conceito IDD(*)</b>
Enfermagem	4	4
Nutrição	4	2
Educação Física	1	2
Serviço Social	1	Sem conceito

(\*) Indicador de diferença entre os desempenhos observados e esperados.

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

Em 2008, a PREG, SEPLAN e o Gabinete do Reitor procuraram ampliar a divulgação da importância da participação no ENADE, tanto para os professores como para os alunos. Foi realizada uma reunião, coordenada pelo Magnífico Reitor, com todos os diretores dos centros de ensino e coordenadores dos cursos, onde foram demonstrados dados nacionais e institucionais, e a importância de a UFSC apresentar um bom desempenho nesse Exame. O Reitor e/ou membros da equipe da PREG dispuseram-se à discussão e compareceram a todas as reuniões agendadas pelos diretores e/ou coordenadores dos cursos de graduação para discussão das questões pertinentes ao caso. Houve também uma ampla divulgação do assunto pela AGECOM (Agência de Comunicação da UFSC) e pela Secretaria Administrativa da PREG. Participaram do ENADE 2008 os cursos vinculados ao CCB, CFH, CFM, CSE e CTC. O resultado ainda não foi divulgado, mas será um fechamento de ciclo, já que as avaliações são trienais.

## **Programa de Mobilidade Acadêmica**

A mobilidade intra e interinstitucional tem o objetivo de estimular o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas de educação superior visando a aumentar o número de estudantes da UFSC nos intercâmbios, ampliar a participação dos estudantes priorizando parcerias com a América Latina, aumentar a presença no programa de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, tendo como meta alcançar índices de 10% do alunado que tenham participado de uma experiência de vivência fora do município sede da Universidade.

O Programa de Mobilidade Acadêmica teve seu quantitativo alcançado em 2008 expresso nas duas tabelas a seguir:

### **Alunos da UFSC matriculados em Mobilidade Acadêmica**

<b>Descrição</b>	<b>N.º Alunos 2008</b>
Administração (Diurno)	2
Administração (Noturno)	1
Agronomia	1
Arquitetura	1
Ciências Sociais (Diurno)	1
Cinema	3
Design - Hab. Design Gráfico	1
Direito (Diurno)	2
Direito (Noturno)	1
Eng. De Alimentos	1
Eng. Prod. Mecânica	1
Filosofia (Diurno)	1
Jornalismo	3
Letras – Língua Inglesa E Literatura	1
Psicologia	1

Descrição	N.º Alunos 2008
Serviço Social (Noturno)	1
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

### Alunos de outras IES matriculados em Mobilidade Acadêmica na UFSC

Descrição	N.º Alunos 2008
Administração (Diurno)	1
Arquitetura	3
Biblioteconomia	1
Ciências Biológicas	3
Ciências Sociais (Diurno)	1
Direito (Diurno)	4
Farmácia	1
Filosofia (Diurno)	1
Geografia (Diurno)	1
História (Diurno)	1
Odontologia	1
Pedagogia	1
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## Ensino à Distância

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade de educação que contempla os princípios fundamentais da modalidade presencial, porém diferencia-se desta no modo como ocorre o processo de gestão e de mediação pedagógica. Na modalidade EaD, normalmente professores e alunos estão em lugares e tempos diversos, e os encontros presenciais ocorrem de forma reduzida, com atividades específicas e pré-determinadas no projeto pedagógico do curso.

O objetivo do programa de Educação a Distância no âmbito da graduação na UFSC é estender suas ações para o interior de Santa Catarina e para o País, ampliando as possibilidades de acesso e competência na educação superior, e está orientado pela Resolução n.º 002/CUn/2007, de 02 de março de 2007.

A Educação a Distância na UFSC é uma das principais políticas de expansão e inclusão social e responde não só ao fomento do Ministério de Educação, mas às demandas da sociedade. Em 2004, a UFSC iniciou um processo de ampliação e institucionalização de suas atividades em Educação a Distância, e em 2008 a Instituição ampliou suas ações para todo o Estado de Santa Catarina e para outros estados do Brasil. A UFSC é a universidade pública que oferece o maior número de cursos de graduação. São oferecidos cursos de graduação, tanto de Licenciaturas como de Bacharelados, e a UFSC foi bastante inovadora ao ser responsável em todo o território nacional pela implantação do Curso de Letras – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Com o programa Pró-Licenciatura, a UFSC, a partir de 2004, desencadeou uma política de interiorização de seus cursos de graduação no Estado de Santa Catarina. Deve-se destacar a implantação, em 2004, dos cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física, sem dúvida um grande incentivo para a melhoria da



qualidade do ensino básico, pois são duas áreas do conhecimento onde poucos professores apresentam habilitação no Brasil.

A política de Educação a Distância na UFSC envolve diferentes Unidades de Ensino, Departamentos, Cursos e Laboratórios, integrando os projetos num programa de cooperação para implementar diversos cursos de extensão, graduação, especialização e capacitação.

Em 2008, foi realizada pela PREG, em conjunto com a SEPLAN, uma avaliação da oferta de cursos de EaD na UFSC e, seguindo também as recomendações da SEED/MEC, a partir de 2009 pretende-se trabalhar melhor a interface ensino presencial e ensino à distância, bem como oferecer cursos de graduação apenas nos Polos do Estado de Santa Catarina.

#### Dados Gerais do Ensino à Distância

Indicador	2008	2007	2006	2005
Número de vagas	1.200	6.131	2.611	1.000
Número de alunos matriculados	4.803	5.717	2.554	1.000
Número de polos	89	66	33	6

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

#### Número de Cursos de Ensino à Distância

Número de cursos	2008	2007	2006	2005
Curso de Graduação - Licenciatura	8	8	4	3
Cursos de Graduação - Bacharelado	5	4	1	1
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (UAB)	2	2	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>4</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

#### Número de matriculados nos Cursos de Ensino à Distância

CURSO	N.º	2008	2007	2006	2005
Licenciatura Física	vagas	0	0	0	500
	<b>matriculados</b>	<b>168</b>	<b>290</b>	<b>350</b>	<b>400</b>
Licenciatura Matemática - SC	vagas	0	0	500	-
	<b>matriculados</b>	<b>239</b>	<b>424</b>	<b>564</b>	-
Licenciatura Matemática - MA	vagas	0	0	40	500
	<b>matriculados</b>	<b>275</b>	<b>374</b>	<b>447</b>	<b>0</b>
Licenciatura e Bacharelado em Letras - LIBRAS	vagas	900	0	500	-
	<b>matriculados</b>	<b>1.339</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	-
Administração -	vagas	300	0	30	620

<b>CURSO</b>	<b>N.º</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Projeto Piloto	<b>matriculados</b>	<b>834</b>	<b>657</b>	<b>657</b>	<b>620</b>
<b>TOTAL MATRICULADOS</b>		<b>2.855</b>	<b>2.245</b>	<b>2.457</b>	<b>1.520</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

### **Cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – UFSC**

<b>Nome do Curso</b>	<b>Matrículas 2008</b>	<b>Vagas 2007</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas	33	50
Licenciatura em Letras - Português	217	270
Licenciatura em Letras - Espanhol	166	300
Licenciatura em Filosofia	189	200
Bacharelado em Administração	571	600
Bacharelado em Ciências Econômicas	319	400
Bacharelado em Ciências Contábeis	461	580
Especialização em Controladoria e Gestão Pública	107	160
Especialização em Formação de Professores de Tradução	47	90
<b>TOTAL</b>	<b>2.110</b>	<b>2.650</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

### **Dados Gerais do programa pró-licenciatura**

<b>Pró-Licenciatura</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Número de vagas	0	2.400	2.000	1.000
Número de alunos matriculados	823	2.008	1.959	1.000
Número de alunos concluintes	-	-	-	-
Número de pólos	24	23	22	-

\*Inclui os cursos de Licenciatura em Física e Matemática.

### **Dados Gerais dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras – Libras**

<b>Letras - Libras</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Número de vagas	900	0	500	-
Número de alunos matriculados	1.339	500	500	-
Número de alunos concluintes	-	-	-	-
Número de pólos	18	9	9	-

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

### **Dados Gerais do Projeto Piloto - Administração**

<b>Projeto Piloto - Administração</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Número de vagas	0	1.081	681	620
Número de alunos matriculados	834	995	595	620

<b>Projeto Piloto - Administração</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Número de alunos concluintes	-	-	-	-
Número de pólos	10	10	10	-

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

#### **Dados Gerais do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)**

<b>UAB</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Número de vagas	0	2.650	-	-
Número de alunos matriculados	2.110	2.650	-	-
Número de alunos concluintes	-	-	-	-
Número de pólos	63	63	-	-

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## **Seletividade Social e Equidade Social**

A UFSC é uma instituição que tem se preocupado com a Inclusão Social, o que pode ser atestado pelos projetos institucionais desenvolvidos, sendo: Criação do Programa Institucional de Ações Afirmativas (PAA), Curso Pré-Vestibular e o Projeto INCLUIR – Acessibilidade e Inclusão na UFSC.

### **Criação do Programa Institucional de Ações Afirmativas (PAA)**

Em 2007, a partir da Resolução n.º 008/ CUn/2007, de 10 de julho de 2007, foi criado o PAA, e a UFSC passou a adotar critérios sociais e raciais em seu processo seletivo. Assim, nos vestibulares de 2008 e 2009, do total de vagas oferecidas em cada curso, 20% das vagas foram destinadas para alunos que cursaram integralmente o ensino fundamental e o médio em escolas públicas e 10% para candidatos negros, com prioridade para aqueles que cursaram integralmente o ensino fundamental e o médio em escolas públicas. Foram ainda oferecidas cinco vagas extras para candidatos indígenas. Ao longo do ano de 2008, a comissão, em conjunto com o DAE, fez acompanhamento do rendimento escolar desses alunos e em algumas disciplinas, nas quais foi demonstrado que havia deficiência de acompanhamento dos conteúdos ministrados, optou-se por oferecer, através da coordenação ou do curso pré-vestibular, aulas de reforço. Em 2009, esse sistema será aprimorado, contando também com os bolsistas de pós-graduação do REUNI.

### **Curso Pré-Vestibular**

O “Pré-Vestibular da UFSC” é um projeto de inclusão social que surgiu para atender à necessidade de estudantes que não dispõem de recursos financeiros para frequentar cursos preparatórios para o vestibular. Esse projeto atende a estudantes de baixa renda, provenientes de escolas públicas, através de cursos intensivos e semi-intensivos. A proposta é criar oportunidades para estudantes carentes ingressarem no ensino superior.

Através do “Programa Inclusão para a Vida”, são disponibilizadas vagas para o cursinho, que está em funcionamento desde 2003 e já atendeu a 5.000 alunos. O projeto não se limita às aulas preparatórias para o concurso vestibular. A Universidade possui um trabalho de acompanhamento dos estudantes que integram a iniciativa até o final de sua vida acadêmica, dando suporte e incentivando a permanência na Instituição. Esse é um projeto de

inclusão social muito importante que se desenvolve na Universidade, pois muitos desses alunos não teriam condições econômicas de pagar um curso pré-vestibular para concorrer em condições de igualdade com os demais candidatos.

Além de ser gratuito e ter sido possível graças às parcerias realizadas, o cursinho da UFSC busca o desenvolvimento da educação local, da cidadania e o melhor preparo da comunidade para o mercado de trabalho.

O “Pré-vestibular da UFSC” atende atualmente cerca de 700 alunos em Florianópolis, e acaba de ampliar suas atividades, disponibilizando novas turmas em Curitiba, contabilizando mais 300 alunos.

Além disso, em parceria com o CDI e fundação CASAN (FUCAS), oferece um curso preparatório para vestibulares à distância, atendendo dois pólos: Morro da Caixa e Canasvieiras, com possibilidade de expansão em 2009. Tudo isso transforma o “Pré-Vestibular da UFSC” no maior projeto de inclusão social, público, gratuito e de qualidade da Universidade Federal de Santa Catarina.

Informações do Curso Pré-Vestibular relativas ao ano de 2008:

- Número de candidatos que se inscreveram no cursinho: 6.000 alunos
- Número de candidatos que tiveram direito à vaga: 900 alunos
- Condição socioeconômica dos candidatos:
  - rendimento mensal de até um salário mínimo
  - ter frequentado ou ter cursado o ensino médio em escola pública
  - média de notas acima de 7.0
- Número de alunos e de turmas, por semestre:
  - Florianópolis: 600 alunos - sete turmas
  - Curitiba: 300 alunos - duas turmas

#### Total de aprovados do Pré-Vestibular UFSC nos vestibulares 2009

Ano	Matriculados	Aprovados					Total	%
		UFSC	UDESC	Universidades Privadas (ProUni)	ETFSC /CEFET			
2003	120	14	04	20	10	48	40.00	
2004	200	36	04	30	20	90	45.00	
2005	370	76	04	35	40	155	41.89	
2006	400	64	10	50	50	174	43.50	
2007	485	125	15	60	50	250	51.55	
2008	600	150	40	110	60	360	60.00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.175</b>	<b>465</b>	<b>77</b>	<b>305</b>	<b>230</b>	<b>1.077</b>	<b>49,52</b>	

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

O trabalho tem merecido o reconhecimento em várias instâncias. Assim, a Secretaria de Estado da Educação (SEE/SC), no final de 2008, celebrou um convênio com a UFSC (em fase final de tramitação) comprometendo-se a viabilizar os recursos financeiros para o cumprimento das metas desse programa de inclusão, implantando também novas unidades nos municípios de São José, Palhoça, Balneário Camboriú, Jaraguá do Sul e Joaçaba.

#### Projeto INCLUIR – Acessibilidade e Inclusão na UFSC

O presente projeto centra sua atenção nos alunos com deficiência matriculados nos diferentes Centros de Ensino, com o intuito de garantir acessibilidade e inclusão educacional

desses alunos, especialmente no que se refere a equipamentos e outros recursos pedagógicos que garantam possibilidade de acesso e permanência, com qualidade, no Ensino Superior.

## **Parcerias e Convênios com o Setor Público e Privado**

Projeto PAR - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / SEED-SESU-SEB-SECAD-SEESP-SETEC-CAPES-INEP

Desenvolvido em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação (SSE/SC) e em parceria com as demais Instituições de Ensino Público de Santa Catarina (UDESC, CEFET's) - Representante da PREG: Prof. Carlos José de Carvalho Pinto

### **Etapa 1: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

A comissão constituída por representantes de todas as instituições acima citadas realizou encontros durante o segundo semestre de 2008 e estabeleceu o plano de trabalho apresentado abaixo. Em 2009, já está agendada a primeira reunião do grupo para o período entre 02 a 06/02.

#### **Parâmetros de avaliação dos Projetos Estaduais**

- Indicadores “acadêmicos” para organização/acompanhamento dos cursos enviados à SEE/SC: parecer de caráter indutivo e respeitada a autonomia universitária no que se refere ao projeto pedagógico de cada curso;
- Análise dos dados quantitativos apresentados pelos sistemas de ensino: definida a partir da comparação dos dados do EDUCACENSO, dos dados informados pelos Estados;
- Condições viabilizadas pelos sistemas de ensino para os professores participarem do curso;
- Necessidade de considerar a diversidade de situações: cursos interinstitucionais; cursos por área/campos de saber.

#### **Encaminhamentos sequenciais**

- Solicitar ao setor jurídico da SEE/EC um parecer jurídico mostrando que é possível a reserva de vagas, com processo seletivo, no contexto de um programa especial para formação de professores em exercício;
- Elaborar diretrizes de fundamentação acadêmica e legal que venham a ajudar na articulação interna das instituições de ensino superior;
- Articulação com os gestores municipais é importante.

#### **Considerações gerais**

- Está sendo construída uma mudança de cultura na perspectiva do trabalho articulado e planejado na formação de professores;
- Percebe-se a necessidade de trabalhar com as informações disponíveis, ainda que “frágeis”, e o aprimoramento se dará no próprio processo;
- Necessidade de pensar processos formativos que formem para a complexidade da vida social na contemporaneidade.

Proposta para 2009:

- Trabalhar com uma espécie de “pré-inscrição”: Universidades, UAB divulgará a capacidade de atendimento e os municípios inscreveriam os candidatos potenciais (já está em estudo no MEC);
- Prospectar as demandas dos próximos anos;
- Definir o número de professores que, em princípio, deveria haver hoje no Brasil, considerando o número de alunos por turma, por etapa e modalidade;
- Analisar o crescimento esperado das diversas modalidades e etapas da educação básica.

## Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFSC (PIBID)

O foco do Projeto Institucional e dos projetos específicos foi a formação inicial dos estudantes de licenciatura, posto ser este um Programa destinado a incentivar a formação e permanência no magistério desses estudantes. Buscou-se uma articulação dos projetos específicos com os currículos de formação da UFSC, em especial com os componentes curriculares destinados às práticas de formação para a docência, designadas como Prática Pedagógica como Componente Curricular (PPCC) e com os estágios de docência.

Nesse projeto, o foco é colocado nas redes públicas de ensino, em especial nas suas unidades escolares de educação básica, sendo seus professores considerados como co-formadores. Objetivou-se também propor atividades que propiciem a iniciação dos licenciandos nos diversos aspectos da vida e da cultura das instituições escolares, tais como: conselhos de escola e de classe, reuniões de professores e de pais, atividades dos grêmios estudantis, atividades em sala de aula por meio de observação, colaboração, exercício da docência e coordenação de atividades didáticas, como seminários, trabalhos de campo, acompanhamento dos alunos, etc. Além disso, os projetos específicos incentivam a participação de alunos na produção de material didático, participação em atividades de gestão, coordenação, planejamento e acompanhamento do projeto político-pedagógico da escola de educação básica.

O desenvolvimento do projeto institucional considera o calendário acadêmico da UFSC e das escolas conveniadas. O processo de seleção dos bolsistas demandará a elaboração de critérios por parte da Comissão PIBID/UFSC, a ampla divulgação nos cursos e um conjunto de orientações para subsidiar as atividades dos alunos nas escolas. Do mesmo modo, tais aspectos aplicam-se ao processo de seleção e atuação dos professores supervisores, o que complementarmente exigirá um trabalho conjunto dos coordenadores dos sub-projetos com as direções das escolas. Durante o desenvolvimento das atividades formativas dos alunos, das atividades de orientação por parte dos professores universitários e dos professores supervisores, buscar-se-á um acompanhamento desse processo, para, se necessário, tomar as providências tanto administrativas como acadêmicas, visando a garantir a realização dos objetivos finais do projeto/programa. A definição de diretrizes orientadoras às elaborações dos sub-projetos teve um caráter articulador e garantiu que os princípios estabelecidos se materializassem nos projetos dos diferentes cursos. As atividades de socialização das atividades têm um duplo objetivo: publicitar e avaliar o projeto como um todo. Permitem também sensibilizar os alunos de licenciatura para se tornarem futuros bolsistas em novos projetos. O papel dos professores coordenadores dos subprojetos também será essencial, dado que, além de coordenarem as atividades acadêmicas dos bolsistas, atuarão como difusores junto aos seus pares sobre a importância das experiências pedagógico-formativas em curso, sobre esse tipo de articulação para os percursos formativos que envolvem a universidade e as escolas, bem como sobre o necessário fortalecimento dos cursos de licenciatura. Por fim, merecerá especial atenção a elaboração e publicação de um caderno de relato das experiências e resultados do PIBID/UFSC.

Cursos da UFSC participantes do Projeto: Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas e Pedagogia, com o envolvimento de 53 bolsistas no primeiro ano.

As escolas escolhidas para o desenvolvimento das atividades:

- E. E. B. Padre Anchieta
- E.E.B. Getúlio Vargas
- E.E.B. Celso Ramos
- E.B. Beatriz de Souza Brito
- E.B José do Vale Pereira
- E.E.B. Intendente José Fernandes
- E.E.B. Gen. José Vieira da Rosa
- E. E. B. Lúcia do Livramento Mayrvone
- Escola Estadual de Ensino Básico de Muquém
- E.E.B. Prof. Anibal Nunes Pires
- E.E.B Pero Vaz de Caminha
- E.E.B Lauro Müller

## **Prodocência**

O Fórum de Licenciaturas da UFSC é uma instância institucional (Resolução n.º 38?CEPE/96) , vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e que tem como objetivo promover a reflexão e a análise sobre a formação e profissionalização do professor. Participam desse fórum os coordenadores de cursos de licenciatura, representante do Centro de Educação, o Diretor do Departamento de Ensino de Graduação, representantes discentes, das secretarias estadual e municipal de educação, de associações de classe e sindicatos.

O objetivo do projeto é consolidar o Fórum das Licenciaturas da UFSC como um espaço de discussão das demandas atuais para os cursos de formação de professores e de elaboração de políticas institucionais para esses cursos, bem como de orientação e articulação das ações e decisões institucionais. O projeto está organizado em três eixos: a) as políticas de formação de professores; b) a relação entre universidade, redes públicas de ensino e escolas; c) as propostas pedagógicas em desenvolvimento nos cursos de licenciatura, tanto na modalidade presencial como à distância. Para isso, pretende-se incentivar a indicação de novos representantes para recomposição do colegiado do fórum pelas instâncias competentes, especialmente os representantes discentes e da comunidade externa à UFSC; promover reuniões mensais para discussão de temas relacionados às políticas atuais de formação de professores, com participação de convidados representativos da formulação dessas políticas, particularmente a Diretoria de Educação Básica do MEC/CAPES, e o conhecimento de experiências realizadas em outras instituições; acompanhar a implementação das reformulações curriculares dos cursos de licenciatura, tanto na modalidade presencial como à distância; promoção de seminários internos nos diferentes cursos de licenciatura, com o objetivo de apresentar dados relativos à evasão, repetência, transferência, infrequência e desistência dos alunos, para identificar os impactos decorrentes da implantação dos novos currículos e apontar as possibilidades de enfrentamento dos problemas; identificar as necessidades formativas dos professores dos cursos frente aos novos currículos, especialmente quanto à implementação das Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares e dos estágios curriculares. Pretende-se também criar um Portal das Licenciaturas para divulgação das atividades do fórum e das iniciativas concernentes à formação de professores desenvolvidas na UFSC, que funcionará como uma rede comunitária virtual das licenciaturas, e de desenvolver, implementar e manter um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA) para as licenciaturas da modalidade

presencial para informação, cooperação e interação entre professores das modalidades presencial e EaD. Além disso, pretende-se auxiliar na atual política de atualização das resoluções e normas da UFSC, no que diz respeito àquelas relativas à formação de professores e fomentar a rediscussão da política institucional de formação de professores, visando à sua atualização frente ao cenário nacional.

## Programa PROFOR

O Programa de Formação Docente é uma das modalidades de que a Instituição dispõe para responder às demandas de formação pedagógica de seus docentes, atendendo à dinâmica das transformações técnico-científicas e sócio-culturais, com o propósito de oferecer oportunidades de formação e atualização a todos os professores.

Em 2008, foram oferecidas algumas palestras e cursos, contudo foi debatido com diversos setores da UFSC formas de estimular e engajar nas atividades de ensino de graduação os professores recém contratados que estão em regime probatório e também os professores que já atuam há mais tempo no ensino superior ou na UFSC, e que têm motivação em aprimorar e/ou atualizar suas práticas pedagógicas, incluindo novas abordagens pedagógicas aos conteúdos específicos.

A programação do PROFOR está abaixo relacionada:

- Palestra: ESTÁGIO PROBATÓRIO: CONHECENDO A LEGISLAÇÃO
- Palestra: A AULA COMO ACONTECIMENTO
- Oficina: CAPACITAÇÃO PARA O USO EDUCACIONAL DA VIDEOCONFERÊNCIA
- Curso do SEPEX/2008
- Discursos da ciência e da tecnologia na formação universitária

### Distribuição de Docentes Efetivos e Substitutos por Unidade de Ensino no Ensino Superior

Centro	Professores Efetivos		Professores Substitutos		Total Professores
	N.º	%	N.º	%	
CCA	69	87,34	10	12,66	79
CCB	137	88,39	18	11,61	155
CCE	139	79,43	36	20,57	175
CCJ	52	69,33	23	30,67	75
CCS	310	75,24	102	24,76	412
CDS	49	98,00	1	2,00	50
CED	94	69,63	41	30,37	135
CFH	145	84,80	26	15,20	171
CFM	147	81,22	34	18,78	181
CSE	110	77,46	32	22,54	142
CTC	358	90,63	37	9,37	395
<b>TOTAL</b>	<b>1.610</b>	<b>81,73</b>	<b>360</b>	<b>18,27</b>	<b>1.970</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## Comissão Permanente De Pessoal Docente – CPPD



Destacamos aqui a CPPD, que realiza um trabalho da maior relevância em nossa Instituição.

A CPPD é vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PREG), reestruturada pelo Decreto n.º 94.664, de 23/07/87, e pela Portaria n.º 475, de 28/07/87, do Ministério da Educação, e tem por finalidade assessorar os Órgãos Deliberativos centrais e o Reitor na formulação, aperfeiçoamento e modificação da política do pessoal docente da UFSC.

#### Processos relatados pela CPPD durante 2008

Assunto do Processo	Processos Relatados
Estágio Probatório	71
Progressão de Docente em Estágio Probatório	75
Progressão Horizontal por avaliação de desempenho 1.º e 2.º graus	25
Progressão Horizontal por avaliação de desempenho 3.º grau	491
Progressão Funcional Vertical por avaliação de desempenho	88
Progressão para Classe Especial	1
Alteração de Regime de Trabalho	51
Afastamento para Pós-Graduação	60
Reposicionamento	2
<b>Atos da Presidência</b>	
Concessão de progressão e percentual por Titulação	20
Concessão de percentual por Titulação <u>sem</u> progressão	13
Aposentadoria	44
<b>TOTAL</b>	<b>941</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## Contratação de Docentes

As contratações que ocorrerão em decorrência dos concursos públicos para docentes do ensino superior (UFSC) realizados ao longo de 2008 e divulgados pelos Editais n.º 031/DDPP/08 e n.º 074/DDPP/08 autorizarão a posse em fevereiro ou março de 2009. Em decorrência dos dois concursos públicos acima arrolados, serão contratados 63 docentes, vinculados aos onze Centros de Ensino da UFSC, conforme abaixo apresentado.

#### Distribuição das vagas de concurso de docente por Centros de Ensino e respectivos editais de concurso

Centro	Edital 031/DDPP/08	Edital 074/DDPP/08
CCA	3	3
CCB	5	-
CCE	8	2
CCJ	1	-
CCS	5	6
CDS	-	1
CED	1	1
CFH	3	5
CFM	3	2
CSE	2	4

<b>Centro</b>	<b>Edital 031/DDPP/08</b>	<b>Edital 074/DDPP/08</b>
CTC	1	7
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>31</b>

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

Em 2008, o MEC disponibilizou para a UFSC 89 vagas de docente (Decreto n.º 1226/2008/MEC, de 06/01/08, publicado no DOU em 07/10/08), pela participação da Instituição no projeto REUNI; destas, dezesseis vagas estão vinculadas à participação da UFSC no Sistema UAB ( Universidade Aberta do Brasil) e 73 vagas, pela expansão de cursos já existentes e a criação de cursos novos.

As dezesseis vagas relacionadas à UAB (ofício 310 SEED/CAPES/MEC) foram distribuídas de acordo com critérios definidos por comissão designada pela portaria n.º 300/PREG/2008. Essas vagas foram repassadas aos departamentos de ensino no mês de novembro de 2008, e os processos relativos aos concursos já retornaram a PREG, sendo, após analisados, encaminhados à PRDHS. Segundo o calendário agendado entre a PREG e a PRDHS, o edital do concurso será divulgado no mês de janeiro de 2009.

As 79 vagas relacionadas ao REUNI foram distribuídas por critérios definidos pela comissão de assessores do REUNI/PREG (Portaria n.º 343/PREG/08) e encaminhadas aos Centros e Departamentos. Os respectivos processos de concurso deverão retornar à PREG na segunda quinzena de fevereiro/09, e os editais serão divulgados em março/09. Desse total de vagas, foram destinadas 30 vagas para a implantação de cursos (2009.2) nos novos *Campi* da UFSC (Araranguá, Curitiba e Joinville).

Os concursos de docente realizados ao longo do ano de 2008, e os que estão sendo organizados pela PREG e PRDHS para ocorrer durante o primeiro semestre de 2009 contribuirão para a melhor adequação do quadro de docentes da UFSC para as atividades acadêmicas de sua responsabilidade. A reestruturação dos currículos e de disciplinas, principalmente aquelas ministradas para vários cursos, permitirá uma melhor otimização do corpo docente. A construção e adequação de novos espaços para salas de aula também viabilizará a otimização de turmas.

## 2) Ensino de Pós-Graduação

O desenvolvimento de políticas harmoniosas e de qualidade no ensino de Pós-Graduação assume o objetivo maior de buscar novos patamares de excelência acadêmica o que implica, necessariamente, a:

- Criação de programas de pós-graduação em todas as áreas existentes na graduação.
- Criação de doutorados junto aos programas que só contam com mestrados
- Criação de novos programas interdisciplinares que atendam a outros perfis de formação.
- Elevação de patamar no conceito CAPES como decorrência da melhoria do desempenho e da qualificação continuada e ascendente dos programas.
- Ampliação da inserção nacional da Pós-Graduação da UFSC.
- Internacionalização da pós-graduação.

A partir da interação com os Programas, foram facilitadas ações visando à melhoria da inserção nacional com os Minter e Dinter, e da inserção internacional nos diversos programas de internacionalização: Erasmus Mundus, bolsas de doutorado Sanduíche, Professor Visitante Estrangeiro, Pós-doutorados no exterior.

## Organização Acadêmica da Pós-Graduação

### Programas *Stricto Sensu*

Em 2008, a UFSC contou com 55 programas de pós-graduação, assim divididos: 54 cursos de mestrado acadêmico, 38 cursos de doutorado, 5 cursos de mestrado profissional. Além disso, foram oferecidos 2 cursos tipo MINTER e 3 cursos tipo DINTER. Em relação aos números de 2007, houve um acréscimo de 3 Programas.

Distribuição dos Programas *stricto sensu* em funcionamento na UFSC no ano de 2008 pelos centros de ensino e sua evolução

Programas de Pós-Graduação, UFSC, por Centro de Ensino, 2008

PROGRAMA	Início do Mestrado	Início do Doutorado	Triênio1998 / 2000	Triênio2001 / 2003	Triênio2004 / 2006
			Nota 2001	Nota 2004	Nota 2007
<b>CCA (4)</b>					
Agroecossistemas	1995	-	3	4	3
Aqüicultura	1988	2005	3	4	5
Ciência dos Alimentos	1988	2002	4	4	4
Recursos Genéticos e Vegetais	1997	2003	4	5	5
<b>CCB (6)</b>					
Biologia Vegetal	1999	-	4	3	3
Bioquímica	2008	2008	-	-	-
Biotecnologia	1995	2005	3	4	4
Ecologia	2008	-	-	-	-
Farmacologia	1991	1996	6	6	6
Neurociências	1994	2005	3	4	4
<b>CTC (14)</b>					
Arquitetura	2002	-	3	4	4
Ciência da Computação	1992	-	3	3	3
Ciência e Engenharia de Materiais	1994	1994	4	5	5
Eng. de Alimentos	2000	2005	3	4	5
Engenharia Ambiental	1994	2001	5	5	4
Eng. de Automação e Sistemas	2007	2007	-	-	5
Eng. e Gestão do Conhecimento	2004	2004	-	-	4

PROGRAMA	Início do Mestrado	Início do Doutorado	Triênio1998 / 2000	Triênio2001 / 2003	Triênio2004 / 2006
			Nota 2001	Nota 2004	Nota 2007
Engenharia Civil	1991	1999	5	5	5
Engenharia Elétrica	1971	1987	6	6	6
Engenharia Mecânica	1969	1981	6	6	6
Eng. de Produção	1969	1989	3	3	3
Engenharia Química	1993	1998	4	5	5
Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade	2005	-	-	-	3
Metrologia	1997	-	4	3	3
<b>CFM (3)</b>					
Física	1988	1996	4	5	5
Matemática e Computação Científica	1976	-	4	4	4
Química	1971	1988	7	6	7
<b>CFH (7)</b>					
Antropologia Social	1985	1999	5	5	5
Ciências Humanas	-	1995	3	4	5
Filosofia	1997	2005	4	4	4
Geografia	1985	1999	5	5	4
História	1975	1998	4	4	4
Psicologia	1995	2004	4	4	5
Sociologia Política	1985	1999	4	5	5
<b>CED (3)</b>					
Educação	1984	1994	5	5	5
Educação Científica e Tecnológica	2002	2002	4	5	5
Ciência da Informação	2003	-	3	3	3
<b>CCE (6)</b>					
Design e Expressão Gráfica	2007	-	-	-	3
Estudos da Tradução	2004		3	3	4
Jornalismo	2008				3
Letras (Inglês e Literaturas Correlatas)	1972	1987	5	5	5
Linguística	1971	1988	5	5	5
Literatura	1971	1997	5	5	5
<b>CCS (6)</b>					
Ciências Médicas	2008	2008	-	-	-
Enfermagem	1976	1993	4	5	4
Farmácia	1999	2005	3	4	4

PROGRAMA	Início do Mestrado	Início do Doutorado	Triênio1998 / 2000	Triênio2001 / 2003	Triênio2004 / 2006
			Nota 2001	Nota 2004	Nota 2007
Nutrição	2002	-	3	3	3
Odontologia	1971	2000	4	5	4
Saúde Pública	1996		3	3	4
<b>CDS (1)</b>					
Educação Física	1996	2006	4	4	5
<b>CCJ (1)</b>					
Direito	1974	1984	6	6	6
<b>CSE (4)</b>					
Administração	1978	2008	3	3	4
Ciências Contábeis	2004	-	-	3	3
Economia	1995	-	4	3	4
Serviço Social	2001	-	3	4	4

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

O crescimento da Pós-Graduação da UFSC destaca-se por dois aspectos: todos foram recomendados com conceito 4, o que reduz a participação percentual de programas com conceito 3 e apenas um dos novos programas é implantado apenas com mestrado. Destaque-se ainda a criação do doutorado em Administração, dando início à implantação de doutorados nos programas de pós-graduação do Centro Sócio- Econômico.

Programas/Cursos recomendados em 2007 e implementados em 2008

Programa	Nível	Centro	Nota	Início das Atividades
Administração	DO	CSE	4	2008
Bioquímica	ME / DO	CCB	4	2008
Ciências Médicas	ME / DO	CCS	4	2008
Ecologia	ME	CCB	4	2008

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

Para o ano de 2009, a expansão dos cursos / programas pode ser observada na tabela a seguir. Destaca-se, nela, a recomendação do Doutorado em Estudos da Tradução com conceito 5, e a participação da UFSC em programa nacional de pós-graduação, com caráter multicêntrico, na área de Ciências Fisiológicas.

O Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas será formado pela associação em rede de Instituições Nucleadoras, Instituições Associadas-Plenas e Associadas-Emergentes, coordenadas por Colegiados Administrativos Locais em cada IES e sob coordenação de um Colegiado Geral, que deverá garantir que as atividades em cada Instituição sejam realizadas de acordo com o regulamento do programa e as normas da CAPES. O PMPG em Ciências Fisiológicas terá 2 níveis, mestrado e doutorado, e uma área de concentração. Entende-se por Instituição Nucleadora aquela que apresenta Programa consolidado de Pós-graduação na área de Ciências Fisiológicas. Instituição Associada-Plena é aquela que possui um grupo de pesquisadores com formação sólida na área e com boa produção científica, inclusive na sua maioria apresentando atividade de orientação de estudantes de iniciação científica e pós-graduação, porém vinculados à Instituições que não tem Programas de Pós-graduação na área. Instituição Associada-emergente é aquela que possui um ou dois pesquisadores recém-doutores com formação sólida, porém isolados em

Instituições que não tem Programas de Pós-graduação na área de Ciências Fisiológicas. O PMPG em Ciências Fisiológicas, regido por regulamento próprio que segue as normas gerais da Pós-graduação no país e na CAPES, será constituído por docentes de Instituições Nucleadoras, Associadas-Plenas e Associadas-Emergentes das seguintes Instituições:

**1. Instituições Nucleadoras**, docentes de Programas de Pós-graduação consolidados:

- Universidade Federal de Minas Gerais – Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia (conceito 7 CAPES)
- Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Programa de Pós-graduação em Fisiologia (conceito 7 CAPES)
- Universidade de São Paulo, Instituto de Ciências Biomédicas – Programa de Pós-graduação em Fisiologia Humana (conceito 6 CAPES)
- Universidade Federal do Rio de Janeiro – Programa de Pós-graduação em Ciências: Fisiologia (conceito 6 CAPES)
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Programa de Pós-graduação em Fisiologia (conceito 5 CAPES).
- Universidade de São Paulo; Instituto de Biociências – Programa de Pós-graduação em Ciências (Fisiologia Geral) (Conceito 5 – CAPES).

**2. Instituições Associadas-Plenas:**

- Universidade Estadual de Londrina (Londrina, PR)
- Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Araçatuba, SP)
- Universidade Federal de Alfenas (Alfenas, MG): Alexandre Giusti-Paiva, Angel Roberto Barchuck, Maria Rita Rodrigues, Roseli Soncini, Valdemar Antonio Paffaro Jr.
- **Universidade Federal de Santa Catarina** (Florianópolis, SC)
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Seropédica, RJ)

**3. Instituições Associadas-Emergentes:**

- Universidade Federal da Bahia (Vitória da Conquista, BA)
- Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina, MG)

Programas/Cursos recomendados em 2008 que serão implementados em 2009

<b>Programa</b>	<b>Nível</b>	<b>Centro</b>	<b>Nota</b>	<b>Início das Atividades</b>
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas*	ME / DO	CCB	4	2009
Biologia Celular e do Desenvolvimento	ME / DO	CCB	4	2009
Estudos da Tradução	DO	CCE	5	2009
Saúde Pública	DO	CCS	4	2009

\*Programa inserido em rede nacional, proposto e coordenado pela Sociedade Brasileira de Fisiologia

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

## Pós-graduação *Lato Sensu* ou Cursos de Especialização

Os cursos de especialização na UFSC vêm passando por um processo de reorganização decorrente, em grande parte, das mudanças no relacionamento entre a UFSC e suas Fundações de Apoio, que são as principais gerenciadoras dos contratos que regem a oferta da grande maioria desses cursos.

Atendendo às recomendações da Controladoria Geral da União e do TCU, várias mudanças vêm sendo feitas na sistemática de elaboração e acompanhamento dos contratos entre a UFSC e as Fundações, bem como de análise das respectivas prestações de contas, agora a cargo do Conselho de Curadores.

Após a drástica diminuição de oferta de cursos de especialização, especialmente nos anos de 2006 e 2007, decorrentes das restrições impostas pela CGU e TCU, assiste-se agora à recuperação desse nível de ensino, em que se destaca o surgimento de cursos à distância, especialmente nas áreas de educação, saúde e gestão pública, em atendimento a editais dos Ministérios da Educação e da Saúde, com fortes motivações sociais. Nessa modalidade, prevê-se forte expansão em 2009.

Os cursos de especialização existentes em 2008 foram 63 (eram 59 em 2007), considerando os 25 cursos iniciados em 2008 e os 38 que estavam em andamento.

**Cursos de especialização em andamento no ano de 2008, com início em 2007**

<b>Nome do Curso</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Centro</b>	<b>Local de Realização</b>
Ortodontia	Jan/07	Fev/09	CCS	UFSC
Residência integrada em Saúde da Família	Fev/07	Jan/09	CCS	UFSC
Endodontia	Fev/07	Jul/09	CCS	UFSC
Marketing para gestão empresarial	mar/07	Mai/08	CSE	UFSC
Direito e Gestão Judiciária para Magistrados	Abr/07	Out/08	CCJ	Academia Judicial – Florianópolis
Agroecologia	Mai/07	Mai/09	CCA	CEAGRO e ITEPA-PR - UFSC
Educação de Jovens e Adultos	Mai/07	Dez/08	CED	UFSC
Odontopediatria	Mai/07	Dez/08	CCS	UFSC
Multiprofissional em Saúde da Família	Mai/07	Mai/08	CCS	UFSC
Voz	Mai/07	Jan/09	CCS	UFSC
Sistemas de Planejamento e Gestão Empresarial	Mai/07	Jun/08	CSE	UFSC
Engenharia de Produção com ênfase em Lean Production	Mai/07	Dez/08	CTC	Betim-MG/Fiat
Odontogeriatría	Jun/07	Nov/08	CCS	UFSC
Periodontia	Jun/07	JUN/09	CCS	UFSC
Ergonomia	Jun/07	Out/08	CTC	Betim-MG/Fiat
Engenharia Automotiva	Jun/07	Dez/08	CTC	Betim-MG/Fiat
Matemática Computacional	Jun/07	Jun/08	CFM	UFSC
Gestão Escolar	Jun/07	Jun/08	CED	UFSC/ pólos à distância

<b>Nome do Curso</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Centro</b>	<b>Local de Realização</b>
Epidemiologia aplicada aos Serviços de Saúde	Jul/07	Jul/08	CCS	UFSC
Radiologia odontológica e Imagiologia	Jul/07	Jan/09	CCS	UFSC
Saúde Pública	Jul/07	out/08	CCS	Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí
Filosofia	Ago/07	Dez/09	CFH	UFSC
Prótese dentária	Ago/07	Ago/09	CCS	UFSC
Competitividade e estratégia empresariais	Ago/07	Out/08	CSE	Brusque
Gestão de pessoas nas organizações	Ago/07	Mai/08	CSE	UFSC
Direito ambiental	Ago/07	Jan/09	CCJ	UFSC
Direito Público	Ago/07	Jan/09	CCJ	ESAF – Curitiba/PR
Direito Tributário	Ago/07	Nov/08	CCJ	UFSC
Engenharia de Avaliações e Perícias	Ago/07	Jul/09	CTC	IBAPE- Florianópolis
Gestão Estratégica da Inovação e do Conhecimento	Ago/07	Fev/09	CTC	ICE/FIAT
Estratégia e Cenários no Ambiente das Organizações	Set/07	Out/08	CTC	UFSC
Formação de Professores de Tradução Literária	Set/07	Dez/09	CCE	UFSC e Estados RS, PR e SC
Enfermagem em Terapia Intensiva	Set/07	Dez/08	CCS	UFSC
Enfermagem em emergência	Set/07	Dez/08	CCS	UFSC
Controle da Gestão Pública	Set/07	Fev/09	CSE	UFSC e pólos à distância
Engenharia de Produção, ênfase em Gestão da Manufatura Avançada	Set/07	Ago/09	CTC	Betim-MG/FIAT
Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial	Out/07	Out/10	CCS	UFSC
Desenvolvimento de Componentes Automotivos	Out/07	Set/09	CTC	ARVIN/MERITOR do Brasil – São Paulo

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

#### **Cursos de especialização iniciados em 2008**

<b>Nome do Curso</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Centro</b>	<b>Local de realização</b>
Implantodontia	Jan/08	out/09	CCS	UFCS



<b>Nome do Curso</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Centro</b>	<b>Local de realização</b>
Residência integrada em Saúde da Família	Fev/08	Jan/10	CCS	UFCS
Gerontologia	Fev/08	Jul/09	NETI	UFCS
Dentística	mar/08	out/09	CCS	UFSC
Desenvolvimento gerencial	Mar/08	Mai/09	CSE	UFSC
Gestão e Marketing Estratégicos de Negócios	Mar/08	Mai/09	CSE	UFSC
Finanças para executivos	Abr/08	Jul/09	CSE	UFSC
Processamento de alimentos	Abr/08	Out/09	CTC	UNIDAVI - Rio do Sul - SC
Saúde Pública	Mai/08	Dez/08	CCS	UFSC
Engenharia de Produção	Mai/08	Mai/10	CTC	Betim-MG/Fiat
Hematologia	Jun/08	Nov/09	CCS	UFSC
Saúde da Família	Jun/08	Jun/09	CCS	UFSC
Engenharia de produção c/ ênfase em Otimização de Recursos	Jul/08	Out/10	CTC	WEG - Jaraguá do Sul/SC
Design Gráfico - hiperfície e design de superfície	Jul/08	Mar/10	CCE	Criciúma
Sistemas de Energia Elétrica	Ago/08	Dez/09	CTC	UFSC
Engenharia de produção c/ ênfase em Lean Manufacturing	Ago/08	Ago/10	CTC	Betim-MG/Fiat
Gestão de arquivos públicos e em	Ago/08	Ago/09	CED	UFSC
Ortodontia	Ago/08	Fev/11	CCS	UFSC
Engenharia de Produção	Set/08	Ago/10	CTC	Betim-MG/Fiat
Gestão de assistência farmacêutica	Set/08	Dez/09	CCS	UFSC
Endodontia	Out/08	Dez/09	CCS	UFSC
Engenharia de Produção	Out/08	Out/10	CTC	Betim-MG/Fiat
Engenharia Automotiva	Out/08	Out/10	CTC	Betim-MG/Fiat
Gestão de Recursos Humanos	Nov/08	Ago/09	CSE	UFSC
Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial	Dez/08	Dez/11	CCS	UFSC

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

## Organização Didático-Pedagógica

A pós-graduação é regida por normatização específica, elaborada pela Câmara de Pós-Graduação e homologada pelo Conselho Universitário. A resolução vigente, de n.º 10/CUn/97, permite a cada curso ampla autonomia de seu projeto pedagógico e de suas

atividades, permitindo que os programas busquem as melhores estratégias em cada situação. Assim, os regimentos dos programas definem, mantidos os princípios gerais da Instituição, suas políticas de seleção de alunos, oferta de vagas, grades curriculares, etc.

#### Aproveitamento da Pós-graduação

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002
N.º de Programas	55	52	49	50	49	48	46
N.º de alunos Matriculados - Especialização	1.882	1.972	581	2.866	4.307	3.027	3.238
N.º de alunos Matriculados - Mestrado	3.691	4.388	3.111	3.822	4.834	5.482	4.297
N.º de alunos Matriculados - Doutorado	2.197	2.213	1.826	2.215	2.263	2.360	1.904
N.º de defesas - Dissertações	688	625	914	1.156	1.333	1.736	2.052
N.º de defesas - Teses	210	170	204	348	359	414	288
N.º de alunos - Residência Médica	74	68	62	54	51	50	50

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

Aparentemente, pela série histórica do período 2002-2008, parece refletir um decréscimo de produtividade, o que seria uma interpretação equivocada. É preciso observar os seguintes fatores:

- Número de alunos matriculados – é preciso observar que nos últimos anos tem havido um ajuste no número total de alunos matriculados tendo em vista a eliminação de cursos fora da sede ou à distância nos programas *stricto sensu*, restritos agora às modalidades Minter e Dinter, regulamentadas pela CAPES.
- Número de defesas de teses e dissertações - esse dado é mais preciso porque envolve a somatória das defesas ocorridas no ano e demonstra um acréscimo em relação ao ano de 2007, ou seja, o primeiro acréscimo após a série de quedas que se verificava desde 2003. Essa variação, primeiro negativa e agora finalmente positiva, é decorrente do ajuste de conduta institucional que acompanhou especialmente o processo de reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, impondo limites ao número de alunos matriculados e ao desenvolvimento de atividades fora da sede ou à distância. Os dados atuais revelam que o período de ajuste se completou e o crescimento qualitativamente sustentado dos indicadores da pós-graduação retoma o curso esperado.

De um modo geral, pode-se afirmar que há um crescimento da pós-graduação na UFSC, especialmente em termos qualitativos: maior número de doutorados, menor percentual de cursos 3, bom percentual de cursos 5. Esse crescimento reflete o investimento realizado pela Instituição na formação de seus docentes no âmbito de doutorado e a iniciativa dos próprios Departamentos de Ensino na elaboração de propostas para implantação desses cursos, com o apoio da PRPG.

## Revalidações de Diplomas

Foram solicitadas, durante 2008, trinta e seis revalidações de mestrado obtido em Instituições no exterior, dos quais 27 foram revalidados e 9 negados. Quanto aos diplomas de doutorado, foram solicitadas 50 revalidações sendo 47 aprovadas e 3 negadas.

## Fomento à Pós-Graduação

O Programa de Fomento à Pós-Graduação (PROF) promove a formação de recursos humanos de alto nível, permitindo o atendimento mais adequado das necessidades e especificidades das instituições públicas que oferecem programas de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - avaliados pela CAPES, com nota igual ou superior a 3.

Tal sistema de financiamento constitui significativo avanço no fomento à Pós-Graduação, especialmente em articulação com o processo avaliativo conduzido pela CAPES e, internamente, pela própria Instituição. Tendo como principal característica a atribuição da responsabilidade pelo gerenciamento dos recursos às IFES que fazem parte desse sistema (em 2008, 12 universidades federais participaram do PROF: UnB, UFMA, UFMG, UFLA, UFV, UFPA, UFPE, UFRPE, FUFPI, UFPR, UFRGS e UFSC), o PROF permite a necessária autonomia institucional para garantir a melhor aplicação possível desses recursos em benefício da expansão qualificada do sistema de Pós-Graduação. Possibilita também maior integração entre a CAPES e as IFES participantes na execução das políticas nacionais de Pós-Graduação, associando o acompanhamento amplo das diversas áreas de conhecimento feito pela CAPES ao acompanhamento institucional dos Programas pelas universidades.

Dentre os principais benefícios trazidos pelo PROF às instituições que dele participam, e decorrentes da autonomia e da flexibilidade na utilização dos recursos, podem ser destacados:

- Gestão participativa dos recursos: a administração do PROF envolve todos os atores – Comitê Gestor, Coordenadores de Programas, Pró-Reitorias – e compromete-os no planejamento das atividades para obtenção das metas estabelecidas, seja por Programa, seja pela Instituição. O estreitamento do diálogo entre a Pró-Reitoria e os Coordenadores associado à melhoria da infraestrutura de controle das despesas tem sido fator relevante para o aumento da eficiência nesse item.
- Aproveitamento mais eficiente dos recursos: a proximidade entre o Comitê Gestor, a PRPG e os Programas tem garantido a rápida percepção de eventuais desequilíbrios na aplicação dos recursos, evitando ociosidade de bolsas ou baixa execução no orçamento de custeio. O orçamento de 2008 foi inteiramente executado.
- Correção de distorções históricas: o sistema de pisos e tetos adotado pelo Comitê Gestor do PROF na UFSC, estreitamente vinculado à avaliação dos Programas, vem permitindo a redução das assimetrias historicamente construídas em benefício de um desenvolvimento mais harmonioso de nosso sistema de Pós-Graduação. A avaliação interna de seus resultados, bem como a consideração das demandas dos Programas leva ao contínuo aperfeiçoamento do processo.
- Possibilidade de estabelecimento de políticas institucionais para o fortalecimento da Pós-Graduação, que, por exemplo, nos permitiu, em 2008, investir na atualização das fontes bibliográficas destinando R\$ 250.000,00 à aquisição de livros para a Biblioteca Universitária a partir da demanda dos Programas.

- Possibilidade de apoio mais efetivo às atividades de pesquisa e formação e à produção científica, através de programas de auxílios aos trabalhos de campo e à participação de docentes e discentes (inclusive os não-bolsistas) em eventos científicos para apresentação de trabalhos.
- Possibilidade de apoiar os alunos de pós-graduação com a implementação de bolsas emergenciais, por até 6 meses, para alunos em situação crítica. Além dessas bolsas com verbas do PROF, a PRPG concede, com verbas orçamentárias, bolsas APG, mantidas e aplicadas todas as bolsas existentes (em número de 10), com verbas do Programa REUNI (em número de 50 de mestrado e de 30 de doutorado) e 11 bolsas, entre mestrado e doutorado, financiadas pela FAPESC com recursos do Plano Sul de Pós-Graduação. Ainda em relação às verbas do PROF, houve, em 2008, uma situação atípica: em outubro, a CAPES liberou verba excedente para bolsas e custeio na proporção de 10% do PROF, com a condição de serem aplicados 70% desse valor em bolsas emergenciais de 4 meses, de setembro a dezembro de 2008. Assim, foram beneficiados prioritariamente alunos não-bolsistas em etapa final de seus cursos.

## Recursos de Capital e Edital Pró-Equipamentos

Através dos recursos de capital do PROF/Programa de Fomento à Pós-Graduação (R\$ 575.610,39) e das verbas obtidas através de projeto submetido ao edital Pró-Equipamentos institucional da CAPES (R\$2.000.000,00), foi possível garantir os empenhos necessários para aquisição de equipamentos de informática e para laboratórios de pesquisa multiusuários, com destaque para Biotério Central, Centro de Biologia Molecular e Estrutural e Central de Microscopia, dentre outros laboratórios beneficiados. Esse esforço de investimento garantirá, já em 2009, uma substancial melhoria da infraestrutura de pesquisa e ensino no conjunto da pós-graduação.

Valores repassados pela CAPES aos programas de pós-graduação da UFSC através do PROF/Programa de Fomento à Pós-Graduação (R\$)

Ano	Custeio Bolsa	Custeio Fomento	Custeio Total	Capital	Total Geral
2005	5.882.323,00	2.643.960,43	8.526.192,43	345.876,33	8.872.068,76
2006	*	*	8.593.120,34	345.876,33	8.938.996,67
2007	6.674.280,00	2.544.570,20	9.218.850,20	345.876,33	9.564.726,53
2008	9.132.576,40	3.083.916,46	12.216.492,46	575.610,39	12.792.102,85

\* No ano de 2006 os valores de Custeio foram apresentados apenas no total, não tendo sido separados em Custeio de Bolsas e Custeio de Fomento.

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

Cabe ainda ressaltar que, além dos recursos do PROF, foram utilizadas 175 parcelas de bolsa no Programa de Doutorado com Estágio no Exterior - PDEE/CAPES, beneficiando 43 doutorandos de 22 cursos. Mesmo representando um crescimento em relação ao anterior, esses números demonstram uma subutilização de potencial para internacionalização, já que houve saldo não utilizado de 221 parcelas e 11 cursos que, mesmo estando habilitados a receber cotas, não as utilizaram. Eis um espaço importante para a atuação indutora da PRPG em 2009, tendo como meta a plena utilização das cotas a que faz jus.

## Programa de Excelência Acadêmica

O Programa de Excelência Acadêmica (PROEX) tem como objetivo manter o padrão de qualidade dos programas de pós-graduação *strictu sensu*, avaliados pela CAPES com nota 6 ou 7, atendendo adequadamente às suas necessidades e especificidades. O PROEX contempla programas de pós-graduação *strictu sensu*, pertencentes a instituições jurídicas de direito público e ensino gratuito, ou de direito privado. O apoio do PROEX tem seus termos de concessão fixados mediante um plano de metas acadêmicas, elaborado pelo programa de pós-graduação em compromisso direto com a CAPES.

Programas de excelência da UFSC com notas 6 e 7, inseridos no PROEX/CAPES

Programas de Pós-Graduação	Conceito
Direito	6
Eng. Elétrica	6
Eng. Mecânica	6
Farmacologia	6
Química	7

Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

## Avaliação dos Programas de Pós-Graduação

A CAPES, através de seus comitês de área, avalia anualmente os programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior (avaliação continuada) a partir de informações contidas no documento DataCAPES que é elaborado pelos programas e enviado eletronicamente à CAPES no início de cada ano. A cada três anos, baseando-se nas avaliações continuadas, as notas dos programas podem ser alteradas tendo em vista os critérios estabelecidos pelos comitês de área, cabendo ao CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, a homologação final. Em 2008 não houve avaliação trienal, mantendo-se, portanto, o conceito atribuído em 2007.

Nas avaliações são considerados alguns quesitos comuns a todos os programas, mas ponderados diferentemente devido à especificidade de cada área. Esses quesitos estão relacionados a seguir:

- Proposta do Programa
- Corpo Docente
- Corpo Discente
- Produção Intelectual
- Inserção Social

**Notas atribuídas pela CAPES aos Programas de Pós-Graduação da UFSC, distribuídos por área de conhecimento.**

Programa	Início do Mestrado	Início do Doutorado	Triênio 1998/2000	Triênio 2001/2003	Triênio 2004/2006	Nota 2008 (Cursos novos)
			Nota 2001	Nota 2004	Nota 2007	
<b>Agrárias (5)</b>						
Agroecossistemas	1995	-	3	4	3	
Aquicultura	1988	2005	3	4	5	
Ciência dos Alimentos	1988	2002	4	4	4	

Programa	Início do Mestrado	Início do Doutorado	Triênio 1998/2000	Triênio 2001/2003	Triênio 2004/2006	Nota 2008 (Cursos novos)
			Nota 2001	Nota 2004	Nota 2007	
Eng. de Alimentos	2000	2005	3	4	5	
Recursos Genéticos e Vegetais	1997	2003	4	5	5	
<b>Biológicas (8)</b>						
Biologia celular e do desenvolvimento	2009	2009	-	-	-	4
Biologia Vegetal	1999	-	4	3	3	
Bioquímica	2008	2008			4*	
Biotecnologia	1995	2005	3	4	4	
Ecologia	2008	-	-	-	4*	
Farmacologia	1991	1996	6	6	6	
Neurociências	1994	2005	3	4	4	
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	2009	2009	-	-	-	4
<b>Engenharias (8)</b>						
Ciência e Engenharia de Materiais	1994	1994	4	5	5	
Engenharia Ambiental	1994	2001	5	5	5	
Eng. de Automação e Sistemas	2007	2007	-	-	5*	
Engenharia Civil	1991	1999	5	5	5	
Engenharia Elétrica	1971	1987	6	6	6	
Engenharia Mecânica	1969	1981	6	6	6	
Engenharia de Produção	1969	1989	3	3	3	
Engenharia Química	1993	1998	4	5	5	
<b>Exatas (4)</b>						
Ciência da Computação	1992	-	3	3	3	
Física	1988	1996	4	5	5	
Matemática e Computação Científica	1976	-	4	4	4	
Química	1971	1988	7	6	7	
<b>Interdisciplinar (4)</b>						
Ciências Humanas	-	1995	3	4	5	
Educação Científica e	2002	2002	4	5	5	

Programa	Início do Mestrado	Início do Doutorado	Triênio 1998/2000	Triênio 2001/2003	Triênio 2004/2006	Nota 2008 (Cursos novos)
			Nota 2001	Nota 2004	Nota 2007	
Tecnológica						
Eng. e Gestão do Conhecimento	2004	2004	4	4	4	
Metrologia	1997	-	4	3	3	
<b>Ciências Humanas (7)</b>						
Antropologia Social	1985	1999	5	5	5	
Educação	1984	1994	5	5	5	
Filosofia	1997	2005	4	4	4	
Geografia	1985	1999	5	5	4	
História	1975	1998	4	4	4	
Psicologia	1995	2004	4	4	5	
Sociologia Política	1985	1999	4	5	5	
<b>Letras/Linguística (4)</b>						
Estudos da Tradução	2004	2009	3	3	4	5
Letras (Inglês e Literaturas Correlatas)	1972	1987	5	5	5	
Linguística	1971	1988	5	5	5	
Literatura	1971	1997	5	5	5	
<b>Saúde (7)</b>						
Ciências Médicas	2008	2008	-	-	4*	
Educação Física	1996	2006	4	4	5	
Enfermagem	1976	1993	4	5	4	
Farmácia	1999	2005	3	4	4	
Nutrição	2002	-	3	3	3	
Odontologia	1971	2000	4	5	4	
Saúde Pública	1996	2009	3	3	4	4
<b>Sociais Aplicadas (10)</b>						
Administração	1978	2008	3	3	4	
Arquitetura	2002	-	3	4	4	
Ciência da Informação	2003	-	3	3	3	
Ciências Contábeis	2004	-	3	3	3	
Design e Expressão Gráfica	2007	-			3	
Direito	1974	1984	6	6	6	
Economia	1995	-	4	3	4	
Jornalismo	2007	-			3	
Serviço Social	2001	-	3	4	4	
Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade	2005	-		3	3	

\* Cursos Novos já implementados.  
Fonte: Relatório de Gestão PRPG/2008

Uma breve análise desses dados revela as assimetrias entre as áreas de conhecimento, em que a área de “Sociais Aplicadas” surge como a que abriga o maior percentual de programas com conceito 3, e o maior percentual de programas apenas com cursos de mestrado. Como se vê, à exceção da Pós-Graduação em Direito, que é programa de excelência com conceito 6, a nota máxima na área é 4. A correção dessas assimetrias e a evolução harmoniosa para patamares cada vez mais altos de qualidade é o desafio que se coloca.

Como se constata nos dados apresentados, a Pós-Graduação na UFSC evoluiu novamente, aumentando 3 % de programas com nota 5 e diminuindo sensivelmente aqueles com nota 3. Para o ano de 2009, contar-se-á com 56 cursos de mestrado e 42 cursos de doutorado, distribuídos em 57 Programas. Destaque-se também que, incluindo-se a avaliação dos cursos recomendados para início em 2009, a nota média dos cursos de mestrado é 4,46, e considerando-se apenas os cursos de doutorado, atingiu-se a média de 4,64. Pode-se dizer que se tem uma boa média em âmbito nacional, mas que também há bastante espaço para evoluir qualitativamente, colocando a meta de se atingir médias de avaliação superior a 5 e percentual zero de cursos nota 3.

### Apoio aos Programas com Nota 3

Conforme estabelecido no Planejamento Institucional conduzido pelo Comitê do PROF/UFSC, a Universidade mantém uma política de forte impacto sobre esses programas, que foi a adoção de piso financeiro por tipos de programas, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento especialmente aos Programas mais necessitados.

O acompanhamento do desempenho dos programas de pós-graduação da UFSC atualmente é feito a partir de:

- Relatórios parciais de avaliação da CAPES
- Reuniões técnicas com os Programas de Pós-Graduação
- Reuniões mensais com os Coordenadores dos Programas

### Cursos Conveniados

Estão em andamento turmas de DINTER com a UFPA, na área de Enfermagem, através do programa “Acelera Amazônia”, apoiado pela CAPES; com o CEFET-SC e associadas (UNOCHAPECÓ, UNOESC, UnC) na área de Educação Científica e Tecnológica, com apoio CAPES e FAPESC; e recomendadas novas turmas por meio do projeto Novas Fronteiras, em Lingüística, em parceria com a UFAM e em Engenharia Ambiental, com a UFMS.

Quanto ao MINTER, foi dado prosseguimento à turma em Educação Física, com a UNOESC, iniciadas as turmas de enfermagem com a UNOCHAPECÓ e de Engenharia Civil com o CEFET/MG.

As turmas em parceria com o CEFET-SC, UNOESC e UNOCHAPECÓ foram realizadas através do programa “Plano Sul de Pós-graduação”, também apoiado pela FAPESC-SC.



Além disso, foi encerrado este ano o mestrado profissional em Engenharia Elétrica, em parceria com a WEG, e está em andamento o mestrado profissional em transporte, com o ICE/FIAT, em Engenharia Civil. Foi recomendado pela Capes, para início em 2009, o mestrado profissional em Farmacologia.

Os convênios de cooperação internacional existentes foram renovados, com destaque para o CAPES-DAAD (Alemanha) e CAPES-COFECUB (França), com impacto sobre a pós-graduação. Também a partir de 2008, passa-se a integrar duas redes no programa *Erasmus Mundus*, com implementação das bolsas de doutorado sanduíche, professor em missão de trabalho e pós-doutorado em 2009.

A UFSC recebeu em 2008 alunos do Programa PEC-PG, do Ministério das Relações Exteriores, em número de 15 doutorandos e 11 mestrandos.

### 3) Educação Básica

Criada em 1988, inicialmente com o nome de Coordenadoria de 1.º e 2.º graus, passou por várias alterações em seu nome e, em 1995, passa a chamar-se de Coordenadoria de Educação Básica, fortalecendo a Educação infantil, Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico. Órgão de assessoramento da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, criada para coordenar as atividades de Educação Básica e Técnica da UFSC, analisa e acompanha os planos coletivos e individuais de trabalho, como também a abertura de concursos públicos e contratações de Professores Substitutos, garantindo, assim, a manutenção das Instituições em seu processo ensino-aprendizagem.

Nesta categoria de ensino estão: o Colégio de Aplicação, os Colégios Agrícolas: de Camboriú e Senador Carlos Gomes de Oliveira (Araquari), e o Núcleo de Desenvolvimento Infantil.

#### Sobre as Instituições que compõem a Educação Básica da USFC

**1 - Colégio de Aplicação – CA:** criado em 1961 propõe-se a ser um colégio experimental, onde se desenvolvem práticas e se produzem conhecimentos em função da qualidade de ensino, pesquisa e extensão. Atendeu a 935 alunos em 2008 e já consolidou a implantação do Ensino Fundamental do Ciclo de 9 anos. O Ensino Fundamental conta com 345 alunos no segmento dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização até a 4.ª série), 5.ª e 8.ª séries do Ensino Fundamental, com 305, e o Ensino Médio, 285 alunos, totalizando 38 turmas.

A partir do processo de inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular, o CA atende a 25 alunos por classe com as seguintes deficiências: surdez, paralisia cerebral, autismo, baixa visão, distrofia muscular, mielomeningoceli, síndrome de Down e deficiências múltiplas.

O Corpo Docente atualmente é composto de 60 Professores Efetivos, com dedicação exclusiva e 44 Professores Substitutos. A Área Técnico-Pedagógica conta com 5 Orientadores Educacionais e Supervisores Escolares, distribuídos nos três segmentos de ensino (8 Graduados; 28 Mestres; 15 Especialistas; 8 Doutores; um Magistério).

O quadro de Técnico-Administrativos conta com 26 servidores.

Como Instituição de Ensino Público, criada com a finalidade, também, de servir de campo de estágio para os cursos de Licenciatura da UFSC, atendeu a estagiários dos cursos de Matemática, Pedagogia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Psicologia, Língua Estrangeira, Educação Física, Odontologia e Ciências Sociais.

#### **Projetos de Pesquisa/Extensão**

- O Conhecimento das Crianças e as Ações Avaliativas
- Linguagem e a Vida: Laboratório de Linguagem
- Reflexão, Discussão e Produção de Materiais Didáticos
- Tempos Sombrios: História e Ditadura – Uma União nem Sempre Perfeita

#### **Projetos de Pesquisa**

- Tendência Secular das Características Antropométricas dos Escolares do CA
- Atualização Curricular para o Ensino de Ciências na 8.ª série do Ensino Fundamental: Reflexões para uma proposta
- Formação de Professores de Francês: Focaliza a Interlocução da Formação Acadêmica com o Cotidiano Escolar
- Iniciação Científica Júnior: A Pesquisa Escolar no Ensino Fundamental
- Um caminho diferente para aprender a Ler e Escrever

#### **Projetos de Extensão**

- Capoeira Angola Palmares na Escola
- Trilhas na Ilha
- Artes na Escola
- Biblioteca Livre do Campeche
- LEFIS-Laboratório de Ensino de Filosofia e Sociologia UFSC/SEE
- 

#### **Atividades Permanentes**

- Espaço Estético
- Treinamento Desportivo
- Projeto Córdoba
- Pés na Estrada do conhecimento

**2 - Colégio Agrícola de Camboriú – CAC:** Criado em 1953, atendeu, em 2008, a 882 alunos distribuídos nos cursos de Ensino Médio, Técnico e Agropecuário, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Transações Imobiliárias, Turismo e Hotelaria, PROEJA Informática, PROEJA Agroindústria e também nos cursos extracurriculares de: Inseminação Artificial, Alemão, Italiano, Inglês, Competência Social, Informática Básica e Avançada e outros, conforme demanda da comunidade interna e externa.

O Corpo Docente atualmente é composto de 44 Professores Efetivos, sendo graduados 6, especialistas 7, mestres 19, doutores 12 e 13 substitutos.

O CAC atende não só ao Ensino Médio com 272 alunos matriculados, mas também os cursos de Turismo e Hotelaria com 30 alunos matriculados, Agropecuária Concomitante com 160 alunos matriculados, Informática Concomitante Interna com 82 alunos matriculados, PROEJA Informática com 35 alunos matriculados, PROEJA Agroindústria com 17 alunos matriculados, Agropecuária Subsequente com 43 alunos matriculados, Transações Imobiliárias com 79 alunos matriculados no 1.º semestre, Informática

Subsequente com 60 alunos matriculados, Informática Concomitante Externa com 74 alunos matriculados no 1.º semestre e Meio Ambiente com 30 alunos matriculados, totalizando 882 alunos matriculados.

#### **Projetos de Pesquisa**

- Elaboração de um Ambiente Virtual de Aprendizagem ligado à área das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.
- Nanociência das Espécies de mamíferos silvestres existentes nos remanescentes florestais do CAC.

#### **Projetos de Extensão**

- Inseminação Artificial em Bovinos
- Oficina de Produção de Texto
- Pensando a Inclusão de PNEs
- III MICTI – Mostra Nacional de Inseminação Científica e Tecnológica Interdisciplinar do Ensino Técnico Federal
- Curso Gestão da Empresa Rural
- Oficina: Elaboração de Projetos de Pesquisa
- Teatro na Escola
- Caminhando com a Comunidade de Camboriú
- Treinamento Esportivo
- DICA – Desafio Interno dos Alunos do CAC
- I FONAIIC – Fórum Nacional de Iniciação Científica no Ensino Médio e Tecnológico
- Assistência ao Pequeno Produtor Rural de Bovinos de Corte

A necessidade apontada pela Instituição é a continuidade do atendimento ao Colégio pela UFSC, até que seja efetuada alguma normatização com o MEC, com relação à efetivação como IFETES; Contratações de Professores Substitutos, entre outros atendimentos que continuarão a resguardar o Colégio com um ensino digno e de qualidade.

**3 - Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira – CASC GO:** Criado em 26 de fevereiro de 1954 por acordo celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, o CASC GO iniciou suas atividades em 1959. Em 1968 passou a ser vinculado a Universidade Federal de Santa Catarina, pelo Decreto n.º 62.163 de 25, de janeiro de 1968, estando desde então integrado ao sistema federal de ensino. Atendeu em 2008 a um total de 666 alunos, distribuídos nos cursos de Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Aquicultura, Técnico em Informática com Habilitação em Sistemas de Informação e Curso Técnico em Pesca (PROEJA).

O Corpo Docente atualmente é composto de 32 Professores Efetivos, sendo graduados 4, especialistas 4, mestres 20 e 7 doutores, contando, ainda, com 11 professores substitutos.

O CASC GO atende não só ao Ensino Médio com 204 alunos matriculados, mas também aos cursos de Técnico em Agropecuária com 227 alunos matriculados, Técnico em Sistema de Informação com 105 alunos matriculados, Técnico em Aquicultura com 70 alunos matriculados. Em média, foram atendidos um total de 666 alunos no 1.º semestre e 618 alunos no 2.º semestre.

#### **Projetos de Pesquisa/Extensão**

- Estimativa Probabilística das Deficiências Hídricas com vista ao manejo sustentável do solo e da água no Meio-Oeste e Oeste do Estado Santa FAPESC
- Estudo da Fisiologia de *agaricus brasiliensis* - FAPESC
- Ação da água ionizada como inibidora de agentes fitopatogênicos em plântulas de Maracujazeiros (*Passiflora edulis*)
- Otimização do Processo do Vermicompostagem
- Análise da Evolução do Impacto Ambiental do Crescimento Econômico e Social em Joinville
- Unidade Didática de Fruticultura (FUNGRAD)
- Viroses do Camarão: Investigação Epidemiológica e Molecular sobre os Vírus WSSV, ISHHNV, TSV, IMNV em Camarões Marinhos Cultivados e Hospedeiros Naturais na Região Norte Catarinense e Litoral do Estado do Paraná.

A necessidade apontada pelo Colégio é a continuidade do vínculo com a UFSC até que seja feito o acerto normativo com o MEC a respeito da criação dos IFESTES. Desta forma, dar continuidade aos processos de contratações de Substitutos, entre outros, que dizem respeito ao andamento digno e de qualidade ao qual o Colégio faz jus.

**4 - Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI:** Criado em 1980 atende a um total de 278 crianças, filhos de docentes, servidores técnico-administrativos e alunos da UFSC. O foco do trabalho educativo realizado no Núcleo de Desenvolvimento Infantil é permeado pela infância de 0 a 6 anos. Em função da implementação do Ensino Fundamental do ciclo de 9 anos na UFSC, o NDI em 2007 passou a aceitar as inscrições apenas das crianças que completam 6 anos após primeiro de março. O Ensino Fundamental CA absorveu as crianças de 6 anos completos até primeiro de março. Por conseguinte, o Colégio de Aplicação, em virtude da Portaria n.º 004/GR/2006, de 29/11/2006, abriu 20 vagas para o primeiro ano do ciclo de 9 anos do Ensino Fundamental.

O Corpo Docente atualmente é composto de 18 Professores Efetivos e 15 Professores Substitutos.

O NDI atende a 278 alunos matriculados, distribuídos em: Grupo 1 - 3 a 8 meses = 16 alunos; Grupo 2 - 1ano 1m. a 1 ano 7meses = 16 alunos; Grupo 3 A e B – 1ano 7m. a 2 anos 7 meses = 36 alunos; Grupo 4 A e 4B – 2 anos e 7m. a 3 anos 7 meses. = 48 alunos; Grupo 5 A e 5 B – 3 anos e 7 m. a 4 anos e 7 meses = 56 alunos; Grupo 6 A e 6 B – 4 anos e 7 m. a 5 anos e 7 meses = 60 alunos; e Grupo7 – 5anos e 7 m. a 5 anos 11 meses = 32 Alunos.

#### **Projetos de Pesquisa**

- Orientações Curriculares para as Práticas Cotidianas com Crianças de 0 a 3 anos na Educação Infantil
- Estudos a Caminho da Qualidade: O Direito da Aprender MEC/UNICEF/UNDIME
- Trabalho de Cooperação Técnica MEC e UFRGS
- **Pesquisas de Doutorado**
- A Produção Discente sobre Educação Infantil dos Programas de Pós-Graduação em Educação. (1997/2006): Tendências e Perspectivas
- As Produções Simbólicas sobre as Crianças e sua Educação: Uma análise comparativa entre Brasil e Portugal
- **Pesquisas de Mestrado**
- Educação Infantil e Família: A complementaridade na Perspectiva das Famílias de Baixa Renda

- Coordenador Pedagógico na Educação infantil da Rede Municipal de Educação em Florianópolis: Marcas de uma Experiência democrática
- A Gênese da Inclusão: Trajetória Histórica e Política
- A Questão do Letramento do Método Sim, eu Posso no Contexto do MST

#### Projetos de Extensão

- Formação Continuada para Bolsistas do NDI
- Página do NDI: Interligando Informações
- Nosso Lixo que não é Lixo
- NDI Comunidade
- Projeto Amanhecer com o HU
- Cenários das Creches Universitárias. ANUFEI
- UNISUL – Naturologia. Técnicas Terapêuticas para a Saúde e Equilíbrio dos Servidores do NDI
- Apoio Acadêmico à Graduação

As necessidades apontadas pela Instituição vão ao encontro da valorização e reconhecimento por parte da UFSC das coordenadorias existentes para atender ao trabalho pedagógico necessário; contratação de Professores Efetivos (abertura de Concursos Público para atender à demanda de Professores, por motivo da aposentadoria).

### Mudança na Carreira do Magistério do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico

A desincorporação dos Colégios Agrícolas de Araquari (CASCGO) e de Camboriú (CAC) da UFSC foi aprovada pelo Conselho Universitário em reunião realizada em 16 de setembro de 2008. A Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, regulamenta a criação do Instituto Federal Catarinense.

A abrangência das metas estabelecidas para o ano de 2008 exige a sua continuidade em 2009, pois elas estão relacionadas com outros setores da UFSC e do MEC. Dar-se-á continuidade ao trabalho no sentido de atingir as metas estabelecidas a longo, médio e curto prazo, como também procurar-se-á atender às necessidades apontadas.

#### Alunos matriculados na Educação Básica

Indicador	2008	2007	2006	2005	2004	2003
Ensino Médio	655	630	685	678	620	611
Ensino Técnico	1.074	955	1.155	1.145	1.046	851
Ensino Fundamental	620	611	600	610	626	611
Núcleo de Desenvolvimento Infantil (Pré-escolar)	278	276	278	278	278	286

Fonte: Relatório de Gestão PREG/2008

## 4) Pesquisa

### Grupos de Pesquisa

O Diretório de Grupos do CNPq conta com 455 grupos cadastrados em 2008 e está em 7.º lugar no *ranking* das instituições nacionais. Esses grupos contam com 2.769 pesquisadores, 3.732 estudantes e 350 técnicos, num total de 1.635 linhas de pesquisa.

O número de grupos de pesquisas cadastrados por grandes áreas e por Unidade Acadêmica em 2008 é mostrado na tabela:

#### Grupos de Pesquisa - CNPq

Grande Área	Número de Grupos de Pesquisa
Ciências Agrárias	25
Ciências Biológicas	34
Ciências da Saúde	56
Ciências Exatas e da Terra	59
Ciências Humanas	84
Ciências Sociais e Aplicadas	80
Engenharias	86
Linguística, Letras e Artes	31
<b>Total</b>	<b>455</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

#### Grupos de Pesquisa - CNPq

Por Unidade Acadêmica	Número de Grupos de Pesquisa
Centro de Ciências Agrárias	22
Centro de Ciências Biológicas	39
Centro de Comunicação e Expressão	30
Centro de Ciências Jurídicas	10
Centro de Ciências da Saúde	44
Centro de Desportos	4
Centro de Educação	24
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	50
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	35
Centro Sócio-Econômico	29
Centro Tecnológico	91
Outros	77
<b>Total</b>	<b>455</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## Projetos

A Universidade tem estimulado a submissão de projetos científico-tecnológicos nas diferentes áreas do conhecimento, com especial atenção às áreas com menor tradição ou recentes em pesquisa, na busca de fontes alternativas de recursos nacionais e internacionais, ampliando a divulgação das oportunidades em pesquisa (fomento, prêmios, etc.). Incentiva a participação dos pesquisadores nas iniciativas nacionais e internacionais relacionadas às atividades fins, procurando estimular as parcerias de pesquisa

universidade x setor empresarial (Fundos Setoriais), projetos de P&D setoriais (ANEEL, ANATEL, etc.) e representar a Instituição (UFSC) em redes regionais de competência, o que tem proporcionado o desenvolvimento e a participação em grandes projetos institucionais.

## Projetos Institucionais

A UFSC tem recebido sistematicamente apoio da FINEP para projetos institucionais de infraestrutura de pesquisa, via recursos CT-INFRA / PROINFRA. Nos Editais n.º 01/2001, n.º 03/2001 e n.º 01/2004, a UFSC recebeu recursos conforme tabela abaixo e as metas dos projetos foram todas alcançadas.

Edital	01/2001	03/2001	01/2004
Valor (R\$)	5.800.000,00	3.800.000,00	3.093.000,00

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

No Edital n.º 01/2005, a UFSC recebeu R\$ 2.700.803,00. Nesse edital foram aprovados três subprojetos: Centro de Produção e Manutenção de Roedores (CPMR) ; Materiais Nanoestruturados e Transição de Fase na Cromodinâmica Quântica e Microeletrônica: Sensores, Circuitos e Sistemas. Esses subprojetos estão em andamento, com mais de 50 % das metas já alcançadas.

No edital n.º 01/2006, a UFSC recebeu apoio em cinco subprojetos no valor de R\$ 2.890.000,00. Os projetos apoiados foram: Laboratório Multiusuário de Espectrometria de Massa; Consolidação das `Ômicas` e suas Aplicações Biotecnológicas e a Melhoria das Condições de Oferta dos PPGs do Centro de Ciências Agrárias da UFSC; Núcleo de Pesquisa e Diagnóstico Multiusuário; Núcleo de Pesquisas Toxicológicas e o Centro de Pesquisas em Saúde Respiratória. A primeira parcela foi depositada em novembro de 2007 e a execução dos subprojetos já está com aproximadamente 50% das metas alcançadas. A segunda parcela do projeto foi depositada em novembro de 2008.

No Edital n.º 01/2007, a UFSC recebeu apoio em sete subprojetos no valor de R\$ 4.690.680,00. Os subprojetos aprovados foram: Núcleo Multiusuário de Citometria R\$ 770.400,00; Segunda Fase do Centro de Produção e Manutenção de Roedores de Laboratório com Padrão Sanitário e Genético (CPMR) e Complementação do Lab. Microscopia R\$ 546.500,00; Centro de Pesquisa em Tecnologias de Cuidado em Enfermagem e Saúde R\$ 1.060.000,00; Centro de Pesquisas em Saúde Respiratória R\$ 508.780,00; Consolidação das `Ômicas` e suas Aplicações Biotecnológicas e a Melhoria das Condições de Oferta dos Ppgs do CCA/UFSC R\$ 140.000,00; Instituto Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia de Superfícies R\$ 1.150.000,00; Laboratório de Pesquisa em Usabilidade e Linguagem para Produção de Conteúdos para Hiperfídia. R\$ 515.000,00. A primeira parcela desse edital, no valor de R\$ 2.209.133,50, foi depositada em novembro de 2008 e o projeto está em sua fase inicial.

A UFSC também teve participação com projetos institucionais no Edital de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT). A UFSC sediará 3 dos 101 novos INCT's, que atuarão em rede com instituições por todo o país e ocuparão posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. Os institutos sediados na UFSC são:

- INCT de Catálise em Sistemas Moleculares e Nanoestruturados, coordenado pelo Prof. Faruk Jose Nome Aguilera, QMC/CFM.
- INCT em Refrigeração e Termofísica, coordenado pelo Prof. Alvaro Toubes Prata,

- EMC/CTC.
- INCT para Convergência Digital, coordenado pelo Prof. Aldo von Wangenheim, INE/CTC.

## Cooperação Internacional

Os programas de Cooperação Internacional da CAPES têm como objetivo o desenvolvimento das atividades da pesquisa e da pós-graduação brasileira no contexto mundial. A CAPES busca apoiar os grupos de pesquisas brasileiros, por meio do intercâmbio internacional, buscando a excelência da pós-graduação.

A principal atividade da Cooperação Internacional da CAPES dá-se por meio de Acordos Bilaterais que são programas que fomentam projetos conjuntos de pesquisa entre grupos de pesquisa brasileiros e estrangeiros. A CAPES financia missões de trabalho (intercâmbio de professores), bolsas de estudo (intercâmbio de alunos), além de uma quantia para o custeio das atividades do projeto, sendo imprescindível que os grupos de pesquisa brasileiros estejam ligados a programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, preferencialmente com conceitos 5, 6 ou 7 na última avaliação da CAPES. Os convênios com instituições estrangeiras têm trazido benefícios para a Instituição porque permitem a movimentação de alunos e professores, resultando em parcerias no desenvolvimento de pesquisas de interesse comum.

O quadro abaixo mostra um resumo das solicitações de convênios internacionais encaminhados à CAPES em 2008, entre criação (novos pedidos), renovação, pedidos de bolsa e de visita institucional. O convênio com Portugal, que até 2007 era firmado via GRICES, passou a ser firmado com o FCT em 2008.

### Convênios Internacionais

<b>Acordo Internacional</b>	<b>Concessão de Bolsas</b>	<b>Criação</b>	<b>Renovação</b>	<b>Visita</b>	<b>Total por Programa</b>
Auxílio Curta Duração	1	1			<b>2</b>
Cofecub	3	8	4		<b>15</b>
Grices		1			<b>1</b>
Probal		6	1		<b>7</b>
MINCyt		1			<b>1</b>
DAAD		1		1	<b>2</b>
CAPES/MECO-DGU	1	6			<b>7</b>
Colégio Doutorado / Franco-Brasileiro	2				<b>2</b>
Centros Associados		1			<b>1</b>
FCT		4			<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>42</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## Iniciação Científica



Com relação aos alunos de Iniciação Científica (IC), a UFSC participa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC/CNPq, há 18 anos, e do Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e de Inovação, PIBITI/CNPq, há 2 anos. No cenário nacional, a UFSC é a 8.<sup>a</sup> Universidade em número de bolsas entre as 172 instituições participantes. Na tabela, mostra-se a evolução do Programa Institucional de Iniciação Científica da UFSC.

#### **Evolução Bolsas PIBIC – BIP – PIBITI/1997 a 2009**

<b>Ano</b>	<b>Número de Bolsistas</b>
1997/1998	390
1998/1999	400
1999/2000	405
2000/2001	428
2001/2002	428
2002/2003	420
2003/2004	420
2004/2005	420
2005/2006	448
2006/2007	448
2007/2008	448
2008/2009	480

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

O Programa PIBIC conta atualmente com 475 bolsas de IC, 383 financiadas pelo CNPq e 92 financiadas pela UFSC. O Programa PIBIT conta atualmente com 5 bolsas financiadas pelo CNPq. Os professores orientadores mantêm também outras 101 bolsas originadas das cotas dos pesquisadores bolsistas de produtividade do CNPq, refletindo o compromisso institucional assumido e a preocupação com a formação dos futuros pesquisadores do país.

A UFSC mantém também um programa de iniciação científica com alunos voluntários. Atualmente, os pesquisadores da UFSC têm sob sua orientação 71 estagiários de IC voluntários.

No quadro que segue mostram-se os projetos de iniciação científica aprovados no Edital 2008 e as bolsas distribuídas por Unidades de Ensino.

#### **Bolsas Distribuídas por Unidades de Ensino**

<b>Bolsas</b>	<b>Total</b>	<b>Unidade de Ensino</b>										
		<b>C C A</b>	<b>C C B</b>	<b>C C S</b>	<b>C D S</b>	<b>C F H</b>	<b>C C E</b>	<b>C E D</b>	<b>C S E</b>	<b>C C J</b>	<b>C F M</b>	<b>C T C</b>
Aprovados	<b>480</b>	21	50	34	7	66	36	19	13	11	67	156
BIP	<b>92</b>	6	10	11	2	11	7	3	3	2	11	26
PIBIC	<b>383</b>	13	40	23	5	55	29	16	9	9	56	128
PIBITI	<b>5</b>	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## **Seminário de Iniciação Científica (SIC)**

O Seminário de Iniciação Científica é realizado anualmente com a organização e a apresentação dos trabalhos dos bolsistas de IC. No ano de 2008, contou com 577 painéis e 54 apresentações orais. Neste ano ocorreu a 18.<sup>a</sup> edição do SIC e foi conjunta com a 7.<sup>a</sup> Semana de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPEX) e a semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

## Destaques da Iniciação Científica

A UFSC seleciona anualmente os destaques da iniciação científica. Seis alunos foram selecionados em duas categorias: Apresentações Orais e Painéis nas diferentes áreas do conhecimento do CNPq.

### Ciências Exatas e da Terra

Aluno	Orientador	Dpto	Centro	Destaque
Bruna Ribeiro Mileo	Julian Martinez	EQA	CTC	Apresentação ORAL
Raphael Antônio de Camargo Serafim	César Vitorio Franco	QMC	CFM	PAINEL

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

### Ciências Humanas e Sociais

Aluno	Orientador	Dpto	Centro	Destaque
Cristiane Regina Muller	Ângela da Veiga Beltrame	GCN	CFH	Apresentação ORAL
Viviane Vieira	Mauro Luís Vieira	PSI	CFH	PAINEL

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

### Ciências da Vida

Aluno	Orientador	Dpto	Centro	Destaque
Diego Barneche Rosado	Sérgio Ricardo Floeter	ECZ	CCB	Apresentação ORAL
Diana Tremil	Ana Carolina Maisonnave Arisi	CAL	CCA	PAINEL

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## Destaque Iniciação Científica Nacional

Num feito inédito na UFSC, um aluno de iniciação científica do Programa PIBIC foi destaque no 6.<sup>o</sup> Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica – CNPq. O **3.<sup>o</sup> lugar /Ciências da Vida** foi auferido a Gabriela Ecco, da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo como orientador o Prof. Hernan Terenzi, com o trabalho intitulado “Inibição da ligação de AtMYB2 ao DNA pelo Óxido Nítrico envolve S-nitrosilação em Cisteína”.

Dois alunos de iniciação científica da UFSC tiveram menção honrosa na XXIII reunião anual da Federação de Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE) 2008:

- Seção Imunologia Molecular e Imunodiagnóstico - DETECÇÃO DO PEPTÍDEO ANTIMICROBIANO PENEIDINA NOS HEMÓCITOS DO CAMARÃO PENEÍDEO

NATIVO *Farfantepenaeus brasiliensis*, de autoria de BORSA, M., ROSA, R.D., BANDEIRA, P.T., BARRACCO, M., Dpto de Biologia Celular, Embriologia e Genética - CCB, UFSC

- Seção Meio Ambiente - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO PIRAJUBAÉ, FLORIANÓPOLIS/SC, ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS IMUNOLÓGICOS NO BERBIGÃO ANOMALOCARDIA BRASILIANA, de autoria de Mello, D. F., Trevisan, R., Ferreira, E. C., Barracco, M. A. Dpto de Biologia Celular, Embriologia e Genética - CCB, UFSC

## Produção Intelectual

### A evolução da produção intelectual da UFSC nos últimos anos

Esses dados foram retirados do Extrator Lattes, que tem sido utilizado como ferramenta institucional a partir de novembro de 2008. No histórico das orientações concluídas, foram computadas tanto as dissertações de mestrado como as teses de doutorado. Todos os dados foram extraídos no dia 4/12/2008 e, como a produção total pode ser atualizada diariamente, esses números podem ser levemente alterados em extrações futuras.

#### Dados extraídos a partir da criação do sistema - Extrator do Lattes

Ano	Produção Bibliográfica	Produção Técnica	Produção Artística	Orientação	Total
1998	5.716	2.272	92	1.448	<b>9.528</b>
1999	6.262	2.926	88	2.138	<b>11.414</b>
2000	7.233	3.147	92	2.349	<b>12.821</b>
2001	7.203	3.193	91	2.734	<b>13.221</b>
2002	8.542	3.703	133	3.461	<b>15.839</b>
2003	8.807	3.794	99	3.905	<b>16.605</b>
2004	9.210	3.761	90	3.989	<b>17.050</b>
2005	9.286	4.245	82	3.820	<b>17.433</b>
2006	9.157	4.492	57	3.468	<b>17.174</b>
2007	8.422	4.142	73	3.465	<b>16.102</b>
2008	6.390	2.847	50	1.910	<b>11.197</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

A seguir são apresentados os dados referentes à produção bibliográfica de 2008, o distribuídos por Unidades de Ensino; vale ressaltar que esses dados só poderão ser, de fato, consolidados, em torno de fevereiro ou março de 2009, quando os professores já souberem as referências relativas às suas publicações do final de 2008.

#### Produção de C,T&A – retirados do Extrator Lattes(\*)

Centro	Produção Bibliográfica	Produção Técnica	Produção Artística	Orientações	Total
CA	32	18		10	60
CAC	5	4		5	14

Centro	Produção Bibliográfica	Produção Técnica	Produção Artística	Orientações	Total
<b>CASGO</b>	16	8		13	37
<b>CCA</b>	459	88		132	679
<b>CCB</b>	624	175	2	125	926
<b>CCE</b>	396	349	23	140	908
<b>CCJ</b>	118	106	3	76	303
<b>CCS</b>	1157	479	5	232	1.873
<b>CDS</b>	254	78		44	376
<b>CED</b>	382	400	11	131	924
<b>CFH</b>	614	544	10	234	1.402
<b>CFM</b>	480	76		117	673
<b>CSE</b>	364	267		190	821
<b>CTC</b>	1.777	419	3	627	2.826
<b>Total</b>	<b>6.678</b>	<b>3.011</b>	<b>57</b>	<b>2.076</b>	<b>11.822</b>

(\*) As informações sobre o aproveitamento da pesquisa são extraídas do Currículo Lattes do CNPq, no entanto, no ano de 2008, os dados estão parciais porque a finalização e atualização deverão ocorrer no mês de março de 2009.

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

Observa-se um crescimento considerável, ao longo dos últimos dez anos, em relação aos artigos publicados por docentes da UFSC, que se encontram indexados no ISI. Observando-se a quantidade das citações e média delas ao longo dos últimos anos, percebe-se o fator temporal necessário para que o trabalho publicado seja conhecido e citado pela comunidade científica. O fator "H" da UFSC (fator H = número de paper com igual número de citações, no período de 1998 a 2008, calculado no dia 03/12/2008, é 42.

#### ISI WEB OF KNOWLEDGE

Ano	Artigos Publicados	Soma das Citações	Média Citações/Artigos
1998	249	3.227	12,96
1999	301	3.392	11,27
2000	320	3.322	10,38
2001	325	2.428	7,47
2002	408	3.305	8,1
2003	405	2.512	6,2
2004	475	2.830	5,96
2005	537	2.602	4,85
2006	613	1.521	2,48
2007	678	718	1,06
2008	638	164	0,26

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## Premiações e Indicação de Pesquisadores

A qualidade de nossos pesquisadores reflete-se também no reconhecimento público e nas premiações recebidas por eles, conforme lista abaixo:

**Ordem Nacional do Mérito Científico** - O professor Sérgio Colle, do Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, Centro Tecnológico (CTC), está entre as 69 personalidades agraciadas com a Ordem Nacional do Mérito Científico, por suas contribuições prestadas à Ciência e Tecnologia. O professor e engenheiro mecânico será admitido à Classe de Comendador.

**Prêmio José Pedro de Araujo versão 2008/1.º LUGAR** – O professor Filipe Silveira Duarte e a professora Thereza Christina Monteiro de Lima receberam o prêmio pelo trabalho "Estudo Pré-Clínico das Ações Centrais da Planta *Polygala sabulosa* A.W. Bennett (Polygalaceae) em Roedores".

**Prêmio José Pedro de Araujo versão 2008 / Menção Honrosa pelo 3.º lugar** -

Os pesquisadores Ligia M. Sena, Silvana Zucolloto e Thereza C. M. de Lima receberam o prêmio pelo trabalho "Atividade neurofarmacológica da casca dos frutos da espécie *Passiflora edulis* variedade *flavicarpa* Degener (Maracujá): uso potencial como ansiolítico e antidepressivo".

A qualidade dos pesquisadores também é notada nas indicações para a Academia Brasileira de Ciências, sendo:

- Clóvis Caesar Gonzaga do Departamento de Matemática
- Faruk José Nome Aquilera do Departamento de Química
- João Batista Calixto do Departamento de Farmacologia
- Ruy Exel Filho do Departamento de Matemática
- Ademir Nunes do Departamento de Química

## **Laboratório Central de Microscopia Eletrônica**

O Laboratório central de Microscopia Eletrônica (LCME) da UFSC, inaugurado em 20 de novembro de 2007, foi criado com o intuito de disponibilizar os equipamentos de microscopia eletrônica e confocal de forma organizada, racional e democrática ao ensino e pesquisa, caracterizando o seu objetivo multiusuário e multidisciplinar. Com esse laboratório, a UFSC passa a ser uma das poucas instituições que agrega, em um mesmo espaço, um conjunto de equipamentos de grande porte destinados a multiusuários na área de microscopia.

### **Equipamentos**

O ano de 2008 foi marcado por uma série de mudanças no Laboratório Central de Microscopia Eletrônica (LCME), em que os quatro microscópios eletrônicos, adquiridos com recursos da FINEP, entraram em funcionamento, permitindo que várias pesquisas fossem desenvolvidas. O LCME conta com aparelhos disponíveis para a realização de experimentos visando à caracterização ultraestrutural de diferentes materiais biológicos e das ciências dos materiais.

No segundo semestre de 2008, foi instalado um microscópio confocal também adquirido com recursos da FINEP, onde estão sendo treinados dois técnicos para atender à demanda de pesquisa nas áreas biológicas, agrárias e da saúde. Também no segundo semestre foram e estão sendo adquiridos equipamentos de pequeno porte para viabilizar o funcionamento dos laboratórios de pré-microscopia das áreas biológicas e dos materiais. O

anfiteatro do LCME foi equipado com projetor multimídia e acessório e está sendo utilizado para diversas atividades, as quais incluem ensino e pesquisa.

### **Atividades de ensino**

Duas disciplinas de pós-graduação foram ofertadas utilizando a infraestrutura do LCME, a saber: 1. Princípios e técnicas de microscopia eletrônica na área biológica vegetal para o curso de pós-graduação em Biologia Vegetal; 2. Microscopia eletrônica na área das ciências dos materiais. Foram realizadas demonstrações do funcionamento e utilização dos diferentes equipamentos para os alunos da graduação em Ciências Biológicas como parte integrante da disciplina de Biologia Celular.

### **Prestação de serviços**

Embora os recursos para preparação de amostras ainda não estejam disponíveis, várias atividades envolvendo análise de microscopia foram desenvolvidas pelo LCME, no ano de 2008, nas mais diversas áreas de pesquisa. Entre elas, podemos destacar as áreas: biologia, engenharia de materiais, química, engenharia química, física, odontologia, engenharia mecânica, etc.

Neste primeiro ano de operação, o LCME já realizou mais de 80 análises de microscopia. Como resultado, alguns trabalhos já puderam ser publicados e apresentados à comunidade científica.

Durante o período foram realizadas análises de FEG-SEM em diversos tipos de materiais, entre eles filmes finos metálicos (NiFe, Co), semicondutores ( $\text{Cu}_2\text{O}$ ,  $\text{Fe}(\text{Fe}[\text{CN}]_6)_3$ ,  $\text{ZnO}$ ,  $\text{V}_2\text{O}_5$ , etc.) produzidos por eletrodeposição, Aluminas porosas obtidas da anodização do alumínio, Nanotubos de carbono obtidos por laser ablation ou síntese química, e ainda amostras odontológicas.

Os usuários do FEG-SEM foram na sua maior parte mestrandos e doutorandos das áreas de física, química, engenharia de materiais, civil e elétrica e odontologia.

### **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**

Durante vários anos, os cientistas do mundo todo têm solucionado diversos problemas de saúde, curando doenças e desenvolvendo vacinas – utilizando animais em pesquisas biomédicas. Apenas nos Estados Unidos, a experimentação animal contribuiu para um aumento na expectativa de vida de aproximadamente 25 anos desde 1900. A possibilidade de cura de várias doenças nos dias de hoje se deve determinantemente ao uso de animais em pesquisa.

A evolução contínua das áreas de conhecimento humano, com especial ênfase àquelas de biologia, medicina humana e veterinária, e a obtenção de recursos de origem animal para atender a necessidades humanas básicas, como nutrição, trabalho e vestuário, repercutem no desenvolvimento de ações de experimentação animal. Por essa razão preconizam-se posturas éticas concernentes aos diferentes momentos de desenvolvimento de estudos com animais de experimentação ([www.cobea.org.br/cobea.htm](http://www.cobea.org.br/cobea.htm)).

Neste contexto, a UFSC regulamentou a Comissão de Ética no Uso de Animais ([www.ceua.ufsc.br](http://www.ceua.ufsc.br)) para promover a experimentação animal, tanto na pesquisa como em sala de aula, de forma responsável e ética como fonte de conhecimento e bem-estar para a

sociedade. Assim, todos os projetos envolvendo o uso de mamíferos são necessariamente submetidos à apreciação de seus membros para análise da ética experimental e acompanhamento dos procedimentos aprovados, uma necessidade fundamental na área de Ciências da Vida.

Em junho deste ano, a CEUA esteve representada no debate promovido pelo Diretório Central dos Estudantes da UFSC intitulado “O uso de animais no ensino e na pesquisa”.

A CEUA analisou 82 protocolos de pesquisa, destes, 70 foram aprovados, houve 5 pendências e 7 foram reprovados.

Atualmente a CEUA é composta por:

- Carlos Rogério Tonussi - Presidente e representante do Centro Ciências Biológicas;
- Fernando Rodrigo Zacchi - Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/SC;
- Joanésia Maria Junkes Rothstein - Diretora do Biotério Central da Universidade;
- Joselma Frutuoso - Representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- Jussara Gazzola - Representante do Centro de Ciências da Saúde;
- Mara Cristina Santos Felipe - Representante do Centro de Ciências da Saúde;
- Marco Antônio de Lorenzo - Médico veterinário, registrado no CRMV, pertencente aos quadros da Universidade;
- Maria José Hötzel - Vice-presidente e representante do Centro de Ciências Agrárias;
- Maurício Laterça Martins - Representante do Centro de Ciências Agrárias;
- Odival Cezar Gasparotto - Representante do Centro Ciências Biológicas;
- Rejane Scaff - Representante do Centro Ciências Biológicas;
- Rodrigo Bainy Leal - Representante do Centro Ciências Biológicas; e
- Zulmar A. Accioli de Vasconcellos - Representante do Centro de Ciências da Saúde.

## **Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPHS)**

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSC ([www.cep.ufsc.br](http://www.cep.ufsc.br)) é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à UFSC, com a finalidade de defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Por conseguinte todo e qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito da UFSC deve ser submetido à apreciação de seus membros. O Comitê de Ética foi constituído em 1997 e este ano renovou seu registro por mais três anos junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/MS ([http://www.conselho.saude.gov.br/Web\\_comissoes/conep/index.html](http://www.conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/index.html)).

No primeiro semestre de 2008, o Coordenador do Comitê ministrou palestra no curso de Pós- Graduação em Design do Centro de Comunicação e Expressão e participou em mesa-redonda da Semana de Pesquisa do Centro de Educação. No segundo semestre ministrou palestra em duas turmas do Curso de Graduação em Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, e o CEPESH esteve representado por dois de seus membros no debate promovido pela Associação de Pós-Graduandos da UFSC, intitulado “Ética em Pesquisa: desafios, esclarecimentos, possibilidades”.

A CEPESH analisou 349 relatórios de pesquisa, destes, 306 foram aprovados, houve 22 pendências, 7 foram reprovados e 14 foram retirados da análise.

Atualmente a CEPESH é composta por:

- Beatriz Augusto Paiva – Representante do Centro Sócio-Econômico;
- Evanilda Teixeira – Representante do Centro de Ciências Agrárias;
- Eliane Matos – Representante do Hospital Universitário;
- Filipe Modolo Siqueira – Sub-coordenador e Representante do Centro de Ciências da Saúde;
- Flávia Regina Souza Ramos – Representante do Centro de Ciências da Saúde;
- Ivonete da Silva Souza – Representante do Centro de Educação;
- Leila John Marques Steidle – Representante do Centro de Ciências da Saúde;
- Luiz Salomão Ribas Gomez – Representante do Centro de Comunicação e Expressão;
- Magda Santos Koerich – Representante da Associação de Pós-Graduandos da UFSC;
- Maria de Lourdes Silva Cardoso – Representante dos Usuários através da Associação Amigos do Hospital Universitário;
- Mériti de Souza – Representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- Mirian Pillar Grossi – Representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- Nádia Maria Chiodelli Salum – Representante do Hospital Universitário;
- Nelson Cansian da Silva – Representante do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas;
- Paulo Roney Ávila Fagúndez – Representante do Centro de Ciências Jurídicas;
- Savas Apóstolo Pitsica – Representante do Centro de Ciências da Saúde;
- Viktor Shigunov – Representante do Centro de Desportos; e
- Washington Portela de Souza – Coordenador e Representante do Centro de Ciências Biológicas.

## **Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO)**

A Biossegurança surgiu no século XX, sendo voltada para o controle e a minimização de riscos advindos da prática de diferentes tecnologias, seja em laboratório ou quando aplicadas ao meio ambiente. A Biossegurança é regulada em vários países no mundo por um conjunto de leis, procedimentos ou diretivas específicas.

No Brasil, a legislação de Biossegurança engloba apenas a tecnologia do DNA ou RNA recombinante, estabelecendo os requisitos para o manejo de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e células-tronco, para permitir o desenvolvimento sustentado da Biotecnologia moderna. O fundamento básico da Biossegurança é assegurar o avanço dos processos tecnológicos e proteger a saúde humana, animal e o meio ambiente.

A Comissão Interna de Biossegurança ([www.reitoria.ufsc.br/cibio/](http://www.reitoria.ufsc.br/cibio/)) foi criada em 1998 e está subordinada à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) ([www.ctnbio.org.br](http://www.ctnbio.org.br)), sendo responsável na UFSC pelo controle de toda e qualquer atividade envolvendo Organismos Geneticamente Modificados (OGM).

Até outubro de 2008, a CIBIO foi composta por:

Cláudia Maria Oliveira Simões – Presidente e Representante do Centro de Ciências da Saúde; Bóris Juan Carlos Ugarte Stambuk – Representante do Centro de Ciências Biológicas; e André de Ávila Ramos – Representante do Centro de Ciências Biológicas;



Atualmente é composta por:

Bóris Juan Carlos Ugarte Stambuk – Presidente e Representante do Centro de Ciências Biológicas; André de Ávila Ramos – Representante do Centro de Ciências Biológicas; Ana Carolina Arisi – Representante do Centro de Ciências Agrárias; e Ana Lúcia Carneiro Schaeffer – Representante do Centro de Ciências Agrárias.

Os projetos analisados no ano de 2008 foram:

- Caracterização intra e interespecífica das sialidasas de cepas de trypanosoma rangeli isoladas de diferentes regiões geográficas - Prof. Dr. Edmundo C. Grisard, MIP/CCB;
- Engenharia metabólica de bactérias para produção de hidrogênio a partir de resíduos de biodiesel - Prof. Dr. Luismar Marques Porto, Depto. Engenharia Química/CTC;
- S-Nitrosilação de fatores de transcrição e morte celular programada em plantas – Prof.<sup>a</sup> D.<sup>ra</sup> Ana Carolina Maisonnave Arisi, CAL/CCA;
- Novas Lipases recombinantes com alta resiliência para produção de biodiesel a partir de rejeito de óleo de fritura – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Carolina Maisonnave Arisi, CAL/CCA;
- Metabolismo de Trealose no patógeno emergente *Candida glabrata*: análise molecular, bioquímica & diagnóstico. Prof. Dr. Boris Stambuck, BQA/CCB.

## Biotério Central

O Biotério Central, Órgão Suplementar da Universidade Federal de Santa Catarina, subordinado à Pró-Reitoria de Infraestrutura, no cumprimento de sua Missão, produziu em 2008 aproximadamente 60 mil animais de laboratório úteis distribuídos entre as espécies Rato (*Rattus norvegicus*) 42%, Camundongo (*Mus musculus*) 57,5%, Cobaia (*Cavia porcellus*) 0,08%, Coelho (*Oryctolagus cuniculus*) 0,015%, Cão (*Canis familiaris*) 0,05% e pombo (*Columba livia*) 0,35%.

Com essa produção de animais, o Biotério Central atendeu a 70 protocolos de pesquisa e quatro protocolos de ensino representando 72,5% e 0,84%, respectivamente. Com isso, todas as solicitações dos protocolos encaminhadas ao BIC foram atendidas satisfatoriamente.

Em 2008, foram adquiridos novos equipamentos e materiais de manutenção para a reativação da colônia de produção de coelhos, possibilitando o atendimento à demanda do ensino e eventuais protocolos de pesquisa que utilizarão esse modelo animal.

Foi concluído o projeto de construção da nova unidade de criação de roedores (Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra 1/25 – Centro de Produção e Manutenção de Roedores com Padrão Sanitário e Genética) o qual se encontra em processo de licitação.

Elaborou-se junto ao ETUSC um projeto de instalação de banheiros e vestiários que irão dar suporte às necessidades dos funcionários que atuam em atividades técnicas.

Promoveram-se conferência e consultoria técnica com a visita de um profissional conceituado na área de Bioterismo, o que proporcionou discussões e esclarecimentos relevantes para tomada de decisões no seguimento e desenvolvimento de projetos.

Deu-se seguimento no processo de capacitação e treinamentos dos servidores aproveitando as oportunidades oferecidas na área afim.

Para suprir parcialmente o déficit de funcionários, renovou-se o contrato de terceirização de auxiliar de bioterismo, enquanto se aguarda concurso público para servidores técnicos na área específica.

## **Parque Viva a Ciência**

Há quatro anos, um grupo formado por docentes e servidores da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como voluntários ligados ao Grupo Especial de Astronomia (GEA), criaram a Associação Parque Viva a Ciência, cuja meta é implementar um museu interativo de ciências na cidade de Florianópolis. A origem do projeto deu-se no Departamento de Física com a Prof.<sup>a</sup> Débora Peres Menezes e o Prof. Nelson Canzian, mas também estão envolvidas a Prof.<sup>a</sup> Dilma Marconi do Departamento de Química, a Prof.<sup>a</sup> Thereza Christina Monteiro de Lima, da Farmacologia e a servidora Edna Mendes da Silva, do Planetário.

O principal objetivo do Parque Viva Ciência é proporcionar uma infraestrutura para acomodar atividades e equipamentos voltados à divulgação científica, ao apoio à educação formal em ciências e à preservação de acervos relacionados à produção científica e tecnológica de Santa Catarina. Um espaço desta natureza pretende ser um elo de integração entre a comunidade e o conhecimento científico, apresentando-o a todos de forma lúdica e atrativa, incorporando a ciência às atividades de lazer disponíveis para a sociedade.

A Associação pleiteou, com a intervenção do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ligada ao Ministério do Planejamento, uma área de 21.100 m<sup>2</sup>x2 (lote norte) para instalação de equipamentos científicos externos de grande porte, um museu e um planetário e uma área contígua, de 29.800 m<sup>2</sup>x2 (lote sul) para alocação de pista de caminhada e ciclovia, com equipamentos de mote científico externos ao seu redor, uma praça com lago artificial, sanitários, espaço para assistência médica e pátio de atividades. Tal processo encontra-se em andamento junto ao Governo Federal. As duas áreas estão separadas por uma grande via de carros, mas unidas por uma passarela.

A implementação do Parque está passando por um estágio preliminar, um embrião instalado ao redor dos atuais Planetário e Observatório da UFSC. Enquanto espera-se a cessão da área supracitada, na região do aterro da baía sul de Florianópolis, algumas conquistas já foram feitas, a saber: oito equipamentos interativos de grande porte foram instalados no entorno do Planetário e um projetor digital (Digistar 3), igual aos que são utilizados no National Maritime Museum e no museu de cera Madame Tussaud, em Londres, foi adquirido. Os equipamentos adquiridos são: um giroscópio humano, um conjunto de gangorras assimétricas, um conjunto de tubos seletivos de frequência, uma bicicleta suspensa em cabo de aço, duas antenas parabólicas, um conjunto de balanços com alturas variadas, duas cadeiras tipo teleférico suspensas por roldanas e mangueiras compridas para emissão e captação de som. Com a visita de escolas, os equipamentos funcionam como um chamariz para as visitas ao Planetário e Observatório (também instalado no local) e vice-versa. As três atividades fazem parte do programa "Venha Conhecer a UFSC" e atraem um público escolar muito grande.

Com relação ao projetor digital, é importante mencionar que esse tipo de equipamento permite programação inteligente e aplicação em uma gama enorme de assuntos, tanto de astronomia, como de robótica ou de medicina. Assim que passar a ser utilizado, o novo projetor aumentará em muito a visibilidade da ciência como campo fundamental do conhecimento.

Esse "Parque Viva a Ciência" embrionário está servindo como ponto de integração entre a comunidade e a Universidade, entre a ciência e a população, ajudando a desmistificar os rigores da linguagem científica, aproximando as pessoas do conhecimento de maneira didática, apresentado na forma de entretenimento. O Parque que pretendemos implementar na nova área terá uma dimensão e uma visibilidade ainda maiores.

Uma vez cedido o local permanente do "Parque Viva a Ciência", parte dos equipamentos de grande porte atuais serão transferidos e outros serão adquiridos. O projetor digital também será transferido para o novo planetário, o qual será construído com uma cúpula de dimensões ideais para uma imagem perfeita. O número de espectadores que podem assistir aos espetáculos no atual Planetário, que tem uma cúpula de 6 metros, é muito reduzido – 40 pessoas. No novo planetário, que terá uma cúpula de 9 metros, de 100 a 150 pessoas poderão assistir aos shows em cada sessão.

## **Inovação Tecnológica**

A Inovação Tecnológica tem como unidade gestora o Departamento de Inovação Tecnológica (DIT), que foi criado para ser um elo profissional nas interações universidade-empresa. É um órgão da administração central de coordenação das medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica para o ambiente produtivo, nas atividades relacionadas à criação, adaptação, absorção e transferência de tecnologia e à propriedade intelectual (Portaria n.º 276/GR/1981, revigorado pela Portaria n.º 337/GR/2007).

A interação mediada pelo DIT, consubstanciada nos contratos de prestação de serviços e acordos de parceria ou cooperação para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas, concretiza, no marco da legalidade, a função social da UFSC e sua maior contribuição para que as empresas sejam inovadoras.

Observada a história da Universidade na interação com as empresas, podem-se distinguir quatro situações gerais: (1) UFSC procura as empresas para oferecer serviços e os resultados de suas atividades, especialmente de pesquisa, via atividades de extensão; (2) as empresas buscam a UFSC para resolver problemas científicos, tecnológicos e técnicos de processos industriais, produtos ou serviços; (3) as empresas buscam na UFSC alternativas para acesso ou melhoria da sua inserção no mercado; (4) as empresas buscam profissionais formados ou a capacitação de seus recursos humanos.

Nas pesquisas e P&D que realiza no seu âmbito, com recursos próprios ou recursos públicos brasileiros, decorrente da atuação de servidores e discentes, a UFSC é a proprietária ou titular da propriedade intelectual (Resolução n.º 14/CUn/2002, artigo 8.º).

Nos contratos e convênios de pesquisa, P&D, P&DI ou desenvolvimento de C&T com terceiros, a UFSC sempre busca, por força da Resolução e da sua política de gestão, ser titular ou co-titular de propriedade intelectual e ter participação nos resultados de sua exploração comercial.

A propriedade intelectual abrange a invenção e o modelo de utilidade; o desenho industrial; a topografia de circuito integrado; a obtenção vegetal e cultivar; marcas; "trade dress"; obra artística, literária e científica; programa de computador; segredo industrial, "know-how" e informações relativas aos resultados de testes, ensaios ou outros dados não divulgados; e seus títulos, quando indispensáveis ao exercício dos direitos: patente, registro ou certificado.

Missão do DIT: estimular e fortalecer as interações da UFSC com as instituições públicas e privadas para a realização de projetos, criando e consolidando oportunidades para atividades de C&T, pesquisa, P&D e P&DI, que contribuirão para o desenvolvimento econômico e social do País, bem como a transferência de resultados das pesquisas acadêmicas para a sociedade.

#### Atendimentos ao Público - Período de 2004 a 2008

Indicador	2004	2005	2006	2007	2008
Atendimento ao público*	93	121	272	304	438
Solicitação e consulta de pareceres	8	11	23	51	81
Número de pareceres	8	11	23	51	81

\* Tempo médio de atendimento por pessoa: uma hora.

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

#### Processos Analisados Período de 2004 a 2008

Processos Protocolados (*)	2004	2005	2006	2007	2008
Patente de invenção	17	16	21	13	15
Patente de modelo de utilidade	0	1	3	2	0
Patente exterior	0	0	0	1	0
Patente internacional (PCT)	0	0	0	2	1
Desenho industrial	1	0	0	0	0
Marcas	4	3	7	1	3
Programa de computador	1	2	13	3	4
Cultivares	0	0	0	0	0
Direitos autorais	1	2	2	9	3
Apoio a pedidos de registro de indicação geográfica – indicação de procedência (IG/IP)	0	0	0	2	0

(\*) Solicitações protocoladas na UFSC, dirigidas ao DIT para consulta, avaliação, parecer, registro e/ou depósito junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

#### Propriedade Intelectual UFSC 2004 a 2008

Indicador	Até 2003	2004	2005	2006	2007	2008
Pedidos de patente de invenção	6	9	6	11	10	12
Patente de invenção	0	0	0	0	1	0
Pedido de patente de invenção internacional (PCT)	0	0	0	0	2	1
Pedido de patente de invenção no exterior	0	0	0	0	1	0
Pedido de patente de modelo de utilidade	0	0	1	0	2	0

Indicador	Até 2003	2004	2005	2006	2007	2008
Patente de modelo de utilidade	0	0	0	0	0	0
Pedido de registro de desenho industrial	0	0	0	0	1	0
Pedido de registro de desenho industrial internacional (1)	0	0	0	0	13	0
Registro de direito autoral	0	0	0	1	1	0
Pedido de registro de marca	0	4	1	5	1	3
Registro de marca	0	0	0	0	1	2
Pedido de registro de programa de computador	0	1	6	10	5	5
Registro de programa de computador	0	1	2	11	4	7
Apoio a pedidos de registro de indicação geográfica – indicação de procedência (IG/IP)	0	0	0	1	1	1

(1) Registro de desenho industrial internacional, depositados em co-titularidade com a Whirlpool S.A.

(2) Cooperação UFSC/DIT/CCA – SEBRAE, FAPESC, EPAGRI e outras instituições: Vinhos de Altitude de São Joaquim e Vales da Uva Goethe – Região de Urussanga - SC.

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

#### Solicitação de Pagamento ao INPI – 2008 \*

Natureza	Quantidade	Custo R\$	Total R\$
Anuidade de pedido de patente de invenção no prazo ordinário	21	80,00	1.680,00
Anuidade de pedido de patente de invenção no prazo extraordinário	2	290,00	580,00
Anuidade de patente de invenção	1	315,00	315,00
Anuidade de modelo de utilidade	2	50,00	100,00
Restauração de pedido	2	400,00	400,00
Depósito de pedido de patente de invenção	7	55,00	385,00
Pedido de exame de patente de invenção até dez reivindicações	4	160,00	640,00
Pedido de exame de patente de invenção com doze reivindicações	2	174,00	348,00
Pedido de exame de patente de invenção com dezoito reivindicações	1	216,00	216,00
Depósito de pedido de registro de marca de produto ou serviço	1	130,00	130,00
Depósito de pedido registro da marca mista, de produto	1	260,00	260,00
Petição para a alteração de nomes dos criadores de registro de programa de computador	1	50,00	50,00
Registro de programa de computador	5	195,00	975,00

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo R\$</b>	<b>Total R\$</b>
Desarquivamento de pedido	1	60,00	60,00
Cumprimento de exigência	1	35,00	35,00
<b>Total</b>			<b>6.174,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

Com base no que foi apresentado, observa-se uma atividade crescente no DIT em relação aos anos anteriores. Os atendimentos aumentaram 44% em relação a 2007, passando de 304 para 438; os pareceres aumentaram 58% em relação ao ano anterior, passando de 51 para 81; e os pedidos de patentes passaram de 11 para 12, acrescentando-se mais um pedido internacional. Foram registradas duas marcas e depositados mais três pedidos, foram registrados sete programas de computador e depositados mais cinco pedidos. O assunto que lidera as consultas ao DIT relaciona-se às patentes com 38%, logo os contratos e convênios com 27%, direitos autorais com 20% e programas de computador com 10%. Considera-se que ainda é inexpressiva a quantidade de pedidos de proteção da propriedade intelectual nos distintos campos, porque são solicitadas poucas patentes de invenção e pedidos registros de programas de computador. Não foi solicitado nenhum pedido de patente de invenção no exterior, nem pedido de patente de modelo de utilidade, registro de desenho industrial, registro de direito autoral, registro de topografia de circuito integrado e nenhum pedido de certificado de novo cultivar, enquanto o número de publicações associado a essas áreas é bastante intenso.

## 5) Extensão

### Pessoas Beneficiadas pelas atividades de Extensão

A Extensão tem o compromisso de formar pessoas socialmente responsáveis, com vistas a garantir sua participação de maneira forte e democrática na sociedade. Prova disso são os inúmeros projetos de extensão desenvolvidos por professores, alunos e servidores técnico-administrativos, apoiados pela UFSC. A meta prevista para 2008 foi alcançar 500.000 pessoas beneficiadas pelas atividades de extensão. Houve uma intensa campanha interna para que os professores registrassem as atividades de extensão. Os primeiros resultados podem ser verificados a partir do mês de setembro.

#### Pessoas Beneficiadas pelas atividades de Extensão

<b>Meses</b>	<b>Quantidade</b>
Janeiro	42.935
Fevereiro	44.834
Março	63.026
Abril	70.995
Maiο	75.201
Junho	77.285
Julho	77.932
Agosto	81.533
Setembro	325.615

Meses	Quantidade
Outubro	347.633
Novembro	517.317

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## Projetos e Programas

A Universidade Federal de Santa Catarina possui dois programas institucionais voltados à área de extensão, o Programa de Apoio a Projetos de Extensão – PROEXTENSÃO e o Programa de Bolsas de Extensão – PROBOLSAS. Ambos têm como objetivo principal apoiar os projetos de extensão de cunho sociocomunitário, através do aporte financeiro direto e da concessão de bolsas a estudantes de graduação, proporcionando o seu aprimoramento no processo de ensino-aprendizagem por meio de seu envolvimento em situações concretas de ensino e pesquisa viabilizadas pelas atividades de extensão.

A partir dos recursos orçamentários disponíveis, equivalentes a 150 bolsas mensais no valor unitário de R\$ 364,00, foi possível lançar no ano de 2008, apenas o PROBOLSAS. A Tabela 1 mostra, por centro de ensino, o número de projetos submetidos ao Edital PROBOLSAS 2008, o número de bolsas solicitadas nos projetos e o número de bolsas concedidas.

### Número de projetos submetidos e bolsas solicitadas e concedidas através do Edital PROBOLSAS 2008

Unidades Acadêmicas	Número de projetos submetidos	Número de bolsas solicitadas	Número de bolsas concedidas
Centro de Ciências Agrárias	18	32	12
Centro de Ciências Biológicas	19	34	10
Centro de Comunicação e Expressão	21	35	9
Centro de Ciências Jurídicas	6	11	3
Centro de Ciências da Saúde	42	70	34
Centro de Desportos	21	34	20
Centro de Educação	13	22	4
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	37	63	30
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	7	13	7
Centro Sócio-Econômico	10	17	7
Centro Tecnológico	17	31	5
Unidades Especiais (*)	13	21	9
<b>TOTAL</b>	<b>224</b>	<b>383</b>	<b>150</b>

(\*) Unidades Especiais são unidades que desenvolvem extensão, porém não se encontram vinculadas a nenhum dos onze Centros de Ensino da UFSC, tais como a PRPE, a Gestão Ambiental, o Comitê de Ética, as Fortalezas, o Museu, o NETI e o DAC.

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

Com o intuito de estabelecer critérios mais adequados à distribuição de bolsas de extensão, obtidas através de recursos financeiros oriundos das taxas recolhidas dos projetos de extensão pagos na Universidade, foi criado o Programa Bolsas para Projetos Institucionais Permanentes. O referido programa tem como principal objetivo apoiar aqueles projetos de

extensão que são desenvolvidos há vários anos na Universidade e que historicamente precisavam concorrer junto aos projetos de extensão esporádicos no edital do PROBOLSAS. Com a criação desse programa foi possível separar esses dois públicos distintos e facilitar a aquisição de bolsas pelos projetos que ocorrem de forma permanente e que tanto necessitam desse apoio. A PRPE delegou a seleção dos Projetos Institucionais Permanentes aos Centros de Ensino que têm essas informações de forma mais clara e objetiva.

**Número de projetos submetidos e bolsas solicitadas e concedidas através do Programa Bolsas para Projetos Institucionais Permanentes**

<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>Número de projetos submetidos</b>	<b>Número de bolsas solicitadas</b>	<b>Número de bolsas concedidas</b>
Centro de Ciências Agrárias	3	4	2
Centro de Ciências Biológicas	13	13	2
Centro de Comunicação e Expressão	1	3	2
Centro de Ciências Jurídicas	1	1	1
Centro de Ciências da Saúde	13	14	4
Centro de Educação	2	2	1
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	20	20	8
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	7	7	2
Centro Sócio-Econômico	1	2	2
Centro Tecnológico	2	7	4
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>73</b>	<b>28</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

Nem todos os centros responderam a tal solicitação, mas como se pode constatar através dos dados apresentados na Tabela acima, mais de um terço das solicitações puderam ser atendidas. Muitas bolsas não foram implementadas devido ao desinteresse por parte dos respectivos coordenadores de projetos, e a principal alegação deve-se ao momento em que essas bolsas foram liberadas próximo ao final do ano. Nova solicitação será realizada no início de 2009.

As atividades de extensão dividem-se entre projetos, participação e organização de eventos, palestras, consultorias, assessorias, debates, participação em atividades esportivas, culturais e outras afins, de acordo com a resolução vigente. A seguir, as tabelas com o histórico numérico das atividades de extensão registrado no NOTES/UFSC desde 2003 e o número de bolsas distribuídas no PROBOLSAS e via taxação dos projetos de pesquisa.

**Bolsas de Extensão**

<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>
2003	195
2004	206
2005	187
2006	202
2007	240
2008	228

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

O PROEXT/SESu-MEC é um Programa de Extensão Universitária desenvolvido pelo MEC e coordenado pela Secretaria de Educação Superior que abrange programas e projetos



de extensão, com ênfase na inclusão social, visando a aprofundar ações políticas que venham a fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior. A seguir, as tabelas mostram o número de projetos e o número de programas, submetidos ao edital PROEXT 2008, por Centro de Ensino, o número selecionado pela Comissão Interna de Avaliação da UFSC e o número de projetos e programas aprovados pelo MEC.

### Número de projetos e programas submetidos e contemplados no Edital PROEXT 2008

Unidades	Projetos submetidos	Projetos selecionados e enviados	Projetos contemplados
Centro de Ciências Biológicas	2	0	0
Centro de Comunicação e Expressão	1	0	0
Centro de Ciências Jurídicas	1	0	0
Centro de Ciências da Saúde	2	0	0
Centro de Desportos	1	1	1
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	1	1	1
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	1	1	0
Centro Tecnológico	2	1	1
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	1	0	0
<b>Total de Projetos</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
Unidades	Programas submetidos	Programas selecionados e enviados	Programas contemplados
Centro de Ciências Agrárias	1	0	0
Centro de Ciências da Saúde	2	2	1
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	1	0	0
Centro Tecnológico	1	0	0
<b>Total de Programas</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

### Relação de Projetos e Programa contemplados

- FORMA-PRO-OBRA: formação de profissionais para obras de construção de edificações, coordenado pelo prof. Antonio Edésio Jungles;
- Antropologia Itinerante para cidadania: oficinas de troca de saberes entre comunidades e antropólogos da Universidade Federal de Santa Catarina, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Vânia Zikan Cardoso;
- AMA - PROGRAMA ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Ângela Teresinha Zuchetto;

- Desenvolvimento Rural: geração de trabalho e renda, cuidado ambiental, promoção da saúde e cidadania na Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense, coordenador pelo Prof. Antônio de Miranda Wosny.

O PROEXT/MEC/CIDADES é outro Programa de Extensão Universitária desenvolvido pelo MEC em parceria com o Ministério das Cidades que tem como objetivo desenvolver ações conjuntas de capacitação de agentes públicos e sociais para a implementação da política nacional de desenvolvimento urbano. No Edital de 2008, apenas um projeto foi submetido à PRPE, porém, não foi enviado pela UFSC em tempo hábil, não sendo contemplado.

O PROEXT CULTURA é um programa dos Ministérios da Cultura e da Educação realizado com a colaboração da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei (FAUF), que apoia projetos culturais de extensão universitária realizados em instituições públicas voltadas à inclusão social e que contribuam para a implementação de políticas públicas culturais.

#### **Número de Projetos submetidos ao Edital PROEXT CULTURA 2008**

<b>Unidades</b>	<b>Projetos submetidos</b>
Centro de Comunicação e Expressão	2
Centro de Educação	1
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	1
Centro Tecnológico	1
Secretaria de Cultura e Arte	5
<b>Total de Projetos</b>	<b>10</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

Nesse programa, apenas um projeto foi contemplado, o de título Popol Vuh: uma montagem cênica, coordenado pela Professora Maria Aparecida Viana.

### **Projeto RONDON**

O Projeto RONDON é um projeto de integração social coordenado pelo Ministério da Defesa e conta com a colaboração da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação. O projeto envolve atividades voluntárias de universitários e busca aproximar esses estudantes da realidade do país, além de contribuir, também, para o desenvolvimento de comunidades carentes. A UFSC participa ativamente do Projeto RONDON desde 2006, submetendo propostas de trabalhos e enviando equipes. Em atendimento ao Edital de inverno de 2008, uma equipe retornou ao Estado do Sergipe (município de Tomar do Gerú) e uma nova equipe foi enviada ao Estado do Pará (município de Uruará). Para o verão de 2009, seis propostas foram submetidas e duas foram contempladas, seguindo para o Estado do Amazonas e Pará, respectivamente. A primeira equipe tem como coordenadores dois professores do CCB e a segunda, dois professores do CCE.

### **Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI)**

Através das atividades de extensão, o NETI tem mantido um estreito relacionamento com os mais diversos setores da sociedade. Um bom exemplo do relacionamento com a comunidade é a atuação do Núcleo de Estudos da Terceira Idade, que objetiva colocar o

conhecimento da Gerontologia à disposição da comunidade, desenvolvendo estudos e pesquisas, promovendo e inserindo as pessoas da terceira idade no meio acadêmico como sujeito em transformação e transformador, tornando o NETI um órgão suplementar na estrutura da UFSC.

Em 2008, o NETI continuou atuando como formador de recursos humanos na área gerontológica através do Curso de Especialização em Gerontologia, Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica e diversos eventos extra-UFSC. Enfatizou o Projeto de Intercâmbio Comunitário em Gerontologia, os alunos e voluntários tiveram efetiva participação em projetos e atividades próprias ou em parceria. Divulgando e buscando novos conhecimentos, em 2008, a equipe do NETI também esteve presente em diversos eventos científicos municipais, estaduais e nacionais.

#### **Cursos oferecidos pelo NETI durante o ano de 2008**

<b>Identidade do Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Alunos /Curso</b>
Gerontologia	3 Semestres	Especialização	40
Formação de Monitores 6. <sup>a</sup> Fase	3 Anos	Extensão	41
Formação de Monitores 5. <sup>a</sup> Fase	3 Anos	Extensão	27
Formação de Monitores 4. <sup>a</sup> Fase	3 Anos	Extensão	30
Formação de Monitores 3. <sup>a</sup> Fase	3 Anos	Extensão	20
Formação de Monitores 2. <sup>a</sup> Fase	3 Anos	Extensão	24
Formação de Monitores 1. <sup>a</sup> Fase	3 Anos	Extensão	50
Os Avós na Universidade	3 Semestres	Extensão	18
Cinedebate em Gerontologia I	2 Semestres	Extensão	32
Cinedebate em Gerontologia II	2 Semestres	Extensão	27
Contadores de História	2 Semestres	Extensão	36
Leitura e Escrita para Pessoas Idosas e Adultas T1	3 Semestres	Extensão	15
Leitura e Escrita para Pessoas Idosas e Adultas T2	3 Semestres	Extensão	21
Leitura e Escrita para Pessoas Idosas e Adultas T3	3 Semestres	Extensão	23
Leitura e Escrita para Pessoas Idosas e Adultas T4	3 Semestres	Extensão	13
Inglês 1	2 Semestres	Extensão	35
Inglês 2	2 Semestres	Extensão	32
Inglês 3	2 Semestres	Extensão	21
Inglês 4	2 Semestres	Extensão	31
Francês 1	2 Semestres	Extensão	32
Francês 3	2 Semestres	Extensão	18
Francês 4	2 Semestres	Extensão	15
Espanhol 1a	2 Semestres	Extensão	42
Espanhol 1b	2 Semestres	Extensão	36
Espanhol 2	2 Semestres	Extensão	31
Espanhol 3	2 Semestres	Extensão	15
Esperanto	2 Semestres	Extensão	23
Italiano 1a	2 Semestres	Extensão	43
Italiano 1b	2 Semestres	Extensão	14
Italiano 2	2 Semestres	Extensão	29
Italiano 3	2 Semestres	Extensão	6
Crescimento Pessoal 2 A	2 Semestres	Extensão	21

<b>Identidade do Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Alunos /Curso</b>
Crescimento Pessoal 2b	2 Semestres	Extensão	32
Crescimento Pessoal 2c	2 Semestres	Extensão	16
Crescimento Pessoal 3	2 Semestres	Extensão	20
Grupo de Encontro	2 Semestres	Extensão	44
Oficina de AutoConhecimento	2 Semestres	Extensão	34
Oficina de Inclusão Digital T1	1 Semestre	Extensão	22
Oficina de Inclusão Digital T2	1 Semestre	Extensão	21
Oficina de Inclusão Digital T3	1 Semestre	Extensão	23
Oficina de Inclusão Digital T4	1 Semestre	Extensão	11
Oficina de Teatro para Idosos	1 Semestre	Extensão	11
Oficina Otimização da Memória	1 Semestre	Extensão	15
Empreendedorismo na 3. <sup>a</sup> Idade	1 Semestre	Extensão	19
Redação Criativa	1 Semestre	Extensão	25
Grupo de Canto	2 Semestres	Extensão	60
<b>Total</b>			<b>1.214</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPEX)

A Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, que em 2008 teve sua 7.<sup>a</sup> edição, é um evento promovido pela UFSC que tem como principal objetivo desenvolver reflexões sobre o significado social, bem como demonstrar seu potencial e as suas realizações nas áreas do ensino, pesquisa e principalmente extensão.

### Movimento da SEPEX de 2000 a 2008

<b>Indicador</b>	<b>1.<sup>a</sup> SEPEX 2000</b>	<b>2.<sup>a</sup> SEPEX 2002</b>	<b>3.<sup>a</sup> SEPEX 2003</b>	<b>4.<sup>a</sup> SEPEX 2004</b>	<b>5.<sup>a</sup> SEPEX 2005</b>	<b>6.<sup>a</sup> SEPEX 2007</b>	<b>7.<sup>a</sup> SEPEX 2008</b>
Público Visitante	15.000	29.600	35.000	40.000	45.000	47.000	45.000
Estandes	80	120	121	125	125	125	149
Pôsteres Apresentados	655	1.054	1.219	1.738	1.870	1.293	1.315
Minicursos Oferecidos	58	103	147	118	171	188	202
Inscritos para os Minicursos	1.028	2.327	2.409	3.500	5.044	6.126	7.330
Escolas visitantes	25	83	114	80	100	100	52
Área do Evento (m <sup>2</sup> )	1.200	2.500	2.950	3.292	3.500	3.700	6.200
Apresentações Culturais	24	35	42	42	45	45	
Visitação do Website	6.585	8.432	18.877	44.643	80.000	133.000	69.170

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## Programa Conexões dos Saberes

O Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a Universidade e as comunidades populares são desenvolvidos pelo Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, junto a Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, em parceria com a OSCIP, denominada Observatório de Favelas do Rio de Janeiro.

A Universidade Federal de Santa Catarina desenvolve esse programa desde 2006. Em 2008, diversas ações de extensão realizadas aconteceram na comunidade da Serrinha, promovendo o encontro e a troca de saberes em temáticas como Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Trabalho e Saúde ([www.conexoes.ufsc.br](http://www.conexoes.ufsc.br)). Além disso, foram realizadas articulações junto ao Programa Escola Aberta, ao Cursinho Pré-Vestibular Popular da UFSC e à Comissão de Implementação e Avaliação das Ações Afirmativas, visando à inserção dos acadêmicos em projetos de extensão e em atividades que visam a contribuir para a formulação de uma política nacional de ações afirmativas destinadas à democratização do acesso e da permanência de estudantes de origem popular na Universidade. Outro foco desse programa é propiciar espaço para a formação acadêmica dos bolsistas, buscando sua atuação qualificada, do ponto de vista social e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na Universidade.

Desta forma, o Programa Conexões de Saberes não objetiva apenas destinar bolsas de extensão para os acadêmicos, vai, além disso, propiciando uma formação ética-cidadã, através de grupos de estudos supervisionados e apoiando sua participação em eventos científicos nas áreas de formação. Os bolsistas têm a sua disposição salas de estudo e reuniões, com computadores, acesso à internet, impressora e material de consumo e o orçamento do programa é satisfatório para as ações que pretende realizar. Do montante disponibilizado a cada ano, mais de 50% são destinados ao pagamento das bolsas para os acadêmicos.

Atualmente, a quantidade de bolsas destinadas ao Conexões de Saberes é 40. Já passaram pelo Programa 73 acadêmicos de graduação desde 2006, com períodos de permanência variados, porém nunca ultrapassando dois anos. A maioria deles provém de cursos da área das Humanas, com baixa relação candidato/vaga (Serviço Social, Ciências Sociais, Letras, Filosofia, História, Geografia, Filosofia), entretanto existem também bolsistas provenientes das exatas (Matemática, Física, Química). Alguns alunos provém de cursos onde há maior concorrência no vestibular, como Odontologia, Engenharias, Agronomia e Design.

### Quantidade de bolsistas que integraram o Programa Conexões de Saberes da UFSC distribuídos por curso e período de permanência

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>2006/ 2007</b>	<b>2007/ 2008</b>	<b>2008/ 2009</b>
Letras		3	4
Serviço Social	5	10	7
Matemática		2	1
Odontologia	3	3	1
História	1	4	2
Enfermagem	1	3	3
Agronomia	3	1	1

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>2006/ 2007</b>	<b>2007/ 2008</b>	<b>2008/ 2009</b>
Educação Física	2	1	1
Ciências Sociais	1	1	1
Física			1
Design			1
Filosofia		1	1
Química			1
Nutrição	1	2	
Arquitetura e Urbanismo	1		
Geografia	2	3	
Ciências Biológicas	1		
Psicologia	2	1	
Cinema	1		
Pedagogia	1	3	
Biblioteconomia	1	1	
Engenharia Sanitária e Ambiental	1	3	1
Engenharia Civil	1	1	1

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

Para gerir um Programa deste porte, diversas pessoas atuam na coordenação: Prof. Gilson Braviano (coordenador geral, CCE), assessorado por três coordenadoras atuando nos eixos pedagógico (Prof.<sup>a</sup> María del Carmen Cortizo, CSE), sociocomunitário (Prof.<sup>a</sup>. Denise Nogueira Heirich, CCB) e político (Corina Martins Espíndola, Colégio de Aplicação, CED). A articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão dá-se através da sua Pró-Reitora, Prof.<sup>a</sup> Débora Peres Menezes (ordenadora financeira), Heliete Nunes (apoio logístico e financeiro), Maristela Helena Zimmer Bortolini (coordenadora do Comitê Local de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação) e Mônica A. A. dos Santos (interlocutora com o Departamento de Projetos de Extensão). A articulação específica com o Programa Escola Aberta é realizada pela mestranda Júlia Aschermann Mendes de Almeida, do curso de Filosofia.

Já os projetos e atividades de extensão possuem uma dinâmica que impede a manutenção de uma lista fixa de coordenadores, entretanto alguns deles têm atuado no Conexões de Saberes há mais de um ano: Ênio Luiz Pedrotti, Luiz Sérgio Philippi, Otávio Rodrigues e Viviane Bergler Fernandes. Na gestão anterior, antes de maio de 2008, outras pessoas integraram a equipe: Rosemar da Silva, Sandra Regina Pereira Velasques, Grácia Koerich, Ilana Laterman, João Klug, Lenilza M. Lima, Luiz Sérgio Philippi, Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin, Patrícia Faria Di Pietro e Suzana da Rosa Tolfo.

## **Programa Venha Conhecer a UFSC**

O objetivo do programa Venha Conhecer a UFSC é organizar visitas aos diversos setores da UFSC, voltados ao perfil dos estudantes provenientes de escolas catarinenses. Os núcleos, laboratórios, departamentos, cursos e outros setores da UFSC recebem os alunos e realizam atividades dinâmicas e interativas. As escolas interessadas devem entrar em contato, via contato pela internet, com a secretaria do projeto para agendar a visita, sendo necessária, ainda, uma confirmação posterior, em geral, feita por e-mail. Não há histórico dessa atividade em relatórios anteriores a este, uma vez que as visitas anteriores a maio de

2008 eram agendadas por telefone e nenhuma memória foi mantida (www.venhaconhecer.ufsc.br).

#### Número de Instituições Inscritas em 2008

Instituições	Quantidade
Estadual	42
Federal	7
Municipal	26
Particular	54
<b>Total</b>	<b>129</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRPE/2008

## Hospital Universitário

Este hospital é referência em:

- Cirurgia Bariátrica;
- UTI adulto e Neo-natal;
- Cirurgia Vascular;
- Urgência e Emergência;
- Toxicologia;
- Programa Mãe Canguru;
- Programa Amigo da Criança.
- Alta complexidade em Cirurgia Oncológica

## Atividades Educacionais e de Pesquisa

O HU tem participado das atividades do Polo Locorregional Litoral-Centro de Educação Permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Santa Catarina, bem como realiza atividades educativas voltadas aos profissionais de saúde, por meio de seminários, cursos de atualização, aprendizagem/trabalho, jornadas e outros.

O HU está inserido no Plano de Capacitação da UFSC, administrado pelo Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas (DDPP). Estabeleceu, com base em suas necessidades, cursos específicos e interambientais, visando a qualificar o seu corpo funcional.

Além dessa estratégia, o HU capacita seu corpo funcional desenvolvendo atividades de educação permanente específicas – cursos, seminários, oficinas, projetos de extensão, incentivo à realização de eventos científicos e a participação dos trabalhadores nos eventos científicos locais, estaduais e nacionais, liberando recursos para custeio de passagens e diárias.

## Projetos de Extensão

Os projetos de extensão são desenvolvidos pelos trabalhadores do HU, destinados a um público interno e externo, como comunidade e trabalhadores da rede de saúde. Esses projetos, muitas vezes, estão articulados aos Departamentos de Ensino, apontando a integração docente-assistencial.

São desenvolvidos anualmente projetos que envolvem a realização de cursos, simpósios, encontros, grupos de discussão, envolvendo trabalhadores da rede de saúde, usuários, alunos e trabalhadores da Instituição (docentes e técnico-administrativos).

## **Participação em Eventos Científicos**

O HU tem apoiado seus trabalhadores na participação em eventos científicos. Foram concedidas 142 diárias e 64 passagens, totalizando, respectivamente, R\$ 49.096,85 e R\$ 31.059,67, para participação de servidores em eventos estaduais e nacionais. O Hospital também arcou com diárias, passagens, hospedagem e/ou alimentação de cerca de 35 palestrantes, resultando num custo total de R\$ 25.602,47.

## **Plano de Desenvolvimento Científico e Avaliação Tecnológica**

Como hospital de ensino, o HU é um polo de produção e disseminação de conhecimento, e, para tanto, pesquisas são desenvolvidas na Instituição, quer pelos docentes e discentes que ali atuam, quer pelos servidores técnico-administrativos.

Em 2008, foram autorizados 100 projetos de pesquisa, que passaram pelo Comitê de Ética e Pesquisa.

A Rede Catarinense de Telemedicina, articulada à Secretaria de Estado da Saúde, UFSC e HU, permanece como modelo de implementação do serviço de Telemedicina na rede Hospitalar Pública do Estado de Santa Catarina.

O HU participa do projeto, disponibilizando aparelhos de ultrassonografia, ecografia, endoscopia digestiva, colonoscopia e broncoscopia, bem como realizando o contínuo treinamento e aprimoramento dos profissionais e pesquisadores envolvidos no Projeto de Telemedicina.

Em 2007, foi integrado ao Tele Saúde Brasil-Núcleo Santa Catarina – o qual tem como projetos implementar ações de capacitação e formação, além de 2.<sup>a</sup> opinião formativa.

## **Projetos de alcance social e parcerias, com programas especiais e/ou projetos inovadores**

Existe um grande interesse institucional em promover projetos de alcance social; atualmente vários desses projetos estão em desenvolvimento, dos quais destacamos:

- Políticas de Humanização em Saúde
- Programa Mãe Canguru (a ser implantado)
- Hospital Sentinela
- Rede Docente Assistencial ligada à Secretaria de Saúde do Município
- Acupuntura
- Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PG-RSS)
- Suporte em Epidemiologia e Bioestatística
- Informatização de Instrumentos de Coleta de Dados em Saúde Materna e Perinatal (CLAP)
- Núcleo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Assistência Geronto-Geriátrica (NIPEG)
- Programa Nacional de Telessaúde



- Projeto da Rede Catarinense de Telemedicina
- Programa de Atendimento à Comunidade Universitária (SASC)
- Projeto de Atenção aos Pacientes do Programa Docente Assistencial (Parceria com a PMF)
- Programa de Assistência aos Diabéticos
- Projeto de Intervenção Multidisciplinar em Crianças com dificuldade de aprendizagem (Financiado pela UNESCO e Fundação Catarinense de Educação Especial)
- Núcleo Desenvolver (Projeto Criança Esperança e Fundação Catarinense de Educação Especial, Instituto Guga Kuersten)
- Projeto de Promoção da Saúde da Mulher na Comunidade
- Grupo de Ajuda Mútua aos Familiares de Pacientes com Doença de Alzheimer e Doença de Parkinson
- Projeto de Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva para Pré-Adolescentes em escolas da Comunidade da Serrinha
- Projeto de distribuição de anticoncepcionais orais e colocação de DIU no ambulatório de Ginecologia (Parceria com a BENFAM)
- Projeto de Suporte Técnico para decisões de Estudo das Questões relacionadas a violência Sexual e Abortamento previsto em lei (parceria com a SOGISC)
- Fornecimento de medicamentos de uso ambulatorial e orientações para o uso racional desses medicamentos (parceria com a Secretaria da Saúde do Município)
- Projeto do Horto de Plantas medicinais
- Centro de Informações Toxicológicas em parceria com a SES/SC
- Participação da Rede Nacional de Laboratórios de Carga Viral e Contagem de Linfócitos CD4/CD8 do Programa Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde
- Realização de exames em pacientes provenientes de Postos de Saúde da PMF, CEPON e outras instituições públicas
- Projeto de Extensão na pediatria “Brinquedoteca Hospitalar” - recreação em enfermaria pediátrica
- Grupo de Apoio a Pessoa Ostomizada, em parceria com Associação Catarinense da Pessoa Ostomizada e Programa de Assistência ao Ostomizado da SES/SC
- Grupo Amigas do Peito, para orientação da amamentação
- Grupo de casais grávidos, para orientação dos pais sobre gravidez e parto
- Grupo de treino da memória

Outras Parcerias e Convênios com o Setor Público e Privado:

- 1) Associação dos Amigos do Hospital Universitário – AAHU
  - Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis
  - Pastoral da Criança do Bairro Trindade
  - Grupo RBS
  - Grupo Gente Feliz

## **Dificuldades e carências**

As dificuldades enfrentadas estão basicamente relacionadas à Gestão de Pessoas, no que concerne ao déficit de servidores e de capacitação/qualificação dos profissionais existentes. Em levantamento realizado e encaminhado ao MEC em Setembro/2007, identificamos a necessidade real de 970 trabalhadores no quadro de pessoal, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes administrativos, farmacêuticos e outros;

número este que vem crescendo devido à não reposição das vagas decorrentes das aposentadorias. A necessidade real refere-se à substituição dos atuais contratados celetistas (154) e terceirizados (234), substituição das aposentadorias até 2008, e a ampliação e criação de novas áreas (somente com a ampliação da UTI de 7 para 20 leitos, necessitamos de mais 97 profissionais). Somada a questão, encontram-se dificuldades relacionadas ao significativo número de servidores com licença para tratamento de saúde prolongada, bem como a necessidade decorrente da ampliação dos serviços, como por exemplo, a implantação da alta complexidade em diferentes áreas, aumento de leitos de UTI, a ampliação da carga de trabalho na hemodinâmica, a construção da enfermaria para transplantados. A partir da Ação Civil Pública n.º 2008.72.00.012168-4/SC, em que foi autorizada a abertura de processo seletivo, com 92 vagas, essa situação tende a mudar.

No ano de 2008, foram acrescentados 135 funcionários ao quadro deste hospital, devido ao concurso público aberto neste mesmo ano. Destaca-se que, enquanto entram 135 funcionários num longo período, pois os concursos são abertos esporadicamente, aposentam-se uma média de 23 funcionários por ano e cerca de 50 afastam-se por longos períodos e não são repostos.

Além da falta de pessoal, outro problema observado é a falta de gerenciamento de pessoal em curto prazo, no caso de aposentadorias, exonerações, demissões, o quadro não é repostado.

Salienta-se que no final do segundo semestre de 2008, uma unidade de internação foi fechada devido à falta de pessoal, o que resulta numa redução de 150 no número de internações mês, considerando que o período médio de internação de alto risco é de 7 dias.

Mesmo com essas dificuldades de pessoal, tem-se procurado diminuir as contratações via fundação, atendendo às orientações do Tribunal de Contas da União e Procuradoria Geral da União.

Encontram-se também dificuldades relacionadas à gestão dos contratos terceirizados, principalmente aqueles relacionados à limpeza e segurança. Salienta-se que, em relação ao serviço de limpeza, destacaram-se problemas em relação à higienização, manutenção adequada dos materiais acordados no contrato, bem como a rotatividade frequente dos trabalhadores dessa área, necessitando a constante orientação a esses trabalhadores, haja vista a especificidade dos estabelecimentos de assistência em saúde. Por isso, foi criada uma comissão para acompanhamento com capacitação e treinamento constante.

Dentre os problemas encontrados no ano de 2007 que geram dificuldades nos diferentes setores da Instituição, relacionam-se os da área de informática, decorrentes do sucateamento dos equipamentos, falta de um programa eficiente de manutenção preventiva periódica, e falta de pessoal para implementação de programas de gerenciamento de informática nos diferentes setores, de acordo com a especificidade de cada setor. Esses problemas permanecem no ano de 2008. Foram adquiridos cerca de 70 equipamentos, o que veio melhorar 10%. Conta-se somente com um analista para gerenciar todo o sistema.

No que tange ao setor financeiro, o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde deve estar atualizado periodicamente, mas há dificuldades para mantê-lo em dia, como a falta de pessoal para alimentar os dados e a falha na comunicação de quem contrata no repasse de informações corretas ao setor.

A manutenção cadastral dos dados dos pacientes deve estar constantemente atualizada, a fim de que esse sistema obtenha êxito para a cobrança de procedimentos do SUS.

Em 2008, destaca-se uma mudança radical no Sistema SUS, fazendo com que o Ministério da Saúde dê mais ênfase aos dados do que aos valores a serem repassados aos Hospitais, o que fez com que se evitasse cobrar muitos procedimentos que, com a tabela, foram agrupados em um só procedimento.

Houve nestes últimos anos um aumento significativo da oferta de serviços, principalmente consultas ambulatoriais e exames, sem o incremento de área física para dar suporte a tal demanda; mesmo com as obras que têm sido implementadas, ainda não houve o aumento da área física do ambulatório e de serviços de apoio.

Enfrentam-se dificuldades relacionadas às condições de trabalho, tais como: inadequação de área física (consultórios, sala para profissionais, salas de aula, salas para grupos de espera, adaptação da maternidade para o Sistema PPP- Pré-parto; parto e puerpério, ampliação da enfermaria de ginecologia) mobiliário, climatização e equipamentos específicos.

Encontram-se dificuldades também relacionadas ao transporte hospitalar, haja vista a deficiência na frota de veículos, os quais não suprem as necessidades da Instituição. Em 2006, recebeu-se uma ambulância nova, fruto da parceria com a Associação Amigos do HU (AAHU). Uma das ambulâncias saiu de circulação, pois era muito antiga e não tinha mais conserto.

Em outubro de 2008, a SES, através do CIT/HU, fez a doação de uma Parati, que auxiliará no transporte de serviços e atividades administrativas.

Destaca-se ainda a descontinuidade de algumas parcerias com gestores municipais, a exemplo do projeto de Prevenção de Câncer de Mama.

Apesar das dificuldades e carências, a busca pela excelência da assistência tem sido uma meta constante, em função da qual a direção geral e servidores têm trabalhado constantemente.

## 6) Cultura e Arte

A partir do ano de 2008, a UFSC conta com uma Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte). A proposta insere-se numa visão de Universidade culta, ousada, internacionalizada e acadêmica. O objetivo da SeCArte é fomentar na UFSC um ambiente artístico-cultural ousado e vibrante, ampliar as ações da UFSC como um centro irradiador da arte e da cultura em Santa Catarina e revigorar o panorama artístico e cultural de Florianópolis.

O compromisso de incentivar as manifestações artístico-culturais na comunidade universitária tem sido um dos aspectos prioritários da nova estrutura administrativa da UFSC. Várias ações nessa direção foram realizadas na gestão 2008 da Secretaria de Cultura e Arte, demonstrando um empenho cada vez maior no incentivo à produção e divulgação da cultura e da arte.

Através de seus quatro departamentos: Museu Universitário - MU, Editora da UFSC - EdUFSC, Departamento Artístico e Cultural - DAC e Departamento de Cultura e Eventos - DeCEven, inúmeros projetos culturais foram promovidos ou apoiados por meio da Secretaria de Cultura e Arte na UFSC, tendo como foco o compromisso com o desenvolvimento

artístico- cultural, a promoção e disseminação de novos conceitos e técnicas, bem como a viabilização de projetos de promoção da cultura e da arte.

## **Semana Ousada de Artes UFSC/UDESC**

A Semana Ousada de Artes UFSC-UDESC, de 22 a 26/09 de 2008, foi uma parceria desta nova Secretaria da UFSC com a Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade da UDESC.

A nova parceria artístico-cultural UFSC/ UDESC segue a inspiração de muitos filósofos e poetas, entre os quais Schiller, que, nas *Cartas sobre a Educação Estética do Homem*, pensa a educação estética como a retomada de uma totalidade perdida, uma totalidade que os gregos possuíam. Seria possível ainda esse sonho schilleriano, de pensar-se a educação estética como algo que traga de volta o ser humano à sua plenitude e totalidade? Talvez o homem cindido em esferas próprias da ciência e da técnica seja uma realidade da modernidade. Contudo, o esforço da nova parceria UFSC e UDESC foram e será formar pessoas que desejem não apenas a utilidade das coisas, mas também o belo e a liberdade.

A primeira edição da Semana Ousada de Artes incluiu intervenções de artes visuais, com nomes de destaque nacional e internacional, tais como Flávia Fernandes, José Maria Dias, Antonio Vargas e Fernando Lindotte. O cinema, por sua vez, estava presente através das obras de Sylvio Back, além dos curtas produzidos pelos alunos dos Cursos de Cinema da UNISUL e da UFSC. Nessa primeira edição da Semana Ousada, foram também mostradas linguagens inovadoras no teatro e na literatura, tais como performances e oficinas de portunhol selvagem. A estética contemporânea foi discutida, mediada pelos conceitos de belo, sublime e terrível, apresentados por Cláudia Drucker e Marcia Tiburi.

A semana pretendeu aglutinar o que há de inovador na arte catarinense, abrir espaço para a reflexão e debate sobre o belo e sublime na arte contemporânea, construindo um ambiente artístico ousado e vibrante na UFSC e UDESC. A Semana Ousada visou, não apenas à recepção sensível da arte, mas igualmente sua apreensão conceitual. Houve uma multiplicidade de linguagens artísticas que se articularam numa polifonia estética, a qual uniu o erudito e o popular, o particular e o universal.

Houve apresentações do teatro produzido em Santa Catarina, com peças instigantes, como “Vermelho, Vermelho” e “Crimes Delicados”, música contemporânea apresentada pelo seu viés erudito e popular, intervenções de artes visuais, bem como produções dos alunos das IES envolvidas (UFSC e UDESC). Além disso, houve exposições de design gráfico e industrial voltadas para uma linguagem inovadora, bem como apresentação de Ecomoda, feita através da reutilização de materiais e a customização de roupas.

Além das apresentações de teatro, dança e cinema, foram desenvolvidas onze oficinas de arte que possibilitaram o acesso da comunidade ao fazer artístico. A comunidade pôde escolher entre “Cerâmica Utilitária – Olaria”, “Intervenções Artísticas no Espaço”, “Reciclarte”, “Tecelagem”, “Portunhol Selvagem” – ministrada por um poeta residente na fronteira Brasil-Paraguai, “Vídeo-Poema”, “Capoeira”, “Fotografia”, “Canto”, entre outras.

## **Semana do Teatro**

A Semana de Teatro da UFSC – 13 a 17/10/2008 – foi organizada pela SeCArte em conjunto com o curso de Artes Cênicas da UFSC. Seu público alvo foi composto pela comunidade universitária da UFSC (estudantes, professores e técnico-administrativos), com uma população em torno de 30 mil pessoas, bem como o público interessado em Artes Cênicas de Florianópolis e região. Houve intensa participação da comunidade interna e externa à UFSC em mais esta iniciativa de manter abertas as portas da Universidade para a Cultura e Arte.

A UFSC possui uma tradição em teatro, com espetáculos produzidos e veiculados pelo Departamento Artístico Cultural. Com trabalho de três décadas, a unidade mantém grupos de teatro, como o Grupo Pesquisa Teatro Novo, grupo da Oficina de Teatro Para Adolescentes e Grupo O’Gia, e acumula a experiência da realização da Mostra de Teatro Educação e do recente Festival Internacional de Teatro de Animação de Florianópolis. Além disso, mantém oficinas de teatro permanentes, com ampla trajetória na formação de atores em Santa Catarina. Entre elas, destaca-se a Oficina Permanente de Teatro coordenada pela diretora teatral Carmen Fossari. Soma-se a essa experiência, a criação do Curso de Artes Cênicas da UFSC, que durante o ano de 2008 apresentou na semana ousada de artes um instigante espetáculo de performances denominado Performance no Hospício de Doutores.

A Semana de Teatro apresentou à comunidade uma amostra do que se faz, tanto através do DAC, quanto do Curso de Artes Cênicas, possibilitando o acesso da comunidade à arte produzida em Florianópolis, com suas diferentes linguagens.

Somaram-se aos espetáculos produzidos pela UFSC, o teatro de Ingrid Koudela - sobre os Sete Pecados Capitais, de Peter Brühgel, o Teatro de Rua da clown alemã Fiorella Kollmann e a palestra cênica de Romário José Borelli “Muito além do Contestado”.

As apresentações teatrais ocorreram no período noturno no grande auditório do Centro de Cultura e Eventos e Teatro da UFSC. Diálogos sobre a cena, no período vespertino, foram realizados no Teatro ou Igreja da UFSC, contendo: Diálogo com a encenadora Ingrid Koudela e Diálogo com a atriz Fiorella Kollmann.

Os espetáculos apresentados foram: “Sonhos”, exibido no Centro de Cultura e Eventos; “Chamas na Penugem”, exibido no Centro de Cultura e Eventos; “Três Peças Curtas”, exibido na Igreja da UFSC; “Clown” exibido no Teatro da UFSC e “Muito além do Contestado” exibido no Teatro da UFSC.

## **Café Filosófico-Literário**

Promovido também pela SeCArte, entre 5 e 7 de novembro de 2008, a Igreja da UFSC sediou um evento inédito na Universidade Federal de Santa Catarina – o “Café Filosófico-Literário”.

Durante três dias promoveram-se discussões com filósofos e escritores sobre obras e temas de filosofia e literatura, com o objetivo de intensificar os debates culturais dentro do *campus*, com abertura à participação de interessados de toda a comunidade.

O evento tentou recriar o ambiente de refinamento intelectual que predominava nos salões europeus do século XVII, frequentados por Voltaire, La Rochefoucauld e Mme de Pompadour.

A programação contou, entre outras, com as palestras “Habermas e a Reformulação da Teoria Crítica”, com Delamar Dutra, “Cansaço e Fuga Pânica: questões Blanchotianas”,

com Sérgio Medeiros, e “O nativo mediante o Estrangeiro: Hölderlin e Dostoievski”, com Cláudia Drucker.

## Comemorando a UFSC

Comemorando a UFSC foi idealizado pelo Departamento de Cultura e Eventos da UFSC. Este evento é um projeto desenvolvido pelo Departamento de Cultura e Eventos/SeCArte e pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRDHS). Tem como objetivos institucionalizar a comemoração do aniversário da UFSC, valorizar e reconhecer os servidores que se aposentaram no ano corrente e homenagear três servidores técnico-administrativos, três docentes e três organizações indicados pelos colaboradores da Universidade para receber o Prêmio Amigo da UFSC.

## Apoiando e/ou Patrocinando

A Secretaria esteve presente também em outros eventos da UFSC, apoiando e/ou patrocinando:

- “Seminário Internacional Fazendo Gênero 8: Corpo, Violência e Poder” – 25 a 28/08
- “I Mostra de Cinema Ambiental “FICA na UFSC” – 13 a 15/08
- “Cine Paredão” nos dias 10/10, 24/10, 07/11, 21/11 e 28/11; 17 a 22/11
- “Semana de Cinema” - 17 a 22/11
- “I Encontro Infantil de Capoeira” - 05/12

Através de uma parceria bem sucedida da Secretaria de Cultura e Arte da UFSC com a **Pró-Música de Florianópolis**, tem-se possibilitado aos docentes, técnico-administrativos e alunos da Universidade acesso a eventos culturais com direito a descontos especiais no valor do ingresso. Eventos como “Ensemble Brandão”, Uma “Noite de Ópera”, “Ensemble Mediterran – Berlin” e a “Ópera Elixir do Amor”, todos realizados no Centro Integrado de Cultura – CIC, puderam ser assistidos a preços especiais pela comunidade universitária da UFSC.

## Editora da UFSC

Na Editora da UFSC - EdUFSC, foram encaminhados 81 originais para análise do Conselho, sendo 30 deles aprovados para publicação (alguns encaminhados em ano anterior, alguns condicionados a modificações sugeridas pelo relator), distribuídos nas diversas séries e coleções da EdUFSC.

Alguns desses originais serão publicados em parceria com outras editoras e alguns originais ainda estão em fase de análise pelo Conselho Editorial.

Foram publicados 43 livros, sendo 27 títulos novos e 16 reedições e o Novo Catálogo da EdUFSC.

Foram realizados os Feirões de Inverno (junho) e Natal (novembro-dezembro), e o setor de marketing participou de diversos eventos na UFSC e fora da UFSC, inclusive a Bienal do Livro, em São Paulo, capital. A antiga banca que vendia obras da EdUFSC em frente à Biblioteca Universitária foi desativada e, em seu lugar, no saguão da BU foi inaugurado em agosto o Ponto do Livro. Está em fase de implantação no *Shopping Center*

virtual dos Correios a livreria *on-line* da EdUFSC, que deverá estar funcionando até final de janeiro de 2009.

A administração atual da EdUFSC tinha como metas principais para este ano manter o ritmo de publicações e equilibrar as contas da editora, e esses objetivos foram alcançados.

Além disso, outros objetivos também foram alcançados: melhorar o padrão gráfico e o acabamento dos livros publicados pela editora, em especial as capas, e implementar uma nova política editorial. Quanto a este último aspecto, houve já grande avanço. O Conselho Editorial decidiu transformar a coleção Ipsis Litteris em prêmio de concurso literário a ser realizado a partir de 2009 nas categorias romance, conto e poesia.

Foram criadas seis novas coleções temáticas, para contemplar áreas de grande relevância hoje. Para cada uma dessas coleções, estão sendo nomeados comitês presididos por um membro do Conselho Editorial e pelo menos dois pesquisadores convidados.

Por fim, um objetivo de longo prazo estabelecido foi o de melhorar os pontos da editora e criar novos, e, nesse aspecto, também houve avanço, pois, além do Ponto do Livro, estão sendo encaminhados projetos de implantação de cinco novas livrerias, a saber: uma no *campus* da UFSC em Florianópolis; uma em cada um dos novos *campi* criados no interior do Estado de Santa Catarina e uma no novo Aeroporto Internacional de Florianópolis.

Encaminhou-se proposta junto à Administração Central da UFSC para a transferência da atual livreria situada no prédio da EdUFSC para o Centro de Convivência, ao lado da agência dos Correios.

## Museu Universitário

As atividades do Museu Universitário “Professor Oswaldo Rodrigues Cabral”, em 2008, tiveram por finalidade pesquisar, produzir e sistematizar o conhecimento interdisciplinar sobre populações pré-coloniais, coloniais, indígenas e ações museológicas, visando à ampla compreensão da realidade, a partir da região na qual está inserido, refletindo criticamente sobre a diversidade sociocultural.

Com a meta de se tornar um centro de referência, como espaço didático pedagógico de pesquisa e de lazer cultural, o MU intensificou o atendimento a pesquisadores de todos os níveis de escolaridade: alunos do ensino fundamental, médio, de graduação e pós-graduação de diversas instituições de ensino, professores, jornalistas, e interessados em geral, no que se refere a temáticas indígenas, em especial, sobre os índios Guarani, arqueologia e outros assuntos relacionados à museologia e à cultura local/regional, sendo na forma de orientação de trabalhos acadêmicos disciplinares, trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações de mestrado e doutorado, disponibilização de material visual e bibliografia específica.

Além disto, foram proferidas palestras em escolas da rede pública e particular, também para acadêmicos da UFSC e outras instituições de ensino superior, órgãos públicos da Grande Florianópolis e outros municípios do Estado de Santa Catarina, abordando temas relacionados a questões indígenas, cultura popular, e à museologia de modo geral.

Com relação à infraestrutura física do MU, a construção do Pavilhão de Exposições está sendo realizada em etapas e no momento nova etapa da obra encontra-se em fase de licitação. As ações previstas para execução em 2008 foram além das expectativas, visto que foi levada a efeito a qualificação de seus espaços para a guarda de acervo, com a instalação

do sistema de climatização obtido em parte com o apoio do IPHAN e da Universidade Federal de Santa Catarina.

## **Núcleo de Estudos Açorianos**

O Núcleo de Estudos Açorianos da UFSC atua na pesquisa, valorização e, principalmente, na preservação dos traços da cultura popular do Litoral Catarinense. As atividades de extensão do NEA concentram-se em repassar os resultados das pesquisas para as comunidades de base açoriana, pois, com isto, está-se divulgando e motivando essas comunidades a preservarem suas tradições. Hoje o NEA atua em 45 municípios do litoral catarinense. O núcleo tem como objetivo levar a essas comunidades os resultados das pesquisas realizadas promovendo cursos para professores, palestra, exposições, oficinas de artesanato, apresentações culturais e intercâmbio de grupos folclóricos, lançamentos de livros e exibição de documentários.

Uma atividade do Núcleo que merece destaque é o Colóquio 260 Anos de Herança Açoriana, comemorativo aos duzentos e sessenta anos da chegada dos Açorianos a Santa Catarina. Trouxemos diversos especialistas para apresentarem seus trabalhos sobre história, arquitetura, religiosidade, literatura, folclore e artesanato ligados à cultura açoriana.

Em 2008, o NEA concluiu os trabalhos de criação do Portal das Comunidades, que é uma página na internet onde o usuário pode incluir conteúdos sobre a temática açoriana espalhada pela diáspora em âmbito internacional. Inclusive realizou um treinamento na Ilha do Faial (Açores) ao pessoal do Governo Açoriano e diretores do Portal.

Outra ação que merece destaque foi o intercâmbio do “Grupo Folclórico Mixtura”, da cidade de Bombinhas. Através do NEA, o grupo pôde ir para as cinco ilhas do arquipélago açoriano (Pico, Faial, São Jorge, Terceira e São Miguel) e realizar o intercâmbio com vários grupos locais. Para o próximo ano, está prevista a vinda do Grupo Folclórico São João da Ilha do Pico nos Açores para um intercâmbio com os grupos em Santa Catarina.

Podemos destacar também a conferência de Abertura do “3.º Congresso Internacional das Festas do Espírito Santo”, proferida por Joi Cletison Alves, na Ilha Terceira/Açores/Portugal.

Outra atividade deste Núcleo foi a organização do “15.º AÇOR – Festa da Cultura Açoriana” de Santa Catarina, na cidade de Itajaí. O evento foi cancelado dois dias antes do seu início devido ao estado de calamidade em que se encontrava a cidade por causa das chuvas. Mas todo o preparativo para a realização do evento foi executado: Cursos aos professores da rede municipal, mobilização dos grupos folclóricos do litoral do Estado, como também a participação das cidades do litoral com seus estandes culturais.

O NEA também participou da organização dos estandes culturais no 3.º FÓRUM Nacional de Museus que ocorreu em julho na cidade de Florianópolis.

Em parceria com o NEA, o “Grupo Folclórico Mistura” realizou três cursos de danças folclóricas açorianas nas cidades de: Itajaí, Laguna e Sombrio, com objetivo de capacitar e formar novos ensaiadores para os grupos folclóricos.

## **Núcleo de Estudos Museológicos**



O Núcleo de Estudos Museológicos da UFSC tem como objetivo capacitar e instrumentalizar os trabalhadores de museus para aplicação de procedimentos técnicos museológicos do patrimônio local. Promove o encontro de especialistas na área de museus e agentes culturais e divulga as potencialidades locais, mostrando a sua história, cultura, gastronomia, folclore e o turismo local e regional.

## **Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina**

O Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina foi criado pela Universidade com o objetivo de restaurar e revitalizar as fortificações construídas pelos portugueses no século XVIII para proteger a Ilha de Santa Catarina. Hoje estão totalmente restauradas as fortalezas de Santa Cruz de Anhatomirim (1739 - Ilha de Anhatomirim), São José da Ponta Grossa (1740 - Ilha de Santa Catarina) e a de Santo Antônio de Ratonés (1740 – Ilhas de Ratonés Grande).

O Projeto Fortalezas da Ilha está ligado diretamente à Secretaria de Cultura e Arte da UFSC, que mantém as três fortificações abertas à visitação durante o ano todo, e neste ano contou com 101.541 visitas. O visitante, além de ter contato com os prédios históricos tombados pelo IPHAN em 1938, pode visitar dezenas de exposições e ter contato com a flora, fauna e as belezas naturais da Baía Norte da Ilha de Santa Catarina.

Foi concluído o projeto de Sinalização da Fortaleza Santa Cruz. Agora todo turista que visitar as fortalezas de Santa Cruz e São José não tem necessidade de um guia para orientação. O sistema de identidade visual implantado nessas duas fortalezas permite ao turista ver os pontos mais importantes dos monumentos, tendo como guia um folheto/mapa que indica os pontos a serem visitados. Para o ano de 2009, está prevista a implantação desse sistema na fortaleza de Santo Antonio/Ilha de Ratonés.

As fortalezas mantidas pela Universidade Federal de Santa Catarina tornaram-se o maior atrativo turístico da região da Grande Florianópolis. Hoje é impossível pensar o turismo em Santa Catarina sem esse sistema de fortificações que foi restaurado pela UFSC e até hoje é mantido pelo projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina.

## **Artístico Cultural**

Objetiva promover arte e cultura por meio de atividades de ensino, pesquisa, produção e extensão na busca do desenvolvimento integral do indivíduo, visando à melhoria da qualidade de vida e transformação da sociedade através das artes plásticas, do cinema, da dança, da música, do teatro e da arte-educação.

## **Cultura/Extensão de Cunho Permanente**

### **Coral da UFSC**

As atividades desenvolvidas tiveram como foco a comemoração dos 45 anos de criação do Coral da UFSC, bem como a comemoração dos 50 anos da Bossa Nova e dos 100 anos de nascimento de Cartola.

O coral da UFSC iniciou suas atividades somente em maio em virtude do afastamento de sua Regente para tratamento de saúde. Em junho foram iniciados os ensaios com o Coral Iniciante que acontecem sempre nas terças às 19 horas.

Além do Coral Iniciante foi dado continuidade a outros dois Projetos de Extensão: “O corpo na música, a música no corpo”, realizado em parceria com o grupo de dança do Centro de Desportos, “Melhoria da qualidade de vida de pessoas com doença de Parkinson através do canto e outras atividades musicais”.

A supervisão do Estágio de um aluno do curso de Licenciatura em Música da UDESC, nas disciplinas Prática de Conjunto, História da Música e Teoria Musical possibilitou a realização de três oficinas, de março a junho e agosto a dezembro, frequentada por coralistas e outras pessoas da comunidade.

Outro trabalho desenvolvido em 2008 foi a iniciação ao canto de um grupo de adolescentes participantes do Projeto Caeira 21, para apresentações na quadra do Grêmio Recreativo Consulado do Samba.

O Coral Iniciante contou com a participação de aproximadamente 50 pessoas da comunidade universitária e comunidade externa, apresentando-se inclusive na 7.<sup>a</sup> SEPEX, com a participação de alguns integrantes do Coral da Oficial.

O coral da UFSC apresentou-se em eventos realizados na UFSC, como também em alguns Centros de Ensino, com o objetivo de divulgar o trabalho junto aos alunos, além da participação do Encontro de Corais Universitários, em outubro, na cidade de Joinville.

Para comemorar os 45 anos, foi realizada uma apresentação na Igrejinha, no dia 11 de novembro, com a presença do primeiro Regente do Coral, Monsenhor Agostinho Stähelin e uma exposição de fotos históricas do coral no hall da Reitoria da UFSC.

Para as comemorações natalinas, foram realizadas duas apresentações em Shoppings da Capital

Entre maio e novembro, foram realizadas dezessete apresentações pelo coral, atingindo um público de aproximadamente 3.000 pessoas.

## **Grupos e Oficinas de Teatro**

No ano de 2008, o Grupo Pesquisa Teatro Novo re-estreiou a peça “Sonhos”, empregando novas técnicas de cortina de luz para teatro negro. Durante o ano, o grupo desenvolveu estudos teóricos que fundamentarão a montagem teatral “Galileu Galilei”, com estréia prevista para 2009. O Grupo Pesquisa Teatro Novo reuniu um total de cento e uma pessoas, dentre músicos e atores nas atividades desenvolvidas em 2008.

A Oficina Permanente de Teatro vem atuando há mais de duas décadas, desenvolve a cada ano um projeto específico relacionado ao ensino das artes cênicas. Nesse projeto, atuam também professores convidados de outras instituições nacionais e estrangeiras. Dentro dessa oficina é desenvolvido o Curso de Formação de Ator, na qual está sendo pesquisada uma metodologia própria do ensino da Arte Teatral, integrando todas as disciplinas, não dissociando a percepção da formação do ator de seu todo. A filosofia desse trabalho é "como ser para representar o outro ser". A Oficina possibilita aos alunos o Registro Profissional de Ator/Atriz. Nesse ano, a Oficina Permanente de Teatro contou com a participação de 69 alunos.

A Oficina de Teatro para Adolescentes no primeiro semestre foi trabalhada na Oficina da peça teatral “A Maldição do Vale Negro”, construída no final do ano de 2007. A Oficina

continuou com as apresentações do espetáculo *A Maldição do Vale Negro – Uma adaptação do texto de Caio Fernando de Abreu e Luiz Arthur Nunes*, para estudantes da Rede Pública do Ensino Médio e para o público em geral, no Teatro da UFSC. No segundo semestre, os alunos iniciaram pesquisa com textos teatrais, investigando o potencial dos textos dramáticos, com improvisações de cenas para definir a próxima montagem da Oficina. Foram lidos os textos teatrais: “Romeu e Julieta”, por Ariano Suassuna, “Vestido de Noiva”, de Nelson Rodrigues, “Mãe Coragem e Seus Filhos”, de Bertold Brecht, “Confissões de Adolescentes”, de Maria Mariana e “O Balcão”, de Jean Genet.

O Cinema tem-se direcionado nos últimos anos para o setor de produção - em face da falta de uma sala adequada para exibição de filmes no *Campus*, em que pese esforços isolados, bem como na criação de uma sala de cinema na UFSC – seja apoiando a produção de filmes do interesse da Instituição ou produzindo documentários institucionais. Para o próximo ano, projeta-se a criação de um Núcleo de Produção de Documentários, em parceria com o Museu da UFSC e com Departamentos do CFH.

Na medida do possível, a exibição e o debate foram contemplados em alguns momentos, como na Semana Ousada de Artes, na qual foram exibidos 22 filmes, desde filmes de alunos dos cursos de cinema da UFSC e da UNISUL, até curtas e longas de diretores catarinenses. Visando a ampliar o debate, a reflexão e a exibição cinematográfica, o DAC acordou com a coordenação do Festival Audiovisual MERCOSUL que a edição de 2009 do FAM seja realizada no *Campus* da UFSC.

Deve-se destacar na produção: a finalização do longa “A Antropóloga”, produzido com apoio da UFSC; a realização do documentário “O Contestado, restos mortais”, de Sylvio Back, com o apoio da UFSC; e a realização do primeiro curta em 35 mm. do Curso de Cinema da UFSC, o qual contou também com apoio do DAC.

Projeto 12:30: Shows ao Ar Livre na Concha a exemplo dos anos anteriores, primou por sua qualidade e regularidade no que tange ao cumprimento de sua agenda, fazendo com que a cada edição anual o seu espaço se torne cada vez mais consolidado. Fomentar a formação de opinião e exigência de qualidade em meio à sociedade é uma de suas maiores metas. A atividade em si consiste em apresentações musicais, teatrais e de dança nos formatos sonorizado (com equipamento de grande porte) e acústico (equipamento de pequeno porte, com o objetivo de valorizar a timbragem dos instrumentos), proporcionando a oportunidade para que todas as formas de linguagem musical tenham seu espaço garantido.

O Projeto 12:30 tem contado com a participação de artistas com altíssimo nível de qualidade, muitos desses, premiados, com seus trabalhos registrados em CD. Neste ano, contamos com o grande show nacional do cantor e compositor Nelson Angelo, que atraiu mais de 300 pessoas ao redor do Varandão do CCE. O público, por sua vez, tem tido a oportunidade de ter acesso à música de qualidade em suas diversas vertentes, do canto lírico à versão acústica do trabalho de uma banda de rock, passando por orquestras e duos de violões. As comunidades de dentro e de fora da UFSC têm tido facilidade de apreciar arte e cultura de qualidade.

Como programações especiais do projeto durante o ano, mencionamos os eventos: Festival Nacional de Teatro de Florianópolis; Festival Internacional de Teatro de Animação de Florianópolis; Fórum Nacional de Museus e a Programação da 7.<sup>a</sup> Sepex, em que o projeto também foi inscrito e apresentado sob a forma de comunicação em painel.

O Programa Arte na Escola – Polo UFSC faz parte da Rede Arte na Escola, que é uma organização que articula instituições brasileiras de ensino superior (IES), culturais e educacionais com o Instituto Arte na Escola. Seu objetivo é qualificar o professor de artes por meio de parcerias diversas. Reúne esforços a fim de viabilizar meios e materiais múltiplos ao

ensino de arte. Propicia também condições para formação continuada do professor do ensino básico da rede oficial de ensino. A Rede Arte na Escola possui 53 polos em vários estados brasileiros, desenvolvendo suas ações através dos programas Educação Contínua, MEDIATECA e Prêmio Escola Cidadã. O Polo UFSC atualmente é coordenado pelo Colégio de Aplicação e Departamento Artístico Cultural da UFSC. A parceria entre essas duas unidades da Universidade, que atuam com ensino, pesquisa e extensão artística, aumenta as possibilidades de ações para os professores da rede pública de ensino, contando com recursos aprovados pela Secretaria de Ensino a Distância do MEC. Participaram das atividades do programa Arte na Escola 399 professores.

Cursos e Oficinas Livres de Arte tem como objetivo proporcionar à comunidade a oportunidade de descobrir ou desenvolver suas aptidões artísticas. Vem oferecendo ao longo dos anos cursos e oficinas de arte nas diferentes linguagens artísticas: música, teatro e artes plásticas. Para ministrar essas oficinas, além dos técnicos do Departamento, há profissionais da comunidade, não pertencentes ao quadro de pessoal da UFSC. Este ano, contando com apoio institucional da UFSC e alguns recursos externos, ampliou-se o número de oficinas, de acordo com a demanda da comunidade. Seguem abaixo as oficinas oferecidas pelo DAC, em 2008, incluindo as oficinas oferecidas através dos Projetos: Polo UFSC – Arte na Escola, Oficina Permanente de Teatro, Oficina de Teatro para Adolescentes, Construindo Histórias no Teatro, Recriando na Comunidade, Pinturas Especiais para Pessoas Especiais, Atividades Musicais para pessoas com Doença de Parkinson e Canto Coral permanente e iniciantes.

<b>Cursos / Oficinas</b>	<b>N.º alunos inscritos</b>
Construindo histórias no teatro*	10
Oficina de Teatro para adolescente*	17
Oficina Permanente de Teatro*	69
Pinturas especiais para pessoas especiais*	05
As Artes Visuais como Campo de Conhecimento	54
Do Texto ao Jogo; Do Jogo ao Texto	26
Imagens visuais no contexto do Drama	08
Expressão Gráfico-Visual para Multiplicadores	18
Figuras da Magia do Barro	10
Figurino para Teatro e Cinema	15
O Corpo no Canto	16
Perspectiva nas Histórias em Quadrinhos	4
Relembrando a História da Arte	25
Teoria Musical nível I e II	40
Violão Clássico nível I e II	21
Atividades Musicais para pessoas com Doença de Parkinson	15
Canto coral permanente e iniciantes	110
Oficina de Mandalas (*)	38
História da Música Popular	95
Prática de conjunto	20
<b>Total</b>	<b>616</b>

\*As oficinas oferecidas fazem partes dos projetos de extensão, registrados no DAEX, ministrados nos espaços do DAC.

\*\*Oficinas ministradas em espaços da comunidade.

Fonte: Relatório Gestão SECARTE/2008

O Projeto Recriando na Comunidade vem atuando em escolas, associações e comunidades em geral desde 1990, com o objetivo principal de instrumentalizar lideranças comunitárias e outras pessoas interessadas na prática de recreação e lazer para que, de forma criativa e dentro das linguagens artísticas, possam atuar junto à criança e ao adolescente. Os cursos são requisitados pelas pessoas da comunidade que, durante um encontro, aprendem desde a organização de um evento recreativo até a confecção de brinquedos com sucatas e a fabricação de materiais alternativos para recreação, como massa de modelar e tintas artesanais.

Durante o ano foram realizados 14 cursos para 267 participantes. Como resultados práticos do curso, foram organizados 14 eventos recreativos para um público de 2.685 crianças.

O projeto Pinturas Especiais para Pessoas Especiais tem como objetivo desenvolver habilidades de relacionamento, comunicação e o raciocínio estratégico das pessoas com deficiência, fazendo da arte um instrumento de exercício dos processos cognitivos superiores. A oficina oferece aos deficientes, sem comprometimento motor, a aprendizagem de pinturas especiais; técnicas de *découpage* em madeira MDF; discussão de assuntos trazidos pelos participantes como uma maneira de socializar os problemas individuais. Durante os semestres foram realizados alguns encontros fora da UFSC, como visita ao Museu de Arte de Santa Catarina, Planetário da UFSC, Parque Ecológico do Córrego Grande e algumas pizzarias com objetivo de proporcionar um momento de encontro de adultos sem a presença dos pais. A oficina teve uma carga horária de 90 horas e a participação de 10 alunos.

As exposições de arte são realizadas na Galeria de Arte e Hall da Reitoria. Na Galeria de Arte da UFSC foram realizadas: uma exposição coletiva em continuação da Pauta de 2007/02, 10 exposições da Pauta de 2008, sendo 6 individuais, 3 coletivas e uma exposição de acervo arqueológico, etnológico indígena e cultura popular, com procedências variadas. Participaram das exposições 64 artistas, incluindo as coletivas e as individuais. Um público de 2.157 pessoas assinantes visitou essas exposições, porém esse número de assinaturas registra somente uma parte dos visitantes, uma vez que apenas a metade dos visitantes tem o hábito de assinar o livro de presenças das exposições. Além de permitir o contato da comunidade universitária e externa com a obra de arte, nos moldes de importantes galerias, as exposições na UFSC têm sido espaço para a pesquisa e o ensino das artes para diversas disciplinas e projetos da Universidade, assim como de escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e também Superior das redes pública e privada da Grande Florianópolis e de outros Municípios do Estado de Santa Catarina. Nesse sentido, foi desenvolvido, também, o projeto "Encontro com o Artista". Foram realizados nove encontros com artistas que expuseram na Galeria, em que os mesmos compartilharam suas experiências e saberes para um público estimado em 125 pessoas, entre professores de arte da rede pública e privada de ensino, artistas, estudantes e interessados em geral. A Galeria de Arte da UFSC participou da elaboração do Calendário 2008 da UFSC, cuja seleção das 12 obras de arte foi realizada em 2007, quando da realização da "23.<sup>a</sup> Exposição de Arte dos Funcionários da UFSC". No espaço cultural do Hall da Reitoria, foram realizadas seis exposições de arte. Não há registros precisos de presenças nessas exposições, por ser o Hall um espaço de passagem de servidores da UFSC e de pessoas que se deslocam entre os vários setores administrativos da Reitoria, localizados no prédio da Reitoria.

## **Realização de Festivais/Congressos/Encontros**

- I Semana de Leitura Dramática - público estimado de 420 pessoas
- 1.<sup>a</sup> Semana de Teatro da UFSC - para um público de 720 pessoas

- 2.º FITAFLORIPA – aproximadamente 15.000 espectadores
- V Encontro do Projeto Arte na Escola: Processos Criativos em Arte e Ensino de Arte - com 150 participantes
- 7.ª SEPEX – Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSC - estimativa de público total nessas atrações é de 3.500 pessoas

## Premiações/ Destaques

- **Carmem Fossari** - Dia Nacional do Escritor. Menção da Fundação de Cultura de São José, Julho 2008.
- **Zeca Pires** – Homenagem do Colégio de Aplicação pelos trabalhos realizados na área de cinema.

## Avaliação de Desempenho

O compromisso de incentivar as manifestações artístico-culturais na comunidade universitária tem sido um dos aspectos prioritários da nova estrutura administrativa da UFSC. Várias ações nessa direção foram realizadas na gestão 2008 da Secretaria de Cultura e Arte, demonstrando um empenho cada vez maior no incentivo à produção e divulgação da cultura e da arte.

Através de seus quatro departamentos, inúmeros projetos culturais foram promovidos ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Arte na UFSC, tendo como foco o compromisso com o desenvolvimento artístico-cultural, a promoção e disseminação de novos conceitos e técnicas, bem como a viabilização de projetos de promoção da cultura e da arte.

No ano de 2008, obteve-se os seguintes resultados positivos:

- Apresentação inicial dos objetivos da SeCArte, com convite aos diretores de centro, departamentos da SeCArte e pró-reitores, além de coordenadores do curso de artes cênicas, cinema e outros professores representativos da Cultura e Arte na UFSC. Essa apresentação inicial foi bem recebida e teve repercussão na mídia, em matéria do DC.
- Presença marcante no panorama cultural de Florianópolis e do Estado.
- Presença em eventos importantes da cena cultural brasileira, tais como FAM (Florianópolis Audiovisual Mercosul)
- Apoio a eventos relevantes, tais como o Festival de Cinema Infantil, Seminário Internacional Fazendo Gênero 8, I Mostra de Cinema Ambiental FICA na UFSC, Cine Paredão, Semana de Cinema, I Encontro Infantil de Capoeira.
- Auxílio e/ou maior destaque às promoções culturais dos departamentos vinculados à Secarte: Fita promovida pelo DAC, peças teatrais apresentadas no DAC, eventos musicais realizados no Centro de Cultura e Eventos, Fórum Nacional de Museus etc.
- Maior visibilidade da editora.
- Reformulação do Conselho Editorial da Editora da UFSC.
- Início de parcerias com entidades promotoras de cultura, tais como Pró-música e a UDESC, com a qual está-se promovendo anualmente a Semana Ousada de Artes.
- Recebimento de doação da Biblioteca Salim Miguel (10.000 volumes).
- Participação mais efetiva da cena cultural catarinense.

Além disso, realizou-se eventos de grande impacto cultural, visando a cumprir as metas propostas, quais sejam, construir um ambiente artístico ousado e vibrante na UFSC,

ampliar as ações da UFSC como um centro irradiador das artes e da cultura em Santa Catarina, revigorar o panorama artístico-cultural de Florianópolis.

## 7) Biblioteca Universitária

A Biblioteca Universitária é um Órgão Suplementar que tem como missão prestar serviços de informação às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da UFSC, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida.

A BU/UFSC compreende um Sistema de Bibliotecas, composto por:

- Biblioteca Central – Núcleo coordenador técnico-administrativo
- Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias
- Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Físicas e Matemática
- Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde (Medicina)
- Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde (Odontologia)
- Biblioteca Setorial do Centro de Educação
- Biblioteca Setorial do Colégio de Aplicação
- Biblioteca Setorial do Colégio Agrícola de Camboriú
- Biblioteca Setorial do Colégio Agrícola Senador Gomes de Oliveira, Araquari.

A Biblioteca Central possui uma área física de 9.134m<sup>2</sup> e abriga itens de todas as áreas do conhecimento humano, em diferentes mídias, materiais de referência, Coleções Especiais e também armazena a memória institucional mediante o depósito legal da produção científica (teses e dissertações), periódicos e livros produzidos na UFSC.

As Bibliotecas Setoriais atendem às demandas específicas das Unidades de Ensino.

### Movimento do Sistema de Bibliotecas

#### Biblioteca Universitária – Movimento

<b>Indicador</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Dias de Funcionamento	278	201
Frequência Média Diária	4.000	4.000
Frequência Anual	1.112.000	804.000
Consultas no Ano	1.352.518	977.900
Empréstimos no Ano	1.043.481	529.800
Número de Leitores	51.881	47.717

Fonte Relatório Gestão BU/2008

#### Biblioteca Universitária – Tipos de Usuários

<b>Indicador</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Alunos de Graduação	31.253	28.000
Alunos de Pós-Graduação	9.673	8.819
Alunos Especiais	1.166	1.089
Servidor Docente	3.252	3.192
Servidor Técnico-Administrativo	3.619	3.593
Conveniados	352	242

<b>Indicador</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Alunos do Ensino Médio e Fundamental	2.566	2.182
<b>Total</b>	<b>51.881</b>	<b>47.117</b>

Fonte Relatório Gestão BU/2008

Biblioteca Universitária: Acervo Atual - Títulos

<b>Indicador</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Livros	164.248	153.477
Periódicos	1.852	1.061
Teses/Dissertações Impressas	21.662	20.046
Teses/Dissertações Digitais	8.658	8.380
Monografias	3.911	2.142
Cd-Rom	1.113	787
DVD	1.093	787
Fitas de Vídeo	1.059	1.044
Normas Técnicas	731	657
<b>Total</b>	<b>204.327</b>	<b>188.381</b>

Fonte Relatório Gestão BU/2008

Biblioteca Universitária: Acervo Atual - Volumes

<b>Indicador</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
Livros	396.088	380.202
Periódicos	54.260	42.589
Teses/Dissertações Impressas	22.172	20.534
Teses/Dissertações Digitais	8.658	8.380
Monografias	3.910	2.142
Cd-Rom	1.533	1.084
DVD	1.472	1.084
Fitas de Vídeo	1.395	1.380
Normas Técnicas	766	692
<b>Total</b>	<b>490.254</b>	<b>458.087</b>

Fonte Relatório Gestão BU/2008

## Acervo

Evolução do Acervo Biblioteca Universitária da UFSC

<b>Volumes</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Livros	661.197	649.110	556.046	473.679	278.890
Periódicos Impressos	288.380	279.520	273.946		
Outras Formas	18.100	18.045	16.545	16.108	16.002
<b>Títulos</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Livros	210.477	198.392	174.082	167.440	160.815
Livros eletrônicos	9.720	420	400*	40.070	



Periódicos impressos		5.050	4.934	2.424	
Periódicos eletrônicos	12.365	11.419	11.062	9.530	8.637
Teses e dissertações impressas	21.662	18.064	16.723	14.298	
Teses e dissertações digitais	8.658	7.341	6.042	3.653	
Fitas de vídeo	3.193	3.178	2.502	1.980	

Fonte Relatório Gestão BU/2008

Foram renovados os livros eletrônicos da Editora Atheneu, ampliando o acesso a mais alguns títulos dessa base, 32 títulos de e-livros da NetLibrary da OCLC (área de ciência da informação), coleção de livros eletrônicos com mais de 300 títulos (recurso de referência em História, adquiridos 9.300 livros eletrônicos).

A Biblioteca da UFSC é filiada à Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias – CBBU. Por conta disso, tem representado a CBBU em diferentes Comitês no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, do Portal de Periódicos da CAPES e do INEP, contribuindo com as políticas nacionais de informação para as Bibliotecas Universitárias.

Também em 2008, a BU/UFSC aderiu ao SINBAC, Catálogo Coletivo das Bibliotecas das Instituições da ACADEMIA, que possibilitará a pesquisa em todas as bibliotecas numa única interface, criando as condições para o serviço de empréstimo entre estas bibliotecas.

Foram inseridos:

- 67 títulos livros eletrônicos da Editora Atheneu
- 32 títulos de e-livros da NetLibrary da OCLC (área de ciência da informação)
- 250 títulos de jornais eletrônicos (newspaper).
- 9.300 e-books da Springer (multidisciplinar)

Aquisição de livros:

- 2.785 títulos de livros

Assinatura de periódicos impressos e eletrônicos:

- 17.885 assinaturas

## Projetos de alcance social

- Inauguração do Ambiente de Educação Inclusiva para pessoas com deficiência visual
- Campanha do agasalho “ Biblioteca Solidária: inverno frio, família quente”
- Campanha de livros [Doe Possibilidades. Doe um livro” da Biblioteca Universitária da UFSC](#)
- Parceria com a RBS, ONDREPISB
- Campanha de doativos para os atingidos pela enchente
- Campanha para arrecadar brinquedos e agasalhos ( Natal 2008)
- Doação de livros para a Biblioteca Municipal de Palhoça
- Parceria com Sala de Leitura Salim Miguel
- Orientação para montagem de uma biblioteca ambulante para caminhoneiros

## Parcerias e convênios com o setor público e privado

- Biblioteca Virtual em Saúde
- Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
- Rede Bibliodata
- Informação em Educação Física e Ciência do Desporto
- Rede Pergamum
- Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadadas
- Programa COMUT
- Rede de Bibliotecas da Área de Engenharia
- Rede de Informação em Comunicação de Países de Língua Portuguesa
- Rede Bibliotecas de Babel
- Ibero American Science & Technology Education Consortium
- Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias
- Câmara de Bibliotecas da ACAFE
- Rede Brasileira de Engenharia

## Necessidades

Há necessidade de investimento em tecnologia como equipamentos para acesso aos livros eletrônicos, equipamentos para os trabalhos no tratamento da informação, bem como servidores potentes para armazenar o crescente número de conteúdos digitais, *software*. Surge também a necessidade de redefinir o orçamento da Biblioteca Universitária em 5% do orçamento da UFSC para ampliar a aquisição de itens em formato eletrônico, de forma a atender a demanda da comunidade universitária; aquisição de equipamentos de autoempréstimo como forma de facilitar e agilizar o atendimento aos clientes e usuários.

## 8) Intercâmbio Universitário

O Intercâmbio Universitário desenvolvido pela Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais busca:

- Estimular a mobilidade estudantil através da disponibilização de informações sobre oportunidades aos alunos da UFSC;
- Elaborar, propor e coordenar a execução das políticas de cooperação institucional e internacional;
- Promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico com outras instituições nacionais e internacionais;
- Propor e implementar o desenvolvimento de projetos de interesse nacional e internacional;
- Orientar os interessados sobre a formalização de parcerias, programas de intercâmbio e outras oportunidades;
- Receber, orientar e acompanhar docentes e discentes estrangeiros inseridos nos convênios da UFSC com outras instituições;
- Manter um banco de dados atualizado com informações sobre as instituições estrangeiras e nacionais conveniadas, bem como órgãos internacionais e nacionais de fomento à pesquisa e de desenvolvimento de projetos;
- Informar e orientar a comunidade acadêmica sobre as oportunidades de intercâmbio no país e exterior;
- Auxiliar professores e pesquisadores na elaboração de Acordos de Cooperação bilaterais com instituições estrangeiras e nacionais;

- Incentivar professores, alunos e pesquisadores a participarem de atividades internacionais, tais como desenvolvimento de projetos conjuntos com instituições estrangeiras e nacionais;
- Incentivar o encaminhamento de projetos aos órgãos de fomento nacionais e internacionais, com o intuito de obter apoio financeiro;
- Incrementar a inserção da UFSC no cenário internacional, para que se fortaleçam a cooperação e a interação com Instituições de Ensino Superior no Exterior;
- Articular contatos com instituições internacionais, incentivando seus professores, pesquisadores e alunos a mobilizarem-se academicamente, através de intercâmbios com universidades conveniadas;
- Coordenar e administrar atividades de Cooperação Internacional e Interinstitucional, incentivando o ensino e a pesquisa.

## Intercâmbio Acadêmico no Ensino de Graduação

Número de alunos da UFSC em intercâmbio no exterior e de alunos estrangeiros em intercâmbio e de alunos do Programa PEC-G

País	Alunos da UFSC	Alunos Estrangeiros na UFSC	Alunos do Programa PEC-G
Alemanha	6	17	
Angola			5
Argentina	14	15	1
Austrália		1	
Bolívia			3
Cabo Verde			26
Camarões			1
Canadá	4	3	
Chile	6	1	1
Colombia		6	
Cuba			1
Dinamarca		5	
E.U.A	3	15	
Espanha	16	5	
França	18	12	
Gana			1
Guiné			1
Guiné-Bissau			21
Haiti			2
Holanda		1	
Itália	18	6	
Jamaica			1
Japão		1	
México	1		
Moçambique			6
Nigéria			1
Noruega	2	2	
Paraguai		2	20
Peru			3

<b>País</b>	<b>Alunos da UFSC</b>	<b>Alunos Estrangeiros na UFSC</b>	<b>Alunos do Programa PEC-G</b>
Portugal	30	73	
Reino Unido	20	8	
Rep. Dem. Congo			1
Rep. Tcheca		1	
S. Tomé e Príncipe			3
Síria			1
Suécia		1	
Uruguai		2	1
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>177</b>	<b>100</b>

Fonte Relatório Gestão SINTER/2008

## **Conhecer parques tecnológicos da Europa**

Esta ação teve como finalidade realizar uma missão de estudos em diversos parques de ciência e tecnologia da Europa. Foi organizada pela Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, visando a identificar as melhores práticas dos parques europeus que serão utilizadas como base para a formulação de uma política nacional de desenvolvimento de Pólos e Parques de Ciência e Tecnologia. Os custos dessa representação foram cobertos pelo Ministério de Indústria e Comércio.

## **Representação da UFSC no Festival della Criativitá**

Essa ação teve como finalidade participar de uma missão organizada pela Secretaria de Turismo do Estado de Santa Catarina. Dessa atividade, além de representantes da Séc. de Estado do Turismo, participaram também a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a Universidade do Sul do Estado de Santa Catarina (UNISUL), a Fundação SERTI, as empresas SC Games e a Design Inverso.

## **Representação da UFSC na Rodada de Integração Produtiva de Governadores e Prefeitos do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul**

Esta ação teve como finalidade participar de uma missão promovida pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, com apoio da Itaipu Binacional e do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul). Participaram do evento o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, vários governadores e os ministros de países do Mercosul.

## **Representação da UFSC no VIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**

Essa ação teve como finalidade representar a UFSC no VIII Colóquio que teve como objetivo divulgar os mais recentes resultados de pesquisas sobre Gestão Universitária no

continente sul-americano e promover o intercâmbio de idéias e experiências entre dirigentes, pesquisadores e alunos. Além disso, propõe-se a criar um ambiente de debate sobre o desenvolvimento da educação superior na América do Sul. O evento foi realizado a partir de uma parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por meio do Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, a Universidade Nacional de Mar del Plata – UNMdP, juntamente com a AEGES, na Argentina, e a Universidade Tecnológica Intercontinental (UTIC), no Paraguai.

## **Representação da UFSC no I Simpósio sobre Universidades Globais**

Essa ação teve como finalidade representar a UFSC no I Simpósio sobre Universidades Globais, realizado pela Assessoria Internacional da UNIFESP, de 29 de Setembro a 02 de Outubro. Esse evento teve por objetivo ampliar o entendimento das relações internacionais universitárias no mundo contemporâneo, assim como as possibilidades de ampliação da inserção do Brasil no cenário acadêmico internacional. Contou com a presença do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, Representante do Ministério das Relações Exteriores, de Agências Internacionais de Cooperação Acadêmica, especialistas em Direito Internacional e em programas de internacionalização de ensino e pesquisa.

## **Taller de Intercâmbio de experiências entre a Região de Valparaíso (Chile) e o Estado de Santa Catarina**

Essa ação teve como finalidade apresentar o potencial da UFSC para projetos de parcerias entre as universidades da Região de Val Paraíso – Chile e através de Intercâmbio de experiências entre as instituições.

Relativamente à avaliação, o que se observa é que os programas podem ser largamente ampliados, desde que haja oportunidades para ampliar as negociações, desde que se reduza as barreiras burocráticas que estão crescendo constantemente, e que o sistema de informações seja democratizado.

## **XVI Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM)**

De um total de 122 estudantes inscritos, a UFSC participou com 35 jovens pesquisadores de diversas áreas. Na cerimônia de encerramento do evento, houve a premiação dos melhores trabalhos. Mirelle Papaleo Koelzer, estudante de arquitetura da UFSC, que apresentou o trabalho intitulado *Projetos de espaços públicos livres para todos*, recebeu o prêmio de melhor trabalho da área do Núcleo Disciplinar: Investigación e Innovación para la inclusión social.

## **Programa Escala Estudantil da AUGM**

Esse programa consiste no intercâmbio científico e cultural de alunos entre as universidades associadas da AUGM, sediadas na Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Brasil. Os estudantes permanecem na universidade hospedeira cursando disciplinas por um semestre e esta fica responsável pela alimentação e hospedagem. No ano de 2008, foram recebidos 17 estudantes e enviados 18 estudantes.

## **Programa Escala Docente da AUGM**

Esse é um programa de mobilidade acadêmica de professores entre universidades pertencentes à AUGM. A UFSC participou desse Programa oferecendo 7 vagas para intercâmbio de dez dias. Foram apoiados projetos de intercâmbio de professores que se enquadraram nas funções universitárias de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. A universidade de origem fornece as passagens e a universidade de destino, a hospedagem e alimentação. O intercâmbio acontece no período de junho de 2008 a julho de 2009.

## **PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO/PEC-G**

O PEC-G é uma atividade de cooperação, cujo objetivo é a formação de recursos humanos, a fim de possibilitar aos cidadãos de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais, realizarem estudos universitários no país, no âmbito de graduação, nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras participantes do PEC-G.

O PEC-G é administrado pelo Ministério das Relações Exteriores, por meio da Divisão de Cooperação Educacional do Departamento de Cooperação Científica Técnica e Tecnológica (DCE/DCT/MRE) e pelo Ministério da Educação, por meio da Divisão de Assuntos Internacionais da Secretaria de Educação Superior (DAI/SESu/MEC). A UFSC oferece anualmente as vagas ao PEC-G através de portaria assinada pelo Magnífico Reitor. Cabe às relações internacionais da UFSC enviar essa Portaria ao MEC e o MEC comunica o resultado da seleção.

## **PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES)**

O Projeto PROMISAES do MEC oferece apoio financeiro no valor de um salário-mínimo mensal para alunos estrangeiros participantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, regularmente matriculados em cursos de graduação em Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Foram selecionados para a bolsa 14 alunos para junho de 2008 e 46 alunos para outubro de 2008.

## **Erasmus MUNDUS**

O Programa Erasmus MUNDUS é a vertente da União Européia para cooperação e mobilidade acadêmica. No contexto da criação da “Janela de Cooperação Exterior Erasmus Mundus”, cujo objetivo é financiar a mobilidade dos estudantes entre os centros de educação superior europeus e os correlatos em determinados terceiros países, a UFSC integrou dois consórcios de universidades: EBW e ISAC.

O Projeto ISAC (improving skills across continents) é coordenado pela Universidade de Coimbra e oferecerá a UFSC seis bolsas para alunos de graduação cursarem um semestre na Europa, cinco bolsas para estágios doutorais (sanduíche) de nove meses de duração e duas bolsas para doutorado pleno (30 meses de duração), além de uma bolsa para professor realizar pesquisas durante um mês em uma das universidades parceiras.

Já o Projeto EBW (Eurowindows Brasil) é coordenado pela Universidade do Porto e a UFSC foi contemplada com 13 bolsas de graduação, duas de doutorado sanduíche e uma de doutorado pleno. As áreas eram: Engenharias, Educação e Formação de Professores (Pedagogia e Licenciaturas) e Ciências Sociais (Ciências Sociais, Economia, Serviço Social e Psicologia).

## 9) Assuntos Estudantis

As demandas sociais dos estudantes de graduação presencial têm aumentado a cada ano, sendo intensificadas neste ano com a implantação do Programa de Ações Afirmativas. Para o atendimento das demandas, desenvolve as seguintes atividades: Programa Bolsa Permanência, Moradia Estudantil, Moradia Estudantil, Isenção de Taxas Diversas, Bolsas Cursos Extracurriculares de Língua Estrangeira, Bolsas para o Centro de Educação Infantil Flor do Campus, Concessão de Benefícios, Acolhimento e Socialização de Informações, Orientação nas Situações de Saúde Mental e Estudo Socioeconômico.

### Programa Bolsa Permanência - BP

O Programa Bolsa Permanência foi criado por meio da Resolução Normativa n.º 015/CUN/2007, que o define como: “[...] um Programa de caráter social que visa a propiciar auxílio financeiro aos alunos dos cursos de graduação, classificados como em situação de carência socioeconômica, para sua permanência na Universidade”. Ele estabelece, ainda, que a concessão da bolsa ocorrerá mediante a alocação do aluno em um projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão vinculado à sua área de formação.

Esse programa foi elaborado por comissão representativa, constituída por STA, SDC e estudantes, e veio em substituição ao Programa Bolsa Treinamento para ser implantado a partir de 2008.

O processo de concessão da BP foi iniciado em Outubro de 2007, com a organização e a elaboração de Edital Inscrição dos Projetos, de Formulários, de Material Informativo aos Bolsistas, bem como a realização de reuniões e orientação individual aos Coordenadores e aos estudantes dos Cursos de Graduação Presencial.

Em 2008/1, o processo seletivo dos estudantes também ocorreu mediante abertura do Edital n.º 009/PRAE/2008, sendo o encaminhamento desses estudantes realizado em março. Nesse primeiro Edital, o número de BP foi de 400 inicialmente, ocorrendo um aumento de 100 Bolsas com recursos provenientes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Em abril, foi realizado um segundo processo de inscrição e de seleção e os estudantes contemplados foram encaminhados no mês seguinte. No segundo semestre de 2008, também ocorreram dois períodos de inscrição e de encaminhamento. O primeiro, em agosto e o segundo, em setembro. Cabe destacar que, para esse semestre, houve um aumento de 70 Bolsas.

O número de bolsistas beneficiados nos diversos locais da UFSC atingiu 20. Os três locais da UFSC mais contemplados pelo Programa Bolsa Permanência foram: o CFH, com 91 bolsas; o CFM, com 82 bolsas; e o HU, com 67 bolsas. Por outro lado, os locais menos beneficiados foram: a PRCE, com quatro bolsas; a PRDHS, com três bolsas; a PRPG e a PRPE não receberam bolsa.

**Número de bolsistas beneficiados nos diversos locais da UFSC, Florianópolis 2008**

<b>Local*</b>	<b>N.º de Bolsistas Permanência</b>
CCA	46
CCB	5
CFM	82
CFH	91
CCJ	7
CCS	35
CCE	36
CDS	17
CED	49
CSE	55
CTC	20
PROINFRA	12
GR	12
PRAE	10
PRCE	4
PREG	4
PRPG	-
PRPE	-
HU	67
PRDHS	3
NDI	22
BU	5
<b>TOTAL</b>	<b>582</b>

\* O aluno pode ter sido encaminhado para mais de um local durante o ano de 2008.

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

No atendimento às solicitações das bolsas, constatou-se que o mês de março ofertou o menor número, 500 bolsas, e o mês de outubro disponibilizou a maior quantidade, 599 bolsas.

**Distribuição mensal do número de BP ofertadas em 2008**

<b>Mês</b>	<b>Nº de Bolsas</b>
Março	500
Abril	501
Maio	544
Junho	543
Julho	527
Agosto	582
Setembro	557
Outubro	599
Novembro	589
Dezembro	583
<b>TOTAL</b>	<b>5.525</b>



Para o desenvolvimento e para o controle do Programa Bolsa de Permanência foram necessárias outras atividades de caráter administrativo, dentre elas, a elaboração de relatórios, a manutenção de arquivos e de prontuários, etc.

O valor do pagamento de R\$364,00 da BP foi estabelecido em março. O desconto referente ao seguro foi encaminhado por meio da Coordenadoria de Estágios, da PREG.

**Demonstrativo do número de BP pagas mensalmente em 2008**

<b>Mês</b>	<b>N.º de Bolsas</b>	<b>Valor (R\$) Bruto</b>
Março	500	182.000,00
Abril	501	182.364,00
Maio	544	198.016,00
Junho	543	197.652,00
Julho	527	191.828,00
Agosto	582	211.848,00
Setembro	557	202.748,00
Outubro	599	218.036,00
Novembro	589	214.396,00
Dezembro	583	212.212,00
<b>Total</b>	<b>5.525</b>	<b>2.011.100,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

Para comprovação do período no qual os alunos participaram do Programa Bolsa Permanência, foram elaboradas declarações, inclusive dos programas de Bolsa de Trabalho e Treinamento já extintos.

Para continuidade do programa em 2009, em outubro foi divulgado novo Edital de inscrição dos Projetos, e também foi realizada reunião com os Coordenadores de Cursos de Graduação Presencial para orientação e esclarecimentos.

Na distribuição do número de projetos inscritos, do número de bolsistas solicitados, do número de projetos atendidos, do número de bolsistas encaminhados por Cursos foi o de Letras, com 50 projetos inscritos; o Curso que solicitou o maior número de bolsistas foi o de Enfermagem, 106 solicitações. Por outro lado, o Serviço Social foi Curso com mais projetos atendidos (29 projetos) e com o maior número de bolsistas encaminhados (66 bolsistas).

**Distribuição do número de projetos inscritos, do número de bolsistas solicitados, do número projetos atendidos, do número de bolsistas encaminhados por Cursos**

<b>Curso</b>	<b>N.º de Projetos Inscritos</b>	<b>N.º de Bolsistas Solicitados</b>	<b>N.º Projetos Atendidos</b>	<b>N.º de Bolsistas Encaminhados</b>
Administração	44	102	1	3
Agronomia	26	68	23	28
Arquitetura e Urbanismo	3	12	1	1
Artes Cênicas	1	1	1	1

<b>Curso</b>	<b>N.º de Projetos Inscritos</b>	<b>N.º de Bolsistas Solicitados</b>	<b>N.º de Projetos Atendidos</b>	<b>N.º de Bolsistas Encami-Nhados</b>
Biblioteconomia	23	52	11	19
Ciências Biológicas	47	81	5	6
Ciências Contábeis	9	31	2	3
Ciências da Computação	31	72	5	7
Ciências Econômicas	14	47	5	7
Ciências Sociais	23	52	18	28
Cinema	10	18	3	6
Design	12	28	2	2
Direito	5	22	2	5
Educação Física	13	72	5	11
Enfermagem	47	106	11	25
Eng. Civil	1	8	1	6
Eng. De Alimentos	5	10	5	9
Eng. Aquicultura	12	15	10	10
Eng. Controle de Automação	8	10	2	2
Eng. Produção Elétrica	4	77	1	1
Eng. Materiais	1	1	1	1
Eng. Produção Civil	1	1	1	1
Eng. Elétrica	7	28	2	5
Eng. Mecânica/Produção	5	9	1	2
Eng. Química	4	8	2	2
Eng. Sanitária e Ambiental	4	14	4	6
Farmácia	37	100	8	14
Filosofia	14	36	11	20
Física	21	40	21	36
Geografia	23	55	16	30
História	20	42	13	17
Jornalismo	23	24	3	3
Letras	50	101	21	32
Letras Português	19	45	9	13
Matemática	24	80	14	37
Medicina	12	48	2	5
Nutrição	11	17	1	1
Oceanografia	1	1	1	1
Odontologia	12	28	3	8
Pedagogia	27	74	19	49
Psicologia	19	64	6	10
Química	10	37	10	37
Serviço Social	29	68	29	66
Sistema de	24	72	4	4

<b>Curso</b>	<b>N.º de Projetos Inscritos</b>	<b>N.º de Bolsistas Solicitados</b>	<b>N.º de Projetos Atendidos</b>	<b>N.º de Bolsistas Encami-Nhados</b>
Informação				
Zootecnia	5	5	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>741</b>	<b>1.812</b>	<b>321</b>	<b>585</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

A distribuição do número de alunos atendidos e do número de alunos beneficiados por Curso: Os Cursos que apresentaram mais de 50 alunos inscritos foram: de Serviço Social, com 105; Pedagogia, com 69; Letras, com 66; Matemática, com 62; Enfermagem, com 58; Química com 56; e, Física, com 52. No mesmo quadro, foi demonstrado que os 07 Cursos com maior número de alunos beneficiados foram: Serviço Social, com 88; Pedagogia, com 57; Matemática, com 53; Letras, com 51; Química, com 44; Física, com 43; e, Ciências Sociais, com 37.

Distribuição do número de alunos atendidos e do número de alunos beneficiados por Curso

<b>Curso</b>	<b>N.º de Alunos Inscritos</b>	<b>N.º de E Alunos Beneficiados</b>
Administração	7	5
Agronomia	37	30
Arquitetura e Urbanismo	6	3
Artes Cênicas	5	2
Biblioteconomia	41	31
Ciências Biológicas	12	9
Ciências Contábeis	4	3
Ciências da Computação	16	10
Ciências Econômicas	24	12
Ciências Sociais	49	37
Cinema	7	6
Design	6	3
Direito	8	8
Educação Física	27	17
Enfermagem	58	36
Eng. Civil	9	7
Eng. De Alimentos	11	9
Eng. Aqüicultura	21	14
Eng. Controle de Automação	3	2
Eng. Produção Elétrica	4	2
Eng. Materiais	5	3
Eng. Produção Civil	2	1
Eng. Elétrica	11	7
Eng. Mecânica/Produção	3	3
Eng. Química	5	3
Eng. Sanitária e Ambiental	15	10
Farmácia	29	21
Filosofia	36	25

<b>Curso</b>	<b>N.º de Alunos Inscritos</b>	<b>N.º de E Alunos Beneficiados</b>
Física	52	43
Geografia	43	35
História	36	25
Jornalismo	5	3
Letras	66	51
Letras Português	20	16
Matemática	62	53
Medicina	17	5
Nutrição	6	1
Oceanografia	2	1
Odontologia	16	11
Pedagogia	69	57
Psicologia	21	14
Química	56	44
Serviço Social	105	88
Sistema de Informação	9	7
Zootecnia	8	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.051</b>	<b>778</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

## Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil da UFSC, amparada pela Resolução CUn n.º 006/2003, está situada na rua Desembargador Vitor Lima, n.º 700, no Bairro Carvoeira. A Moradia disponibiliza 156 vagas para alunos que estão cursando a Graduação, com vulnerabilidade socioeconômica. A distância da sua família e de sua cidade de origem e a falta de um local apropriado para residir, podem impedi-los de estudar na UFSC.

A Moradia tem a missão de atender à necessidade de alunos com vulnerabilidade social do sexo masculino e feminino, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação presencial da UFSC, de outros municípios. Conta atualmente com:

- Módulo I - 8 vagas do sexo masculino;
- Módulo II – 8 vagas do sexo masculino;
- Módulo III – 34 vagas do sexo feminino;
- Módulo IV – Prédio com 4 andares, com 96 vagas, sendo: 54 vagas para homens; 42 vagas para mulheres; e mais 4 vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais; e 6 vagas para alunos de intercambio (uma vaga para homem e 5 vagas para mulheres).

### Relação de alunos por Curso e por Centro da Moradia Estudantil

<b>Curso</b>	<b>Centro</b>	<b>N.º de Alunos</b>
Física Bacharelado	CFH	5
Nutrição	CCS	0
Enfermagem	CCS	1
Medicina	CCS	0
Odontologia	CCS	1
Ciências Biológicas	CTC	2
Engenharia Elétrica	CTC	2

<b>Curso</b>	<b>Centro</b>	<b>N.º de Alunos</b>
Engenharia Mecânica	CTC	2
Engenharia Sanitária e Ambiental	CTC	2
Engenharia de Alimentos	CTC	3
Engenharia Química	CTC	2
Química	CFM	11
Matemática e Computação Científica	CFM	1
Matemática Licenciatura	CFM	5
Matemática Licenciatura - noturno	CFM	2
Física Licenciatura - noturno	CFH	5
Engenharia de materiais	CTC	1
Engenharia de Aquicultura	CCA	1
Administração (noturno)	CSE	1
Ciências Econômicas	CSE	3
Pedagogia	CED	4
Serviço Social	CED	4
Serviço Social noturno	CED	9
Ciências Sociais (noturno)	CFH	8
Ciências Contábeis - noturno	CSE	4
Ciências Econômicas - noturno	CSE	4
Psicologia	CFH	1
Biblioteconomia - noturno	CED	7
História	CFH	1
História - noturno	CFH	5
Filosofia	CFH	5
Filosofia - noturno	CFH	4
Geografia - noturno	CFH	4
Geografia diurno	CFH	1
Serviço Social-noturno	CED	14
Educação Física	CDS	0
Jornalismo	CCE	2
Design, habilitação em <i>design</i> gráfico	CCE	2
Letras - Língua Alemã e Literatura	CCE	3
Letras - Língua Espanhola e Literatura	CCE	2
Letras - Língua Francesa e Literatura	CCE	1
Letras - Língua Inglesa e Literatura	CCE	2
Letras - Português e Literatura Brasileira	CCE	5
Letras - Italiana e Literaturas	CCE	1
Letras - Língua Portuguesa e Literatura - noturno	CCE	3
Letras Língua Portuguesa e Literatura	CCE	1
Letras Secretariado executivo-noturno	CCE	1
Cinema	CCE	2
Agronomia	CCA	8
<b>Total</b>		<b>158</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

No ano de 2008, foram alcançadas metas relevantes:

- Início da construção do segundo bloco com uma área total de 1.425m<sup>2</sup>, para 106 novas vagas (96 vagas para estudantes, mais 4 vagas para estudantes com necessidades especiais, mais 6 vagas para estudantes de intercâmbio) ;
- Efetivação da guarita no portão de entrada;
- Aquisição de armários para área de cozinha do módulo III (CEU);
- Construção da lavanderia do módulo II;
- Reforma geral na área de carpintaria em todos os quartos do módulo IV, compreendendo a reforma de estrados de todas as camas, reforma de armários, e aquisição de banquetas para as mesas da cozinha;
- Reforma geral na área de manutenção predial, nos quatro módulos, compreendendo pintura, reforma dos banheiros do módulo IV, colocação de pisos faltantes, consertos de janelas e portas, construção de banheiro para administração, demolição de galpão e colocação de divisórias;
- Confeção de móveis sob medida para todos os módulos;
- Acesso com cartão de identificação em todas as portas de acesso.

Neste ano foram realizados 1.288 atendimentos referentes à Moradia Estudantil e ocorreram dois processos de seleção, um em março e outro em agosto, para novos moradores.

#### Seleção de Novos Moradores por Semestre

Semestre	N.º de Estudantes Chamados / Vagas Femininas	N.º de Estudantes Chamados / Vagas Masculinas	N.º de Inscritos / Vagas Femininas	N.º de Inscritos / Vagas Masculinas
2008/1	23	22	70	80
2008/2	09	10	115	105
<b>Subtotal</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>185</b>	<b>185</b>
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>		<b>370</b>	

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

É importante ressaltar que a demanda de alunos inscritos corresponde a situações de extrema vulnerabilidade social e econômica e que necessitam de moradia. Ela também evidencia a necessidade de ampliação das vagas.

Para o Programa de Auxílio Moradia, foram concedidas mensalmente, nos períodos de abril a julho e de setembro a dezembro, 100 bolsas para estudantes não atendidos na disponibilidade inicial de vagas, que comprovadamente apresentaram despesa com aluguel.

Por outro lado, entre os estudantes chamados para vaga da moradia da lista de espera, alguns optaram por não ocupar as vagas, preferindo ficar até sem o recebimento do auxílio conforme determinação do Edital. Esse fato indica que o interesse era somente no auxílio moradia, o que foi explicitado por muitos estudantes no momento da inscrição.

O valor do Auxílio Moradia foi fixado em R\$ 200,00, com pagamento a partir do mês de outubro, com vigência até 31/12/2008. O número de alunos participantes desse programa e o valor pago pela UFSC estão demonstrados abaixo. Em 2008, foi disponibilizado o valor de R\$ 153.000. O mês de julho foi período mensal de menor pagamento, R\$ 16.400,00. Outubro, novembro e dezembro foram os meses que mais recursos foram distribuídos, R\$ 20.000,00 cada um.

### Número de Estudantes Beneficiados com Auxílio Moradia

Mês	N.º de Bolsas	Valor R\$	Total
Abril	99	200,00	19.800,00
Mai	95	200,00	19.000,00
Junho	90	200,00	18.000,00
Julho	82	200,00	16.400,00
Setembro	99	200,00	19.800,00
Outubro	100	200,00	20.000,00
Novembro	100	200,00	20.000,00
Dezembro	100	200,00	20.000,00
<b>Total</b>	<b>765</b>	<b>200,00</b>	<b>153.000,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

### Isenção de Taxas Diversas

De acordo com a Resolução n.º 095/CC de 09 de dezembro de 1997 e a Resolução n.º 110/CC de 14 de Novembro de 2000, em seu Artigo 5.º, onde "[...] ficam isentos de quaisquer taxas e emolumentos os carentes de recursos, com situações devidamente comprovadas".

Desde julho, o DAE não realizou mais a cobrança de taxas acadêmicas referentes a serviços prestados à comunidade universitária, em virtude de medida liminar da Justiça Federal de Florianópolis, que proibiu a cobrança de tarifas relativas, por exemplo, à emissão de diploma, histórico escolar, guia de transferência, requerimento de processo de retorno, requerimento de processo de permanência e apostilamento de novas habilitações. A partir dessa data, o único tipo de pedido de isenção recebido de estudantes foi quanto à isenção da multa por atraso na devolução de obras do Sistema de Bibliotecas.

A comprovação das situações foi realizada por meio do cadastro socioeconômico. Foram atendidos e orientados 109 alunos que solicitaram a isenção de taxas, sendo concedidas 56 isenções no decorrer do ano.

#### Tipos de solicitações de isenção de taxas

Tipo	Concedidas
Multa BU	17
Diploma	13
Matrícula disciplina Freqüência insuficiente	25
Outras	1
<b>Total</b>	<b>122</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

### Bolsas Cursos Extracurriculares de Língua Estrangeira

Foi viabilizada a isenção da matrícula em cursos de Língua Estrangeira em conjunto com o Departamento de Letras e Literatura Estrangeiras do CCE.

### Números de inscritos e de selecionados para o programa Bolsas Cursos Extracurriculares

Semestre	N.º de Inscritos	N.º de Selecionados
2008/1	147	100
2008/2	244	100
<b>Total</b>	<b>391</b>	<b>200</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

### Bolsas para o Centro de Educação Infantil Flor do Campus

Entre as demandas aparece a necessidade de Educação Infantil aos dependentes dos estudantes que não conseguem vagas NDI da UFSC ou nas creches públicas municipais. Em virtude desse fato, buscou-se como alternativa a concessão de Bolsas junto ao Centro de Educação Infantil Flor do Campus em atendimento às situações emergenciais. Essa concessão foi viabilizada por meio do encaminhamento de Bolsistas de Estágio para realizar apoio às atividades do centro de educação.

### Número de bolsas concedidas junto ao Centro de Educação Infantil Flor do Campus

Semestre	N.º de Estudantes	N.º de Dependentes
2008/1	7	7
2008/2	11	11

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

### Concessão de Benefícios

Consiste na complementação para as necessidades de alimentação e de saúde, em que o atendimento ocorre nas situações emergenciais e de crise, mediante avaliação social e econômica, por meio da concessão de:

- Passagens para tratar assuntos de saúde
- Passes do RU
- Reembolso de exames e consultas não atendidos no SUS
- Material escolar de alto custo
- Medicamentos, óculos, próteses dentárias ou similares e outros.

A concessão desses auxílios para estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica comprovada vem atender ao disposto na Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil no âmbito da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e estabelece dentre as ações de assistência estudantil as ações de assistência à saúde e de apoio pedagógico.

Neste ano, o Sistema de concessão de auxílio para o Restaurante Universitário foi viabilizado por meio de liberação on-line do cartão magnético. A demanda de estudantes que procuraram o programa de concessão de auxílio alimentação por meio de passes do RU aumentou significativamente, sendo ampliado o perfil de concessão no segundo semestre.



### Concessão de Benefícios Diversos

<b>Tipo</b>	<b>Beneficiados</b>
Passes RU	704
Passagens	2
Medicamentos	244
Óculos / lentes	8
Material didático / odontológico / ortopédico	9
Exames/ consultas / reembolso	1
Tratamento ortodôntico	2
<b>Total</b>	<b>970</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

### Orientação nas Situações de Saúde Mental

No desenvolvimento dos Programas da Saúde voltados para permanência do estudante, identificamos que determinadas situações aparentemente específicas, avaliadas quanto à sua significação social, muitas vezes indicam problemas emocionais e psicológicos que estão encobertos pela aparência, demandando atendimento psicossocial.

Em muitas situações, o profissional de Serviço Social apresenta dificuldades para estabelecer diagnósticos para encaminhamento. Essa avaliação leva à identificação de situações de crises que necessitam de intervenção, principalmente para encaminhamento ao atendimento psiquiátrico e psicológico, de outras áreas da saúde, e de encaminhamento a outros profissionais.

No atendimento e acompanhamento às situações de natureza psicossocial, percebemos que algumas estão relacionadas a dificuldades econômicas, minoradas através dos programas desenvolvidos já mencionados.

Neste ano, foram atendidos 22 estudantes que necessitaram de acompanhamento psicossocial, entre estes, problemas relativos ao uso de substâncias, níveis avançados de estresse, emergências de episódios psicóticos e outros.

Diante da ausência de Serviço Específico de Psicologia de atendimento na UFSC, os estudantes são encaminhados ao Serviço Social, por professores, coordenadores de cursos ou que procuraram o atendimento por iniciativa pessoal.

Essa demanda de estudantes que necessitaram de atendimento psicológico teve um aumento significativo. Foi utilizado, como alternativa para encaminhamento, o SAPSI, vinculado ao Departamento de Psicologia da UFSC que, por sua vez, também apresenta lista de espera para atendimento à Comunidade externa. Ainda como opção para encaminhamento, foi sugerido aos estudantes o Projeto Amanhecer do HU que, da mesma forma, também recebe a demanda da comunidade externa.

A UFSC necessita, em caráter de urgência, de um programa de Saúde Mental, envolvendo uma equipe interdisciplinar, que possa atuar tanto na prevenção como no tratamento, em resposta às dificuldades de encaminhamento aos serviços da UFSC e externos.

As demandas sociais dos estudantes, no que se refere às necessidades de assistência, já vinham aumentando significativamente a cada ano, mas pode-se afirmar que

em 2008 ocorreram fatores significativos no desenvolvimento de ações para a permanência do estudante na UFSC.

Entre os fatores cita-se, inicialmente, a Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e que estabelece, dentre as ações de assistência estudantil, as ações de assistência à saúde, moradia estudantil, alimentação, transporte, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

Outro fator é a implantação do programa Bolsa Permanência, que proporcionou o encaminhamento dos estudantes para Projetos vinculados à área de formação, distanciando-se da visão equivocada que o vinculava ao trabalho, provocando a alteração na concepção quanto à representação social do Bolsista na UFSC. Também foi importante para o objetivo essencial de bolsa, como auxílio à permanência ao estudante de realidade social diferenciada.

Ainda com relação ao Programa Bolsa Permanência, foi aprovado um Projeto para realizar o estudo e a avaliação do próprio Programa com Bolsistas do curso de Serviço Social. Já foi identificada antecipadamente a necessidade de algumas alterações na resolução normativa que não expressa claramente diversos pontos.

Foi também relevante o Programa de Ações Afirmativas, que estabeleceu um novo perfil socioeconômico, e para as quais foram destinados recursos do REUNI.

Nesse percurso ficou evidenciado a necessidade de um profissional da psicologia e a necessidade da implantação de um programa de Saúde Mental, em resposta às dificuldades de encaminhamento aos serviços da UFSC e externos.

Quanto à moradia estudantil e a participação da Coordenadoria do Serviço Social no Conselho de Moradia, foi percebido que assuntos tratados referentes a conflitos entre moradores, apontam indicadores que contribuem para dificuldades de relacionamento entre os estudantes, como a falta de privacidade, devido ao número elevado de estudantes por quartos, mostrando-se necessária à ampliação da moradia.

A implantação da proposta de Bolsa Alimentação por meio da isenção do cartão magnético com concessão semestral ao usuário do RU proporcionou a redução nas filas do atendimento de Plantão, como também no encaminhamento diário dessa atividade que era realizada pela profissional de Serviço Social.

## **Programa Viagem de Estudo**

O Programa Viagem de Estudos está normatizado pela Resolução n.º 045/CEPE, de 14 de dezembro de 1989, e entende-se como: “a atividade extra-Universidade, relacionada com a formação acadêmica do corpo discente, que oportuniza o conhecimento prático em disciplina integrante do Currículo do Curso”.

Distribuição do número de alunos e do número de professores atendidos por mês, pelo Programa Viagem de Estudos

<b>Meses</b>	<b>N.º de Alunos</b>	<b>N.º de Professores</b>	<b>N.º de Viagens</b>
Janeiro	44	12	3
Fevereiro	62	10	3

Meses	N.º de Alunos	N.º de Professores	N.º de Viagens
Março	1.006	69	35
Abril	2.878	129	98
Mai	2.325	112	84
Junho	2.586	125	86
Julho	474	47	21
Agosto	1.382	82	49
Setembro	2.548	165	91
Outubro	2.862	163	107
Novembro	2.362	148	83
Dezembro	363	13	11
<b>Total</b>	<b>18.892</b>	<b>1.075</b>	<b>671</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

Fica evidente o aumento do número de alunos atendidos no programa de Viagem de Estudo. Os números dos anos 2004, 2005, 2006 e 2007 foram retirados do Relatório de Gestão – 2007. Isso deve-se ao apoio maciço da nova política adotada em relação à política estudantil: o compromisso de apoiar os programas estudantis da melhor forma possível. Não é sem razão que o número de alunos atendidos em 2008 pulou de 5.816 para 18.892. Nesse programa houve um gasto anual de R\$ 118.752,36.

#### Número de alunos atendidos no programa Viagem de Estudo, por Centro, entre 2004 e 2008

Centros	2004	2005	2006	2007	2008
CCA	2.220	825	1.515	2.390	5.191
CCB	990	950	958	694	1.420
CCE	15	100	63	85	465
CCJ	0	0	0	68	40
CCS	281	153	505	567	535
CDS	255	93	37	0	503
CED	1.300	1.632	2.023	1.794	2.960
CFH	1.175	360	254	254	3.042
CFM	127	0	0	0	0
CSE	199	0	0	78	350
CTC	1.715	578	461	1.375	3.662
OUTROS	0	40	0	0	724
<b>Total</b>	<b>8.277</b>	<b>4.773</b>	<b>4.773</b>	<b>5.816</b>	<b>18.892</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

#### Apoio à Participação em Eventos Científicos

Esse programa tem a finalidade de difundir os resultados da produção científica, junto aos diversos tipos de eventos científicos, como congressos, seminários, jornadas científicas, palestras, entre outros, dentro da área de formação de todos os estudantes, possibilitando ao aluno, desta forma, um auxílio às suas pesquisas, por intermédio da contratação de ônibus convencional e de auxílio para estadia e para alimentação. Numericamente, a participação discente e docente, apoiados por este programa, e alguns

dados revelados nessa tabela devem ser ressaltados, dentre eles, podemos citar: a participação de 7.671 alunos, o envolvimento de 29 docentes nesses eventos científicos, distribuídos em 230 viagens. Finalmente, o valor utilizado para a realização dessas atividades foi de R\$ 434.555,50.

**Distribuição do número de alunos e do número de professores atendidos por mês, pelo Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos**

Meses	N.º de Alunos	N.º de Professores	N.º de Viagens
Janeiro	130	0	3
Fevereiro	104	0	3
Março	728	1	17
Abril	842	5	26
Maiο	1.101	1	26
Junho	350	0	12
Julho	736	0	23
Agosto	688	0	23
Setembro	533	10	17
Outubro	1.246	12	35
Novembro	672	0	21
Dezembro	541	0	24
<b>Total</b>	<b>7.671</b>	<b>29</b>	<b>230</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

Em relação às Unidades de Ensino, o quadro abaixo revela que o CTC, o CFH, o CSE, o CED e o CCS foram as Unidades Acadêmicas da UFSC que apresentaram um número de solicitações contempladas. Nesse programa ocorreu a participação de 29 docentes, dos mais diversos setores da UFSC.

**Número de alunos atendido no Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos por Unidades de Ensino**

Centro	N.º De Alunos	N.º de Professores	N.º de Viagens
CCA	156	0	7
CFM	164	0	4
CCJ	314	0	5
CCE	413	0	21
CCB	499	0	17
CSE	854	0	16
CTC	1.504	0	42
CFH	866	4	25
OUTROS	878	4	33
CED	840	5	21
CCS	739	6	24
CDS	444	10	15
<b>Total</b>	<b>7.671</b>	<b>29</b>	<b>230</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

Com relação ao número de alunos atendidos no Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos Científicos, através de ônibus contratado, ocorreu um aumento

significativo do número de alunos atendidos nesse programa no passar dos anos de 2005 a 2008, quando foi registrado um aumento superior a 50%.

**Número de alunos atendidos no Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos Científicos por ônibus contratado**

Unidade Acadêmica	Aluno Atendido			
	2005	2006	2007	2008
CCA	222	130	159	156
CCB	221	392	138	499
CCE	163	511	234	413
CCJ	108	43	61	314
CCS	445	608	214	739
CDS	532	731	350	444
CED	334	141	211	840
CFH	672	1.377	330	866
CFM	189	189	125	164
CSE	190	189	45	854
CTC	915	1.043	332	1.504
OUTROS	443	541	5.645	878
<b>TOTAL</b>	<b>4.434</b>	<b>5.895</b>	<b>7.844</b>	<b>7.671</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

**Número de alunos atendidos com passagem rodoviária no Programa Apoio à Participação Discente em Eventos Científicos entre 2003 e 2008**

Ano	Número de Passagens Atendidas
2003	217
2004	179
2005	142
2006	180
2007	127
<b>2008</b>	<b>467</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

**Número de bolsas concedidas pela PRAE para a participação discente em eventos científicos entre 2003 e 2008**

Ano	Número de Bolsas Atendidas
2003	217
2004	190
2005	142
2006	121
2007	126
<b>2008</b>	<b>191</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

## Apoio à Participação Discente em Eventos – passagens

A Universidade apóia sistematicamente os estudantes para participarem de diversos eventos, tais como: encontros, seminários, congressos, estágios, palestras, etc., por intermédio da concessão de passagens rodoviárias. No ano de 2008, foi investido, nessa atividade discente, o valor de R\$ 138.219,11. O período compreendido entre os meses de setembro a novembro foi o que mais recebeu aplicação de recursos financeiros (R\$ 81.493,90).

## Apoio à Informática

O apoio à informática destinado aos alunos de graduação e pós-graduação é realizado através do Laboratório de Informática inaugurado em 17 de março de 1998.

No ano de 2008, o LabUFSC disponibilizou para os alunos da UFSC 209 computadores e três salas de estudo em grupo. Atualmente, o LabUFSC contém cadastrados em seu banco de dados 40.448 alunos, registrando o acesso diário de 953 alunos no dias úteis.

Alem de disponibilizar um espaço acadêmico destinado ao acesso da *internet*, a CoAI, considerando as necessidades da demanda advinda de todas as áreas por acesso, percebeu a necessidade de se transmitir aos seus usuários alguns conhecimentos em tecnologia da informação; dentre eles:

- Conhecimento e pesquisa via *internet*;
- Como efetuar o *logoff* (troca de usuário);
- Como usar de forma correta *pendrive* (USB), etc.

## Realidades estudantis organizadas e atuantes em 2008

As entidades pertencentes ao Movimento Estudantil atuantes no ano de 2008 no *campus* universitário da UFSC são: Diretório Central de Estudantes “Luiz Travassos” (DCE) e os Centros Acadêmicos (CAs).

- CAAgro - Centro Acadêmico de Agronomia
- CACIC - Centro Acadêmico de Ciências Contábeis
- CACIN - Centro Acadêmico de Cinema
- CAD - Centro Acadêmico de Administração
- CAECA - Centro Acadêmico de Engenharia de Controle e Automação
- CAEE - Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica
- CAEF - Centro Acadêmico de Educação Física
- CAFB - Centro Acadêmico de Farmácia e Bioquímica
- CALA - Centro Acadêmico Livre de Arquitetura
- CALCS - Centro Acadêmico Livre de Ciências Sociais
- CALE - Centro Acadêmico Livre de Economia
- CALEC - Centro Acadêmico Livre de Engenharia Civil
- CALENF - Centro Acadêmico Livre de Enfermagem
- CALEQA - Centro Acadêmico Livre de Engenharia Química e Alimentos
- CALESA - Centro Acadêmico Livre de Engenharia Sanitária e Ambiental
- CALF - Centro Acadêmico Livre de Filosofia
- CALF - Centro Acadêmico Livre de Física
- CALIGEO - Centro Acadêmico Livre de Geografia

- CALIMED - Centro Acadêmico Livre de Medicina
- CALIPRO - Centro Acadêmico Livre da Engenharia de Produção
- CALISS - Centro Acadêmico Livre de Serviço Social
- CALL - Centro Acadêmico Livre de Letras
- CALPE - Centro Acadêmico Livre de Pedagogia
- CALPSI - Centro Acadêmico Livre de Psicologia
- CAMAT - Centro Acadêmico de Engenharia de Materiais
- CAME - Centro Acadêmico de Engenharia Mecânica
- CAN - Centro Acadêmico de Nutrição
- CAOQA - Centro Acadêmico de Odontologia Quatro de Agosto
- CATC - Centro Acadêmico Tasso Correa
- CAXIF - Centro Acadêmico XI de Fevereiro.
- Centro Acadêmico de Aquicultura
- Centro Acadêmico de Biblioteconomia
- Centro Acadêmico de Biologia
- Centro Acadêmico de Jornalismo
- Centro Acadêmico de Matemática
- Centro Acadêmico de Sistemas de Informação
- Centro Acadêmico Livre de História
- Centro Acadêmico Livre de Química

As entidades pertencentes ao Movimento Empresa Junior atuantes no ano de 2008 no *campus* universitário são:

- Ação Júnior - Empresa Júnior de Economia, Contabilidade, Administração e Serviço Social;
- Autojun - Empresa Júnior de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em Controle e Automação;
- Biblio-Júnior - Empresa Júnior de Biblioteconomia;
- Caltech – Empresa Junior de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- Conaq Jr - Empresa Júnior de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos;
- EMC i9 Júnior - Empresa Júnior de Engenharia Mecânica;
- EPEC - Empresa Júnior de Engenharia Civil;
- EJEP - Empresa Júnior de Engenharia de Produção;
- EJESAM - Empresa Júnior de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- C2e - Empresa Júnior de Consultoria em Engenharia Elétrica;
- NPI - Núcleo de Projetos em Informática Ciências da computação e Sistemas de informação;
- Nutri Jr - Empresa Júnior de Nutrição;
- Simbiosis - Empresa Júnior de Ciências Biológicas.

Além das Empresas Juniores aqui citadas, encontram-se em fase de organização as Empresa Juniores de Educação Física, História, Geografia e Oceanografia.

As entidades estudantis que se constituem como núcleos de assistência religiosa ao corpo discente, atuantes no ano de 2008 no *campus* universitário, são: Pastoral Universitária (PU), ligada à Igreja Católica Apostólica Romana; Pastoral da Juventude (PJ), ligada à Igreja Católica Apostólica Romana; Movimento Emaús, ligado a Igreja Católica Apostólica Romana; Grupo de Oração Universitário (GOU), ligado ao Movimento da Renovação Carismática da Igreja Católica Apostólica Romana; Missão Universitária Luterana (MUNIL), ligada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana; Associação Bíblica Universitária (ABU), formada por estudantes pertencentes às igrejas batista, presbiteriana e adventista.

Os Grupos do Programa de Educação Tutorial (PETs) atuantes no ano de 2008 no campus universitário são ligados aos Cursos de Graduação em: Biologia, História, Direito, Serviço Social, Letras, Pedagogia, Educação Física, Nutrição, Matemática, Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Metrologia e Automação e Arquitetura e Urbanismo.

Durante o ano de 2008, houve o acompanhamento às movimentações em torno à incipiente organização da Associação de Egressos da Universidade Federal de Santa Catarina, liderada por ex-alunos do Curso de Graduação em Odontologia, sem que houvesse a formalização da Associação.

## Restaurante Universitário – RU

O RU apresenta como atividade principal o fornecimento de refeições para os alunos e para os demais membros da comunidade universitária da UFSC.

Desta forma, a sua atividade contribui para a manutenção da saúde de seus usuários através do fornecimento de uma alimentação balanceada, diversificada, produzida dentro de um padrão de controle de qualidade, preocupando-se também com a variedade de hábitos alimentares presentes no Estado. Além desses aspectos, o RU contribuiu com as atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, por intermédio da abertura de campo de estágio para as mais diversas disciplinas.

No ano de 2008, o Restaurante Universitário serviu diariamente, em média, 3.502 refeições/dia. Para produzir essas refeições, atualmente ele conta com 51 STA. Destes, 36 estão envolvidos diretamente na produção de refeições (cozinheiros e armazenistas), bem como nos processos de distribuição das refeições e limpeza dos setores e equipamentos. Além destes STA, também conta com 21 cozinheiros terceirizados.

A média diária de absenteísmo girou em torno de 7 faltas/dia. Tal fato explica-se pelo caráter desgastante das atividades desenvolvidas no RU. Associado a este fator, a idade média dos servidores elevada e o tempo de serviço dos servidores estar entre 22 e 30 anos, na maioria dos casos, intensificam esse fato. Além disso, de 38 servidores, 21 apresentam algum tipo de restrição de atividade, o que gera maior sobrecarga sobre os que não apresentam patologias que necessitem de afastamentos do trabalho. Entretanto, parece estar havendo um decréscimo no número de afastamentos por motivo de doença, o que pode ser explicado pelo fato da presença dos cozinheiros terceirizados, o que veio a colaborar na execução das atividades diárias do RU.

## Número de refeições servidas

No ano de 2008, o RU serviu: 823.637 refeições. O movimento acumulado de refeições servidas a cada mês está demonstrado na tabela abaixo:

Movimento Acumulado de Refeições Servidas pelo RU

COMPLEXO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO													
Categoria	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Total I
	ALM	JAN	ALM	JAN	ALM	JAN	ALM	JAN	ALM	JAN	ALM	JAN	



RU-G-1					59.019		65.588		54.885		61.453		<b>240.945</b>
RU-G-2					3.730		5.413		4.731		5.786		<b>19.660</b>
RU- G3					*				*				
P/UFSC					4.299		5.672		5.710		7.056		<b>22.737</b>
S/RU					1.672		1.765		1.416		1.695		<b>6.548</b>
CC-G1					2.260	9.471	3.121	10.768	3.696	8.959	3.152	9.972	<b>51.399</b>
CC-P/U					491	1.879	751	2.735	891	2.447	679	2.630	<b>12.503</b>
CCAG1					6.448		7.483		6.380		7.467		<b>27.778</b>
CCAP/U					1.286		2.319		1.582		1.143		<b>6.330</b>
Categoria	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total II
	ALM	JAN	ALM	JAN	ALM	JAN	ALM	JAN	ALM	JAN	ALM	JAN	
RU-G-1	15.424		63.122		68.190		58.975		45.150		8.916		<b>500.722</b>
RU-G-2	2.759		6.304		6.630		6.628		6.228		1.998		<b>50.207</b>
RU- G3													
P/UFSC	2.017		5.149		6.944		7.371		5.688		1.719		<b>51.625</b>
S/RU	660		1.631		1.848		1.738		1.478		397		<b>14.300</b>
CC-G1	692	2.417	2.681	10157	2.458	10.461	2.047	8.413	2.495	7.149	159	1.184	<b>101.712</b>
CC-P/U	198	843	542	2408	793	3.518	709	3.204	792	2.851	46	578	<b>28.985</b>
CCAG1	1.615		7.725		8.948		8.272		7.427		1.147		<b>62.912</b>
CCAP/U	456		625		889		2.505		2.153		216		<b>13.174</b>
<b>TOTALGERAL</b>													<b>823.637</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRAE/2008

O Restaurante Universitário é composto de:

- RU-G-1 – Restaurante Universitário - alunos
- RU-G-2 – Restaurante Universitário - outros
- RU-G-3 – Restaurante Universitário - gratuito
- P/UFSC – por conta da UFSC
- S/RU – Servidores do RU
- CC-G1 – Centro de Convivência
- CC-P/U – Centro de Convivência por conta da UFSC
- CCA-G1 – Centro de Ciências Agrárias
- CCAP/U – Centro de Ciências Agrárias por conta da UFSC

## b) Gestão Administrativa

### Recursos Humanos

#### Curso de Educação Formal ou de Caráter Contínuo

##### Cursos de Língua Estrangeira

Em parceria com o Departamento de Língua e Literatura Estrangeira, do Centro de Comunicação e Expressão, foi disponibilizado para 100 servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC um desconto de 50% do valor total da taxa de matrícula.

Em conjunto com o Departamento de Projetos de Extensão - DPE da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PRPE, e o LLE/CCE, está sendo concluída a normatização para a certificação dos servidores que concluem cursos extracurriculares de língua estrangeira, vinculados ao Projeto Módulos de Formação em Língua Estrangeira para Servidores da UFSC.

##### Cursos de capacitação profissional

Os cursos de capacitação profissional para os servidores da UFSC constituíram-se de Módulos Específicos e Módulos Interambientais.

Os Módulos Específicos estão diretamente relacionados com cargos e ambientes organizacionais de determinadas unidades e os Módulos Interambientais estão diretamente relacionados com as atividades afins desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional.

##### Demonstrativo das atividades realizadas em 2008

Módulo	Período	Carga Horária	N.º de Concluintes
Aspectos Teóricos e Práticos em RH	28, 29,30/05 e 02, 04, 05/06/2008	24 horas	12
Atendimento ao Público	06 a 09/05/2007	12 horas	22
Comportamento Empreendedor no Serviço Público	08 a 17/07/2008	16 horas	28
Cultura Política	25/06/2008	4 horas	18
Direitos e Deveres do Servidor Público Federal	06/06/2008	3 horas	24
Direitos, Deveres e Proibições do Servidor Público Federal	23 e 24/04/2008	8 horas	30
Economia Doméstica	13/05/2008	3 horas	27
Excel Avançado – Turma 01	31/03 a 23/04/2008	20 horas	10
Excel Avançado – Turma 02	04 a 25/06/2008	20 horas	8
Excel Básico – Turma 01	05 a 28/05/2008	20 horas	10
Excel Básico – Turma 02	05 a 28/05/2008	20	9

<b>Módulo</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>N.º de Concluintes</b>
		horas	
Gestão do Processo de Projetos para Edificações	28/05 a 09/07/2008	30 horas	20
Gestão do Trabalho no Serviço Público – Turma 01	12, 16, 25/06 e 03,09/07/2008	20 horas	35
Instrumentação em Serviço Social	29/04 a 16/09/2008	30 horas	12
LIBRAS – Módulo I	07/05 a 09/07/2008	20 horas	11
Motores à Combustão Interna – Teoria e Prática	09/04 a 21/05/2008	48 horas	13
Planejamento Estratégico – Turma 01	05, 07, 12 e 26/05 e 02	24 horas	37
Power Point	11 a 27/06/2008	16 horas	9
Processos Administrativos Docentes: uma rotina a ser aprimorada	14 a 18/04/2008	15 horas	29
Técnica de Preparo de Carnes – Turma 1	20, 23, e 24/06/2008	9 horas	15
Técnica de Preparo de Carnes – Turma 2	27, 30 e 01/07/2008	9 horas	18
Técnica de Preparo de Carnes – Turma 3	21 a 23/07/2008	9 horas	9
Relações Interpessoais e Motivação no Trabalho	30/06 e 01, 02 e 09/07/2008	16 horas	17
Trabalho e Processo Criativo	16 a 20/06/2008	15 horas	29
Uso do Sistema NOTES	25, 28 e 30/04/2008	6 horas	17
Word Avançado – Turma 01	14/05 a 06/06/2008	20 horas	9
Word Básico – Turma 01	16/04 a 12/05/2008	20 horas	10
Acessibilidade: Um Caminho para a Educação Inclusiva	15/10 a 03/12/2008	32 horas	54
Alimentação Escolar	26/09/2008	4 horas	10
Aperfeiçoamento das Técnicas para Instrumentalizar Processos Administrativos	26/09/2008	4 horas	24
Aperfeiçoamento das Técnicas para Instrumentalizar Processos Administrativos	06/10/2008	4 horas	27
Aposenta-ção	09/10 a 11/12/2008	40 horas	23
Atendimento ao Público	03 a 26/11/2008	24 horas	22
Atualização e Aprimoramento das Atividades de Pedreiro	08/09 a 29/10/2008	48 horas	15
Biotechnology: riscos e avanços	03/11/2008 a 24/11/2008	32 horas	22

Módulo	Período	Carga Horária	N.º de Concluintes
Direito Administrativo - Turma 01	18 a 22/08/2008	20 horas	30
Direito Administrativo – Turma 02	13 a 21/10/2008	20 horas	29
Direito do Autor – Turma 01	22, 29/09 e 06 e 13/10/2008	12 horas	39
Direito do Autor – Turma 02	28/10, 04, 11 e 18/11/2008	12 horas	23
Economia Doméstica – Turma 2	16/10/2008	4 horas	25
Elaboração de Projeto de Pesquisa e Relatório Técnico-Científicos	01 a 05/09/2008	20 horas	30
Excel Avançado – Turma 3	30/07 a 20/08/2008	20 horas	10
Excel Avançado – Turma 4	25/08 a 15/09/2008	20 horas	9
Excel Avançado – Turma 5	12/11 a 03/12/2008	20 horas	10
Excel Básico – Turma 3	07 a 28/07/2008	20 horas	10
Excel Básico – Turma 4	22/08 a 12/09/2008	20 horas	9
Formatos de Vídeo Digital e Conversores	26/08 a 23/09/2008	10 horas	5
Gestão Ambiental na Administração Pública – Agenda A3P	05 a 21/08/2008	21 horas	38
Gestão do Processo de Projetos e execuções	15/08/2008 a 15/09/2008	30 horas	16
Gestão do Trabalho no Serviço Público – Turma 02	01, 04, 11, 15 e 24/09/2008	20 horas	29
Iniciação às Atividades técnico-administrativas	1ªT: 08, 10 e 12/09/2008 2ª T: 15, 17 e 19/09/2008 3ª T: 22, 24, 26/09/2008 4ª T: 29/09, 01 e 03/10/08 <b>(cancelada)</b> 5ª T: 06, 08 e 10/10/2008 6ª T: 13, 15 e 17/10/2008 7ª T: 04, 06,11 e 13/11/2008	Turmas 1, 2, 3, 5 e 6 = 12 horas  Turma7 = 14 horas	111
LIBRAS – Módulo II	02/09 a 02/10/2008	20 horas	10
Noções de Informática Básica	12/11 a 15/12/2008	30 horas	9
Noções de Primeiros Socorros	07, 13, 21 e 28/11/2008	12 horas	19
Orçamento Público e Finanças no	03 a 24/09/2008	20	21

<b>Módulo</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>N.º de Concluintes</b>
Governo Federal e na UFSC		horas	
Planejamento Estratégico – Turma 2	03/09, 15, 16, 17, 23 e 24/10/2008	24 horas	36
Políticas de Capacitação	09/10/2008	4 horas	34
Políticas de Capacitação	15/10/2008	4 horas	34
Power Point – Turma 2	28/07 a 13/08/2008	16 horas	10
Power Point – Turma 3	17/09 a 03/10/2008	16 horas	8
Power Point – Turma 4	12 a 28/11/2008	16 horas	9
Preparação de Agentes Patrimoniais	8, 10 e 12/09/2008	16 horas	24
Relações Interpessoais	11/08 a 08/09/2008	24 horas	23
Terapia Nutricional no HIV	29/09 a 18/11/2008	12 horas	11
Uso do Sistema NOTES	06, 08 e 10/10/2008	6 horas	19
Utilização dos Recursos da Agenda Eletrônica OX	17/07/2008	4 horas	13
Word Avançado – Turma 2	04 a 25/07/2008	20 horas	10
Word Avançado – Turma 3	25/08 a 15/09/2008	20 horas	9
Word Básico – Turma 2	18/08 a 08/09/2008	20 horas	9
O Uso de Técnicas Histológicas para o Preparo de Tecidos Animais em Atividades Didáticas e de Pesquisa”	15 a 18/12/2008	14 horas	9
<b>Total</b>		<b>1.286 horas</b>	<b>1.425</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

Os resultados quantitativos dos cursos de capacitação profissional realizados em 2008 denotam um total de 1.286 horas trabalhadas e a participação de 1.425 servidores, podendo estes terem participado de mais de um módulo.

A Rubrica “Qualificação Profissional” permite efetuar o pagamento de taxas de inscrições em cursos e eventos de curta duração (congressos, seminários e outros de mesma natureza) para servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC. Neste ano de 2008 foram atendidos 437 servidores, conforme quadro apresentado a seguir:

<b>Meses</b>	<b>N.º Servidores</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Janeiro	0	0,00
Fevereiro	2	3.616,00
Março	8	7.316,00
Abril	49	19.939,00

<b>Meses</b>	<b>N.º Servidores</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Maio	21	18.392,00
Junho	132	20.855,00
Julho	59	23.137,00
Agosto	25	12.760,00
Setembro	35	16.510,00
Outubro	85	24.630,00
Novembro	17	10.227,00
Dezembro	4	6.471,00
<b>Total</b>	<b>437</b>	<b>163.853,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

A seguir, especificamos as modalidades e a quantidade de servidores que se afastaram de suas atividades laborativas em busca de aperfeiçoamento profissional.

- Servidores afastados que permanecem no Brasil = 18
- Servidores afastados que estão no exterior = 0
- Em regime de tempo parcial = 8
- Em regime de tempo integral = 10
- Para cursar Especialização = 1
- Para cursar Mestrado = 6
  - Tempo Integral = 5
  - Tempo Parcial = 1
- Para cursar Doutorado = 10
  - Tempo Integral = 10
  - Tempo Parcial = 2
- Para cursar Pós-Doutorado = 1
- Licença Capacitação = 2

A cada ano, percebem-se avanços qualitativos e quantitativos no esforço de qualificar os servidores da UFSC. O quantitativo de cursos programados e o número de servidores que participaram dessas atividades, neste ano de 2008, foram expressivos, ainda, com o número total de servidores da Universidade. Vale destacar a preocupação desta administração em oferecer módulos de capacitação destinados aos servidores técnico-administrativos que ocupam cargos de Nível de Classificação A e B, bem como em oferecer módulos específicos visando ao aprimoramento dos servidores nas atribuições de seus cargos. A participação dos docentes nos cursos de capacitação, na condição de alunos, também merece destaque, uma vez que a área de capacitação era tida como exclusiva para os servidores técnico-administrativos.

Outro destaque nessa área foi a valorização dada pelos servidores à implantação do módulo “Iniciação às Atividades Técnico-Administrativas da UFSC”, destinado aos recém-admitidos e ao módulo “Aposenta-Ação”, destinado aos servidores que estão próximos da aposentadoria.

Os cursos de educação formal e ou de caráter contínuo, como é o caso dos cursos de língua estrangeira, são cursos considerados indispensáveis para a Instituição. A parceria com o Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras do Centro de Comunicação e Expressão, que possibilita o oferecimento de 50 % (cinquenta por cento) de desconto nas taxas de matrícula para 100 (cem) servidores nos cursos de língua estrangeira, vem atendendo, de forma satisfatória, à necessidade dos servidores de dominarem um segundo idioma. Atualmente, os servidores desta Instituição, em suas atividades diárias, deparam-se, constantemente, com tal exigência.

Ainda, como forma de capacitação, foi oferecida a possibilidade de efetuar pagamentos de cursos e eventos de curta duração oferecidos por outras instituições ou empresas especializadas. Desta forma, foi proporcionada a participação de 437 servidores em congressos, seminários e outros eventos, visando ao seu desenvolvimento profissional. O valor médio investido por servidor ficou em torno de R\$ 400,00, valor considerado razoável, se tivermos em conta o valor das taxas de inscrições cobradas nesses eventos.

Para o desenvolvimento desta ação no ano de 2008 foi previsto um valor de R\$ 163.850,00 para o atendimento das necessidades de capacitação de 993 servidores. O valor total recebido foi utilizado na capacitação de 437 servidores, representando 44 % da estimativa de atendimento.

O número, aquém do planejado, de servidores atendidos, justifica-se pelo alto valor praticado para as taxas de inscrição pelas empresas promotoras de cursos e eventos. Apesar disto, o investimento médio por pessoa ficou em torno de R\$ 400,00, valor que sugere uma boa adequação do valor total gasto por esta IFES.

Cabe ainda ressaltar que um percentual significativo de servidores não foi atendido com esse recurso, uma vez que algumas empresas promotoras de eventos de interesse da UFSC não estavam em dia com as contribuições devidas aos órgãos estatais, tais como FGTS, INSS e Receita Federal.

Apesar das metas quantitativas não terem sido alcançadas integralmente em 2008, este recurso financeiro é considerado de extrema importância, pois:

- Os resultados qualitativos alcançados são imensos, proporcionando aos servidores, o aperfeiçoamento e/ou a apropriação de novos conhecimentos, integração com outros profissionais e, ainda, divulgação dos trabalhos desenvolvidos na Instituição.
- Permite atender a necessidades de capacitação muito específicas por empresas especializadas.
- Quando se trata de capacitar um grupo pequeno de servidores, o custo benefício, em geral, é menor quando se paga os serviços de uma empresa especializada, comparado com a possibilidade de oferecer o curso através da unidade de capacitação da IFES.

Outro ponto a ser destacado é o número de servidores técnico-administrativos que se afastam para formação, elevando desta forma o nível de qualidade do corpo técnico da UFSC.

Vale destacar o apoio recebido em relação às definições das diretrizes e metodologia de trabalho e, em especial, aos empreendimentos para a conquista das condições ideais de trabalho.

## **Concurso Público**

### **Docente - Efetivos**

Por meio dos Editais n.ºs 097/DDPP/2005, 026/DDPP/2006, 037/DDPP/2006 e 048/DDPP/2006, foram nomeados candidatos dos Concursos Públicos realizados em 2005, que tiveram prazo de validade prorrogados, e de Concursos Públicos realizados em 2006.

No ano de 2008, por meio das Portarias n.º 450/MPOG, de 27 de dezembro de 2007, Portaria n.º 1.262/MEC, de 27 de dezembro de 2007 e Portaria n.º 407/MEC, de 01 de abril de 2008, foram distribuídas 32 (trinta e duas) vagas para a Carreira do Magistério Superior.

Para o provimento de 32 vagas para cargos da Carreira do Magistério Superior, foi realizado Concurso Público para Departamento de Ensino desta Universidade. O referido Concurso teve suas inscrições abertas por meio do Edital n.º 031/DDPP/2008, de 26 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2008, no período de 04/06/2008 a 03/07/2008. O total de inscrições validadas/homologadas, nas diversas áreas de conhecimento, foi de 298. Realizado no período de agosto a dezembro de 2008, a nomeação dos candidatos está prevista para janeiro de 2009. A previsão é de que todos os candidatos homologados iniciem suas atividades no primeiro semestre acadêmico de 2009.

No ano de 2007, por meio da Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30 de abril de 2007, retificada pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 224, de 24 de julho de 2007, foi instituído em cada Universidade Federal, um banco de professores-equivalente, correspondente à soma dos professores de 3º grau, efetivos e substitutos, em exercício.

Este instrumento de gestão administrativa de pessoal facultou à Universidade a abertura de Concurso Público para contratação de cargos de Professor de 3º Grau, efetivos ou substitutos, vacantes, segundo suas necessidades, sem prévia autorização específica. As referidas portarias fixaram os limites do banco de professor-equivalente para cada instituição de ensino, ficando esta Universidade com o quantitativo de 2.771.

No ano de 2008 foi realizado Concurso Público para professor de 3º grau, dentro desta nova modalidade de contratação, por meio do Edital nº 074/DDPP/2008. Foi realizado Concurso Público, para provimento de 35 vagas, para cargos da Carreira do Magistério Superior, para os Departamentos de Ensino desta Universidade. O Concurso teve suas inscrições abertas pelo Edital nº 074/DDPP/2008, de 5 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2008, no período de 10/11/2008 a 10/12/2008. O total de inscrições validadas/homologadas, nas diversas áreas de conhecimento, foi de 223.

O referido Concurso será realizado no período de fevereiro a maio de 2009, e a nomeação dos candidatos está prevista para junho de 2009. A previsão é de que todos os candidatos homologados iniciem suas atividades no segundo semestre acadêmico de 2009.

#### **Total de Inscrições Validadas por Concurso – Edital N.º 031/DDPP/2008**

<b>Unidade/Depto</b>	<b>Campo de Conhecimento</b>	<b>Classe / Regime</b>	<b>Total</b>
CCA/Depto De Aquicultura	Criação de Espécies Aquáticas Ornamentais	Adjunto 1 DE	4
CCA/Depto De Engenharia Rural	Geoprocessamento e Topografia Aplicados ao Planejamento Agrícola e Ambiental	Adjunto 1 DE	7
CCA/Depto De Zootecnia	Morfofisiologia de Animais Zootécnicos com ênfase em reprodução	Adjunto 1 DE	10
CCB/Depto De Biologia Cel. Embriol. E Genética	Biologia Celular	Adjunto 1 DE	6
CCB/Depto De Bioquímica	Bioquímica	Adjunto 1 DE	24



<b>Unidade/Depto</b>	<b>Campo de Conhecimento</b>	<b>Classe / Regime</b>	<b>Total</b>
CCB/Depto De Ciências Fisiológicas	Fisiologia Humana	Adjunto 1 DE	18
CCB/Depto De Ecologia E Zoologia	Cnidária e Porífera: sistemática e ecologia	Adjunto 1 DE	9
CCB/Depto De Farmacologia	Farmacologia	Adjunto 1 DE	37
CCE/Depto De Expressão Gráfica	Sistema de Representação e Modelagem Digital	Adjunto 1 DE	7
CCE/Depto De Jornalismo	Jornalismo Visual	Adjunto 1 DE	1
CCE/Depto De Língua E Literat.Estrangeira	Língua Italiana, Linguística e Literatura	Adjunto 1 DE	7
CCE/ Depto De Língua E Liter.Vernáculas	Literatura Portuguesa	Adjunto 1 DE	26
CCE/Coordenadoria Especial De Artes	Língua de Sinais Brasileira	Adjunto 1 DE	5
CCE/Coordenadoria Especial De Artes	Técnicas de uso da voz	Adjunto 1 DE	3
CCE/Coordenadoria Especial De Artes	Preparação do ator	Adjunto 1 DE	1
CCJ/Depto De Direito	Direito Civil e Processo Civil	Adjunto 1 DE	8
CED/Depto De Metodologia De Ensino	Arte, Educação e Infância	Adjunto 1 DE	9
CFH/Depto De História	História da África	Adjunto 1 DE	7
CFH/Depto De Geociências	Oceanografia Geral	Adjunto 1 DE	13
CFH/Depto De Psicologia	Avaliação Psicológica	Adjunto 1 DE	9
CFM/Depto De Matemática	Matemática	Adjunto 1 DE	13
CFM/Depto De Química	Físico-Química	Adjunto 1 DE	13
CSE/Depto De Ciências Contábeis	Contabilidade Geral (com enfoque teórico e prático)	Adjunto 1 DE	5
CSE/Depto De Serviço Social	Fundamentos do Trabalho Profissional	Adjunto 1 DE	12
CCS/Depto De Ciências Farmacêuticas	Química Farmacêutica/Farmacognosia	Adjunto 1 DE	14
CCS/Depto De Enfermagem	Enfermagem	Adjunto 1 DE	9
CCS/Depto De Pediatria	Pediatria Geral	Adjunto 1 DE	2
CCS/Depto De Saúde Pública	Saúde Pública	Adjunto 1 DE	9
CTC/Depto De Arquitetura E Urbanismo	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	Adjunto 1 DE	10
<b>Total</b>			<b>298</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

**Total de Inscrições Validadas por Concurso – Edital N.º 074/DDPP/2008**

<b>Unidade/Dpto</b>	<b>Campo de Conhecimento</b>	<b>Classe / Regime</b>	<b>Total</b>
CCA/Depto De Aquicultura	Planejamento, elaboração e implantação de projetos de Aquicultura	Adjunto 1 DE	1
CCA/Depto De Engenharia Rural	Mecanização Agrícola	Adjunto 1 DE	7
CCA/Depto De Engenharia Rural	Gênese Morfologia, Classificação e Levantamentos de Solos	Adjunto 1 DE	6
CCE/Depto De Língua E Literat. Estrangeira	Literatura de Língua Inglesa e Produção Textual/Tradução	Adjunto 1 DE	16
CCE/Depto De Língua E Literat. Estrangeira	Língua e Literatura Francesas	Adjunto 1 DE	3
CCS/Depto De Clinica Cirúrgica	Oftalmologia	Adjunto 1 20H	3
CCS/Depto De Clinica Medica	Dermatologia	Adjunto 1 20H	1
CCS/Depto De Clinica Medica	Gastroenterologia	Adjunto 1 20H	4
CCS/Depto De Clinica Medica	Pneumologia	Adjunto 1 20H	1
CCS/Depto De Odontologia	Odontopediatria	Adjunto 1 DE	9
CCS/Depto De Odontologia	Endodontia	Adjunto 1 DE	4
CDS/Depto De Educação Física	Ginástica	Adjunto 1 DE	3
CED/Depto Estudo Especializ. Em Educação	Organização Escolar	Adjunto 1 DE	29
CFH/Depto De Filosofia	Teoria do Conhecimento	Adjunto 1 DE	13
CFH/Depto De Filosofia	Metafísica	Adjunto 1 DE	9
CFH/Depto De Filosofia	Ética	Adjunto 1 DE	6
CFH/Depto De Psicologia	Psicologia Social	Adjunto 1 DE	5
CFH/Depto De Sociologia E Ciência Polit	Sociologia Política	Adjunto 1 DE	22
CFM/Depto De Física	Física/FSC	Adjunto 1 DE	12
CFM/Depto De Física	Física Teórica Nuclear e de Hádrons	Adjunto 1 DE	5
CSE/Depto De Ciências Econômicas	Teoria Econômica	Adjunto 1 DE	12
CTC/DEPTO DE ENG. DE PRODUCAO E SISTEMAS	Ergonomia	Adjunto 1 DE	3

Unidade/Dpto	Campo de Conhecimento	Classe / Regime	Total
CTC/Depto De Informática E Estatística	Engenharia de Software	Adjunto 1 DE	4
CTC/Depto De Informática E Estatística	Algoritmos e Programação	Adjunto 1 DE	14
CTC/Depto De Informática E Estatística	Banco de Dados	Adjunto 1 DE	7
CTC/Depto De Engenharia Civil	Transportes: Projeto Geométrico de Estradas	Adjunto 1 20H	1
CTC/Depto De Engenharia Civil	Estruturas da Engenharia Civil	Assistente 1 20H	4
CTC/Depto De Automação E Sistemas	Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia de Controle e Automação.	Adjunto 1 20H	19
<b>Total</b>			<b>223</b>

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### Quantitativo por Atividade

Atividade		Quantitativo
Concurso Público - Docente	Carreira Magistério de 3º Grau	67 vagas autorizadas
Confecção do Manual do Candidato	Manual Virtual	Manual Virtual
Elaboração de Editais de Abertura de Concurso	Edital n.º 031/DDPP/2008 Edital n.º 074/DDPP/2008	2
Publicação Editais Diário Oficial	Edital n.º 031/DDPP/2008 Edital n.º 074/DDPP/2008	2
Publicação Editais Jornal	Edital n.º 031/DDPP/2008 Edital n.º 074/DDPP/2008	2
Elaboração Editais de Cronograma de Provas	Edital n.º 031/DDPP/2008 Edital n.º 074/DDPP/2008	8 (cronogramas) 1 (cronograma)
Portarias Homologação Resultado Concurso emitidas	Edital n.º 031/DDPP/2008 Edital n.º 074/DDPP/2008	28 Concurso em andamento
Portarias de Nomeação emitidas	Magistério 3.º Graus e 1.º e 2.º Graus	16
Termos de Posse expedidos	Magistério 3.º Graus e 1.º e 2.º Graus	13
Ofício de exercício expedidos	Magistério 3.º Graus e 1.º e 2.º Graus	13
Candidatos Admitidos	Magistério 3.º Graus	3
Candidatos Admitidos	Magistério 1.º e 2.º Graus	8
Registros SIAPE	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	11
Registros SARH	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	11
Registros SISAC	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	11

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

## Docente – Contratação Temporária (Substituto)

### Contratação Temporária - Docente

Atividade		Quantitativo
Concurso Público – Docente – Contratação Temporária	Carreira	
Elaboração de Editais de Abertura de Processo seletivo	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	43
Publicação Editais Diário Oficial	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	43
Publicação Editais Jornal	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	43
Alteração Carga Horária	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	14
Portarias de Homologação emitidas	Magistério Superior Magistério 1.º e 2.º Graus	171 41
Contratos Novos	Magistério Superior Magistério 1.º e 2.º Graus	266 70
Renovações Contratos	Magistério Superior	214
Renovações Contratos	Magistério de e 1.º e 2.º Graus	67
Registros SIAPE (inclusão cadastro)	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	336
Registro Siape (folha pagamento)	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	336
Registros SISAC	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	336
Registros SARH (inclusão cadastro)	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	336
Atualizações rescisão SIAPE	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	278
Atualizações rescisão SARH	Magistério Superior e 1.º e 2.º Graus	278

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

## Técnico- Administrativo

No ano de 2008, por meio das Portarias n.º 450/2007 - MP, de 27 de dezembro de 2007, e Portarias n.ºs 172/2008 - MEC, de 30 de janeiro de 2008 e 212/2008 - MEC, de 18 de fevereiro de 2008, foram autorizadas 165 (cento e sessenta e cinco) vagas para abertura de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da carreira técnico-administrativa em educação, para esta Universidade.

Destas 165 vagas, 148 foram utilizadas para a abertura das inscrições do Concurso Público, 14 vagas foram utilizadas para a notificação de candidatos habilitados em concursos anteriores, ainda em vigência, e três vagas foram disponibilizadas para contrapartida na redistribuição de servidores.

Na operacionalização do Concurso citado, contamos com a parceria da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE, em todas as etapas do Concurso.

O Concurso teve suas inscrições abertas, por meio dos Editais n.º 018/DDPP/2008, de 25 de março de 2008, e n.º 034/DDPP/2008, de 02 de junho de 2008.

As inscrições foram efetuadas pela Internet, no site <www.ufsc.br>, link “Concursos”, no período de 27/03/2008 a 18/04/2008, com 10.483 inscrições deferidas, e de 05/06/2008 a 19/06/2008, com 68 inscrições deferidas, respectivamente.

O Concurso Público foi realizado em duas fases; a primeira consistiu de prova objetiva, tendo sido realizada na UFSC no dia 18 de maio de 2008, com início às 15h 00min e término às 18h 00min. A segunda fase consistiu de Avaliação Prática, tendo sido realizada em 15/06/2008.

A homologação do concurso Público ocorreu por meio do Edital n.º 039/DDPP/2008, de 02/07/2008, tendo as nomeações sido efetuadas em 2008.

**Vagas Autorizadas pelo MEC, por meio da Portaria n.º 172/MEC/2008 -  
DOU 31/01/2008 e 212/MEC/2008- DOU 19/02/2008**

<b>Cargos</b>	<b>Nível de Classificação</b>	<b>Quantitativo</b>
Analista de Tecnologia da Informação	E	12
Arquiteto e Urbanista	E	5
Arquivista	E	9
Assistente em Administração	D	71
Assistente Social	E	3
Bibliotecário-Documentalista	E	4
Biólogo	E	5
Biomédico	E	3
Contador	E	3
Enfermeiro-Área	E	8
Engenheiro Agrônomo	E	2
Engenheiro-Área	E	3
Farmacêutico Bioquímico	E	3
Farmacêutico	E	4
Físico	E	1
Fonoaudiólogo	E	1
Médico-Área	E	5
Meteorologista	E	2
Museólogo	E	1
Pedagogo	E	7
Psicólogo	E	2
Químico	E	1
Revisor de Texto	E	1
Secretária Executiva	E	1
Técnico em Contabilidade	D	5
Técnico em Laboratório	D	3

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### Vagas Abertura do Concurso

Cargos/Áreas de especialização	N.º de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Analista de Tecnologia da Informação	12	E//01	40h
Arquiteto e Urbanista	5	E//01	40h
Arquivista	9	E//01	40h
Bibliotecário-Documentalista	4	E//01	40h
Biólogo	5	E//01	40h
Biomédico	3	E//01	40h
Contador	3	E//01	40h
Engenheiro/Materiais	1	E//01	40h
Engenheiro/Civil	2	E//01	40h
Engenheiro Agrônomo	2	E//01	40h
Farmacêutico	4	E//01	40h
Farmacêutico Bloquímico	3	E//01	40h
Físico	1	E//01	40h
Fonoaudiólogo	1	E//01	30h
Médico/Clinico-Geral	2	E// 01	20h
Museólogo	1	E//01	40h
Pedagogo/Educação Especial	2	E//01	40h
Pedagogo/Educação Infantil	5	E//01	40h
Psicólogo/Clinica	2	E//01	40h
Químico	1	E//01	40h
Revisor de Texto	1	E//01	40h
Secretário Executivo	1	E//01	40h
Assistente em Administração	70	D//01	40h
Técnico de Laboratório/Biologia	1	D//01	40h
Técnico de Laboratório/Física	2	D//01	40h
Técnico em Contabilidade	5	D//01	40h

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### Redistribuição

No ano de 2008 foram analisados 40 processos de redistribuição; deste total, 20 requerimentos estão em trâmite administrativo, 17 servidores foram redistribuídos para a UFSC e três servidores foram redistribuídos para outras IFES.

#### Quadro Demonstrativo de Pedidos de Redistribuição

Origem	Cargo	Quantitativo
UFAL	Docente	1
UFBA	Docente	1
UFAC	Docente	1
UFF	Docente	1
UFG	Administrador	1

Origem	Cargo	Quantitativo
UFMS	Docente	1
UFPA	Psicólogo	1
UFPEL	Farm.Bioquímico	1
UFPR	Administrador	2
	Tec. Laboratório	1
	Assistente Social	1
	Docente	1
	Assis. Adm.	1
UFRGS	Téc. Lab	1
	Assis. Adm	1
	Porteiro	1
UFRJ	Engenheiro Civil	1
	Especialista	1
	Docente	1
	Auxiliar de Enfermagem	1
UFRN	Docente	1
UNIPAMPA	Docente	1
FURG	Docente	1
UFSC	Docente	5
	Médico	2
	Téc. Laboratório	1
	Tec. Ass. Educacionais	1
	Assis. Adm.	4
UFSM	Cozinheiro	1
	Docente	3
	Téc.Lab. Área	1
	Arquivista	2
	Administrador	1
	Assist. Laboratório	1
UFU	Docente	1
	Economista	1
UFVJM	Contador	1
UNIFESP	Médico	1

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### Redistribuição de Servidores para A UFSC

Servidor	Cargo	Lotação	Data
Marina de Castro Domingos Biage	Assistente em Administração	CSE	28/01/2008
Daniel Martins	Docente	CTC/EMC	07/02/2008
Jorge Kanehide Ijuim	Docente	CCE/JOR	07/02/2008
Helena Dellome de Toffol	Assistente em Administração	CCS/CIF	14/04/2008
Leia Caetano Lima Leal	Assistente em Administração	CFH	14/04/2008
Antonio Mozart Lima Leal	Técnico em Radiologia	HU	23/04/2008
Darlan dos Santos Becker	Técnico em Radiologia	HU	06/05/2008
Clélia M <sup>a</sup> Lima de Mello e Campigotto	Docente	CCE/CEA	23/05/2008
Gloria Silva do Amaral	Técnico em Assuntos	CCE	29/05/2008

Servidor	Cargo	Lotação	Data
	Educacionais		
Vera Lúcia Andrade Bahiense Pavanello	Docente	CASCGO	29/05/2008
Fernando Oliveira Noal	Técnico de Laboratório / Área	BIC	25/06/2008
Heliane Paiva Serra Georg	Administrador	DDPP	25/06/2008
Neiva Terezinha Badin	Docente	CAC	02/07/2008
Cláudio Luiz Moita Guedes	Economista	DIE	11/07/2008
Marco Antonio Schneider	Assistente em Administração	DDAP	06/08/2008
Francisco José Montório Sobral	Docente	CASCGO	27/08/2008
João Renta de Mendonça Strelau	Assistente em Administração	CFM	29/09/2008

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### Redistribuição de Servidores da UFSC para Outros Órgãos

Servidor	Cargo	Destino	Data
Ana Márcia Silva	Docente	UFG	29/05/2008
Inecio Heinrichs	Auxiliar de Agropecuária	EAF – Concórdia	27/06/2008
Alberto Machado dos Santos	Vigilante	UFMG	29/09/2008

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

## Cedência

No gerenciamento dessa ação, podem ser destacadas as cedências para ocupar cargo de chefia e a Colaboração Técnica de servidores, docentes e técnico- administrativos, além dos servidores do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, cedidos para atuar junto ao Hospital Universitário, no Sistema Único de Saúde - SUS.

Em 2008, esta Divisão ficou responsável também pelo gerenciamento do controle dos ressarcimentos do pessoal cedido a órgãos da esfera municipal e estadual.

Quatro cedências de servidores para outros órgãos foram efetivadas no ano de 2008, as quais, somadas às cedências do ano de 2007 – cinco servidores cedidos para a esfera municipal e estadual e 13 a órgãos da esfera federal – perfazem um total de 22 servidores cedidos.

### Demonstrativo das cedências

Categoria	Jornada	Nº
Magistério Superior	DE	9
Magistério Superior	40	1
Magistério Superior	20	2
Técnico-Administrativo	40	8

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

## Dimensionamento



É o processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e a modernização dos processos de trabalho no âmbito desta IFES.

O Dimensionamento na UFSC iniciou-se em 2006, quando foi feito estudo piloto no Centro de Ciências Agrárias – CCA, com a colaboração do Programa de Integração de Sistemas – PIS, e do Grupo de Engenharia e Análise do Valor – GAV/EPS/CTC.

Posteriormente, foi criado um sistema informatizado, via web, para a coleta de dados, a qual encerrou, nas Unidades de Ensino, em 7/12/2007. A Comissão de Estudos do Dimensionamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSC, constituída pela Portaria n.º 723/GR/2006, está em fase de análise dos dados enviados para elaboração de indicadores e aplicação no Dimensionamento de pessoal na Instituição.

## **Avaliação de Desempenho**

A Avaliação de Desempenho é um processo sistemático de apreciação do desempenho do servidor técnico-administrativo (STA) pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE) no cargo ou função e de seu comportamento funcional.

Tem como objetivo a promoção do desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, através do aprimoramento e adequação do seu pessoal técnico-administrativo.

No ano de 2008, apenas três servidores técnico-administrativos permaneceram no PUCRCE. Dentre os três servidores, um é inativo e dois são ativos em final de carreira, para estes últimos, continuam sendo procedidas as avaliações de desempenho, segundo o Programa estruturado através da Resolução n.º 121/CUn/90.

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) foi implantado na UFSC a partir de 1/3/2005.

A Portaria n.º 101/GR/2007, de 2/2/2007, designou Comissão de dez membros, com a finalidade de desenvolver e implantar o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores do PCCTAE na UFSC, adequado às Diretrizes do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira, para a concessão da Progressão por Mérito Profissional, a partir de 1/7/2007.

O referido Programa vem sendo desenvolvido e tem previsão de implantação no ano de 2009.

## **Concessão de Incentivo à Qualificação**

O Incentivo à Qualificação (INQ/PCCTAE) foi instituído através da Lei n.º 11.091/2005, aos servidores integrantes do PCCTAE, que concluíram cursos de educação formal superiores ao exigido para o cargo de que são titulares e concedido de acordo com regulamentação vigente.

O Incentivo à Qualificação é devido ao Servidor Técnico-administrativo em Educação – STAE/PCCTAE.

Até 30-4-2008 era necessário que o STAE possuísse quatro anos de efetivo exercício no cargo, para a obtenção do INQ/PCCTAE. Com a edição da Lei n.º 11.784/2008, esse direito passou a vigorar a partir de 01-05-2008, desde que devidamente comprovado, sem necessidade de cumprimento de interstício.

Seguindo os procedimentos estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29/06/2006, para a concessão do Incentivo à Qualificação, em 2008 foi concedido percentual por Incentivo à Qualificação (INQ/PCCTAE) a 145 servidores pertencentes ao PCCTAE, variando de 5% a 20% até 30-04-2008, e de 5% a 75% a partir de 1-05-2008, calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor.

Diante da Medida Provisória n.º 431/2008 e da Lei n.º 11.784/2008, foram alterados os percentuais referentes ao Incentivo à Qualificação (INQ/PCCTAE) de 831 servidores.

## **Progressão Funcional**

A progressão funcional do servidor docente ocorre por avaliação e por titulação.

As progressões funcionais dos docentes, tanto por avaliação quanto por titulação, em 2008 ,mantiveram-se dentro das expectativas, exceto para aqueles docentes cujas progressões por avaliação estão atrasadas por não terem iniciado os respectivos processos.

## **Progressão por avaliação de servidor docente**

É realizada em nível horizontal pela passagem de um nível para outro imediatamente superior dentro da mesma classe, mediante cumprimento do interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo nível e habilitação de desempenho ou cumprimento do interstício de quatro anos de atividade em órgão público. Em nível vertical, é feita pela passagem do nível quatro da classe atual para o nível um da classe imediatamente superior, exceto a classe de professor titular.

Em 2008, seguindo os procedimentos estabelecidos na legislação, progrediram por avaliação:

- 597 docentes do Magistério Superior/PUCRCE;
- 36 docentes do Magistério de 1.º e 2.º Graus/PUCRCE;
- 9 docentes pertencentes ao Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PCCMEBTT).

## **Progressão por Titulação de Servidor Docente**

É realizada em nível vertical, pela passagem do docente para o nível inicial da classe imediatamente superior, exceto a de Professor Titular, mediante obtenção da Titulação exigida, ou cumprimento do interstício de quatro anos de atividade em órgão público e habilitação em avaliação de desempenho acadêmico.

Em 2008 progrediram por titulação:

- 2 docentes do Magistério Superior/PUCRCE;
- 9 docentes do Magistério de 1.º e 2.º Graus/PUCRCE;
- 1 docente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/PCCMEBTT.

## **Progressão Funcional de Servidor Técnico-Administrativo**

A progressão funcional do servidor técnico-administrativo pertencente ao PUCRCE ocorre por:

- Mérito – PMT/PUCRCE;
- Permanência (tempo de serviço) – PAT/PUCRCE;
- Titulação – PTT/PUCRCE.

No ano de 2008, nenhum servidor pertencente ao PUCRCE obteve qualquer tipo de progressão, por estarem em final de carreira (2 servidores) ou inativo (1 servidor).

No PCCTAE o desenvolvimento do servidor na carreira ocorre pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento, mediante, respectivamente:

- Progressão por Capacitação Profissional – PCP/PCCTAE;
- Progressão por Mérito Profissional – PMP/PCCTAE.

Seguindo os procedimentos estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29/06/2006, para a concessão do Incentivo à Qualificação e efetivação do enquadramento no Nível de Capacitação aos servidores técnico-administrativos, foram analisados 212 processos, culminando com a concessão de Progressão por Capacitação Profissional – PCP/PCCTAE a 163 servidores.

Para a implantação da Progressão por Mérito Profissional – PMP/PCCTAE, está sendo desenvolvido o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores do PCCTAE, o qual tem previsão de implantação no ano de 2009.

Diante do exposto, no ano de 2008, não foi procedida nenhuma Progressão por Mérito Profissional – PMP, mas trabalhou-se para a finalização do citado programa, visando sua implantação e atualização da concessão da PMP.

## **Estágio Probatório**

Estágio probatório é o período de 36 meses durante o qual a aptidão e a capacidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Os acompanhamentos e as avaliações de Estágio Probatório foram procedidos nos prazos previstos.

Perfazem um total de 375 servidores, entre docentes e técnico-administrativos, que foram acompanhados no período de estágio probatório.

Foi homologado em 2008 o resultado das avaliações que aprovaram no estágio probatório:

- 35 docentes do ensino superior;
- 6 docentes do ensino de I e II Graus;
- 26 técnico-administrativos em educação.

## **Remoção**

A Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro da Instituição, com ou sem mudança de sede.

As atividades a que se referem à remoção foram ampliadas em 2008, buscando satisfazer à necessidade Institucional e os anseios profissionais dos servidores.

Foram registradas 85 solicitações de necessidades de servidores, sendo atendidas 58.

Houve em 2008, 27 solicitações de remoção por parte dos servidores. A DAFDC/DDPP possui ainda 73 solicitações de remoção vigentes, efetuadas em anos anteriores.

Em 2008 foram atendidas 72 solicitações de remoção.

Foram efetuados 349 remoções/remanejamentos em 2008:

- A pedido ou de ofício: 101;
- Por designação de FG ou de CD: 229;
- Por mudança de estrutura: 16;
- Remanejamentos: 3.

## **Reuniões com a Junta Médica Oficial da UFSC**

Com o objetivo de proporcionar um acompanhamento integral da vida funcional do servidor desta Universidade, o DDPP mantém um representante nas reuniões com o grupo interdisciplinar compreendido pelo DDAP, DDPP, DAP/HU, DISS/DDAS e Junta Médica Oficial/DDAS, visando a compreender e solucionar possíveis problemas, bem como reintegrar às suas atividades o servidor que retorna de licença médica prolongada.

Foram acompanhados 91 servidores, entre docentes e técnico-administrativos.

## **Desenvolvimento e Atenção Social e à Saúde**

Neste ano de 2008, foi implantada uma nova dinâmica de trabalho no que se refere à avaliação, acompanhamento e supervisão de estagiários. Anteriormente, os estagiários ficavam somente com a supervisão de técnicos de segurança. Hoje adotamos a política de supervisão aberta a todos os profissionais da Divisão, oportunizando assim uma forma mais diversificada para a atuação dos estagiários.

Nossa avaliação final é de que hoje a UFSC tornou-se um campo disputado para estágio dos alunos do CEFET e com grau de aproveitamento melhor podendo ser comprovado pelos relatórios encaminhados ao CEFET e pelo o grau de satisfação do órgão pagador de estágio que é o HU, que disponibilizou mais vagas com horários parcial e integral.

Houve um número superior a 2007 de solicitações para Adequação de Posto de Trabalho, Análises de Risco e Inspeções de Segurança, solicitadas pelos próprios servidores da Universidade, muitas delas decorrentes de Comunicação de Risco ou Comunicação de Acidente de Trabalho.

Manteve-se aberto o canal para alunos do Curso de Graduação em Engenharia de Produção com indicações de postos de trabalho para avaliações ergonômicas, em cumprimento de grade curricular da disciplina de Introdução à Ergonomia.

Quanto à proposta do ano anterior de incremento na atuação do Serviço de Saúde Ocupacional, em relação aos exames periódicos, não se conseguiu chegar ao ideal, mesmo tendo sido tentado uma nova abordagem de convocação aos periódicos, o comparecimento dos servidores ainda é muito aquém do desejado, gerando problemas com a agenda dos médicos do trabalho.

Além da reunião transdisciplinar, que acontece todas as quintas-feiras, manteve-se a participação em reunião todas as segundas-feiras com o Serviço de Junta Médica Oficial.

**Dados referentes às atividades realizadas durante o período de Janeiro a Dezembro de 2008**

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
Atendimento da Saúde Ocupacional (Médico e de Enfermagem, Ambulatório de Enfermagem em DST/AIDS, Dependência Química e Acidentes de Trabalho)	1.954
Casos discutidos em Reuniões Transdisciplinares	211
Atendimentos de Saúde Bucal	777
Pareceres em Processos Administrativos	04
Relatórios Técnicos e ou Inspeções de Segurança	56
Análise de Acidentes/ Risco de Trabalho	218
Atividades de Capacitação e SEPEX	12
Laudos de Insalubridade e Periculosidade (setores avaliados)	197

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

Durante o ano de 2008, a UFSC firmou convênio com a Advocacia Geral da União em Santa Catarina, com o intuito de a Junta Médica Oficial atender, também, aos servidores daquele órgão.

A junta médica da UFSC é composta pelos médicos: Dr.<sup>a</sup> Norma Garcia Lopes, e Dr. Júlio César Cruz da Silva; as perícias são realizadas em dois períodos (segunda a sexta-feira).

Outros órgãos federais atendidos pela Junta Médica: IBAMA, IBGE, AGU, UFGD (Universidade Federal de Grande Dourados), UFAC (Universidade Federal do Acre), UNIFAP (Universidade Federal do Amapá, Escola Agrícola de Rio de Sul).

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
Total de perícias realizadas em 2008	3.590
Licença para tratamento de saúde até 30 dias	1.593
Licença para tratamento de saúde acima 30 dias	156
Licença para tratamento de saúde até 60 dias	178
Licença para tratamento de saúde acima 60 dias	524
Licença para tratamento em pessoa doente na família	348
Licença Maternidade	28
Prorrogação de 60 dias para licença maternidade	2
Processos de Isenção de Imposto de Renda	60

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
Processos para remoção de tarefas	15
Outros processos (como discriminados acima)	423
Encaminhamentos para Medicina do Trabalho	8
Aposentadoria por invalidez	23
Caso analisados em Reunião Multidisciplinar	221
Atendimentos aos candidatos do Vestibular UFSC 2009 com necessidades especiais	10
Atendimentos a outros órgãos federais <ul style="list-style-type: none"> <li>• IBAMA – 62</li> <li>• IBGE – 67</li> <li>• AGU – 19</li> <li>• Outros órgãos - 22</li> </ul>	160

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

## **Serviço Social/Atenção ao Servidor**

O trabalho desenvolvido pelo Serviço Social – Atenção ao Servidor – elabora, coordena e executa programas e projetos no âmbito social, desenvolvendo atividades que atendem às demandas dos servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade.

Atualmente são 2.823 técnico-administrativos e 1.769 docentes, além de seus familiares. O servidor permanece na UFSC por um período de 30 a 35 anos e, mesmo depois de aposentado, muitas vezes, continua em algum momento de sua vida a ser atendido pelo Serviço Social, tratando-se de uma demanda muito diversificada, inclusive com escolaridade variada desde o servidor de nível de apoio ao servidor pós-doutor. Tais demandas chegam, principalmente, de forma espontânea, encaminhada pela chefia, pela junta médica oficial e por outros profissionais da PRDHS.

Durante o ano de 2008, foram realizadas diferentes incursões, primeiramente, iniciou-se o ano com três profissionais Assistentes Sociais e, em abril, teve-se a contratação de uma nova profissional que veio dar fôlego ao trabalho; porém, em setembro com a saída de uma das profissionais, inclusive com a mudança de chefia, inevitavelmente ocorreu alteração na dinâmica dos trabalhos encaminhados pela Divisão, exigindo-se mais dos profissionais em questão.

Também no transcorrer do ano, as Assistentes Sociais atenderam a novas demandas, como a aproximação com os servidores da Biblioteca Universitária, com os servidores da PRDHS através do Projeto Cuidar, e a parceria com a Junta Médica no que se refere à licença médica para acompanhar pessoa doente na família.

A DiSS continuou sua parceria com a JMO no intuito de possibilitar um olhar ampliado sobre situação do servidor técnico-administrativo e docente, até porque comumente o problema de saúde do servidor traz consigo outras dificuldades do âmbito pessoal, familiar e profissional. Conseqüentemente, há necessidade de (re)avaliar com o servidor possibilidades de recursos de saúde e/ou demais alternativas que contribuam para a superação da realidade vivenciada, além de orientá-lo sobre questões de legislação que estão sofrendo constantes mudanças e que interferem nas decisões de vida do servidor público federais, como, por exemplo, as leis sobre aposentadoria.

Para esse trabalho, o Serviço Social também continuou participando das reuniões da Equipe Transdisciplinar nas quais foram avaliadas aproximadamente 221 situações. Por

vezes a situação do mesmo servidor era discutida em várias reuniões para rever os encaminhamentos a serem adotados conforme novos dados de realidade. Além do que, o acompanhamento do servidor é realizado pela DiSS num contínuo processo e, conforme necessidade, em parceria com gestores do local que o respectivo servidor está lotado, com profissionais da PRDHS e outros de áreas afins.

Observaram-se algumas dificuldades no início do ano, tendo em vista a saída de dois dos três médicos que compõem a Junta. No entanto, entende-se que gradativamente houve uma remodelagem do processo de trabalho que beneficiou todo o contexto institucional.

Quanto à Equipe Transdisciplinar, observa-se que as alterações nas leis estão dando outro caráter às decisões e encaminhamentos das ações. Um exemplo é o limite de tempo da licença médica para o servidor. A Equipe passou a utilizar mais as questões legais e administrativas no desenvolvimento do seu trabalho.

No decorrer deste ano, o Serviço Social, junto com a JMO, também organizou o trabalho relativo às licenças para acompanhar pessoa doente na família (RJU Art.83), de forma mais sistemática. A DiSS organizou formulário próprio para entrevistar o servidor e tem lhe orientado sobre o objetivo dessa licença, documentos necessários e período em que pode ser usufruída.

Essa iniciativa também tem como objetivos avaliar/encaminhar com o servidor os possíveis recursos sociais e de saúde para lidar com o familiar doente e refletir com o servidor o significado de ser o “cuidador” do seu familiar, ressaltando a importância do cuidar de si e avaliando atitudes que podem ser tomadas frente à situação. Esse objetivo justifica-se por observar-se que por vezes é o próprio “cuidador” que acaba adoecendo. O trabalho não se encerra com o parecer para a JMO, o Serviço Social continua acompanhando o servidor nas questões apresentadas ou mesmo em situação que o familiar vem a falecer.

Essa proposta tem sido traduzida por alguns servidores como a possibilidade de parar e pensar sobre o que está acontecendo para ver o caminho a ser seguido, outros veem positivamente as diversas orientações. Os gestores que tomaram contato com a ideia também têm sido favoráveis.

A JMO e a DiSS avaliam que foi importante a experiência e deverá ser dada continuidade. O Serviço Social tem como intenção apresentar essa proposta para gestores e/ou demais profissionais da PRDHS diretamente envolvidos com a questão, no intuito de envolvê-los no desenvolvimento da normatização de procedimentos essenciais para que o servidor possa usufruir dessa licença.

Numa avaliação do trabalho em geral, denota-se que, ao longo do ano, houve uma real parceria entre a DiSS e a JMO, e esta constantemente demonstrou reconhecer a importância do Serviço Social, principalmente pelos conhecimentos para orientar, articular e encaminhar os recursos sociais e de saúde para a respectiva situação do servidor.

Acredita-se também que a DiSS vem construindo um diferencial no atendimento aos servidores no que se refere à orientação sobre questões legais e administrativas do trabalho e articulação dos serviços da UFSC necessários ao atendimento da demanda, para o trabalho em parceria com os gestores do local em que o servidor está lotado.

## **Serviço de Atenção a Saúde Suplementar**

O Plano de Saúde Suplementar na UFSC foi normatizado por meio da Portaria N.º 1, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema

de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC sobre a assistência à saúde complementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas, e dá outras providências. O Plano foi implantado no mês de Junho/08, com abertura de adesões a partir de 26/06/08, sendo a vigência do Plano a partir de 01/07/08. Durante o período de 26/06/08 a 04/08/08, as adesões no Plano foram sem carência, sendo ainda considerado para inclusão no Plano o limite do saldo consignável de 30% para todos os servidores.

Durante o período de 15/10/08 a 11/11/08, foram abertas novas adesões, devido à extensão da contribuição do Governo Federal aos docentes e a isenção do limite de saldo consignável de 30% para 70% sem carências. Registrou-se a seguinte movimentação:

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
Total de Adesões (vidas)	9.340
N.º de Reembolsos solicitados	20
N.º de Solicitação para autorização de Co-participação em internação psiquiátrica	5
N.º de Solicitações de Análise de Cálculos para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais (previsão orçamentária):	4

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

## Desenvolvimento e Administração de Pessoal

Foi elaborada a análise de 916 processos administrativos referente à solicitação de contagem de tempo de serviço público prestado sob condições insalubre, penosa e perigosa, inclusive operação de Raio - X e substâncias radioativas no regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, de acordo com a Orientação Normativa n.º 07, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 20/11/2007.

Foi procedido o cadastro de “e-mail” dos servidores ativos, aposentados e pensionistas para acesso ao SIAPENet de, aproximadamente, 2.000 servidores. O SIAPENet foi implantado pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como sítio oficial das informações do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, disponibilizando aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, de forma ágil e transparente, as suas informações pessoais, funcionais e financeiras, bem como o atendimento ao setor público e privado a respeito de dados cadastrais dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFSC.

## Benefícios e Licenças

### Registrados nos sistemas SIAPE e SARH/UFSC:

<b>Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
Auxílio Alimentação	469
Auxílio Transporte	157
Auxílio Pré-Escolar	84
Auxílio Natalidade	61
Licença para tratamento de saúde	173
Licença para tratar de pessoa doente na família	13
Licença Gestação	27



<b>Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
Licença Adoção	1
Licença Paternidade	8
Licença falecimento pessoa da família (licença nojo)	5
Licença Casamento (Gala)	2
Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem vencimento	1
Licença para tratar de interesses particulares	12
Licença para atividade política	13
Licença incentivada sem remuneração	3
Licença prêmio por assiduidade	117
Exercício Provisório	1

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

### **Aposentadorias, Pensões e Exonerações**

<b>Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
Aposentadorias	
docentes	25
técnico-administrativos	98
Pensões	42
Exonerações	12
Vacâncias	7
Abono de Permanência	138
Pagamentos de exercícios anteriores (mês de dezembro/08) de abono de permanência	
servidores aposentados	25
servidores ativos	115
Averbação de Tempo de Serviço	720
Auxílio Funeral	
servidores ativos	10
aposentados)	44
Certidões de Tempo de Contribuição	33
Registro no Sistema SISAC dos atos de aposentadorias e pensões	453

Fonte: Relatório de Gestão PRDHS/2008

Dentre as atividades desenvolvidas para atender às atividades relacionadas ao Recursos Humanos no ano de 2008, destacam-se as novas ações implementadas, como por exemplo: 1) Implantação do Plano de Saúde Suplementar aos servidores docentes e técnico-administrativos ativos e seus dependentes, bem como para os pensionistas da UFSC, que conta com 9.340 vidas (dados de dezembro de 2008).

Essa ação culminou com a criação do Serviço de Atenção à Saúde Suplementar - SASS/DDAS, cujo objetivo é a supervisão, acompanhamento e execução de ações decorrentes do contrato que implantou o plano de saúde na UFSC; 2) Implantação do sistema de cômputo do tempo de serviço ou de contribuição e do tempo de serviço público

prestado sob condições insalubre, penosa e perigosa para os servidores submetidos ao regime da CLT, conforme Orientação Normativa n.º 07/2007, da SRH/MPOG. Durante o ano de 2008, ocorreu o registro, análise e conclusão de 950 pedidos de contagem de tempo para aposentadoria especial; 3) Institucionalização do Projeto “Comemorando a UFSC”, em parceria com a SeCARTE, cujos objetivos são: a) Institucionalizar a comemoração anual do aniversário de fundação da UFSC; b) Reconhecer e valorizar, por meio da concessão do prêmio “amigo da UFSC”, integrantes da comunidade interna e externa à UFSC que, de uma forma ou outra, fazem parte da sua história; c) Reconhecer o trabalho do servidor aposentado, através da entrega de certificado aos servidores que se aposentaram no exercício de 2008, mediante avaliação da vida funcional pelo DDAP, DDPP e DDAS; 4) Assinatura de convênio com a Procuradoria Federal em Santa Catarina que trata da prestação de serviços de perícia médica aos servidores daquele órgão.

As ações de capacitação promovidas atenderam 1.425 servidores, entre técnico-administrativos e docentes, com um total de 1.286 horas de participação em cursos de capacitação profissional. Em parceria com o LLE/CCE, foi disponibilizado para 100 servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC um desconto de 50% do valor total da taxa de matrícula. Por pagamento de taxas de inscrições em cursos e eventos de curta duração foram atendidos 437 servidores. Afastaram-se de suas atividades laborativas, em busca de aperfeiçoamento profissional, 18 servidores técnico-administrativos, seja para a realização de cursos de especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou para licença capacitação.

Foi destaque na área de capacitação a implantação dos módulos “Iniciação às Atividades Técnico-Administrativas da UFSC”, destinado aos recém-admitidos e “Aposentação”, destinado aos servidores que estão próximos da aposentadoria.

Candidatos classificados em Concursos Públicos realizados em 2005 e 2006, com validade, foram nomeados. Para o provimento de 32 vagas para cargos da Carreira do Magistério Superior, foi realizado Concurso Público para Departamentos de Ensino desta Universidade, e a nomeação de candidatos classificados está prevista para janeiro de 2009. Pela modalidade de contratação “professor-equivalente”, foi realizado Concurso Público para docentes do Magistério Superior. Para provimento de cargos efetivos da carreira técnico-administrativa em educação, foi publicado Edital de Concurso Público com 148 vagas, sendo 14 vagas utilizadas para a nomeação de candidatos habilitados em concursos anteriores, ainda em vigência.

Neste ano, foram gerenciados 266 novos contratos de professores-substitutos do Magistério Superior e 70 do Magistério de 1.º e 2.º Graus.

No ano de 2008, dezessete servidores foram redistribuídos para a UFSC e três foram redistribuídos para outras IFES. Quatro cedências de servidores para outros órgãos foram efetivadas.

Neste ano, destacam-se números importantes relativos à força de trabalho na UFSC, que, mesmo tendo havido as nomeações de servidores técnico-administrativos e docentes, informadas acima, observou-se 123 aposentadorias (25 docentes e 98 técnico-administrativos); 12 exonerações; 07 vacâncias e 10 falecimentos (servidores ativos).

A Comissão de Estudos do Dimensionamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSC está em fase de análise dos dados enviados para elaboração de indicadores e aplicação no Dimensionamento de pessoal na Instituição. A Comissão designada com a finalidade de desenvolver e implantar o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do PCCTAE na UFSC finalizou proposta para encaminhamento ao Conselho Universitário, com previsão de implantação no ano de 2009.

O percentual de Incentivo à Qualificação foi concedido a 145 servidores pertencentes ao PCCTAE, variando de 5% a 75% sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor. Para 163 servidores técnico-administrativos em educação, foi concedida Progressão por Capacitação Profissional.

Em 2008, progrediram por avaliação 597 docentes do Magistério Superior/PUCRCE; 36 docentes do Magistério de 1.º e 2.º Graus/PUCRCE; e 09 docentes pertencentes ao Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Por titulação, progrediram dois docentes do Magistério Superior/PUCRCE; nove docentes do Magistério de 1.º e 2.º Graus/PUCRCE; e um docente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Foram acompanhados no período de estágio probatório 375 servidores, entre docentes e técnico-administrativos. Foi homologado o resultado das avaliações que aprovaram no estágio probatório: 35 docentes do ensino superior; 6 docentes do ensino de 1.º e 2.º Graus; e 26 técnico-administrativos em educação.

Foram registradas 85 solicitações de necessidades de servidores, sendo atendidas 58. Trezentos e quarenta e nove remoções/remanejamentos foram efetuados em 2008.

Ações diretas referentes à assistência social, à saúde e à segurança do trabalho, resultaram em 602 atendimentos individualizados de situações sociais; 3.590 perícias de junta médica; 221 casos discutidos em reuniões multidisciplinares (DDAP, DDPP, DAP/HU, DISS, DSST e Junta Médica Oficial); 1.950 atendimentos de saúde ocupacional; 197 setores periciados na área de insalubridade e periculosidade; 777 atendimentos de saúde bucal, entre outros.

## **Segurança do Campus**

A Universidade Federal de Santa Catarina, desde o início de sua fundação, conta com um setor de vigilância para proteção de edificações e do patrimônio público. Com o passar dos anos, as suas atribuições foram além da proteção destes bens, passando também a atender outros tipos de ocorrências de ordem policial, o que resultou em novas atribuições e a necessidade de modificar a estrutura do setor, sendo o setor de vigilância elevado, pela atual administração em maio de 2008, a Departamento, e, pela primeira vez em sua história, um servidor vigilante na direção.

Nos últimos anos, tem-se tido um investimento maciço em sistemas de monitoramento por imagens, havendo hoje um total de aproximadamente 600 câmeras de vigilância espalhadas por todo o *campus*. Há na base do DESEG uma central de monitoramento que funciona 24 horas e atende, além do sistema de câmeras, a 4.000 alarmes disponibilizados em várias salas e edificações.

Apesar da redução significativa de várias ocorrências, algumas delas com queda de até 60% no último semestre, há a preocupação com a comunidade que circula pelo *campus* e com o patrimônio particular exposto em um *campus* aberto sem controle de acesso. Neste sentido, viabilizou-se um aumento das rondas feitas por veículos (viaturas) recém-adquiridos, e que dão melhores condições de trabalho para a equipe do setor aumentando a sensação de segurança por parte da comunidade.

### **Tipo e quantidade de ocorrências**

<b>Tipo de Ocorrência</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Furto (Bolsas, Carteiras, Mochilas)	36	19	38	42	26
Furto Patrimônio	27	13	18	30	22
Furto de Bicicletas	16	21	14	30	19
Furto de Veículo	33	32	08	13	9
Arrombamento Veículo-Cd	30	39	20	20	28
Arrombamento Instalações	15	22	17	15	7
Ameaça	5	10	2		9
Agressão	8	6	3	7	8
Apreensão de Drogas	450g	350g	60g	320g	60g
Tráfico	0g	70g	70g	230g	200g
Perturbação			3		1
Roubo	2	4		5	5
Roubo a Mão Armada	3	2	7	2	3
Tentativa de Abuso Sexual			2	3	2
Apreensão de Arma de Fogo					
Apreensão Arma Branca	8	10	2	3	10
Sequestro					1
Estelionato	1	1	2	1	
Apreensão Criança/ou Adolescente	20	21	17	18	11
Detenção Maior de Idade	39	31	45	42	59

Fonte: Relatório de Gestão PROINFRA/2008

Continuam sendo feitos investimentos em equipamentos, sendo adquiridos novos rádios de comunicação, viaturas, uniformes em fase de aquisição, bem como cursos de capacitação viabilizados, revitalizando a equipe, bem como preparando nosso efetivo para o desempenho de nossas atribuições frente ao aumento da violência.

Uma das dificuldades que se enfrenta não só na UFSC, mas em diversas universidades brasileiras é a falta de pessoal. Hoje tem-se resolvido, via terceirização, que há um custo elevado para os cofres públicos. Além de não haver um vínculo entre o prestador e a instituição tomadora do serviço, há uma rotatividade muito grande de pessoa, o que muitas vezes dificulta as atividades desempenhadas pela segurança.

## **Patrimônio**

Com a Publicação da Portaria Normativa n.º 007/GR/2007, que estabelece os procedimentos para a gestão dos bens móveis permanentes integrantes do patrimônio mobiliário da UFSC e que define as responsabilidades de seus servidores pela sua execução, cursos de capacitação para servidores foram realizados no corrente ano com a finalidade de descentralizar a execução das atividades administrativas patrimoniais para que o órgão de administração patrimonial central possa concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle. Foram desenvolvidos mecanismos que assegurem, de forma homogênea, o controle dos bens móveis permanentes da UFSC ou de terceiros sob a sua guarda; a apropriação contábil de subitens de despesas relativos aos bens móveis permanentes, a fim de garantir a consolidação das contas exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal; definição de responsabilidade pela gestão e execução das atividades de patrimônio relativas aos bens móveis permanentes integrantes do patrimônio mobiliário da Universidade.

## Expansão da Infraestrutura de Apoio Computacional

No Ano de 2008, foi dado foco ao planejamento, especificação e aquisição de soluções de hardware e software, destinados a melhorar a infraestrutura de apoio computacional de uso comum; dentre os quais se destacam:

- Atualização e ampliação da redeUFSC;
- Ampliação da redeUFSC Sem Fio;
- Atualização e ampliação do sistema de armazenamento de informações;
- Atualização e ampliação do parque de servidores;
- Estrutura física.

Como resultados dessas ações, no final de 2008 foram realizados investimentos em equipamentos e soluções que deverão entrar em funcionamento no primeiro trimestre de 2009, conforme abaixo:

- **redeUFSC:** Foram adquiridos equipamentos para modernização de três pontos de distribuição da rede do Campus Trindade de um total de cinco pontos em funcionamento. Foram adquiridos também 60 comutadores Gigabit Ethernet para a camada de acesso a rede. Com esses investimentos, será possível ampliar a disponibilidade e o desempenho da rede em todas as unidades do *campus*.
- **redeUFSC Sem Fio:** Com objetivo de ampliar a abrangência da rede sem fio, duas ações principais foram desenvolvidas:
  - Melhoria do sistema de autenticação de usuários permitindo autenticação através do protocolo 802.1x tornando mais seguro e transparente o uso desse recurso;
  - Ampliação do número de pontos de acesso, sendo adquiridos mais 50 equipamentos do tipo ponto de acesso “Wireless”, que irão ampliar significativamente na cobertura do sinal de rede sem fio para a UFSC.
- **Armazenamento de Informações:** O sistema de armazenamento de informações sofrerá ampliação e modernização. A capacidade de armazenamento passará de 1TB para 3.1TB e o sistema permitirá a conexão de um número maior de servidores além de conexões diretamente através da rede local.
- **Ampliação do parque de servidores:** Oito novos servidores de rede de grande porte serão instalados no centro de dados. Com esses equipamentos e softwares adequados, será possível melhorar a gestão dos serviços corporativos hospedados no NPD. Esses novos equipamentos serão utilizados na consolidação de serviços e para a virtualização de servidores. Estima-se que com o uso dessas novas máquinas, será possível a desativação de 50 equipamentos de pequeno porte com ganhos de espaço físico, economia de energia e otimização da gestão.
- **Estrutura física:** Com o objetivo de agilizar os serviços de cabeamento lógico de rede, foram especificados e contratados serviços para execução de pontos de rede. Essa ação irá reduzir o tempo de espera pela conexão de novos equipamentos na rede, bem como eventuais mudanças de local.
- **Telefonia IP Corporativa:** No ano de 2007, foi iniciada a implantação do serviço de telefonia IP em âmbito corporativo (VoIP corporativo) em adição ao serviço de VoIP individual implantado em 2004. O objetivo desse serviço é possibilitar o uso da telefonia IP integrada de forma transparente a telefonia convencional. Inicialmente, com apoio da RNP, foram instalados telefones IP nas Direções de Centro, Pró-Reitorias, Gabinete do Reitor e Vice-Reitor. Em 2008, esse serviço foi ampliado com a aquisição de mais 120 novos telefones IP e a ampliação da conexão entre a telefonia IP e a telefonia convencional. Com esses novos investimentos, as unidades remotas passam a ter serviço de ramal, como se estivessem localizadas no *campus* central da UFSC. O serviço de telefonia IP corporativa está integrado ao serviço `fone@RNP` e permite a realização de

chamadas sem custos para as principais instituições de educação e pesquisa do Brasil. O serviço supre também a demanda em unidades onde existem dificuldades técnicas para instalação de ramais convencionais.

Informações adicionais estão disponíveis em: <http://www.voip.ufsc.br>

- **Conectividade Metropolitana Sem Fio através da REMEP-FLN:** A REMEP-FLN (Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis) é um esforço liderado pela UFSC e conta com a participação de 16 instituições localizadas na região de Florianópolis. Implantada com recursos da RNP à rede de alta velocidade, foi inaugurada em novembro de 2007, e conta com mais de 30 prédios conectados com taxas de Gigabit. É uma rede óptica metropolitana de alta velocidade dedicada para educação, pesquisa e inovação. Essa iniciativa beneficia diretamente as seguintes unidades da UFSC:

- SEAD/UFSC TV – Secretaria de Ensino a Distância e outras unidades instaladas nesse prédio;
- CCA - Centro de Ciências Agrárias no bairro Itacorubi;
- HU - Hospital Universitário;
- CCA – Laboratório de Aqüicultura;
- Casa do Estudante Universitário do Bairro Serrinha.

Ainda no âmbito do projeto REMEP-FLN, no ano de 2008 foi implantado um segmento de rede sem fio padrão WiMax ,conectado à rede óptica. Nessa rede foram conectadas as seguintes unidades da UFSC, não alcançadas pela rede óptica:

- Fazenda Ressacada;
- Ilha de Inhatomirin;
- LCM – Laboratório de Camarões Marinhos.

Essa iniciativa permite as unidades instaladas fora do *campus* central utilizarem com qualidade todos os serviços de rede, incluindo vídeoconferência e voz sobre IP (VoIP).

## Desenvolvimento de Softwares para Uso Institucional

As aplicações desenvolvidas para a Educação a Distância deram-se pela aplicação da Web que serve de interface entre o Moodle e o Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (CAGR). Essa aplicação permite a transposição de notas do Moodle para o CAGR; a emissão de relatórios de lista de chamada de prova e de recuperação para cada um dos polos onde os cursos Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) atuam; a visualização de informações sobre as equipes, os cursos e os polos; o envio de comunicados. Disponível em: <http://www.ead.ufsc.br/interface/>

Adaptou-se o aplicativo responsável pela sincronização dos dados entre o Moodle e os Sistemas Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação (CAGR e CAPG) para atender à atualização do Moodle para a versão 1.9.3, e implementou-se o novo tema UFSC que será usado no Moodle.

A partir da experiência adquirida com o uso do Moodle para os cursos a distância, implantou-se uma nova instalação do Moodle para atender os cursos presenciais da UFSC. Para isso, adaptou-se a aplicação responsável pela sincronização dos dados entre o Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (CAGR) e o Moodle, para atender aos cursos presenciais. Disponível em: <http://moodle.ufsc.br>

Implantou-se uma nova instalação do Moodle para atender os cursos de extensão à distância, vinculados à Coordenadoria de Educação a Distância (EaD). Disponível em: <http://ieg.cead.ufsc.br/>

## Sistemas de uso institucional.

Os sistemas abaixo relacionados foram desenvolvidos por equipe de Analistas de Tecnologia da Informação da UFSC:

### **1. Sistema: Administração de Patrimônio - ADPT**

**Finalidade:** Cadastramento dos bens patrimoniais da UFSC, controlar localização e definir a responsabilidade por cada um destes bens.

**Usuários:** Divisão de Patrimônio e demais órgãos da UFSC (10 usuários).

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Antônio da Silva

**Usuário Responsável pelo sistema:** Pró-Reitoria de Orçamento, Administração e Finanças – Depto de Material e Serviços Gerais – Divisão de Patrimônio.

### **2. Sistema: Registro Escolar do Colégio de Aplicação - CAPL**

**Finalidade:** Registrar dados escolares dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio.

**Usuários:** Colégio de Aplicação (7 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Kátia Miranda Moresco, José Antônio da Silva.

**Usuário responsável pelo sistema:** Colégio de Aplicação.

### **3. Sistema: Concurso Vestibular da UFSC**

**Finalidade:** Selecionar candidatos com vistas ao ingresso nos cursos de graduação da UFSC.

**Usuários:** Coperve (6 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Kátia Miranda Moresco, José Antônio da Silva. (10 usuários)

**Usuário responsável pelo sistema:** Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE.

### **4. Sistema: Vestibular do Ensino a Distância**

**Finalidade:** Selecionar candidatos para ingresso nos diversos cursos oferecidos na modalidade de Ensino a Distância.

**Usuários:** Coperve (6 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Kátia Miranda Moresco, José Antônio da Silva.

**Usuário responsável pelo sistema:** COPERVE.

### **5. Sistema: Concurso Público Docentes**

**Finalidade:** Cadastramento de candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério, para o quadro permanente da UFSC.

**Usuários:** Coperve (6 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Kátia Miranda Moresco, José Antônio da Silva.

**Usuário responsável pelo sistema:** Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – DDPP.

### **6. Sistema: Concurso Público - UFSC**

**Finalidade:** Selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação da UFSC.

**Usuários:** Coperve (6 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Kátia Miranda Moresco, José Antônio da Silva.

**Usuário responsável pelo sistema:** Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – DDPP.

#### **7. Sistema: Bolsas de Graduação - BLGR**

**Finalidade:** Gerenciar o cadastramento, histórico, atestados, pagamento dos bolsistas de treinamento da PRAE.

**Usuários:** Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, Coordenadoria de Serviço Social - Atendimento ao Estudante (3 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** André Fabiano Dyck.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Lilian Tedy Pereira (Coordenadoria de Serviço Social)

#### **8. Sistema: Atendimento Psicológico – SAPI**

**Finalidade:** Gerenciar o cadastramento, triagem, encaminhamento, atendimento, orientação profissional dos pacientes do SAPSI – Serviço de Atendimento Psicológico.

**Usuários:** SAPSI – Serviço de Atendimento Psicológico, Departamento de Psicologia (2 usuários).

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** André Fabiano Dyck.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Profa. Daniela Schneider (Serviço de Atendimento Psicológico).

#### **9. Sistema: Controle Acadêmico da Graduação - CAGR**

**Finalidade:** Executar procedimentos administrativos relacionados à vida acadêmica na Instituição, empregando tecnologias atualizadas na área computacional.

**Usuários:** Dae, Preg, Coordenadorias, Deptos, Professores, Alunos, Prae, Esai (1997 usuários)

**Responsáveis pelo Desenvolvimento:** José Marcos da Silva e Dagoberto Dinon Feiber.

**Usuário Responsável pelo sistema:** Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

#### **10. Sistema: Avaliação Institucional - CAPA**

**Finalidade:** Realizar pesquisas e avaliações on-line.

**Usuários:** Alunos, Professores e Servidores (19027 usuários).

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva.

**Usuário Responsável pelo sistema:** Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

#### **11. Sistema: Controle Acadêmico da Pós-Graduação - CAPG**

**Finalidade:** Gerência acadêmica dos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Usuários:** Pró-reitoria de pós-graduação e secretarias e alunos dos programas de pós-graduação (3853 usuários).

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Marcelo Cabral de Souza.

**Usuário Responsável pelo sistema:** PRPG

#### **12. Sistema: Gerenciamento de cadastros do evento SEPEX**

**Finalidade:** Registrar as inscrições para a participação em mini-cursos, apresentação de mini-cursos e trabalhos no evento SEPEX da UFSC.

**Usuários:** Professores, pesquisadores, alunos e visitantes.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Gustavo A. R. Monteiro, José Antônio da Silva.

**Usuário Responsável pelo sistema:** Pró-Reitoria de Cultura e Extensão.

#### **13. Sistema: Gerenciamento de cadastros do evento NUPAF**

**Finalidade:** Cadastrar as inscrições para a participação e apresentação de trabalhos no evento NUPAF da UFSC.

**Usuários:** Professores, pesquisadores, alunos e visitantes.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Gustavo A. R. Monteiro.

**Usuário Responsável pelo sistema:** Centro de Desportos.

#### **14. Sistema: Gerenciamento de Seguro**



**Finalidade:** Cadastrar favorecidos para receber o benefício do seguro associado à bolsa de estágio.

**Usuários:** Técnicos administrativos responsáveis pelos pagamentos de bolsas.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Gustavo A. R. Monteiro.

**Usuário Responsável pelo sistema:** Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

#### **15. Sistema: Protocolo**

**Finalidade:** registro dos processos e suas tramitações.

**Usuários:** acesso público.

**Usuários de edição:** 70 usuários.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Protocolo Geral – Departamento de Material e Serviços Gerais.

#### **16. Sistema: Boletim Oficial**

**Finalidade:** armazenar e disponibilizar os boletins oficiais da UFSC.

**Usuários:** acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Gabinete do Reitor (2 usuários).

#### **17. Sistema: Portarias**

**Finalidade:** disponibilizar as portarias emitidas pelo Gabinete do Reitor.

**Usuários:** acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Gabinete do Reitor (2 usuários).

#### **18. Sistema: Resoluções dos Conselhos**

**Finalidade:** disponibilizar as resoluções deliberadas pelo Conselho Universitário.

**Usuários:** acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Secretaria Conselho Universitário (2 usuários).

#### **19. Sistema: Legislação Acadêmica**

**Finalidade:** Coletânea de legislação e normas que regimentam a administração escolar na UFSC.

**Usuários:** acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Administração Escolar (2 usuários).

#### **20. Sistema: Formulário de Extensão**

**Finalidade:** Cadastro, aprovação e acompanhamento das Atividades de Extensão da UFSC

**Usuários:** Servidores da UFSC (1616 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (2 usuários).

#### **21. Sistema: Formulário de Pesquisa**

**Finalidade:** Cadastro, aprovação e acompanhamento dos Projetos de Pesquisa da universidade.

**Usuários:** Professores pesquisadores da UFSC (1616 usuários).

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Pró-Reitoria de Pesquisa.

## **22. Sistema: Plano de Capacitação – DDPP**

**Finalidade:** Levantamento junto aos servidores das Necessidades de cursos de capacitação e aprovação pelas respectivas direções.

**Usuários:** Agentes de capacitação, direção dos centros e Departamento de Desenvolvimento e Potencialização de Pessoas (43 usuários).

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Desenvolvimento e Potencialização de Pessoas/PRDHS.

## **23. Sistema: CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais**

**Finalidade:** cadastro e trâmite dos protocolos de solicitação do uso de animais em aula e projetos de pesquisa.

**Usuários:** professores e pesquisadores da UFSC (1616 usuários).

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais.

## **24. Sistema: Atlas Lingüístico-Etnográfico da Região Sul do Brasil**

**Finalidade:** Catalogação de trabalhos e publicações do ALERS - Atlas Lingüístico-Etnográfico da Região Sul do Brasil.

**Usuários:** participantes do grupo ALERS e comunidade universitária.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** ALERS/Centro de Comunicação e Expressão. (1 usuário)

## **25. Sistema: Licitações - CPL**

**Finalidade:** disponibilizar os editais de licitações da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

**Usuários:** acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Comissão Permanente de Licitações – CPL. (1 usuário)

## **26. Sistema: Classificados**

**Finalidade:** disponibilizar um classificado gratuito para a comunidade Universitária.

**Usuários:** acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Núcleo de Processamento de Dados – NPD. (1 usuário)

## **27. Sistema: Chamada de Serviços – NUMA**

**Finalidade:** cadastrar todos os pedidos de manutenção feitos para o NUMA - Núcleo de Manutenção.

**Usuários:** secretaria do NUMA.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** secretaria do NUMA. (1 usuário)

### **28. Sistema: Tabela de Temporalidade**

**Finalidade:** cadastro da tabela de temporalidade, que determina prazos para transferência, recolhimento, eliminação e reprodução de documentos da UFSC.

**Usuários:** acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Arquivo Central. (1 usuário)

### **29. Sistema: Bibliotecas**

**Finalidade:** Controle do Acervo das Bibliotecas Setoriais

**Usuários:** Laboratório de Matemática, Departamento de Ciências da Informação, Biblioteca Setorial CCB, Núcleo de Estudos Asiáticos (6 usuários).

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Laboratório de Matemática, Departamento de Ciências da Informação, Biblioteca Setorial CCB, Núcleo de Estudos Asiáticos (6 usuários).

### **30. Sistema: Ouvidoria**

**Finalidade:** Armazenar as informações recebidas pela Ouvidoria da UFSC.

**Usuários:** Acesso restrito a Ouvidoria e Gabinete do Reitor.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Ouvidoria. (1 usuário)

### **31. Sistema: Protocolo Interno**

**Finalidade:** Controle da Entrada e Saída de processos nos Setores

**Usuários:** Departamento de Direito, Curso de Cinema.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Direito e Curso de Cinema (2 usuários).

### **32. Sistema: Controle de Equipamentos RNP**

**Finalidade:** Controlar a entrada e saída dos equipamentos vinculados a RNP.

**Usuários:** Setor de Rede – NPD.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Setor de Rede – NPD. (1 usuário)

### **33. Sistema: Catálogo da Graduação**

**Finalidade:** Disponibilizar as Ementas dos Departamentos e Currículos dos Cursos.

**Usuários:** Coordenadoria Técnica de Ensino – PREG.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Coordenadoria Técnica de Ensino – PREG. (1 usuário)

### **34. Sistema: Comunicações Acadêmicas**

**Finalidade:** Comunicados de interesse da comunidade em geral, tais como: chamadas de calouros da lista de espera do vestibular, vagas para transferências e retornos nos cursos de Graduação e critérios para preenchimentos das vagas, Divulgação dos preenchimentos das vagas de transferências e retornos.

**Usuários:** Acesso público

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Administração Escolar.( 1 usuário)

### **35. Sistema: Guia Acadêmico**

**Finalidade:** Publicação com histórico da UFSC, estrutura organizacional, informações sobre a organização do ano letivo, formas de ingresso, matrículas, condições de aprovação, desvinculação, programas de pesquisa, programas de extensão, programas culturais e programas de apoio aos estudantes.

**Usuários:** Acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Administração Escolar.( 1 usuário)

### **36. Sistema: Plano e Programa de disciplinas**

**Finalidade:** Plano de Ensino e Programa da disciplina elaborado pelo Professor.

**Usuários:** Acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamentos de ensino. ( 57 usuários)

### **37. Sistema: Leis relacionadas à Educação - Edulei**

**Finalidade:** Coletânea de legislação relacionada à educação.

**Usuários:** Acesso público.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. ( 1 usuário)

### **38. Sistema: Matrícula Extracurso da Graduação**

**Finalidade:** Controle de participações em eventos (aula magna, debate, mesa redonda, palestra, seminário) realizados pelo departamento de ensino para os alunos da graduação.

**Usuários:** Acesso público

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamentos de ensino.

### **39. Sistema: Matrícula Magister**

**Finalidade:** Controle de Matrícula nos cursos Especiais de Graduação em Magistério oferecidos pela UFSC, em outras localidades ou Estado.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Coordenações do Magister e Departamento de Administração Escolar.

### **40. Sistema: Cadastro de E-mail**

**Finalidade:** Permitir a divulgação de endereços de e-mail.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuários:** Acesso público.

### **41. Sistema: Lista Telefônica**

**Finalidade:** Disponibilizar os telefones dos diversos setores a UFSC.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Agência de Comunicação. ( 1 usuário)

**Usuários:** Acesso público.

**42. Sistema: Projetos DAEx**

**Finalidade:** Disponibilizar para consulta os projetos de extensão desenvolvidos na UFSC.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Apoio à Extensão. ( 1 usuário)

**43. Sistema: Ofícios DCF**

**Finalidade:** Armazenar e Controlar a emissão de ofícios e memorandos do Departamento de Contabilidade e Finanças.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Contabilidade e Finanças. (1 usuário)

**44. Sistema: Fundamentação**

**Finalidade:** Base de dados com informações de Resoluções, Medidas Provisórias, Instruções Normativas, Decisões do TCU.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Procuradoria Geral. ( 1 usuário)

**45. Sistema: Acervo de Fitas e CD's**

**Finalidade:** Base de dados contendo acervo de Fitas e CD's da UFSC-TV.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** UFSC-TV. ( 1 usuário)

**46. Sistema: Boletim Informativo da PG**

**Finalidade:** Contém informações das publicações em Diário Oficial de interesse da UFSC.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Procuradoria Geral, Órgãos do Gabinete do Reitor. (2 usuários)

**47. Sistema: Bolsa de Iniciação Científica**

**Finalidade:** Base de dados para cadastramento e solicitação de Bolsas de Iniciação Científica. Disponível somente no período de inscrição.

**Usuários:** Alunos de Graduação e Professores.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Projetos – PRPe ( 1 usuário)

**48. Sistema: Calendário Acadêmico**

**Finalidade:** Estabelecer os prazos para efetivação de todos os atos escolares.

**Usuários:** comunidade universitária.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Departamento de Administração Escolar. ( 1 usuário)

**49. Sistema: Documentos Expedidos/Recebidos - GR**

**Finalidade:** Armazenar e controlar ofícios e memorandos recebidos e expedidos pelo Gabinete do Reitor.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Alexandre Gava Menezes, Juliana de Bona Garcia e Nicolau Jorge Haviaras.

**Usuário Responsável pelo Sistema:** Gabinete do Reitor. ( 2 Usuários)

**50. Sistema: Administração de Recursos Financeiros e Orçamentários - SARF**

**Finalidade:** Controle orçamentário e financeiro da universidade.

**Usuários:** Departamento de Contabilidade e Finanças, Divisão de Gestão Orçamentária e unidades gestoras.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Márcio Cledes e Roberto Tagliari Hoffmann.

**Usuário Responsável pelo sistema:** Departamento de Contabilidade e Finanças, Divisão de Gestão Orçamentária.

**51. Sistema: Administração de Materiais e Cotas e Serviços - MATL**

**Finalidade:** Requisição de materiais, passagens, diárias, hospedagem, alimentação, viagens de estudo e demais serviços administrativos das unidades.

**Usuários:** Unidades da UFSC.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Dagoberto Dinon Feiber e Roberto Tagliari Hoffmann.

**Usuário Responsável pelo sistema:** Setores da UFSC.

**52. Sistema: Administração de Recursos Humanos - ADRH**

**Finalidade:** Administração de Recursos Humanos.

**Usuários:** Unidades da UFSC.

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Antonio da Silva e Roberto Tagliari Hoffmann.

**Usuário Responsável pelo sistema:** Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRDHS.

**53. Sistema: Abertura de prontuário e marcação de consultas ( AGPP )**

**Finalidade:** Atende o setor do SPP e as áreas de atendimento ambulatorial

**Usuários:** SPP e Ambulatório (30 usuário)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Antonio Lapa Raulino

**Usuário Responsável pelo sistema:** (Eulina).

**54. Sistema: Serviço de Estatísticas e Registro de Câncer ( ESTA )**

**Finalidade:** Rotina que gera as estatísticas da instituição e o registro de doenças

**Usuários:** (2 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Antonio Lapa Raulino

**Usuário Responsável pelo sistema:** Celso

**55. Sistema: Serviço de registro de atendimento de Emergência ( EMER )**

**Finalidade:** Registra para atendimentos de paciente na Emergência

**Usuários:** (10 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Antonio Lapa Raulino

**Usuário Responsável pelo sistema:** Eulina

**56. Sistema: Serviço de Radiologia ( RADI )**

**Finalidade:** Agenda o paciente para atendimento no serviço e Gera de laudos

**Usuários:** (10 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Antonio Lapa Raulino

**Usuário Responsável pelo sistema:** Ivone

**57. Sistema: Serviço de impressão de Apac's**

**Finalidade:** Registra dados e imprime documentos padrões

**Usuários:** (6 usuários)

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Antonio Lapa Raulino

**Usuário Responsável pelo sistema:** Setor Quimioterapia ( TeTe)

**58. Sistema: Atendimento Ambulatorial ( ATEN )**

**Finalidade:** Atendimento nos Ambulatórios ( em fase final de desenvolvimento)

**Usuários:** (60 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

**Usuário Responsável pelo sistema:** Profissionais que tem agendas de atendimento

**59. Sistema: Serviço de Anatomia patológica ( PATO )**

**Finalidade:** registra os pacientes para atendimento e gera laudos dos exames

**Usuários:** (12 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

**Usuário Responsável pelo sistema:** David

**60. Sistema: Serviço de análises clínicas ( SACL )**

**Finalidade:** registra os pacientes para atendimento e gera laudos dos exames

**Usuários:** (35 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

**Usuário Responsável pelo sistema:** Mario

**61. Sistema: Atendimento a pacientes internados**

**Finalidade:** Registra as atividades médicas e de enfermagem para pacientes internados nas unidades de internação.

**Usuários:** (35 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

**Usuário Responsável pelo sistema:** Os profissionais de saúde das unidades de internação

**62. Sistema: Agenda de Ambulâncias**

**Finalidade:** Gerar agenda das ambulâncias que são usadas pelas unidades como também controle de acessos aos pacientes, atendimento das Telefonistas

**Usuários:** (20 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

**Usuário Responsável pelo sistema:** DMSG

**63. Sistema: Registro das atividades do Serviço Social**

**Finalidade:** Registra as atividades do setor

**Usuários:** (8 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

**Usuário Responsável pelo sistema:** Setor de Serviço social

**64. Sistema: Consultas dos exames agendados pela central de marcação e exame**

**Finalidade:** gerar a agenda e consultar o agendamento de exames

**Usuários:** (10 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

**Usuário Responsável pelo sistema:** Cardiologia, Radiologia, Espirometria, Colonoscopia, Gastroenterologia

**65. Sistema: Gastroenterologia**

**Finalidade:** Registro de pacientes para atendimentos e geração de laudos

**Usuários:** (7 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

**Usuário Responsável pelo sistema:** Profissional do Setor

**66. Sistema: Colonoscopia**

**Finalidade:** Registro de pacientes para atendimentos e geração de laudos

**Usuários:** (4 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

Usuário Responsável pelo sistema: **Profissional do Setor**

#### **67. Sistema: Custos**

**Finalidade:** Registro de pacientes para atendimentos e geração de laudos

**Usuários:** (2 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

Usuário Responsável pelo sistema: **Geraldo**

#### **68. Sistema: Faturamento**

**Finalidade:** extrair informações das rotinas informatizadas para o sistema próprio

**Usuários:** (3 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Antonio Lapa Raulino**

Usuário Responsável pelo sistema: **Jaqueline**

#### **69. Sistema: Monitorias - MONI**

**Finalidade:** Gerenciar as Bolsas de Monitoria dos Alunos de Graduação da UFSC.

**Usuários:** (57 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Mauro Roberto de Faria e Silva**

Usuário Responsável pelo sistema: **PREG**

#### **70. Sistema: Informações Acadêmicas - SIA**

**Finalidade:** Gerenciar as Atividades Acadêmicas da UFSC.

**Usuários:** (87 usuários)

Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD: **Mauro Roberto de Faria e Silva**

Usuário Responsável pelo sistema: **PREG**

#### **71. Sistema: Gestor da Capacitação - SGCA**

**Finalidade:** Gerenciar os cursos de capacitação oferecidos pela Divisão de Capacitação e Afastamento para Formação (DCAF) do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas (DDPP), para os servidores técnicos-administrativos da UFSC

**Usuários:** Servidores técnicos-administrativos

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Kátia Miranda Moresco e Guilherme Cordeiro

**Usuário Responsável pelo sistema:** DCAF

#### **72. Sistema: Controle de Adesão ao Plano de Saúde (Unimed/UFSC)**

**Finalidade:** O aplicativo Unimed/UFSC permite que o servidor da UFSC cadastre suas informações e as de seus dependentes para adesão ao plano de saúde dos servidores da UFSC

**Usuários:** Servidores técnicos-administrativos

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Roberto Tagliari Hoffmann e Guilherme Cordeiro

**Usuário Responsável pelo sistema:** DDAS

#### **73. Sistema: Gerenciamento de Convênios de Relações Internacionais e Institucionais**

**Finalidade:** Gerenciar os inúmeros convênios que a Universidade possui com instituições estrangeiras

**Usuários:** Alunos da UFSC

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** Roque Oliveira Bezerra e Dax Barreto Bogo

**Usuário Responsável pelo sistema:** SINTER

#### **74. Sistema: Auto-Avaliação dos cursos de Educação a Distância (EaD)**



**Finalidade:** Auto-Avaliação e pesquisa relacionadas aos cursos de EaD do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme orientação do Ministério da Educação, da UAB, da CAPES e da UFSC

**Usuários:** Alunos do EaD da UFSC

**Responsável pela autorização e desenvolvimento no NPD:** José Marcos da Silva

**Usuário Responsável pelo sistema:** Coordenadoria de Educação a Distância/PREG

## **Gerenciamento dos Cursos de Capacitação**

Desenvolveu-se o Sistema de Gerenciamento dos cursos de capacitação oferecidos pela Divisão de Capacitação e Afastamento para Formação (DCAF) do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas (DDPP), para os servidores técnico-administrativos da UFSC, informatizando as funções de inscrição dos servidos nos cursos, controle de frequências e emissão de certificados. O cadastramento de todos os cursos/módulos oferecidos é disponibilizado ao servidor na Internet, possibilitando sua inscrição on-line. O sistema disponibiliza aos participantes o histórico dos cursos frequentados, com carga horária que subsidiará suas progressões.

O sistema possibilitará também o gerenciamento de cursos oferecidos para alunos da comunidade universitária.

## **Controle de adesão ao Plano de Saúde**

O aplicativo Unimed/UFSC permite que o servidor da UFSC cadastre suas informações e as de seus dependentes para adesão ao plano de saúde dos servidores da UFSC, escolha do tipo de plano de saúde e obtenha um comprovante desse cadastramento. Com a adesão, as informações são registradas no Sistema de Administração de Recursos Humanos (ADRH), que realiza o gerenciamento do participante e faz a conexão com o sistema da Unimed.

## **Gerenciamento de convênios de Relações Internacionais e Institucionais**

O Sistema de Gerenciamento convênios de Relações Internacionais e Institucionais, implantado na Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais (SINTER), tem como objetivo prover um ambiente informatizado que permita gerenciar de forma eficiente e eficaz os inúmeros convênios que a Universidade possui com instituições estrangeiras. A aplicação é feita sobre uma interface WEB, utilizando as mais novas tecnologias, tornando possível o uso em diferentes plataformas. Disponível em: <http://www.sinter.ufsc.br/>

## **Programa de AutoAvaliação nos cursos de Educação a Distância (EaD)**

O Programa de AutoAvaliação nos cursos EaD atende às orientações e princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), promovendo a participação dos estudantes dos cursos EaD, visando à melhoria contínua dos cursos e atividades acadêmicas.

Projeto de Pesquisa Institucional para Desenvolvimento de Processos de Tecnologia Da Informação do Núcleo De Processamento de Dados

Foram realizados seminários, a fim de definir melhorias no processo de desenvolvimento de softwares e na gerência de todos os processos realizados no NPD.

Os principais fatores motivadores (objetivos/justificativas) foram:

- Conformidade com as exigências do TCU e MEC;
- Aumento do processo de integração dos recursos de TI da UFSC;
- Aumento da capacidade de produção/desenvolvimento do NPD;
- Implementação de sistema de medição de desempenho e gestão estratégica;
- Aumento dos mecanismos de geração de indicadores institucionais estratégicos;
- Compatibilização dos recursos internos com ferramentas de mensuração;
- Capacitação da equipe técnica do NPD com novas tecnologias;
- Avaliação/Adoção de alternativas em software livre para melhoria tecnológica e redução de custos da instituição;
- Aumento da disponibilidade de serviços on-line independentes de plataforma e sistema operacional;
- Adoção de referências técnicas para qualidade em ergonomia, design e acessibilidade;

Elaborado projeto e encaminhado à Pró-Reitoria de Infra-Estrutura (ProInfra).

Foram definidos 18 módulos de desenvolvimento e capacitação, a seguir:

- Modelo CMMI
- Gerenciamento de requisitos
- Planejamento de projeto
- Monitorização e controle de projeto
- Gerenciamento de contrato com fornecedor
- Medição e análise
- Garantia de qualidade de processo e produto
- Gerenciamento de configuração
- Desenvolvimento de requisitos
- Verificação
- Validação
- Gerenciamento de risco
- Teste de software
- Engenharia reversa
- Processo de usabilidade
- Paradigma de orientação a objetos
- Tecnologia Java
- Implantação de banco de dados baseado no PostgreSQL

## Telefonia

No mês de fevereiro/2008, houve um temporal na grande Florianópolis, em que também foi atingido o Campus Universitário. Esse fenômeno causou avarias no sistema elétrico do *Campus* como também na Central Telefônica da Reitoria. Não foi possível fazer o reparo do equipamento. A Central Telefônica da Reitoria atende à maior parte do Campus Universitário, com 2.500 ramais e 240 troncos digitais e as mesas das Telefonistas. A marca é Siemens, modelo HICOM 392, de procedência da Alemanha, e foi instalada na UFSC no início da década de 90, portanto tem 18 anos de funcionamento e foi construída com tecnologia eletrônica que está totalmente ultrapassada. Por esta razão, não se conseguiu mais placas para substituir as possíveis defeituosas (só o comando e o processamento da central são feitos por trinta e cinco placas).

Em tempo recorde de 15 dias a UFSC instalou uma Central Telefônica de última geração, e, no início das aulas em março/2008, o sistema de comunicação do *campus* estava normalizado. Além desse fato, durante o ano/2008, a telefonia atendeu a 1600 pedidos de manutenção e fez mais de 400 instalações de novos ramais e remanejamentos.

Atualmente, a telefonia subordinada ao ETUSC tem em seus quadros um técnico externo, um auxiliar técnico externo, um engenheiro programador e um assistente administrativo, que são responsáveis por gerenciar e prestar manutenção em seis centrais telefônicas de grande porte com mais de 3500 ramais e toda rede aérea, subterrânea e predial do Campus Universitário e CCA.

## Transferências (Convênios e Outros Tipos)

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	000023/08-32	28/12/2007	28/12/2010	Oferecimento do curso de graduação em letras licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais.	16.000,00
Termo de Convênio	000295/08-32	28/12/2007	28/12/2012	Oferecimento do curso de graduação em letras licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais.	16.000,00
Termo de Convênio	000335/08-46	22/02/2008	22/02/2010	Projeto: "desodorização de gases de exaustão de motores a diesel".	190.000,00
Termo de Convênio	035996/07-10			Projeto: "modernização da infra-estrutura de pesquisas em áreas prioritárias da UFSC".	2.890.071,00
Termo de Convênio	000379/08-76	11/11/2007	31/12/2009	Projeto: "rede guarani/serra geral".	3.352.000,00
Termo de Convênio	000415/08-00	14/01/2008	14/01/2009	Projeto: "uso intensivo e inovador de tics livres na qualidade da educação".	139.324,44
1.º T. Aditivo ao Conv. 053/2007	026055/07-87	01/09/2006	31/08/2008	Prorrogação de prazo.	0,00
Termo de Convênio	000750/08-08	11/04/2008	11/04/2010	Implantação do laboratório de automação de campos inteligentes (LACI) e complementação da infra-estrutura do instituto do petróleo, gás e energia (INPETRO).	3.824.805,00
1.º T. Aditivo ao Conv. 031/2007	011520/07-85	21/02/2008	31/08/2008	Prorrogação de prazo ao convênio tms.najl.07.38439.	0,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
1.º T. Aditivo ao Protocolo de Intensões	002107/08-19	07/12/2007	05/06/2012	Estabelece cooperação conjunta e inclui como partícipes a empresa sapiens parque s/a.	0,00
Termo de Convênio	002108/08-55	27/12/2007	27/12/2012	Oferecimento do curso de graduação em letras e curso de graduação - bacharelado em língua brasileira de sinais.	16.000,00
Termo de Convênio	002111/08-79	06/12/2007	06/12/2012	Oferecimento do curso de graduação em letras e curso de graduação - bacharelado em língua brasileira de sinais.	16.000,00
Termo de Convênio	002306/08-19	21/12/2007	21/12/2008	Apoio à implementação da interiorização da UFSC no estado de Santa Catarina.	2.418.989,26
Termo de Convênio	002305/08-74	21/12/2007	21/12/2008	Apoio à implantação da universidade aberta do Brasil - UAB na UFSC.	130.330,81
Termo de Convênio	002302/08-31	21/12/2007	21/12/2008	Projeto: "desenvolvimento e implantação de um sistema integrado dos vários sistemas informatizados em uso na UFSC".	211.222,49
Termo de Convênio	002297/08-66	21/12/2007	21/12/2008	Projeto: "curso de graduação de licenciatura em matemática na modalidade à distância".	471.567,61
Termo de Convênio	002419/08-14	16/10/2008	16/10/2009	Estudos para determinar o potencial da utilização da energia solar em aeroportos da INFRAERO em substituição a outras fontes de energia poluidoras.	0,00
Protocolo de Cooperação		20/02/2008	20/02/2013	Incentivar o intercâmbio técnico, científico...	0,00
Termo de Convênio	004116/08-36			Projeto: "valorização de resíduos industriais".	R\$ 147.890,08
Termo de Convênio	004117/08-81	29/04/2008	29/04/2011	Projeto: "interface multimídia de acesso a internet para pabx".	4.065.834,84
1.º T. Aditivo ao Conv. 103/2007	040502/07-19	03/03/2008	28/08/2012	Alterar as cláusulas 4º e 5º do convênio original.	0,00
Termo de Convênio	004960/08-67	03/03/2008	03/03/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e	16.000,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
				bacharelado em língua brasileira de sinais - modalidade à distância.	
Termo Aditivo ao Conv. 013/2008	002306/08-19	20/02/2008	21/12/2008	Remanejamento de rubrica.	0,00
Termo Aditivo ao Conv. 014/2008	002305/08-74	20/02/2008	21/12/2008	Remanejamento de rubrica.	0,00
Termo de Convênio	006879/08-11	11/04/2008	11/04/2010	Projeto: "desenvolvimento de tecnologias avançadas de termossifões para indústria do petróleo e o uso de gás natural - projeto tecter".	831.041,25
Termo de Convênio	008284/08-09			Fornecimento de material para o desenvolvimento do projeto "remoção de algas e cianotoxinas em águas de abastecimento pela associação de flotação por ar dissolvido e nanofiltração".	0,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 010	040261/06-19	07/03/2008	02/06/2009	Prorrogação de prazo por mais 450 dias.	0,00
2º Termo Aditivo ao Conv. 01	045852/06-82	15/11/2007	15/05/2008	Prorrogação de prazo por mais 180 dias.	0,00
Termo de Convênio	007915/08-64	01/04/2006	31/03/2007	Projeto: "educação pelo esporte".	74.200,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 029/2008	007915/08-44	01/04/2007	31/03/2008	Prorrogação de prazo e suplementação de recursos.	65.400,00
2.º Termo Aditivo ao Conv. 029/2008	007915/08-64	01/04/2008	31/03/2009	Prorrogação de prazo e suplementação de recursos.	65.400,00
Termo de Convênio	007982/08-89			Viabilizar a instalação do smv pelos estabelecimentos industriais fabricantes de bebida no brasil.	0,00
Termo de Convênio	008241/08-15			Projeto: "framework para desenvolvimento de plataformas de gestão de conteúdos digitais para web e tv digital".	537.120,00
3.º Termo Aditivo ao Conv. 176/2005	000657/06-23	14/04/2008	25/06/2008	Suplementação de recursos.	231.274,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	008448/08-90	23/04/2008	23/04/2010	Oferecimento do curso de especialização "lato sensu" em matemática, na modalidade à distância.	960.000,00
Termo de Convênio	008447/08-45			Projeto: "plataforma colaborativa multimídia de tempo real para apoio ao diagnóstico e ensino bucomaxilar baseado em tempo real".	337.681,08
Termo de Convênio	008533/08-58			Projeto: "desenvolvimento de tecnologia de destilação por tubo de calor, aplicável ao melhoramento de petróleo extra-pesado, em ambiente de produção "offshore" - projeto destubcal".	1.480.911,00
Termo Aditivo ao Convênio	033222/05-84	01/09/2005	31/08/2008	Prorrogação de prazo.	0,00
Termo de Adesão ao Conv. FINEP 010609010	024374/06-77			Projeto: "rede cooperativa pilha a combustível de óxido sólido".	0,00
2.º Termo Aditivo ao Conv. 014/2008	002305/08-74	02/04/2008	21/12/2008	Criação de rubricas no plano de trabalho do convênio original.	0,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 017/2007	007857/07-98			Suplementação de recursos.	1.675.000,00
Termo de Convênio	010363/08-71	17/07/2008	30/03/2012	Estabelecer as condições de cooperação entre as partes.	0,00
Termo de Convênio	010593/08-31	12/05/2008	12/05/2013	Instalação da farmácia escola.	0,00
Termo de Convênio	010613/08-73	17/04/2008	17/04/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais, na modalidade à distância.	16.000,00
Termo de Convênio	010612/08-29	17/04/2008	17/04/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais, na modalidade à distância.	16.000,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	010905/08-14	05/03/2008	05/03/2010	Projeto: "produção de biodiesel em escala piloto a partir de óleos e gorduras residuais induzidas por microondas em meio ácido".	862.426,92
Termo de Convênio	010906/08-14	16/07/2008	16/07/2010	Projeto: "plataforma colaborativa multimídia de toxicologia clínica e toxicovigilância integrada com portal de telemedicina".	216.276,78
1.º Termo Aditivo ao Conv. 154/2006	029585/06-04	15/03/2008	01/09/2009	Prorrogação de prazo.	0,00
Termo de Convênio	011367/08-77	28/03/2008	23/03/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais, na modalidade à distância.	16.000,00
Termo de Convênio	011368/08-11	28/03/2008	28/03/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais, na modalidade à distância.	16.000,00
Termo de Convênio	011592/08-11	08/05/2008	08/05/2010	Desenvolvimento e aplicação de sistemáticas para melhoria de mão-de-obra habitacionais.	0,00
Termo de Convênio	011929/08-82			Projeto: "apoio à educação médica e ao diagnóstico por imagem à distância".	391.371,00
Termo de Convênio	011931/08-51	08/04/2008	08/04/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais.	16.000,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 011/2007	027546/07-45	28/06/2008	28/06/2009	Prorrogação de prazo.	0,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 002/2007 (TRT)	027545/07-09	28/06/2008	28/06/2009	Prorrogação de prazo.	0,00
Termo de Convênio	012441/08-72	18/03/2008	18/03/2009	Projeto: "desenvolvimento,	398.560,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
				implantação e normatização de tecnologia de telemedicina em saúde pública".	
Termo de Convênio	013006/08-65		31/12/2008	Apoio ao fórum de pró-reitores de pesquisa e pós-graduação.	0,00
Termo de Convênio	013007/08-18		31/12/2008	Apoio ao encontro nacional de estudantes de engenharia de alimentos.	2.000,00
Termo de Convênio	013252/08-17			Programa de mapa cooperação e intercâmbio científico e tecnológico.	0,00
Termo de Convênio	013251/08-72			Projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico visando inovação incremental ou radical no campo da interferência e compatibilidade eletromagnética em equipamentos eletroeletrônicos.	645.000,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 091/2007	037645/07-35	09/04/2008	20/07/2012	Retificar o preâmbulo do convênio original e alterar as cláusulas quarta e quinta.	0,00
Termo de Convênio		24/04/2008	24/04/2012	Viabilizar a implantação do centro de educação ambiental costeira - escola do mar, no Forte São José da Ponta Grossa, no norte da ilha.	0,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 184/2006	056395/06-51			Contrapartida	124.999,44
Termo de Convênio	018375/08-44			Projeto: "capacitação em processamento digital de sinais aplicado aos sistemas de comunicação".	120.123,84
Termo de Convênio	021814/08-04	31/12/2007	31/12/2008	Projeto: "estruturar e qualificar a rede de pesquisa e desenvolvimento do biodiesel em Santa Catarina".	230.000,00
Termo de Convênio	022035/08-18			Realizar pesquisa da atividade biológica de produtos de origem	0,00



Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
				sistética.	
1.º Termo Aditivo ao Conv. N.º 131/2007	057155/07-55	14/12/2007	31/12/2008	Prorrogação de prazo.	0,00
2.º Termo Aditivo ao Conv. N.º 131/2007	057155/07-55	22/02/2008	31/12/2008	Alterar plano de trabalho.	0,00
3.º Termo Aditivo ao Conv. N.º 131/2007	057155/07-55	16/04/2008	31/12/2008	Alteração da cláusula segunda do segundo termo aditivo ao convênio original.	0,00
Termo de Convênio	023085/08-12	16/06/2008	16/06/2010	Desenvolvimento do projeto integrado de pesquisa matricial na área da educação do campo.	0,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 049/2008	011367/08-77	30/10/2008	28/03/2013	Alteração do plano de trabalho.	113.200,00
2.º Termo Aditivo ao Conv. 162/2003	032428/03-25	30/04/2008	30/04/2009	Prorrogação de prazo por mais doze meses.	0,00
Termo de Convênio	024881/08-72	05/06/2008	31/12/2008	Aporte de recursos visando a apoiar a participação no evento "ambientes naturais brasileiros", no período de 22 de junho a 05 de julho de 2008, na Alemanha.	3.200,00
Termo de Convênio	024877/08-12	10/06/2008	31/12/2008	Aporte de recursos visando apoiar a participação no evento "conferência internacional bioed 2008", de 24 a 28 de junho, na França.	3.300,00
2.º Termo Aditivo ao Conv. 002/ANTT/2007	020311/07-22			Alterar a classificação programática e econômica dos créditos orçamentários.	0,00
Termo de Convênio	025787/08-31	20/06/2008	31/12/2008	Apoiar a participação no evento "11 icme - the international congress of the mathematical education".	0,00
Termo de Convênio	021674/08-66			Polo de apoio presencial visando à implementação do sistema universidade	0,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
				aberta do Brasil - UAB.	
Protocolo de Cooperação		19/06/2008	19/06/2013	Incentivar o intercâmbio...	0,00
Termo de Convênio	026099/08-98			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026100/08-84			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026102/08-73			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026107/08-04			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026108/08-41			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026110/08-10			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026113/08-53			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026114/08-06			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026115/08-42			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de Convênio	026116/08-97			Estabelecer compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	0,00
Termo de	026119/08-21			Estabelecer	0,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Convênio				compromisso visando à implementação do sistema universidade aberta do Brasil - UAB.	
Termo de Convênio	026522/08-50	26/07/2008	31/12/2010	Fomentar a iniciação à docência de estudantes das ifes - pibid.	0,00
Termo de Convênio	027792/08-88	01/07/2008	01/07/2010	Projeto: "investigação de propostas metodológicas nos modelos de precificação para minimizar a volatilidade do preço de liquidação de diferenças".	452.751,00
Termo de Convênio	027791/08-33	01/07/2008	01/07/2010	Projeto: "análise do desempenho estrutural de barragens".	180.820,00
Termo de Convênio	027790/08-99	28/04/2008	31/12/2010	Projeto: "autores, obras e acervos literários catarinenses em meio digital".	400.000,00
Termo de Convênio	028008/08-59			Implementação do Sistema de Universidade Aberta do Brasil.	0,00
Termo de Convênio	028007/08-12			Implementação do Sistema de Universidade Aberta do Brasil	0,00
Termo de Convênio	028006/08-60			Implementação do Sistema de Universidade Aberta do Brasil	0,00
Termo de Convênio	028005/08-15			Implementação do Sistema de Universidade Aberta do Brasil	0,00
Termo de Convênio	028002/08-81			Implementação do Sistema de Universidade Aberta do Brasil	0,00
Termo de Convênio	028003/08-26			Implementação do Sistema de Universidade Aberta do Brasil	0,00
Termo de Convênio	028004/08-71			Implementação do Sistema de Universidade Aberta do Brasil	0,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 033/2007	012395/07-21	31/07/2008	31/07/2009	Prorrogação de prazo por mais doze meses (até 31/07/2009).	0,00
Termo de Convênio	028880/08-05			Desenvolvimento do projeto:"efeito da adição de composto anti-chama em nano compósitos de ps e hips com argila".	285.285,00
Termo de Convênio	029552/08-18			Projeto:"interferência e compatibilidade eletromagnética".	645.000,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	000231/07-51	29/12/2008	29/12/2009	Prorrogação de prazo por mais 36 meses.	0,00
Termo de Convênio	006188/05-75	24/09/2008	25/05/2010	Desenvolvimento do projeto rede Brasil - inventário do patrimônio cultural da saúde, bens edificados e acervos.	0,00
Termo de Convênio	030209/08-16	07/08/2008	31/12/2010	Oferecimento de cursos de artesanato para a comunidade interna e externa da UFSC.	0,00
Termo de Convênio	030490/08-97	20/08/2008	20/08/2010	Desenvolvimento de um programa de ações integradas do PROCEL.	1.859.930,00
Termo de Convênio	030489/08-62	28/07/2008	28/07/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais.	178.000,00
Termo de Convênio	030550/08-71	28/10/2008	28/10/2010	Projeto: "perfilômetro óptico a laser para mapeamento de dutos - perola".	845.609,50
Termo de Convênio	030643/08-04	01/07/2008	10/07/2011	Projeto: "aeronave silenciosa: uma investigação em aeronáutica".	4.385.834,00
Termo de Convênio	030771/08-40	19/09/2008	19/12/2008	Projeto: "desenvolvimento e implantação de um modelo que possibilita a integração entre bancos de dados alfanuméricos e gráficos, no âmbito do transporte e da logística, para a região do nordeste brasileira, norte de Minas Gerais e Espírito Santo".	122.847,00
Termo de Convênio	031169/08-20			Implementação da universidade aberta do BRASIL - UAB.	0,00
Termo de Convênio	031174/08-32			Implementação da universidade aberta do BRASIL - UAB.	0,00
Termo de Convênio	031178/08-11			Implementação da universidade aberta do BRASIL - UAB.	0,00
Termo de Convênio	031188/08-56	11/08/2008	11/08/2012	Projeto: "desenvolvimento de tecnologias limpas para detoxificação de agentes neurotóxicos".	0,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	031489/08-80	01/07/2008	31/12/2008	Aperfeiçoamento de sistemas de tratamento de esgoto por filtros plantados com macrófitas em centros de treinamento da EPAGRI.	36.025,00
Termo de Convênio	032392/08-94		31/12/2010	Projeto: "novos materiais a partir de resíduos sólidos industriais: desenvolvimento sustentável".	480.000,00
Termo de Convênio	032251/08-71	18/08/2008	18/08/2013	Gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos.	0,00
Termo de Convênio	032499/08-32	01/09/2008	31/12/2008	Projeto: "rede universitária de telemedicina - rute".	0,00
Termo de Convênio	032630/08-61	13/05/2008	31/12/2008	Aporte de recursos destinados a apoiar a implantação do núcleo de gestão da inovação tecnológica - NIT/UFSC.	50.000,00
Protocolo de Cooperação		05/08/2008	05/08/2013	Incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural e administrativo...	0,00
Termo de Convênio	033269/08-91	28/08/2008	30/12/2011	Atuação conjunta para elaboração de material educativo, eventos informativos sobre assédio sexual.	0,00
Termo de Convênio	034127/08-41	18/09/2008	18/09/2009	Projeto: "potencialidades da contribuição de Santa Catarina na redução de gases de efeito estufa através da conversão de ch4 em co2".	0,00
Termo de Convênio	035016/08-51	26/08/2008	30/12/2008	Continuidade da implantação da rede catarinense de telemedicina - rctm/2008.	505.332,00
Termo de Convênio	035203/08-35	29/08/2008	31/12/2010	Cessão mutua das instalações físicas e prediais com sala de aula.	0,00
Termo de Convênio	035930/08-01			Projeto: "carregamento de líquido: mecanismos, predição e respostas do reservatório e modelagem do escoamento bifásico em poços de gás".	501.710,00
Termo de Convênio	036003/08-08	20/10/2008	20/10/2010	Implantação da infraestrutura física do laboratório de técnicas	11.968.698,40

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
				avançadas de ensaios, soldagem e inspeção de dutos e implantação de laboratórios adicionais do INPETRO.	
Termo de Convênio	036522/08-68	25/11/2008	25/02/2010	Projeto: "desenvolvimento de um regulador de velocidade pneumático para pequenas centrais hidrelétricas".	45.000,00
Termo de Convênio	036785/08-77	01/07/2008	01/07/2010	Projeto: "estudo numérico experimental do comportamento em fadiga de alto ciclo em palhetas de turbina a vapor de usinas termoeletricas".	385.200,00
Termo de Convênio	036786/08-11	01/07/2008	01/07/2010	Projeto: "desenvolvimento de uma metodologia e de procedimentos para avaliação das degradações motivadas por tensões de fadiga/corrosão de baixo ciclo em tubulações de caldeiras e associados".	472.230,00
Termo de Convênio	036788/08-19	01/07/2008	01/07/2009	Projeto: "desenvolvimento de um projeto para trocador de calor assistido por termossifões para o resfriamento do óleo de turbinas de usinas termoeletricas".	272.555,60
2.º T. Aditivo ao Conv. 166/2005	036784/08-72	02/12/2005	01/06/2009	Prorrogação de prazo.	0,00
Termo de Convênio	037377/08-32	09/07/2008	31/12/2008	Apoio à realização do "encontro regional sul de neurociências".	5.000,00
Termo de Convênio	037599/08-55	15/07/2008	31/12/2008	Aporte de recursos para realização do projeto "transfigurações dos sujeitos do direito internacional na era da globalização: Santa Catarina como sujeito do direito internacional".	12.000,00
Termo de Convênio	037604/08-20	15/07/2008	31/12/2008	Aporte de recursos destinados a realização do evento "colóquio luso-brasileiro sobre questões curriculares e vii colóquio	12.000,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
				sobre questões curriculares".	
1.º T. Aditivo ao Conv. 155/2006	029764/06-33	05/09/2008	06/03/2009	Prorrogação de prazo.	0,00
2º Termo Aditivo ao Conv. 053/2007	026055/07-87	01/09/2006	31/12/2008	Prorrogação de prazo por mais 28 meses a partir do início em 01/09/2006.	0,00
Termo de Convênio	037846/08-13	21/09/2008	21/09/2013	Estabelecer a rede docente assistencial - RDA entra a UFSC e a PMF.	0,00
Termo de Convênio	038459/08-02		30/09/2012	Realização de perícia visando a avaliação médico pericial dos servidores lotados ou em exercício na UFSC, por perícia ou junta médica.	R\$ 0,00
Termo de Convênio	039184/08-16			Projeto: "agentes inteligentes para controle distribuído de sistemas complexos".	229.383,00
.º T. Aditivo ao Conv. 079/2007	034409/07-67	24/07/2008	31/12/2009	Prorrogação de vigência para até 31/12/2009.	0,00
Termo de Convênio	039274/08-15	30/04/2008	31/12/2008	Aporte de recursos visando apoio ao projeto de pesquisa "quantificação da utilização de plantas macrófitas em nascentes hidrográficas urbanas".	49.000,00
Termo de Convênio	040405/08-07			Capacitar tres mil profissionais de industrias brasileiras, públicas e privadas com conhecimentos técnico-científico atualizados sobre drogas.	707.024,68
Termo de Convênio	040159/08-85			Projeto: "determinação computacional de propriedades petrofísicas de rochas reservatórios".	203.049,00
Termo de Convênio	040233/08-63	21/10/2008	19/04/2011	Projeto: "sabr/ressacada - implantação e desenvolvimento do modelo scbr e monitoramento das áreas experimentais da ressacada".	3.967.542,55
3.º T. Aditivo ao Conv. 065/2006	006369/06-82	31/03/2006	31/03/2011	Alteração do plano de trabalho.	346.500,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	040816/08-94	01/09/2008	01/09/2010	Transferência de recursos financeiros para execução do projeto "modernização da infraestrutura de pesquisa da UFSC".	4.690.680,00
Termo de Convênio	036432/08-77	25/09/2008	25/09/2013	Coleta, análise laboratorial de águas e efluentes e a realização de laudos técnicos ambientais e laudos periciais.	0,00
Protocolo de Cooperação		16/09/2008	16/09/2012	Intercâmbio técnico, científico, cultural e administrativo ...	0,00
Termo de Convênio	041664/08-47			Implementação de curso de ensino médio em agropecuária agroecológica.	750.000,00
Termo de Convênio	041663/08-01	16/10/2008	16/10/2013	Estudo da dinâmica de geração de biogás no aterro sanitário de ITAJAÍ/SC.	0,00
Termo de Convênio	042354/08-40	01/10/2008	31/03/2009	Desenvolvimento do projeto do mestrando neimar follmann (engenharia de produção).	0,00
Termo de Convênio	044774/08-61		31/03/2010	Desenvolvimento de ações de apoio à agricultura urbana e periurbana na região metropolitana norte /nordeste catarinense.	0,00
Termo de Convênio	044928/08-14	17/11/2008	17/11/2010	Programa institucional de iniciação à docência - pibid (edital MEC/CAPES/FNDE).	0,00
Termo de Convênio	046153/08-11	11/09/2008	11/09/2009	Aporte de recursos para aquisição de equipamentos, selecionada através da chamada pública 007/2006 - pesquisa científica básica.	221.180,76
Termo de Convênio	047196/08-14	22/09/2008	22/09/2009	Implementação de um programa de triagem e coleta de resíduos sólidos nas escolas municipais da região do parque do rio vermelho.	0,00
Termo de Convênio	046374/08-90			Ampliação do programa incentivo à cultura.	0,00
Termo de	046550/08-93			Projeto:	3.783.353,55



Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Convênio				"desenvolvimento de um aplicativo para a simulação do escoamento acoplado poço-reservatório".	
Termo de Convênio	047013/08-61			Projeto: "aeronave silenciosa: uma investigação em aeroacústica". (implementação)	472.878,00
Termo de Convênio	048202/08-51	01/08/2008	31/07/2013	Desenvolvimento do programa denominado recursos genéticos vegetais.	0,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 21/06 (FINEP)	050088/08-29	17/05/2006	15/11/2008	Prorrogação de prazo para até 15/11/2008.	0,00
1.º Termo Aditivo ao Conv. 05	045461/06-68	05/11/2008	31/10/2009	Prorrogação de prazo por mais 360 dias. (conv. 169/2006 - UFSC)	0,00
Termo de Convênio	050432/08-80			Projeto: "sistema especialista sócio patrimonial e ambiental em áreas de barragens".	390.049,00
T. Aditivo ao Conv. PRH-ANP/MCT nº09/H	027657/03-28			Prorrogação de prazo e suplementação de recursos para bolsas.	624.581,72
Termo Aditivo ao Conv. 016/2008	002297/08-66	28/12/2008	31/12/2010	Prorrogação de prazo.	0,00
Termo de Convênio	051783/08-16			APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 8º CONGRESSO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - COBRAC.	35.000,00
Termo de Convênio	051782/08-63	24/10/2008	24/10/2013	Investigação epidemiológica de ocorrência de casos de transmissão autóctone de leishmaniose tegumentar americana no município de Florianópolis.	0,00
T. Aditivo ao Conv. PRH-ANP/MCT nº 34	027799/03-95			Prorrogação de prazo e suplementação de recursos.	487.930,34
Termo de Convênio	052773/08-90	05/11/2008	31/12/2009	Aquisição de equipamentos para o departamento de odontologia.	95.000,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	053096/08-27			Projeto: "desenvolvimento de processos e equipamentos para conservação de água e energia em refinarias - projeto hidriter".	482.799,68
Termo de Convênio	053646/08-16	19/07/2008	19/07/2010	Concessão de bolsa de estudo no exterior para execução do programa de doutorado no país com estágio no exterior.	0,00
Termo de Convênio	053989/08-72		30/07/2009	Implementação de um programa denominado "programa SANTANDER universidades de mobilidade nacional".	0,00
2.º T. Aditivo ao Conv. 013/2008	002306/08-19	21/12/2008	21/12/2010	Prorrogação de prazo por mais 24 meses a partir de 21/12/2008.	0,00
3º T. Aditivo ao Conv. 014/2008	002305/08-74	21/12/2008	21/12/2010	Prorrogação de prazo por mais 24 meses a partir de 21/12/2008.	0,00
Termo Aditivo de Convênio	049264/07-07	07/11/2008	29/05/2009	Prorrogação de prazo.	0,00
Termo de Convênio	049946/07-10			Acordo de parceria para pesquisa.	0,00
2.º T. Aditivo ao Conv. 150/2005	033222/05-84	01/09/2005	31/08/2008	Prorrogação de prazo.	0,00
3.º T. Aditivo ao Conv. 150/2005	033222/05-84			Prorrogação de prazo.	0,00
3.º T. Aditivo ao Conv. 045/2007	020311/07-22			Adequação do plano de trabalho.	0,00
Termo de Convênio	055325/08-48			Avaliação do modelo de atenção diferenciada aos povos indígenas e atenção primária e equipe multiprofissional de saúde indígena.	0,00
1.º T. Aditivo ao Conv. 124/2008	035016/08-51	19/11/2008	30/12/2009	Prorrogação de prazo para até 30/12/2009.	0,00
Termo de Convênio	055834/08-71			Projeto: "implantação da infraestrutura física e laboratorial: suporte para a execução de projetos de p&d em processos de interação rocha-fluído no laboratório de meios porosos e propriedades termo físicas".	5.682.497,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	047197/08-69			Projeto: "inovações ao desenvolvimento de rofutos a partir erva mate".	0,00
Termo Aditivo de Convênio	050334/07-61	01/11/2008	31/12/2009	Prorrogação de prazo e suplementação de recursos.	1.382.207,09
Termo de Convênio	057859/08-17			Complementação da estrutura laboratorial no departamento de química - laboratório da central de análise e do laboratório de espectrometria atômica.	548.400,00
Termo de Convênio	058835/08-77	08/12/2008	30/12/2009	Concessão de bolsas de iniciação científica, mérito universitário catarinense.	162.000,00
Termo de Convênio	058968/08-43			Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no sul, sudeste e centro-oeste do Brasil".	0,00
Termo de Convênio	058967/08-07			Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no sul, sudeste e centro-oeste do Brasil".	0,00
Termo de Convênio	058966/08-54			Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no sul, sudeste e centro-oeste do Brasil".	0,00
Termo de Convênio	058965/08-18			Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no sul, sudeste e centro-oeste do Brasil".	0,00
Termo de Convênio	058964/08-65			Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no sul, sudeste e centro-oeste do Brasil".	0,00
Termo de Convênio	058963/08-11			Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no sul, sudeste e centro-oeste do Brasil".	0,00

Descrição	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos			Objeto da Avença	Valor Total Pactuado Em R\$
	N.º do Processo	Vigência			
		Início	Término		
Termo de Convênio	058962/08-76			Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no sul, sudeste e centro-oeste do Brasil".	0,00
Termo de Convênio	058961/08-21			Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no sul, sudeste e centro-oeste do Brasil".	0,00
Termo de Convênio	059199/08-09			Projeto: "estudo de mudanças climáticas na região sul do Brasil".	1.559.710,76
Termo de Convênio	059487/08-55			Projeto: "análise de fatores associados ao sistema de educação básica e prova Brasil".	265.000,00
Termo de Convênio	059579/08-35			Projeto: "implantação e estruturação do arranjo catarinense do núcleo de inovação tecnológica".	0,00
Termo Aditivo ao Conv. 111/2008	030771/08-40			Prorrogação de prazo.	0,00
Termo Aditivo ao Conv. 150/2006	029536/06-63			Prorrogação de prazo.	0,00
2.º T. Aditivo ao Conv. 179/2006	049090/06-93			Prorrogação de prazo por mais 365 dias a partir de 24/11/2008.	0,00

# 3.<sup>o</sup> Controle Externo

# 2008

Com o intuito de atender a solicitação de colaboração da Universidade Federal de Santa Catarina no sentido de informar os indicadores definidos pelos órgãos de controle externo, apresentamos a seguir a composição das informações solicitadas através dos itens:

## 1) Dados gerais sobre a Unidade Jurisdiciada

Dados identificadores da unidade jurisdicionada

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	
<b>CNPJ</b>	83.899.526/0001-82	
<b>Natureza jurídica</b>	Autarquia	
<b>Vinculação ministerial</b>	Ministério da Educação	
<b>Endereço completo da sede</b>	Campus Universitário s/n – Trindade – Florianópolis, Santa Catarina - CEP: 88040-900 Telefones: (48) 3721-9320 – Gabinete do Reitor Fax: (48) 3721-4069	
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.ufsc.br">www.ufsc.br</a>	
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	Lei de criação: LEI Nº 3.849 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1960 – Anexo 1. Plano de Reestruturação da Universidade: Decreto Nº 64.824 – de 15 de Julho de 1969 – Anexo 2. Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina - Anexo 3. Regimento da Universidade Federal de Santa Catarina – Anexo 4. Resolução 016/CUn de 20 de maio de 2008 – Publicada no Boletim Oficial da UFSC de 16 de julho de 2008 – Aprova o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina – Anexo 5	
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	UO: 26246 – UG: 153163 UFSC – GESTÃO: 15237	
<b>Códigos das UJ abrangidas</b>	Não consolida outras Unidades	
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento	
<b>Função de governo predominante</b>	Educação Superior - Graduação	
<b>Tipo de atividade</b>	Ensino, pesquisa e extensão	
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>
	UFSC	153163
	UFSC/HU	150232

## 2) Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programadas

### 2.1) Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na

## **execução das políticas públicas**

A UFSC tem como missão produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O ensino superior passa por um processo de ampliação das oportunidades de acesso e de reestruturação, o qual exige a definição de novos instrumentos de avaliação dos cursos e das atividades das Universidades. Um trabalho permanente de reflexão do fazer universitário é a primeira condição para identificar os desafios necessários à formulação de políticas, diretrizes para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Gestão.

A Universidade Federal de Santa Catarina, com sua atual equipe administrativa, faz uma revisão dos objetivos e estratégias, considerando os resultados de avaliações internas e externas, procurando se adequar aos novos tempos.

Ao Redefinir o Planejamento, a UFSC apresenta seus princípios e valores, linhas de ações e objetivos, para alcançar o pleno exercício da autonomia universitária.

### **a) Princípios e Valores**

A UFSC deve se afirmar, cada vez mais, como um centro de excelência acadêmica, em um cenário não só regional e nacional, mas também internacional, sendo:

- Livre
- Culta
- Atuante
- Acadêmica e de Qualidade
- Bem administrada e Planejada
- Internacionalizada
- Democrática e Plural
- Autônoma
- Ousada
- Saudável

### **b) Linhas de Ação**

O aprimoramento de uma Universidade centrada em valores acadêmicos e sintonizada com as demandas do mundo contemporâneo exige o desenvolvimento de ações inovadoras nas seguintes linhas:

- Ensino de Graduação e Educação Básica.
- Pesquisa e Pós-Graduação.
- Extensão.
- Cultura e Arte.
- Organização e Gestão.

### **c) Objetivos**

A UFSC define 18 objetivos, associados às suas linhas de ação, com estratégias de implementação, execução, controle e aprimoramento contínuo que buscam cumprir sua missão institucional, quais sejam:

- Melhorar a qualidade do ensino buscando novos patamares de excelência acadêmica;
- Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino;
- Ampliar o acesso qualificado e a efetividade dos processos de formação;
- Valorizar ações voltadas à educação básica;
- Buscar novos patamares de excelência acadêmica na Pós-Graduação;
- Ampliar a captação de financiamentos para as atividades de pesquisa e pós-graduação;
- Buscar a internacionalização da Pós-Graduação;
- Ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* de excelência e com impacto social;
- Ampliar e melhorar as ações de interação comunitária;
- Ampliar e melhorar as ações de interação com a sociedade civil;
- Institucionalizar ações de interação com os egressos;
- Ampliar na UFSC o ambiente cultural e artístico para a efetiva contribuição à formação integral;
- Ampliar as ações da UFSC como um centro irradiador das artes e da cultura em Santa Catarina;
- Institucionalizar a prática do planejamento plurianual de desenvolvimento;
- Adequar a gestão organizacional às demandas da atualidade;
- Adequar a infraestrutura e sua gestão às demandas da atualidade;
- Implementar uma nova dimensão para o desenvolvimento individual dos Servidores Técnico-administrativos e Docentes;
- Influenciar positivamente nas instâncias de decisão que afetam a Universidade.

## **2.2) Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas**

A política para o ensino (graduação e básicas e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas acadêmicas, de acordo com os objetivos anteriormente apresentados engloba as estratégias que visam melhorar o desempenho institucional.

Na busca da permanente melhoria da qualidade do ensino visando atingir novos patamares de excelência acadêmica as seguintes estratégias foram iniciadas:

1. Elaborar, acompanhar e atualizar periodicamente os planos plurianuais de desenvolvimento de cada Curso de Graduação, Educação Básica e Pós-Graduação.
2. Atualizar permanentemente a infra-estrutura de salas de aula, bibliotecas e laboratórios.
3. Buscar a redução das desigualdades entre as Unidades de ensino.
4. Resgatar o prestígio e os instrumentos de valorização dos coordenadores e servidores técnico-administrativos das coordenações dos Cursos de Graduação e da Educação Básica.
5. Fomentar a atualização didático-pedagógica continuada dos docentes.
6. Reavaliar e modernizar os sistemas de controle acadêmico e procedimentos de matrícula.



Para Institucionalizar ações inovadoras nas atividades de ensino, as estratégias adotadas são:

1. Desenvolver uma nova dimensão para os estágios, estimulando o exercício da atuação pré-profissional e o uso efetivo dos períodos de recesso acadêmico.
2. Fomentar iniciativas institucionais que promovam a mobilidade estudantil e docente na própria UFSC, e com instituições brasileiras e estrangeiras de reconhecido valor.
3. Fomentar uma maior interatividade e integração entre os Cursos de Graduação e os Programas de Pós-Graduação.
4. Desenvolver novas iniciativas que valorizem o envolvimento e a responsabilidade dos alunos de graduação em atividades de monitoria, extensão, pesquisa e aprimoramento profissional.

Ampliar o acesso qualificado e a efetividade dos processos de formação dos discentes adotou-se:

1. Buscar a ampliação da oferta de vagas em todos os níveis de ensino.
2. Reformular os mecanismos de acesso à Universidade, considerando as ações afirmativas já aprovadas na UFSC.
3. Otimizar a taxa de ocupação das vagas e minimizar a evasão.

Mesmo com a transformação dos Colégios Agrícolas em Institutos Federais Tecnológicos, a Instituição se preocupou em valorizar estas instituições, o Colégio de Aplicação e o Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI com as seguintes estratégias:

1. Resgatar a relevância do Colégio de Aplicação e do NDI para as atividades da Universidade.
2. Incrementar a integração dos colégios com as demais instâncias da Universidade.
3. Apoiar as iniciativas de ampliação de oferta de cursos pelos Colégios Agrícolas.

Na Pós-Graduação foram definidas as seguintes estratégias para atingir novos patamares de excelência acadêmica:

1. Elaborar, acompanhar e atualizar periodicamente os planos plurianuais de desenvolvimento de cada Programa de Pós-Graduação.
2. Estimular iniciativas de melhoria do desempenho dos Programas de Pós-Graduação.
3. Estimular e desenvolver iniciativas de modernização da infra-estrutura dos Programas de Pós-Graduação, com ênfase na melhoria dos sistemas de acesso à informação.
4. Implementar instrumentos de valorização dos coordenadores e servidores técnico-administrativos das coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação.
5. Desenvolver novas iniciativas que estimulem a maior participação dos pós-graduandos em atividades de ensino e extensão.

A preocupação constante da Instituição na busca de ampliar a captação de financiamentos para as atividades de pesquisa e pós-graduação foram delineadas as seguintes estratégias:

1. Apoiar à exploração das oportunidades oferecidas por editais e parcerias governamentais nas áreas de desenvolvimento humano e social.
2. Implementar instrumentos adequados de apoio à exploração das oportunidades oferecidas pela Lei de Inovação Tecnológica e pelos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia.

3. Reformular e consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica.
4. Estimular iniciativas de melhoria do desempenho e das condições de financiamento dos Grupos de Pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação.
5. Desenvolver e apoiar iniciativas de fortalecimento da FAPESC.
6. Estimular e facilitar a cooperação dos Grupos de Pesquisa com organizações da sociedade civil, envolvendo atividades de P & D e transferência de conhecimentos e tecnologia.

Além das estratégias adotadas na Pós-Graduação já listadas, buscou-se a sua internacionalização da seguinte maneira:

1. Estabelecer instrumentos, políticas e metas para incrementar ações e projetos de cooperação internacional.
2. Incentivar programas de dupla titulação e co-tutela.

Na pós-graduação *latu sensu* foram delineadas estratégias que buscassem excelência e com impacto social, conforme segue:

1. Apoiar a oferta de curso de especialização e educação continuada de excelência, aumentando a interatividade com a sociedade civil.
2. Aprimorar os instrumentos de oferta, viabilização e acompanhamento dos cursos.
3. Fomentar a ação interdisciplinar e a participação de reconhecidos especialistas externos.

Na área da extensão as seguintes estratégias foram definidas para ampliar e melhorar as ações de interação comunitária e com a sociedade civil:

1. Manter, aprimorar e valorizar o Hospital Universitário como instrumento de interação entre o ensino e a comunidade e como agente de ação social.
2. Estimular e consolidar ações de interação virtuosa entre o ensino e a comunidade.
3. Estimular a realização de parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para o desenvolvimento de projetos sociais.
4. Criar um programa institucional de divulgação científica e tecnológica.
5. Estimular e consolidar ações de interação com o NETI.
6. Incentivar e facilitar a participação dos profissionais da UFSC em comitês de assessoramento técnico e conselhos externos.
7. Fomentar a criação de grupos de análise de conjuntura e fóruns de discussão em diversas áreas temáticas, visando ampliar as contribuições da UFSC para a resolução dos desafios contemporâneos da sociedade.

Com o objetivo de retroalimentar o processo de ensino-aprendizagem as seguintes estratégias foram delineadas no sentido de institucionalizar ações de interação com os egressos:

1. Implementar unidade organizacional e política de relacionamento com os egressos.
2. Desenvolver ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

Na área da Cultura a preocupação da Instituição foi direcionada para criar um ambiente cultural e artístico de efetiva contribuição à formação integral dos discentes e demais membros da comunidade universitária:

1. Fomentar a integração, a convivência harmônica e o bem-estar social da comunidade interna.

2. Estimular a criação, implementação e manutenção de projetos culturais.
3. Fomentar a realização regular de atividades extracurriculares e de educação continuada com personalidades das ciências e das artes.
4. Fomentar a formação de uma biblioteca de letras, artes e humanidades.
5. Revitalizar e estimular o melhor aproveitamento de espaços físicos culturais existentes na Universidade.
6. Fomentar atividades que mostrem os avanços científicos, tecnológicos, filosóficos e culturais realizados pela UFSC.
7. Estimular ações de reestruturação da Editora Universitária na busca de maior visibilidade e competitividade em nível nacional.
8. Fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais organizadas.
9. Fomentar o desenvolvimento de atividades organizadas de esporte e de lazer.

Para institucionalizar a prática do planejamento plurianual de desenvolvimento são adotadas as seguintes estratégias de organização e gestão:

1. Ampliar a infraestrutura de apoio às atividades de planejamento institucional a serem realizadas em todas as instâncias da Universidade.
2. Elaborar, acompanhar e atualizar periodicamente os planos plurianuais de desenvolvimento.
3. Aperfeiçoar mecanismos de integração da gestão em todos os níveis.
4. Aprimorar o sistema de avaliação continuada de desempenho das unidades e da Instituição.
5. Constituir uma comissão para reavaliar e atualizar a legislação no âmbito institucional.
6. Desenvolver um programa de racionalização e desburocratização dos processos administrativos, de cooperação e de tomada de decisões.
7. Reavaliar a composição e a forma de atuação dos órgãos colegiados, redirecionando-os para a definição de ações estratégicas, planejamento, regulamentação e fiscalização.
8. Implementar processos eficientes e efetivos de gestão.
9. Detectar as oportunidades existentes para o desenvolvimento da interdisciplinaridade, estimulando e coordenando os esforços para construir núcleos de excelência inovadores a partir do cruzamento de diversas disciplinas e áreas do conhecimento.
10. Ampliar as atividades de EAD em nível de graduação, pós-graduação e de educação continuada.
11. Reavaliar e aprimorar as políticas de interiorização da UFSC, no âmbito de uma visão estratégica da expansão do ensino superior público em Santa Catarina.

Na constante busca pela excelência na gestão e infraestrutura foram elencadas as seguintes estratégias:

1. Avaliar e melhorar os instrumentos e procedimentos relacionados à ocupação territorial e à segurança pessoal e patrimonial na Instituição.
2. Fomentar iniciativas para uma maior difusão do uso de software livre na Universidade.
3. Reavaliar e desenvolver ações de modernização da infraestrutura dos serviços de rede de informática e dos sistemas de informação.
4. Desenvolver iniciativas de uso racional de água e energia elétrica.
5. Fomentar iniciativas de Gestão Ambiental visando reduzir a produção de resíduos e o tratamento de efluentes.

6. Aprimorar as políticas de apoio ao estudante tais como expansão do restaurante universitário e da moradia estudantil, participação e organização de eventos e concessão de bolsas.

Preocupando-se continuamente com o capital humano foram delineadas novas dimensões para o desenvolvimento individual dos Servidores Técnico-administrativos e Docentes, conforme segue:

1. Aprimorar, com a participação dos Servidores, um ousado plano plurianual de capacitação profissional e de educação formal, visando o desenvolvimento individual e das carreiras.
2. Fomentar ações que propiciem o desenvolvimento individual e institucional por meio de Licença Capacitação.
3. Desenvolver uma política de saúde integral para os Servidores da UFSC.
4. Buscar a ampliação da Carreira dos Servidores Técnicos-administrativos, bem como rever e ampliar as atribuições dos mesmos.
5. Gestionar junto aos Órgãos de Governo a abertura de novos concursos públicos de Servidores para atender as reais necessidades da UFSC.
6. Desenvolver ações para a contratação de profissionais especializados para a operação de equipamentos de alta complexidade e o atendimento aos laboratórios multi-usuários.
7. Comprometer a comunidade acadêmica com os resultados e o desempenho global da Instituição.

Na busca incansável pela plena autonomia universitária garantida na Constituição Federal e não implementada na prática, que permita maior agilidade nas respostas aos anseios de desenvolvimento da sociedade e redução das desigualdades, foram traçadas estratégias que pudessem influenciar positivamente nas instâncias de decisão que afetam a Universidade:

1. Aprofundar o relacionamento com os organismos definidores de políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão.
2. Fortalecer o relacionamento com organizações da sociedade civil, associações de classe e outras.
3. Desenvolver ações para fortalecer a imagem da instituição e a comunicação com os seus vários públicos.

## 2.3) Programas

### 2.3.1. Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

**Tipo:** Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

**Objetivo Geral:** Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

**Público-Alvo:** Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

#### 2.3.1.1. Ação: 0089.0181.26246.0042 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

**Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a

aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

**Coordenador da Ação:** Maria de Lourdes dos Santos da Silva  
CPF: 416.946.519-91

**Meta Física Prevista:** 2.683

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 146.174.255

**Meta Física Realizada:** 2.838

**Meta Financeira Executada:** R\$ 144.319.037

**Avaliação:**

Conforme dados do SIMEC - Avaliação de Ação, no ano 2008, o montante pago estava previsto na dotação para o respectivo ano. No mês de dezembro/08, ocorreu maior variação, ou seja, a concessão do benefício em questão atingiu 2.838 servidores, sendo 2.293 aposentadorias e 545 pensões. Verifica-se que a meta executada foi maior que a meta prevista, significando desta forma um maior número de concessão aposentadorias.

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsto
Financeira	R\$ 146.174.255,00	R\$ 144.319.036,81	99%
Física	2.683	2.838	106%

### 2.3.2. Programa: 0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais

**Tipo:** Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

**Objetivo Geral:** Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse.

**Público-Alvo:** Governo e sociedade brasileiros.

#### 2.3.2.1. Ação: 0681.0321.26246.0042 - Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa – AULP

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativo com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científico-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.

**Descrição:** Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP.

**Coordenador da Ação:** Paulo Emílio Lovato

CPF: 206.027.150-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 2.310,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 2.168,00

**Avaliação:**

Essa instituição tem se articulado para estabelecer relações entre os países da África lusófona com Portugal e com o Brasil. Atividades de cooperação tem sido iniciadas a partir dos contatos promovidos pela AULP, e por isso é justificada a permanência nessa associação.

#### 2.3.2.2. Ação: 0681.0325.26246.0042 - Contribuição à Associação Internacional das Universidades da Terceira Idade - AIUTI

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Promover o conhecimento e a prática gerontológica e criar a possibilidade de o Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI, vinculado à Universidade Federal

de Santa Catarina, conhecer experiências internacionais para um possível redirecionamento das suas atividades.

**Descrição:** Pagamento de cota contributiva para desenvolvimento de intercâmbio para a troca de conhecimentos.

**Coordenador da Ação:** Paulo Emílio Lovato

CPF: 206.027.150-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 2.100,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 0,00

**Avaliação:**

O pertencimento a essa entidade perdeu sua relevância. Após consulta ao Núcleo de Estudos de Terceira Idade, ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, decidiu-se suspender o pagamento. Em 2009, será feita a eliminação desse item do orçamento de 2010.

#### **2.3.2.3. Ação: 0681.0328.26246.0042 - Contribuição à Asociación de Universidades Grupo Montevideo - AUGM**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Promover o intercâmbio científico e tecnológico de professores e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.

**Descrição:** Pagamento de cota contributiva para viabilizar o desenvolvimento de pesquisas conjuntas e de seminários técnico-científicos com os comitês disciplinares e núcleos acadêmicos que compõem a AUGM.

**Coordenador da Ação:** Paulo Emílio Lovato

CPF: 206.027.150-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 17.850,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 17.850,00

**Avaliação:**

Essa associação tem vários programas em andamento. Os Programas Escala Estudantil, de intercâmbio de alunos, e o Programa Escala Docente, de intercâmbio de professores, atingiram todas suas metas. A UFSC participou das principais reuniões da Associação.

#### **2.3.2.4. Ação: 0681.0329.26246.0042 - Contribuição à Association Columbus**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento institucional das universidades filiadas, incentivando políticas inovadoras, aperfeiçoamento de processo e de estruturas de gestão e capacitação de seus dirigentes.

**Descrição:** Pagamento de cota contributiva para a realização de congressos e seminários visando a melhoria da qualificação profissional dos participantes do programa.

**Coordenador da Ação:** Paulo Emílio Lovato

CPF: 206.027.150-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 11.970,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 10.501,85

**Avaliação:**

Após contatos com a associação e estabelecida uma linha de colaboração, viabilizou-se o pagamento da anuidade. A Associação Columbus tem viabilizado contatos com outras universidades e governos regionais na Europa e na América Latina. Este é um fórum importante de articulação junto com a Fundação de Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica (FAPESC), órgão do Governo do Estado de Santa Catarina.

#### **2.3.2.5. Ação: 0681.0332.26246.0042 - Contribuição à International Association of University Presidents - IAUP**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Promover nas instituições membros, habilidades e competências globais, bem como a paz e o diálogo internacional por intermédio da educação.

**Descrição:** Pagamento de cota contributiva para viabilizar contatos e cooperação entre dirigentes universitários, conferências trienais, além da organização de outras conferências, seminários e serviços. A Associação colabora com numerosas organizações no campo de estudos da paz, inclusive com a UNESCO e a ONU.

**Coordenador da Ação:** Paulo Emílio Lovato

CPF: 206.027.150-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 1.386,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 0,00

**Avaliação:**

Não foram obtidas informações sobre o pagamento e sobre as atividades da Associação.

#### **2.3.2.6. Ação: 0681.0333.26246.0042 - Contribuição à National Fluid Power**

**Association - NFPA**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Possibilitar a integração da instituição com o meio industrial internacional, através da filiação à NFPA, que é uma associação norte-americana de produtores, consumidores e usuários de sistemas hidráulicos e pneumáticos.

**Descrição:** Pagamento de cota contributiva para o acesso a informações atualizadas da área, aquisição facilitada de normas internacionais e de publicações especializadas, além do recebimento gratuito de material didático.

**Coordenador da Ação:** Paulo Emílio Lovato

CPF: 206.027.150-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 630,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 0,00

**Avaliação:**

Essa ação não foi executada por ter sido avaliado que a contribuição não é de responsabilidade institucional e sim do setor (departamento, laboratório ou curso) diretamente envolvido. Em 2009, esse item será eliminado do orçamento 2010.

#### **2.3.2.7. Ação: 0681.0334.26246.0042 - Contribuição à Organização Universitária**

**Interamericana - OUI**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Promover integração com as instituições universitárias e contribuir para o desenvolvimento da educação superior das Américas por meio de discussões temáticas e projetos.

**Descrição:** Pagamento de cota contributiva para promover ações que contribuam para o melhoramento da gestão das universidades membros e formação de lideranças, compreendendo: curso básico, seminários temáticos, workshops para reitores, publicação de revistas, bem como cooperação científica e tecnológica baseada na organização de seminários, congressos e missões técnicas.

**Coordenador da Ação:** Paulo Emílio Lovato

CPF: 206.027.150-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 3.213,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 0,00

**Avaliação:**

Não foram obtidas informações sobre o pagamento e sobre as atividades da Associação.

#### **2.3.2.8. Ação: 0681.0342.26246.0042 - Contribuição à Unión de Universidade de América Latina - UDUAL**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Promover a participação ativa no desenvolvimento social, econômico e cultural da América Latina, contribuindo, desta forma, para a criação de uma sociedade livre, pacífica e democrática.

**Descrição:** Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos, encontros e seminários.

**Coordenador da Ação:** Paulo Emílio Lovato

CPF: 206.027.150-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 1.620,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 0,00

**Avaliação:**

Não foram obtidas informações sobre o pagamento e sobre as atividades da Associação.

### 2.3.3. Programa: 0750 - Apoio Administrativo

**Tipo:** Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

**Objetivo Geral:** Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Público-alvo (beneficiários):** Governo.

#### 2.3.3.1. Ação: 0750.2004.26246.0042 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas as condições para manutenção da saúde física e mental.

**Descrição:** Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

**Coordenador da Ação:** Marcelo Fontanella Webster

CPF: 520.455.529-34

**Meta Física Prevista:** 12.093

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 2.067.722,00

**Meta Física Realizada:** 7.044

**Meta Financeira Executada:** R\$ 1.863.211,00

**Avaliação:**

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeiro	2.067.722,00	1.863.211,00	90%
Físico	12.093	7.044	71%

Fonte: SIMEC

OBS: O valor per capita previsto era de R\$ 42,00. O governo Federal aumentou este valor para R\$ 55,00 a partir de julho de 2008, contribuindo para a diferença entre o previsto e o executado.

O Plano de Saúde Suplementar na UFSC foi normatizado por meio da Portaria Nº 1, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas, e dá outras providências. O Plano foi implantado no mês de Junho/08, com abertura de adesões a partir de 12/06/08 sendo a vigência do Plano a partir de 01/07/08. Durante o período de 12/06/08 a 04/08/08 as adesões no Plano foram sem carência, sendo que ainda era considerado para inclusão no Plano o limite do saldo consignável de 30% para todos os servidores.

Durante o período de 15/10/08 a 11/11/08, foram abertas novas adesões, devido à extensão da contribuição do Governo Federal aos docentes e a isenção do limite de saldo consignável de 30% para 70%, sem carências.



A previsão inicial de adesões de servidores, seus dependentes e pensionistas (excluindo-se os agregados) era de 12.000 vidas potenciais, porém até dezembro de 2008 havia 7.044 vidas inscritas no plano de saúde. Porém, cabe salientar que as adesões continuam acontecendo, e estes números sofrem modificações a cada dia.

Para a operacionalização do referido plano de saúde suplementar foi criado um serviço específico vinculado ao Departamento de Desenvolvimento de Atenção Social e à Saúde - DDAS/PRDHS, chamado Serviço de Atenção a Saúde Suplementar - SASS/DDAS.

### **2.3.3.2. Ação: 0750.2010.26246.0042 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

**Descrição:** Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

**Coordenador da Ação:** Maria de Lourdes dos Santos da Silva  
CPF: 416.946.519-91

**Meta Física Prevista:** 545

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 529.256,00

**Meta Física Realizada:** 455

**Meta Financeira Executada:** R\$ 395.186,85

**Avaliação:**

O montante pago estava previsto na dotação para o respectivo ano. No mês de maio/2008, ocorreu maior variação, ou seja, maior número de concessão do benefício em questão, atingindo, 455 servidores. Verifica-se que a meta executada foi menor que a meta prevista, significando desta forma um menor número de concessão e conseqüentemente, menor despesas ao erário.

<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão</b>
Financeira	R\$ 529.256,00	R\$ 395.186,85	75%
Física	545	455	83%

### **2.3.3.3. Ação: 0750.2011.26246.0042 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

**Descrição:** Pagamento de auxílio - transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

**Coordenador da Ação:** Maria de Lourdes dos Santos da Silva  
CPF: 416.946.519-91

**Meta Física Prevista:** 1.762

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 2.325.684,00

**Meta Física Realizada:** 1.671

**Meta Financeira Executada:** R\$ 1.681.165,56

**Avaliação:**

O montante pago estava previsto na dotação para o respectivo ano. No mês de abril/08, ocorreu maior variação, ou seja, a concessão do benefício em questão atingiu 1.671 servidores. Verifica-se que a meta executada foi menor que a meta prevista, significando desta forma um menor número de concessão do benefício em questão e conseqüentemente, menor despesas ao erário.

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	R\$ 2.325.684,00	R\$ 1.681.165,56	72%
Física	1.762	1.671	95%

**2.3.3.4. Ação: 0750.2012.26246.0042 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

**Descrição:** Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

**Coordenador da Ação:** Maria de Lourdes dos Santos da Silva

CPF: 416.946.519-91

**Meta Física Prevista:** 4.696

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 6.979.482,00

**Meta Física Realizada:** 4.960

**Meta Financeira Executada:** R\$ 6.825.812,63

**Avaliação:**

O montante pago estava previsto na dotação para o respectivo ano. No mês de outubro/08, ocorreu maior variação, ou seja, a concessão do benefício em questão atingiu 4.960 servidores. Verifica-se que a meta executada foi maior que a meta prevista, significando desta forma um maior número de concessão do benefício em questão, resultante de ingressos de novos servidores docentes e técnico-administrativos.

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	R\$ 6.979.482,00	R\$ 6.825.812,63	98%
Física	4.696	4.960	106%

**2.3.4. Programa: 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

**Tipo de Programa:** Operações Especiais

**Objetivo Geral:** Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

**Público-alvo (beneficiários):** Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

**2.3.4.1. Ação: 0901.0005.26246.0042 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas**

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

**Descrição:** Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

**Coordenador da Ação:** Maria de Lourdes dos Santos da Silva  
CPF: 416.946.519-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 39.018.151,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 39.018.149,90

**Avaliação:**

Avaliação de Ação, no ano 2008, o montante pago estava previsto na dotação para o respectivo ano. Ou seja, o montante previsto para o ano praticamente correspondeu ao montante liquidado.

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsto
Financeira	R\$ 39.018.151,00	R\$ 39.018.149,90	100%

### 2.3.5. Programa: 1061 - Brasil Escolarizado

**Tipo de Programa:** Finalístico

**Objetivo Geral:** Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.

**Público-alvo (beneficiários):** Crianças, adolescentes e jovens

#### 2.3.5.1. Ação: 1061.2991.26246.0042 - Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Garantir a manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de Ensino Médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino.

**Descrição:** Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, de modo a propiciar condições de funcionamento do Ensino Médio nas instituições federais de ensino e no Colégio Pedro II, incluindo restauração/modernização das edificações/instalações por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

**Coordenador da Ação:** Sônia Mary Valente Bayestorff  
CPF: 593.596.099-00

**Meta Física Prevista:** 875

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 317.943,00

**Meta Física Realizada:** 1.213

**Meta Financeira Executada:** R\$ 317.943,00

**Avaliação:**

O Colégio de Aplicação (CA) e Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) da Universidade Federal de Santa Catarina estão vinculados diretamente a Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG e Coordenadoria de Educação Básica – CEB, órgão de assessoramento da PREG; criada para coordenar as atividades de educação básica e técnica da UFSC desenvolvidas pelos colégios; analisar e acompanhar os planos coletivos e individuais de trabalho bem como abertura de concursos públicos e contratações de professores substitutos, garantindo assim a manutenção das instituições em seu processo ensino-aprendizagem. No ano de 2008 o CA atendeu 935 alunos e já consolidou o ensino Fundamental do ciclo de 9 anos e o NDI 278 alunos totalizando 1213 alunos.

O CA no Ensino Fundamental conta com 345 alunos no segmento dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização até a 4ª série), 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental 305 e o Ensino Médio 285, totalizando 38 turmas.

O NDI atende crianças de 03 meses a 5 anos e 11 meses em 24 turmas (nos dois períodos) totalizando 278 crianças.

A meta prevista para 2008, 875 alunos, foi superada neste ano atendendo um total de 1213 alunos matriculados.

### **2.3.6. Programa: 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

**Tipo de Programa:** Finalístico

**Objetivo Geral:** Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológicos, com melhoria da qualidade

**Público-alvo (beneficiários):** Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

#### **2.3.6.1. Ação: 1062.2992.26246.0042 - Funcionamento da Educação Profissional**

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

**Descrição:** Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras,.

**Coordenador da Ação:** Sônia Mary Valente Bayestorff

CPF: 593.596.099-00

**Meta Física Prevista:** Manter 1.300 Alunos Matriculados

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 2.708.305,00

**Meta Física Realizada:** 1.548 Alunos Matriculados

**Meta Financeira Executada:** R\$ 2.681.184,90

**Avaliação:**

O resultado desta ação é garantir a manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, assegurando condições de funcionamento nas atividades-fim – processo ensino aprendizagem. Os Colégios Agrícolas (Colégio Agrícola de Camboriú e Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira) da Universidade Federal de Santa Catarina estão vinculados diretamente a Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG e Coordenadoria de Educação Básica – CEB, órgão de assessoramento da PREG; criada para coordenar as atividades de educação básica e técnica da UFSC desenvolvidas pelos colégios; analisar e acompanhar os planos coletivos e individuais de trabalho bem como abertura de concursos públicos e contratações de professores substitutos, garantindo assim a manutenção das instituições em seu processo ensino-aprendizagem. No ano de 2008 o Colégio Agrícola de Camboriú atendeu um total 882 alunos, matriculados nos cursos de Turismo e Hospitalidade, Agropecuária, Informática, Projeja Informática, Projeja Agroindústria, Transações Imobiliárias, Meio Ambiente e Ensino Médio. O Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira de Araquari atendeu em 2008 um total de 666 alunos nos cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Sistemas da Informação, Técnico em Aqüicultura, Técnico em programação para Internet e Ensino Médio totalizando 1548 alunos matriculados nos dois Colégios.

A meta prevista para 2008, 1300 alunos, foi superada neste ano atendendo um total de 1548 alunos matriculados.

### **2.3.7. Programa: 1067 - Gestão da Política de Educação**

**Tipo de Programa:** Gestão de Políticas Públicas

**Objetivo Geral:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação

**Público-alvo (beneficiários):** Governo.

#### **2.3.7.1. Ação: 1067.4572.26246.0042 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

**Coordenador da Ação:** Elza Maria Meinert

CPF: 432.983.469-34

**Meta Física Prevista:** Capacitar 993 servidores

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 163.850,00

**Meta Física Realizada:** 437 servidores capacitados

**Meta Financeira Executada:** R\$ 163.850,00

**Avaliação:**

Capacitação dos servidores para o exercício de suas atividades. Norteasse por ações que se integram a partir da tríade: formação para o exercício do cargo, para a atuação no ambiente organizacional e para o exercício da função, com a premissa básica de que o ser humano, ao transformar-se, transforma também o ambiente no qual interage. Esta concepção, aliada às necessidades de capacitação obtidas por meio de pesquisa realizada junto aos servidores técnico-administrativos e docentes, bem como, pelo corpo gerencial desta IFES, fundamentam o Plano de Capacitação da UFSC.

Os cursos de capacitação profissional para os servidores da UFSC, constituíram-se de Módulos Específicos e de Módulos Interambientais. Os Módulos Específicos são aqueles diretamente relacionados com cargos e ambientes organizacionais de determinadas unidades e os Módulos Interambientais compreendem os diretamente relacionados com as atividades afins desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional.

No âmbito da UFSC, é de responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas (DDPP) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRDHS), por meio de sua Divisão de Capacitação e Afastamentos para Formação (DCAF) esta ação.

Resultados:

A cada ano percebem-se avanços qualitativos e quantitativos nas ações realizadas pela DCAF/DDPP.

Quantitativamente, foram proporcionadas em 2008, 70 (setenta) módulos de capacitação, totalizando 1.286h (um mil duzentos e oitenta e seis horas), atendendo a 1.425 (um mil quatrocentos e vinte e cinco) servidores.

O quantitativo de cursos programados e o número de servidores que participaram destas atividades, neste ano de 2008, foram expressivos. Vale destacar a preocupação em oferecer módulos de capacitação destinados aos servidores técnico-

administrativos que ocupam cargos de Nível de Classificação A e B, bem como, em oferecer módulos específicos visando o aprimoramento dos servidores nas atribuições de seus cargos. A participação dos docentes nos cursos de capacitação, na condição de alunos, também merece destaque.

A implantação do módulo “Iniciação às Atividades Técnico-Administrativas da UFSC”, destinado aos recém-admitidos e do módulo “Aposenta-Ação”, destinado aos servidores que estão próximos da aposentadoria, manifestou valorização aos recém ingressados, bem como àqueles que contribuíram com a UFSC em sua vida de trabalhadores.

Em parceria com o Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras do Centro de Comunicação e Expressão, foi oferecido desconto nas taxas de matrícula para 100 (cem) servidores nos cursos de língua estrangeira.

Além disso, por meio do pagamento de taxas de inscrições em cursos e eventos de curta duração (congressos, seminários e outros de mesma natureza) para servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC, foram atendidos 437 (quatrocentos e trinta e sete) servidores, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>Meses</b>	<b>Nº Servidores</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Janeiro	00	0,00
Fevereiro	02	3.616,00
Março	08	7.316,00
Abril	49	19.939,00
Maiο	21	18.392,00
Junho	132	20.855,00
Julho	59	23.137,00
Agosto	25	12.760,00
Setembro	35	16.510,00
Outubro	85	24.630,00
Novembro	17	10.227,00
Dezembro	04	6.471,00
<b>Total</b>	<b>437</b>	<b>163.853,00</b>

Para o desenvolvimento desta ação no ano de 2008 foi previsto um valor de R\$ 163.850,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais) para o atendimento das necessidades de capacitação de 993 (novecentos e noventa e três) servidores. O valor total recebido foi utilizado na capacitação de 437 (quatrocentos e trinta e sete) servidores, representando 44 % (quarenta e quatro por cento) da estimativa de atendimento.

O número, aquém do planejado, de servidores atendidos, justifica-se pelo alto valor praticado para as taxas de inscrição pelas empresas promotoras de cursos e eventos. Apesar disto, o investimento médio por pessoa ficou em torno de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor que sugere uma boa adequação do valor total gasto por esta IFES.

Cabe ainda ressaltar que um percentual significativo de servidores não foi atendido com este recurso, uma vez que algumas empresas promotoras de eventos de interesse da UFSC não estavam em dia com as contribuições devidas aos órgãos estatais, tais como FGTS, INSS e Receita Federal.

Apesar das metas quantitativas não terem sido alcançadas integralmente em 2008, este recurso financeiro é considerado de extrema importância, pois:

- Os resultados qualitativos alcançados são imensos, proporcionando aos servidores, o aperfeiçoamento e/ou a apropriação de novos conhecimentos, integração com outros profissionais e, ainda, divulgação dos trabalhos desenvolvidos na Instituição.

- Permite atender a necessidades de capacitação muito específicas por empresas especializadas.
- Quando se trata de capacitar um grupo pequeno de servidores, o custo benefício, em geral, é menor quando se paga os serviços de uma empresa especializada, comparado com a possibilidade de oferecer o curso através da unidade de capacitação da IFES.

Merece destaque o número de servidores técnico-administrativos que se afastam para formação – 18 (dezoito) - elevando desta forma o nível de qualidade do corpo técnico desta UFSC.

### 2.3.8. Programa 1073 – Brasil Universitário

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo Geral:** Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.

**Público-Alvo:** Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.

#### 2.3.8.1. Ação: 1073.09HB.26246.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Descrição:** Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Coordenador da Ação:** Maria de Lourdes dos Santos da Silva  
CPF: 416.946.519-91

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 61.180.807,00

**Meta Financeira Executada:** R\$ 57.719.924,67

**Avaliação:**

Conforme dados do SIMEC - Avaliação de Ação, no ano 2008, o montante pago estava previsto na dotação para o respectivo ano, tendo sido executado 94%.

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão
Financeira	R\$ 61.180.807,00	R\$ 57.719.924,67	94%

#### 2.3.8.2. Ação: 1073.4002.26246.0042 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica.

**Descrição:** Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.

**Coordenador da Ação:** Dalton Barreto  
CPF: 376.096.889-91

**Meta Física Prevista:** Atender 3.600 alunos

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 3.061.120,00

**Meta Física Realizada:** 5.741 alunos

**Meta Financeira Executada:** R\$ 1.939.283,90

**Avaliação:**

Este programa tem a finalidade apoiar os estudantes do ensino de graduação presencial, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica. Tem como meta o fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na universidade. Neste ano tivemos como meta 3.6000 atendimentos diários. O RU atendeu neste ano somente almoços de segunda a sexta-feira durante o período letivo, o terceirizado do Centro de Convivência/CC, subsidiado pela UFSC atendeu jantãs de segunda a domingo e almoços nos finais de semana e feriados. Outro, também subsidiado pela UFSC, é o restaurante do CCA, com almoço de segunda a sexta-feira.

Assim, em cumprimento ao Programa 1073 – Universidade do Século XXI, ação 1073.4002.26246.0042 no ano de 2008, o complexo Restaurante Universitário encerra o ano com atendimento acumulado de 823.637 refeições servidas, sendo 616.854 refeições servidas no RU com média diária de 3.545, 130.697 no Centro de Convivência com média diária de 509 e 76.086 no CCA com média diária de 427. Neste ano, houve a inclusão dos programas de alojamento e transporte, sendo incluídos assim os Programas de Viagens de Estudos, Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos - passagens, Programa de Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos – passagens e bolsas, Viagens Avulsas (alocação de ônibus) e Programa Bolsas Cursos Extra-Curriculares.

Desta forma, o número de atendimentos diários ultrapassou a média de 3.600 atendimentos. A seguir, no Quadro 01, encontra-se o demonstrativo desta ação da PRAE.

Média de atendimento do complexo do RU. Florianópolis. 2008.

Ano	RU			CONVIVÊNCIA			CCA			TOTAL	
	Nº Ref.	Dias	Média	Nº Ref.	Dias	Média	Nº Ref.	Dias	Média	Refeições	Média
2006	751.605	248	3031	101.553	248	409	64.794	248	261	887.900	3.580
2007	412.122	128	3.220	122.822	282	436	55.773	155	360	590.717	2.095
2008	616.854	178	3.545	130.697	257	509	76.086	179	427	823.637	3.205

A media do número de alunos atendidos nos Programas de Viagens de Estudo, Programa de Apoio à Participação Discente – passagens e Programa de Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos – passagens, estão dispostos no Quadro 02 e o total atendimento geral realizado pela PRAE foi de 18.892 alunos.

Média de atendimento nos Programas de Viagens de Estudo, Programa de Apoio à Participação Discente – passagens e Programa de Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos – passagens. Florianópolis, 2008.

Mês	Viagens de Estudo	Viagens Avulsas (Alocação de Ônibus)	Apoio a Participação Discente - Passagens	Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos - Passagens
Janeiro	44	130	2	-
Fevereiro	62	104	8	2
Março	1006	728	15	2
Abril	2878	842	15	15



Maio	2325	1101	16	11
Junho	2586	350	30	5
Julho	474	736	61	16
Agosto	1382	688	35	9
Setembro	2548	533	70	11
Outubro	2862	1246	96	7
Novembro	2362	672	89	14
Dezembro	363	541	30	3
<b>Total</b>	<b>18.892</b>	<b>7.671</b>	<b>467</b>	<b>95</b>

Em relação ao Programa de Apresentação de Trabalhos em Eventos Científico o revela-se que 11.910,00 alunos foram beneficiados por esta atividade da PRAE e o mês de outubro o mais recursos utilizou.

Demonstrativo financeiro do Programa de Apresentação de Trabalhos em Eventos Científico no ano de 2008. Florianópolis, 2008

<b>Mês</b>	<b>Número de Alunos Atendidos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	04	160,00
Abril	07	280,00
Maio	11	440,00
Junho	12	1.490,00
Julho	21	1.580,00
Agosto	19	1.200,00
Setembro	31	1.560,00
Outubro	50	3.440,00
Novembro	36	1.760,00
Dezembro	-	-
<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>11.910,00</b>

Outros dados importantes para ser ressaltado foram atendidos:

- 155 alunos diariamente na MorEst;
- Foram disponibilizadas BP pagas de março a dezembro.
- 100 alunos com Bolsas para Cursos Extra-Curriculares. No Programa Assistência Médico-Odontológica foram atendidos de janeiro a dezembro deste ano 252 alunos.

A MorEst da UFSC, vinculada a PRAE, amparada através da Resolução nº 006/Cun/2003, situada a rua Desembargador Vitor Lima, nº 700, Bairro Carvoeira, disponibiliza 156 vagas, mediante seleção por critério sócio-econômico para estudantes com vulnerabilidade econômica, para homens e para mulheres, matriculados nos Cursos de Graduação Presencial da UFSC, oriundos de outros municípios do Estado de Santa Catarina e de outros Estados da União.

A Seleção para ingresso na Moradia Estudantil é efetuado pela CoSS/Atendimento ao Estudante/PRAE, a cada semestre. A MorEst possui 4 módulos assim distribuídos:

- Módulo I - 08 vagas do sexo masculino;
- Módulo II - 08 vagas do sexo masculino;
- Módulo III - 34 vagas do sexo feminino;
- Módulo IV - Prédio com 04 andares, com 96 vagas, sendo, 54 vagas para homens; 42 vagas para mulheres; 04 vagas para pessoas portadoras de

necessidades especiais; e, - 06 vagas para alunos de intercambio (01 vaga para homem e 05 vagas para mulheres).

No ano de 2008, o RU para produzir suas refeições contou com 51 STA, sendo 21 diretos, isto é, aqueles envolvidos diretamente na produção de refeições (cozinheiros e armazenistas), bem como nos processos de distribuição das refeições e limpeza dos setores e equipamentos. Contou, também com 05 funcionários terceirizados em limpeza, 02 calderistas, 04 almoxarifados e 07 no setor administrativo. Houve um acréscimo significativo no número de refeições servidas, tanto no RU, como nos restaurantes terceirizados (Centro de Convivência e CCA), isso decorrente do aumento do número de vagas da UFSC como também a qualidade das refeições servidas no complexo do restaurante universitário aumentou o interesse dos estudantes nas refeições.

### **2.3.8.3. Ação: 1073.4004.26246.0042 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária**

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.

**Descrição:** Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.

**Coordenador da Ação** Débora Peres Menezes

CPF: 049.032.478-99

**Meta Física Prevista:** Atender 500.000 pessoas

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 13.837.406,00

**Meta Física Realizada:** 825.809 pessoas beneficiadas

Meta Financeira Executada: R\$ 8.784.364,10

#### **Avaliação:**

Os dados que são preenchidos pela PRPE no site do SIMEC. Nessa tabela são mostradas as metas físicas relacionadas à ação 1073.4004.26246.0042/ Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária, alcançadas mês a mês e os valores orçamentários a elas relacionados. A meta prevista para 2008 foi de 500.000 pessoas beneficiadas pelas atividades de Extensão e a meta orçamentária foi de R\$ 11.734.413,00.

A atual administração da UFSC matem o compromisso de formar pessoas socialmente responsáveis, com vistas a garantir sua participação de maneira forte e democrática na sociedade. Prova disso são os inúmeros projetos de extensão desenvolvidos por professores, alunos e servidores técnico-administrativos apoiados pela UFSC. Ainda é visível que o desenvolvimento de extensão na Universidade ocorre a partir de propostas individuais de professores e/ou técnico administrativos, fato que pode ser comprovado através da tabela do SIMEC a seguir. A partir do mês de agosto, a atual administração investiu fortemente junto aos professores de todos os Centros de Ensino, solicitando que fizessem com maior frequência o registro de suas atividades de extensão. Como resultado dessa ação pode-se observar no mês de setembro um verdadeiro salto no número de atividades de extensão iniciadas e em desenvolvimento naquele mês, uma vez que o registro das atividades, por um período curto, pode ser feito de forma retroativa. As metas físicas da tabela da extensão são cumulativas.

	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08
<b>Físico</b>	42.935	44.834	63.026	70.995	75.201	77.285
<b>Empenhado R\$</b>	11.880,00	209.640,00	584.237,00	01.607,00	423.927,00	463.970,00
<b>Líquido R\$</b>	4.000,00	149.052,00	273.735,00	369.896,00	28.214,00	1.038.828,00
<b>Pago R\$</b>	4.000,00	41.689,00	70.039,00	374.747,00	483.636,00	1.089.613,00

	Jul/08	Ago/08	Set/08	Out/08	Nov/08	Dez/08
<b>Físico</b>	77.932	81.533	325.615	347.633	517.317	825.809
<b>Empenhado R\$</b>	734.429,00	571.576,00	856.568,00	1.382.579,00	646.249,00	2.097.703,00
<b>Líquido R\$</b>	524.293,00	629.973,00	856.261,00	1.314.855,00	751.922,00	1.308.267,00
<b>Pago R\$</b>	510.210,00	639.092,00	847.787,00	1.211.568,00	862.084,00	1.305.785,00

**2.3.8.4. Ação: 1073.4008.26246.0042 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino**

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.

**Descrição:** Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.

**Coordenador da Ação:** Narcisa de Fátima Amboni

CPF: 432.788.179-15

**Meta Física Prevista:** 4.200 Volumes

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 210.000,00

**Meta Física Realizada:** 2785 volumes

**Meta Financeira Executada:** R\$ 210.000,00

**Avaliação:**

Em relação ao cumprimento do programa 1073.4008.26426.0042 Acervo Bibliográfico informamos que em relação a meta física prevista ainda não podemos fornecer o numero exato, considerando a modalidade de aquisição adotada, ou seja, seleção mediante o pregão eletrônico. O valor da meta física foi de R\$ 210.000,00 dos quais R\$ 177.548,15 liquidado. Até o momento foram recebidos 2.785 exemplares de livros faltando contabilizar os itens a serem fornecidos. É preciso também considerar a oscilação do mercado livreiro e é preciso ampliar os recursos visando atender a demanda da comunidade universitária considerando, especialmente, a criação de novos cursos presenciais e a distancia, mudança de formato (e-books).

**2.3.8.5. Ação: 1073.4009.26246.0042 - Funcionamento de Cursos de Graduação**

**Tipo da Ação:** Orçamentária

**Finalidade:** Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

**Descrição:** Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados,

pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

**Coordenador da Ação:** Carlos José de Carvalho Pinto

CPF: 564.856.209-82

**Meta Física Prevista:** 24.351 alunos matriculados

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 370.811.206,00

**Meta Física Realizada:** 25.137 alunos matriculados

**Meta Financeira Executada:** R\$ 364.852.056,53

**Avaliação:**

Os recursos foram utilizados basicamente para a manutenção da Infra-estrutura física do campus, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento dos serviços públicos e de pessoal ativo, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior.

Segundo informações solicitadas junto à Pró-Reitoria de Infra-Estrutura da UFSC, os recursos de Obras e Instalações foram utilizados para reforma do laboratório de anatomia; construção do 4º e 5º pavimentos do prédio do Centro Sócio Econômico; construção da área de convivência do Centro de Desportos; Construção de galpão para o Curso de Engenharia Química; instalação de elevador no prédio do Centro de Comunicação e Expressão; construção do Centro de Biologia Molecular Eletrônica; reforma do planetário; construção da Clínica Médica do Hospital Universitário; construção, reforma e ampliação de salas de aula e banheiros do Colégio de Aplicação; construção da estrutura pré-fabricada do Bloco I de salas de aula da UFSC e colocação de concreto armado no bloco de salas de aula do Centro de Ciências Agrárias.

Os recursos de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física foram utilizados para pagamento de Bolsas de Monitoria e outros serviços de pessoa física.

Os recursos de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica foram utilizados para assinaturas de periódicos e anuidades; comissões e corretagem; serviços técnicos profissionais; manutenção de software; armazenagem; locação de imóveis; locação de softwares; locação e manutenção de máquinas e equipamentos; locação e manutenção de bens móveis de outra natureza e intangíveis; manutenção e conservação de bens móveis, manutenção de veículos, exposições, congressos e conferências; fornecimento de alimentação; serviços de energia elétrica, água e esgoto; serviço de seleção e treinamento; produções jornalísticas; serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais; serviços de assistência social, processamento de dados, telecomunicações, áudio, vídeo e foto, produção industrial, gráficos e editoriais; seguros em geral; confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas, transporte de servidores, fretes e encomendas; vigilância ostensiva, limpeza e conservação; serviços de limpeza e conservação, hospedagens e manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.

Os recursos de Material de Consumo foram utilizados para aquisição de combustíveis e lubrificantes; gás e outros materiais engarrafados; alimento e medicamentos para animais; gêneros de alimentação; material farmacológico, odontológico e químico; material de uso zootécnico; materiais educativos e esportivo; materiais de expediente; materiais de processamento de dados, de acondicionamento e embalagens, de cama, mesa e banho, de copa e cozinha, de limpeza e higienização; uniformes, tecidos e aviamentos, ,materiais para manutenção de bens móveis e instalações, elétricos e eletrônicos, de proteção e segurança, áudio foto e vídeos, de comunicação; sementes, mudas de plantas e insumos; material para produção industrial, biológico, laboratorial e hospitalar; material para utilização na gráfica; ferramentas, material de sinalização visual; material bibliográfico e aquisição de softwares de base.

Os recursos de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica foram utilizados para publicações oficiais (Diário Oficial) e Imprensa Nacional.

Os recursos de Equipamentos e Material Permanente foram utilizados aquisição de microcomputadores, monitores, projetores, ar-condicionado, carteiras, cadeiras e poltronas para auditório, analisador de proteína e de lipídeos, calorímetro, microscópios óticos e estereomicroscópios, servidores de rede, switch, notebooks, antenas de wireless e arquivos deslizantes.

Os recursos de Material de Distribuição Gratuita foram utilizados para aquisição de medalhas de mérito estudantil.

O resultado desta ação que é garantir o funcionamento dos cursos de graduação da UFSC, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, foi plenamente satisfatório ao percebermos os avanços conseguidos tais como: a ampliação de cerca de 500 vagas no vestibular 2009 em relação ao vestibular de 2008, criação de novos cursos como Zootecnia e Oceanografia no Campus da UFSC e criação de novos cursos para os novos campi da UFSC nas cidades de Joinville, Curitiba e Araranguá que serão iniciados em 2009.

#### **2.3.8.6. Ação 4086.26246.0032 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.

**Descrição:** Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

**Coordenador da Ação:** Sérgio Roberto Pinto da Luz

CPF: 558.896.979.-00

**Meta Física Prevista:** 1

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 31.708,00

**Meta Física Realizada:** 0

**Meta Financeira Executada:** 0,00

**Avaliação:**

Esta ação tratava-se de uma emenda parlamentar que foi cancelada e não houve a liberação financeira.

#### **2.3.8.7. Ação 7J15.26246.0056 - Implantação de Campi da Universidade Federal de Santa Catarina**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Implantação de Campi da Universidade Federal de Santa Catarina

**Coordenador da Ação:** Sérgio Roberto Pinto da Luz

CPF: 558.896.979.-00

**Meta Física Prevista:** 1

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 500.000,00

**Meta Física Realizada:** 0

**Meta Financeira Executada:** 0,00

**Avaliação:**

Esta ação tratava-se de uma emenda parlamentar que foi cancelada e não houve a liberação financeira.

#### **2.3.8.8. Ação 7J15.26246.0058 - Implantação de Campi da Universidade Federal de Santa Catarina**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Implantação de Campi da Universidade Federal de Santa Catarina

**Coordenador da Ação:** Sérgio Roberto Pinto da Luz

CPF: 558.896.979.-00

**Meta Física Prevista:** 1

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 1.000.000,00

**Meta Física Realizada:** 0

**Meta Financeira Executada:** 0,00

**Avaliação:**

Esta ação tratava-se de uma emenda parlamentar que foi cancelada e não houve a liberação financeira.

#### **2.3.8.9. Ação 7J15.26246.0060 - Implantação de Campi da Universidade Federal de Santa Catarina**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Implantação de Campi da Universidade Federal de Santa Catarina

**Coordenador da Ação:** Sérgio Roberto Pinto da Luz

CPF: 558.896.979.-00

**Meta Física Prevista:** 1

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 12.842.357,00

**Meta Física Realizada:** 0

**Meta Financeira Executada:** 0,00

**Avaliação:**

Esta ação tratava-se de uma emenda parlamentar que foi cancelada e não houve a liberação financeira.

#### **2.3.8.10. Ação 7K32.26246.0056 - Implantação da Universidade Federal da Mesorregião do Mercosul - UFMM - Chapecó – SC**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Implantação da Universidade Federal da Mesorregião do Mercosul com sede em Chapecó – SC.

**Coordenador da Ação:** Sérgio Roberto Pinto da Luz

CPF: 558.896.979.-00

**Meta Física Prevista:** 2

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 15.200.000,00

**Meta Física Realizada:** 0

**Meta Financeira Executada:** 0,00

**Avaliação:**

Esta ação tratava-se de uma emenda parlamentar que foi cancelada e não houve a liberação financeira.

### **2.3.9. Programa: 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica**

**Tipo de Programa:** Finalístico

**Objetivo Geral:** Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil

**Público-alvo (beneficiários):** Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

#### **2.3.9.1. Ação: 1375.4006.26246.0042 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação**

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

**Descrição:** Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

**Coordenador da Ação:** José Antonio Bellini da Cunha Neto

CPF: 060.002.661-20

**Meta Física Prevista:** 7.450 Alunos matriculados

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 281.000,00

**Meta Física Realizada:** 8.255 Alunos matriculados

**Meta Financeira Executada:** R\$ 281.000,00

**Avaliação:**

A meta foi integralmente cumprida e inclusive ultrapassada. A UFSC executou toda a dotação financeira autorizada pelo sistema contábil.

### 2.3.9.2. Ação: 1375.8667.26246.0042 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus

#### Resultados

**Tipo:** Orçamentária

**Finalidade:** Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de sus resultados.

**Descrição:** Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.

**Coordenador da Ação:** Débora Peres Menezes

CPF: 049.032.478-99

**Meta Física Prevista:** 5.330 pesquisas publicadas

**Meta Financeira Prevista:** R\$ 554.850,00

**Meta Física Realizada:** 6.390 pesquisas publicadas

**Meta Financeira Executada:** R\$ 554.850,00

**Avaliação:**

A tabela a seguir mostra os dados que são preenchidos pela PRPE no site do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC). Nessa tabela são mostradas as metas físicas relacionadas à ação 1375.8667.26246.0042/ Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados, alcançadas mês a mês e os valores orçamentários a elas relacionados. A meta prevista para 2008 foi de 5.330 artigos e a meta orçamentária de R\$ 554.850,00. Os valores físicos não são cumulativos.

	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08
<b>Físico</b>	80	230	410	360	540	580
<b>Empenhado R\$</b>	27.000,00	29.385,00	27.585,00	32.263,00	35.224,00	30.679,00
<b>Líquido R\$</b>	27.000,00	339,00	55.740,00	30.153,00	4.450,00	28.592,00
<b>Pago R\$</b>	27.000,00	4,0	29.065,00	29.027,00	32.576,00	28.592,00

	Jul/08	Ago/08	Set/08	Out/08	Nov/08	Dez/08
<b>Físico</b>	550	680	496	474	1.424	566
<b>Empenhado R\$</b>	32.291,00	32.468,00	30.072,00	30.316,00	36.527,00	211.042,00

<b>Líquido R\$</b>	56.054,00	39.728,00	31.647,00	30.957,00	30.287,00	198.772,00
<b>Pago R\$</b>	29.054,00	38.265,00	32.510,00	58.557,00	30.287,00	189.782,00

A UFSC, nos últimos anos, vem sentindo necessidade de melhorar sua forma de coleta dos Indicadores da Pesquisa porque é uma Instituição detentora de expressivo desempenho quantitativo e qualitativo nas atividades de pesquisa e produção acadêmico-científica no cenário nacional e regional. Há necessidades constantes de melhorar o padrão das informações coletadas. Inicialmente a coleta era feita diretamente de cada departamento de ensino. A necessidade de se obter informações mais fidedignas nos fez buscar as informações diretamente do Lattes Institucional do CNPq.

Os dados apresentados mensalmente no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC são obtidos através do sistema extrator da Plataforma Lattes/CNPq desenvolvido pelo Núcleo de Processamento de Dados – NPD da UFSC, em uso desde maio/2008. Em projeção mensal, os índices apresentados do início do ano até o mês de outubro ficam aquém do objetivo proposto. Isto se deve ao fato de que os registros obtidos através da Plataforma Lattes dependem da atualização individual de cada docente da Universidade, que tende a refletir com mais precisão a pesquisa efetivamente publicada no final de cada ano, ou imediatamente antes dos prazos finais para apresentação de propostas em atendimento a editais do CNPq, quando os professores então atualizam seus CV Lattes. A PRPE disparou uma iniciativa de conscientização junto ao corpo docente da UFSC sobre a importância da constante atualização do CV Lattes e os resultados desta ação vêm lentamente se refletindo em um incremento dos registros. No mês de novembro/2008 nota-se um acréscimo considerável no número de registros, superando inclusive a meta estabelecida para o ano de 2008 e indicando um incremento na publicação dos resultados pelos pesquisadores da UFSC.

Os indicadores bibliométricos são mundialmente adotados para avaliação da produção científica e para o estabelecimento de políticas científicas e de fomento. No entanto, a progressiva diminuição da relação recurso/demanda faz com que esse campo se torne cada vez mais competitiva, exigindo uma busca não só pela produção científica numérica, mas também de qualidade. O processo de produção do saber conclui-se apenas quando os resultados são postos à disposição da sociedade, através da sua veiculação em periódicos adequados e de bom nível. Só assim o saber produzido será devidamente avaliado, criticado repetido e utilizado. Embora cada área do conhecimento tenha as suas peculiaridades, é imprescindível que o veículo utilizado enquadre-se nos padrões mínimos internacionalmente estabelecidos pela própria área. Assim, os pesquisadores estão sendo fortemente instados a publicar, de preferência, em periódicos internacionais. Esta é, certamente, a melhor avaliação à qual os mesmos podem e devem ser submetidos, como mostram os dados excepcionalmente positivos de nossa instituição.

A UFSC apresenta um grande potencial de crescimento neste aspecto, pois 85% de seu quadro docente obteve doutorado nos últimos 15 anos, o que se reflete num aumento de sua produção intelectual (trabalhos científicos completos indexados publicados).

## **2.4) Desempenho Operacional**

Calculo dos Indicadores de Gestão de acordo com a Decisão 408/2002 e Acórdãos N° 1043/2006 e N° 2167/2006 – Versão Janeiro de 2009.

### **I a. Custo Aluno com Hospital Universitário**



$$\text{Custo Corrente / Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$$

### Custo Corrente

Componentes	Fonte de Consulta	Valor
Despesas Correntes da Universidade	SIAFI - Conta no 3300000	686.854.967,29
( - ) 65% das despesas correntes do Hospital Universitário	Fonte: Hospital Universitário	54.233.071,18
( - ) Aposentadorias e Reformas	SIAFI - Conta no 3319001	115.168.874,03
( - ) Pensões	SIAFI - Conta no 3319003	18.663.998,84
( - ) Sentenças Judiciais	SIAFI - Conta no 3319091	33.399.202,27
( - ) Despesas com Pessoal Cedido (Corpo Docente)	Fonte: DDPP/PRDHS	897.420,91
( - ) Despesas com Pessoal Cedido (Corpo Técnico-Administrativo)	Fonte: DDPP/PRDHS	366.762,68
( - ) Despesas com Afastamento País/Exterior (Corpo Docente)	Fonte: CPPD / DDAP/PRDHS	0,00
( - ) Despesas com afastamento País/Exterior (Técnico-Administrativo)	Fonte: DDPP/PRDHS	0,00
<b>Total Custo Corrente</b>		<b>464.125.637,38</b>

$A_R$  = N° de alunos residentes.

$A_{PG}$  = N° de alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), não incluindo alunos de cursos de extensão e especialização.

$A_{GE}$  = Número de Alunos Equivalentes da Graduação.

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ [ N_{DI} \times D_{PC} ] \times [ 1 + ( \text{Fator de Retenção} ) ] + [ ( N_I - N_{DI} ) / 4 ] \times D_{PC} \} \times \{ \text{Peso do grupo em que se insere o curso} \}$$

$$A_{GE} = 27.382,93 \quad (\text{Fonte: Departamento de Administração Escolar})$$

$$A_{PG} = 5.888 \quad (\text{Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação})$$

$$A_{PG TI} = 2 \times A_{PG} = 2 \times 5.888 = 11.176$$

$$A_R = 74 \quad (\text{Fonte: Hospital Universitário})$$

$$A_{RTI} = 2 \times A_R = 2 \times 74 = 148$$

$$\text{Total Aluno Equivalente} = A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI} = 39.306,94$$

$$\text{Custo Aluno Equivalente:} = R\$ 464.125.637,38 / 39.306,94 = R\$ 11.807,73$$

Este custo não representa o custo real médio por aluno pois inclui o custo dos alunos dos Colégios Agrícolas e Colégio de Aplicação e também inclui os custos com pesquisa e extensão. Não inclui amortização de capital. Não pode ser usado para fins gerenciais ou de política institucional ou governamental.

### I b. Custo Aluno sem Hospital Universitário

$$\text{Custo Corrente / Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$$

#### Custo Corrente

Componentes	Fonte de Consulta	Valor
Despesas Correntes da Universidade	SIAFI - Conta no 3300000	686.854.967,29
( - ) 100% das despesas correntes do Hospital Universitário	Fonte: Hospital Universitário	83.435.494,12
( - ) Aposentadorias e Reformas	SIAFI - Conta no 3319001	115.168.874,03
( - ) Pensões	SIAFI - Conta no 3319003	18.663.998,84
( - ) Sentenças Judiciais	SIAFI - Conta no 3319091	33.399.202,27
( - ) Despesas com Pessoal Cedido (Corpo Docente)	Fonte: DDPP/PRDHS	897.420,91
( - ) Despesas com Pessoal Cedido (Corpo Técnico-Administrativo)	Fonte: DDPP/PRDHS	366.762,68
( - ) Despesas com Afastamento País/Exterior (Corpo Docente)	Fonte: CPPD / DDAP/PRDHS	0,00
( - ) Despesas com afastamento País/Exterior (Técnico-Administrativo)	Fonte: DDPP/PRDHS	0,00
<b>Total Custo Corrente</b>		<b>434.923.214,44</b>

$A_R$  = N° de alunos residentes.

$A_{PG}$  = N° de alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), não incluindo alunos de cursos de extensão e especialização.

$A_{GE}$  = Número de Alunos Equivalentes da Graduação.

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ [ N_{DI} \times D_{PC} ] \times [ 1 + ( \text{Fator de Retenção} ) ] + [ ( N_I - N_{DI} ) / 4 ] \times D_{PC} \} \times \{ \text{Peso do grupo em que se insere o curso} \}$$

$$A_{GE} = 27.382,93 \quad (\text{Fonte: Departamento de Administração Escolar})$$

$$A_{PG} = 5.888 \quad (\text{Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação})$$

$$A_{PG TI} = 2 \times A_{PG} = 2 \times 5.888 = 11.176$$

$$A_R = 74 \quad (\text{Fonte: Hospital Universitário})$$

$$A_{RTI} = 2 \times A_R = 2 \times 74 = 148$$

$$\text{Total Aluno Equivalente} = A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI} = 39.306,94$$

$$\text{Custo aluno:} = R\$ 434.923.214,44 / 39.306,94 = R11.064,80$$

Este custo não representa o custo real médio por aluno pois inclui o custo dos alunos dos Colégios Agrícolas e Colégio de Aplicação e também inclui os custos com pesquisa e extensão. Não inclui amortização de capital. Não pode ser usado para fins gerenciais ou de política institucional ou governamental.

## II. Aluno tempo Integral / Professor Equivalente

$$\text{Aluno Tempo Integral / Professor} = \frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$

Situação	Nº de Professores	Peso	Resultado
<i>Professores em Exercício Efetivo</i>			
20 horas/semana	88	0,50	44
40 horas/semana	63	1,00	63
Dedicação Exclusiva	1459	1,00	1459
<i>( + ) Substitutos e Visitantes</i>			
20 horas/semana	213	0,50	106,5
40 horas/semana	147	1,00	147
Dedicação Exclusiva	6	1,00	6
<i>( - ) Professores afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício</i>			
20 horas/semana	2	0,50	1
40 horas/semana	1	1,00	1
Dedicação Exclusiva	59	1,00	59

Fonte: PREG

$$\text{Total de professores (ENSINO SUPERIOR) equivalentes} = 1.764,5$$

### CÁLCULO ALUNO TEMPO INTEGRAL

$A_{GTI}$  = Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ [ N_{DI} \times D_{PC} ] \times [ 1 + ( \text{Fator de Retenção} ) ] + [ ( N_I - N_{DI} ) / 4 ] \times D_{PC} \}$$

$$A_{GTI} = 16.330,00$$

$$A_{PG} = 5.888 \quad (\text{Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação})$$

$$A_{PGTI} = 2 \times A_{PG} = 2 \times 5.888 = 11.776$$

$$A_R = 74 \quad (\text{Fonte: Hospital Universitário})$$

$$A_{RTI} = 2 \times A_R = 2 \times 74 = 144$$

**Total de Alunos Tempo Integral: 28.254,00**

**Aluno Tempo Integral / Professor = 28.254,00 / 1.764,5 = 16,01 alunos por professor**

### III a. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU

$$\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equiv.com HU} = \frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}$$

**Total de Alunos Tempo Integral: 28.254,00**

Situação	Nº de Funcionários	Peso	Resultado
<i>Servidores Técnico-Administrativos vinculados à Universidade</i>			
20 horas/semana	132	0,50	66
30 horas/semana	58	0,75	43,5
40 horas/semana	2843	1,00	2843
<i>( + ) Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços</i>			
20 horas/semana	66	0,50	33
30 horas/semana	98	0,75	73,5
40 horas/semana	503	1,00	503
<i>( - ) funcionários afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos/entidades da administração pública em 31/12 do exercício</i>			
20 horas/semana	0	0,50	0
30 horas/semana	0	0,75	0
40 horas/semana	18	1,00	18

**Funcionário Equivalente com HU = 3.544,00**

$$\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU} = 28.254,00 / 3.544,00 = 7,97$$

### III b. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU

<b>A<sub>G</sub>TI + A<sub>P</sub>GTI + A<sub>R</sub>TI</b>
<b>Aluno Tempo Integral / Funcionário Equiv.sem HU = -----</b> <b>Nº de Funcionários Equivalentes</b>

**Total de Alunos Tempo Integral: 28.254,00**

Situação	Nº de Funcionários	Peso	Resultado
<i>Servidores Técnico-Administrativos vinculados à Universidade</i>			
20 horas/semana	11	0,50	5,5
30 horas/semana	22	0,75	16,5
40 horas/semana	1776	1,00	1776
<i>( + ) Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços</i>			
20 horas/semana	66	0,50	33
30 horas/semana	98	0,75	73,5
40 horas/semana	503	1,00	503
<i>( - ) funcionários afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos/entidades da administração pública em 31/12 do exercício</i>			
20 horas/semana	0	0,50	0
30 horas/semana	0	0,75	0
40 horas/semana	18	1,00	18

**Funcionário Equivalente sem HU = 2.389,5**

$$\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU} = 28.254,00 / 2.389,5 = 11,82$$

### IV a. Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente

<b>Nº de Funcionários Equivalente</b>
<b>Funcionário Equivalente / Professor Equivalente = -----</b> <b>Nº de Professores Equivalente</b>

Total de professores (ENSINO SUPERIOR) equivalentes = 1.764,5

Funcionário Equivalente com HU = 3.544,00

Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente = 3.544,00 / 1.764,5 = 2,01

#### IV b. Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente

$\frac{\text{Funcionário Equivalente}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalente}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalente}}$
--

Total de professores (ENSINO SUPERIOR) equivalentes = 1.764,5

Funcionário Equivalente sem HU = 2.389,5

Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente = 2.389,5 / 1.64,5 = 1,35

#### V. Grau de participação Estudantil

$\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{GTI}}{A_G}$
--

Alunos efetivamente matriculados no 1º (primeiro) semestre do exercício:	17.676
Alunos efetivamente matriculados no 2º (segundo) semestre do exercício:	17943
(ALUNOS 1º SEMESTRE + ALUNOS 2º SEMESTRE) / 2 =	17.809,5

$A_G = 17.809,5$

$A_{GTI} = 16.330,00$

Grau de Participação Estudantil (GPE) = 16.330,00 / 17.809,5 = 0,92

## VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação

$$\text{Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$$

$$A_{PG} = 5.888$$

$$A_G = 17.809,5$$

$$\text{GEPG} = 5.888 / (5.888 + 17.809,5) = 0,25$$

## VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

$$\text{Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\Sigma \text{ Conceito de todos os Programas de Pós-Grad.}}{\text{N}^\circ \text{ de Programas de Pós-Graduação}}$$

Programa de Pós-Graduação:	Conceito CAPES:
Administração (M/D)	4
Agroecossistemas (M)	3
Antropologia Social (M/D)	5
Aqüicultura (M/D)	5
Arquitetura e Urbanismo (M)	4
Biologia Vegetal (M)	3
Bioquímica (M/D)	4
Biotecnologia (M/D)	4
Ciência e Engenharia de Materiais (M/D)	5
Ciências Contábeis(M)	3
Ciências da Computação (M)	3
Ciências da Informação (M)	3
Ciências dos Alimentos (M/D)	4
Ciências Humanas (D)	5
Ciências Médicas (M/D)	4
Design e Expressão Gráfica (M)	3
Direito (M/D)	6
Economia (M)	4

<b>Programa de Pós-Graduação:</b>	<b>Conceito CAPES:</b>
Educação (M/D)	5
Educação Científica e Tecnológica (M/D)	5
Educação Física (M)	5
Enfermagem (M/D)	4
Eng. de Automação e Sistemas (M/D)	5
Engenharia e Gestão do Conhecimento(M/D)	4
Engenharia Ambiental (M/D)	4
Engenharia Civil (M/D)	5
Engenharia de Alimentos (M/D)	5
Engenharia de Produção (M/D)	3
Engenharia Elétrica (M/D)	6
Engenharia Mecânica (M/D)	6
Engenharia Química (M/D)	5
Estudos da Tradução (M/D)	4
Farmácia (M/D)	4
Farmacologia (M/D)	6
Filosofia (M/D)	4
Física (M/D)	5
Geografia (M/D)	4
História (M/D)	4
Jornalismo ( M)	3
Letra (Inglês e Literatura Correspondente) (M/D)	5
Linguística (M/D)	5
Literatura (M/D)	5
Matemática e Computação Científica (M)	4
Metrologia Científica e Industrial (M)	3
Neurociência e Comportamento (M/D)	4
Nutrição (M)	3
Odontologia (M/D)	4
Psicologia (M/D)	5
Química (M/D)	7
Recursos Genéticos e Vegetais (M/D)	5
Saúde Pública (M)	4
Serviço Social (M)	4
Sociologia Política (M/D)	5
Urbanismo, Arquitetura e História da Cidade(M)	3

Σ Conceito de todos os Programas de Pós-Grad. = **234**

Nº de Programas de Pós-Graduação = 54

Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =  $234 / 54 = 4,33$



### VIII. Índice de qualificação do corpo docente

$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)}$$

Situação	Doutores (D)	Mestres (M)	Especialização (E)	Graduados (G)	Total Geral de Professores <sup>(b)</sup>
<b>Professores em Exercício Efetivo</b>					
20 horas/semana	29	34	14	11	88
40 horas/semana	36	14	8	5	63
Dedicção Exclusiva	1247	188	16	8	1459
<b>(+) Substitutos e Visitantes</b>					
20 horas/semana	21	81	43	68	213
40 horas/semana	39	78	6	24	147
Dedicção Exclusiva	6	0	0	0	6
<b>(-) Professores afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício</b>					
20 horas/semana	0	0	2	0	2
40 horas/semana	0	1	0	0	1
Dedicção Exclusiva	47	12	0	0	59
<b>Nº Total de Professores POR TITULAÇÃO</b>	<b>1.331</b>	<b>382</b>	<b>85</b>	<b>116</b>	<b>1.914</b>

$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente} = 8.087 / 1.914 = 4,25$$

### IX. Taxa de Sucesso na Graduação

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{Nº de Diplomados (N}_{DI})}{\text{Nº Total de Alunos Ingressantes}}$$

Número de concluintes: **2.822**

Foram considerados somente os ingressantes via concurso vestibular para medir a taxa de sucesso na graduação, levando em conta a duração média de cada curso

Número de Ingressantes Vestibular – Referente ao Período Padrão Duração dos Cursos: **3.890**

**Obs.:** Para a contagem do número de ingressantes, é calculado o ano de ingresso do aluno em seus respectivos cursos, ou seja, depende da duração de cada curso.

**Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) = 2.822 / 3.890 = 0,73**

#### Resumo dos Indicadores do TCU

<b>Componentes</b>	
Custo Corrente com Hospital Universitário	464.125.637,38
Custo Corrente sem Hospital Universitário	434.923.214,44
Aluno Equivalente	39.306,94
Alunos Tempo Integral	28.254,00
Professores equivalentes	1.764,50
Funcionário Equivalente com HU	3.544,00
Funcionário Equivalente sem HU	2.389,50
<b>Indicadores</b>	
<b>I a.</b> Custo Aluno com Hospital Universitário	11.807,73
<b>I b.</b> Custo Aluno sem Hospital Universitário	11.064,80
<b>II.</b> Aluno tempo Integral / Professor Equivalente	16,01
<b>III a.</b> Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	7,97
<b>III b.</b> Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	11,82
<b>IV a.</b> Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,01
<b>IV b.</b> Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,35
<b>V.</b> Grau de participação Estudantil	0,92
<b>VI.</b> Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação	0,25
<b>VII.</b> Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação	4,33
<b>VIII.</b> Índice de qualificação do corpo docente	4,23
<b>IX.</b> Taxa de Sucesso na Graduação	0,73

Série Histórica dos Indicadores de Gestão de acordo com a Decisão 408/2002 e Acórdãos N° 1043/2006 e N° 2167/2006 – Revisada em janeiro de 2009

NOME DA INSTITUIÇÃO:  
NOME DO HU VINCULADO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago

CÓDIGO DA IFES: 26246

ANO	COMPONENTE						INDICADORES												
	9.1.1.1	9.1.1.2	9.1.1.3	9.1.1.3.1	9.1.1.4	9.1.1.5	9.1.1.6	9.1.2.1		9.1.2.2	9.1.2.3		9.1.2.4		9.1.2.5	9.1.2.6	9.1.2.7	9.1.2.8	9.1.2.9
								9.1.2.1.0	9.1.2.1.1		9.1.2.3.0	9.1.2.3.1	9.1.2.4.0	9.1.2.4.1					
2002	219.987.273,11	206.788.131,45	29.910,71	39.890,23	1.764,50	3.336,00	2.241,00	5.514,82	5.183,93	16,95	8,97	13,35	1,89	1,27	0,92	0,30	4,07	3,79	0,76
2003	222.512.986,28	206.582.428,13	30.148,45	40.649,02	1.601,00	3.308,00	2.143,75	5.474,01	5.082,10	18,83	9,11	14,06	2,07	1,34	0,91	0,29	4,11	3,98	0,75
2004	270.093.721,57	252.744.598,39	25.934,04	36.331,16	1.630,00	3.491,50	2.294,25	7.434,22	6.956,69	15,91	7,43	11,30	2,14	1,41	0,87	0,23	4,27	4,06	0,71
2005	269.900.054,37	243.395.013,66	25.667,46	35.732,92	1.663,50	3.471,75	2.297,00	7.553,26	6.811,51	15,43	7,39	11,17	2,09	1,38	0,87	0,23	4,24	4,09	0,70
2006	353.898.003,06	322.849.778,49	25.475,30	35.504,91	1.667,00	3.330,25	2.161,00	9.967,58	9.093,10	15,19	7,65	11,79	1,99	1,29	0,88	0,22	4,29	4,19	0,69
2007	384.103.763,08	352.045.331,72	29.539,45	40.315,93	1.755,50	3.535,25	2.373,00	9.527,34	8.732,16	16,83	8,36	12,45	2,01	1,35	0,91	0,27	4,35	4,25	0,72
2008	464.125.637,38	434.923.214,44	28.254,00	39.306,94	1.764,50	3.544,00	2.389,50	11.807,73	11.064,80	16,01	7,97	11,82	2,01	1,35	0,92	0,25	4,33	4,23	0,73

LEGENDA baseada no Acórdão do TCU

Componente:

9.1.1.1 – custo corrente incluindo 35% das despesas do(s) Hospital(is) Universitário(s) – HU(s)

9.1.1.2 – custo corrente excluindo as despesas do(s) HU(s)

9.1.1.3 – número de alunos tempo integral

9.1.1.3.1 - número de alunos equivalentes

9.1.1.4 – número de professores equivalentes

9.1.1.5 – número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)

9.1.1.6 – número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)

Indicadores:

9.1.2.1.0 – custo corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s))

9.1.2.1.1 – custo corrente / aluno equivalente (excluindo os 35% das despesas do(s) HU(s))

9.1.2.2 – Aluno tempo integral / número de professores equivalentes

9.1.2.3.0 – Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))

9.1.2.3.1 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))

9.1.2.4.0 – Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))

9.1.2.4.1 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))

9.1.2.5 – Grau de Participação Estudantil (GPE)

9.1.2.6 – Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)

9.1.2.7 – Conceito CAPES

9.1.2.8 – Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

9.1.2.9 – Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

### 2.4.1) Evolução de gastos gerais

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1. Passagens	R\$ 1.832.737,93	R\$ 2.279.226,90	R\$ 3.666.545,95
2. Diárias e Ressarcimento De Despesas Em Viagens	R\$ 916.993,69	R\$ 1.135.205,31	R\$ 1.307.517,008
3. Serviços Terceirizados	R\$ 18.295.031,84	R\$ 21.370.169,07	R\$ 21.429.404,10
3.1. Publicidade	R\$ 654.748,96	R\$ 533.746,76	R\$ 789.645,27
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	R\$ 10.054.761,21	R\$ 10.669.802,70	R\$ 10.384.627,26
3.3. Tecnologia da informação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4. Outras Terceirizações	R\$ 7.372.126,90	R\$ 10.003.196,26	R\$ 10.228.836,81
3.5. Suprimento de fundos	R\$ 213.394,77	R\$ 163.423,35	R\$ 26.294,96
4. Cartão De Crédito Corporativo	R\$ 1.874,34	R\$ 65.031,28	R\$ 95.228,78
<b>Totais</b>	<b>R\$ 21.046.637,80</b>	<b>R\$ 24.849.632,56</b>	<b>R\$ 26.498.695,84</b>

### 3) Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve ocorrências no período.

### 4) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

Ano de Inscrição	RP Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	1.135.195,11	0,00	1.135.195,11	37.254.785,46
2007	7.545.182,22	0,00	7.545.182,22	60.540.312,24
2008	4.559.242,85	0,00	0,0	71.058.406,35
<b>Total</b>	<b>13.239.620,18</b>	<b>0,00</b>	<b>8.680.377,73</b>	<b>168.853.504,05</b>
Ano de Inscrição	RP Não Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	37.254.785,46	120.329,10	36.607.814,11	526.642,25
2007	60.540.312,24	5.375.552,94	46.568.325,48	8.596.433,82
2008	71.058.406,35	0,00	0,00	71.058.406,35
<b>Total</b>	<b>168.853.504,05</b>	<b>5.495.882,04</b>	<b>83.176.139,59</b>	<b>80.181.482,42</b>

#### As razões para a permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro:

A permanência de RAP – nos exercícios de 2005 e 2006, ocorrem pelo fato de que são contratos de fornecimento de medicamentos para o HU, contrato de obras em andamento e também saldo de portarias e convênios que ainda se encontram vigente.

E de acordo com o decreto 6.625 de 31 de outubro de 2008, que prorroga os RAP de 2005 e 2006 até 31 de março de 2009.

## **5) Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício**

Tipo	Descrição	Código SIAFI/SIAGS	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos						Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Beneficiário	
			Nº do Processo	Nº do Termo	Data da Assinatura	Vigência		Razão Social				CNPJ	
						Início	Término						
1	Termo de Convênio		000023/08-32	1	28/12/2007	28/12/2007	28/12/2010	Oferecimento do curso de graduação em letras licenciatura e bacharelado em	18/01/2008	R\$ 16.000,00			
1	Termo de Convênio		000295/08-32	2	28/12/2007	28/12/2007	28/12/2012	Oferecimento do curso de graduação em letras licenciatura e bacharelado em	18/01/2008	R\$ 16.000,00			
1	Termo de Convênio		000335/08-46	3	22/02/2008	22/02/2008	22/02/2010	Projeto: "desodorização de gases de exaustão de motores a diesel".		R\$ 190.000,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	Termo de Convênio		035996/07-10	4				Projeto: "modernização da infra-estrutura de pesquisas em áreas prioritárias da		R\$ 2.890.071,00	FAPEU	83476911/0001-17	
1	Termo de Convênio		000379/08-76	5	11/11/2007	11/11/2007	31/12/2009	Projeto: "rede guarani/serra geral".		R\$ 3.352.000,00	FAPEUC	01682869/0001-26	
1	Termo de Convênio		000415/08-00	6	14/01/2008	14/01/2008	14/01/2009	Projeto: "uso intensivo e inovador de tics livres na qualidade da educação".		R\$ 139.324,44			
1	1º T. Aditivo ao Conv. 053/2007		026055/07-87	7	01/09/2006	01/09/2006	31/08/2008	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00			
1	Termo de Convênio		000750/08-08	8	11/04/2008	11/04/2008	11/04/2010	Implantação do laboratório de automação de campos inteligentes (laci) e complementação da infra-estrutura do instituto do petróleo, gás e energia		R\$ 3.824.805,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	1º T. Aditivo ao Conv. 031/2007		011520/07-85	9	21/02/2008	21/02/2008	31/08/2008	Prorrogação de prazo ao convênio tms.naif.07.38439.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	1º T. Aditivo ao Protocolo de Intensões		002107/08-19	10	07/12/2007	07/12/2007	05/06/2012	Estabelece cooperação conjunta e inclui como participantes a empresa sapiens		R\$ 0,00			
1	Termo de Convênio		002108/08-55	11	27/12/2007	27/12/2007	27/12/2007	Oferecimento do curso de graduação em letras e curso de graduação - bacharelado em língua brasileira de sinais.	04/03/2008	R\$ 16.000,00			
1	Termo de Convênio		002111/08-79	12	06/12/2007	06/12/2007	06/12/2012	Oferecimento do curso de graduação em letras e curso de graduação - bacharelado em língua brasileira de sinais.	04/03/2008	R\$ 16.000,00			
1	Termo de Convênio		002306/08-19	13	21/12/2007	21/12/2007	21/12/2008	Apoio à implementação da interiorização da ufsc no estado de santa catarina.	18/03/2008	R\$ 2.418.989,26			
1	Termo de Convênio		002305/08-74	14	21/12/2007	21/12/2007	21/12/2008	Apoio à implantação da universidade aberta do brasil - uab na ufsc.	18/03/2008	R\$ 130.330,81			
1	Termo de Convênio		002302/08-31	15	21/12/2007	21/12/2007	21/12/2008	Projeto: "desenvolvimento e implantação de um sistema integrado dos vários sistemas informatizados em uso na ufsc".	07/05/2008	R\$ 211.222,49			
1	Termo de Convênio		002297/08-66	16	21/12/2007	21/12/2007	21/12/2008	Projeto: "curso de graduação de licenciatura em matemática na modalidade à	07/08/2008	R\$ 471.567,61			
1	Termo de Convênio		002419/08-14	17	16/10/2008	16/10/2008	16/10/2009	Estudos para determinar o potencial da utilização da energia solar em aeroportos da infraero em substituição a outras fontes de energia poluidoras.	16/10/2008	R\$ 0,00			
1	Protocolo de Cooperação			18	20/02/2008	20/02/2008	20/02/2013	Incentivar o intercâmbio técnico, científico...		R\$ 0,00			
1	Termo de Convênio		004116/08-36	19				Projeto: "valorização de resíduos industriais".		R\$ 147.890,08	FAPEU	83476911/0001-17	
1	Termo de Convênio		004117/08-81	20	29/04/2008	29/04/2008	29/04/2011	Projeto: "interface multimídia de acesso a internet para pabx".	24/05/2008	R\$ 4.065.834,84	FAPEU	83476911/0001-17	
1	1º T. Aditivo ao Conv. 103/2007		040502/07-19	21	03/03/2008	03/03/2008	28/08/2012	Alterar as cláusulas 4º e 5º do convênio original.	17/03/2008	R\$ 0,00			
1	Termo de Convênio		004960/08-67	22	03/03/2008	03/03/2008	03/03/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais - modalidade à distância.	11/03/2008	R\$ 16.000,00			
1	Termo Aditivo ao Conv. 013/2008		002306/08-19	23	20/02/2008	20/02/2008	21/12/2008	Remanejamento de rubrica.		R\$ 0,00			
1	Termo Aditivo ao Conv. 014/2008		002305/08-74	24	20/02/2008	20/02/2008	21/12/2008	Remanejamento de rubrica.		R\$ 0,00			
1	Termo de Convênio		006879/08-11	25	11/04/2008	11/04/2008	11/04/2010	Projeto: "desenvolvimento de tecnologias avançadas de termossifões para indústria do petróleo e o uso de gás natural - projeto tectec".		R\$ 831.041,25	FEESC	82895327/0001-33	
1	Termo de Convênio		008284/08-09	26				Fornecimento de material para o desenvolvimento do projeto "remoção de algas e cianotoxinas em águas de abastecimento pela associação de flotação por ar		R\$ 0,00			
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 010		040261/06-19	27	07/03/2008	07/03/2008	02/06/2009	Prorrogação de prazo por mais 450 dias.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	2º Termo Aditivo ao Conv. 01		045852/06-82	28	15/11/2007	15/11/2007	15/05/2008	Prorrogação de prazo por mais 180 dias.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	Termo de Convênio		007915/08-64	29	01/04/2006	01/04/2006	31/03/2007	Projeto: "educação pelo esporte".		R\$ 74.200,00	FAPEU	83476911/0001-17	
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 029/2008		007915/08-64	30	01/04/2007	01/04/2007	31/03/2008	Prorrogação de prazo e suplementação de recursos.		R\$ 65.400,00	FAPEU	83476911/0001-17	
1	2º Termo Aditivo ao Conv. 029/2008		007915/08-64	31	01/04/2008	01/04/2008	31/03/2009	Prorrogação de prazo e suplementação de recursos.		R\$ 65.400,00	FAPEU	83476911/0001-17	
1	Termo de Convênio		007982/08-89	32				Viabilizar a instalação do smv pelos estabelecimentos industriais fabricantes de		R\$ 0,00			
1	Termo de Convênio		008241/08-15	33				Projeto: "framework para desenvolvimento de plataformas de gestão de		R\$ 537.120,00	FEPESE	83566299/0001-73	
1	3º Termo Aditivo ao Conv. 176/2005		000657/06-23	34	14/04/2008	14/04/2008	25/06/2008	Suplementação de recursos.	16/04/2008	R\$ 231.274,00			
1	Termo de Convênio	628644	008448/08-90	35	23/04/2008	23/04/2008	23/04/2010	Oferecimento do curso de especialização "lato sensu" em matemática, na	23/05/2008	R\$ 960.000,00	UNIVIMA		
1	Termo de Convênio		008447/08-45	36				Projeto: "plataforma colaborativa multimídia de tempo real para apoio ao diagnóstico e ensino bucomaxilar baseado em tempo real".		R\$ 337.681,08	FAPEU	83476911/0001-17	
1	Termo de Convênio		008533/08-58	37				Projeto: "desenvolvimento de tecnologia de destilação por tubo de calor, aplicável ao melhoramento de petróleo extra-pesado, em ambiente de produção		R\$ 1.480.911,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	Termo Aditivo ao Convênio		033222/05-84	38	01/09/2005	01/09/2005	31/08/2008	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	Termo de Adesão ao Conv. FINEP 010609010		024374/06-77	39				Projeto: "rede cooperativa pilha a combustível de óxido sólido".		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	2º Termo Aditivo ao Conv. 014/2008		002305/08-74	40	02/04/2008	02/04/2008	21/12/2008	Criação de rubricas no plano de trabalho do convênio original.	12/05/2008	R\$ 0,00			
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 017/2007		007857/07-98	41				Suplementação de recursos.		R\$ 1.675.000,00			
1	Termo de Convênio		010363/08-71	42	17/07/2008	17/07/2008	30/03/2012	Estabelecer as condições de cooperação entre as partes.	16/07/2008	R\$ 0,00			
1	Termo de Convênio		010593/08-31	43	12/05/2008	12/05/2008	12/05/2013	Instalação da farmácia escola.	12/05/2008	R\$ 0,00			
1	Termo de Convênio		010613/08-73	44	17/04/2008	17/04/2008	17/04/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais, na modalidade à distância.	17/04/2008	R\$ 16.000,00			
1	Termo de Convênio		010612/08-29	45	17/04/2008	17/04/2008	17/04/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais, na modalidade à distância.	17/04/2008	R\$ 16.000,00			
1	Termo de Convênio		010905/08-14	46	05/03/2008	05/03/2008	05/03/2010	Projeto: "produção de biodiesel em escala piloto a partir de óleos e gorduras residuais induzidas por microondas em meio ácido".		R\$ 862.426,92			
1	Termo de Convênio		010906/08-14	47	16/07/2008	16/07/2008	16/07/2010	Projeto: "plataforma colaborativa multimídia de toxicologia clínica e toxicovigilância integrada com portal de telemedicina".	16/07/2008	R\$ 216.276,78	FAPEU		
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 154/2006		029585/06-04	48	15/03/2008	15/03/2008	01/09/2009	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33	
1	Termo de Convênio		011367/08-77	49	28/03/2008	28/03/2008	23/03/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais, na modalidade à distância.	16/04/2008	R\$ 16.000,00			

Tipo	Descrição	Código SIAFI/SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Beneficiário	
			Nº do Processo	Nº do Termo	Data da Assinatura	Vigência					Razão Social	CNPJ
						Início	Término					
1	Termo de Convênio		011368/08-11	50	28/03/2008	28/03/2008	28/03/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em língua brasileira de sinais, na modalidade à distância.	16/04/2008	R\$ 16.000,00		
1	Termo de Convênio		011592/08-11	51	08/05/2008	08/05/2008	08/05/2010	Desenvolvimento e aplicação de sistemáticas para melhoria de mão-de-obra	08/05/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		011929/08-82	52				Projeto: "apoio à educação médica e ao diagnóstico por imagem à distância".		R\$ 391.371,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		011931/08-51	53	08/04/2008	08/04/2008	08/04/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em	24/04/2008	R\$ 16.000,00		
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 011/2007		027546/07-45	54	28/06/2008	28/06/2008	28/06/2009	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00		
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 002/2007 (TRT)		027545/07-09	55	28/06/2008	28/06/2008	28/06/2009	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		012441/08-72	56	18/03/2008	18/03/2008	18/03/2009	Projeto: "desenvolvimento, implantação e normatização de tecnologia de	30/04/2008	R\$ 398.560,00		
1	Termo de Convênio	623062	013006/08-65	57				Apoio ao forum de pró-reitores de pesquisa e pós-graduação.	04/04/2008	R\$ 0,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio	623064	013007/08-18	58				Apoio ao encontro nacional de estudantes de engenharia de alimentos.	28/02/2008	R\$ 2.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio		013252/08-17	59				Programa de mapa cooperação e intercâmbio científico e tecnológico.		R\$ 0,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		013251/08-72	60				Projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico visando inovação incremental ou radical no campo da interferência e compatibilidade		R\$ 645.000,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 091/2007		037645/07-35	61	09/04/2008	09/04/2008	20/07/2012	Retificar o preâmbulo do convênio original e alterar as cláusulas quarta e quinta.	06/05/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio			62	24/04/2008	24/04/2008	24/04/2012	Viabilizar a implantação do centro de educação ambiental costeira - escola do mar, no forte são José da ponta grossa, no norte da ilha.		R\$ 0,00		
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 184/2006		056395/06-51	63				Contrapartida		R\$ 124.999,44	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		018375/08-44	64				Projeto: "capacitação em processamento digital de sinais aplicado aos sistemas		R\$ 120.123,84	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		021814/08-04	65	31/12/2007	31/12/2007	31/12/2008	Projeto: "estruturar e qualificar a rede de pesquisa e desenvolvimento do	22/04/2008	R\$ 230.000,00		
1	Termo de Convênio		022035/08-18	66				Realizar pesquisa da atividade biológica de produtos de origem sistética.		R\$ 0,00		
1	1º Termo Aditivo ao Conv. Nº 131/2007	624394	057155/07-55	67	14/12/2007	14/12/2007	31/12/2008	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	2º Termo Aditivo ao Conv. Nº 131/2007		057155/07-55	68	22/02/2008	22/02/2008	31/12/2008	Alterar plano de trabalho.		R\$ 0,00		
1	3º Termo Aditivo ao Conv. Nº 131/2007		057155/07-55	69	16/04/2008	16/04/2008	31/12/2008	Alteração da cláusula segunda do segundo termo aditivo ao convênio original.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		023085/08-12	70	16/06/2008	16/06/2008	16/06/2010	Desenvolvimento do projeto integrado de pesquisa matricial na área da	16/06/2008	R\$ 0,00		
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 049/2008		011367/08-77	71	30/10/2008	30/10/2008	28/03/2013	Alteração do plano de trabalho.	31/10/2008	R\$ 113.200,00		
1	2º Termo Aditivo ao Conv. 162/2003		032428/03-25	72	30/04/2008	30/04/2008	30/04/2009	Prorrogação de prazo por mais doze meses.	16/06/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio	625505	024881/08-72	73	05/06/2008	05/06/2008	31/12/2008	Aporte de recursos visando apoiar a participação no evento "ambientes naturais brasileiros", no período de 22 de junho a 05 de julho de 2008, na Alemanha.	22/06/2008	R\$ 3.200,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio	625506	024877/08-12	74	10/06/2008	10/06/2008	31/12/2008	Aporte de recursos visando apoiar a participação no evento "conferência internacional bioed 2008", de 24 a 28 de junho, na França.	10/06/2008	R\$ 3.300,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	2º Termo Aditivo ao Conv. 002/ANNTI/2007		020311/07-22	75				Alterar a classificação programática e econômica dos créditos orçamentários.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio	625738	025787/08-31	76	20/06/2008	20/06/2008	31/12/2008	Apoiar a participação no evento "11 icme - the international congress of the	11/05/2008	R\$ 0,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio		021674/08-66	77				Polo de apoio presencial visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Protocolo de Cooperação			78	19/06/2008	19/06/2008	19/06/2013	Incentivar o intercâmbio...		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026099/08-98	79				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026100/08-84	80				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026102/08-73	81				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026107/08-04	82				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026108/08-41	83				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026110/08-10	84				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026113/08-53	85				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026114/08-06	86				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026115/08-42	87				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026116/08-97	88				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026119/08-21	89				Estabelecer compromisso visando a implementação do sistema universidade		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		026522/08-50	90	26/07/2008	26/07/2008	31/12/2010	Fomentar a iniciação à docência de estudantes das ifes - pibid.	21/07/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		027792/08-88	91	01/07/2008	01/07/2008	01/07/2010	Projeto: "investigação de propostas metodológicas nos modelos de precificação para minimizar a volatilidade do preço de liquidação de diferenças".		R\$ 452.751,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		027791/08-33	92	01/07/2008	01/07/2008	01/07/2010	Projeto: "análise do desempenho estrutural de barragens".		R\$ 180.820,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio	627680	027790/08-99	93	28/04/2008	28/04/2008	31/12/2010	Projeto: "autores, obras e acervos literários catarinenses em meio digital".	17/06/2008	R\$ 400.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio		028008/08-59	94				Implementação do sistema de universidade aberta do brasil.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		028007/08-12	95				Implementação do sistema de universidade aberta do brasil.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		028006/08-60	96				Implementação do sistema de universidade aberta do brasil.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		028005/08-15	97				Implementação do sistema de universidade aberta do brasil.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		028002/08-81	98				Implementação do sistema de universidade aberta do brasil.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		028003/08-26	99				Implementação do sistema de universidade aberta do brasil.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		028004/08-71	100				Implementação do sistema de universidade aberta do brasil.		R\$ 0,00		
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 033/2007		012395/07-21	101	31/07/2008	31/07/2008	31/07/2009	Prorrogação de prazo por mais doze meses (até 31/07/2009).		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		028880/08-05	102				Desenvolvimento do projeto: "efeito da adição de composto anti-chama em nano compósitos de ps e hips com argila".		R\$ 285.285,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		029552/08-18	103				Projeto: "interferência e compatibilidade eletromagnética".		R\$ 645.000,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		000231/07-51	104	29/12/2008	29/12/2008	29/12/2009	Prorrogação de prazo por mais 36 meses.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		006188/05-75	105	24/09/2008	24/09/2008	25/05/2010	Desenvolvimento do projeto rede brasil - inventário do patrimônio cultural da	14/10/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		030209/08-16	106	07/08/2008	07/08/2008	31/12/2010	Oferecimento de cursos de artesanato para a comunidade interna e externa da	06/08/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		030490/08-97	107	20/08/2008	20/08/2008	20/08/2010	Desenvolvimento de um programa de ações integradas do procel.		R\$ 1.859.930,00	FEESC	82895327/0001-33

Tipo	Descrição	Código SIAFI/SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Beneficiário	
			Nº do Processo	Nº do Termo	Data da Assinatura	Vigência					Razão Social	CNPJ
						Início	Término					
1	Termo de Convênio		030489/08-62	108	28/07/2008	28/07/2008	28/07/2013	Oferecimento do curso de graduação em letras - licenciatura e bacharelado em	25/07/2008	R\$ 178.000,00		
1	Termo de Convênio		030550/08-71	109	28/10/2008	28/10/2008	28/10/2010	Projeto: "perfilômetro óptico a laser para mapeamento de dutos - perola".		R\$ 845.609,50	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		030643/08-04	110	01/07/2008	01/07/2008	10/07/2011	Projeto: "aeronave silenciosa: uma investigação em aeronáutica".		R\$ 4.385.834,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		030771/08-40	111	19/09/2008	19/09/2008	19/12/2008	Projeto: "desenvolvimento e implantação de um modelo que possibilita a integração entre bancos de dados alfanuméricos e gráficos, no âmbito do transporte e da logística, para a região do nordeste brasileira, norte de minas	23/09/2008	R\$ 122.847,00	FEESC	82895327/0001-33
	Termo de Convênio		031169/08-20	112				Implementação da universidade aberta do brasil - uab.		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		031174/08-32	113				Implementação da universidade aberta do brasil - uab.		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		031178/08-11	114				Implementação da universidade aberta do brasil - uab.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		031188/08-56	115	11/08/2008	11/08/2008	11/08/2012	Projeto: "desenvolvimento de tecnologias limpas para detoxificação de agentes	08/08/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		031489/08-80	116	01/07/2008	01/07/2008	31/12/2008	Aperfeiçoamento de sistemas de tratamento de esgoto por filtros plantados com macrófitas em centros de treinamento da epagri.		R\$ 36.025,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio	629449	032392/08-94	117			31/12/2010	Projeto: "novos materiais a partir de resíduos sólidos industriais:		R\$ 480.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio		032251/08-71	118	18/08/2008	18/08/2008	18/08/2013	Gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		032499/08-32	119	01/09/2008	01/09/2008	31/12/2008	Projeto: "rede universitária de telemedicina - rute".		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio	629444	032630/08-61	120	13/05/2008	13/05/2008	31/12/2008	Aporte de recursos destinados a apoiar a implantação do núcleo de gestão da	13/05/2008	R\$ 50.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Protocolo de Cooperação			121	05/08/2008	05/08/2008	05/08/2013	Incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural e administrativo...		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		033269/08-91	122	28/08/2008	28/08/2008	30/12/2011	Atuação conjunta para elaboração de material educativo, eventos informativos	28/08/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		034127/08-41	123	18/09/2008	18/09/2008	18/09/2009	Projeto: "potencialidades da contribuição de santa catarina na redução de gases de efeito estufa através da conversão de ch4 em co2".	17/09/2008	R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		035016/08-51	124	26/08/2008	26/08/2008	30/12/2008	Continuidade da implantação da rede catarinense de telemedicina - rctm/2008.		R\$ 505.332,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		035203/08-35	125	29/08/2008	29/08/2008	31/12/2010	Cessão mutua das instalações físicas e prediais com sala de aula.	24/09/2008	R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		035930/08-01	126				Projeto: "carregamento de líquido: mecanismos, predição e respostas do reservatório e modelagem do escoamento bifásico em poços de gás".		R\$ 501.710,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		036003/08-08	127	20/10/2008	20/10/2008	20/10/2010	Implantação da infra-estrutura física do laboratório de técnicas avançadas de ensaios, soldagem e inspeção de dutos e implantação de laboratórios		R\$ 11.968.698,40	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		036522/08-68	128	25/11/2008	25/11/2008	25/02/2010	Projeto: "desenvolvimento de um regulador de velocidade pneumônico para		R\$ 45.000,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		036785/08-77	129	01/07/2008	01/07/2008	01/07/2010	Projeto: "estudo numérico experimental do comportamento em fadiga de alto ciclo em palhetas de turbina a vapor de usinas termoeletrônicas".		R\$ 385.200,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		036786/08-11	130	01/07/2008	01/07/2008	01/07/2010	Projeto: "desenvolvimento de uma metodologia e de procedimentos para avaliação das degradações motivadas por tensões de fadiga/corrosão de baixo		R\$ 472.230,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		036788/08-19	131	01/07/2008	01/07/2008	01/07/2009	Projeto: "desenvolvimento de um projeto para trocador de calor assistido por termossifões para o resfriamento do óleo de turbinas de usinas termoeletrônicas".		R\$ 272.555,60	FEESC	82895327/0001-33
1	2º T. Aditivo ao Conv. 166/2005		036784/08-72	132	02/12/2005	02/12/2005	01/06/2009	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio	631618	037377/08-32	133	09/07/2008	09/07/2008	31/12/2008	Apoio à realização do "encontro regional sul de neurociências".	09/07/2008	R\$ 5.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio	631645	037599/08-55	134	15/07/2008	15/07/2008	31/12/2008	Aporte de recursos para realização do projeto "transfigurações dos sujeitos do direito internacional na era da globalização: santa catarina como sujeito do	15/07/2008	R\$ 12.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio	631651	037604/08-20	135	15/07/2008	15/07/2008	31/12/2008	Aporte de recursos destinados a realização do evento "colóquio luso-brasileiro sobre questões curriculares e vii colóquio sobre questões curriculares".	15/07/2008	R\$ 12.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
1	1º T. Aditivo ao Conv. 155/2006		029764/06-33	136	05/09/2008	05/09/2008	06/03/2009	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33
1	2º Termo Aditivo ao Conv. 053/2007		026055/07-87	137	01/09/2006	01/09/2006	31/12/2008	Prorrogação de prazo por mais 28 meses a partir do início em 01/09/2006.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		037846/08-13	138	21/09/2008	21/09/2008	21/09/2013	Estabelecer a rede docente assistencial - rda entra a ufsc e a pmf.	07/11/2008	R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		038459/08-02	139			30/09/2012	Realização de perícia visando a avaliação médico pericial dos servidores lotados ou em exercício na ufsc, por perícia ou junta médica.		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		039184/08-16	140				Projeto: "agentes inteligentes para controle distribuído de sistemas complexos".		R\$ 229.383,00	FEESC	82895327/0001-33
1	1º T. Aditivo ao Conv. 079/2007		034409/07-67	141	24/07/2008	24/07/2008	31/12/2009	Prorrogação de vigência para até 31/12/2009.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio	632322	039274/08-15	142	30/04/2008	30/04/2008	31/12/2008	Aporte de recursos visando apoio ao projeto de pesquisa "quantificação da utilização de plantas macrófitas em nascentes hidrográficas urbanas".	08/05/2008	R\$ 49.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
	Termo de Convênio		040405/08-07	143				Capacitar tres mil profissionais de indústrias brasileiras, públicas e privadas com conhecimentos técnico-científico atualizados sobre drogas.		R\$ 707.024,68	FAPEU	83476911/0001-17
	Termo de Convênio		040159/08-85	144				Projeto: "determinação computacional de propriedades petrofísicas de rochas		R\$ 203.049,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		040233/08-63	145	21/10/2008	21/10/2008	19/04/2011	Projeto: "sabr/ressacada - implantação e desenvolvimento do modelo scbr e monitoramento das áreas experimentais da ressacada".		R\$ 3.967.542,55	FEESC	82895327/0001-33
1	3º T. Aditivo ao Conv. 065/2006		006369/06-82	146	31/03/2006	31/03/2006	31/03/2011	Alteração do plano de trabalho.	16/12/2008	R\$ 346.500,00		
1	Termo de Convênio		040816/08-94	147	01/09/2008	01/09/2008	01/09/2010	Transferência de recursos financeiros para execução do projeto "modernização da infra-estrutura de pesquisa da ufsc".		R\$ 4.690.680,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		036432/08-77	148	25/09/2008	25/09/2008	25/09/2013	Coleta, análise laboratorial de águas e efluentes e a realização de laudos		R\$ 0,00		
1	Protocolo de Cooperação			149	16/09/2008	16/09/2008	16/09/2012	Intercâmbio técnico, científico, cultural e administrativo ...		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		041664/08-47	150				Implementação de curso de ensino médio em agropecuária agroecológica.		R\$ 750.000,00	FAPEU	83476911/0001-17
	Termo de Convênio		041663/08-01	151	16/10/2008	16/10/2008	16/10/2013	Estudo da dinâmica de geração de biogás no aterro sanitário de itajai/sc.	15/10/2008	R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		042354/08-40	152	01/10/2008	01/10/2008	31/03/2009	Desenvolvimento do projeto do mestrando neimar follmann (engenharia de	30/09/2008	R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		044774/08-61	153			31/03/2010	Desenvolvimento de ações de apoio à agricultura urbana e periurbana na região metropolitana norte /nordeste catarinense.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		044928/08-14	154	17/11/2008	17/11/2008	17/11/2010	Programa institucional de iniciação à docência - pibid (edital mec/capes/Inde).	03/12/2008	R\$ 0,00		



Tipo	Descrição	Código	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Beneficiário	
			Nº do Processo	Nº do Termo	Data da Assinatura	Vigência					Razão Social	CNPJ
						Início	Término					
		SIAFI/SIASG										
1	Termo de Convênio	635640	046153/08-11	155	11/09/2008	11/09/2008	11/09/2009	Aporte de recursos para aquisição de equipamentos, selecionada através da chamada pública 007/2006 - pesquisa científica básica.	17/09/2008	R\$ 221.180,76	FAPESC	01682869/0001-26
1	Termo de Convênio		047196/08-14	156	22/09/2008	22/09/2008	22/09/2009	Implementação de um programa de triagem e coleta de resíduos sólidos nas escolas municipais da região do parque do rio vermelho.		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		046374/08-90	157				Ampliação do programa incentivo à cultura.		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		046550/08-93	158				Projeto: "desenvolvimento de um aplicativo para a simulação do escoamento		R\$ 3.783.353,55	FEESC	82895327/0001-33
	Termo de Convênio		047013/08-61	159				Projeto: "aeronave silenciosa: uma investigação em aeroacústica".		R\$ 472.878,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	Termo de Convênio		048202/08-51	160	01/08/2008	01/08/2008	31/07/2013	Desenvolvimento do programa denominado recursos genéticos vegetais.		R\$ 0,00		
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 21/06 (FINEP)		050088/08-29	161	17/05/2006	17/05/2006	15/11/2008	Prorrogação de prazo para até 15/11/2008.		R\$ 0,00	FAPEU	83476911/0001-17
1	1º Termo Aditivo ao Conv. 05		045461/06-68	162	05/11/2008	05/11/2008	31/10/2009	Prorrogação de prazo por mais 360 dias. (conv. 169/2006 - ufsc)		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33
	Termo de Convênio		050432/08-80	163				Projeto: "sistema especialista sócio patrimonial e ambiental em áreas de		R\$ 390.049,00	FEESC	82895327/0001-33
	T. Aditivo ao Conv. PRH-ANP/MCT nº09/H		027657/03-28	164				Prorrogação de prazo e suplementação de recursos para bolsas.		R\$ 624.581,72		
1	Termo Aditivo ao Conv. 016/2008		002297/08-66	165	28/12/2008	28/12/2008	31/12/2010	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		051783/08-16	166				APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 8º CONGRESSO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - COBRAC.		R\$ 35.000,00		
1	Termo de Convênio		051782/08-63	167	24/10/2008	24/10/2008	24/10/2013	Investigação epidemiológica de ocorrência de casos de transmissão autóctone de leishmaniose tegumentar americana no município de Florianópolis.	05/12/2008	R\$ 0,00		
	T. Aditivo ao Conv. PRH-ANP/MCT nº 34		027799/03-95	168				Prorrogação de prazo e suplementação de recursos.		R\$ 487.930,34		
1	Termo de Convênio		052773/08-90	169	05/11/2008	05/11/2008	31/12/2009	Aquisição de equipamentos para o departamento de odontologia.		R\$ 95.000,00		
	Termo de Convênio		053096/08-27	170				Projeto: "desenvolvimento de processos e equipamentos para conservação de água e energia em refinarias - projeto hidriter".		R\$ 482.799,68	FEESC	82895327/0001-33
1	Termo de Convênio		053646/08-16	171	19/07/2008	19/07/2008	19/07/2010	Concessão de bolsa de estudo no exterior para execução do programa de doutorado no país com estágio no exterior.		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		053989/08-72	172			30/07/2009	Implementação de um programa denominado "programa santander		R\$ 0,00		
1	2º T. Aditivo ao Conv. 013/2008		002306/08-19	173	21/12/2008	21/12/2008	21/12/2010	Prorrogação de prazo por mais 24 meses a partir de 21/12/2008.		R\$ 0,00		
1	3º T. Aditivo ao Conv. 014/2008		002305/08-74	174	21/12/2008	21/12/2008	21/12/2010	Prorrogação de prazo por mais 24 meses a partir de 21/12/2008.		R\$ 0,00		
1	Termo Aditivo de Convênio		049264/07-07	175	07/11/2008	07/11/2008	29/05/2009	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00		
1	Termo de Convênio		049946/07-10	176				Acordo de parceria para pesquisa.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33
1	2º T. Aditivo ao Conv. 150/2005		033222/05-84	177	01/09/2005	01/09/2005	31/08/2008	Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33
1	3º T. Aditivo ao Conv. 150/2005		033222/05-84	178				Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33
1	3º T. Aditivo ao Conv. 045/2007		020311/07-22	179				Adequação do plano de trabalho.		R\$ 0,00	FAPEU	83476911/0001-17
	Termo de Convênio		055325/08-48	180				Avaliação do modelo de atenção diferenciada aos povos indígenas e atenção primária e equipe multiprofissional de saúde indígena.		R\$ 0,00		
1	1º T. Aditivo ao Conv. 124/2008		035016/08-51	181	19/11/2008	19/11/2008	30/12/2009	Prorrogação de prazo para até 30/12/2009.		R\$ 0,00	FEESC	82895327/0001-33
	Termo de Convênio		055834/08-71	182				Projeto: "implantação da infra-estrutura física e laboratorial: suporte para a execução de projetos de p&d em processos de interação rocha-fluído no		R\$ 5.682.497,00	FEESC	82895327/0001-33
	Termo de Convênio		047197/08-69	183				Projeto: "inovações ao desenvolvimento de refutos a partir erva mate".		R\$ 0,00		
1	Termo Aditivo de Convênio		050334/07-61	184	01/11/2008	01/11/2008	31/12/2009	Prorrogação de prazo e suplementação de recursos.		R\$ 1.382.207,09		
	Termo de Convênio		057859/08-17	185				Complementação da estrutura laboratorial no departamento de química - laboratório da central de análise e do laboratório de espectrometria atômica.		R\$ 548.400,00		
1	Termo de Convênio	636451	058835/08-77	186	08/12/2008	08/12/2008	30/12/2009	Concessão de bolsas de iniciação científica, mérito universitário catarinense.	08/12/2008	R\$ 162.000,00	FAPESC	01682869/0001-26
	Termo de Convênio		058968/08-43	187				Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		058967/08-07	188				Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		058966/08-54	189				Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		058965/08-18	190				Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		058964/08-65	191				Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		058963/08-11	192				Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		058962/08-76	193				Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		058961/08-21	194				Projeto: "análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais		R\$ 0,00		
	Termo de Convênio		059199/08-09	195				Projeto: "estudo de mudanças climáticas na região sul do Brasil".		R\$ 1.559.710,76		
	Termo de Convênio		059487/08-55	196				Projeto: "análise de fatores associados ao sistema de educação básica e prova		R\$ 265.000,00		
	Termo de Convênio		059579/08-35	197				Projeto: "implantação e estruturação do arranjo catarinense do núcleo de		R\$ 0,00		
	Termo Aditivo ao Conv. 111/2008		030771/08-40	198				Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00		
	Termo Aditivo ao Conv. 150/2006		029536/06-63	199				Prorrogação de prazo.		R\$ 0,00		
	2º T. Aditivo ao Conv. 179/2006		049090/06-93	200				Prorrogação de prazo por mais 365 dias a partir de 24/11/2008.		R\$ 0,00		

Siglas	
FAPEU	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
FAPESC	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina
FEESC	Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina
UNIVIMA	Universidade Virtual do Maranhão
FEPESSE	Fundação de Estudos e Pesquisas Socio-Econômicas

Legenda	
	Protocolo de Cooperação (não é aberto processo)
	Processo Não Concluído

## 6) Previdência Complementar Patrocinada

Não houve ocorrências no período.

## 7) Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não houve ocorrências no período.

## 8) Renúncia Tributária

Não houve ocorrências no período.

## 9) Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não houve ocorrências no período.

## 10) Operações de fundos

Não se aplica à Natureza Jurídica da UJ.

## 11) Despesas com cartão de crédito

Tabela 1 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	9	R\$ 1.874,34	0	R\$ 0,00
2007	403	R\$ 44.799,22	68	R\$ 19.295,00
2008	779	R\$ 91.907,78	17	R\$ 3.321,00

Tabela 2 – Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG:	R\$ 489.600,00
Natureza dos gastos permitidos:	33903096 e 33903696
Limites concedidos a cada portador	
<b>Portador</b>	<b>Limite</b>
Alencar Antonio da Cunha	R\$ 2.500,00
Carmelita Soares	R\$ 7.000,00
Clóvis Chaves de Souza	R\$ 10.000,00
Devaldo Peres	R\$ 3.000,00
Jair José Elias	R\$ 27.000,00
Joi Cletison Alves	R\$ 18.000,00
José Vicente dos Santos	R\$ 5.000,00
Marcio Cledes	R\$ 3.000,00
Mauricio Gerber da Silva	R\$ 29.000,00
Rogério Ferreira Guerra	R\$ 2.000,00

## 12) Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

**Relatório das Atividades Executadas relacionadas com as Recomendações da  
Controladoria-Geral da União em 2008**

Setor:  
CGU-R/SC

Natureza:  
**ENCAMINHA RELATÓRIO DE AUDITORIA  
202823**

Tipo de Expediente - Nº:  
**Ofício nº 8.793/2008/CGU-R/SC**

Datado de:  
27/03/2008

Teor do Ofício:

Encaminho a Vossa Magnificência, em anexo, o Relatório de Auditoria nº 202823, realizado sobre análise de processos de aposentadoria e pensão em estoque nessa Unidade Gestora, para conhecimento e providências necessárias.

2. Considerando que está em curso, nessa unidade, a Auditoria de Avaliação de Gestão referente ao exercício de 2007, Ordem de Serviço 208481, informo que as considerações e providências adotadas, referentes ao Relatório em anexo, devem ser fornecidas em atenção ao item 1.2 da Solicitação de Auditoria 208481/01, de 20/03/2008.

### **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

[...]

#### **3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

[...]

##### **3.2 SUBÁREA - SEGURIDADE SOCIAL**

###### **3.2.1 ASSUNTO - APOSENTADORIAS**

###### **3.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (003)**

Existência de atos de pessoal não cadastrados no SISACnet/TCU A Universidade não vem cadastrando todos os atos de concessão de aposentadoria no Sistema de Registro e preciação de Atos de Admissão e Concessão - SISAC, do Tribunal de Contas da União.

[...]

###### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Que a Reitoria da UFSC busque alternativas concretas no sentido de suprimir as causas que fazem com que o DDAP não esteja efetuando o cadastramento no SISAC dos atos de concessão de aposentadoria ainda não cadastrados, destacadamente os relacionados na Solicitação de Auditoria 202823/01, de 14/12/2007.

###### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Efetuar o cadastramento dos atos de aposentadoria no sistema SISAC levantados durante os exames de auditoria e enumerados na SA 202823/01.

[...]

###### **3.2.2 ASSUNTO - PENSÕES**

###### **3.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (005)**

Existência de atos de concessão de pensão não cadastrados no SISACnet/TCU.

[...]

###### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Que a Reitoria da UFSC busque alternativas concretas no sentido de suprimir as causas que fazem com que o DDAP não esteja efetuando o cadastramento no SISAC dos atos de concessão de pensão não cadastrados, destacadamente os relacionados na Solicitação de Auditoria 202823/01, de 14/12/2007.

###### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Efetuar o cadastramento dos atos de pensão no sistema SISAC levantados durante os exames de auditoria e enumerados na SA 202823/01.

[...]

### **III – CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade Gestora deve adotar medidas corretivas com vistas a elidir os pontos ressaltados nos itens 3.2.1.1 e

### 3.2.2.1.

#### **Providências:**

#### **Memorando nº 040/AUDIN/2008, ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, com o seguinte teor:**

Para conhecimento, acompanhamento e, se for o caso, para as providências que se fizerem necessárias quanto aos assuntos pertinentes à área de supervisão dessa Pró-Reitoria, encaminhamos a V. Sa., em anexo, cópia do Ofício nº 8.793/2008/CGU-R/SC e do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 202823 da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, referentes à Auditoria de Acompanhamento na Área de Gestão de Recursos Humanos.

Haja vista o disposto no 2º parágrafo do Ofício em epígrafe, solicitamos que as considerações e providências adotadas, juntamente com a documentação comprobatória, sejam comunicadas/enviadas a esta AUDIN, para que possamos elaborar resposta à CGU-R/SC.

Solicitamos, ainda, que cópia dos esclarecimentos e/ou documentos, quando possível, também seja encaminhada por meio eletrônico para o endereço [audi@audin.ufsc.br](mailto:audi@audin.ufsc.br).

#### Item "1.2" da Solicitação de Auditoria 208481/01:

- Fornecer o Plano de Providências devidamente atualizado, contendo as providências adotadas quanto às Recomendações da CGU/SFC destinadas a essa Unidade – durante o período objeto de nossos exames, em especial com relação às Recomendações constantes dos Pontos, Informações e Comentários desta CGU/SC nos Relatórios de Auditoria emitidos durante o período;

- Demonstrar o cumprimento de cada item, separadamente, incluindo a documentação necessária para evidenciar o seu efetivo cumprimento durante o período de exames;

- Justificar, se for o caso, cada diligência e solicitação não atendida – bem como cada recomendação e determinação não implantada.

Informamos que, por meio do Memorando nº 018/AUDIN/2008, de 01/04/2008, comunicamos ao Coordenador da Equipe de Auditoria 208481 que informações referentes à atuação da CGU-R/SC no exercício de 2007 constavam do RAINIT/2008, complementadas no PARECER Nº 031/2008 da AUDIN.

#### **Memorando nº 55/PRDHS/2008 à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em atenção ao memorando 040/AudIn/2008, temos a informar tratar-se de assunto respondido através do memorando 046/PRDHS/2008 e seus anexos.

#### **Memorando nº 46/PRDHS/2008, com o seguinte teor:**

Em atenção à Solicitação de Auditoria 208481/02, temos a esclarecer:

ITEM 1 – O Reitor da UFSC, através da Portaria 285/GR/2008, constituiu Comissão Especial formada por servidores Técnico-Administrativos para o fiel cumprimento das determinações às SA 201404/01 a 202404/06 (anexo 1).

ITEM 2 – O DDAP/PRDHS, assim como vários setores de trabalho da UFSC, sofre as conseqüências de anos sem autorização de contratação efetiva de servidores, ocasionando a diminuição de seus quadros laborais. Conforme demonstrado nos documentos anexo (2), sempre houve a preocupação com tal situação por parte da direção DDAP, através de reiteradas solicitações de pessoal junto ao DDPP na lotação de servidores que venham redistribuídos, cedidos por outros órgãos ou por meio de remoção. Mesmo assim, os quantitativos necessários nunca foram totalmente supridos. Agora, com o advento das Portarias 450/MPOG/07, 172/MEC/08 e 212/MEC/08, que autorizam a contratação de pessoal pela UFSC, o DDAP terá suas necessidades atendidas nos cargos de Assistentes de Administração, Técnicos de Contabilidade e de Arquivistas. Informamos ainda que o concurso público para o preenchimento das vagas ocorrerá dia 18 de maio de 2008, conforme Edital nº 18/DDPP/08.

ITEM 6 – A Comissão, referida no item 1, disponibilizará todas informações possíveis em meio eletrônico.

Setor:

CGU-R/SC

Tipo de Expediente - Nº:

**Ofício nº 20.173/2008/CRG/CGU-R-PR**

Teor do Ofício:

Natureza:

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL**

Datado de:

24/06/2008

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Magnificência, refiro-me ao Ofício nº 36774/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR, de 06.11.2007, por meio do qual esta Controladoria Geral da União informou a realização de inspeção correcional nessa Instituição de Ensino Superior.

2. Concluída a inspeção, a Corregedoria Setorial específica elaborou Relatório com recomendações de aperfeiçoamento e adoção de providências a serem implementadas pelas unidades dessa Instituição.

3. Ao encaminhar a Vossa Magnificência o referido Relatório, peço a sua colaboração e empenho junto aos setores responsáveis, com vistas ao necessário cumprimento das recomendações.

#### **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL Nº 01/2007**

[...]

#### **9. RECOMENDAÇÕES AO ÓRGÃO**

Por todo o exposto, é o presente para solicitar à UFSC que sejam adotadas as seguintes providências:

- a) seja examinada a possibilidade de constar no regimento interno, dispositivo específico sobre a competência para a instauração de procedimentos disciplinares, bem como para julgamento, inclusive nos casos de arquivamento;
- b) seja dado conhecimento para esta Corregedoria Setorial, de todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias, inclusive patrimoniais, a partir de agora instaurados pela Universidade, com a inclusão das informações no Sistema CGU/P AD;
- c) seja dado conhecimento a esta Corregedoria Setorial de todos os julgamentos a serem proferidos pelo Reitor em Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicâncias instaurados pela UFSC, com a inclusão das informações no Sistema CGU/PAD;
- d) seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados nos itens 5.2.4.1, 5.2.4.2, 5.2.5.1 e 5.2.2.4, do Relatório de Gestão nº 18971, consoante sugerido pela Secretaria Federal de Controle Interno;
- e) sejam observados, com maior rigor, os requisitos formais previstos na Lei nº 8.112/90 para procedimentos disciplinares, inclusive em relação à observância do prazo para a instalação das comissões, para a prática de atos pela comissão e para o julgamento dos procedimentos administrativos disciplinares.

[...]

AUDITORIA DE GESTÃO (189712) – EXERCÍCIO DE 2006

#### **5.2.2.4 CONSTATAÇÃO: (078)**

Reincidência da sistemática de aquisições indevidas por Dispensa de Licitação com fracionamento de despesas e configurando permanência do descumprimento de determinações do TCU e de recomendações da CGU. A UFSC não atendeu às determinações do TCU contidas na alínea "m" do Acórdão nº 1184/2004 - 1ª Câmara, bem como à recomendação contida no item 8.2.2.4 do Relatório de Auditoria 175137/2006 da CGU.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Reiteramos as recomendações não atendidas constantes do item 8.2.2.4 do Relatório de Auditoria 175137/2006 da CGU, reproduzida abaixo, bem como aquelas contidas na alínea "m" do Acórdão nº 1184/2004 - 1ª Câmara:

- a) Adotar a prática de centralizar e consolidar as compras de bens e serviços dos diversos setores da UFSC.
- b) Realizar o devido processo licitatório para as aquisições por dispensa de licitação

que não atendam os requisitos exigidos na Lei 8.666/1993, preferencialmente na modalidade pregão, conforme determinado pelo TCU.

c) Observar as diversas determinações do TCU citadas em diferentes Acórdãos e períodos no sentido de planejar anualmente as necessidades da Instituição e adotar modalidade licitatória compatível com a previsão anual de consumo.

d) Implantar e exigir de cada unidade interna o cumprimento da nova rotina de compras estabelecida pela UFSC. Além disso, a UFSC deverá priorizar a elaboração de seu Plano Diretor de Informática, tendo em vista que, conforme cita o relator do Acórdão 1540/2003 - Plenário - TCU: 'O planejamento é um dever do gestor, visto que dele decorrerá a eficiência, que deve pautar toda ação do administrador público, consoante princípio insculpido na Carta Maior. Na área de informática tal procedimento é ainda mais exigido, em face da crescente quantidade de dados e informações que necessitam ser estruturadas, do alto custo das novas tecnologias e das constantes exigências de atualização de software e hardware, tudo em contraposição ao quadro de escassez dos recursos públicos disponíveis. Nesse contexto, somente um plano diretor de informática minucioso e constantemente atualizado poderá prever as necessidades da instituição no curto, médio e longo prazos, de tal sorte que as licitações possam ser realizadas com a adequada previsão das quantidades, em função do consumo em um horizonte mais amplo, propiciando, assim, que as compras sejam feitas de uma só vez, pela modalidade cabível de licitação'.

#### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Abster-se de efetuar pagamentos antecipados, exceto nos casos excepcionais, justificados e com garantias, tendo em vista o disposto no Artigo 38 do Decreto nº 93.872/1986.

#### **RECOMENDAÇÃO: 003**

Apurar as responsabilidades administrativas, nos termos da Lei 8.666/93 e 8.112/90, pelas reincidências em aquisições ilegais de materiais e serviços com fracionamento de despesas, contrariando recomendações anteriores da CGU e determinações do TCU.

##### **5.2.4.1 CONSTATAÇÃO: (033)**

Reincidência no pagamento antecipado de despesas contratadas.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Abster-se de realizar pagamento antecipado de quaisquer despesas contratadas pela Universidade, respeitando sempre os estágios da despesa definidos em lei.

#### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Providenciar a apuração das responsabilidades administrativas quanto ao pagamento de notas fiscais de serviços contratados que até o presente momento ainda não foram executados pela empresa contratada.

##### **5.2.4.2 CONSTATAÇÃO: (066)**

Permanência da ausência de recolhimento de receitas auferidas com os Cursos de Especialização da Universidade à Conta Única da UFSC junto ao Tesouro Nacional.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Apurar as responsabilidades administrativas, na forma da legislação vigente, pelo não-atendimento integral das determinações contidas no Acórdão 1795/2004-TCU-1ª Câmara (mantido pelo Acórdão 2.338/2005-TCU- 1ª Câmara), conforme previsto no próprio Acórdão, em caso de seu não-atendimento.

#### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Atender integralmente as determinações contidas no Acórdão 1795/2004-TCU-1ª Câmara (mantido pelo Acórdão 2.338/2005-TCU-1ª Câmara), sendo que o recolhimento das receitas deverá ser feito diretamente na Conta Única da UFSC junto ao Tesouro Nacional e sem que se institua a figura da arrecadação prévia de tais recursos por Fundações de Apoio antes de recolhê-la à Conta Única da UFSC.

##### **5.2.5.1 CONSTATAÇÃO: (072)**

Ausência de apuração de responsabilidades em relação a problemas apontados na obra da Etapa II do novo prédio da Arquitetura, com não- atendimento de recomendação da CGU.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Apurar as devidas responsabilidades e adotar medidas administrativas, contratuais e

penais contra a empresa executora das obras da Etapa II do novo prédio do Curso de Arquitetura, conforme previsto no contrato, devido ao atraso na entrega da obra e aos problemas apontados em relatórios anteriores relativos às obras citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Comprovar o atendimento às recomendações contidas nos Relatórios nº 175137/2006/CGU e nº 154084/2004/CGU.

#### **Providências:**

#### **Memorando nº 110/AUDIN/2008 ao Pró-Reitor de Infra-Estrutura, com o seguinte teor:**

Para conhecimento, acompanhamento e para as providências que se fizerem necessárias quanto aos assuntos pertinentes à área de supervisão dessa Pró-Reitoria, encaminhamos a V. Sa., em anexo, cópia do Ofício nº 20173/2008/CRG/CGU-PR, de 24/06/2008, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, que encaminha à UFSC cópia do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL Nº 01/2007.

Esclarecemos que a descontinuidade na tramitação do Ofício em epígrafe, nesta Auditoria Interna, foi decorrente das especificidades e peculiaridades dos assuntos em tela, resgate das informações anteriormente prestadas e de acúmulo de atividades nesta AUDIN.

Consta da alínea “d” do item “9” (RECOMENDAÇÕES AO ÓRGÃO) do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL Nº 01/2007 a seguinte recomendação: “seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados nos itens 5.2.4.1, 5.2.4.2, 5.2.5.1 e 5.2.2.4, do Relatório de Gestão nº 189712, consoante sugerido pela Secretaria Federal de Controle Interno;”.

Salvo maior juízo, sugerimos a Vossa Senhoria, titular da Pró-Reitoria de Infra-Estrutura – PROINFRA, legatária da então Pró-Reitoria de Orçamento, Administração e Finanças – PROAF, que fosse elaborado dossiê para cada um dos itens citados (5.2.4.1, 5.2.4.2, 5.2.5.1 e 5.2.2.4) e, posteriormente, encaminhados ao Chefe de Gabinete do Reitor, para, ouvida a PFSC/PGF/AGU junto à UFSC, deflagração de Processos de Sindicâncias ou de Processos Disciplinares Administrativos.

Segue apensada cópia dos seguintes documentos:

- Extrato dos itens 5.2.2.4, 5.2.4.1, 5.2.4.2 e 5.2.5.1 do Relatório de Auditoria 189712 no RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2007 RELACIONADAS COM A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO;
- Extrato dos itens 5.2.2.4, 5.2.4.1, 5.2.4.2 e 5.2.5.1 do Relatório de Auditoria 189712 no RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA EM 2007 – RAIN2007;
- Extrato dos itens 5.2.2.4, 5.2.4.1, 5.2.4.2 e 5.2.5.1 do Relatório de Auditoria 189712 no PARECER Nº 031/2008;
- Excerto do Ofício nº 064/PROAF/2007;
- Memorando nº 034/PROAF, de 14/04/2008;
- Excerto do Ofício nº 185/GR/2008
- Expediente s/n, de 12/09/2008, do Departamento de Informática e Estatística – INE.

#### **Memorando nº 111/AUDIN/2008 ao Chefe do Gabinete do Reitor, com o seguinte teor:**

Para conhecimento, acompanhamento e para as providências que se fizerem necessárias quanto aos assuntos pertinentes à área de supervisão desse Gabinete, encaminhamos a V. Sa., em anexo, cópia do Ofício nº 20173/2008/CRG/CGU-PR, de 24/06/2008, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, que encaminha à UFSC cópia do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL Nº 01/2007.

Esclarecemos que a descontinuidade na tramitação do Ofício em epígrafe, nesta Auditoria Interna, foi decorrente das especificidades e peculiaridades dos assuntos em tela, resgate das informações anteriormente prestadas e de acúmulo de atividades nesta AUDIN.

Constam do item “9” (RECOMENDAÇÕES AO ÓRGÃO) do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL Nº 01/2007 as recomendações “a”, “b”, “c” e “e”, abaixo reproduzidas,

referentes às Sindicâncias e aos Processos Administrativos Disciplinares, que, atualmente, se encontram na esfera de competência desse Gabinete:

- a) seja examinada a possibilidade de constar no regimento interno, dispositivo específico sobre a competência para a instauração de procedimentos disciplinares, bem como para julgamento, inclusive nos casos de arquivamento;
- b) seja dado conhecimento para esta Corregedoria Setorial, de todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias, inclusive patrimoniais, a partir de agora instaurados pela Universidade, com a inclusão das informações no Sistema CGU/PAD;
- c) seja dado conhecimento a esta Corregedoria Setorial de todos os julgamentos a serem proferidos pelo Reitor em Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicâncias instaurados pela UFSC, com a inclusão das informações no Sistema CGU/PAD;

(...)

- e) sejam observados, com maior rigor, os requisitos formais previstos na Lei nº 8.112/90 para procedimentos disciplinares, inclusive em relação à observância do prazo para a instalação das comissões, para a prática de atos pela comissão e para o julgamento dos procedimentos administrativos disciplinares.

Solicitamos que, caso haja manifestação questionando às recomendações acima citadas, sejam enviadas a esta AUDIN as devidas justificativas, para que possamos elaborar resposta à CRG/CGU-PR.

Segue apensada cópia do Memorando nº 110/AUDIN/2008, de 23/10/2008, dirigido à Pró-Reitoria de Infra-Estrutura – PROINFRA, sugerindo providências por parte daquela Pró-Reitoria em relação à recomendação constante da alínea “d” do item “9”

(RECOMENDAÇÕES AO ÓRGÃO) do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL Nº 01/2007.

Lembramos a V. Sa. a necessidade de que as eventuais ocorrências de situações da natureza em questão, que estejam em desacordo com as recomendações constantes do item “9” (RECOMENDAÇÕES AO ÓRGÃO) do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL Nº 01/2007 sejam sanadas, haja vista que, com certeza, a Equipe de Auditoria da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina (CGU-R/SC) que avaliará a gestão da Universidade Federal de Santa Catarina referente ao exercício de 2008, solicitará comprovações do atendimento em relação àquelas recomendações.

Para que esta AUDIN possa cumprir a sua obrigação especificada no art. 15 do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina de “acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União”, solicitamos que nos sejam comunicadas as ações e providências adotadas no saneamento destas eventuais ocorrências.

Solicitamos, ainda, que cópia dos esclarecimentos/informações e/ou documentos, quando possível, também seja encaminhada por meio eletrônico para o endereço

[audi@audin.ufsc.br](mailto:audi@audin.ufsc.br).

As providências tomadas por esse Gabinete serão incluídas no Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) desta AUDIN, que integrará o processo de prestação de contas do exercício de 2008.

**Memorando nº 171/PROINFRA/2008, de 03/11/2008, ao Chefe de Gabinete do Reitor:** Conforme recomendação da Controladoria Regional da União em Santa Catarina, através do Relatório de Auditoria Anual de Contas, exercício de 2007, solicitamos abertura de Processo Administrativo para que sejam apuradas as responsabilidades relativas ao item 8.1.1.7, recomendação 003, do referido relatório. Segue anexo cópia do citado item.

**“RECOMENDAÇÃO: 003**

**Apurar as responsabilidades administrativas, nos termos da Lei 8.666/93 e 8.112/90, pelas reincidências em aquisições ilegais de materiais e serviços com fracionamento de despesas, contrariando recomendações anteriores da CGU e determinações do TCU.”**

**Memorando nº 172/PROINFRA/2008, de 03/11/2008, ao Chefe de Gabinete do Reitor:**



Conforme recomendação da Controladoria Regional da União em Santa Catarina, através do Relatório de Auditoria Anual de Contas, exercício de 2007, solicitamos abertura de Processo Administrativo para que sejam apuradas as responsabilidades relativas ao item 8.1.1.9, recomendação 002, do referido relatório. Segue anexo cópia do citado item.

**“RECOMENDAÇÃO: 002**

Providenciar a apuração das responsabilidades administrativas quanto ao pagamento de notas fiscais de serviços contratados que até o presente momento ainda não foram executados pela empresa contratada.”

**Memorando nº 173/PROINFRA/2008, de 03/11/2008, ao Chefe de Gabinete do Reitor:** Conforme recomendação da Controladoria Regional da União em Santa Catarina, através do Relatório de Auditoria Anual de Contas, exercício de 2007, solicitamos abertura de Processo Administrativo para que sejam apuradas as responsabilidades relativas ao item 8.1.1.14, recomendação 001 e 002, do referido relatório. Segue anexo cópia do citado item.

**“RECOMENDAÇÃO: 001**

Apurar as devidas responsabilidades e adotar medidas administrativas, contratuais e penais contra a empresa executora das obras da Etapa II do novo prédio do Curso de Arquitetura, conforme previsto no contrato, devido ao atraso na entrega da obra e aos problemas apontados em relatórios anteriores relativos às obras citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Comprovar o atendimento às recomendações contidas nos Relatórios n.º 175137/2006/CGU e n.º 154084/2004/CGU.”

**Memorando nº 174/PROINFRA/2008, de 03/11/2008, ao Chefe de Gabinete do Reitor:** Conforme recomendação da Controladoria Regional da União em Santa Catarina, através do Relatório de Auditoria Anual de Contas, exercício de 2007, solicitamos abertura de Processo Administrativo para que sejam apuradas as responsabilidades relativas ao item 8.1.1.11, recomendação 001, do referido relatório. Segue anexo cópia do citado item.

**“RECOMENDAÇÃO: 001**

Impugnar as despesas nas prestações de contas apresentadas, imputando responsabilidade aos responsáveis, bem como adotar providências no sentido de exigir efetiva comprovação das despesas realizadas e/ou ressarcir aos cofres da Universidade os recursos financeiros utilizados indevidamente com as despesas relativas aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7 e 1.8 (relacionados ao Curso de Especialização em Implantodontia - Res. 082/CPG/2003), 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 (Especialização em Administração e Marketing em Saúde - Res. 100/CPG/2003), 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 (Especialização em Endodontia - Res. 075/CPG/2003), e 4.1, 4.2, 4.4 e 4.5 (Mestrado em Psicologia - Convênio n.º 199/2002) da constatação 5.2.3.2 do Relatório de Avaliação de Gestão da UFSC n.º 189.712, totalizando cerca de R\$ 623.946,47, referentes a tais pagamentos indevidos e/ou não devidamente comprovados.”

Setor: Natureza:

SFC/CGU-PR **ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 00190.016282/2008-90**

Tipo de Expediente - Nº:

**Ofício nº 23840/DSEDU/DS/SFC/CGU-PR**

Teor do Ofício:

Datado de:

29/07/2008

1. Encaminho a Vossa Magnificência, para conhecimento e providências, cópia do Relatório de Ação de Controle nº 00190.016282/2005-90, que trata do trabalho realizado pela Unidade Regional da Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina, para apurar denúncias, consideradas procedentes, e implementar as ações corretivas necessárias.

2. Na oportunidade, solicitamos informar quanto as medidas implementadas, no prazo de 60 dias dessa data, em conformidade com as recomendações anexas.

**Anexo:**

**QUADRO DE RECOMENDAÇÕES**

**Processo:** 00190.01682/2005-90 – Irregularidades administrativas ocorridas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**AÇÃO:** 12 364 1073 4009 0000 – FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.

<b>Constatação</b>	<b>Item do Relatório</b>	<b>Recomendação à UFSC</b>
Credenciamento irregular de professor	2.1.1.1	Observar os critérios de concessão de bolsa contidos no Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Direito – CPGD.
Descumprimento do Regimento Interno do CPGD quanto às suas reuniões	2.1.1.2	As reuniões do Colegiado do CPGD devem ocorrer em conformidade com o previsto no seu Regimento Interno, ou seja, reuniões ordinárias no 3º dia útil de cada quinzena.
Matrícula de aluna em desacordo com as normas do CPGD	2.1.1.3	A matrícula de alunos em cursos de pós-graduação deve ocorrer somente se o candidato preencher todos os requisitos previsto nas normas do CPGD.
Falta de ações por parte da entidade quanto às denúncias apresentadas	2.1.1.4	Apresentar à CGU-R/SC o resultado do trabalho da comissão de sindicância instaurada no âmbito do CPGD.
Defesa de tese de doutorado fora do prazo legal	3.1.1.1	Cumprir os prazos estabelecidos pelos seus órgãos superiores, principalmente, quanto à duração e carga horária dos cursos de pós-graduação.
Convênio assinado com vigência retroativa	3.1.1.2	Abster-se de celebrar convênios com data retroativa e obedecer os trâmites previstos no seu Estatuto, celebrando convênios somente após aprovação do Conselho de Curadores.

**Providências:**

**Memorando nº 127/PRPG/2008, encaminhado à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em atenção ao solicitado no Memorando nº 085/AudIn/2008, informamos as providências tomadas pela PRPG bem como seu posicionamento face às recomendações da Controladoria Geral da União contidas no Relatório de Ação de Controle nº 00190.016282/2005-90, conforme se expõe a seguir:

1. Como medida preventiva, a PRPG encaminhou a todos os coordenadores de Programas de Pós-Graduação da UFSC expediente no qual solicitava a especial atenção para o cumprimento dos dispositivos regimentais de cada Programa e da Resolução 010/CUn/1997, que regulamenta os cursos de pós-graduação na UFSC em todos os seus aspectos, com especial atenção para os seguintes itens: a) critérios para credenciamento de docentes; b) frequência das Reuniões de Colegiado; c) procedimentos de matrícula de alunos; d) cumprimento dos prazos legais para conclusão dos cursos e, conseqüentemente, para defesas de dissertações e teses.
2. A PRPG encaminhou cópia do referido Relatório de Ação de Controle à Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Direito, onde se exerceu a referida ação, para que o Curso de pronunciasse a respeito. Segue, em anexo, a manifestação do Coordenador, em que se contestam as “constatações” que geraram as recomendações relativas ao Curso de Pós-Graduação em Direito.

3. Segue, em anexo, o resultado do trabalho da Comissão de Sindicância (item 2.1.1.4 do Relatório), conforme solicitado.
4. No tocante à última recomendação, referente ao item 3.1.1.2 do Relatório, reiteramos que esta administração tem como princípio e compromisso a estrita observância do ordenamento legal vigente o que implica o cumprimento integral de todas as determinações do Estatuto da UFSC, inclusive no que diz respeito aos trâmites previstos para a celebração de convênios.

**Anexos:**

- Expediente datado de 19/09/2008, do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito para a Pró-Reitora de Pós-Graduação;
- Portaria 045/CPGD/2005;
- Resolução 10/CUN/97;
- Correspondência datada de 14/12/2004 e emitida pelo Diretor de Mestrado da Faculdade de Ciência Política da Università degli Studi di Padova, na qual faz referência à participação da Sra. Margit Brügger no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC;
- Declaração emitida pela Diretora do DAE, datada de 20/04/2006, que trata do reconhecimento do título de graduação da Sra. Margit Brügger;
- Ofício DPT/122003 do CNPq, datado de 06/01/2004, encaminhado ao Prof. Arno Dal Ri Júnior, que informa concessão de uma bolsa PD e orientações para os procedimentos cabíveis;
- Carta de aceite da Sra. Margit Brügger no Mestrado em Direito, emitido em 18/08/2004 pela Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Direito;
- Relação do MEC contendo os cursos recomendados e reconhecidos na área de Direito;
- Termo de Instalação da Comissão de Sindicância Constituída pela Portaria 759/GR/2008;
- Relatório e Conclusões finais da Comissão de Sindicância Constituída pela Portaria 759/GR/2008;
- Ficha de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC.

**Ofício nº 574/GR/2008, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área Social da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, com o seguinte teor:**

1. Reportando-nos ao Ofício nº 23840/DSEDU/DS/SFC/CGU-PR, datado de 29/07/2008 e recebido em 07/08/2008, prestamos as seguintes informações:
2. A Auditoria Interna – AUDIN, desta Universidade, extraiu do RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2006 RELACIONADAS COM A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2006 RELACIONADAS COM A AUDITORIA OPERACIONAL (186849) – OFÍCIO Nº 34.692/2006/CGU-R/SC**, cópia anexa, e o encaminhou, juntamente com cópia do Ofício em epígrafe e do Relatório de Ação de Controle nº 00190.016282/2005-90, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG, para as providências pertinentes.
3. Por meio do Memorando nº 127/PRPG/2008, cópia anexa, de 03/10/2008, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação prestou esclarecimentos das ações por ela empreendidas no âmbito desta Universidade, em atendimento às recomendações relacionadas no QUADRO DE RECOMENDAÇÕES, apensado ao Ofício nº 23840/DSEDU/DS/SFC/CGU-PR. No mesmo Memorando, a PRPG enviou o Expediente s/n, de 19/09/2008, firmado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, que, diante do exposto neste Expediente, solicita que todas as acusações atribuídas como “supostas irregularidades” sejam re-analisadas e julgadas improcedentes.

Setor:  
CGU-R/SC

Natureza:  
**ENCAMINHA EM MEIO MAGNÉTICO O RELATÓRIO**

Tipo de Expediente - Nº:

Datado de:

**Ofício nº 26.676/2008/CGU-R/SC**

22/08/2008

Teor do Ofício:

Encaminhamos os arquivos eletrônicos do relatório de auditoria e do modelo de "Plano de providências".

2. Assim, ante a possibilidade de existência, nos referidos arquivos eletrônicos, de dados protegidos por sigilo que devam ser resguardados, na forma do § 3º, art. 2º da Portaria CGU nº 262/2005, faz-se necessária sua identificação nos respectivos arquivos, com as devidas justificativas, e comunicação a este Controle Interno no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento deste ofício.

3. As informações identificadas como sigilosas, após análise desta CGU e, consideradas consistentes as justificativas apresentadas, serão descaracterizadas, para efeito de publicação na internet. Assim, o material publicado conterà a informação de que os dados não divulgados estão protegidos por sigilo, conforme solicitação da unidade jurisdicionada.

4. Cumpre ainda lembrar que, conforme estabelecido no item 7.2.1 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28.12.2007, o seu Plano de Providências deverá ser elaborado e apresentado em 30 dias corridos contados da data de recebimento do Relatório da Auditoria Anual de Contas, contemplando todos os itens do Relatório para os quais tenha havido formulação de Recomendação pela CGU. Para esta elaboração segue também, em meio magnético, o modelo de "Plano de Providências" estabelecido no Anexo IV da mencionada Portaria CGU nº 1950/2007.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO : 2007

PROCESSO N.º : 23080.005213/2008-46

UNIDADE AUDITADA : UFSC

CÓDIGO UG : 153163

CIDADE : FLORIANOPOLIS

**RELATÓRIO N.º : 208481**

UCI EXECUTORA : 170174

Chefe da CGU-Regional/SC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208481, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 31Mar2008 a 23Abr2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS;
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES;
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU;
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA;
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas no Anexo- "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste

Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI, conforme tratado no item 9.2.3.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### 5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Com base nos dados constantes do Relatório de Gestão da UFSC e nos registros do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SIGPlan, elaboramos a tabela a seguir, contendo os Programas/Ações (que dispunham de metas físicas estabelecidas) executados pela Universidade durante o exercício de 2007:

Programa	Ação	Detalhamento das Metas	Unidade	Exercício 2007		Realizado 2006
				Planejad	Realizad	
1062	2992	Manutenção de alunos matriculados na educação profissional	Alunos matriculados	1.691	1.381	1.561
1073	4009	Manutenção de alunos matriculados em cursos de graduação	Alunos matriculados	25.502	24.376	21.589
1375	4006	Manutenção de alunos matriculados em cursos de pós-graduação	Alunos matriculados	6.700	6.762	6.800
1073	4004	Prestação de serviços à comunidade	N.º de pessoas atendidas	280.000	294.906	1.586.471
1073	4002	Fornecimento de refeições no restaurante universitário	N.º de alunos atendidos/dia	3.386	3.260	4.629
1073	4008	Aquisição de acervo bibliográfico para o ensino de graduação	Livros adquiridos	2.000	1.558	2.769
1375	8667	Divulgação de pesquisa universitária	Pesquisas divulgadas	5.090	6.308	32.550
1067	4572	Capacitação de servidores	Servidores capacitados	600	337	667
1378	2991	Manutenção de alunos matriculados no ensino médio	Alunos matriculados	1.178	895	-

A análise dos resultados alcançados pela UFSC encontram-se em itens específicos do Anexo I a este relatório. No entanto, vale ressaltar, que existem inconsistências em alguns dados apresentados no SIGPlan, especialmente, nos totalizadores das metas físicas, que em alguns casos são cumulativos e não deveriam ser.

Além disso, observamos que, de um modo geral, os documentos que embasam os dados físicos apontados no Relatório de Gestão (e no SIGPlan) não são arquivados pela UFSC, sendo que alguns dados são retirados de sistemas que não permitem a verificação em datas retroativas, não sendo possível confirmar os dados apresentados no citado relatório.

#### 5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A UFSC apresentou em seu Relatório de Gestão os indicadores definidos pela Decisão n.º 408/2002 - Plenário do Tribunal de Contas da União, os quais encontram-se comentados no Anexo I a este relatório.

Além destes indicadores, a Universidade utiliza outros indicadores para aferição do seu

desempenho, que se subdividem em: Indicadores do Ensino de Graduação, Indicadores do Ensino de Pós-Graduação, Indicadores da Pesquisa, Indicadores da Extensão, Indicadores de Recursos Humanos e Infra-Estrutura. O quadro de indicadores apresenta uma série histórica de cinco anos (2003 a 2007) e o comparativo entre os últimos dois exercícios, que contém o indicador esperado e o indicador medido (que são classificados em três situações: aumento, redução ou permanência) e a variação percentual.

Em relação aos indicadores do ensino de graduação, de um modo geral, os indicadores de aproveitamento da graduação vem aumentando ao longo dos anos, em função do aumento de alunos matriculados e vagas oferecidas. No entanto, observamos que a taxa de sucesso (alunos formados / vagas oferecidas), que ficou em 0,57 manteve-se em relação ao exercício anterior (2006), mas decresceu em relação ao período de 2003 a 2005 (0,62, 0,63 e 0,63, respectivamente). Também o número de alunos com matrícula trancada aumentou de 1.638, em 2006, para 2.432, em 2007, representando um acréscimo considerável de 48,5%.

Nos indicadores do ensino de pós-graduação, também observa-se o crescimento do número de alunos matriculados, no entanto, houve queda no número de defesas de dissertações e teses (de 31,6% e 16,7%, respectivamente) em relação ao exercício de 2006. Segundo consta do Relatório de Gestão, tal fato ocorreu em função da reorganização do Programa de Pós-Graduação.

No caso dos indicadores da pesquisa, em 2007 houve alteração na base de dados, sendo que a partir desse exercício os dados passaram a ser obtidos do Caderno de Indicadores da Coleta CAPES, diferentemente dos exercícios anteriores quando os dados eram provenientes do Lattes Institucional do CNPq. Assim, existem diferenças entre os indicadores utilizados até 2006 e os de 2007, impedindo uma comparação do comportamento destes indicadores em relação aos exercícios anteriores.

Estes indicadores referem-se a: produção científica (artigos, periódicos, livros e outros), iniciação científica, dissertação de mestrado e tese de doutorado.

Ainda em relação à produção científica na UFSC, a Universidade cita em seu Relatório de Gestão:

"Dimensionando as atividades de pesquisa da UFSC, o World Ranking of World Universities (<http://www.webometrics.info>; julho 2007), usando indicadores cientométricos (número de trabalhos publicados e citações, relatórios e outros documentos com extensão pdf, ps, doc, ppt, nos últimos 10 anos) e baseado em diferentes aspectos da presença das instituições na web, tais como visibilidade, tamanho, produtividade e impacto, coloca a UFSC como a 3ª. Universidade no Brasil, depois da Universidade de São Paulo e da Universidade de Campinas, a 5ª entre as IES da América Latina, a 11ª na Iberoamérica, a 7ª no BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) e a 263ª no ranking mundial, dentre as 5.000 instituições classificadas (apenas 3 IES brasileiras estão entre as 200 primeiras e 9 entre as 500 primeiras)".

Os indicadores de aproveitamento da extensão (atividades de extensão registradas, bolsas de extensão e certificados de atividades de extensão) indicam evolução em 2007, exceto as atividades de extensão artístico-culturais que tiveram uma redução de 11,6%. Os indicadores do hospital universitário demonstram queda em quatro de seis indicadores, embora o orçamento executado tenha sido 7,8% superior ao exercício anterior. A maior queda (31,6%) ocorreu nos atendimentos da Emergência, que ficaram em 64.781 contra 94.713 em 2006, sendo que este número já foi de 111.807 em 2004. Segundo informado no Relatório de Gestão, esta queda é decorrente "(...) da própria organização do SUS, em que a rede básica tem se estruturado para o atendimento de casos de menor complexidade, bem como, da criação de postos de saúde 24 horas em Florianópolis, que tem absorvido parte dessa demanda. Também com a consolidação do SAMU, ocorreu uma distribuição dos atendimentos de urgência e emergência entre as diversas instituições da cidade, mas ressaltamos o aumento da complexidade dos casos que são atendidos em nível de urgências e emergências. Considerando que o Serviço de Emergência esteve em reforma durante 5 meses no ano de 2007, a redução de 30% no número total dos atendimentos é pequena."

Através dos indicadores de recursos humanos, observa-se que a UFSC conta atualmente

com 80,45% de seu contingente de docentes com doutorado. Outro dado interessante que consta do Relatório de Gestão é a relação aluno regularmente matriculado X docentes efetivos, sendo 28.793 alunos matriculados (graduação, especialização, mestrado e doutorado) para 1.632 docentes efetivos, representando uma relação de 17,64 alunos por servidor docente.

Quanto aos servidores técnico-administrativos, nota-se que houve uma pequena queda em relação ao exercício anterior (2,5%), passando de 2.927 (2006) para 2.853 servidores (2007). Já o número de servidores terceirizados aumentou quase 7% (de 553 para 591 servidores).

Por fim, os indicadores de infra-estrutura demonstram acréscimo na área construída (2,0%) e em construção (2,1%) no campus da Trindade.

### 5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Durante o exercício de 2007, a UFSC manteve vigentes diversos Convênios que somaram o montante de R\$ 60.746.024,84.

Dentre os principais convênios vigentes no período, em termos de recursos financeiros envolvidos, podemos citar:

Processo	Vigência		Objeto	Valor (R\$ mil)
	Início	Término		
000053/07-68	28/12/2006	28/12/2008	PROJETO: GENOPROT - REDE INTEGRADA DE ESTUDOS GENÔMICOS E PROTEÔNICOS.	3.000.000,00
000545/07-53	-	-	PROJETO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS PROCESSOS INDUSTRIAIS DA PERDIGÃO - FASE III.	1.635.851,38
005691/07-75	18/12/2006	18/12/2008	PROJETO: INOVAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS: CONFORMAÇÃO, USINAGEM DE PRECISÃO E TRATAMENTO TÉRMICO.	1.051.777,00
007857/07-98	26/02/2007	29/12/2008	PROJETO: REDE GUARANI/SERRA GERAL: SC - ICI – INFRA-ESTRUTURA, CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO.	4.250.000,00
009150/07-16	04/04/2007	04/04/2009	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ÁREA FÍSICA NA UFSC PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO GÁS NATURAL.	1.500.000,00
000115/05-70	29/03/2007	31/12/2007	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.AO CONV. MOT C 001/05.	2.211.496,41
011863/07-40	07/05/2007	07/05/2009	PROJETO: AÇÕES INTEGRADAS PARA O CONTROLE DE ENFERMIDADES.	1.499.553,20
018220/07-27	14/08/2007	14/08/2010	PROJETO: ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS EM TORRES DE ALTA TENSÃO PARA MONITORAMENTO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS.	2.386.737,48
020311/07-22	17/04/2007	17/04/2010	PROJETO: FISCALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA E A APURAÇÃO DE ACIDENTES GRAVES NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO.	4.126.988,00
020553/07-16	-	-	PROJETO: IDENTIFICAÇÃO DE	3.493.849,00

			SISTEMAS DE PESAGEM EM MOVIMENTO.	
021093/07-43	06/06/2007	06/12/2009	PROJETO: SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO PELO MÉTODO EBFVM COM SOLVER MULTIGRID-SIMREP.	1.312.583,19
039205/07-12	-	-	PROJETO: FILTROS ATIVOS SHUNT TRIFÁSICOS PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA POTÊNCIA A TRÊS E QUATRO FIOS.	1.643.336,11
042614/07-04	-	-	PROJETO: FILTROS ATIVOS SHUNT PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA POTÊNCIA A TRÊS E QUATRO FIOS.	1.679.847,31
042443/07-13	-	-	PROJETO: CONFORTO DE CABINE.	8.010.697,77
046414/07-12	14/09/2007	14/09/2009	PROJETO: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DA UFSC.	2.890.071,00
020311/07-22	-	-	ADEQUAR O PLANO DE TRABALHO COM VISTA À REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS.	4.126.988,00
055869/07-29	-	-	PROJETO: SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA – IMPLEMENTAÇÃO.	1.532.710,46

Os resultados dos exames realizados nos Convênios na Unidade indicaram a ocorrência das seguintes impropriedades:

- Ausência de cláusula que determine o uso obrigatório do pregão na contratação de bens e serviço comuns.
- Registro parcial no SIAFI dos convênios nos quais a entidade participa como parte.
- Ausência de atendimento à recomendação referente ao cumprimento da execução dos planos de trabalhos de convênios nos quais a Universidade figure como conveniente.

#### 5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os dados do Relatório de Gestão - 2007, referente aos indicadores de Recursos Humanos, demonstram estabilidade no quantitativo total de servidores técnico-administrativos e docentes da Instituição. As variações para cima e para baixo não ultrapassaram a casa dos 6%, conforme indicam os cálculos registrados no citado Relatório.

Os resultados dos exames realizados na área de Pessoal indicaram a ocorrência das seguintes impropriedades, sendo a maioria referente a descumprimento total ou parcial a determinações do Tribunal de Contas da União, como descrito nos itens 7.1.1.1 a 7.1.1.6:

- Existência de atos de pessoal não cadastrados no SISACnet/TCU item 7.1.1.12 do Anexo I a este Relatório;
- Existência de acumulação irregular de cargos públicos, seja na condição de docentes em regime de Dedicção Exclusiva - DE, exercendo outras atividades não previstas no art. 14 do Decreto 94.664/87, seja acumulando outras cuja soma de jornada de trabalho ultrapassa 60 horas semanais. Constatada ainda a existência de servidores exercendo gerência privada, situação vedada pelo art. 117-X da Lei 8.112/90.

Todos os dados foram levantados via cruzamento de dados entre sistemas de dados e repassados à UFSC para verificação e análise por parte da AudIn/UFSC e o competente órgão de recursos humanos da entidade.

Embora o cruzamento de dados tenha levantado situações concretas, restaram, ainda, pendentes a realização de levantamento da situação individual de cada servidor para comprovar a regularidade ou irregularidade, bem como a verificação da situação dos servidores que possuem participação societária com a possibilidade de exercício irregular ou incompatível de jornada de trabalho, cumulativamente ao exercício de servidor na UFSC. Assim, o tema foi tratado apenas como informação no item 7.1.1.11 do Anexo I deste Relatório, uma vez que a análise encontra-se em andamento por parte dos



órgãos da Unidade envolvidos.

#### 5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Os resultados dos exames apontaram a existência de determinações do Tribunal de Contas da União que não foram atendidas pela Universidade ao longo do exercício de 2007, conforme detalhado nos itens específicos do Anexo I a este Relatório. Também verificou-se determinações do TCU não atendidas por força de decisão judicial ou por depender de atuação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme detalhado no mesmo Anexo I.

#### 5.6 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os resultados dos exames realizados sobre a atuação da Auditoria Interna da UFSC apontaram as seguintes falhas:

- Deficiências nos controles internos adotados na área de informática da UFSC e ausência de atuação da AUDIN na área.
- Deficiências nas rotinas de planejamento e execução técnica da AUDIN, comprometendo a efetividade de sua atuação.
- Fragilidades no Parecer da AUDIN sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade.

#### 5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foram analisadas 30 PCD envolvendo finais de semana e/ou feriados, de um total de 1.288 processos, conforme planilha "Relação das Diárias Pagas no Ano de 2007" apresentada pela UFSC, em resposta à solicitação de auditoria.

O número total de PCD em 2007 foi de 3.436, alcançando um total de R\$ 1.129.266,16. Os resultados dos exames realizados nos processos de concessão de diárias indicaram a ocorrência das seguintes impropriedades:

- Atendimento parcial às recomendações da CGU referentes à formalização dos processos de concessão de diárias.
- Permanência de pendências quanto aos procedimentos de concessão de diárias.

#### 5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade executou despesas, via suprimento de fundos, no valor de R\$ 228.454,63, conforme conta SIAFI 2.9.2.4.1.03.09 - Suprimento de Fundos. Esse valor corresponde a 0,16 % do total de despesas da Conta 3.3.3.0.0.00.00 - Outras Despesas Correntes. Desse valor, R\$ 65.031,28 ocorreu via Cartão Corporativo, conforme conta 2.1.2.6.8.02.00 - Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal, representando 28,46% do total executado via suprimento de fundos. Do valor utilizado em cartão corporativo, R\$ 19.560,00 (30,07%) foram efetuados através de saque. Esse resultado demonstra que a utilização de cartão corporativo para suprimento de fundos está em desacordo com as normas pertinentes. Além disso, constatamos a existência de despesas com cartão corporativo realizadas fora do período de aplicação e prestação de contas realizadas com atraso.

#### 5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

### **ANEXO I AO RELATÓRIO N° 208481**

#### DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES

[...]

#### **CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos

registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 208481 considero:

3.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:  
[...]

3.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado relatório de auditoria.

#### **Providências:**

#### **E-mail datado de 28/08/2008, encaminhado pela Auditoria Interna a diversas unidades administrativas, com o seguinte teor:**

Para conhecimento, acompanhamento e, se for o caso, para as providências que se fizerem necessárias, encaminhamos os arquivos dos anexos do Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC, de 22/08/2008, da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, referentes à Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina – exercício 2007.

Arquivos: Relatório de Auditoria nº 208481, do seu Anexo 1, Certificado de Auditoria nº 208481 e PLANO DE PROVIDÊNCIAS.

Cópia do Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC foi enviado ao Vice-Reitor e Dirigentes do(a): PREG, PRPG, PRPE, PRAE, PROINFRA, PRDHS, SEPLAN, SeCArt, SINTER, GR e HU. Recomendamos que seja feita uma leitura minuciosa do Relatório de Auditoria nº 189712 e do seu Anexo 1, e do Certificado de Auditoria nº 208481, analisando os assuntos apontados, sejam na forma de CONSTATAÇÃO ou de INFORMAÇÃO.

#### **Memorando Circular nº 007/AUDIN/2008, à PREG / PRPG / PRPE / PRAE / PROINFRA / PRDHS / SEPLAN / SECART / SINTER / GR / HU, com o seguinte teor:**

Para conhecimento, acompanhamento, ciência aos citados como responsáveis e, se for o caso, para as providências que se fizerem necessárias quanto aos assuntos pertinentes à área de supervisão dessa Unidade, encaminhamos a V. Sa., em anexo, cópia do Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC, de 22/08/2008, da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, referente à Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina – exercício 2007.

Os Arquivos do Relatório de Auditoria nº 208481, do seu Anexo 1, do Certificado de Auditoria nº 208481 e do PLANO DE PROVIDÊNCIAS foram encaminhados a essa Unidade, via e-mail.

Recomendamos que seja feita uma leitura minuciosa do Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC, do Relatório de Auditoria nº 189712 e do seu Anexo 1, e do Certificado de Auditoria nº 208481, analisando os assuntos sob a supervisão dessa Unidade, neles apontados, sejam na forma de CONSTATAÇÃO ou de INFORMAÇÃO.

A priori, identificamos o(s) item(ns) relacionados no verso deste expediente, com as CONSTATAÇÕES pertinentes a essa Unidade. Para os casos em que o mesmo item for citado para mais de uma Unidade, pedimos que a resposta seja conjunta.

Informamos que o Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC, do Relatório de Auditoria nº 208481, com seu Anexo 1, do Certificado de Auditoria nº 208481 e do PLANO DE PROVIDÊNCIAS foi entregue no Gabinete do Reitor no dia 25/08/2008. Deste modo, o prazo para a devolução do PLANO DE PROVIDÊNCIAS à CGU-R/SC, devidamente preenchido, expira em 24/09/2008.

Portanto, solicitamos que o PLANO DE PROVIDÊNCIAS, devidamente preenchido e, se for o caso, de documentação comprobatória, seja enviado a esta AUDIN, até o dia 17/09/2008 (quarta-feira), para que possamos analisar, criticar e consolidar as informações a serem encaminhadas à CGU-R/SC.

Alertamos para o disposto no item “2” e “3” do Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC.

Solicitamos, ainda, que cópia do PLANO DE PROVIDÊNCIAS, devidamente preenchido, e/ou da documentação, bem como de outros possíveis esclarecimentos, quando possível, também seja encaminhada por meio eletrônico para o endereço [audi@AUDIN.ufsc.br](mailto:audi@AUDIN.ufsc.br).

Na impossibilidade de atender, parcialmente ou integralmente, no prazo acima

estipulado, 17/09/2008, pedimos que informe a esta AUDIN o tempo necessário para este fim, apresentando as devidas justificativas.

**Memorando nº 115/SINTER/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em resposta ao memorando Circular nº 007/AUDIN/2008, de 28/08/2008, informamos que a priori os acordos de cooperação e convênios internacionais intermediados pela SINTER não vem sendo cadastrados no sistema SIAFI visto que referente à rotina de operacionalização os mesmos não envolvem plano de aplicação de recursos a serem desembolsados pelo concedente conforme manifesta o Manual do SIAFI, capítulo 22. Tratando-se apenas de intercâmbio de professores, estudantes, especialistas e pesquisadores.

**Memorando nº 196/DA/HU/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Conforme solicitado, encaminhamos as atualizações e providências relativas às questões referentes ao Hospital Universitário do Relatório nº 208481 da Controladoria Geral da União.

**Memorando nº 111/PRPG/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em Resposta ao Memorando Circular 007/AUDIN/2008, de 28/08/2008, segue anexo nossa manifestação com relação aos assuntos da esfera desta Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**Memorando nº 198/PRAE/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Reportando-nos ao Memorando Circular nº 007/AUDIN/2008, datado de 28 de agosto transato, subscrito por Vossa Senhoria, referente ao Ofício nº 26.676/2008/CGU-R/SC, de procedência da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, através do qual encaminha ao Magnífico Reitor desta Universidade o “Relatório e o Modelo do Plano de Providências”, cumpre-nos:

- 1) Ratificar o inteiro teor do Memo nº 120/PRAE/2008, endereçado a Vossa Senhoria, em 05 de junho passado, que segue apenso;
- 2) Observar que, no tocante a alínea “a” do Acórdão nº 2.892/2004 – 1ª Câmara – TCU, esta Universidade aguarda a manifestação do Ministro Relator Guilherme Palmeira, do egrégio Tribunal de Contas da União, para posteriores providências, acerca do Ofício nº 185/GR/2008, do Magnífico Reitor desta Universidade, em relação ao Parecer Técnico exarado pela Procuradoria Federal junto à UFSC.
- 3) Confirmar Que, a respeito da alínea “b”, a situação está praticamente solucionada, inclusive com a abertura de processo licitatório para o gabinete odontológico (proc. nº 23080.000729/2008-02), tendo sido adjudicada vencedora a empresa Araújo, Scaini, Sperry e Zapelini Odontólogos Associados Ltda. Quanto ao restaurante, a licitação está sendo aberta, dependendo, tão-somente, da definição da Procuradoria Federal junto à UFSC. Em relação à academia, a ASUFSC já procedeu o seu fechamento, ocupando a referida área.

**Memorando nº 128/PRDHS/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em atenção ao memorando nº 007/AUDIN/2008, segue anexo, o Plano de Providências com as medidas adotadas por esta Pró-Reitoria.

**Memorando nº 127/PRPE/08, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em resposta ao memorando circular nº 007/AUDIN/2008, datado de 28 de agosto de 2008, a fim de atender ao Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC e em conformidade com o Relatório de Auditoria nº 208481, seguem em anexo, esclarecimentos quanto aos questionamentos referentes aos itens 4.4.2.1 “Problemas identificados na formalização de contratos com as Fundações de Apoio”; 6.4.1.1 “Atendimento parcial às recomendações de Relatório de Auditoria face a não-conclusão do estudo de dimensionamento de pessoal da UFSC e não-conclusão do projeto de atualização do Estatuto da UFSC à luz da Lei nº 10.973, de 02/12/2004” e 8.1.1.13 “Não atendimento de recomendação da CGU sobre o pagamento indevido de bolsas a professores participantes de Cursos de Especialização da UFSC caracterizados como ‘reedições’ e oferecidos de modo contínuo pela Universidade”.

**Memorando nº 40/SEPLAN/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em atendimento ao memorando circular nº 007/AUDIN/2008, assunto: Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC – Relatório de Auditoria 208481 – Prestação de Contas da UFSC

– Exercício 2007, estamos apresentando, em anexo, o Plano de Providências referentes às constatações pertinentes a esta Secretaria.

**Memorando nº 170/PROINFRA/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em resposta ao memorando circular nº 007/AUDIN/2008, encaminhamos anexo as respostas relativas às recomendações da Controladoria Geral da União, bem como os documentos abaixo discriminados:

1. Memorando 282/08 – Coperve;
2. Ofício s/n do Sub-Chefe do Departamento de Informática e Estatística – INE;
3. Modelo de Minuta, Termo Aditivo e Termo de Contrato;
4. Memorando 257/DGP/2008;
5. IN INSS/DC Nº 069, de 10/05/2002.

**Ofício nº 507/GR/2008, ao Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina – CGU-R/SC, com o seguinte teor:**

Reportando-nos ao Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC, datado de 22/08/2008 e recebido em 25/08/2008, solicitamos a Vossa Senhoria mais 30 (trinta) dias de prazo para remessa do Plano de Providências, devidamente preenchido, referente ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 208481.

Tal solicitação faz-se necessária em virtude do grande número de recomendações formuladas no Anexo 1 do Relatório de Auditoria nº 208481, da diversidade de assuntos e da complexidade de alguns deles.

**Ofício nº 31646/2008/CGU-R/SC, ao Magnífico Reitor, com o seguinte teor:**

Em atenção ao Ofício nº 507/GR/2008, de 23/09/2008, no qual essa Instituição solicita prorrogação do prazo para apresentação do Plano de Providências relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 208481, informamos que estamos prorrogando o prazo para 25/10/2008, lembrando que o encaminhamento do mesmo deverá ser feito à sede desta Controladoria Regional da União em Santa Catarina, inclusive em meio magnético.

**Memorando nº 112/AUDIN/2008, ao Magnífico Reitor, com o seguinte teor:**

Por intermédio do Memorando nº 0174/GR/95 (cópia anexa), de 31/05/1995, o então Magnífico Reitor determinou à Pró-Reitoria de Administração que fossem adotadas ações para o encaminhamento à Coordenadoria de Controle Interno – CCI, atual Auditoria Interna, para análise prévia, antes da homologação dos resultados, os autos dos processos licitatórios. A Pró-Reitoria de Administração, por meio do Memorando nº 089/PRA/95 (cópia anexa), de 05/06/1995, dirigido à CPL, DSG, DMP e HU, comunicou que todos os processos licitatórios deveriam ser encaminhados à CCI/GR, antes do ato de homologação, para análises preliminares.

A Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina – CGU-R/SC, no Relatório de Auditoria Anual de Contas referente à gestão do exercício de 2006 (RA 189712) recomendou a alteração do modelo adotado de acompanhamento das licitações, passando a atuar amostralmente sobre os processos. No item 9.2.2.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas referente à gestão do exercício de 2007 (RA 208.481), a CGU-R/SC fez a seguinte recomendação: “Passar a realizar a atividade de “Análise Prévia à Homologação de Licitações” de forma amostral, a) selecionando os processos mediante critérios, tais como materialidade, objeto, modalidade, Comissão/Pregoeiro, criticidade pretérita, entre outros elementos julgados relevantes, b) paralelamente comunicando a todos os membros de comissões, pregoeiros e responsáveis por adjudicação e homologação sobre a modificação da metodologia de análise de licitações, e ainda c) paralelamente disponibilizando orientações e check-list relativo aos procedimentos a serem cumpridos pelas comissões, pregoeiros e responsáveis por adjudicação e homologação de licitações.”

Do item 9.2.2.2 do Relatório de Auditoria nº 208481, da parte, “MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA”, extraímos o seguinte trecho: “Consta do Memorando N.º 003/AUDIN/2008 que, face às recomendações da CGU-R/SC, a Administração poderia rever a obrigatoriedade da análise prévia dos processos licitatórios pela AUDIN, criando ou reforçando setores nas estruturas da PROAF e do HU para que possam executar este tipo de tarefa. A estes setores também seriam atribuídas as funções de assessoria em

procedimentos administrativos (plano de trabalho, projeto básico, planilha de custo e editais de licitação de serviços terceirizados; legislação tributária; encargos sociais e trabalhistas; repactuações; recomposições de preço; habilitação de empresas em processos licitatórios; etc) atualmente executadas pela AUDIN.”

Do documento FUNCIONAMENTO DA AUDIN/UFSC, encaminhado a Vossa Magnificência, por meio do Memorando nº 088/AUDIN/2008, de 04/09/2008, extraímos o seguinte trecho semelhante ao acima citado: “Entretanto, face às recomendações da CGU-R/SC, a partir de 2009, a Administração poderá rever a obrigatoriedade da análise prévia dos processos licitatórios pela AUDIN, criando ou reforçando setores nas estruturas da PROAF e do HU para que possam executar este tipo de tarefa. A estes setores também seriam atribuídas às funções de assessoria em procedimentos administrativos (plano de trabalho, projeto básico, planilha de custo e editais de licitação de serviços terceirizados; legislação tributária; encargos sociais e trabalhistas; repactuações; recomposições de preço; habilitação de empresas em processos licitatórios; etc) atualmente executadas pela AUDIN.”

No documento FUNCIONAMENTO DA AUDIN/UFSC, consta proposta de Alteração da Estrutura Organizacional e Funcional da Auditoria Interna, abaixo descrita, onde já não constam como atividades da AUDIN, as ações de análise prévia dos processos licitatórios, bem como às referentes ao plano de trabalho, projeto básico, planilha de custo e editais de licitação de serviços terceirizados; legislação tributária; encargos sociais e trabalhistas; repactuações; recomposições de preço; habilitação de empresas em processos licitatórios, etc.

#### **PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA AUDIN**

Para que a Auditoria Interna venha a desempenhar racionalmente suas funções, de maneira a cumprir a sua missão e atender as suas múltiplas obrigações, decorrentes da legislação em vigor, por meio do Memorando nº 003/AUDIN/2008, de 04/01/2008, foram apresentadas à Administração Superior da UFSC solicitações de lotação de servidores técnico-administrativos e alteração da estrutura organizacional e funcional da AUDIN.

(...)

b) Alteração da estrutura organizacional e funcional.

(...)

Competirá à Coordenação de Auditorias a responsabilidade pela realização de auditorias e inspeções internas em todas as áreas de gestão, abrangendo todos os procedimentos inerentes à área. À Coordenação de Controle e Acompanhamento caberá a responsabilidade pelo encaminhamento e acompanhamento interno das comunicações, diligências, solicitações de auditorias, relatórios de auditoria, recomendações/determinações emanadas da CGU e/ou do TCU; coordenação da elaboração dos expedientes firmados pelo Reitor comunicando medidas adotadas, prestando esclarecimentos e/ou encaminhando informações e documentos originários das diversas unidades da UFSC à CGU-R/SC e/ou TCU; e acompanhamento das equipes de auditoria da CGU-R/SC e do TCU e do saneamento das pendências apontadas nos Relatórios Anuais de Atividades da AUDIN.

As duas Coordenações também atuariam em outras atividades inerentes a sua área de atuação. O corpo técnico desempenhará as suas funções com flexibilidade, isto é, atuação multidisciplinar, considerando as duas coordenações técnicas.

O Serviço de Apoio Administrativo proporcionará suporte administrativo à AUDIN, além de atualizar e manter o site da unidade, o acervo técnico e a legislação pertinente à área de atuação da Auditoria Interna.

Desta forma, para que possa ser atendida a RECOMENDAÇÃO 001 do item 9.2.2.2 do Relatório de Auditoria 208481 da CGU-R/SC, faz-se necessário que Vossa Magnificência torne sem efeito, a partir de 01/01/2009, o comandado no Memorando nº 0174/GR/95, comunicando aos Dirigentes da PROINFRA, sucedânea da Pró-Reitoria de Administração, e do Hospital Universitário, que os autos dos processos licitatórios só tramitarão na Auditoria Interna quando por ela solicitado. Cabe alertar a estes Dirigentes que o papel de controle interno administrativo é inerente à função de direção/chefia.

**Ofício nº 621/GR/2008, ao Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina – CGU-R/SC, com o seguinte teor:**

1. Reportando-nos ao Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC, de 22/08/2008, cujo prazo para atendimento, por meio do Ofício nº 31646/2008/CGU-R/SC, de 03/10/2008, referente à Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina – exercício 2007, foi estendido até o dia 25/10/2008, prestamos as seguintes informações:

2. Por determinação deste Reitor, a Auditoria Interna – AUDIN, desta Universidade, por intermédio do Memorando Circular nº 007/AUDIN/2008 (cópia anexa), de 28/08/2008, encaminhou à Vice-Reitoria e aos Dirigentes do(a) PREG, PRPG, PRPE, PRAE, PROINFRA, PRDHS, SEPLAN, SECART, SINTER, GR e HU, para conhecimento, acompanhamento, ciência aos citados como responsáveis e, se fosse o caso, para as providências que se fizessem necessárias quanto aos assuntos pertinentes à área de supervisão da Unidade, cópia do Ofício em epígrafe e dos seus anexos. Os Arquivos do Relatório de Auditoria nº 208481, do seu Anexo 1, do Certificado de Auditoria nº 208481 e do PLANO DE PROVIDÊNCIAS também foram encaminhados às Unidades, via e-mail.

3. Na oportunidade, a AUDIN/UFSC recomendou aos dirigentes dos Órgãos acima citados que fosse feita uma leitura minuciosa do Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC, do Relatório de Auditoria nº 208481 e do seu Anexo 1, e do Certificado de Auditoria nº 208481, analisando os assuntos das áreas sob a supervisão daqueles Órgãos.

4. Haja vista que, no Memorando Circular nº 007/AUDIN/2008, a Auditoria Interna alertou às Unidades, acima mencionadas, para o disposto no item “2” e “3” do Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC, e, como não houve manifestação delas, não foi identificado nenhum dado nos Arquivos do Relatório de Auditoria nº 208481, do seu Anexo 1, do Certificado de Auditoria nº 208481 e do PLANO DE PROVIDÊNCIAS, como protegido por sigilo.

5. Outrossim, face à complexidade e especificidades das RECOMENDAÇÕES constantes do Relatório de Auditoria nº 208481, aliada às dificuldades inerentes a uma nova Administração e à vontade de sanar as impropriedades nele apontadas, somos forçados, mais uma vez, a solicitar os préstimos de Vossa Senhoria, prorrogando, até o fim deste mês (30/11/2008), o prazo para remessa a essa CGU-R/SC do Plano de Providências devidamente preenchido.

6. Colocando-nos à sua inteira disposição para dirimir possíveis dúvidas que porventura se apresentarem, firmamo-nos.

**Memorando Circular nº 008/AUDIN/2008, à PREG / PRPG / PRPE / PRAE / PROINFRA / PRDHS / SEPLAN / SECART / SINTER / GR / HU, com o seguinte teor:**

Para conhecimento, acompanhamento, atualização, complementação e, se for o caso, para as providências que se fizerem necessárias quanto aos assuntos pertinentes à área de supervisão dessa Unidade, encaminhamos a V. S.<sup>a</sup>, em anexo, cópia do PLANO DE PROVIDÊNCIAS referente ao Relatório de Auditoria 208481 (Prestação de Contas da UFSC – exercício 2007) da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina – CGU-R/SC, preenchido com as informações prestadas pelas diversas unidades, em resposta ao Memorando Circular nº 007/AUDIN/2008, de 28/08/2008.

O Arquivo contendo o PLANO DE PROVIDÊNCIAS preenchido está sendo encaminhado a essa Unidade, via e-mail.

O Magnífico Reitor, em expediente dirigido à CGU-R/SC, além de ter de justificar atraso na remessa de informações/documentos em resposta a uma Solicitação de Auditoria, fez constar que: “Não obstante os esforços da AUDIN, permanece nossa atual dificuldade em atender ao que nos é solicitado em sua totalidade, tanto na forma como no conteúdo.” [grifo nosso]

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que, nos itens cujos assuntos sejam de responsabilidade dessa Unidade, no que couber, haja uma análise da resposta fornecida, atualizando-a e formatando-a na forma e conteúdo solicitados no PLANO DE PROVIDÊNCIAS. Lembramos que o texto da resposta deve ser elaborado como resposta do Magnífico Reitor à CGU-R/SC, e não à AUDIN.

Alertamos para a necessidade de complementar com documentação que embasem as justificativas apresentadas e/ou que comprovem as providências adotadas, bem como de serem fornecidas informações, nos moldes solicitados, referentes àqueles itens para os quais não consta resposta.

A priori, identificamos o(s) item(ns) relacionados no verso deste memorando, com as

CONSTATAÇÕES pertinentes a essa Unidade. Para os casos em que o mesmo item for citado para mais de uma Unidade, pedimos que a resposta seja conjunta e coordenada pela que consta no item em negrito.

Informamos que o último prazo concedido pela CGU-R/SC para a devolução do PLANO DE PROVIDÊNCIAS expira em 30/12/2008. Assim sendo, para que possamos efetuar uma análise perfunctória e submeter à crítica do Magnífico Reitor, pedimos que o PLANO DE PROVIDÊNCIAS, devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória, seja remetido a essa AUDIN até o dia 23/12/2008 (terça-feira).

Solicitamos, ainda, que cópia do PLANO DE PROVIDÊNCIAS e/ou da documentação, bem como de outros possíveis esclarecimentos, quando possível, também seja encaminhada por meio eletrônico para o endereço [audi@AUDIN.ufsc.br](mailto:audi@AUDIN.ufsc.br).

Na impossibilidade de atender, parcialmente ou integralmente, no prazo acima estipulado, 23/12/2008, pedimos que apresente justificativa, explicitando caso a caso, os motivos e, se for o caso, apresentando documentação que a embase. Estas informações constarão do Relatório Anual de Atividades da AUDIN (RAINT) e da UFSC .

**Memorando nº 119/AUDIN/2008, ao Magnífico Reitor, com o seguinte teor:**

Para conhecimento e acompanhamento de Vossa Magnificência, encaminhamos, apensada, cópia do Memorando Circular nº 008/AUDIN/2008, de 08/12/2008, dirigido ao Vice-Reitor e aos dirigentes do(a) PREG, PRPG, PRPE, PRAE, PROINFRA, PRDHS, SEPLAN, SECART, SINTER, GR e HU, com cópia do PLANO DE PROVIDÊNCIAS referente ao Relatório de Auditoria 208481 (Prestação de Contas da UFSC – exercício 2007) da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina – Ofício nº 26676/2008/CGU-R/SC , preenchido com as informações prestadas pelas diversas Unidades, em resposta ao Memorando Circular nº 007/AUDIN/2008, de 28/08/2008. Conforme havia noticiado a Vossa Magnificência que manteria contato com o Chefe da CGU-R/SC, estivemos presente naquele Órgão, quando apresentamos às dificuldades com que nos deparávamos. Em decorrência desta reunião, o prazo final para entrega do PLANO DE PROVIDÊNCIAS foi prorrogado até o dia 30/01/2009.

Todavia, face a necessidade de se fazer constar do Relatório Anual de Atividades da AUDIN (RAINT) e da UFSC as providências adotadas no âmbito desta Universidade, estipulamos o dia 23/12/2008 como prazo para que as Unidades, citadas no Memorando Circular em epígrafe, fizessem uma análise da resposta fornecida, atualizando-a e formatando-a na forma e conteúdo solicitados no PLANO DE PROVIDÊNCIAS, bem como para que sejam fornecidas informações, nos moldes solicitados, referentes àqueles itens para os quais não consta resposta.

**Memorando nº 168/PRPE/08, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em resposta ao memorando circular nº 008/AUDIN/2008, datado de 08 de dezembro de 2008, a fim de atender a Auditoria 208481, estamos enviando novamente, esclarecimentos quanto aos questionamentos referentes aos itens 4.4.2.1 – 6.4.1.1 e 8.1.1.13, já encaminhados no memo 127/PRPE/2008, datado de 23 de setembro do correntes e agora devidamente documentados.

**Memorando nº 177/PRDHS/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Em atenção ao memorando circular nº 008/AUDIN/2008, segue anexo, Plano de Providências referente ao Relatório de Auditoria 208481.

**Memorando nº 302/PRAE/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Reportando-nos ao memorando circular nº 008/AUDIN/2008, datado de 08 de dezembro passado, subscrito por Vossa Senhoria, no tocante ao “Plano de Providências” referente ao Relatório de Auditoria nº 208481 (Prestação de Contas – exercício 2007), de procedência da Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina – CGU-R/SC, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos acerca do “subitem 6.2.1.1”: “6.2.1.1 – Ausência de regularização da cessão de área para a Associação Atlética dos Servidores da UFSC – AASUFSC”.

**RECOMENDAÇÃO 001** – Reiterar pela quarta vez a recomendação de se atender às determinações do TCU contidas nas alíneas “a” e “b” do Acórdão nº 2892/2004 – 1ª Câmara – TCU, onde foi determinado que a UFSC:

“a) regularize a concessão de uso de área de 3.883,88 m<sup>2</sup> em benefício da Associação

Atlética Volantes da UFSC, objeto do Contrato nº 269/2001, de 25/07/2001, de modo a atender à legislação aplicada, particularmente, a Lei nº 6.120/1974 e o Decreto nº 99.509/1990, mediante a cobrança por todo o período de vigência do referido contrato do aluguel mensal devido, com base em laudo de avaliação, mantendo os valores devidamente atualizados:

b) cancele ou regularize, inclusive mediante o devido processo licitatório, a subconcessão para terceiros de parte da área cedida pela UFSC à Associação Atlética Volantes, mencionada na alínea anterior, nos termos da legislação aplicável, em particular a Lei nº 6.120/1974, a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 99.509/1990, bem ainda o Parecer da Procuradoria Geral da UFSC nº 0471/ALF/PG/94”.

Posicionamento da PRAE:

( ) Concordo      (X) Concordo Parcialmente      ( ) Discordo

Mais uma vez, reiterar o inteiro teor dos Ofícios nºs 120 e 198/2008, desta Pró-Reitoria, endereçados a essa AUDIN, observando que a recomendação do TCU, tanto da alínea “a” quanto da alínea “b” foi rigorosamente atendida por esta Universidade.

No tocante a alínea “a”, houve a expressa manifestação da Procuradoria Geral da UFSC, mediante o Parecer Técnico nº 104/MC/GFG/PG/PGF/2008, sendo submetido ao Ministro Relator Guilherme Palmeira, do Tribunal de Contas da União, por Ofício do Magnífico Reitor desta Universidade. Portanto, a UFSC aguarda a decisão daquele egrégio Tribunal, cuja determinação será prontamente cumprida por esta Pró-Reitoria.

Quanto à alínea “b”, todas as medidas saneadoras dos problemas detectados pela CGU e TCU foram, igualmente, adotadas pela UFSC, notadamente as relacionadas ao Gabinete Odontológico, ao Restaurante e à Academia, inclusive mediante o devido procedimentos licitatório, em observância à determinação do TCU.

**RECOMENDAÇÃO 002** – Modificar o teor da minuta do Termo Aditivo apresentado pela UFSC alterando-se o percentual de definição do valor mensal a ser pago pela AASUFSC à UFSC para 0,08%, no lugar de 0,01% proposto, tendo em vista que não é cabível a aplicação do percentual proposto sobre o imóvel em questão.

Posicionamento da PRAE:

( ) Concordo      (X) Concordo Parcialmente      ( ) Discordo

Considerando o que consta no item anterior, esta Pró-Reitoria aguarda a decisão do Ministro Relator do TCU para adoção de todas as medidas complementares em relação a presente recomendação.

**RECOMENDAÇÃO 003** – Apurar os valores não pagos pela AASUFSC, baseando-se nos critérios legais, e adotar as medidas para a cobrança administrativa e/ou judicial, se for o caso, dos valores devidos.

Posicionamento da PRAE:

( ) Concordo      (X) Concordo Parcialmente      ( ) Discordo

De igual forma aos posicionamentos precedentes, as medidas a serem adotadas por esta Pró-Reitoria em relação a este item, dependem, também, da decisão do Tribunal de Contas da União, a qual solicitamos a Vossa Senhoria seja imediatamente comunicada a esta Pró-Reitoria, tão logo seja proferida pelo Ministro Relator Guilherme Palmeira.

**Memorando nº 0185/SeCArte/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Após leitura e análise das informações que constam do memorando circular 008/AUDIN/2008, do Relatório de Auditoria nº 208481, sob o âmbito desta Secretaria, temos a informar que:

6.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (028) Atendimento parcial à recomendação da CGU-R/SC quanto à regulamentação do uso e à cessão por tempo determinado das Fortalezas administradas pela UFSC.

**RECOMENDAÇÃO: 001** – Reiteramos as recomendações anteriores para aprovação do regulamento de uso e cessão por tempo determinado das Fortalezas administradas pela UFSC.

**Recomendação: 002** – Acrescentar no regulamento de uso e cessão por tempo determinado das fortalezas administradas pela UFSC que os depósitos realizados pela utilização destes espaços devem ser efetuados diretamente na Conta Única da UFSC junto ao Tesouro Nacional.

**RECOMENDAÇÃO: 003** – Incluir cláusulas para ressarcimento de eventuais danos



causados às fortalezas, equipamentos, peças, meio ambiente ou quaisquer outros bens existentes na ares utilizada.

1.10 Posicionamento do Gestor em relação á recomendação: assinale abaixo o N° correspondente ao posicionamento.

(1) (X) Concordo                      (2) ( ) Concordo parcialmente                      (3) ( ) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

- No caso de não concordância parcial, anexar documentação analisando o fato, com documentos que, sob a ótica do gestor, possam agregar novas informações que sob seu julgamento não foram consideradas pela equipe na análise da constatação ou na recomendação, propondo a revisão da recomendação nos termos esposados pela equipe, para sua extinção ou substituição por uma nova ação sugerida.

- No caso de concordância com o teor da constatação e/ou recomendação, discorrer sobre a forma de implementação da recomendação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento.

Resposta: A regulamentação do uso e cessão por tempo determinado das Fortalezas administradas pela UFSC está em fase final de elaboração pela Procuradoria Geral da UFSC, com base, entre outros, nas recomendações deste relatório. Após a finalização do projeto de regulamentação, este será enviado ao CUn (Conselho Universitário) para aprovação, bem como ao Conselho de Curadores. Estimamos que este processo esteja finalizado até 31/07/2009.

1.12 Prazo limite de implementação da etapa 1: 31/07/2009

Prazo limite de implementação da etapa 2: 31/07/2009

Prazo limite de implementação da etapa 3: 31/07/2009

**Memorando nº 63/SEPLAN/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Item 4.3.2.1 Constatação: Atendimento parcial às recomendações da CGU referentes á formalização dos processos de concessão de diárias.

Informamos que a responsabilidade para: a) incluir justificativa que evidencia a necessidade de deslocamentos em finais de semana e feriados nas PCD; b) anexar às PCD documentação comprobatória da necessidade de deslocamentos em tais períodos; e, c) exigir dos setores competentes a inclusão da justificativa e das documentações citadas anteriormente, de acordo com o inciso III do art. 8º da Portaria Normativa 001/GR/05, é de competência dos ordenadores de despesas e do responsável pelo pagamento de diárias (Portaria Normativa 001/GR/05, art. 9º).

Nesse sentido, sugerimos que o ordenador de despesa referente a diárias e, se possível com o auxílio da AUDIN, forneçam instruções específicas aos ordenadores de despesas das unidades gestoras, sobre os critérios e exigências (TCU e CGU) necessárias à concessão de diárias.

Item 4.3.2.2 Constatação: Permanência de pendências quanto aos procedimentos de concessão de diárias.

De acordo com o inciso III do art. 8º da Portaria Normativa 001/GR/05 é delegada competência aos ordenadores de despesas para a concessão de diárias. De acordo com o art. 9º, da referida portaria, é delegada competência ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social para ordenar despesas vinculadas às rubricas de “Pessoal e Encargos Sociais”, “Benefícios Sociais” e “Diárias”.

Portanto, a implementação das recomendações: a) Utilizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a concessão de diárias; e b) Anexar documentação que evidencie a divisão do ônus com as diárias dos servidores quando estas forem compartilhadas com outras unidades, são de competência da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Atualmente, as diárias são custeadas com recursos de custeio, o que requer análise sobre a possibilidade de manter ou alterar o Artigo 9º da Portaria 001/GR/05, que delega competências ao pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social para ordenar despesas vinculadas à rubrica de diárias, uma vez que é mais ordenada com recursos da rubrica de pessoal.

Item 8.1.1.1 Constatação: Classificação imprópria de despesas com obras.

Informamos que estamos realizando a correta classificação orçamentária das despesas com obras.

Item 9.2.3.1 Constatação: Necessidades de ajustes nos Relatórios de Gestão futuros, a fim de atender efetivamente às Decisões Normativas do TCU e às Normas de Execução da CGU vigentes.

A SEPLAN, com o apoio do Gabinete do Reitor, está providenciando a prestação de contas do exercício de 2008 em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União e as normas emanadas pela CGU.

**Memorando nº 748/DeAE/PRAE/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Com referência ao “Plano de Providências” referente ao Relatório de Auditoria nº 208481 (Prestação de Contas – exercício 2007), de procedência da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina – CGU-R/SC, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos acerca do item 6.2.1.1”:

**RECOMENDAÇÃO 001 – alínea “a”**

1.10 – Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Corcordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativa: A Universidade Federal de Santa Catarina não tem protelado decisão como consta da análise do Controle Interno haja vista conforme já foi noticiado em diversas vezes à CGU e ao TCU as providências adotadas, no decorrer do tempo, no âmbito desta Universidade.

1.11 – Informamos que o último percalço para atendimento integral à determinação constante da alínea “a” do Acórdão 2892/2004 – 1ª Câmara – TCU, está na definição do percentual a ser cobrada da AASUFSC. De acordo com pesquisa na homepage do TCU constatamos que em 28/11/2008 o processo nº 017.323/2006 foi encaminhado à Procuradoria Geral daquele Egrégio Tribunal com PROPOSTA DE MÉRITO.

1.12 – Prazo limite de implantação: Data de comunicação do julgamento do processo nº 017.323/2006 (Prestação de Contas/2005) pelo TCU.

**RECOMENDAÇÃO 002 – alínea “b”**

1.10 – Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Corcordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativa: A Universidade Federal de Santa Catarina não tem protelado decisão como consta da análise do Controle Interno haja vista conforme já foi noticiado em diversas vezes à CGU e ao TCU as providências adotadas, no decorrer do tempo, no âmbito desta Universidade.

1.11 – Academia de Ginástica

De acordo com Ofício nº 043/AASUFSC/2008 a Academia de Ginástica encontra-se fechada desde 16/09/2008.

Gabinete Odontológico

Licitado através do processo nº 23080.000729/2008-02 e Contrato de Concessão de Uso nº 153/2008 assinado em 12/08/2008.

Restaurante da AASUFSC

Encaminhado em 14/08/2008 processo licitatório nº 23080.035253/2008-12 à Pró-Reitoria de Infraestrutura para autorização de processo licitatório. Atualmente este processo encontra-se em tramitação na Procuradoria Geral da UFSC.

1.12 - Prazo limite de implementação: Academia de Ginástica – setembro/2008

Prazo limite de implementação: Gabinete Odontológico – agosto/2008

Prazo limite de implementação: Restaurante AASUFSC – abril/2009 (previsão)

**RECOMENDAÇÃO 002 –** Modificar o teor da minuta do Termo Aditivo apresentado pela UFSC alterando-se o percentual de definição do valor mensal a ser pago pela AASUFSC à UFSC para 0,8%, no lugar de 0,1% proposto, tendo em vista que não é cabível a aplicação do percentual proposto sobre o imóvel em questão.

1.10 – Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(3) (1) Corcordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativa: Discordamos haja vista o posicionamento divergente na aplicação do índice sobre o cálculo do valor do aluguel. A Universidade Federal de Santa Catarina acatará a decisão do Tribunal de Contas da União no julgamento do Processo TC nº 017.323/2006- Prestação de Contas/2005 pelo TCU.

1.11 – O embasamento consta do Ofício nº 185/GR/2008 remetido ao TCU, de conhecimento dessa CGU-R/SC.

1.12 – Prazo limite de implantação: Data de comunicação do julgamento do processo nº 017.323/2006 (Prestação de Contas/2005) pelo TCU.

**RECOMENDAÇÃO 003**

1.10 – (1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 – A Universidade Federal de Santa Catarina aguardará o julgamento do TCU no processo nº 017.323/2006 (Prestação de Contas/2005) e a implementará integralmente a recomendação.

1.12 – Prazo limite de implantação: Data de comunicação do julgamento do processo nº 017.323/2006 (Prestação de Contas/2005) pelo TCU.

**Memorando nº 197/PRPG/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Atendendo solicitação desse Setor, encaminhamos a versão impressa dos itens relativos à PRPG no Plano de Providências, com destaque aos acréscimos à resposta anterior, lembrando que tal documento seguiu por correio eletrônico no dia 23 p.p. para o endereço audin@reitoria.ufsc.br.

**Memorando nº 270/DA/HU/2008 à Auditoria Interna, com o seguinte teor:**

Conforme solicitado, encaminhamos resposta com documentos anexos e providências relativas ao item 1.1.2.1 – Contratação indireta de recursos humanos para o Hospital Universitário no Relatório nº: 208481 da Controladoria Geral da União.

**PLANO DE PROVIDÊNCIAS:**

RELATÓRIO Nº: 208481

1. Itens do Relatório de Auditoria:

.....

0.0.0.0 CONSTATAÇÃO: (000)

RECOMENDAÇÃO: 000

RECOMENDAÇÃO: 000

1.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação: assinale abaixo o nº correspondente ao posicionamento

( ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

1.2 Providências a serem Implementadas

No caso de não concordância ou concordância parcial, anexar documentação analisando o fato, com documentos que, sob a ótica do gestor, possam agregar novas informações que sob seu julgamento não foram consideradas pela equipe na análise da constatação ou na recomendação, propondo a revisão da recomendação nos termos esposados pela equipe, para sua extinção ou substituição por uma nova ação sugerida.

No caso de concordância com o teor da constatação e/ou recomendação, discorrer sobre a forma de implementação da recomendação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento.

1.6 Prazo limite de implementação da etapa 1: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prazo limite de implementação da etapa 2: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prazo limite de implementação da etapa n: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

.....

**1.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (059) Contratação indireta de recursos humanos para o Hospital Universitário.**

**RECOMENDAÇÃO: 001** - Abster-se de contratar fundações de apoio, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento de mão-de-obra terceirizada.

**RECOMENDAÇÃO: 002** - Buscar, junto ao Ministério da Educação, uma solução adequada (concurso público, cessão de servidores, concurso de remoção e outras) para suprir as deficiências nos quadros funcionais dos diferentes setores do Hospital Universitário.

## **RECOMENDAÇÕES: 001 – 002**

1.1 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

O Hospital Universitário vem cumprindo a determinação do ACÓRDÃO N° 2527/2006 - TCU-2ª CÂMARA , sobre a contratação de servidores por meio de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Santa Catarina para suprir o quadro do Hospital Universitário, conforme transcrito:

“... adote as seguintes medidas:

1.1.1.1. abstenha-se de aumentar o número de pessoas contratadas por meio da fundação de apoio

para suprir as necessidades de mão-de-obra do Hospital Universitário;

1.1.1.2. passe a utilizar critérios objetivos e impessoais pré-definidos pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela Diretoria do Hospital Universitário para eventual substituição de mão-de-obra terceirizada, evitando a indicação de nomes;

1.1.1.3. não permita ou tolere a utilização de mão-de-obra terceirizada, via fundação de apoio, ainda que informalmente, para o desempenho de atividades típicas de detentores de cargos de direção ou assessoria, por serem atividades impróprias ao perfil esperado de tais funcionários”.

1.2 Providências a serem Implementadas

A permanência e manutenção do quantitativo dos contratados da Fundação de Apoio devem-se em função de rescisões de contrato, falecimentos, pedidos de vacância, aposentadorias e afastamentos por atestados de saúde. Em 2008 ocorreram em torno de 30 aposentadorias e pedidos de vacância. A grande incidência de atestados de saúde de longa permanência tem gerado muitas dificuldades de manutenção do atendimento. A impossibilidade de reposição desses servidores acarreta em prejuízos como, a inexecução de atividades importantes e na qualidade dos serviços prestados.

Em documento encaminhado ao Ministério da Educação em setembro de 2007, apresenta-se quadros listando as necessidades de trabalhadores terceirizados, déficits em decorrência de aposentadorias, demissões, óbitos, ativação de áreas e expansão de serviços em consonância com os interesses da Secretaria de Estado da Saúde – SES do Estado de Santa Catarina. Anexamos cópia do documento enviado ao MEC.

Em setembro de 2008, a Diretora do Hospital Universitário protocolou junto ao Ministério Público Federal, solicitação gestionando sua intervenção aos órgãos competentes para autorizar a realização de concurso público com o objetivo de recompor o quadro de pessoal do HU. Juntamos cópia do documento encaminhado ao Procurador do Ministério Público Federal.

1.3 Prazo limite de implementação das Recomendações: 31/12/2010

[Memo 270/DA/HU/2008]

**2.1.3.1 CONSTATAÇÃO: (063)** Ausência de comprovação da fiscalização da execução do contrato n.º 385/2007.

**RECOMENDAÇÃO: 001** - Estabelecer sistemática de cobrança periódica da fiscalização contratual, de forma que antes do pagamento de cada etapa do programa de trabalho haja ciência do acompanhamento da execução contratual.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.1 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.2 Providências a serem Implementadas

A Pró-Reitoria de Infra-Estrutura, juntamente com o Departamento de Desenvolvimento e Potencialização de Pessoas, está preparando capacitação para melhor orientar os fiscais quanto às responsabilidades da função, bem como ser orientado de como fazer/preencher os relatórios e a periodicidade da apresentação dos mesmos. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

A recomendação de “estabelecer sistemática de cobrança periódica da fiscalização contratual, de forma que antes do pagamento de cada etapa do programa de trabalho haja ciência do acompanhamento da execução contratual”, tem sido estabelecido como

prática para liberação de todos os pagamentos realizados após cada mês de prestação de serviços ao contrato nº 580/2007. O Departamento de Contabilidade e Finanças somente libera o pagamento para quitação da nota fiscal, mediante o acompanhamento, conferência e atesto do fiscal do contrato, sendo, portanto, prerrogativa usual para efetuar o pagamento. Estaremos avaliando a possibilidade de utilizar e adaptar o modelo de relatório de controle e fiscalização utilizado no contrato de limpeza da UFSC. [Memo nº 196/DA/HU/2008]

1.3 Prazo limite de implementação das Recomendações: 30 / 12 / 2009

**2.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (061)** Ausência de pesquisa prévia de preços em processos de dispensa de licitação.

**RECOMENDAÇÃO: 001** - Nos próximos processos de Dispensa de licitação, proceder prévia pesquisa de preços.

**RECOMENDAÇÃO: 002** - Complementarmente, efetuar Termos Aditivos a cada contrato indicado para realizar o detalhamento do objeto e do respectivo plano de trabalho.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

Para os Contratos firmados com as fundações de apoio da UFSC, não cabe pesquisa de preço, uma vez que elas são contratadas para aplicação de recursos financeiros pela UFSC. Ex. Contrato do Vestibular; HU, Estomatologia, etc. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

A recomendação de proceder e incluir nos processos de dispensas de licitação, prévia pesquisa de preços, tem sido atendido pelo HU. O objeto do contrato nº 580/2007, “prestar apoio ao desenvolvimento institucional do Hospital Universitário da UFSC na viabilização de recursos humanos, materiais e serviços da área de saúde e áreas de apoio, visando a assistência à saúde e conseqüentemente o ensino e a pesquisa, combinando a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados aos usuários do SUS.”, difere dos demais processos de dispensa de licitação pela sua especificidade, porém atende aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.858/1994, de contratação de fundação de apoio. [Memo nº 196/DA/HU/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**RECOMENDAÇÃO: 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

Conforme orientação, foi providenciado, Termo Aditivo dos Contratos com a FAPEU nº 556/07 (Termo Aditivo nº 2), 677/07 (Termo Aditivo nº 01) e 638/07 (Termo Aditivo nº 01) para que seja melhor detalhado os Objetos bem como os Planos de Trabalho. Para o Contrato nº 580/2007, não vejo necessidade, uma vez que o contrato teve seu prazo vencido em 30/06/2008. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Implementada

**3.1.3.1 CONSTATAÇÃO: (007)** Utilização de cartão corporativo para suprimento de fundos, em desacordo com as normas pertinentes.

**RECOMENDAÇÃO: 001**- Estender o uso do cartão corporativo a todos os supridos da Unidade, a fim de cumprir a legislação.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

Conforme legislação todos os supridos da UFSC estão fazendo uso do Cartão de pagamentos do Governo Federal. [Memo nº 40/SEPLAN/2008]

## 1.12 Prazo limite de implementação: Implementada

**3.1.3.2 CONSTATAÇÃO: (008)** Despesas com cartão corporativo realizadas fora do período de aplicação e prestação de contas realizadas com atraso.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Restringir a execução das despesas dentro do prazo de aplicação estabelecido pela portaria.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

Atendendo recomendação, O DCF passará a controlar rigorosamente os prazos determinados pela referida portaria. [Memo nº 40/SEPLAN/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Implementada

**3.1.4.1 CONSTATAÇÃO: (057)** Ausência de pesquisa prévia de preços em processo de inexigibilidade de licitação.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Anexar nos processos de inexigibilidade de licitação a documentação comprobatória da razoabilidade e compatibilidade com o preço de mercado.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Os processos que tramitam pelo Departamento de Material e Serviços Gerais são observados minuciosamente toda a documentação comprobatória em processos de inexigibilidade de licitação, no processo específico de nº 23080.007386/2005-56, foi anexada às fls. 05 Atestado de Exclusividade que a empresa Amersham Biosciences do Brasil Ltda, comprovando ser a mesma representante exclusiva no Brasil para comercialização, suporte técnico e manutenção de toda sua linha de produtos e equipamentos, da marca Amersham.

Quanto à razoabilidade e compatibilidade com o preço de mercado, não há preço para que seja comparado, haja vista não existir possibilidade de comprovação; ou seja, nas situações em que o caráter competitivo é impossível de ser alcançado, conforme dispõe o Artigo 25, da Lei 8.666/93, a questão de compatibilidade com o preço de mercado será impossível, pois nos casos de produtor exclusivo, notória especialização profissional de qualquer setor artístico que aponta o referido Artigo.

1.11 Providências a serem Implementadas

Já está sendo cumprida a recomendação de anexar nos processos de inexigibilidade de licitação a documentação comprobatória. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**3.1.4.2 CONSTATAÇÃO: (058)** Contratação indevida de fundação de apoio por dispensa de licitação, no valor de R\$ 1.350.514,00, para a prestação de serviços relativos ao vestibular, sem comprovação da inexistência de capacidade operacional própria, bem como reincidência no exercício de 2007 (R\$ 1.420.921,95).

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Utilizar a estrutura própria da COPERVE para a realização de Concursos Vestibulares.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Nos casos devidamente justificados, as contratações deverão ser diretamente realizadas junto à própria UFSC, para atividades de suporte à realização de concurso vestibular.

**RECOMENDAÇÃO: 003-** Não utilizar o expediente de dispensa de licitação para contratação de empresas, quando houver modalidade compatível com o tipo de

aquisição de bem ou serviço necessário.

**RECOMENDAÇÃO: 004-** Abster-se de contratar fundações de apoio para a alocação de mão-de- obra destinada à execução de atividades-fim, que deveriam ser realizadas por profissionais na condição de servidores públicos.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002 – 003 – 004**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A COPERVE entende ser necessário que a UFSC realize, pelo menos em parte, seu vestibular com a contratação de Fundação de Apoio.

1.11 Providências a serem Implementadas

O Presidente da COPERVE se manifestou da seguinte forma, através do Memo nº 282/08: “Em atenção ao solicitado no Memo 124/PROINFRA/2008, e em aditamento ao constante do Memo 149/07, temos a ratificar que o vestibular da UFSC é um evento grandioso e de referência nacional, no qual estão envolvidos diretamente mais de 35.000 pessoas (candidatos, fiscais, apoio, etc.). O seu sucesso depende da agilidade na análise criteriosa das propostas de preço/produto/serviço, a fim de se preservar a indispensável qualidade e a imprescindível segurança e sigilo, os quais ficam possibilitados com a disponibilidade de recursos para pagamento imediato dos prestadores de certos serviços, a saber:

1) O benefício aos candidatos da aplicação das provas descentralizadas em mais nove cidades do estado, além de quatro municípios da Grande Florianópolis, impõe questões operacionais que possibilitam o uso apenas de pessoal e recursos da UFSC. A título de exemplo, citamos a contratação de policiais para guarda e acompanhamento dos deslocamentos das provas, o uso/pagamento de fiscais das instituições locais, uma vez que é impossível deslocar 1000 pessoas da UFSC para estas cidades, o pagamento do aluguel das salas e estruturas físicas destas instituições;

2) Na elaboração das provas e na correção das redações e questões discursivas, a COPERVE/UFSC utiliza também professores de segundo grau da rede de escola públicas e particulares. Tal procedimento é primordial para que haja o necessário nivelamento com diretrizes dos parâmetros curriculares do estado e do País;

3) A sugestão contida na Recomendação 001 da constatação 058 da CGU de se licitar Fundação de Apoio, na forma como consta, não é factível pois não se pode restringir apenas as Fundações de apoio e muito menos somente àquelas situadas no campus da UFSC;

4) Nos Acórdãos nºs 1192/2006 – 1ª Câmara e 3071/2006 – 2ª Câmara do TCU, mais recentes que o 1795/2004, ocorreu o entendimento do TCU de que os vestibulares podem ser operacionalizados como projetos via convênios com Fundações de apoio, acatando as justificativas das IFES envolvidas, as quais são as mesmas da UFSC.

Por conseqüência, entendemos ser absolutamente necessário que a UFSC realize, pelo menos em parte, seu vestibular com a contratação de Fundação de Apoio”.

Para o vestibular 2009 a licitação para impressão das provas foi realizada pela UFSC.

[Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**3.1.4.3 CONSTATAÇÃO: (062)** Aquisição de bens e serviços por meio de processos de dispensa de licitação, em detrimento do desenvolvimento de procedimentos licitatórios

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Somente empregar a dispensa de licitação naqueles casos em que a mesma seja indispensável, por tratar-se de casos de excepcionalidade, observando que a regra da Lei n.º 8.666/1993 é a realização de procedimento licitatório, nas diversas modalidades permitidas em lei.

**RECOMENDAÇÃO: 002** -Implementar controles sobre o volume de processos de dispensa de licitação e promover uma integração entre os diversos setores da Universidade, a fim de otimizar as compras e contratações de serviços.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

Atendendo recomendação da CGU estamos empregando a dispensa de licitação somente em casos de emergência e para atendimentos específicos visando a economicidade.

[Memo nº 170/PROINFRA/2008]

Com a finalidade de otimizar e melhorar a utilização do procedimento de dispensa de licitação no Hospital Universitário, foram estabelecidos critérios definindo regras e normas que responsabilizam as unidades solicitantes de materiais, exigindo planejamento mais adequado de suas necessidades. Com isso, vamos filtrar os pedidos e adquirir através de dispensa de licitação as urgências, emergências e as situações consideradas indispensáveis que não são contempladas em certames licitatórios. Foi elaborado novo formulário de compras, que solicita aos setores não só informações importantes e necessárias para aquisição, mas também informações como se o item em questão terá consumo regular a partir de sua aquisição. Através dessas informações o processo de padronização será mais eficaz, ficando submetido ao Serviço de Controle de Materiais, o planejamento da aquisição através de processo licitatório, minimizando dessa maneira as fragmentações de compras que não atendam o Art. 24 da Lei 8666/1993. [Memo nº 196/DA/HU/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**3.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (060)** Contrato com objeto genérico junto à fundação de apoio.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Não utilizar o expediente de Dispensa de Licitação para a garantia de empenho do recurso financeiro para o exercício seguinte. Para tanto, com base no planejamento e execução orçamentária preparar projeto básico e iniciar procedimento de licitação, no período que compreenda o bimestre anterior ao final do exercício, solicitando propostas com prazo de validade de 60 dias, adjudicando ao vencedor, e quando da liberação dos recursos, empenhar. Em caso de dúvida, proceder pedido de parecer elucidativo à consultoria jurídica do Ministério da Educação, visando estabelecer procedimento tecnicamente justificável.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

No fim de ano de 2008 já não foi procedida a contratação de fundação de apoio com o expediente de Dispensa de Licitação para a garantia de empenho do recurso financeiro para o exercício seguinte.

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**4.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (035)** Atendimento parcial às recomendações da CGU referentes à formalização dos processos de concessão de diárias.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Incluir justificativa que evidencie a necessidade de deslocamento em finais de semana ou feriados nas PCD, a fim de atender ao parágrafo 2º do art. 5º do Decreto n.º 5.992/06.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** A fim de aumentar a transparência e controle sobre o processo de concessão de diárias envolvendo finais de semana e feriados, anexar às PCD documentação comprobatória da necessidade de deslocamento em tais períodos.

**RECOMENDAÇÃO: 003-** Exigir dos setores competentes a inclusão da justificativa e da documentação citadas nos itens anteriores, devolvendo os processos de concessão de diárias aos respectivos setores quando não contiverem tais elementos.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002 – 003**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo



#### 1.11 Providências a serem Implementadas

Conforme recomendação e manifestação já explanada no Relatório de Auditoria, a SEPLAN adotará medidas eficazes para dar cumprimento às recomendações 001, 002 e 003, exigindo justificativas e documentos que comprovem a necessidade de deslocamento em finais de semana e feriados.. [Memo nº 40/SEPLAN/2008]

A responsabilidade para: a) incluir justificativa que evidencia a necessidade de deslocamentos em finais de semana e feriados nas PCD; b) anexar às PCD documentação comprobatória da necessidade de deslocamentos em tais períodos; e, c) exigir dos setores competentes a inclusão da justificativa e das documentações citadas, anteriormente, de acordo com o inciso III do art. 8º da portaria Normativa 001/GR/05, é de competência dos ordenadores de despesas e do responsável pelo pagamento de diárias (Portaria Normativa 001/GR/05, art. 9º). [Memo nº 63/SEPLAN/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 02 / 01 / 2009

**4.3.2.2 CONSTATAÇÃO: (035)** Permanência de pendências quanto aos procedimentos de concessão de Diárias.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Utilizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a concessão de diárias, conforme disposto no art. 12 - A do Decreto n.º 5.992/2006.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Anexar documentação que evidencie a divisão do ônus com as diárias dos servidores quando estas forem compartilhadas com outras entidades.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

#### 1.11 Providências a serem Implementadas

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social está tomando as devidas providências para a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a concessão de diárias, conforme disposto no art. 12 - A do Decreto n.º 5.992/2006.

As Unidades Administrativas serão devidamente informadas da anexação documentação que evidencie a divisão do ônus com as diárias dos servidores quando estas forem compartilhadas com outras entidades. A SEPLAN, através o Departamento de Contabilidade e Finanças exigirá o comprovante do ônus anterior ao pagamento das diárias. [Memo nº 177/PRDHS/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 01 / 03 / 2009

**4.4.2.1 CONSTATAÇÃO: (025)** Problemas identificados na formalização de contratos com as Fundações de Apoio.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Recomendamos que a UFSC sempre exija as planilhas de custos referentes aos planos de trabalho contratados com as Fundações de Apoio contendo o devido detalhamento da composição de custos dos valores cobrados pelas Fundações para a execução dos contratos, e anexe as mesmas informações aos processos de contratação ora vigentes.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Solicitar a devolução de valores referentes à taxa de administração pagos à Fundação de Apoio em razão da aplicação de recursos oriundos de descentralização mediante Portaria Ministerial (contrato Fapeu 580/06 e demais contratações semelhantes).

**RECOMENDAÇÃO: 003-** Sempre inclua cláusulas nos contratos firmados com as Fundações de Apoio detalhando a forma de realização da prestação de contas, e corrija os contratos vigentes por meio de termo aditivo (Fapeu 580/06, 606/06, 618/06, 552/07, 617/07, 636/07, 648/07; Feesc 271/01, 502/04, 530/05, 531/05, 555/05, 565/05, 599/06, 603/06, 613/06, 620/06).

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A partir do presente exercício (2008), estão sendo anexados aos contratos, orçamentos com detalhamento das despesas, inclusive os custos administrativos/operacionais das Fundações, como também o que será gasto pelas mesmas com os respectivos percentuais. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

A Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão elaborará proposta de alterar no texto vigente da Resolução de Extensão para aprová-la na Câmara de Extensão e posteriormente submeter ao Conselho Universitário, a fim de atender às recomendações da CGU referente a problemas identificados na formalização de contratos com as Fundações de Apoio. Incluir no texto da nova Resolução, a necessidade das Fundações de Apoio gerenciarem cuidadosamente os projetos de extensão “pagos”, e encaminhar à PRPE uma planilha de custo detalhada. [Memo nº 127/PRPE/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 31 / 03 / 2009

#### **RECOMENDAÇÃO: 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

No exercício de 2008, as Fundações não mais estão cobrando taxas de administração sobre recursos oriundos de descentralização de crédito mediante Portaria Ministerial. Continua sendo cobrada taxa administrativa para contratos cujos recursos não são do Ministério. A FAPEU passou suas taxas para 5%. A FEPESE encontra-se cobrando a taxa de 10%. Já com a FUNJAB, não houve contratos firmados no exercício de 2008. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

A PROINFRA submeterá à apreciação da PFSC/PGF/AGU junto à UFSC o acatamento quanto à devolução de valores referentes à taxa de administração pagos às fundações de apoio.

1.12 Prazo limite de implementação: 31 / 03 / 2009

#### **RECOMENDAÇÃO: 003**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

Consta, a partir de 2008, Cláusula Específica nos Contratos com as Fundações, onde as mesmas têm o prazo de 30 dias após o término do Contrato para apresentar o Relatório Físico-Financeiro das despesas efetuadas. Nos contratos citados nesta recomendação, a maioria já se encontra com seus prazos vencidos, conforme segue:

FAPEU: 580/06, vigência 14/11/06 a 31/12/08; 606/06, vencido em 31/12/07; 618/06, vencido em 30/03/08; 552/07, vencido em 28/02/08; 617/07, vigência 06/12/07 a 30/09/08; 636/07, vencido em 30/04/08 (\*); 648/07, vigência 13/10/07 a 30/03/2010.

FEESC: 271/01, vigência 26/07/01 a 29/11/08; 502/04, vencido em 31/12/07; 530/05, vencido em 31/12/07; 531, vencido em 31/12/07; 555/05, vencido em 22/06/08; 565/05, vigência 29/12/05 a 31/12/08; 599/06, vencido em 31/12/07; 603/06, vencido em 31/12/07; 613/06, vencido em 22/03/07 e 620/06, vencido em 11/12/07.

A Universidade não providenciou Termo Aditivo para incluir cláusula específica sobre “entrega de relatório físico-financeiro” destes contratos, junto às duas Fundações considerando que a maioria deles já teve sua vigência encerrada. Mas, segundo orientação da auditoria, já foi providenciado nos contratos do ano 2008 a inclusão do texto em cláusula específica. Ainda com relação aos contratos com a FEESC, a referida Fundação estava sem credenciamento, ou credenciamento vencido, não firmando contratos ou termos aditivos.

Assim sendo a PROINFRA providenciou no mês de outubro/2008 o Termo Aditivo 01 ao contrato 648/2007-FAPEU e Termo Aditivo 02 ao contrato 580/2006. Também foi providenciado Termo Aditivo 01 ao contrato 565/2005-FEESC com inclusão de cláusula, bem como Termo Aditivo 09 ao contrato 271/2001-FEESC. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Implementada

**6.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (026)** Inexistência de inventário físico anual de bens móveis.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Reiteramos mais uma vez a necessidade de celeridade na implantação da nova sistemática de controle patrimonial e inventariança da totalidade dos bens móveis da UFSC, para atendimento à determinação do TCU, e apresentação do relatório anual de inventário físico da Universidade, uma vez que apenas a confrontação entre relatórios contábeis e patrimoniais não é capaz de confirmar a existência e a localização dos bens móveis da Universidade.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A Universidade vem acelerando a nova sistemática de controle patrimonial com a publicação da Portaria Normativa nº 007/GR/2007, que trata da descentralização da execução das atividades de administração patrimonial para que o órgão de administração patrimonial central concentre-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle.

1.11 Providências a serem Implementadas

A Portaria Normativa nº 007/GR/2007 trata do desenvolvimento de mecanismos que assegurem, de forma homogênea:

Controle de bem móveis permanentes da Universidade ou de terceiros sob a sua guarda;  
A apropriação contábil de subitens de despesas relativos aos bens móveis permanentes, a fim de garantir a consolidação das contas exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal;  
A definição de responsabilidade pela gestão e execução das atividades de patrimônio relativas aos bens móveis permanentes integrantes do patrimônio mobiliário da Universidade.

Realização de inventário geral para fins de compatibilização das alterações patrimoniais decorrentes de aquisição ou baixa de bens móveis permanentes com os respectivos registros contábeis, conforme determinação da Controladoria-Geral da União.

O Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, ligado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, realizou em setembro de 2008, capacitação para 27 agentes patrimoniais de unidades administrativas. As unidades acadêmicas serão capacitadas em março e abril/2009. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 30 / 06 / 2009

**6.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (027)** Ausência de regularização de cessão de área para a Associação Atlética dos Servidores da UFSC - AASUFSC.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Reiterar pela quarta vez a recomendação de se atender às determinações do TCU contidas nas alíneas "a" e "b" do Acórdão n.º 2892/2004 – 1ª Câmara - TCU, onde foi determinado que a UFSC:

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Modificar o teor da minuta do Termo Aditivo apresentado pela UFSC alterando-se o percentual de definição do valor mensal a ser pago pela AASUFSC à UFSC para 0,8%, no lugar do 0,1% proposto, tendo em vista que não é cabível a aplicação do percentual proposto sobre o imóvel em questão.

**RECOMENDAÇÃO: 003-** Apurar os valores não pagos pela AASUFSC, baseando-se nos critérios legais, e adotar as medidas para a cobrança administrativa e/ou judicial, se for o caso, dos valores devidos.

**RECOMENDAÇÃO: 001 – alínea “a”**

a) regularize a concessão de uso de área de 3.883,88 m<sup>2</sup> em benefício da Associação Atlética Volantes da UFSC, objeto do Contrato nº 269/2001, de 25/07/2001, de modo a atender à legislação aplicada, particularmente, a Lei nº 6.120/1974 e o Decreto nº 99.509/1990, mediante a cobrança por todo o período de vigência do referido contrato do aluguel mensal devido, com base em laudo de avaliação, mantendo os valores devidamente atualizados;

1.10 - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativa: A Universidade Federal de Santa Catarina não tem protelado decisão como consta da análise do Controle Interno haja vista conforme já foi noticiado em diversas vezes à CGU e ao TCU as providências adotadas, no decorrer do tempo, no âmbito desta Universidade.

1.11 - Providências a serem Implementadas:

Informamos que o último percalço para atendimento integral à determinação constante da alínea “a” do Acórdão 2892/2004 – 1ª Câmara – TCU, está na definição do percentual a ser cobrado da AASUFSC. De acordo com pesquisa na homepage do TCU constatamos que em 28/11/2008 o processo nº TC 017.323/2006-6 foi encaminhado à Procuradoria Geral daquele Egrégio Tribunal com PROPOSTA DE MÉRITO.

1.12 - Prazo limite de implantação:

Data de comunicação do julgamento do Processo nº TC 017.323/2006-6 (Prestação de Contas/2005) pelo TCU.

**RECOMENDAÇÃO: 001 – alínea “b”**

b) cancele ou regularize, inclusive mediante o devido processo licitatório, a subconcessão para terceiros de parte de área cedida pela UFSC à Associação Atlética Volantes, mencionada na alínea anterior, nos termos da legislação aplicável, em particular a Lei nº 6.120/1974, a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 99.509/1990, bem ainda o Parecer da Procuradoria Geral da UFSC nº 0471/ALF/PG/94.

1.10 - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativa: A Universidade Federal de Santa Catarina não tem protelado decisão como consta da análise do Controle Interno haja vista conforme já foi noticiado em diversas vezes à CGU e ao TCU as providências adotadas, no decorrer do tempo, no âmbito desta Universidade.

1.11 - Providências a serem Implementadas:

Academia de Ginástica: De acordo com Ofício nº 043/AASUFSC/2008 a Academia de Ginástica encontra-se fechada desde 16/09/2008.

Gabinete Odontológico: Licitado através do Processo nº 23080.000729/2008-02 e Contrato de Concessão de Uso nº 153/2008 assinado em 12/08/2008.

Restaurante da AASUFSC: Encaminhado em 14/08/2008 o Processo nº 23080.035253/2008-12 à Pró-Reitoria de Infra-Estrutura para autorização de processo licitatório. Atualmente este processo encontra-se em tramitação na Procuradoria Geral da UFSC.

1.12 - Prazo limite de implementação: Academia de Ginástica – setembro/2008 (implementada)

Prazo limite de implementação: Gabinete Odontológico – agosto/2008 (implementada)

Prazo limite de implementação: Restaurante AASUFSC – abril/2009 (previsão)

**RECOMENDAÇÃO: 002**

1.10 - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Justificativa: Discordamos haja vista o posicionamento divergente na aplicação do índice sobre o cálculo do valor do aluguel. A Universidade Federal de Santa Catarina acatará a decisão do Tribunal de Contas da União no julgamento do Processo nº TC 017.323/2006-6 – Prestação de Contas/2005 pelo TCU.

1.11 - Providências a serem Implementadas:

O embasamento consta do Ofício nº 185/GR/2008 remetido ao TCU, de conhecimento dessa CGU – R/SC.

1.12 - Prazo limite de implantação:

Data de comunicação do julgamento do Processo nº TC 017.323/2006-6 (Prestação de Contas/2005) pelo TCU.

**RECOMENDAÇÃO: 003**

1.10 - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 - Providências a serem Implementadas:

A Universidade Federal de Santa Catarina aguardará o julgamento do TCU no Processo nº TC 017.323/2006-6 (Prestação de Contas/2005) pelo TCU.

1.12 - Prazo limite de implantação:

Data de comunicação do julgamento do Processo nº TC 017.323/2006-6 (Prestação de Contas/2005) pelo TCU.

[Memo nº 748/DeAE/PRAE, de 30/12/2008]

**6.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (028)** Atendimento parcial à recomendação da CGU-R/SC quanto à regulamentação do uso e à cessão por tempo determinado das Fortalezas administradas pela UFSC.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Reiteramos as recomendações anteriores para aprovação do regulamento de uso e cessão por tempo determinado das fortalezas administradas pela UFSC, com a maior brevidade possível.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Acrescentar no regulamento de uso e cessão por tempo determinado das fortalezas administradas pela UFSC que os depósitos bancários realizados pela utilização destes espaços devem ser efetuados diretamente na Conta Única da UFSC junto ao Tesouro Nacional.

**RECOMENDAÇÃO: 003-** Incluir cláusulas para ressarcimento de eventuais danos causados às fortalezas, equipamentos, peças, meio ambiente ou quaisquer outros bens existentes na área utilizada.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002 – 003**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A regulamentação do uso e cessão por tempo determinado das Fortalezas administradas pela UFSC está em fase final de elaboração pela Procuradoria Geral da UFSC, com base, entre outros, nas recomendações deste relatório. Após a finalização do projeto de regulamentação, este será enviado ao CUn (Conselho Universitário) para aprovação, bem como ao Conselho de Curadores. Estimamos que este processo esteja finalizado até 31/07/2009.

1.12 Prazo limite de implementação das recomendações: 31/07/2009

[Memo nº 185/SeCArte/2008]

**6.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (029)** Permanência de pagamento de taxas de ocupação pelo uso de imóveis funcionais em desacordo com a legislação vigente, e de utilização irregular de área pertencente à UFSC por parte de terceiros.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Reiteramos as recomendações de exercícios anteriores, quais sejam: a) Efetuar levantamento dos valores relativos à área do terreno ocupado por seus imóveis funcionais, complementando a avaliação já realizada em relação à área construída dos imóveis, de modo a permitir a definição correta e atualizada das Taxas de Ocupação a serem cobradas de cada servidor, conforme determina o Artigo 81 do Decreto-Lei n.º 9.760/1946; b) Atualizar os Termos de Ocupação de cada um de seus imóveis funcionais, de modo que fique adequadamente registrada a motivação da ocupação destes; c) Atualizar os Termos de Ocupação de cada um de seus imóveis funcionais em relação aos valores das taxas de ocupação, considerando-se as frações dos terrenos ocupados (não só as áreas construídas); d) Cobrar dos servidores ocupantes (e ex-ocupantes) dos imóveis funcionais o valor não pago ou pago a menor dentro do período de uso de tais imóveis funcionais e do período retroativo definido em lei.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Adotar medidas imediatas, sob pena de responsabilização, visando à desocupação do imóvel do Colégio Agrícola de Camboriú pelo servidor de matrícula SIAPE 2169850, visto que não há justificativa para sua residência em imóvel funcional.

**RECOMENDAÇÃO: 003-** Providenciar o recadastramento dos moradores dos imóveis tratados no processo n.º 23080.005286/97-14 (Serrinha/Carvoeira), a fim de possibilitar o início da ação judicial para reintegração de posse destes imóveis.

**RECOMENDAÇÃO: 004-** Formalizar, após recadastramento dos moradores, sob pena de responsabilização, o pedido de desocupação dos imóveis funcionais irregularmente ocupados, a fim de possibilitar, caso não haja a desocupação, o ajuizamento da ação pelo Órgão de Execução da Procuradoria Geral junto à UFSC.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002 – 003 – 004**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A Pró-Reitoria de Infra-Estrutura informa que já adotou as providências cabíveis.

1.11 Providências a serem Implementadas

- A Pró-Reitoria de Infra-Estrutura recebeu em julho/2008, do ETUSC, o levantamento dos valores das áreas/terrenos dos imóveis ocupados pelos servidores das unidades e encontra-se em processo de levantamento dos valores e negociação com os diretores de unidades e servidores, com relação aos valores das frações dos terrenos. Está sendo questionada pelos servidores e diretores das unidades, a cobrança retroativa das frações dos terrenos, uma vez que a dois anos passados os valores não são os mesmos apurados no mês de julho/08, conforme levantamento realizado.

- No Colégio de Araquari, o imóvel já foi desocupado, antes mesmo do vencimento do contrato firmado, sendo o imóvel utilizado atualmente com atividades do próprio Colégio, segundo o diretor.

- No Colégio Agrícola de Camboriú, o servidor ainda encontra-se na casa, correndo na justiça a ação de despejo.

- Nas negociações com os servidores ocupantes de imóveis próximos a Prefeitura Universitária, os ocupantes dos quatro imóveis, negaram-se a assinar os contratos.

Processo foi encaminhado a Procuradoria para ação de despejo. [Memo n° 170/PROINFRA/2008]

Corre na Justiça Federal Ação de Despejo para que a UFSC possa reaver a posse do imóvel.

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**6.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (030)** Divergências em relatórios do Setor Patrimonial.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Providenciar a correção das divergências entre saldos patrimoniais e contábeis no processo 23080.002153/2006-48.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 - Providências a serem Implementadas:

As distorções relativas ao processo n° 23080.2153/2006-48 já foram corrigidas.

[Memo n° 170/PROINFRA/2008]

1.12 - Prazo limite de implantação: Implementada

**6.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (031)** Continuidade da situação de obsolescência dos equipamentos da Imprensa Universitária dificultando o pleno atendimento das demandas gráficas da comunidade universitária.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Providenciar decisão acerca da solução mais vantajosa para a Administração Pública, a partir do estudo de economicidade encomendado que comparou a manutenção da estrutura da Imprensa Universitária e a terceirização dos serviços com reaproveitamento dos servidores da gráfica em outras áreas da UFSC.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 - Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 - Providências a serem Implementadas:

A UFSC vem fazendo o possível, após recomendação da CGU, para adquirir novos equipamentos a fim de dinamizar os trabalhos da Imprensa Universitária. Visitas estão previstas à Universidade Federal do Rio Grande, Federal de Pelotas e Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de verificar os equipamentos que estão sendo utilizados pelos setores gráficos dos citados órgãos. Importante ressaltar que com a implementação dos Campi de Araranguá, Curitibanos e Joinville a demanda por serviços gráficos aumentarão de forma que os trabalhos dos servidores da Imprensa Universitária serão imprescindíveis.

[Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 - Prazo limite de implantação: Prejudicado

**6.4.1.1 CONSTATAÇÃO: (032)** Atendimento parcial às recomendações de Relatório de Auditoria face a não-conclusão do estudo de dimensionamento de pessoal da UFSC e não-conclusão do projeto de atualização do Estatuto da UFSC à luz da Lei N.º 10.973, de 02/12/2004.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Prover o Departamento de Propriedade Intelectual de força de trabalho adequada às suas necessidades, considerando a importância e o desenvolvimento deste setor dentro da Universidade, e o crescimento histórico da demanda existente.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Submeter ao CUn o projeto de resolução que altera o Estatuto e Regimento Geral da UFSC, a fim de adequá-los às determinações da Lei de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica no Ambiente Produtivo (Lei n.º 10.973, de 02/12/2004).

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A demanda de força de trabalho já foi atendida.

1.11 Providências a serem Implementadas

Com a lotação em 12/05/2008 de um servidor ocupante do cargo de Auxiliar em Administração e com a nomeação de 2 (dois) candidatos aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital nº 018/DDPP/2008, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, o Departamento de Propriedade Intelectual, atual Departamento de Inovação Tecnológica – DIT, ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSC, está provido de 3 (três) servidores. Portanto, 1 (um) servidor foi lotado em 12/05/2008, 1 (um) servidor entrou em exercício no mês de setembro de 2008, e um terceiro entrou em exercício em dezembro de 2008, compondo força de trabalho adequada às necessidades daquele Departamento. [Memo<sup>s</sup> n<sup>os</sup> 128 e 177/PRDHS/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Implementada

**RECOMENDAÇÃO: 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

O Estatuto e Regimento Geral da UFSC não necessitam, como condição imprescindível para o cumprimento da Lei de Incentivo à Inovação, serem alterados.

1.11 Providências a serem Implementadas

A Resolução nº 14/CUn/2002 e as Portarias da Reitoria configuram o arcabouço jurídico que permitem operacionalizar a ação da universidade para permitir a aplicação do marco jurídico do marco jurídico federal de incentivo à inovação:

- Portaria nº 337/GR/2007: criou o Núcleo de Inovação Tecnológica, hoje Departamento; e

- Portaria nº 338/GR/2007: criou o Comitê de Inovação para acompanhamento permanente, sistêmico, e articulado das ações decorrentes da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Incentivo à Inovação). [Memo nº 168/PRPE/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**7.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (009)** Ilegalidade em concessão de aposentadoria.

Continuidade ao pagamento de acréscimo indevido da URP após julgamento do TCU pela ilegalidade do ato.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Ultimar as providências com vistas ao completo atendimento ao Acórdão TCU 627/2007 - Primeira Câmara, ressarcindo ao Erário os valores recebidos após o julgamento de ilegalidade do ato de aposentadoria.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A rubrica referente à RT 561/89 já foi suprimida.

1.11 Providências a serem Implementadas

No tocante à reposição ao erário segue anexo o ofício nº 821/08-PFSC/PGF/AGU, de 12 de setembro de 2008, que trata do assunto em comento (“... repetição ao erário dos valores referentes à URP/89 – continua pendente de apreciação do MM. Juiz do Trabalho responsável pela AT nº 561/89 ...”). Mediante contato com a CGU-R/SC e com a SEFIP/TCU, em 19/12/2008, para sanar dúvidas com relação às providências para novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social tomará as devidas providências no ano vindouro para e atender a recomendação da egrégia Corte de Contas. [Memo nº 177/PRDHS/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 31 /12 / 2009

**7.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (010)** Ilegalidade na concessão de aposentadoria. Pagamento de acréscimo indevido da URP após julgamento ilegal pelo TCU.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Ultime as providências para o completo atendimento à determinação do TCU, em que se inclui o ressarcimento ao Erário e feitura de nova Ficha SISAC dos atos considerados ilegais, agora corrigidos, para fins de registro por parte daquela Egrégia Corte.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A rubrica referente à RT 561/89 já foi suprimida.

1.11 Providências a serem Implementadas

No tocante à reposição ao erário segue anexo o ofício nº 821/08-PFSC/PGF/AGU, de 12 de setembro de 2008, que trata do assunto em comento (“... repetição ao erário dos valores referentes à URP/89 – continua pendente de apreciação do MM. Juiz do Trabalho responsável pela AT nº 561/89 ...”). Mediante contato com a CGU-R/SC e com a SEFIP/TCU, em 19/12/2008, para sanar dúvidas com relação às providências para novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social tomará as devidas providências no ano vindouro para e atender a recomendação da egrégia Corte de Contas. [Memo nº 177/PRDHS/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 31 /12 / 2009

**7.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (011)** Atendimento Parcial ao Acórdão 3257/2007 - Segunda Câmara - TCU.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Ultime as providências para o completo atendimento à determinação do TCU, em que se inclui o ressarcimento ao Erário e feitura de nova Ficha SISAC dos atos considerados ilegais, agora corrigidos, para fins de registro por parte daquela Egrégia Corte.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo



A rubrica referente à RT 561/89 já foi suprimida.

#### 1.11 Providências a serem Implementadas

No tocante à reposição ao erário segue anexo o ofício nº 821/08-PFSC/PGF/AGU, de 12 de setembro de 2008, que trata do assunto em comento (“... repetição ao erário dos valores referentes à URP/89 – continua pendente de apreciação do MM. Juiz do Trabalho responsável pela AT nº 561/89 ...”). Mediante contato com a CGU-R/SC e com a SEFIP/TCU, em 19/12/2008, para sanar dúvidas com relação às providências para novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social tomará as devidas providências no ano vindouro para e atender a recomendação da egrégia Corte de Contas. [Memo nº 177/PRDHS/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 31 /12 / 2009

#### **7.1.1.4 CONSTATAÇÃO: (012) Ilegalidade em concessão de aposentadoria.**

Continuidade em pagamento de acréscimo indevido da URP após o TCU ter julgado ilegal.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Ultime as providências para o completo atendimento à determinação do TCU, em que se inclui o ressarcimento ao Erário e o novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, agora corrigidos, para fins de registro por parte daquela Egrégia Corte.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A rubrica referente à RT 561/89 já foi suprimida. A manutenção do pagamento da incorporação de horas-extras está embasada em decisão judicial.

#### 1.11 Providências a serem Implementadas

No que se refere à URP/89, no tocante à reposição ao erário segue anexo o ofício nº 821/08-PFSC/PGF/AGU, de 12 de setembro de 2008, que trata do assunto em comento (“... repetição ao erário dos valores referentes à URP/89 – continua pendente de apreciação do MM. Juiz do Trabalho responsável pela AT nº 561/89 ...”). Mediante contato com a CGU-R/SC e com a SEFIP/TCU, em 19/12/2008, para sanar dúvidas com relação às providências para novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social tomará as devidas providências no ano vindouro para e atender a recomendação da egrégia Corte de Contas.

Quanto à incorporação de horas extras segue anexo o Ofício nº 1014/08-PFSC/PGF/AGU, de 14 de novembro de 2008, que trata do assunto em tela.

“... sirvo-me do presente para lhe informar que continua mantida a decisão prolatada pelo egrégio TRF-4ª Região, nos autos da Apelação Cível nº 2006.72.00.009358-8, cuja cópia segue anexa, no sentido de restabelecer o pagamento das verbas que vinham sendo regularmente recebidas pelos servidores durante o regime celetista, ao menos até o julgamento dos recursos interpostos, conforme consulta concretizada, nesta data, no Portal da Justiça Federal da 4ª Região.” [Memo nº 177/PRDHS/2008]

1.12 Prazo limite de implementação - URP: 31 /12 / 2009

Prazo limite de implementação – Horas-Extras: Julgamentos dos recursos interpostos.

#### **7.1.1.5 CONSTATAÇÃO: (013) Ilegalidade em concessão de aposentadoria.**

Continuidade de pagamento de acréscimo indevido da URP após o TCU ter julgado ilegal.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Ultime as providências para o completo atendimento à determinação do TCU, em que se inclui o ressarcimento ao Erário e o novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, agora corrigidos, para fins de registro por parte daquela Egrégia Corte.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A rubrica referente à RT 561/89 já foi suprimida. A manutenção do pagamento da incorporação de horas-extras está embasada em decisão judicial.

#### 1.11 Providências a serem Implementadas

No que se refere à URP/89, no tocante à reposição ao erário segue anexo o ofício nº 821/08-PFSC/PGF/AGU, de 12 de setembro de 2008, que trata do assunto em comento (“... repetição ao erário dos valores referentes à URP/89 – continua pendente de apreciação do MM. Juiz do Trabalho responsável pela AT nº 561/89 ...”). Mediante contato com a CGU-R/SC e com a SEFIP/TCU, em 19/12/2008, para sanar dúvidas com relação às providências para novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social tomará as devidas providências no ano vindouro para e atender a recomendação da egrégia Corte de Contas.

Quanto à incorporação de horas extras segue anexo o Ofício nº 1014/08-PFSC/PGF/AGU, de 14 de novembro de 2008, que trata do assunto em tela.

“... sirvo-me do presente para lhe informar que continua mantida a decisão prolatada pelo egrégio TRF-4ª Região, nos autos da Apelação Cível nº 2006.72.00.009358-8, cuja cópia segue anexa, no sentido de restabelecer o pagamento das verbas que vinham sendo regularmente recebidas pelos servidores durante o regime celetista, ao menos até o julgamento dos recursos interpostos, conforme consulta concretizada, nesta data, no Portal da Justiça Federal da 4ª Região.” [Memo nº 177/PRDHS/2008]

#### 1.12 Prazo limite de implementação - URP: 31 /12 / 2009

Prazo limite de implementação – Horas-Extras: Julgamentos dos recursos interpostos

#### **7.1.1.6 CONSTATAÇÃO: (014)** Ilegalidade em concessão de aposentadoria.

Continuidade de pagamento de acréscimo indevido da URP após o TCU ter julgado ilegal.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Ultime as providências para o completo atendimento à determinação do TCU, em que se inclui o ressarcimento ao Erário e o novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, agora corrigidos, para fins de registro por parte daquela Egrégia Corte.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

##### 1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A rubrica referente à RT 561/89 já foi suprimida.

#### 1.11 Providências a serem Implementadas

No tocante à reposição ao erário segue anexo o ofício nº 821/08-PFSC/PGF/AGU, de 12 de setembro de 2008, que trata do assunto em comento (“... repetição ao erário dos valores referentes à URP/89 – continua pendente de apreciação do MM. Juiz do Trabalho responsável pela AT nº 561/89 ...”). Mediante contato com a CGU-R/SC e com a SEFIP/TCU, em 19/12/2008, para sanar dúvidas com relação às providências para novo registro no SISAC dos atos considerados ilegais, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social tomará as devidas providências no ano vindouro para e atender a recomendação da egrégia Corte de Contas. [Memo nº 177/PRDHS/2008]

#### 1.12 Prazo limite de implementação: 31 /12 / 2009

#### **7.1.1.12 CONSTATAÇÃO: (020)** Existência de atos de pessoal não cadastrados no SISACnet/TCU.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Efetuar periódica e sistematicamente o cadastramento dos atos de aposentadoria e de pensão no sistema SISAC, conforme disposto na IN/TCU 55/2007, com destaque para os atos levantados durante os exames de auditoria mormente os relacionados na Solicitação de Auditoria 202823/01, de 14/12/2007.

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

##### 1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

#### 1.11 Providências a serem Implementadas

Em relação ao cadastramento dos atos de aposentadoria e de pensão no sistema SISAC e conforme já enfatizado pelo DDAP no que se refere à carência de recursos humanos, haja vista a grande quantidade de atividades inerentes à Divisão de Aposentadorias, Pensões e Exonerações, principalmente em decorrência dos novos procedimentos operacionais de inclusão de aposentadorias e abono de permanência no sistema SIAPE, bem como os procedimentos para contagem de serviço estabelecidos pela Orientação Normativa nº 07/2007 da SRH/MP, e considerando a lotação de um servidor no DDAP, ocorrida em 05/09/2008, mais especificamente junto à DAPE, ficou estabelecido que o mesmo estará dando cumprimento a esta determinação, ou seja, com destaque para os casos apontados na Solicitação de Auditoria nº 202823/01. [Memo nº 177/PRDHS/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Imediata

**8.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (064)** Classificação imprópria de despesas com obras  
**RECOMENDAÇÃO: 001-** Definir os procedimentos a serem adotados para a correta classificação das despesas nas próximas obras, envolvendo o aprimoramento de controles que impeçam a ocorrência de tais erros, observada a necessidade de atuar sobre a causa do problema "entendimento equivocado quanto à classificação das despesas de capitais".

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A SEPLAN está procurando seguir as recomendações e os parâmetros estabelecidos pela CGU no momento da classificação da despesa. A SEPLAN buscando mecanismos para ampliação do orçamento anual para OBRAS, bem como solicitação de créditos suplementares. Salaria que na proposta orçamentária para o exercício de 2009, foi definido o valor de R\$ 3.500.000,00 para OBRAS.

1.12 Prazo limite de implementação: Implementada

[Memo nº 40/SEPLAN/2008]

**8.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (065)** Obras sem matrícula no INSS.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Definir os procedimentos a serem adotados para a correta classificação das despesas nas próximas obras, envolvendo o aprimoramento de controles que impeçam a ocorrência de tais erros, observada a necessidade de atuar sobre a causa do problema "entendimento equivocado quanto à classificação das despesas de capitais".

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Oficiar o INSS, informando sobre as obras que não foram matriculadas tempestivamente.

**RECOMENDAÇÃO: 003-** Apurar as responsabilidades por ter ocorrido o recebimento definitivo antes de se realizar as referidas matrículas das obras no INSS.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002 – 003**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Baseado na Instrução Normativa INSS/DC nº 069 de 10 de maio de 2002, os referidos serviços estão dispensados de matrícula junto ao INSS, segundo o anexo 3, item 45.2, 45.3 e 45.4, inciso I do Art. 12 da supracitada Instrução Normativa. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.11 Providências a serem Implementadas

A SEPLAN informa que na proposta orçamentária para o exercício de 2009, foi definido o valor de R\$ 3.500.000,00 para OBRAS.

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**8.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (066)** Impropriedades em processos licitatórios e de inexigibilidades de licitação, sem ter ocorrido comprovação da razoabilidade de preços  
**RECOMENDAÇÃO: 001-** Definir equipe capacitada para realizar os trabalhos com processos de dispensa, inexigibilidade e procedimentos licitatórios.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Estabelecer procedimentos de controle que garantam a confiabilidade na correção dos atos desenvolvidos, tais como: - elaborar termo de referência ao seu início, contendo o detalhamento dos produtos e serviços objetos das contratações; - efetuar procedimentos de revisão documental que garantam a correta formalização processual; - realizar a adjudicação e a homologação tempestivamente; - indicar os recursos orçamentários que darão suporte às despesas; - comprovar a razoabilidade e compatibilidade com o preço de mercado nos processos de Inexigibilidade e realizar indicação clara da relevância do objeto; - proceder sempre a análise jurídica prévia; - abster-se de exigir comprovação de cumprimento do Processo Produtivo Básico e não exigir certificação do tipo série ISO 9000, nos casos de pregão; - proceder a alteração do edital e prorrogação do prazo licitatório nos casos em que ocorram orientações da Auditoria Interna, a fim de evitar a nulidade dos processos.

RECOMENDAÇÕES: 001 – 002

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A PROINFRA informa que as recomendações da CGU já estão sendo praticadas.

[Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Implementada

**8.1.1.4 CONSTATAÇÃO: (067)** Assinatura de contratos sem a exigência de garantia de cumprimento de contrato

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Definir garantia suficiente para o porte do objeto contratado, em cada edital e em seu respectivo contrato.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A PROINFRA informa que em toda contratação de serviços vem sendo exigida a garantia de cumprimento do contrato prevista em Lei.

[Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Implementada

**8.1.1.5 CONSTATAÇÃO: (070)** Não atendimento à recomendação sobre utilização de Fundação de Apoio

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Providenciar o cancelamento dos valores empenhados indevidamente, bem como levantar eventuais valores pagos e ainda não executados e providenciar sua devolução.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Como consta do Relatório de Auditoria, as razões apresentadas pela Direção do Hospital Universitários são plausíveis e justas.

1.11 Providências a serem Implementadas

Haja vista o interesse público envolvido é prudente aguardar a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo de Prestação de Contas Anual da UFSC do exercício de 2005 (Relatório de Auditoria 175137/2006 da CGU). No fim de 2008 já não foram praticados atos desta natureza.

## 1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**8.1.1.6 CONSTATAÇÃO: (071)** Fragilidades e inconsistências nos processos de Dispensa de Licitação, bem como atendimento parcial das recomendações da CGU no tocante a impropriedades e irregularidades em processos de Dispensa Constatou-se o atendimento parcial à constatação n.º 077 do RA189712.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Aprimorar a fiscalização sobre a execução de obras e serviços, bem como sobre a entrega de bens e condições relativas a garantias contratuais ou de produtos. De preferência, designar como fiscal, servidores que exerçam cargos ou tenham formação compatível com assuntos correlatos à obra ou ao serviço realizado.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Estabelecer procedimentos de controle interno para a eliminação das fragilidades e inconsistências nos processos de Dispensa de Licitação.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A PROINFRA informa que as recomendações 001 e 002 da CGU já estão sendo cumpridas. [Memo n.º 170/PROINFRA/2008]

O Hospital Universitário realizou procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n.º 116/HU/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização de obras. [Memo n.º 196/DA/HU/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**8.1.1.7 CONSTATAÇÃO: (072)** Sistemática de aquisições indevidas por Dispensa de Licitação com fracionamento de despesas

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Cumprir, na íntegra, as recomendações n.º 001 a 003 do relatório n.º 189712, acima citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Reiteramos as recomendações não atendidas constantes do item 8.2.2.4 do Relatório de Auditoria 175137/2006 da CGU, reproduzida abaixo, bem como aquelas contidas na alínea "m" do Acórdão n.º 1184/2004 - 1ª Câmara:

a) Adotar a prática de centralizar e consolidar as compras de bens e serviços dos diversos setores da UFSC.

b) Realizar o devido processo licitatório para as aquisições por dispensa de licitação que não atendam os requisitos exigidos na Lei 8.666/1993, preferencialmente na modalidade pregão, conforme determinado pelo TCU.

c) Observar as diversas determinações do TCU citadas em diferentes Acórdãos e períodos no sentido de planejar anualmente as necessidades da Instituição e adotar modalidade licitatória compatível com a previsão anual de consumo.

d) Implantar e exigir de cada unidade interna o cumprimento da nova rotina de compras estabelecida pela UFSC. Além disso, a UFSC deverá priorizar a elaboração de seu Plano Diretor de Informática, tendo em vista que, conforme cita o relator do Acórdão 1540/2003 - Plenário - TCU: 'O planejamento é um dever do gestor, visto que dele decorrerá a eficiência, que deve pautar toda ação do administrador público, consoante princípio insculpido na Carta Maior. Na área de informática tal procedimento é ainda mais exigido, em face da crescente quantidade de dados e informações que necessitam ser estruturadas, do alto custo das novas tecnologias e das constantes exigências de atualização de software e hardware, tudo em contraposição ao quadro de escassez dos recursos públicos disponíveis. Nesse contexto, somente um plano diretor de informática minucioso e constantemente atualizado poderá prever as necessidades da instituição no curto, médio e longo prazos, de tal sorte que as licitações possam ser realizadas com a adequada previsão das quantidades, em função do consumo em um horizonte mais

amplo, propiciando, assim, que as compras sejam feitas de uma só vez, pela modalidade cabível de licitação'.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Abster-se de efetuar pagamentos antecipados, exceto nos casos excepcionais, justificados e com garantias, tendo em vista o disposto no Artigo 38 do Decreto n.º 93.872/1986.

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Apurar as responsabilidades administrativas, nos termos da Lei 8.666/93 e 8.112/90, pelas reincidências em aquisições ilegais de materiais e serviços com fracionamento de despesas, contrariando recomendações anteriores da CGU e determinações do TCU."

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A PROINFRA e o HU informaram que parte das recomendações já tinham sido implementadas.

1.11 Providências a serem Implementadas

Atendendo recomendação da CGU estamos empregando a dispensa de licitação somente em casos de emergência e para atendimentos específicos visando a economicidade.

A PROINFRA encaminhou o Memorando n.º 171/PROINFRA/2008 ao Gabinete do Reitor solicitando a abertura de processo administrativo para que sejam apuradas as responsabilidades. O processo segue tramitando. [Memo n.º 170/PROINFRA/2008]

Com a finalidade de otimizar e melhorar a utilização do procedimento de dispensa de licitação no Hospital Universitário, foram estabelecidos critérios definindo regras e normas que responsabilizam as unidades solicitantes de materiais, exigindo planejamento mais adequado de suas necessidades. Com isso, vamos filtrar os pedidos e adquirir através de dispensa de licitação as urgências, emergências e as situações consideradas indispensáveis que não são contempladas em certames licitatórios. Foi elaborado novo formulário de compras, que solicita aos setores não só informações importantes e necessárias para aquisição, mas também informações como se o item em questão terá consumo regular a partir de sua aquisição. Através dessas informações o processo de padronização será mais eficaz, ficando submetido ao Serviço de Controle de Materiais, o planejamento da aquisição através de processo licitatório, minimizando dessa maneira as fragmentações de compras que não atendam o Art. 24 da Lei 8666/1993. [Memo n.º 196/DA/HU/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**8.1.1.8 CONSTATAÇÃO: (073)** Permanência de controles da UFSC frágeis e intempestivos sobre seus Cursos de Especialização.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Cumprir, na íntegra, as recomendações n.º 001 a 008 do relatório n.º 189712, acima citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Acompanhar e controlar mais detalhadamente os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade (especialmente em relação à área financeira).

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Aprimorar os mecanismos de controle e análise de Prestações de Contas dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e dos Convênios da UFSC, como por exemplo exigindo a aposição do nome do Curso e o devido atesto nas notas fiscais de bens e serviços pelo coordenador do Curso, padronizando e informatizando a Prestação de Contas de Cursos e Convênios etc.

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Passar a exigir como Prestação de Contas de seus Cursos de Pós-Graduação o conjunto de documentos necessários e suficientes comprobatórios das receitas auferidas e das despesas realizadas, sendo que deverão contar em cada Prestação de Contas, no mínimo, relatórios demonstrativos da receita e da despesa, demonstrativos de execução da despesa, relação detalhada de pagamentos efetuados, relação de bens adquiridos,

documentos fiscais correspondentes a cada despesa (como notas, recibos etc.) e documentos de movimentação bancária.

**RECOMENDAÇÃO: 004**

Submeter as Prestações de Contas dos Cursos de Especialização da UFSC à análise e aprovação das devidas instâncias da UFSC após o término de cada Curso, e disponibilizá-las tempestivamente para análise da Auditoria Interna da UFSC e dos órgãos de controle externo quando solicitadas.

**RECOMENDAÇÃO: 005**

Estabelecer metodologia de análise amostral das Prestações de Contas dos Cursos de Pós-Graduação e dos Convênios da UFSC, bem como executar efetivamente fiscalização sobre tais Prestações de Contas por meio de sua Auditoria Interna.

**RECOMENDAÇÃO: 006**

Incluir no planejamento anual da Auditoria Interna da UFSC a definição de amostra de Prestações de Contas dos Cursos de Especialização da Universidade realizados nos últimos cinco anos, para execução de fiscalização sobre tal amostra, haja vista as fragilidades constatadas e o volume de recursos envolvido.

**RECOMENDAÇÃO: 007**

Estabelecer mecanismos efetivos de controle (manuais ou informatizados) sobre a utilização do espaço físico, equipamentos e laboratórios da Universidade por parte de fundações de apoio e de terceiros.

**RECOMENDAÇÃO: 008**

Instituir, até o final do Exercício de 2007, Prestação de Contas eletrônica dos demonstrativos de receitas e despesas dos Contratos e Convênios assinados pela UFSC com Fundações de Apoio, a fim de facilitar e agilizar as atividades de análise e aprovação de tais Prestações de Contas pela Universidade.

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A PRPG informa que parte das recomendações já tinham sido atendidas conforme os trâmites atuais. O PAINT/2009 da AUDIN/UFSC foi aprovado pela CGU-R/SC, com a sugestão de inclusão de uma ação voltada auditoria em sistemas.

1.11 Providências a serem Implementadas

O PAINT/2009 foi submetido, com a sugestão da CGU-R/SC, à apreciação do Conselho Universitário, onde se encontra tramitando.

É de competência da PRPG o acompanhamento dos Cursos de Especialização (Pós-Graduação lto sensu) em seu aspecto acadêmico. Todas as questões relativas a contratos e convênios que envolvam aspectos financeiros são de responsabilidade da PROINFRA (através de sua Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos e Convênios) e do Conselho de Curadores. Segundo o Estatuto da UFSC, em seu Art. 26, o Conselho de Curadores é o “órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômica e financeira da Universidade”, cujas atribuições estão definidas no art. 27 do mesmo Estatuto, dentre as quais, segundo o inciso IV, está a atribuição de “aprovar e fiscalizar acordos e convênios”.

Os projetos de Cursos de Especialização, para serem implementados, obedecem aos seguintes trâmites:

- a) aprovação no Colegiado do órgão proponente (o órgão proponente é sempre um órgão de ensino, geralmente um Departamento);
- b) aprovação no Conselho da Unidade (quando se tratar de reedição, a submissão a esta instância não é obrigatória – Resolução 10/CUn/97, Art. 66)
- c) aprovação na Câmara de Pós-Graduação;
- d) Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos PROINFRA;
- e) Conselho de Curadores.

Como se constata, a tramitação do projeto cobre os aspectos acadêmicos e financeiros nas devidas instâncias de atribuições específicas. Do mesmo modo, o relatório final, com demonstrativo financeiro e comprovante de prestação de contas refaz o mesmo caminho, terminando seu trâmite acadêmico na Câmara de Pós-Graduação e sua análise financeira no Conselho de Curadores. As ações e orientações para o aperfeiçoamento dos contratos e convênios bem como da prestação de contas deverão ser implementadas pelos órgãos

competentes.

Cabe observar, por último, que mesmo não sendo de sua competência os controles financeiros dos cursos de especialização, a PRPG pode colaborar com a melhoria desses controles, juntamente com a melhoria do controle acadêmico, através de algumas providências, descritas a seguir.

A PRPG passou a exigir, a partir de novembro de 2008, que conste do relatório final para a emissão dos certificados aos alunos o comprovante de que a prestação de contas, com toda a documentação pertinente, foi recebida pelo Conselho de Curadores da UFSC.

Etapas a serem desenvolvidas:

Etapa 1 - Elaborar e submeter à Câmara de Pós-Graduação novo Regulamento para os Cursos de Especialização em que se explicitem as exigências documentais e de instâncias institucionais de tramitação do processo no que diz respeito à área financeira.

Etapa 2 - Desenvolver, em conjunto com o NPD, programa informatizado de controle acadêmico da Pós-Graduação Lato Sensu (Cursos de Especialização).

Etapa 3 - Implementar, na PRPG, sistemática mais eficiente de acompanhamento da tramitação desses processos para que se possa ter controle sólido e tempestivo de seu andamento. [Memo nº 197/PRPG/2008]

1.12 Prazo limite de implementação da etapa 1: 28 / 02 / 2009

Prazo limite de implementação da etapa 2: 31 / 07 / 2009

Prazo limite de implementação da etapa 3: 31 / 12 / 2008

**8.1.1.9 CONSTATAÇÃO: (074)** Pagamento antecipado de despesas contratadas  
**RECOMENDAÇÃO:** 001- Cumprir, na íntegra, as recomendações n.º 001 e 002 do relatório n.º 189712, acima citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Abster-se de realizar pagamento antecipado de quaisquer despesas contratadas pela Universidade, respeitando sempre os estágios da despesa definidos em lei.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Providenciar a apuração das responsabilidades administrativas quanto ao pagamento de notas fiscais de serviços contratados que até o presente momento ainda não foram executados pela empresa contratada.

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A UFSC tem evitado o pagamento antecipado de despesas autorizadas.

1.11 Providências a serem Implementadas

Por meio de ofício encaminhado pelo Prof. Sérgio Peters, Coordenador do Contrato nº 568/2005, o mesmo informa que:

1) Todos os componentes materiais foram entregues a UFSC;

2) Os serviços complementares de instalações elétricas e lógicas destinadas à alimentação e comunicação do Núcleo da Sala Cofre, de responsabilidade da UFSC, foram concluídos em agosto/2008, através do financiamento do ITI para a UFSC, via Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDC 04/2007;

3) A ACECO TI está finalizando algumas ligações/instalações externas do Núcleo da Sala Cofre, à rede elétrica/lógica efetuada pela UFSC, para efetuar a entrega final do Núcleo da Sala Cofre à UFSC em outubro deste ano;

4) O recebimento final pela UFSC será efetuado através de parecer técnico emitido pela comissão especificamente designada pela Portaria nº 025/PROINFRA/2008 anexa, conforme previsto na Cláusula Terceira, item 4 do contrato nº 568/2005.

A ACECO TI poderia ter concluído a instalação, montagem e testes finais de todos os componentes externos do Núcleo da Sala Cofre dentro do prazo estabelecido em contrato, se a UFSC tivesse recebido os recursos conforme planejado inicialmente.

A garantia que foi exigida da contratada para o recebimento provisório do Núcleo da Sala Cofre foi um Termo de Recebimento Provisório, assinado pelo Diretor Comercial da ACECO TI Ltda., Sr. João Lúcio dos Reis Filho.

A PROINFRA encaminhou o Memorando nº 172/PROINFRA/2008 ao Gabinete do Reitor



solicitando a abertura de processo administrativo para que sejam apuradas as responsabilidades. O processo segue tramitando. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]  
12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**8.1.1.10 CONSTATAÇÃO: (075)** Permanência da ausência de recolhimento de receitas auferidas com os Cursos de Especialização da Universidade à Conta Única da UFSC junto ao Tesouro Nacional

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Cumprir, na íntegra, as recomendações n.º 001 e 002 do relatório n.º 189712, acima citadas, bem como oficiar ao Ministério da Educação, para que sua consultoria jurídica pronuncie-se conclusivamente sobre a questão da divergência na interpretação do Acórdão n.º 1.795/2004.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Apurar as responsabilidades administrativas, na forma da legislação vigente, pelo não-atendimento integral das determinações contidas no Acórdão 1795/2004-TCU-1ª Câmara (mantido pelo Acórdão 2.338/2005-TCU-1ª Câmara), conforme previsto no próprio Acórdão, em caso de seu não- atendimento.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Atender integralmente as determinações contidas no Acórdão 1795/2004-TCU-1ª Câmara (mantido pelo Acórdão 2.338/2005-TCU-1ª Câmara), sendo que o recolhimento das receitas deverá ser feito diretamente na Conta Única da UFSC junto ao Tesouro Nacional e sem que se institua a figura da arrecadação prévia de tais recursos por Fundações de Apoio antes de recolhê-la à Conta Única da UFSC.

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A partir de 2008 foi feita revisão na minuta do Termo de Contrato de Curso de Especialização, adequando/ajustando, segundo orientação da Auditoria, a nova redação referente à forma de pagamento/depósito de taxas e mensalidades junto ao Tesouro Nacional “Os recursos financeiros, para a realização do curso de que trata a Cláusula Primeira, serão arrecadados/depositados diretamente na conta única da Universidade, por meio de Guia de Recolhimento Única – GRU, junto ao Tesouro Nacional (taxas e mensalidades)”.

Em outros contratos de 2007, já em andamento, foram feitos termos aditivos, com essa nova redação, além de outras como o detalhamento das receitas e despesa por subelemento, bem como incluindo no Orçamento o percentual/taxa de Fundação e de que forma esta taxa será aplicada, o que já foi mencionado anteriormente. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**8.1.1.11 CONSTATAÇÃO: (076)** Irregularidades e impropriedades identificadas em Prestações de Contas de Cursos de Especialização e Convênio da UFSC

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Impugnar as despesas nas prestações de contas apresentadas, imputando responsabilidade aos responsáveis, bem como adotar providências no sentido de exigir efetiva comprovação das despesas realizadas e/ou ressarcir aos cofres da Universidade os recursos financeiros utilizados indevidamente com as despesas relativas aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7 e 1.8 (relacionados ao Curso de Especialização em Implantodontia - Res. 082/CPG/2003), 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 (Especialização em Administração e Marketing em Saúde – Res. 100/CPG/2003), 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 (Especialização em Endodontia - Res. 075/CPG/2003), e 4.1, 4.2, 4.4 e 4.5 (Mestrado em Psicologia - Convênio n.º 199/2002) da constatação 5.2.3.2 do Relatório de Avaliação de Gestão da UFSC n.º 189.712, totalizando cerca de R\$ 623.946,47, referentes a tais pagamentos indevidos e/ou não devidamente comprovados.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Implementar sistemática de acompanhamento das

recomendações da CGU, a fim de garantir o seu pleno e tempestivo atendimento.  
**RECOMENDAÇÃO: 003-** Reiteramos também as seguintes recomendações anteriores do Relatório n.º 189.712/CGU: a) Efetuar o levantamento dos recursos financeiros repassados às Fundações de Apoio, a título de taxa de administração nos convênios celebrados para realização de cursos de pós-graduação, providenciando o devido recolhimento dos valores aos cofres públicos, em observância à IN/STN n.º 01/1997. b) Observar, em Convênios, a proibição de pagamento de taxas de administração, conforme previsto no Artigo 8º, inciso I, da IN/STN n.º 01/97. c) Apresentar tempestivamente a prestação de contas de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Convênios, em documentos originais, inserindo também os extratos bancários, notas fiscais, bilhetes aéreos e demais documentos comprobatórios. d) Nos contratos, observar que a remuneração da fundação de apoio deve ter previsão contratual e deve ser fixada com base em critérios claramente definidos e nos custos operacionais da fundação, conforme dispõe a Decisão n.º 321/2000/TCU-Plenário. e) Não dispensar a licitação com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8666/1993, quando restar comprovado que a instituição contratada por Dispensa não tem condições de desempenhar as atribuições para a qual foi contratada, uma vez que nesse caso fica inadmissível a subcontratação, conforme estabelecem as Decisões n.º 138/98/TCU-Plenário, 30/2002/TCU-Plenário e 1140/2002/TCU-Plenário.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A PROINFRA encaminhou o Memorando nº 174/PROINFRA/2008 ao Gabinete do Reitor, solicitando a abertura de processo administrativo para que as responsabilidades sejam apuradas. O processo segue tramitando.

1.12 Prazo limite de implementação: 30 / 12 / 2009

**RECOMENDAÇÃO: 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

No início de 2009 será criada na AUDIN/UFSC uma Coordenadoria de Controle e Acompanhamento que verificará a implementação das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo.

1.12 Prazo limite de implementação: 31 / 03 / 2009

**RECOMENDAÇÃO: 003**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A PROINFRA submeterá à apreciação da PFSC/PGF/AGU junto à UFSC o acatamento quanto à devolução de valores referentes à taxa de administração pagos às fundações de apoio.

1.12 Prazo limite de implementação: 31 / 06 / 2009

**8.1.1.12 CONSTATAÇÃO: (082)** Previsão de pagamento indevido de Bolsas a professores participantes do Curso de Graduação em Administração - Modalidade à Distância, no valor total aproximado de R\$ 75.000,00

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Cumprir, na íntegra, as recomendações n.º 001 e 002 do relatório n.º 189712, acima citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Promover o cálculo e posterior devolução dos valores indevidos já pagos a título de Bolsas a professores participantes do Curso de Graduação em Administração - Modalidade à Distância.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Abster-se de pagar Bolsas a professores participantes de Cursos de Graduação (Modalidade à Distância) que não se enquadrem na Lei 11.273/06 (de 06/02/2006) e no Parecer nº 250/ASJUR/CGU/PR.

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

O projeto foi aprovado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB.

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG submeterá à apreciação da PFSC/PGF/AGU junto à UFSC o acatamento quanto à devolução dos valores indevidos já pagos a título de Bolsas à professores participantes do Curso de Graduação em Administração - Modalidade à Distância.

1.12 Prazo limite de implementação: 31 / 06 / 2009

**8.1.1.13 CONSTATAÇÃO: (083)** Não atendimento de recomendação da CGU sobre o pagamento indevido de Bolsas a professores participantes de Cursos de Especialização da UFSC caracterizados como "reedições" e oferecidos de modo contínuo pela Universidade.

RECOMENDAÇÃO: 001- Cumprir, na íntegra, as recomendações n.º 001 e 002 do relatório n.º 189712, acima citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Revisar e aperfeiçoar a regulamentação interna da UFSC relativa ao pagamento de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão a professores e servidores da Universidade, de acordo com os Decretos nº 5.205/2004 e nº 94.664/1987 e a legislação pertinente, abstendo-se de pagar Bolsas nos casos que não se caracterizam como colaboração esporádica em assuntos da especialidade do recebedor.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Estabelecer um sistema (informatizado ou não) de registro e controle unificado de pagamento de Bolsas a professores e servidores da UFSC, de modo a identificar e coibir pagamentos que extrapolem os limites estabelecidos em termos de valores máximos mensais, de horas máximas semanais destinadas à atividade de extensão, bem como de quais atividades permitem o recebimento dessas Bolsas.

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

Informar, aos professores, chefes de departamento e diretores de centro, sobre a necessidade do cumprimento da Resolução de Extensão nos quesitos referentes às "extensões pagas", que não poderão ultrapassar a 8 horas semanais por professor e que poderão acontecer de forma esporádica e descontínua, a fim de atender às recomendações da CGU referentes ao pagamento indevido de Bolsas a professores participantes de Cursos de Especialização da UFSC caracterizados como "reedições" e oferecidos de modo contínuo pela Universidade. Enviar ofício, às Unidades, explicitando a referida necessidade. Esta ação terá o prazo de cumprimento previsto para outubro do ano corrente. [Memo nº168/PRPE/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 30 / 12 / 2008

**8.1.1.14 CONSTATAÇÃO: (084)** Ausência de apuração de responsabilidades em relação a problemas apontados na obra da Etapa II do novo prédio da Arquitetura.

RECOMENDAÇÃO: 001- Cumprir, na íntegra, as recomendações n.º 001 e 002 do relatório n.º 189712, acima citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Apurar as devidas responsabilidades e adotar medidas administrativas, contratuais e penais contra a empresa executora das obras da Etapa II do novo prédio do Curso de Arquitetura, conforme previsto no contrato, devido ao atraso na entrega da obra e aos problemas apontados em relatórios anteriores relativos às obras citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Comprovar o atendimento às recomendações contidas nos Relatórios nº 175137/2006/CGU e nº 154084/2004/CGU.

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A PROINFRA encaminhou o Memorando nº 173/PROINFRA/2008 ao Gabinete do Reitor, solicitando a abertura de processo administrativo para que as responsabilidades sejam apuradas. O processo segue tramitando. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: 30 / 06 / 2009

**8.1.1.15 CONSTATAÇÃO: (085)** Atendimento parcial de recomendação da CGU sobre falhas graves nos controles dos almoxarifados, impossibilitando certificar a não-ocorrência, no período, de erros, desvios, fraudes ou desfalques.

RECOMENDAÇÃO: 001- Cumprir, na íntegra, as recomendações n.º 001 a 019 do relatório n.º 189712, acima citadas.

**RECOMENDAÇÃO: 001****RECOMENDAÇÃO: 001**

Instituir padronização formal de procedimentos no âmbito dos almoxarifados da UFSC, de modo que o formato e rotinas do sistema informatizado sejam uniformes, bem como que sejam uniformes os procedimentos de registros de entradas, saídas, formalização de pedidos, comprovação de entrega e arquivamento adotados.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Desenvolver manual do usuário para o sistema informatizado a ser aperfeiçoado, bem como manual completo de normas, rotinas e procedimentos aplicáveis ao gerenciamento e controle dos estoques da Instituição.

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Proceder orientação, mediante manual, reuniões e treinamentos, aos servidores que atuam nos almoxarifados quanto à forma correta e completa de execução de procedimentos de movimentação dos estoques de materiais em almoxarifado.

**RECOMENDAÇÃO: 004**

Proceder ao arquivamento dos documentos comprobatórios de requisição e entrega de matérias em locais próprios e em ordem cronológica, de modo a dar o devido suporte, confirmação e transparência às transações de saída registradas no sistema.

**RECOMENDAÇÃO: 005**

Reavaliar imediatamente as rotinas de controles internos no âmbito dos almoxarifados da Farmácia e Dispensação, diante das fragilidades identificadas e riscos inerentes.

**RECOMENDAÇÃO: 006**

Registrar obrigatoriamente no campo previsto do sistema de controle de almoxarifado (MATL) o número das notas fiscais de aquisição de materiais, a fim de facilitar a consulta das entradas efetuadas no estoque de almoxarifado e conferir maior transparência nas transações efetuadas pelos setores.

**RECOMENDAÇÃO: 007**

Proceder à orientação, mediante manual, treinamento, expedientes e reuniões, a todos os usuários do Sistema de Controle de Almoxarifado, a respeito do devido registro das notas fiscais no campo previsto.

**RECOMENDAÇÃO: 008**

Providenciar o imediato aperfeiçoamento do sistema de controle de almoxarifado (MATL), de modo que os saldos dos estoques não sejam mais automaticamente baixados a partir dos pedidos, mas somente a partir das saídas efetivas dos estoques e obrigatoriamente amparadas em documentos que atestem o efetivo recebimento pelos destinatários.

**RECOMENDAÇÃO: 009**

Aperfeiçoar o sistema de controle de almoxarifado (MATL), de modo a permitir o registro da data de entrada das mercadorias em conformidade com a efetiva entrada nos estoques e com os documentos fiscais de cada item, sem que seja necessário antecipar a data de entrada em função da data de requisição dos materiais.

**RECOMENDAÇÃO: 010**

Eliminar do sistema (MATL) os usuários e senhas impessoais, de modo que cada usuário e senha e sistema seja sempre individualizado por servidor, bem como providenciar para que o sistema mantenha registro dos acessos e transações realizadas por usuário, permitindo assim que cada operação no sistema possa ser adequadamente identificada e rastreada.

**RECOMENDAÇÃO: 011**

Proceder imediatamente ao recadastramento de todos os usuários do sistema informatizado (MATL), de modo que só permaneçam como usuários aqueles para os quais passe a existir autorização formalizada pelas chefias dos setores envolvidos, as quais deverão permanecer devidamente arquivadas junto ao NPD.

**RECOMENDAÇÃO: 012**

Reduzir ao máximo o número de servidores autorizados em cada setor a possuir perfil de acesso para requisição de materiais aos almoxarifados, como medida de controle interno.

**RECOMENDAÇÃO: 013**

Promover a integração entre os diversos almoxarifados da UFSC, permitindo a transferência de materiais entre os mesmos, mediante a devida formalização e o registro da movimentação nos sistemas, de modo a evitar desperdícios com aquisições desnecessárias e o extravio de mercadorias por deterioração e outros motivos.

**RECOMENDAÇÃO: 014**

Efetuar conciliações periódicas dos saldos dos estoques de almoxarifado com os registros nos sistemas informatizados, através de contagens físicas, a fim de monitorar, detectar e evitar a ocorrência de divergências, desvios e desfalques.

**RECOMENDAÇÃO: 015**

Efetuar conciliações periódicas entre os saldos dos estoques de almoxarifado registrados nos sistemas informatizados e os saldos contábeis do SIAFI.

**RECOMENDAÇÃO: 016**

Adequar o sistema MATL de forma a impedir lançamentos com datas retroativas, visto que esta prática prejudica a conciliação de saldos, não reflete a realidade das transações e dos estoques em cada período, bem como possibilita ocultar fraudes nos estoques.

**RECOMENDAÇÃO: 017**

Proceder à avaliação, mediante comissão instituída, de todos os almoxarifados da Instituição, visando identificar as atuais condições de armazenagem e providências futuras, quanto à estocagem racional, ventilação, proteção de intempéries, umidade, incidência solar e outros fatores que contribuem para a deterioração dos itens estocados, especialmente alimentos e medicamentos, que necessitam de condições específicas para manter sua qualidade e durabilidade.

**RECOMENDAÇÃO: 018**

Reavaliar as necessidades de estoques de materiais dos almoxarifados da UFSC, a fim de manter níveis adequados, considerando o consumo de cada item, bem como o tempo necessário para efetuar sua reposição.

**RECOMENDAÇÃO: 019**

Promover a integração dos setores de compras, diante da recomendação de proceder à integração dos almoxarifados da UFSC.

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Questões diversas levantadas pela Comissão designada através da Portaria nº 134/PROAF/07, com o objetivo de responder e apontar soluções para correções sugeridas no Relatório de Auditoria nº 189712, reiteradas no Relatório de Auditoria nº 208481.

**1.11 Providências a serem Implementadas**

A Comissão designada pela Portaria nº 134/PROAF/07 emitiu o seguinte parecer:

**Recomendação 1** – Concordamos com as alegações da CGU e sugerimos a essa Pró-Reitoria e ao Hospital Universitário que solicitem junto ao Núcleo de Processamento de Dados a uniformização dos procedimentos, onde as requisições de material de todos os Almoxarifados da UFSC sejam emitidas informatizadamente.

Segundo a Administração do Hospital Universitário, a falta de pessoal tem colaborado

com esse tipo de problema. Claro que isso explica, mas não justifica. Chefia do Serviço de Farmácia orientou os funcionários responsáveis pelo arquivamento de documentos dos Almojarifados do Serviço de Farmácia (4190) e Farmácia Dispensação (4191), com estabelecimento de novos critérios de arquivamento conforme sugerido durante auditoria. Os responsáveis pelos almojarifados da Manutenção, Processamento de Roupas e Nutrição afirmaram que corrigiram as falhas e estão seguindo as recomendações apontadas pela CGU.

**Recomendações 2, 3 e 7 – RESPOSTA DO HU –** As divergências de saldos apontados no HU foram falhas de lançamento nas entradas ou saídas de materiais que foram ou não registradas no sistema, ou foram incluídos equivocadamente em códigos de outros materiais. Os responsáveis efetuaram os ajustes necessários. Acredita-se que essas falhas sejam minimizadas em função do treinamento aplicado através do curso prático. A Divisão de Administração, através do Serviço de Controle e Planejamento de Materiais, em agosto de 2007, ministrou pela Seção de Capacitação da Divisão Auxiliar de Pessoal do HU, curso aos almojarifes e demais usuários de almojarifados do Hospital Universitário, orientando e definindo mediante manual, normas e regras para efetuar o registro correto das informações no sistema de materiais.

**Recomendações 4 e 5 – RESPOSTA DO HU –** Providenciou-se a instalação de um computador no almojarifado conforme solicitado pela Farmácia. A chefia da Farmácia informou que colocou em funcionamento o leitor de código de barras existente, para procedimentos de entradas e transferência do Almojarifado do Serviço de Farmácia (4190). Restringiu o acesso ao Almojarifado do Serviço de Farmácia (4190) aos funcionários do controle e almojarifado e farmacêuticos. Apenas os pedidos de medicamentos individuais, através das “prescrições”, continuam em local externo à Farmácia Dispensação (4191) por falta de espaço físico e pessoal para atender prontamente os “conferentes” de cada unidade de internação e Emergência, que totalizam 11 unidades.

Carimbos foram providenciados para todos os funcionários dos almojarifados 4190 e 4191, e estes foram orientados para preencher corretamente os documentos bem como assinar e carimbar. Comunicados escritos foram fixados nestes almojarifados. A chefia da Farmácia solicitou a confecção de um armário com chaves para atender a Dispensação, para guarda e distribuição das sacolas de medicamentos para as prescrições individuais. A Chefia da Farmácia informa que está atendendo a recomendação da CGU, atendendo somente requisições constando carimbo que identifique a assinatura do requisitante. Informou também que procedeu a reorganização do arquivo dos documentos a fim de atender a recomendação apontada.

**Recomendações 6 e 8 –** Quanto ao registro das notas fiscais no Sistema, o NPD, através do Servidor Roberto Tagliari Hoffmann, afirma que há campo para registro das notas fiscais onde estará providenciando uma alteração no sistema MATL, tornando-se obrigatório tal registro, sem o qual os procedimentos seguintes não poderão ser providenciados; incorreta as alegações da CGU, haja vista, que as requisições são automáticas, baixando o saldo do estoque, e a saída se dará oportunamente, ou seja, em seguida, não ao mesmo tempo;

**Recomendação 9 –** As divergências nas datas de entrada no Almojarifado são ocorridas em casos específicos, como por exemplo: hortifrutigranjeiros que são entregues diariamente ao Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário, bem como ao Restaurante Universitário, e semanalmente é extraída uma única nota fiscal contemplando aquelas entregas da semana, e conseqüentemente, a entrada no sistema se dá a posteriori. Durante várias reuniões da Comissão ficou decidido, sugerindo que fossem tomadas as providências para que a empresa nas entregas diárias emita nota fiscal de cada entrega.

**Recomendações 10, 11 e 12 – RESPOSTA DO HU –** Solicitamos ao Núcleo de Processamento de Dados – NPD a revisão e substituição das senhas compartilhadas por grupos de pessoas, de forma a atender o usuário através de senhas impessoais, conforme solicitação da Auditoria.

Após efetuar a revisão da listagem, solicitamos ao Núcleo de Processamento de Dados – NPD a atualização dos usuários, excluindo os usuários registrados indevidamente.

**Recomendações 13 e 18** – A idéia da CGU de integrar os Almoxxarifados é impraticável, haja vista que se assim fosse, toda a comunidade universitária, poderia, em tese, diante de uma liberação de cotas, solicitar/requisitar materiais de todos os Almoxxarifados. Não é possível tal condição, considerando o limite de produtos estocados em relação aos seus usuários, bem como as especificidades de cada um. Podemos citar alguns exemplos: os produtos estocados no Almoxxarifado da Prefeitura Universitária são de uso exclusivo para atender as atividades inerentes ao setor; no caso do RU e Serviço de Nutrição e Dietética/HU, o feijão, por exemplo, está com o seu estoque contado e limitado para atender uma dessas unidades; e se o HU pudesse requisitar ao RU o feijão, este produto certamente fará falta para o preparo dos alimentos do RU. Tal sugestão da CGU poderá ser analisada em casos excepcionais e que não vem a ferir o que relatamos acima. O que foi prometido nas reuniões desta Comissão será promovido à interligação dos códigos do Almoxxarifado (ver Memorando nº 152/SF/07/HU).

**Recomendações 14, 15 e 16** – Está sendo periciado pelo Servidor José Geraldo Matos do Departamento de Contabilidade e Finanças, buscando as adequações e acertos necessários. Porém, considerando o montante envolvido e as dificuldades administrativas, o servidor nos solicitou um tempo maior para que tais levantamentos sejam concluídos.

**Recomendação 17** – Concordamos em parte com a CGU, no entanto, em relação aos casos ocorridos na dispensa do Restaurante Universitário, a CGU desconhecendo as rotinas das atividades lá desempenhadas, levantou algumas questões que são justificáveis: o feijão para que seja manipulado e preparado, carece de um tempo hábil, bem como é realizado o processo de “escolha”, ou seja, todo o produto na quantidade necessária é retirado da embalagem para tais procedimentos (seguem anexas as respostas do Restaurante Universitário); quanto ao episódio ocorrido com as latas de extrato de tomate, aconteceu por natureza imprevisível, haja vista ter acontecido um vazamento na calha do telhado do Restaurante Universitário, danificando EXTERNAMENTE as embalagens do produto citado (segue anexa a resposta do Restaurante Universitário).

RESPOSTA DO HU – O Almoxxarifado do Serviço de Processamento de Roupas do HU, apesar das melhorias aí feitas, está localizado em um espaço inadequado para armazenagem de roupas. No entanto, há deficiência de espaços físicos adequados para diversas outras necessidades. Contudo, estamos procurando adequar uma nova área, para que possamos transferir o estoque ou parte dele, para melhor organização e controle.

O Chefe da Seção de Manipulação, onde se encontra o Almoxxarifado da Farmácia Semi-Industrial (4210) informou que modificou o formulário de transferência para o Almoxxarifado 4190, contendo identificação e carimbo, bem como, orientações foram repassadas aos funcionários para o preenchimento correto. Foi providenciada também a confecção de prateleiras e mobiliários para melhor adequar a armazenagem dos produtos.

A Chefia do Serviço de Nutrição e Dietética do HU informa que fez as adequações necessárias para atender a recomendação da CGU. Por solicitação dessa chefia, foram instaladas também câmaras de CFTV, para melhor controle e segurança.

Ratificamos informação do Memo nº 22/PROAF/2006, encaminhado à Auditoria Interna, que as solicitações de aquisição de materiais para a Prefeitura do Campus estão sendo efetuadas, respaldadas em relatório de entrada e saída dos últimos anos, restringindo as possíveis aquisições, sem planejamento de consumo.

Salientamos ainda, que alguns itens já estão sendo adquiridos de forma parcelada e outros, de acordo com a natureza, também passarão a ser por este processo.

Mesmo assim, existe número considerável de materiais a décadas estocados, já obsoletos e em desuso, que estamos paulatinamente avaliando a possibilidade de serem utilizados em outras instituições públicas ou até filantrópicas, respeitadas as prerrogativas da Lei.

Concordamos plenamente com as alegações da CGU, sugerindo que a administração deixe registrado, para que a próxima gestão universitária canalize prioridade em seus projetos para a construção ou reformas dos Almoxxarifados da UFSC, dentro de critérios

técnicos de engenharia e arquitetura, para que tais soluções atendam adequadamente as necessidades da nossa Instituição.

Como sugestão, gostaríamos de deixar registrado, antes do término dessa gestão, a idéia de um prédio único, contemplando preferencialmente, todos os almoxarifados que possam ser alojados em uma única edificação. Isto facilitaria muito, não só a Administração da UFSC e suas rotinas de guarda, armazenagem e a dispensação de produtos, como, principalmente, facilitaria o recebimento das mercadorias entregues pelos nossos fornecedores, onde hoje se percebe diariamente uma dificuldade, por parte dos transportadores, em descobrir qual o almoxarifado pertence a determinada entrega de produtos. Assim como, também já sugerimos uma central única de compras e licitações, sugerimos também, um único prédio para os nossos Almoxarifados da UFSC.

**Recomendação 18** – Talvez, o que tenha ocorrido, é que os itens relacionados são advindos do antigo Almoxarifado, cujo controle era arcaico e tal procedimento não observado, o que hoje não mais ocorre.

- Requisição de fornecimento de matérias via documento (não pelo sistema).

Por ausência de pessoal capacitado nesta Unidade, para incluir via sistema as operações de solicitações de serviços e/ou materiais, onde necessita de algumas adaptações para a realidade de nossas rotinas, foram emitidas algumas solicitações à Unidade superior, quanto ao apoio técnico para viabilização, que sob a ótica da sobrecarga dos profissionais da área, a situação vem sendo postergada, cuja decisão extrapola nossa competência.

- Dimensionamento inadequado na aquisição de alguns itens de materiais para suprir estoque.

[Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação: Prejudicado

**8.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (021)** Ausência de cláusula que determine o uso obrigatório do pregão na contratação de bens e serviço comuns.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Ao firmar novos convênios, observar a obrigatoriedade de incluir cláusula que determine o uso obrigatório do pregão, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, na contratação de bens e serviços comuns.

**RECOMENDAÇÃO: 002-** Realizar termo aditivo nos convênios vigentes com cláusula específica determinando o uso obrigatório do pregão, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

Aos novos convênios será feita a inclusão de cláusula que determine o uso obrigatório do pregão, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, na contratação de bens e serviços comuns.

[Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação das recomendações: Prejudicado

**8.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (022)** Registro parcial no SIAFI dos convênios na qual a entidade participa como parte.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Registrar todos os convênios e aditivos vigentes no Sistema SIAFI.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

São registrados no SIAFI apenas convênios realizados com a UFSC, quando o recurso entra na conta única da UFSC.



#### 1.11 Providências a serem Implementadas

A Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais informou que, a priori, os acordos de cooperação e convênios internacionais intermediados pela SINTER não vem sendo cadastrados no sistema SIAFI visto que referente à rotina de operacionalização os mesmos não envolvem plano de aplicação de recursos a serem desembolsados pelo concedente conforme manifesta o Manual do SIAFI, capítulo 22. Tratando-se apenas de intercâmbio de professores, estudantes, especialistas e pesquisadores. [Mem. nº 115/SINTER/2008]

A Pró-Reitoria de Infra-Estrutura tem feito vários contatos com o Ministério do Planejamento, quer por e-mail, quer por ligações telefônicas e envio de correspondência, no sentido em que aquele Ministério cadastre a UFSC no sistema SICONV para registro de todos os convênios. Para todas as tentativas acima descritas o Ministério não nos deu retorno. Encaminhamos o Ofício nº 070/PROINFRA/2008 ao Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação e Cultura, Sr. Espartaco Madureira Coelho, solicitando senha para cadastrador de programas no SICONV, no dia 19/08/2008 e não obtivemos resposta. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação das recomendações: Prejudicado

**8.2.1.3 INFORMAÇÃO: (023)** A UFSC tem vigente apenas um termo de convênio no qual aparece na figura de concedente, firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, cujo objeto é a implementação do Programa de Fomento à Pós-graduação, através de recursos provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES. O referido convênio tem vigência até 30/06/2008 através do 2º Termo Aditivo, no entanto não houve repasse de recursos ao conveniente no exercício de 2007.

Foi celebrado convênio com a UFSC e a FAPEU com vigência até junho de 2008. No entanto, houve repasse somente das parcelas de janeiro a fevereiro de 2007, tendo em vista que por determinação da CAPES, a UFSC estava impedida de substabelecer, a partir de março de 2007, os recursos do PROF – Programa de Fomento à Pós-Graduação para a FAPEU. Com isso, a CAPES liberou o restante das parcelas do PROF para a UFSC, em rubrica que impedia o repasse para a FAPEU. Desta forma, o plano de aplicação dos recursos do PROF do período de março de 2007 a fevereiro de 2008 foi implementado pela UFSC. [Memo nº 170/PROINFRA/2008]

**8.2.1.4 CONSTATAÇÃO: (024)** Ausência de atendimento à recomendação referente a cumprir a execução dos planos de trabalhos de convênios nos quais a Universidade figure como conveniente.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** À UFSC: Cumprir integralmente a execução proposta no Plano de Trabalho dos Convênios em que a entidade participe como conveniente.

**RECOMENDAÇÃO: 002 -** À FAPEU: Disponibilizar os documentos requeridos na SA 208481/16, por ocasião da auditoria de acompanhamento da gestão.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A recomendação da CGU está sendo atendida.

[Memo nº 170/PROINFRA/2008]

1.12 Prazo limite de implementação das recomendações: Prejudicado

**9.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (001)** Prazo limitado para atuação dos colegiados máximos da

Instituição na análise da Prestação de Contas.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Ao Conselho Universitário: Incluir no estatuto/regimento previsão de prazos para envio de Prestação de Contas aos Conselhos de Curadores e Universitário, bem como prazo para análise por parte desses Conselhos, prevendo um tempo razoável para uma análise técnica e apurada da documentação.

**RECOMENDAÇÃO: 002** - Ao Conselho de Curadores: Exercer sua competência prevista no Art. 28 do Estatuto da UFSC, planejando e designando com a devida antecipação, comissão de especialistas para assessorar no processo de análise da Prestação de Contas Anual da UFSC.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 2 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Parte da coleta e a consolidação das informações ocorrem após o encerramento do exercício. Pelas peculiaridades de uma Instituição de Ensino Superior, as férias da grande maioria dos seus servidores docentes e técnico-administrativos são concentradas nos meses de janeiro e fevereiro. Docente tem direito a quarenta e cinco dias de férias. Os balancetes do exercício financeiro, pelo SIAFI, são encerrados na 2ª quinzena de janeiro.

1.11 Providências a serem Implementadas

Para que estas recomendações da CGU-R/SC possam ser atendidas, sugerimos que seja estudada a possibilidade do Tribunal de Contas da União postergar o prazo para entrega das Prestações de Contas e/ou da Controladoria-Geral da União diminuir o interstício mínimo de 90 (noventa) dias entre a data de entrega do processo anual de contas ordinárias no órgão de controle interno e a protocolização final do processo junto ao TCU.

1.12 Prazo limite de implementação das recomendações: Prejudicado

**9.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (002)** Ausência de atuação da AUDIN nos controles internos adotados na área de informática.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Após cumprido o prazo para realização do diagnóstico referente à área de informática da Universidade, de acordo com a Portaria n.º 212/GR/2008, de 12/03/2008, desenvolver Plano de Ação para área de Informática, contendo objetivos, metas, prazos e responsáveis.

**RECOMENDAÇÃO: 002** - Incluir no planejamento das atividades anuais da AUDIN a execução de verificações quanto à adequação dos controles internos da área de informática, bem como a realização de trabalhos periódicos de auditorias de sistemas.

**RECOMENDAÇÃO: 003** - Caso a UFSC considere que não exista na equipe da AUDIN estrutura ou profissional com capacitação para atuação nessa classe de auditoria, estudar a possibilidade de contratação periódica de serviços de auditoria de sistemas, a fim de avaliar regularmente a atuação da área de informática, seus controles internos e sistemas.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002 – 003**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

O PAINT/2009 da AUDIN/UFSC foi aprovado pela CGU-R/SC, com a sugestão de inclusão de uma ação voltada auditoria em sistemas. Em contato com a área técnica da CGU-R/SC, a AUDIN informou que acataria a sugestão. Todavia, ponderou que, neste primeiro momento, continuaria com a devida tramitação do PAINT/2009 submetido à apreciação da CGU-R/SC, fazendo a inclusão da atividade recomendada quando da redistribuição efetiva do Analista de Tecnologia da Informação para a AUDIN.

O PAINT/2009, com a sugestão da CGU-R/SC, foi submetido à apreciação do Conselho Universitário, onde se encontra tramitando.

1.12 Prazo limite de implementação das recomendações: 30 / 06 / 2009

**9.2.2.CONSTATAÇÃO: (003)** Deficiências nas rotinas de planejamento e execução técnica da AUDIN, comprometendo a efetividade de sua atuação.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Passar a realizar a atividade de "Análise Prévia à Homologação de Licitações" de forma amostral, a) selecionando os processos mediante critérios, tais como materialidade, objeto, modalidade, Comissão/Pregoeiro, criticidade pretérita, entre outros elementos julgados relevantes, b) paralelamente comunicando a todos os membros de comissões, pregoeiros e responsáveis por adjudicação e homologação sobre a modificação da metodologia de análise de licitações, e ainda c) paralelamente disponibilizando orientações e check-list relativo aos procedimentos a serem cumpridos pelas comissões, pregoeiros e responsáveis por adjudicação e homologação de licitações.

**RECOMENDAÇÃO: 002** - Desenvolver ferramenta gerencial e de controle das atividades da auditoria, de modo a subsidiar a prestação de contas, expresso no RAINTE e o processo de planejamento, expresso no PAINT.

**RECOMENDAÇÃO: 003** - Registrar no escopo dos trabalhos de auditorias, informações suficientes sobre a população sob exame (universo), bem como sobre o tamanho da amostra analisada.

**RECOMENDAÇÃO: 004** - Registrar nos papéis de trabalho, para cada procedimento de auditoria realizado, o critério de seleção de amostragem, bem como a relação das amostras que compuseram os exames e o registro das evidências das constatações levantadas.

**RECOMENDAÇÃO: 005** - Desenvolver manual com orientações técnicas detalhadas sobre definição de escopo dos trabalhos realizados, utilizando-se, por exemplo, dos parâmetros das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal (normas da SFC), bem como Normas Gerais de Auditoria (Conselho Federal de Contabilidade).

**RECOMENDAÇÃO: 006** - Monitorar o cumprimento por parte das equipes de auditoria interna quanto ao adequado registro do escopo das auditorias realizadas e das evidências que amparam as constatações.

**RECOMENDAÇÃO: 007** - Apresentar parecer conclusivo quanto à procedência ou não das denúncias apuradas e a identificação dos responsáveis pelas irregularidades apontadas.

**RECOMENDAÇÃO: 008** - Acompanhar efetivamente o cumprimento das recomendações e determinações da CGU e/ou TCU, mediante aplicação de testes e inspeções, visando confirmar as informações prestadas pelos setores, de modo a atender à alínea "h" do item 13, Seção 1, Capítulo X, da IN n.º 01/2001.

**RECOMENDAÇÃO: 009** - Proceder, mediante seleção criteriosa, à lotação de servidor ou servidores, de modo a restabelecer o quadro da AUDIN e não comprometer a continuidade dos seus trabalhos.

**RECOMENDAÇÕES: 001 – 002 – 003 – 004 – 005 – 006 – 007 – 008 – 009**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação às recomendações:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

O Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas lotou na Auditoria Interna – AUDIN (um) servidor redistribuído para esta UFSC ocupante do cargo de Economista, 1 (um) servidor ocupante do cargo de Contador e 1 (um) servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração, aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital nº 018/DDPP/2008.

Para finalizar o restabelecimento do quadro de pessoal dessa Unidade e possibilitar a continuidade de seus trabalhos, foi nomeado para lotação na AUDIN, 1 (um) servidor ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, também aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 018/DDPP/2008, que cumpre o prazo legal para entrar em exercício, e, por remoção interna, a UFSC providenciará no início de 2009, a lotação de 1 (um) servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. [Memo nº 177/PRDHS/2008]

O PAINT/2009 da AUDIN/UFSC foi aprovado pela CGU-R/SC, com a sugestão de inclusão de uma ação voltada auditoria em sistemas. Em contato com a área técnica da CGU-R/SC, a AUDIN informou que acataria a sugestão. Todavia, ponderou que, neste primeiro momento, continuaria com a devida tramitação do PAINT/2009 submetido à apreciação da CGU-R/SC, fazendo a inclusão da atividade recomendada quando da redistribuição efetiva do Analista de Tecnologia da Informação para a AUDIN.

O PAINT/2009, com a sugestão da CGU-R/SC, foi submetido à apreciação do Conselho Universitário, onde se encontra tramitando.

A AUDIN está passando por um processo de reestruturação administrativa e funcional, que deverá ser concretizado no 1º semestre de 2009. Naturalmente, ela passará por uma fase de adaptação e de treinamento dos seus novos integrantes, para que possa vir a se municiar de processos, manuais e outros instrumentos necessários para a consecução de suas atividades.

1.12 Prazo limite de implementação das recomendações: 30 / 06 / 2009

**9.2.3.1- CONSTATAÇÃO: (004)** Necessidades de ajustes nos Relatórios de Gestão futuros, a fim de atender efetivamente às Decisões Normativas do TCU e às Normas de Execução da CGU vigentes.

**RECOMENDAÇÃO: 001-** Quanto ao Relatório de Denúncias, apresentar maior detalhamento a respeito das providências, descrevendo os procedimentos posteriores ao resultado dos processos e sindicâncias eventualmente abertos, assim como a conclusão sobre a procedência ou improcedência daquelas denúncias já apuradas.

**RECOMENDAÇÃO: 002** - Incluir as providências adotadas quanto às recomendações de controle interno, indicando, caso a caso, aquelas que receberam a checagem da AUDIN e qual o tipo de teste realizado para comprovar a sua implementação.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

1.10 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

( 1 ) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.11 Providências a serem Implementadas

A SEPLAN, com o apoio do Gabinete do Reitor, está providenciando a prestação de contas do exercício de 2008 em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União e as normas emanadas pela CGU.

[Memo nº 63/SEPLAN/2008]

1.12 Prazo limite de implementação das recomendações: Prejudicado  
Florianópolis, 30 de dezembro de 2008.

### 13) Determinações e recomendações do TCU

Setor:  
SEFIP

*Tipo de Expediente – N° - datado de:*

Ofício nº 890/2008-TCU/Sefip – de 10/03/2008 (Recebido em 14/03/2008)

Teor do Ofício:

N° Processo:

**TC 856.446/1998-0**

Natureza:

**Conhecimento**

- Encaminhamos a V. Mag<sup>a</sup>., em anexo, para conhecimento e providências pertinentes, cópia do Acórdão 591/2008-TCU - Primeira Câmara, prolatado na sessão de 04/03/2008, ATA 5/2008,
- Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
  - Acórdão 591/2008 – TCU – 1ª Câmara, ATA nº 5/2008 – Ministro Augusto Nardes.
  - VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são apreciados atos de concessão de aposentadoria a ex-servidores vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC,
  - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:
    - 9.1 Considerar legal o pagamento da função comissionada, com base nos valores da Portaria MEC nº 474/1987, à Sra. Vânia de Abreu Dekker (ato de fls. 3/4);
    - 9.2 Determinar à Universidade Federal de Santa Catarina que:
      - 9.2.1 Faça cessar todo e qualquer pagamento alusivo a horas extras, referentes aos atos de fls. 3/4 e 23/24;
      - 9.2.2 Promova o acompanhamento dos mandados de segurança nºs 96.00.04191-1/TRF-4ª Região e 2001.34.00.020574-8/TRF - 1ª Região, bem como informe este Tribunal tão logo ocorram os desfechos dessas ações, e que, em caso de obtenção de êxito nas lides, suspenda o pagamento das vantagens alusivas à FC, relativamente aos atos de fls. 5/6; e à URP, relativamente aos atos de fls. 5/12 e 15/22, a partir do trânsito em julgado dos respectivos processos judiciais;
      - 9.3 Determinar à Sefip que verifique o cumprimento das medidas indicadas no subitem anterior, representando a este Tribunal, caso necessário.

#### **Providências:**

1. Memorando nº41/PRDHS/2008, de 26/03/2008 à Auditoria Interna, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício 890/2008-TCU/Sefip e ao Acórdão nº 591/2008 - TCU 1ª Câmara, temos a informar:
  - -Item 9.2 do Acórdão
    - 9.2.1 A vantagem das Horas extras conquistadas judicialmente está em vigor, tendo em vista o Ofício 213/08-PFSC/PGF/AGU (em anexo), subscrito pelo Procurador Chefe da PFSC: “Trata-se de decisão ainda não transitada em julgado, mas que deve prevalecer até eventual modificação da situação processual, e também em face da liminar (antecipação de tutela), anteriormente referida.” ANEXO 1.
    - 9.2.2 A representação judicial da UFSC, desde 2005, está a cargo da Procuradoria Federal de Santa Catarina - PFSC, órgão que acompanha o número e o objeto das ações judiciais contra a UFSC, nas três instâncias (Justiça Federal, TRF- 4ª região, STJ ou STF), monitorando os seus trâmites. Assim, em consulta a PFSC através do Ofício 55/PRDHS/2007, obtivemos a resposta do Sr. Procurador Chefe-PFSC, através do Ofício 46/08/PFSC/PGF/AGU, que apresentará relatório resultante do solicitado.

ANEXO 2. O servidor Willibaldo José Neckel possui incorporação de função comissionada – FC conquistada através do Mandado de Segurança nº 96.00.041191-1.

- URP – MS 2001.34.00.020574-8/TRF 1ª Região- As rubricas da URP vinham sendo mantidas por força de liminar e posterior sentença no mandado de segurança nº 2001.34.00.02574-8. No entanto, devido os questionamentos do TCU, e consoante a decisão contemplada no Acórdão nº 1235/2004-TCU-1ª Câmara, que considerou ilegal o pagamento da vantagem referente a parcela da URP de fevereiro de 1989 (26,05%), sendo que na mesma assentada determinou que a UFSC passasse a adotar o entendimento manifestado na referida decisão em relação a todos os casos similares, esta IFE efetuou consulta à PFSC/PGF. Em face da recomendação subscrita pelo Procurador Chefe da PGF-SC através do Ofício 467/2006/PFSC/PGF/AGU, a PRDHS solicitou manifestação, através do ofício nº 032/PRDHS/2006, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca das providências a serem adotadas. Em resposta, a Coordenadoria Jurídica daquele Ministério emitiu o Parecer/CONJUR/MP/Nº 1274-7.32/2006, constante do processo nº 04500.002300/2006-47, concluindo pela suspensão do pagamento da URP de fevereiro de 1989, na folha de pagamento dos beneficiários da RT 561/89. Assim, no mesmo documento, orienta aquele Órgão que se faça e cientificação prévia aos interessados do referido processo para, caso haja interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, exerçam nos termos da lei vigente o contraditório e a ampla defesa. Em observância às orientações do Ministério e à determinação do TCU, mediante o sobredito Acórdão, encaminhamos comunicado a todos os servidores docentes envolvidos, a fim de assegurar-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Face ao exposto e, em decorrência do Ofício 823/2006/PFSC/PGF/AGU, os recursos administrativos apresentados foram encaminhados à consideração da Procuradoria Federal em Santa Catarina, que após análise manifestou-se pela impossibilidade de conhecimento e provimento de recursos. Assim, esta Pró-Reitoria informou aos interessados quanto aos procedimentos no sentido de dar cumprimento da decisão daquela Corte de Contas. Ato Contínuo, o advogado constituído nos Autos do Agravo de Instrumento nº 2006.72.00.035978-8/SC, movido pela Associação dos Professores da UFSC, informa que o Desembargador Federal relator concedeu o efeito suspensivo positivo pleiteado por aquela entidade, concernente aos processos administrativos em referência, até o julgamento do recurso. Entretanto, através do Ofício nº 10534/06, recebido em 19.12.06, o Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, determina a esta Universidade, que cesse o pagamento da RT 561/89 (URP). Fazendo menção ao Ofício acima referido, esta Instituição encaminhou ao Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da 12ª Região, o Ofício nº 067/2006, subscrito pelo representante dos professores vinculados à APUFSC. Em resposta ao assunto em comento, a UFSC é oficiada para que se cessasse o pagamento da RT 561/89 aos seus beneficiários. Em obediência à determinação do meritíssimo Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho, inserta no Ofício nº 508/2007, esta Pró-Reitoria solicitou à Coordenação Geral de Procedimentos Judiciais, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a anulação/desativação da Reclamatória Trabalhista nº 561/89 (URP/fev/89). Todavia, em obediência à decisão do Meritíssimo Juiz Relator do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Santa Catarina, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 79.2007.000.12.00.8, em que é impetrante o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES, que confere efeito suspensivo ao Agravo de Petição interposto pelo impetrante, esta Pró-Reitoria enviou à Secretaria de Recursos Humanos do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ofício nº 004/PRDHS/2007, solicitando providências para o restabelecimento da Reclamatória Trabalhista nº 561/89.

- Em 14/09/2007 a UFSC foi intimada pelo TRT da 12ª Região do Acórdão proferido no agravo de petição, para a supressão da URP. Conseqüentemente, em obediência ao Ofício nº 1.051/2007, da Procuradoria Federal em Santa Catarina, datado de 02 de outubro de 2007, esta Pró-Reitoria enviou à Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Ofício nº 46/PRDHS/2007, consultando acerca das providências a serem adotadas por parte desta Universidade. Em resposta, através do Ofício nº 710/2007/COGJU/DENOP/SRH/MP, encaminha aquele Ministério, NOTA/CONJUR/MP/EF/nº 3961-7.3.2/2007, da consultoria jurídica do mesmo, na qual solicita à UFSC a adoção dos procedimentos cabíveis no sentido de que fosse suprimido o pagamento do percentual de 26,05% aos servidores docentes desta instituição, integrantes da RT nº 561/89, SICAJ nº 1974. Complementando o mencionado Ofício, orienta o MPOG, proceder a anulação da ação no SICAJ - Sistema de Cadastro de Ações Judiciais, sejam oficiados os servidores afetados pela medida na forma da legislação vigente, para que se quiserem, exerçam o direito do contraditório e a ampla defesa. Em virtude da recomendação do MPOG, encaminhamos cópia dos documentos acima citados, à PFSC, pelo Ofício nº 50/PRDHS/2007, de 20 de novembro de 2007, para conhecimento e manifestação. Em Ofício subscrito pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal em Santa Catarina, aquela Procuradoria reitera a necessidade da observância das medidas já recomendadas pela mesma. Por fim, em 03 de dezembro de 2007, por meio do Ofício nº 53/PRDHS/2007, face a recomendação do Ofício daquela Procuradoria, solicitamos A Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, a anulação/desativação da ação judicial cadastrada no SICAJ sob os códigos 1979 e 8476, referente a Reclamatória Trabalhista nº 561/89. O MPOG realizou a operacionalização do corte da URP na folha de pagamento de fevereiro de 2008, retroativo ao mês de janeiro de 2008.

2. Ofício nº 130/GR/2008, de 07/04/2008, ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício nº 890/2008-TCU/Sefip, de 10/03/2008, encaminhamos, em anexo, cópia do Memorando nº 41/PRDHS/2008, de 26/03/2008, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social desta Universidade, prestando esclarecimentos e enviando documentos relacionados às ações em curso, referentes aos assuntos deliberados no Acórdão nº 591/2008-TCU-1ª Câmara – Processo nº TC-856.446/1998-0.
  - Relação dos documentos apensados ao Memorando nº 41/PRDHS/2008:
    - Ofício nº 55/PRDHS/2007 à PFSC/PGF/AGU;
    - Ofício nº 46/08 - PFSC/PGF/AGU à PRDHS;
    - Ofício nº 213/08 - PFSC/PGF/AGU à PRDHS.

Setor:  
SEFIP

*Tipo de Expediente – Nº - datado de:*

Ofício nº 1214/2008-TCU/Sefip – de 08/04/2008 (Recebido em 14/04/2008)

Teor do Ofício:

- Encaminhamos a V. M., em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 948/2008-TCU-1ª Câmara, prolatado na Sessão de 1º/04/2008, Ata 09/2008. Na oportunidade, ressaltamos ter sido mantido, em seus

Nº Processo:

**TC 019.894/2003-0**

Natureza:

**Acórdão**

- exatos termos, o Acórdão nº 3.353/2006-1ª Câmara.
2. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desse (a) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.
  3. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
    - ▶ Acórdão nº 948/2008-TCU - 1ª Câmara – Ata 09/2008 – Ministro Relator Marcos Vinícios Vilaça.
      - VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam nesta fase processual, de pedido de reexame interposto por Aristides Martingo contra o Acórdão nº 3.353/2006 - TCU - 1ª Câmara; por meio do qual considerou ilegal a concessão de aposentadoria do interessado, por ter sido constatada a inclusão indevida de período de trabalho em Angola.
      - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:
        - 9.1. Conhecer do pedido de reexame, com base nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1995, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos do Acórdão nº 3.353/2006-TCU-1ª Câmara;
        - 9.2. Dar ciência desta deliberação à entidade e ao recorrente.
          - Recorrente: Aristides Martingo Maia.
            - ▶ Acórdão nº 3.353/2006-TCU-1ª Câmara
              - VISTOS, relatados e discutidos estes autos de concessão de aposentadoria de servidor da Universidade Federal de Santa Catarina.
              - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, V, 39, II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, em:
                - 9.1 Considerar ilegal a concessão de aposentadoria ao servidor Aristides Martingo Maia e recusar o registro do ato de fls. 1/5;
                - 9.2 Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;
                - 9.3 Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:
                  - 9.3.1 Dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal;
                  - 9.3.2 Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal (de fls. 1/5), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
                  - 9.3.3 Dar ciência ao interessado cujo ato foi considerado ilegal de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;
                - 9.4 Determinar à SEFIP que monitore o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes da concessão considerada ilegal, representando ao Tribunal em caso de não atendimento;
                - 9.5 Dar ciência do inteiro teor do presente Acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à unidade jurisdicionada.

**Providências:**

1. Despacho do Reitor, com o seguinte teor: “À PRPG, DDAP/PRDHS, cc. à Audin.”
2. Ofício nº 02595-TCU/Sefip, de 29/05/2008, ao Reitor da UFSC, com o seguinte teor:
  - Reitero os termos do ofício anexo, cujo prazo para atendimento esta expirado.
  - Salientamos que a ausência de atendimento não impedirá a apreciação da
  - matéria pelo Tribunal e poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art.



- 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
3. Ofício nº 155/DDAP/2008, de 06/06/2008, à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - TCU, com o seguinte teor:
- Em atendimento a determinação constante do Acórdão nº 948/2008-TCU-1ª Câmara, encaminhado a esta Universidade através do Ofício nº 1214/2008-TCU/SEFIP, e reiterado através do Ofício nº 02595/200/-TCU/SEFIP, informamos a Vossa Senhoria que o professor Aristides Martingo Maia retornou à atividade para completar o tempo de serviço necessário à aposentação estatutária, a partir de 12 de maio de 2008, conforme conta da Portaria nº 207/DDAP/08, de 16/05/08, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/08.
4. Memorando nº 066/AUDIN/2008, de 20/06/2008, à Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Administração de Pessoal, com o seguinte teor:
- Em atenção ao Ofício nº 02595-TCU/Sefip, de 29/05/2008, reiterando os termos do Ofício nº 1214/2008-TCU/Sefip, de 08/04/2008, que encaminhou, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 948/2008-TCU-1ª Câmara, prolatado na Sessão de 1º/04/2008 – Ata 09/2008, bem como ressaltou ter sido mantido, em seus exatos termos, o Acórdão nº 3.353/2006-TCU-1ª Câmara, por meio do Ofício nº 155/DDAP/2008, remetido à SEFIP/TCU, Vossa Senhoria comunicou àquele Egrégio Tribunal que o Professor Aristides Martingo Maia, retornou à atividade a partir de 12/05/2008, conforme Portaria nº 207/DDAP/2008, de 16/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2008 (cópia da publicação seguiu anexada ao Ofício nº 155/DDAP/2008).
  - Haja vista que consta do item 9.3.3 do Acórdão nº 3.353/2006-TCU-1ª Câmara que, o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso, o interessado cujo ato foi considerado ilegal, se faz necessário a adoção de providências para o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo Professor Aristides Martingo Maia, no período da sua notificação do Acórdão nº 3.353/2006-TCU- 1ª Câmara até o seu retorno às atividades na UFSC.
  - Transcrevemos, abaixo, teor dos Acórdãos nos 948/2008 e 3.353/2006-TCU-1ª Câmara, referentes ao Processo nº TC 019.894/2003-0:
- Acórdão nº 948/2008-TCU-1ª Câmara:
- ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:
- 9.1 Conhecer do pedido de reexame, com base nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos do Acórdão nº 3.353/2006-TCU-1ª Câmara;
- 9.2 Dar ciência desta deliberação à entidade e ao recorrente
- Acórdão nº 3.353/2006-TCU-1ª Câmara:
- VISTOS, relatados e discutidos estes autos de concessão de aposentadoria de servidor da Universidade Federal de Santa Catarina.
  - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, V, 39, II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, em:
- 9.1 Considerar ilegal a concessão de aposentadoria ao servidor Aristides Martingo Maia e recusar o registro do ato de fls. 1/5;
- 9.2 Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;
- 9.3 Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:
- 9.3.1 Dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal;

- 9.3.2 Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal (de fls. 1/5), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
  - 9.3.3 Dar ciência ao interessado cujo ato foi considerado ilegal de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;
  - 9.4 Determinar à SEFIP que monitore o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes da concessão considerada ilegal, representando ao Tribunal em caso de não atendimento;
  - 9.5 Dar ciência do inteiro teor do presente Acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à unidade jurisdicionada.
5. Memorando nº 534/DDAP/2008, de 16/09/2008, ao Auditor Chefe da Auditoria Interna, com o seguinte teor:
- Em atendimento ao que consta do Memo nº 066/AUDIN/2008, informamos a Vossa Senhoria que foram apurados os valores recebidos pelo servidor Aristides Martingo Maia, no período compreendido entre 11/01/2007 a 11/05/2008, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.
  - Informamos também que após a ciência do Servidor, foi incluído, em seu pagamento, para a folha deste mês de setembro/08, a rubrica de reposição ao erário.

Setor:  
SEFIP

Tipo de Expediente – N° - datado de:

Ofício nº 01661-TCU/Sefip – de 10/04/2008 (Recebido em 14/04/2008)

Teor do Ofício:

- Reitero os termos do ofício anexo, cujo prazo para atendimento está expirado.
  - Salientamos que a ausência de atendimento não impedirá a apreciação da matéria pelo Tribunal e poderá ensejar a aplicação da multa no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
    - Anexo: Ofício nº 4134/2007-TCU/Sefip – de 18/10/2007 (Recebido em 24/10/2007), com o seguinte teor:
  - Encaminhamos a V. M., em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 2050/2007-TCU-Plenário, prolatado na Sessão de 03/10/2007, Ata 41/2007.
2. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desse(a) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.
  3. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
    - Acórdão nº 2.050/2007-TCU-Plenário – Ata 41/2007 – Ministro Relator Marcos Vinícios Vilaça.
      - VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de revisão de ofício do ato de aposentadoria do Sr. Teodoro Rogério Vahl, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, decorrente da determinação contida no subitem 9.4.2 do Acórdão nº 1.243/2006-TCU-1ª Câmara para que fosse revisto aquele ato, por ter sido verificada, quando da apreciação do pedido de reexame interposto contra o Acórdão nº 696/2004-TCU-1ª Câmara, a ocorrência de ilegalidade (URP de fevereiro de 1989 - 26,05%), conforme o art. 260, § 2º, do Regimento Interno.

Nº Processo:

TC 002.867/2001-0

Natureza:

Reiteração

- ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º inciso V; 39, inciso II; e 45 da Lei nº 8.443/1992, em:
  - 9.1 Rever de ofício o Acórdão nº 1.243/2006-TCU-1ª Câmara, com base no art. 260, § 2º, do Regimento Interno/TCU, no tocante à concessão inicial de aposentadoria ao Sr. Teodoro Rogério Vahl, para considerar ilegal o ato de fls. 24/26 do volume principal;
  - 9.2 Aplicar o Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal para dispensar a devolução das quantias indevidamente recebidas;
  - 9.3 Determinar à Universidade Federal de Santa Catarina que adote medidas para:
    - 9.3.1 Dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;
    - 9.3.2 Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
  - 9.4 Esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada, conforme previsto no artigo 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;
  - 9.5 Determinar à Sefip que adote medidas para monitorar o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes da concessão considerada ilegal, representando ao Tribunal em caso de não atendimento.

**Providências:**

1. Despacho do Reitor em exercício, em 14/04/2008, com o seguinte teor: “À DDAP/PRDHS c/c. AUDIN.”
2. Memorando nº 54/PRDHS/2008, de 18/04/2008, à AUDIN, com o seguinte teor:
  - Item 9.3.1-(Acórdão 2050/2007)
    - Nesta data foi providenciada a ciência ao servidor interessado.
  - Item 9.3.2
    - As rubricas da URP vinham sendo mantidas por força de liminar e posterior sentença no mandado de segurança nº 2001.34.00.02574-8. No entanto, devido os questionamentos do TCU, e consoante a decisão contemplada no Acórdão nº 1235/2004-TCU-1ª Câmara, que considerou ilegal o pagamento da vantagem referente a parcela da URP de fevereiro de 1989 (26,05%), sendo que na mesma assentada determinou que a UFSC passasse a adotar o entendimento manifestado na referida decisão em relação a todos os casos similares, esta IFE efetuou consulta à PFSC/PGF. Em face da recomendação subscrita pelo Procurador Chefe da PGF-SC através do Ofício 467/2006/PFSC/PGF/AGU, a PRDHS solicitou manifestação, através do ofício nº 032/PRDHS/2006, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca das providências a serem adotadas.
    - Em resposta, a Coordenadoria Jurídica daquele Ministério emitiu o Parecer/CONJUR/MP/Nº1274-7.32/2006, constante do processo nº 04500.002300/2006-47, concluindo pela suspensão do pagamento da URP de fevereiro de 1989, na folha de pagamento dos beneficiários da RT 561/89.
    - Assim, no mesmo documento, orienta aquele Órgão que se faça e cientificação prévia dos interessados do referido processo para, caso haja

interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, exerçam nos termos da lei vigente o contraditório e a ampla defesa.

- Em observância às orientações do ministério e à determinação do TCU, mediante o sobredito Acórdão, encaminhamos comunicado a todos os servidores docentes envolvidos, a fim de assegurar-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- Face ao exposto e, em decorrência do Ofício 823/2006/PFSC/PGF/AGU, os recursos administrativos apresentados foram encaminhados à consideração da Procuradoria Federal em Santa Catarina, que após análise manifestou-se pela impossibilidade de conhecimento e provimento de recursos. Assim, esta Pró-Reitoria informou aos interessados quanto aos procedimentos no sentido de dar cumprimento da decisão daquela Corte de Contas.
- Ato Contínuo, o advogado constituído nos Autos do Agravo de Instrumento n° 2006.72.00.035978-8/SC, movido pela Associação dos Professores da UFSC, informa que o Desembargador Federal relator concedeu o efeito suspensivo positivo pleiteado por aquela entidade, concernente aos processos administrativos em referência, até o julgamento do recurso.
- Entretanto, através do Ofício n° 10534/06 recebido em 19.12.06, o Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, determina a esta Universidade, que cesse o pagamento da RT 561/89 (URP).
- Fazendo menção ao Ofício acima referido, esta Instituição encaminhou ao Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da 12ª Região, o Ofício n° 067/2006, subscrito pelo representante dos professores vinculados à APUFSC.
- Em resposta ao assunto em comento, a UFSC é oficiada para que se cessasse o pagamento da RT 561/89 aos seus beneficiários.
- Em obediência à determinação do meritíssimo Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho, inserta no Ofício n° 508/2007, esta Pró-Reitoria solicitou à Coordenação Geral de Procedimentos Judiciais, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a anulação/desativação da Reclamatória Trabalhista n° 561/89 (URP/fev/89).
- Todavia, em obediência à decisão do Meritíssimo Juiz Relator do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Santa Catarina, proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 79.2007.000.12.00.8, em que é impetrante o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES, que confere efeito suspensivo ao Agravo de Petição interposto pelo impetrante, esta Pró-Reitoria enviou à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ofício n° 004/PRDHS/2007, solicitando providências para o restabelecimento da Reclamatória Trabalhista n° 561/89.
- Em 14/09/2007 a UFSC foi intimada pelo TRT da 12ª Região do Acórdão proferido no agravo de petição, para a supressão da URP.
- Conseqüentemente, em obediência ao Ofício n° 1.051/2007, da Procuradoria Federal em Santa Catarina, datado de 02 de outubro de 2007, esta Pró-Reitoria enviou à Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Ofício n° 46/PRDHS/2007, consultando acerca das providências a serem adotadas por parte desta Universidade.
- Em resposta, através do Ofício n° 710/2007/COGJU/DENOP/SRH/MP, encaminha aquele Ministério, NOTA/CONJUR/MP/EF/n° 3961-7.3.2/2007, da consultoria jurídica do mesmo, na qual solicita à UFSC a adoção dos procedimentos cabíveis no sentido de que fosse suprimido o pagamento do percentual de 26,05% aos servidores docentes desta instituição, integrantes da RT n° 561/89, SICAJ n° 1974.

- Complementando o mencionado Ofício, orienta o MPOG, proceder a anulação da ação no SICAJ - Sistema de Cadastro de Ações Judiciais, sejam oficiados os servidores afetados pela medida na forma da legislação vigente, para que se quiserem, exerçam o direito do contraditório e a ampla defesa.
  - Em virtude da recomendação do MPOG, encaminhamos cópia dos documentos acima citados, à PFSC, pelo Ofício nº 50/PRDHS/2007, de 20 de novembro de 2007, para conhecimento e manifestação.
  - Em Ofício subscrito pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal em Santa Catarina, aquela Procuradoria reitera a necessidade da observância das medidas já recomendadas pela mesma.
  - Por fim, em 03 de dezembro de 2007, por meio do Ofício nº 53/PRDHS/2007, face a recomendação do Ofício daquela Procuradoria, solicitamos a Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, a anulação/desativação da ação judicial cadastrada no SICAJ sob os códigos 1979 e 8476, referente a Reclamatória Trabalhista nº 561/89. O pagamento da URP/FEV/89 foi suspenso a partir do mês de janeiro de 2008.
3. Ofício nº 157/GR/2008, de 23/04/2008, ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, com o seguinte teor:
- Em atenção ao Ofício nº 01661-TCU/Sefip, datado de 10/04/2008 e recebido em 14/04/2008, encaminhamos, em anexo, cópia do Memorando nº 54/PRDHS/2008, de 18/04/2008, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social desta Universidade, prestando esclarecimentos referentes ao Acórdão nº 2050/2007-TCU-Plenário – Processo TC 002.867/2001-0, enviado a esta Universidade por meio do Ofício nº 4134/2007-TCU/Sefip.
  - Cabe, ainda, informar que, em relação ao Acórdão nº 2050/2007-TCU-Plenário, consta do Relatório de Gestão desta Universidade do exercício de 2007, peça integrante do Processo de Prestação de Contas daquele exercício (Processo nº 23080.005213/2008-46), as seguintes informações sobre o Processo TC 002.867/2001-0:

A AudIn/UFSC no RAIN/2007, remetido à CGU-R/SC, por meio do Ofício nº 013/AudIn/2008, além das informações acima citadas, fez constar a seguinte pendência:

**Pendências:**

URP/fev/89 (26,05%)

Face ao mencionado no Memorando nº 180/PRDHS/2007 (referente Ofício nº 4524/2007-TCU/Sefip – TC 012.355/2007-5), informar se a Secretaria de Recursos Humanos do MPOG procedeu a anulação/desativação da ação judicial cadastrada no SICAJ sob os códigos 1979 e 8476 (Ofício nº 53/PRDHS/2007).

Volume com o RAIN/2007 e os relatórios específicos da AudIn/UFSC, através do Ofício nº 014/AudIn/2008, foi remetido à SECEX-SC/TCU.

A AudIn/UFSC no seu Parecer nº 31/2008, de 31/03/2008, peça integrante do Processo de Prestação de Contas da UFSC do exercício 2007, fez constar a seguinte informação:

- Ofício nº 4134/2007-TCU/Sefip – Acórdão nº 2050/2007-TCU-Plenário – TC 002.867/2001-0

Pendência – RAIN/2007

URP/FEV/89 (26,05%)

Face ao noticiado no Memorando nº 180/PRDHS/2007 (referente Ofício nº 4524/2007-TCU/Sefip – TC 012.355/2007-5), informar se a Secretaria de Recursos Humanos do MPOG procedeu a anulação/desativação da ação judicial cadastrada no SICAJ sob os códigos 1979 e 8476 (Ofício nº 53/PRDHS/2007).

**Providência:**

URP/FEV/89 (26,05%)

O MPOG efetivou o corte da URP no mês de fevereiro de 2008, com efeitos a partir de janeiro de 2008. [Memo. N° 32/PRDHS/2008]

Setor:  
SEFIP

Tipo de Expediente – N° - datado de:  
Ofício n° 02700-TCU/Sefip– de 03/06/2008 (Recebido em 06/06/2008)

N° Processo:  
TC 004.873/2008-4

Natureza:  
Acórdão

Teor do Ofício:

1. Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>, em anexo, para as devidas providências, cópia do Acórdão n° 1346/2008 –TCU - Segunda Câmara, prolatado na Sessão de 27/05/2008, Ata 17/2008, mediante o qual foram considerados prejudicados, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificados, nos termos do art. 6° da Resolução TCU n° 206, de 24.10.2007.
  - ▶ Acórdão n° 1346/2008-TCU - 2<sup>a</sup> Câmara, Ata 17/2008 - Relação n° 17/2008 - Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.
    - Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Extraordinária da 2<sup>a</sup> Câmara, em 27/05/2008,
    - ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1°, inciso V, e 39 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992; art. 143 do Regimento Interno; e art. 7° da Resolução TCU 206/2007, em considerar prejudicada, por perda de objeto, a apreciação para fins de registro dos atos de concessão a seguir relacionados, por força da cessação dos respectivos efeitos financeiros, motivada pelo falecimento dos respectivos beneficiários, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.
    - TC 004.873/2008-4  
Airody Pinheiro dos Santos, Airody Pinheiro dos Santos, Carlos Alberto Borges, Elisabete Framarim Gil, Eugenia Lucia Silva de Carvalho, Maria Aparecida Simões Braga Martone, Maria da Graça Francisco, Maria do Carmo Miranda Costa, Marilandi Goulart, Marizete Pieczark, Mauro Cardoso, Natalício Jose Duarte, Neiva Beron Kassick, Nair Terezinha da Silva, Osvaldo Furtado, Ravengar Ruperti, Wilson Plautz, Norberto Czernay.  
Advogado constituído nos autos: não há.

#### **Providências:**

1. Despacho do Reitor da UFSC, com o seguinte teor: “ao DDAP/PRDHS para as providências cabíveis.”
2. Despacho da Diretora do DDAP/PRDHS/UFSC, em 06/06/2008, à AUDIN, com o seguinte teor:
  - Informamos que dentre os servidores relacionados todos já falecidos, verificamos que:
  - Maria do Carmo Miranda Costa, Mariland Goulart, Marizete Picczarka e , Nair Terezinha da Silva não possuem beneficiários de pensão, conforme demonstram os documentos anexos.
  - Quanto aos demais, são instituidores de pensão, possuindo beneficiários (documentos em anexo).  
Solicitamos as devidas orientações quanto ao caso.
3. Ofício n° 315/GR/2008, de 30/06/2008, ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Pessoal do TCU, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício n° 02700-TCU/Sefip, de 03/06/2008, por meio do qual Vossa Senhoria encaminhou cópia do Acórdão 1346/2008-TCU-2<sup>a</sup> Câmara - Relação 17/2008 - Ata 17/2008, comunicamos que, de acordo com o Departamento de Desenvolvimento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social desta Universidade, dentre os servidores relacionados, todos já falecidos, 4 (quatro) não possuem beneficiários de pensão

- e 13 (treze) são instituidores de pensão, possuindo beneficiários.
- Seguem, em anexo, documentos “CONSULTA BENF. DO INSTITUIDOR”, extraídos do SIAPE, dos seguintes Instituidores de Pensão, citados no Acórdão 1346/2008-TCU-2ª Câmara - Relação 17/2008, sem beneficiários de pensão: Maria do Carmo Miranda Costa; Marilando Goulart; Marizete Pieczarka; e Nair Terezinha da Silva.
  - Seguem também, em anexo, documentos “CONSULTA BENEF. DO INSTITUIDOR”, extraídos do SIAPE, dos seguintes Instituidores de pensão, citados no Acórdão 1346/2008-TCU-2ª Câmara- Relação 17/2008, com beneficiários de pensão: Airody Pinheiro dos Santos; Carlos Alberto Borges; Elizabete Framarim Gil; Eugênia Lucia Silva de Carvalho; Maria Aparecida Simões Braga Martoni; Maria da Graça Francisco; Mauro Cardoso; Natalício Jose Duarte; Neiva Beron Kassick; Osvaldir Furtado; Ravengar Ruperti; Wilson Plautz; e Norberto Czernay.
  - Haja vista a contradição verificada, já que consta do Acórdão “...considerar prejudicada, por perda de objeto, a apreciação para fins de registro dos atos de concessão... por força da cessação dos respectivos efeitos, motivada pelo falecimento dos respectivos beneficiários...”, solicitamos orientações sobre os procedimentos a serem adotados por esta Universidade.

Setor:

SEFIP

Tipo de Expediente – N° - datado de:

Ofício nº 02818-TCU/Sefip- de 06/06/2008 (Recebido em 12/06/2008)

Teor do Ofício:

Nº Processo:

TC 011.076/2005-8

Natureza:

Acórdão

1. Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>, em anexo, para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais, cópia do Acórdão nº 1276/2008-TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 03/06/2008, Ata 18/2008, mediante o qual foram considerados legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificados, nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.
- Acórdão nº 1726/2008-TCU - 1ª Câmara, Ata 18/2008 - Relação 35/2008 – Gab. Do Min. Guilherme Palmeira.
  - Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em 03/06/2008,
  - ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos art. 71, inciso III da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e arts. 1º, inciso VIII, 17, e 259 a 263, do Regimento Interno, em considerar legais, para fins de registro os atos de admissões de pessoal a seguir relacionados, fazendo-se as determinações sugeridas nos pareceres emitidos nos autos:
    1. Determinar à Universidade Federal em Santa Catarina que publique em Diário Oficial, a homologação dos certames que vier a realizar e disponibilize a data no sistema SISAC.
    - TC 011.076/2005-8  
Bernadete Pasold, Carina Schebe, Leila Lira Peters, Mônica Yumi Tsuzuki e Renata Dias de Mello Castanho Amboni.  
Advogado constituído nos autos: não há.

**Providências:**

Despacho do Reitor da UFSC, com o seguinte teor: “ao DDAP/PRDHS, c/c ao DDPP para as providências cabíveis.”

Setor:

Nº Processo:

SEFIP

TC 009.555/2001-5

Tipo de Expediente – N° – datado de:

Natureza:

Ofício n° 1841/2008-TCU/Sefip – de 27/06/2008 (Recebido em 02/07/2008)

Acórdão

Teor do Ofício:

- Encaminhamos a V. M., em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão n° 1764/2008-TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de 24/06/2008, Ata 21/2008.
- 2. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desses(as) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.
- 3. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei n° 8.443/92.
  - Acórdão n° 1764/2008-TCU – 2ª Câmara, Ata 21/2008 - Relação 16/2008 – Gab. Do Min. Raimundo Carreiro.
  - VISTOS, relatados e discutidos estes autos que versam sobre Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Manoel Cordeiro, contra os itens 9.1 e 9.3 do Acórdão n.º 2.474/2005 - 2ª Câmara que julgou ilegal a sua aposentadoria;
  - Considerando que no recurso sob exame, o recorrente limita-se a mostrar seu inconformismo com a decisão deste Tribunal. Argumenta, em síntese, que o Tribunal não poderia decidir de forma diferente do Ministro da Educação, “...última instância administrativa...”;
  - Considerando que os argumentos do recorrente são de ordem meramente jurídica, não acostando aos autos fatos ou documentos novos supervenientes capazes de ensejarem a suplantação da intempestividade indicada no subitem 2.3.1. do exame de admissibilidade;
  - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, de 24/6/2008, por unanimidade, com fundamento nos arts. 32, parágrafo único, e 48, parágrafo único, da Lei 8.443/92 c/c os arts. 285, § 2º, e 286, parágrafo único, do RI/TCU:
    - 9.1 Não seja conhecido o recurso por ser intempestivo e não trazer fatos novos;
    - 9.2 Dar conhecimento deste Acórdão ao recorrente.

#### **Providências:**

1. Memorando n° 104/PRDHS/2008, datado de 08/04/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício n° 1841/2008-TCU/SEFIP, informamos que me obediência ao Mandado de Segurança n° 2007.72.00.004659-1, cópia anexa, foi cessado, a partir de janeiro de 2008 os proventos de aposentadoria do professor Manoel Cordeiro.
2. Ofício n° 431/GR/2008, datado de 22/08/2008, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício n° 1841/2008-TCU/Sefip, datado de 27/06/2008 e recebido em 02/07/2008, encaminhamos, em anexo, cópia do Memorando n° 104/PRDHS/2008, de 08/07/2008, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social desta Universidade, enviando cópia de documentos e informando que foram cessados, a partir de janeiro de 2008, os proventos de aposentadoria do Professor Manoel Cordeiro.
  - Documentos apensados ao Memorando n° 104/PRDHS/2008:
    - Memorando n° 1077/DPJ/PF/2007;
    - Memorando n° 903/2007/PFSC/PGF/AGU;
    - Fl. JFSC 142 – Mandado de Segurança 2007.72.00.004659-1/SC;
    - Fl. JFSC 143 – Mandado de Segurança 2007.72.00.004659-1/SC;
    - Fl. JFSC 149 – Mandado de Segurança 2007.72.00.004659-1/SC.



3. Memorando nº 087/AudIn/2008, ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, com o seguinte teor:
- Informamos a Vossa Senhoria que, cópia do Memo N° 104/PRDHS/2008, de 08/07/2008, e de seus anexos, foi enviada à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União – SEFIP/TCU por meio do Ofício nº 431/GR/2008 (cópia anexa).
  - Seguem, apensadas, cópias dos seguintes documentos:
    - Ofício nº 1841/2008-TCU/Sefip;
    - Excerto da Relação – Acórdão nº 1764/2008-TCU-2ª Câmara (Relação nº 16/2008);
    - Sentença, de 16/10/2007 – Mandado de Segurança nº 2007.72.00.004659-1/SC;
    - Sentença, de 07/11/2007 – Mandado de Segurança nº 2007.72.00.004659-1/SC;
    - Relatório das atividades executadas em 2007 – Processo nº TC 009.555/2001-5.
  - Consta do item “9.2” do Acórdão nº 3.189/2006-TCU-2ª Câmara:
 

“alertar à Universidade Federal de Santa Catarina de que a dispensa de ressarcimento, nos termos do Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal, só alcança os valores recebidos até a data da ciência do acórdão recorrido, devendo, portanto, ser ressarcidos os valores recebidos desde então até a data em que os pagamentos forem efetivamente suspensos, por já não estar caracterizada a boa-fé;”
  - Consta da alínea “d” do item “15” da Sentença de 16/10/2007 da 2ª Vara Federal de Florianópolis no Mandado de Segurança nº 2007.72.00.004659-1/SC:
 

“a partir da ciência da decisão do Tribunal de Contas da União, ocorrida em 3 de janeiro de 2007 (folha 133), o impetrante passa a não estar mais de boa-fé em relação às importâncias percebidas a título de aposentadoria.”
  - Haja vista a diferença do período a ser ressarcido, decorrente dos valores percebidos a título de aposentadoria, estabelecido no Acórdão nº 3.189/2006-TCU-2ª Câmara e na Sentença de 16/10/2007 da 2ª Vara Federal de Florianópolis no Mandado de Segurança nº 2007.72.00.004659-11/SC, recomendamos que o assunto em tela seja submetido à apreciação da PF-UFSC/PFSC/PGF/AGU.

Setor:  
SEFIP

Tipo de Expediente – N° – datado de:

Ofício nº 2027/2008-TCU/Sefip – de 25/07/2008 (Recebido em 31/07/2008)

Teor do Ofício:

- Encaminhamos a V. M., em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 2140/2008-TCU-2ª Câmara, prolatado na Sessão de 15/07/2008, Ata 24/2008.
- 2. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desses(as) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.
- 3. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
  - Acórdão nº 2140/2008-TCU – 2ª Câmara, Ata 24/2008 – Relator Ministro Aroldo Cedraz.
  - VISTOS, relatados e discutidos estes autos de concessão de aposentadoria aos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC acima

Nº Processo:

TC 000.412/2004-6

Natureza:

Acórdão

arrolados:

- ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara com fundamento nos arts. 71, III, da Constituição Federal em:
  - 9.1 Considerar legal e ordenar o registro do ato de Domingos Boechat Alves;
  - 9.2 Considerar ilegais e negar registro aos demais atos tratados neste processo;
  - 9.3 Aplicar a súmula TCU 106 no tocante às quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelos beneficiários dos atos considerados ilegais;
  - 9.4 Determinar à UFSC a suspensão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, dos pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
  - 9.5 Esclarecer à UFSC que poderá expedir e submeter a este Tribunal novos atos, livres das irregularidades neles apontadas.
- TC 000.412/2007-6  
Interessados: Cecília Hobold Dalazen, Domingos Boechat Alves, Dirce Sarda, José Francisco Salm, Josué Fortkamp, Levínio Neves de Godoy, Loni Kreis Taglieber, Norberto Ulyseu Ungaretti, Osmar Domingos Nunes e Vilmo Francisco de Farias.  
Advogado constituído nos autos: não há.

**Providências:**

1. Ofício nº 414/GR/2008, datado de 15/08/2008, ao Presidente da 2ª Câmara do TCU, com o seguinte teor:
  - A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, instituição autárquica educacional, em regime especial, vem, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu Vice-Reitor, interpor RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, com fulcro no art. 285 do Regimento Interno dessa Corte, em face dos termos do Acórdão nº 2.140/2008, proferido pela colenda 2ª Câmara do TCU, pelas razões de fato e de direito que seguem anexas.
  - Esclarece a Vossa Excelência, preliminarmente, em atenção ao disposto no art. 282 do mencionado Regimento Interno, que é parte legítima para recorrer, porquanto, se por um lado os efeitos das decisões contidas no referido Acórdão atingem diretamente os aposentados ali nomeados, mostra-se evidente, d'outra parte, que alcançam indiretamente a ora Recorrente, posto que os autores dos atos inquinados de irregulares integram seu quadro de pessoal.
  - Assim, demonstrado o interesse processual, e em atendimento ao princípio do contraditório, insculpido no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, solicita seja reconhecida a Universidade Federal de Santa Catarina como parte, e admitido o presente Recurso para efeito de apreciação e julgamento.
    - Anexo: Razões da Recorrente, Universidade Federal de Santa Catarina, com seguinte teor:
      - Merece reforma o item 9.2 do v. Acórdão nº 2.140/2008, dessa egrégia 2ª Câmara, em relação a alguns atos, consoante se faz notar nas presentes razões. Veja-se:
        - 1) No item “c” do Relatório, foi considerado ilegal o ato de alteração da aposentadoria de Dirce Sardá, ante a falta de comprovação do exercício de funções gratificadas que justificasse a incorporação de 10/10 de FG2.
      - Com efeito, referida alteração foi procedida de forma absolutamente indevida, simplesmente por inexistir, em relação a essa servidora, a situação funcional e jurídica a ela atribuída. É que, Dirce Sardá foi admitida em 08-05-1946, e, a partir de 1952, passou a ser regida pelo antigo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Lei nº 1.711/52. Em 25 de março de 1976, foi designada para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria do Centro Sócio-Econômico da UFSC, Símbolo 2-F

(ato anexo), desempenhando tal mister até sua aposentadoria, ocorrida em 06-04-1981 (ato anexo). Ora, a instituição de décimos para efeito incorporação deu-se somente em 1996, com a edição da Medida Provisória nº 1.480-21 (transformada na Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998), que alterou o disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentadora dos critérios de incorporação de vantagens tratadas na Lei nº 8.112/90, esta chamada novel Estatuto dos servidores civis da União, autarquias e fundações públicas federais.

Portanto, fica claro que Dirce Sardá, enquanto funcionária em atividade, sempre foi regida pela Lei nº 1.711/52, visto que se aposentou antes do advento da Lei nº 8.112/90, restando evidente o despropósito representado pela alteração do ato de aposentadoria motivado por incorporação de décimos com base na Lei nº 8.112/90 (portaria anexa).

Nota-se, assim, que a alteração do ato de sua aposentadoria deveria ter sido realizada com fulcro no art. 180, inciso I, da Lei nº 1.711/52, para incorporar aos seus proventos a retribuição da função gratificada, em face de haver exercido, por cinco anos consecutivos, a Chefia da Secretaria do Centro Sócio-Econômico, Símbolo 2-F, transformada em função de Direção e Assistência Intermediária, DAI 111.2 (portaria anexa), de acordo com o Decreto nº 79.106, de 10 de janeiro de 1977.

Assim, nobres Ministros, faz-se necessária essa mudança no ato de sua aposentadoria, revogando-se a citada alteração viciada.

- 2) No item “d” do Relatório, foram consideradas ilegais as aposentadorias de José Francisco Salm, Levínio Neves de Godoy, Loni Kreis Taglieber, Norberto Ulissea Ungaretti e Vilmo Francisco de Farias, em razão de haver sido computado, como de efetivo exercício de magistério, o tempo de serviço por eles prestado na qualidade de Auxiliar de Ensino. Registra o item 6 do Voto do eminente Relator que o cargo de Auxiliar de Ensino não está incluído na carreira do magistério instituída pelo Decreto nº 94.664/1987, que aprovou o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/1987. Com efeito, Excelências, o cargo de Auxiliar de Ensino não integrou a carreira do magistério instituída pela legislação mencionada. Entretanto, nunca deixou de ser considerado integrante da categoria dos docentes, conforme demonstrado a seguir:
  - a) A Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior vinculado à Administração Federal, assim dispunha: Art. 5º O pessoal docente de nível superior se classifica pelas seguintes categorias:
    - I – ocupantes dos cargos das classes do magistério superior;
    - II – professores contratados; e
    - III – auxiliares de ensino (destacou-se).
  - b) De sua parte, a alteração proporcionada pela Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, no Estatuto do Magistério Superior, não efetuou mudanças na composição acima assentada: Art. 2º O pessoal docente de nível superior classifica-se pelas seguintes categorias:
    - I - integrantes das classes do magistério superior;
    - II - Professores contratados;
    - III – auxiliares de ensino (destacou-se)
  - c) O Decreto nº 74.786, de 30 de outubro de 1974, por outro lado, regulamentando o inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.645/1970 (esta estabeleceu diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais), dispôs sobre o Grupo-Magistério do Serviço Civil da União e das autarquias federais, em cuja composição fez

inserir a Categoria de Professor de Ensino Superior, integrada por Professores Titulares, Adjuntos e Assistentes (art. 5º). Deixou de mencionar a categoria dos Auxiliares de Ensino, que continuou a fazer parte do pessoal docente de ensino superior, nos termos do aludido Estatuto do Magistério Superior, é bem verdade. Porém, foi-lhes dispensado tratamento funcional e financeiro semelhante aos integrantes do falado Grupo-Magistério, consoante se constata do disposto no art. 14 da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e seu Anexo.

- d) Finalmente, o Decreto-Lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, determinou o aproveitamento dos Professores Auxiliares de Ensino na classe de Professor Assistente, atendidas as condições estabelecidas, in verbis:
- Art. 10 – Os atuais Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino admitidos até 31 de dezembro de 1979 serão aproveitados na referência inicial da classe de Professor Assistente, desde que possuam diploma de graduação em curso superior e sejam aprovados em processo seletivo a ser organizado e aplicado pelas instituições de ensino superior dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor deste Decreto-Lei).
  - Aliás, de se notar, os Professores Auxiliares de Ensino admitidos após 31 de dezembro de 1979 passaram a compor tabela em extinção, com dois anos de prazo, na forma determinada no § 1º do art. 43 do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, o qual regulamentou o citado Decreto-Lei nº 1.820/80 e dispôs sobre a carreira do magistério nas instituições federais autárquicas. Então, por ocasião da edição da Lei nº 7.596/1987 e do Decreto nº 94.664/87 não mais existia Professor Auxiliar de Ensino nas Instituições Federais Autárquicas.
  - Portanto, ilustres Ministros, os Professores mencionados nominalmente no item “d” do Relatório em comento integraram, de fato e de direito, categoria de pessoal docente desde respectivas datas de admissão - art. 5º, III, da Lei nº 4.881-A/1965 e art. 2º, II, da Lei nº 5.539/1968 (embora não ocupantes das classes do magistério superior), e passaram a compor a Carreira do Magistério Superior a partir de 1º de janeiro de 1981, data da vigência do aludido Decreto-Lei nº 1.820/80, e nela permaneceram até a publicação dos atos de aposentadoria. Impõe-se, por conseguinte, considerar efetivo exercício de magistério o tempo trabalhado integralmente na qualidade de docente, ou seja, desde as respectivas datas de admissão.
  - Diante de todo o exposto, e considerando a relevância dos fundamentos trazidos no presente Recurso, pede a Universidade Federal de Santa Catarina sejam acolhidas as razões apresentadas, e deferido o pleito de Reconsideração, por ser eminentemente de direito e de justiça.
2. Memorando nº 117/PRDHS/2008, datado de 21/08/2008, à Auditoria Interna, com o seguinte teor:
- Em atendimento as determinações constantes do Acórdão nº 2140/2008, informamos:
    - a) Quando a alteração da aposentadoria de Cecília Hobold Dalazen, em decorrência da averbação de tempo de atividade rural sem comprovação do recebimento da respectiva contribuição previdenciária, informamos que tal alteração foi efetuada, à época, tendo em vista o reconhecimento do período rural pelo INSS, face o processo judicial nº 99.00.05344 -3. Todavia, encaminhamos à Servidora Ofício nº 342/DDAP/08, de 13/08/08, cópia anexa;
    - b) No que se refere a alteração de aposentadoria de Josué Fortkamp, da incorporação de quintos décimos de CD-4 sem a devida comprovação da correlação com a função exercida pelo servidor, informamos que efetuamos

- a devida alteração no ato da aposentadoria do Servidor, conforme a Portaria n° 392/DDAP/08, de 20/08/08, publicada no Diário Oficial da União de 21/08/08, cópia anexa;
- c) No caso da aposentadoria de Osmar Domingos Nunes, do tempo insuficiente para aposentadoria voluntária com proventos proporcionais (29 anos, 10 meses e 18 dias), informamos que esta Universidade ao adotar os procedimentos para o cumprimento da decisão em tela, constatou que o servidor, por ter exercido atividades em ambientes insalubres, nos termos da Orientação Normativa n° 07/2007, de 20/11/07, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e por haver requerido administrativamente através do processo n° 23080.033392/2008-10, fez jus ao acréscimo de tempo equivalente a 710 (setecentos e dez) dias, ou seja, 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias. Desta forma foi efetuada a recontagem do tempo de serviço e identificado que o servidor totalizou, para efeitos de aposentadoria, 31 (trinta e um) anos, 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias. Posto isso, foi efetuada alteração do ato de aposentadoria nos termos da Portaria n° 383/DDAP/2008, de 13/08/08, cópia anexa.
3. Ofício n° 430/GR/2008, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, com o seguinte teor:
- Em atenção ao Ofício n° 2027/2008-TCU/Sefip, datado de 25/07/2008 e recebido em 31/07/2008, encaminhamos, em anexo, cópia do Memorando n° 117/PRDHS/2008, de 21/08/2008, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social desta Universidade, prestando informações e enviando cópia de documentos referentes às providências adotadas e em curso nesta Universidade para atendimento às determinações contidas no Acórdão n° 2140/2008-TCU-2ª Câmara – Processo n° TC 000.412/2004-6.
  - Segue também, em anexo, cópia do Ofício n° 414/GR/2008, de 15/08/2008, que interpõe recurso de reconsideração em relação às seguintes aposentadorias: Dirce Sardá (alteração – incorporação de 10/10 de FG2), José Francisco Salm (Auxiliar de Ensino), Levínio Neves de Godoy (Auxiliar de Ensino), Loni Kreis Taglieber (Auxiliar de Ensino), Norberto Ulisséa Ungaretti (Auxiliar de Ensino) e Vilmo Francisco de Farias (Auxiliar de Ensino).
4. Memorando n° 877/DDAP/2008, datado de 08/12/2008, à Auditoria Interna da UFSC – AUDIN/GR, com o seguinte teor:
- Em atendimento as recomendações constantes do Acórdão n° 2.140/2008 – TCU – 2ª Câmara, bem como o Ofício n° 2.729/2008 – TCU/Sefip, que encaminha o Acórdão n° 2.459/2008 – TCU – Plenário, informamos que este Departamento já adotou todos os procedimentos, nos termos da Portaria n° 412/DDAP/08, de 04/09/08, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/08, fazendo cessar os efeitos da Portaria n° 240/DRH/2000, de 17/03/00, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/00, que alterou os proventos de aposentadoria da servidora Cecília Hobold Dalazen, restabelecendo os efeitos da Portaria n° 1537/DRH/98, de 07/12/98, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/98, que aposentou a Servidora com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), cópias anexas.
5. Memorando n° 125/AudIn/2008, datado de 17/12/2008, ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, com o seguinte teor:
- Em atenção ao Ofício n° 2797/2008-TCU/Sefip, de 17/11/2008, dirigido ao Reitor da UFSC e por ele encaminhado a essa Pró-Reitoria em 26/11/2008, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Administração de Pessoal, por meio do Memo n° 877/DDAP/2008, de 08/12/2008, direcionado a esta AudIn, informa as providências adotadas referentes às determinações constantes do Acórdão n° 2140/2008-TCU-2ª Câmara (Ofício n° 2027/2008-TCU/Sefip) e do Acórdão n° 2459/2008-TCU-Plenário (Ofício n° 2797/2008-

- TCU/Sefip), relacionadas a servidora Cecília Hobold Dalazen.
- ▶ Acórdão 2459/2008-TCU-Plenário  
Processo: 004.152/2004-3  
Relatório do Ministro Relator
  - [...]
    - 17. Conseqüentemente, outro não pode ser o desfecho do presente caso: o tempo de serviço rural (6 anos e 1 dia) aproveitado pela interessada para se aposentar no cargo de enfermeira deve ser excluído do tempo total averbado (25 anos, 9 meses e 5 dias), fazendo com que a Sra. Cecília Hobold Dalazen acumule apenas 19 anos, 9 meses e 14 dias de tempo de serviço efetivo - tempo insuficiente para permanecer aposentada (fls. 1 e 3).
    - [...]
  - Voto do Ministro Relator
    - [...]
    - 3. Para a concessão de aposentadoria à Sra. Cecília Hobold Dalazen, em 15/12/1998, foram computados 6 anos e 1 mês de tempo de serviço em atividade rural certificados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mas sem o pagamento da correspondente contribuição previdenciária (conforme documento de fl. 12, vol. principal, emitido pelo próprio INSS), o que eiva de ilegalidade o ato de aposentação, já que somente é possível a contagem recíproca de tempo de serviço rural, para fins de aposentadoria estatutária, mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias, à época da realização da atividade rural ou, mesmo a posteriori, de forma indenizada, nos termos do art. 96, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991 c/c com o art. 45, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.212/1991 (Acórdão nº 1.893/2006-TCU-Plenário).
    - [...]
  - Acórdão
    - [...]
    - 9.3.2. Oriente a interessada acerca da possibilidade de retornar à atividade para completar o tempo de serviço necessário à aposentadoria, submetendo-se, nesse caso, às regras vigentes à época da nova aposentação, ou de comprovar o recolhimento, perante o INSS, das contribuições previdenciárias em momento posterior à prestação do trabalho rural, de forma indenizada, nos termos do art. 96, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991 c/c com o art. 45, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.212/1991, para fins de contagem recíproca desse tempo para a concessão de aposentadoria estatutária, conforme deliberado no Acórdão nº 1.893/2006-TCU-Plenário [...]
  - Haja vista os termos do itens “17” (Relatório do Ministro Relator), “3” (Voto do Ministro Relator) e 9.3.2” (Acórdão), acima transcritos, solicitamos que seja encaminhada a esta AudIn esclarecimentos e/ou documentos que justifiquem a concessão de aposentadoria proporcional, já que nos autos constam como tempo de serviço efetivo 19 anos, 9 meses e 14 dias – tempo insuficiente para a servidora Cecília Hobold Dalazen permanecer aposentada

Setor:  
SEFIP

Tipo de Expediente – N° – datado de:

Ofício nº 04373-TCU/Sefip – de 21/08/2008 (Recebido em 26/08/2008)

Teor do Ofício:

- Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>, em anexo, para as devidas providências, cópia do Acórdão 3034/2008-TCU-Segunda Câmara, prolatado na Sessão de 19/08/2008, ATA 29/2008,
- Mediante o qual foram considerados prejudicados, para fins de registro, os atos de

Nº Processo:

TC 015.000/2008-2

Natureza:

Acórdão

interesse dos servidores nele especificados, nos termos do art. 6º da Resolução TCU nº 206, de 24.10.2007.

- Acórdão nº 3034/2008–TCU – 2ª Câmara, Ata 29/2008 – Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara,
- ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; art. 143 do Regimento Interno; e art. 7º da Resolução TCU 206/2007, em considerar prejudicada, por perda de objeto, a apreciação para fins de registro dos atos de concessão a seguir relacionados, por força da cessação dos respectivos efeitos financeiros, motivada pelo falecimento dos respectivos beneficiários ou pelo advento do termo final das condições objetivas necessárias à sua continuidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.
- TC 015.000/2008-2  
Interessados: Maria Célia Marcondes de Moraes, Nalza Dorvalina Barbosa e Valpi Costa.  
Advogado constituído nos autos: não há.

#### **Providências:**

1. Despacho do Reitor, datado de 26/08/2008, com o seguinte teor: “ao DDAP/PRDHS, c/c à AUDIN.”
2. Ofício nº 479/GR/2008, datado de 09/09/2008, ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício nº 04373-TCU/Sefip, de 21/08/2008, por meio do qual Vossa Senhoria encaminhou cópia do Acórdão 3034/2008-TCU-2ª Câmara – Relação 28/2008 – Ata 29/2008, comunicamos que, de acordo com o Departamento de Desenvolvimento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social desta Universidade, todos os servidores relacionados, já falecidos, são instituidores de pensão, possuindo beneficiários.
  - Seguem, em anexo, documentos “consulta benef. do instituidor”, extraídos do SIAPE, dos seguintes Instituidores de Pensão, citados no Acórdão 3034/2008-TCU-2ª Câmara – Relação 28/2008, com beneficiários de pensão: Maria Célia Marcondes de Moraes (Ricardo Gaspar Muller); Nalza Dorvalina Barbosa (Adelino Barbosa); e Valpi Costa (Terezinha Maria da Silveira Costa).
  - Haja vista a contradição verificada, já que consta do Acórdão “... considerar prejudicada, por perda de objeto, a apreciação para fins de registro dos atos de concessão ... por força da cessação dos respectivos efeitos, motivada pelo falecimento dos respectivos beneficiários ou pelo advento do termo final das condições objetivas necessária a sua continuidade ...”, solicitamos orientações sobre os procedimentos a serem adotados por esta Universidade.
3. Ofício nº 2336/Sefip, de 25/09/2008, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício nº 479/GR/2008, datado de 9 de setembro de 2008, informo a Vossa Magnificência que no Acórdão 3034/2008-TCU-2ª Câmara, prolatado no Processo TC 015.000/2008-2, não existe a contradição apontada. A 2ª Câmara considerou prejudicada, por perda de objeto, apenas, a apreciação para fins de registro dos atos de concessão de aposentadoria dos servidores Maria Célia Marcondes de Moraes, Nalza Dorvalina Barbosa e Valpi Costa, tendo em vista o falecimento dos referidos inativos, que impossibilita o exame dos referidos atos por falta das condições objetivas necessárias ao prosseguimento dos autos.
  - Esclareço, ainda, que os atos de concessão de pensão dos beneficiários dos instituidores devem ser encaminhados ao Tribunal para apreciação e registro de acordo com a sistemática prevista na Instrução Normativa-TCU 55/2007.

- Conforme pesquisa efetuada no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessão - SISAC, os atos de pensão dos beneficiários Ricardo Gaspar Muller e Adelino Barbosa encontram-se autuados nos processos 013.851/2008-6 e 025.749/2008-5, respectivamente, todavia, não foram apreciados pelo Tribunal. O ato de pensão da beneficiária Terezinha Maria da Silveira Costa foi considerado ilegal, para fins de registro, conforme Acórdão 2798/2004-1ª Câmara, Sessão de 9.11.2004, mantido pelo Acórdão 1176/2007- 1ª Câmara, Sessão de 8.5.2007.
- 4. Despacho do Reitor, datado de 02/10/2008, no Ofício nº 2336/Sefip, com o seguinte teor: “à PRDHS para conhecimento.”

Setor:  
SEFIP

Nº Processo:  
TC 010.414/2005-2

Tipo de Expediente – Nº – datado de:

Natureza:

Ofício nº 04993-TCU/Sefip – de 22/09/2008 (Recebido em 26/09/2008)

Acórdão

Teor do Ofício:

- Encaminhamos a V. M., em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão 2974/2008-TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 17/09/2008, ATA 33/2008.
- 1. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desse(a) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.
- 2. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92..
  - Acórdão nº 2974/2008-TCU – 1ª Câmara, Ata 33/2008 – Relator: Ministro Guilherme Palmeira.
  - Vistos, relatados e discutidos estes autos de atos de admissão no âmbito da Universidade de Santa Catarina-UFSC.
  - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:
    - 9.1 Com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei nº 8.443, de 1992, considerar ilegais os atos de admissão de fls.2-5, de interesse de Susana Terezinha Garcia de Quadros (fls. 2/3) e de Tatiana Xavier (fls. 4/5), negando-lhes os respectivos registros;
    - 9.2 Determinar à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC que:
      - 9.2.1 Com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 261 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência do presente Acórdão, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
      - 9.2.2 Informe as interessadas quanto:
        - 9.2.2.1 A presente deliberação do Tribunal, alertando-as de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento;
        - 9.2.2.2 À possibilidade de elas optarem por um dos cargos que ocupam, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990, ou de providenciarem a adequação da carga semanal máxima de 60 (sessenta) horas para que se mantenham nos dois cargos, sem prejuízo da compatibilidade dos expedientes, situação esta que ensejará a emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal;
        - 9.2.3 Adote as providências cabíveis no sentido de apurar os motivos pelos



- quais não foram adotadas as medidas com vistas a que a servidora Susana Terezinha Garcia de Quadros optasse por um dos cargos, permanecendo a situação de ilegalidade por 3 (três) anos;
- 9.3 Determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que acompanhe a implementação da determinação constante do subitens 9.2.1 a 9.2.3. supra.

▫ TC 010.414/2005-2

Interessados: Susana Terezinha Garcia de Quadros; Tatiana Xavier..

Advogado constituído nos autos: não há.

**Providência:**

1. Despacho do Reitor, datado de 29/09/2008, com o seguinte teor: “à PRDHS, c/c à AUDIN.”
2. Susana Terezinha Garcia de Quadros impetrou Recurso de Reconsideração conforme consta no verso da fls. 35 do Processo n° 23080.021925/2003-6.
3. Tatiana Xavier impetrou Recurso de Reconsideração conforme consta às fls. 43 a 45 do Processo n° 23080.021927/2003-97.

Setor:

SEFIP

Tipo de Expediente – N° – datado de:

Ofício n° 05705-TCU/Sefip – de 13/10/2008 (Recebido em 17/10/2008)

Teor do Ofício:

- N° Processo: TC 015.437/1999-0
- Natureza: Acórdão
- Encaminhamos a V.S<sup>a</sup>, em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão n° 4066/2008-TCU-2<sup>a</sup> Câmara, prolatado na Sessão de 07/10/2008, Ata 36/2008.
  - 2. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desse(a) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.
  - 3. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei n° 8.443/92.
    - Acórdão n° 4066/2008-TCU – 2<sup>a</sup> Câmara, Ata 36/2008 – Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
    - VISTOS, relatados e discutidos estes autos de exame dos atos de concessão de aposentadoria a ex-servidores da Universidade Federal de Santa Catarina,
    - ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2<sup>a</sup> Câmara com fundamento nos arts. 71, III, da Constituição Federal; 1°. V e 39, II, da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992, 1°, VIII, e 259, II do RI/TCU, diante das razões expostas pelo Relator, em:
      - 9.1 Considerar legal o ato de fls. 06/10, em favor de Nilce Nunes, ordenando-lhe o registro;
      - 9.2 Considerar ilegais os atos de fls. 01/05 e 11/15, em favor de Edmundo da Silva e Lorena Machado e Silva, respectivamente, recusando-lhes registro;
      - 9.3 Aplicar a orientação fixada na Súmula TCU n° 106 no tocante às parcelas indevidamente percebidas, de boa-fé, pelos ex-servidores constantes no item 9.2;
      - 9.4 Determinar à Universidade Federal de Santa Catarina que:
        - 9.4.1 Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;
        - 9.4.2 Dê ciência aos interessados desta deliberação, alertando-os de que o

efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovemento;

9.4.3 Oriente o Sr. Edmundo da Silva quanto à possibilidade de o interessado utilizar o tempo de inatividade para aposentadoria proporcional (30/35), fundamentada no art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; excluída a percepção de “Hora Extra”.

9.5 Esclarecer à Universidade Federal de Santa Catarina que:

9.5.1 As concessões consideradas ilegais poderão prosperar mediante a emissão e encaminhamento a este Tribunal de novos atos concessórios, via sistema Sisac, escoimado das irregularidades verificadas, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno;

▫ TC 015.437/1999-0

Interessados: Edmundo da Silva, Lorena Machado e Silva e Nilce Nunes.

#### **Providências:**

1. Memorando nº 155/PRDHS/2008, datado de 31/10/2008, à Auditoria Interna da UFSC, com o seguinte teor:

▫ Em atenção ao Ofício nº 05705-TCU/SEFIP, que trata do processo TC 015.437/1999-0, temos à informar que:

1) Pagamentos indevidos de parcelas relativas à URP;  
Conforme já noticiado a essa Auditoria, tal verba já foi suprimida dos autores da RT 561/89 (ficha financeira anexa).

2) Percepção de hora-extra pelo servidor Edmundo Silva; anexo Ofício nº 1014/08-PFSC/PGF/AGU.

3) Anexo Memorando nº 690/DDAP/2008, que trata da aposentadoria proporcional do servidor.

▶ Anexos:

1) Ofício nº 1014/08-PFSC/PGF/AGU, de 14/11/2008, ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, com o seguinte teor:

▫ Em resposta ao email expedido na data de 13/11/2008, sirvo-me do presente para lhe informar que continua mantida a decisão prolatada pelo egrégio TRF- 4ª Região, nos autos da Apelação Cível nº 2006.72.00.009358-8, cuja cópia segue anexa, no sentido de restabelecer o pagamento das verbas que vinham sendo regularmente recebidas pelos servidores durante o regime celetista, ao menos até o julgamento dos recursos interpostos, conforme consulta concretizada, nesta data, no Portal da Justiça Federal da 4ª Região.

2) Memorando nº 690/DDAP/2008, de 31/10/2008, ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, com o seguinte teor:

▫ Em referência ao Ofício nº 05705-TCU/SEFIP, de 13/10/2008, temos a dizer o que segue:

▪ Este Departamento levou ao conhecimento do servidor em questão os termos do Acórdão nº 4066/2008-TCU- 2ª Câmara, para, querendo, interpor os recursos que entender cabível.

▪ O Sr. Edmundo da Silva foi beneficiário de aposentadoria proporcional com proventos de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos). O ato de concessão é de 24/04/98, portanto, antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, ou seja, vigoravam as regras que permitam a aposentadoria proporcional aos 30 anos de serviço e a contagem do tempo ficto. Nesse caso específico (tempo ficto) o servidor Edmundo da Silva havia prestado serviços no período de 01/01/68 a 29/12/68, com base no art. 111, do Decreto-Lei nº 200/67. Referido tempo teve reconhecido seu vínculo empregatício, em 1976, pelo DASP, consoante Parecer nº 5.595/76/76, na lavra do Coordenador da COLEP, aprovado pelo Diretor – Geral do DASP (cópia anexa), computado ainda, esse tempo, considerado em caráter

permanente, para efeito de classificação de cargos, exatamente nos estritos termos do parecer.

- Assim, face aos esclarecimentos do item 2, o ato de aposentadoria do servidor Edmundo da Silva deverá ser considerado e devidamente registrado.
2. Ofício nº 675/GR/2008, datado de 21/11/2008, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, com o seguinte teor:
1. Em atenção ao Ofício nº 05705-TCU/Sefip, de 13/10/2008, por meio do qual Vossa Senhoria encaminhou cópia do Acórdão 4.066/2008-TCU-2ª Câmara – Ata 36/2008, enviamos apensada, cópia do Memorando nº 155/PRDHS/2008, de 31/10/2008, prestando esclarecimentos das ações em curso, no âmbito desta Universidade, referentes às determinações constantes do Acórdão nº 4.066/2008-TCU- 2ª Câmara (URP, Horas-Extras e Contagem de tempo de serviço com base em recibos) – Processo nº TC 015.437/1999-0.
  2. Documentos anexados ao Memorando nº 155/PRDHS/2008:
    - Ficha financeira referente a 2008 – Lorena Machado e Silva;
    - Ofício nº 1014/08 – PFSC/PGF/AGU, de 14/11/2008;
    - Memorando nº 690/DDAP/2008, de 31/10/2008;
    - Ofício nº 402/DDAP/2008, 31/10/2008;
    - Parecer, de 08/04/1976, da COLEPE/DASP, no Processo nº 5.595/76;
    - Ofício nº 170/76, de 19/03/1976, do DP/UFSC.
  3. Segue também cópia do despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRDHS, de 10/07/2008, juntado nos autos do Processo nº TC 856.442/1998-4 – Volume Anexo I.
  4. Colocando-nos à sua inteira disposição para dirimir possíveis dúvidas que porventura se apresentarem, firmamo-nos.
    - ▶ Anexo: Despacho da PRDHS, de 10/07/2008, à Auditoria Interna da UFSC, com o seguinte teor:
      - 1) Dando seqüência ao acompanhamento realizado pela PRDHS em relação ao pagamento da rubrica URP/FEV/89, estamos informando as providências adotadas e que culminaram com a supressão da mesma em janeiro de 2008.
        - A representação judicial da UFSC, desde 2005, está a cargo da Procuradoria Federal de Santa Catarina - PFSC, órgão que acompanha o número e o objeto das ações judiciais contra a UFSC, nas três instâncias (Justiça Federal, TRF - 4ª Região, STJ ou STF), monitorando os seus trâmites.
        - URP- MS 2001.34.00.020574-8/TRF 1ª Região - As rubricas da URP vinham sendo mantidas por força de liminar e posterior sentença no mandato de segurança nº 2001.34.00.02574-8. No entanto, devido os questionamentos do TCU e consoante a decisão contemplada no Acórdão nº 1235/2004- TCU- 1ª Câmara, que considerou ilegal o pagamento da vantagem referente a parcela da URP de fevereiro de 1989 (26,05%), sendo que na mesma assentada determinou que a UFSC passasse a adotar o entendimento manifestado na referida decisão em relação a todos os casos similares, esta IFE efetuou consulta à PFSC/PGF. Em face da recomendação subscrita pelo Procurador Chefe da PGF-SC através do ofício 467/2006/PFSC/PGF/AGU, a PRDHS solicitou manifestação, através do ofício nº 032/PRDHS/2006, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca das providências a serem adotadas. Em resposta, a Coordenadoria Jurídica daquele Ministério emitiu o Parecer/CONJUR/MP/Nº 1274-7.32/2006, constante do processo nº 04500.002300/2006-47, concluindo pela suspensão do pagamento da URP de fevereiro de 1989, na folha de pagamento dos beneficiários da RT 561/89. Assim, no mesmo documento, orienta aquele Órgão que se faça a

cientificação prévia aos interessados do referido processo para, caso haja interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, exerçam nos termos da lei vigente o contraditório e a ampla defesa. Em observância às orientações do Ministério e à determinação do TCU, mediante o sobredito Acórdão, encaminhamos comunicado a todos os servidores docentes envolvidos, a fim de assegurar-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Face ao exposto e, em decorrência do Ofício 823/2006/PFSC/PGF/AGU, esta Pró-Reitoria encaminhou o Ofício Circular nº 04/PRDHS/2006. Tais recursos administrativos apresentados foram encaminhados à consideração da Procuradoria Federal em Santa Catarina, que após análise, manifestou-se pela impossibilidade de conhecimento e provimento do recursos. Assim, esta Pró-Reitoria informou aos interessados quanto aos procedimentos no sentido de dar cumprimento da decisão daquela Corte de Contas. Ato contínuo, o advogado constituído nos Autos do Agravo de Instrumento nº 2006.72.00.035978-8/SC, movido pela Associação dos Professores da UFSC, informa que o Desembargador Federal relator concedeu o efeito suspensivo positivo pleiteado por aquela entidade, concernente aos processos administrativos em referência, até o julgamento do recurso. Entretanto, através do Ofício nº 10534/06, recebido em 19.12.06, o Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, determina a esta Universidade que cesse o pagamento da RT 561/89 (URP). Fazendo menção ao ofício acima referido, esta Instituição encaminhou ao Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da 12ª Região, o Ofício nº 014/GR/2007, para conhecimento e manifestação sobre o Ofício nº 067/2006, subscrito pelo representante dos professores vinculados à APUFSC. Em resposta ao assunto em comento, a UFSC é oficiada para que cessasse o pagamento da RT 561/89 aos seus beneficiários. Em obediência à determinação do meritíssimo Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho, inserta no Ofício nº 508/2007, esta Pró-Reitoria solicitou à Coordenação Geral de Procedimentos Judiciais, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a anulação/desativação da Reclamatória Trabalhista nº 561/89 (URP/fev/89). Todavia, em obediência à decisão do Meritíssimo Juiz Relator do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Santa Catarina, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 79.2007.000.12.00.8, em que é impetrante o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES, que confere efeito suspensivo ao Agravo de Petição interposto pelo impetrante, esta Pró-Reitoria enviou à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ofício nº 004/PRDHS/2007, solicitando providências para o restabelecimento da Reclamatória Trabalhista nº 561/89.

- Em 14/09/2007, a UFSC foi intimada pelo TRT da 12ª Região do acórdão proferido no agravo de petição, para a supressão da URP. Conseqüentemente, em obediência ao ofício nº 1.051/2007, da Procuradoria Federal em Santa Catarina, datado de 02 de outubro de 2007, esta Pró-Reitoria enviou à Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Ofício nº 46/PRDHS/2007, consultando acerca das providências a serem adotadas por parte desta Universidade. Em resposta, através do ofício nº 710/2007/COGJU/DENOP/SRH/MP, encaminha aquele Ministério, NOTA/CONJUR/MP/EF/no 3961-7.3.2/2007, da consultoria jurídica do mesmo, na qual solicita à UFSC a adoção dos procedimentos cabíveis no sentido de que fosse suprimido o pagamento do percentual de 26,05% aos servidores docentes desta Instituição, integrantes da RT nº 561/89, SICAJ nº 1974. Complementando o mencionado Ofício, orienta o MPOG, por meio

do ofício nº 741/2007/CONJU/DSNOP/SRH/MP, que antes de se proceder a anulação da ação no SICAJ - Sistema de Cadastro de Ações Judiciais seja oficiado os servidores afetados pela medida na forma da legislação vigente, para que se quiserem, exerçam o direito do contraditório e a ampla defesa. Em virtude da recomendação do MPOG, encaminhamos cópia dos documentos acima citados, à PFSC, pelo ofício nº 50/PRDHS/2007, de 20 de novembro de 2007, para conhecimento e manifestação. Em ofício subscrito pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal em Santa Catarina, aquela Procuradoria reitera a necessidade da observância das medidas já recomendadas pela mesma. Por fim, em 03 de dezembro de 2007, por meio do ofício nº 53/PRDHS/2007, face a recomendação do ofício daquela Procuradoria, solicitamos à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, a anulação/desativação da ação judicial cadastrada no SICAJ sob os códigos 1979 e 8476, referente a Reclamatória Trabalhista nº 561/89. O MPOG realizou a operacionalização do corte da URP na folha de pagamento de fevereiro de 2008, retroativo ao mês de janeiro de 2008.

- 2) Dando seqüência ao acompanhamento realizado pela PRDHS em relação ao pagamento da rubrica de Hora Extra, estamos informando as providências adotadas.
  - Considerando a Ação Ordinária nº 2006.72.00.009358-8, que trata da manutenção da incorporação das Horas Extras promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFSC/SINTUFSC e o conseqüente pedido de Antecipação de Tutela feito por aquele Sindicato no Agravo de Instrumento n. 2006.04.00.028086-2/SC, a rubrica de Hora-Extra foi mantida. Em consulta feita por esta PRDHS à Procuradoria Federal em Santa Catarina, quanto ao andamento da referida ação, obtivemos como resposta que a vantagem das Horas Extras conquistadas judicialmente está em vigor, tendo em vista o Ofício 213/08PFSC/PGF/AGU, item lia (em anexo), subscrito pelo Procurador Chefe da PFSC: “Trata-se de decisão ainda não transitada em julgado, mas que deve prevalecer até eventual modificação da situação processual, e também em face da liminar (antecipação de tutela), anteriormente referida”.
3. Memorando nº 868/DDAP/2008, datado de 05/12/2008, à Auditoria Interna – AUDIN/GR, com o seguinte teor:
  - Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para o conhecimento e demais providências, cópia do Pedido de Reexame dirigido ao TCU pelo servidor inativo desta Universidade, Edmundo da Silva, face o Acórdão nº 4066/2008 – TCU – 2ª Câmara.

Setor:

SEFIP

Tipo de Expediente – N° – datado de:

Ofício nº 2479/2008-TCU/Sefip – de 17/10/2008 (Recebido em 23/10/2008)

Teor do Ofício:

- Encaminhamos a V. M., em anexo, para conhecimento e providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 2213/2008-TCU-Plenário, prolatado na Sessão de 08/10/2008, Ata nº 41/2008.
2. Salienciamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
    - Acórdão nº 2213/2008–TCU – Plenário, Ata 41/2008 - Relator: Ministro Benjamin Zymler.

Nº Processo:

TC 007.735/2003-0

Natureza:

Conhecimento

- VISTOS, discutidos e relatados estes autos de processo de aposentadoria,
- ACORDAM, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no inciso II do art.39 da Lei nº 8.443/92 e no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, c/c § 1º do art. 261 do Regimento Interno deste Tribunal, em:
  - 9.1 Manter em seus exatos termos o Acórdão constante da Relação nº 91/2003- 2ª Câmara, ATA 20/2003, da relatoria do Ministro Guilherme Palmeira;
  - 9.2 Determinar à Universidade Federal de Santa Catarina que mantenha o pagamento da vantagem denominada “decisão judicial transitada em julgado”, relativa ao percentual de 3,17%, apenas enquanto perdurar a decisão que a ele dá suporte e sob a forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais dos servidores públicos federais;
  - 9.3 Arquivar o presente processo.
- TC 007.735/2003-0  
Interessados: Rogério Goulart.
- Acórdão 1325/2003-2ª Câmara-TCU – Relação nº 91/2003 – Gab. do Min. Guilherme Palmeira:
- Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, em 14/08/2003, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, e 259 a 263, do Regimento Interno, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:
  - [...]
  - Universidade Federal de Santa Catarina  
01 TC 007.735/2003-0  
[...]
  - Rogério Goulart  
[...]

**Providências:**

1. Despacho do Reitor, datado de 23/10/2008, com o seguinte teor: “ao PRDHS, para devidas providências.”
2. Despacho da Audin, datado de 16/12/2008, com o seguinte teor:
  - Ciente, devolva – se à PRDHS para acompanhamento do item “9.2” do Acórdão nº 2213/2008 –TCU- Plenário.

Setor:

SEFIP

Tipo de Expediente – N° – datado de:

Ofício nº 2672/2008-TCU/Sefip – de 30/10/2008 (Recebido em 05/11/2008)

Teor do Ofício:

- Encaminhamos a V. M., em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 3528/2008-TCU-1ª Câmara, prolatado na Sessão de 21/10/2008, ATA 38/2008.
- 2. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desse(a) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.
- 3. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
  - Acórdão nº 3528/2008–TCU – 1ª Câmara, Ata 38/2008 – Relator: Ministro Guilherme Palmeira.

Nº Processo:

TC 013.849/2006-1

Natureza:

Acórdão

- VISTOS, discutidos e relatados estes autos que tratam de admissão de Maria Lúcia de Assunção Meira, efetuada na Universidade Federal de Santa Catarina,
- ACORDAM, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Ordinária da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:
  - 9.1 Com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, e nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 259, inciso I, e 260, §1º, do Regimento Interno, considerar ilegal o ato de admissão de fl. 1, de interesse de Maria Lúcia de Assunção Meira, recusando-lhe o respectivo registro;
  - 9.2 Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente percebidas pela interessada, tendo em vista que houve a respectiva contraprestação laboral;
  - 9.3 Determinar à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC que:
    - 9.3.1 Com fulcro no art. 261, caput, do Regimento Interno, promova a adoção, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, das medidas regularizadoras cabíveis, estabelecidas no art. 133 da Lei nº 8.112/90, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado, sob pena de aplicação de multa e ressarcimento das quantias pagas após essa data pelo responsável, nos termos do § 1º do mesmo artigo;
    - 9.3.2 Informe à interessada quanto à possibilidade de ela optar por um dos cargos que ocupa, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990, ou de providenciar a adequação da carga semanal máxima de 60 (sessenta) horas para que se mantenha nos dois cargos, sem prejuízo da compatibilidade dos expedientes, situação esta que ensejará a emissão de novo ato, escoimado das irregularidades verificadas, a ser submetido à apreciação deste Tribunal;
  - 9.4 Determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip que acompanhe a implementação da determinação constante do item 9.3. acima.
- TC 013.849/2006-1  
Interessados: Maria Lucia de Assunção Meira.

**Providências:**

1. Despacho da Subchefe de Gabinete do Reitor da UFSC, datado de 07/11/2008, com o seguinte teor: “ao PRDHS, c/c à AUDIN.”
2. Memorando nº 157-A/DDPP, datado de 19/11/2008, ao Chefe de Gabinete do Reitor, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício nº 2672/2008 – TCU – Sefip, de 30 de outubro de 2008, informamos que foi publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2008, a Portaria nº 194/DDAP/2008, que concede à servidora Maria Lúcia de Assunção Meira aposentadoria por invalidez permanente (cópia em anexo).
  - Informamos ainda, que a servidora foi notificada, por telegrama, sobre o Acórdão nº 3528/2008 – TCU – 1ª Câmara, conforme cópia do comprovante de postagem eletrônica anexo.
  - Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.
3. Memorando nº 124/AUDIN/2008, datado de 16/12/2008, ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício nº 2672/2008-TCU/Sefip, de 30/10/2008, dirigido ao Reitor da UFSC e encaminhado pela Subchefe de Gabinete do Reitor a essa Pró-Reitoria em 01/11/2008, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Memorando nº 157-A/DDPP, de 19/11/2008, direcionado ao Chefe de Gabinete do Reitor, informa que a servidora Maria Lúcia de Assunção Meira foi aposentada por invalidez permanente (Portaria nº

- 14/DDAP/2008). Comunica ainda que a servidora fosse notificada sobre o Acórdão nº 3528/2008-TCU- 1ª Câmara.
- Haja vista os termos do Acórdão, considerando ilegal a admissão, solicitamos que seja encaminhada a esta AUDIN esclarecimentos e/ou documentos que comprovem o atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União.
3. Memorando nº 941/DDAP/2008, datado de 29/12/2008, ao Auditor Chefe da Auditoria Interna da UFSC, com o seguinte teor:
- Em atendimento ao Ofício nº 2672/2008-TCU/Sefip, de 30/10/2008, informamos a Vossa Senhoria que a servidora MARIA LÚCIA DE ASSUNÇÃO MEIRA, matrícula 0576304, optou por alterar o regime de trabalho no cargo de Técnico em Enfermagem que ocupa na UFSC, para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 11 de dezembro de 2008. O regime foi alterado através da Portaria nº 547/DDAP/2008, de 12 de dezembro de 2008 (cópia anexa).
4. Ofício nº 786/GR/2008, datado de 30/12/2008, ao Secretário de Fiscalização de Pessoal - SEFIP, com o seguinte teor:
1. Em atenção ao Ofício nº 2672/2008-TCU/Sefip, de 30/10/2008, por meio do qual Vossa Senhoria encaminhou cópia do Acórdão nº 3528/2008-TCU- 1ª Câmara (Processo nº TC 013.849/2006-1), enviamos apensada cópia do Memorando nº 941/DDAP/2008, de 28/12/2008, informando que a servidora Maria Lúcia de Assunção Meira, matrícula 0576304, optou por alterar o regime de trabalho no cargo de Técnico em Enfermagem que ocupa na UFSC para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 11/12/2008. O regime de trabalho foi alterado através da Portaria nº 547/DDAP/2008, de 12/12/2008.
  2. Segue também anexa cópia dos seguintes documentos apensados ao Memorando nº 941/DDAP/2008
    - Ofício nº 024/PRDHS/2008;
    - Requerimento – Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional;
    - Portaria nº 547/DDAP/2008.
  3. Colocando-nos à sua inteira disposição para dirimir possíveis dúvidas que porventura se apresentarem, firmamo-nos.

Setor:  
SEFIP  
Tipo de Expediente – Nº – datado de:  
Ofício nº 2797/2008-TCU/Sefip – de 17/11/2008  
(Recebido em 26/11/2008)  
Teor do Ofício:

Nº Processo:  
TC 004.152/2004-3  
Natureza:  
Acórdão

- Encaminhamos a V. M., em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 2459/2008-TCU - Plenário, prolatado na Sessão de 5/11/2008, ATA 46/2008.
- 2. A propósito, esclarecemos que, tão logo ultimadas as medidas a cargo desses(as) órgão/entidade, o Tribunal deverá ser formalmente notificado a respeito.
- 3. Salientamos que a ausência de atendimento tempestivo às determinações do TCU poderá ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92.
  - Acórdão nº 2459/2008–TCU – Plenário, Ata 46/2008– Relator: Ministro Marcos Vinícios Vilaça.
  - VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta ocasião, da revisão de ofício, em decorrência de representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU, do ato de concessão de aposentadoria em favor da Sra. Cecília Hobold Dalazen, servidora inativa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), julgado legal pelo Tribunal (Acórdão nº 2.818/2004-TCU-1ª Câmara, Sessão de 16/11/2004).



- ACORDAM, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º inciso V, 39, inciso II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, em:
  - 9.1 Rever de ofício o Acórdão nº 2.818/2004-TCU- 1ª Câmara, com fulcro no art. 260, § 2º, do Regimento Interno/TCU, para considerar ilegal o ato de concessório de aposentadoria de fls. 1/5 do volume principal, em favor da Sra. Cecília Hobold Dalazen;
  - 9.2 Aplicar a Súmula TCU nº 106 para dispensar a devolução das quantias indevidamente recebidas;
  - 9.3 Determinar à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC que:
    - 9.3.1 Faça cessar, com base no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal e no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa desse Tribunal;
    - 9.3.2 Oriente a interessada acerca da possibilidade de retornar à atividade para completar o tempo de serviço necessário à aposentadoria, submetendo-s, nesse caso, às regras vigentes à época da nova aposentação, ou de comprovar o recolhimento, perante o INSS, das contribuições previdenciárias em momento posterior à prestação do trabalho rural, de forma indenizada, nos termos do art. 96, inciso IV da Lei nº 8213/1991 c/c com o art. 45, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8212/1991, para fins de contagem recíproca desse tempo para a concessão de aposentadoria estatutária, conforme deliberado no Acórdão nº 1.893/2006-TCU-Plenário.
- TC 004.152/2004-3  
Interessados: Cecília Hobold Dalazen.  
Advogado constituído nos autos: não há.

**Providências:**

1. Despacho do Reitor da UFSC, datado de 26/11/2008, com o seguinte teor: “ao PRDHS, c/c à AUDIN.”
2. Memorando nº 877/DDAP/2008, datado de 08/12/2008, à Auditoria Interna da UFSC – AUDIN/GR, com o seguinte teor:
  - Em atendimento as recomendações constantes do Acórdão nº 2.140/2008 – TCU – 2ª Câmara, bem como o Ofício nº 2.729/2008 – TCU/Sefip, que encaminha o Acórdão nº 2.459/2008 – TCU – Plenário, informamos que este Departamento já adotou todos os procedimentos, nos termos da Portaria nº 412/DDAP/08, de 04/09/08, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/08, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 240/DRH/2000, de 17/03/00, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/00, que alterou os proventos de aposentadoria da servidora Cecília Hobold Dalazen, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 1537/DRH/98, de 07/12/98, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/98, que aposentou a Servidora com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), cópias anexas.
2. Memorando nº 125/AUDIN/2008, datado de 17/12/2008, ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social da UFSC, com o seguinte teor:
  - Em atenção ao Ofício nº 2797/2008-TCU/Sefip, de 17/11/2008, dirigido ao Reitor da UFSC e por ele encaminhado a essa Pró-Reitoria em 26/11/2008, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Administração de Pessoal, por meio do Memo nº 877/DDAP/2008, de 08/12/2008, direcionado a esta AudIn, informa as providências adotadas referentes às determinações constantes do Acórdão nº 2140/2008-TCU-2ª Câmara (Ofício nº 2027/2008-TCU/Sefip) e do Acórdão nº 2459/2008-TCU-Plenário (Ofício nº 2797/2008-TCU/Sefip), relacionadas a servidora Cecília Hobold Dalazen.

- ▶ Acórdão 2459/2008-TCU-Plenário  
Processo: 004.152/2004-3  
Relatório do Ministro Relator
- [...]
  - 17. Conseqüentemente, outro não pode ser o desfecho do presente caso: o tempo de serviço rural (6 anos e 1 dia) aproveitado pela interessada para se aposentar no cargo de enfermeira deve ser excluído do tempo total averbado (25 anos, 9 meses e 5 dias), fazendo com que a Sra. Cecília Hobold Dalazen acumule apenas 19 anos, 9 meses e 14 dias de tempo de serviço efetivo - tempo insuficiente para permanecer aposentada (fls. 1 e 3).
  - [...]
- Voto do Ministro Relator  
[...]  
3. Para a concessão de aposentadoria à Sra. Cecília Hobold Dalazen, em 15/12/1998, foram computados 6 anos e 1 mês de tempo de serviço em atividade rural certificados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mas sem o pagamento da correspondente contribuição previdenciária (conforme documento de fl. 12, vol. principal, emitido pelo próprio INSS), o que eiva de ilegalidade o ato de aposentação, já que somente é possível a contagem recíproca de tempo de serviço rural, para fins de aposentadoria estatutária, mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias, à época da realização da atividade rural ou, mesmo a posteriori, de forma indenizada, nos termos do art. 96, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991 c/c com o art. 45, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.212/1991 (Acórdão nº 1.893/2006-TCU-Plenário).  
[...]
- Acórdão  
[...]  
9.3.2. Oriente a interessada acerca da possibilidade de retornar à atividade para completar o tempo de serviço necessário à aposentadoria, submetendo-se, nesse caso, às regras vigentes à época da nova aposentação, ou de comprovar o recolhimento, perante o INSS, das contribuições previdenciárias em momento posterior à prestação do trabalho rural, de forma indenizada, nos termos do art. 96, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991 c/c com o art. 45, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.212/1991, para fins de contagem recíproca desse tempo para a concessão de aposentadoria estatutária, conforme deliberado no Acórdão nº 1.893/2006-TCU - Plenário  
[...]
- Haja vista os termos do itens “17” (Relatório do Ministro Relator), “3” (Voto do Ministro Relator) e “9.3.2” (Acórdão), acima transcritos, solicitamos que seja encaminhada a esta AudIn esclarecimentos e/ou documentos que justifiquem a concessão de aposentadoria proporcional, já que nos autos constam como tempo de serviço efetivo 19 anos, 9 meses e 14 dias – tempo insuficiente para a servidora Cecília Hobold Dalazen permanecer aposentada.

#### 14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Atos	Quantidade	Registrados No Sisac - Quantidade
Admissão	162	0
Desligamento	21	21

Aposentadorias	123	101
Pensão	42	21

### 15) Dispensas de Instauração de TCE eTCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Item prejudicado. Justificamos que os processos instaurados e apurados internamente não ensejaram em instauração de Tomada de Contas Especial.

### 16) Informação sobre a composição de Recursos Humanos

Quantidade posição em 31/12

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	4.672	249.578.793,25	4.620	254.078.413,93	4.629	283.088.144,19
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pessoal Próprio</b>	<b>4.672</b>	<b>249.578.793,25</b>	<b>4.620</b>	<b>254.078.413,93</b>	<b>4.629</b>	<b>283.088.144,19</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
<b>Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)</b>	<b>277</b>	<b>5.317.147,85</b>	<b>224</b>	<b>5.705.466,19</b>	<b>336</b>	<b>9.534.102,82</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa(R\$)	Qtde	Despesa(R\$)	Qtde	Despesa(R\$)
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	607	10.054.761,21	576	10.669.802,70	617	10.384.627,26
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoal Terceirizado Outras atividades	386	7.372.126,90	379	10.003.196,26	413	10.228.836,61
Estagiários	404	877.472,42	418	1.248.448,00	650	1.932.694,00
<b>Total Pessoal Terc + Estag</b>	<b>1.397</b>	<b>18.304.360,53</b>	<b>1.373</b>	<b>21.921.446,96</b>	<b>1.680</b>	<b>22.546.157,87</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa(R\$)	Qtde	Despesa(R\$)	Qtde	Despesa(R\$)
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	0	0,00	2	0,00	1	0,00
<b>Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa (Ressarcimento)	Qtde	Despesa (Ressarcimento)	Qtde	Despesa (Ressarcimento)
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	14	<b>R\$ 714.856,12</b> (R\$ 275.035,31)	18	<b>R\$ 904.444,58</b> (R\$ 268.342,32)	20	<b>R\$ 1.264.183,59</b> (R\$ 241.950,85)
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0	0	0	0	0	0
<b>Total Pessoal cedido pela Unidade</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 714.856,12</b> (R\$ 275.035,31)	<b>18</b>	<b>R\$ 904.444,58</b> (R\$ 268.342,32)	<b>20</b>	<b>R\$ 1.264.183,59</b> (R\$ 241.950,85)

**Despesa** = Total ocorrido no período de cedência de cada exercício.

**Ressarcimento** = Total ressarcido no período de cedência de cada exercício.

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa*
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	2.770	
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	2.195	
<b>Total Geral</b>	<b>4.965</b>	<b>283.088.144,19</b>

\* Justificamos que o orçamento desta Universidade não vem separado por ações finalísticas e/ou suporte. É encaminhado um orçamento único para todas as despesas de pessoal.

# A nexus 2008

## LEI Nº 3.849 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1960

### **Federalista a Universidade do Rio Grande do Norte, cria a Universidade de Santa Catarina e dá outras providências.**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Universidade do Rio Grande do Norte, a que se refere o decreto nº 45.116, de 23 de dezembro de 1958, passa a integrar o Ministério da Educação e Cultura - Diretoria do Ensino Superior, incluída na Categoria do item I do art. 3º, da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Art. 2º - É criada a Universidade de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, e integrada no Ministério da Educação e Cultura - Diretoria do Ensino Superior, incluída na Categoria do item I do art. 3º, da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Art. 3º - As Universidades referidas nos artigos anteriores terão personalidade jurídica e gozarão de autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, na forma da Lei.

Art. 4º - A Universidade do Rio Grande do Norte compor-se-á dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

- a) Faculdade de Medicina de Natal (Decreto nº 42.923, de 30 de dezembro de 1957);
- b) Faculdade de Farmácia de Natal (Lei nº 3.727, de 24 de fevereiro de 1960);
- c) Faculdade de Odontologia de Natal (Lei nº 3.727, de 24 de fevereiro de 1960);
- d) Faculdade de Direito de Natal (Decreto nº 43.142, de 3 de fevereiro de 1958);
- e) Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Norte (Decreto nº 47.438, de 15 de dezembro de 1959).

§ 1º - As Faculdades e Escola mencionadas neste artigo passam a denominar-se: Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Direito e Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Norte.

§ 2º - O Poder Executivo promoverá, dentro do prazo de três anos, a criação ou agregação à Universidade do Rio Grande do Norte, de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Art. 5º - A Universidade de Santa Catarina compor-se-á dos seguintes estabelecimentos de ensino superior:

- a. Faculdade de Direito de Santa Catarina (Lei nº 3.038, de 19 de dezembro de 1956),
- b. Faculdade de Medicina de Santa Catarina (Decreto nº 47.531, de 29 de dezembro de 1959, retificado pelo Decreto nº 47.932, de 15 de março de 1960);
- c. Faculdade de Farmácia de Santa Catarina (Decreto nº 30.234, de 4 de dezembro de 1951);
- d. Faculdade de Odontologia de Santa Catarina (Decreto nº 30.234, de 4 de dezembro de 1951);
- e. Faculdade Catarinense de Filosofia (Decreto nº 46.266, de 26 de junho de 1959, e Decreto nº 7.672, de 19 de janeiro de 1960);
- f. Faculdade de Ciências Econômicas de Santa Catarina (Decreto nº 47.994, de 28 de setembro de 1955);
- g. Escola de Engenharia Industrial (modalidade; Química, Mecânica e Metalurgia);
- h. Faculdade de Serviço Social, da Fundação Vidal Ramos, na qualidade de agregada (Decreto nº 45.063, de 19 de dezembro de 1958);

Parágrafo único. As Faculdades e escolas mencionadas neste artigo passam a denominar-se: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Ciências Econômicas, Escola de Engenharia Industrial da Universidade Federal de Santa Catarina e Faculdade de Serviço Social.

Art. 6º - A Agregação de curso ou de outro estabelecimento de ensino depende de oferecer favorável do Conselho Universitário e de liberação do Governo, na forma da Lei, e assim a desagregação.

Art. 7º - O patrimônio das Universidades referidas nesta Lei, será formado pelos:

- a. bens móveis, imóveis e instalações ora utilizados pelos estabelecimentos nelas integrados, exceto a agregação e que lhes serão transferidos nos termos desta Lei;
- b. bens e direitos, que adquirir ou que lhes sejam transferidos na forma de Lei;
- c. legados e doações legalmente aceitos
- d. saldos da receita própria e de recursos orçamentários outros, que lhes forem destinados.

Parágrafo único. A aplicação dos saldos referidos na alínea deste artigo, depende de deliberação do Conselho Universitário e somente poderá sê-lo em instalações ou pesquisas, vedada qualquer alienação sem expressa autorização do Presidente da República.

Art 8º -- Os recursos para manutenção e desenvolvimento dos serviços provirão das doações orçamentárias que lhes forem atribuídas pela União; das rendas patrimoniais; da receita de taxas escolares; de retribuição de atividades remuneradas de laboratórios; de doações, auxílios, subvenções e eventuais.

Parágrafo único. A receita e a despesa constarão do orçamento de cada Universidade; e a comprovação dos gastos se fará nos termos da legislação vigente, obrigado a todos os depósitos em espécie no Banco do Brasil S. A., cabendo ao Reitor a movimentação das contas.

Art. 9º - Independentemente de qualquer indenização, são incorporados ao patrimônio da União, mediante escritura pública, todos os bens móveis e direitos ora na posse ou utilizados pelas Faculdades e Escolas referidas nesta Lei, exceto a agregada.

Parágrafo único. Para a transferência dos bens mencionados neste artigo, é assegurado o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual será havido como revogado disposto nesta Lei em relação ao estabelecimento que desatender.

Art. 10 – É assegurado o aproveitamento do pessoal administrativo e auxiliar técnico dos estabelecimentos aludidos nos arts. 4º e 5º, em quadro extraordinário, a ser aprovado pelo Poder Executivo, não podendo os respectivos salários exceder aos das atividades correspondentes no serviço público federal.

§ 1º - Os professores das Faculdades e Escolas, referidos nesta Lei, não admitidos em caráter efetivo na forma da legislação federal, poderão ser aproveitados como interinos.

§ 2º - Para o cumprimento do disposto neste artigo, a administração das Faculdades e Escolas apresentarão à Diretoria do Ensino Superior a relação, acompanhada de currículo, de seus professores e servidores, especificando a forma de investidura, a natureza do serviço que desempenham, a data da admissão e a remuneração.

§ 3º - Serão expedidos pelas autoridades competentes os títulos de nomeação decorrentes do aproveitamento determinado nesta Lei, depois e a contar da data da última das escrituras públicas referida no artigo 9º.

§ 4º - Para provimento, em caráter interino, de cátedras de novos cursos que forem instalados em qualquer Faculdade ou Escola integrante das Universidades mencionadas nesta Lei, só poderão ser contratados docentes livres ou professores catedráticos das mesmas disciplinas ou disciplinas afins.

Art. 11 - Para execução do que determinam as arts. 1º e 2º, desta Lei, são criados, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura -- Diretoria do Ensino Superior, - dois cargos de Reitor, padrão 2 C, duas funções gratificadas de Secretário, 3-F, e duas de Chefe de Portaria, 15-F, para as Reitorias.

Art. 12 - Para execução do disposto nos arts. 1º e 4º, são criados, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura - Diretoria do Ensino Superior, 33 cargos de Professor Catedrático (FN-URN-DESU), para a Faculdade de Medicina, 12 cargos de professor Catedrático (FF-URN-DESU) para a Faculdade de Farmácia; 14 cargos de professor Catedrático (FO-URN-DESU) para a Faculdade de Odontologia; 22 cargos de Professor Catedrático (FD-URN-DESU) para a Faculdade de Direito; 25 cargos de Professor Catedrático (EE-URN-DESU) para a Escola de Engenharia; e uma função gratificada de



Diretor, uma de Secretário e uma de Chefe de Portaria para cada uma das referidas Faculdades e Escola.

Art. 13 - Para execução do disposto nos arts. 2º e 5º, são criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura -- Diretoria do Ensino Superior, 22 cargos de Professor Catedrático (FM-UDC-DESU) para a Faculdade de Medicina; 12 cargos de Professor Catedrático (FF-USC-DESU) para a Faculdade de Farmácia; 31 cargos de Professor Catedrático (FFI-USC-DESU) para a Faculdade de Filosofia; 12 cargos de Professor Catedrático (FO-USC-DESU) para a Faculdade de Odontologia; 23 cargos de Professor Catedrático (FCE-USC-DESU) para a Faculdade de Ciências Econômicas; 26 cargos de Professor Catedrático (EEI-USC-DESU) para a Escola de Engenharia Industrial; e uma função gratificada de Diretor, 5-C, uma de Secretário, 3-F, e uma de Chefe de Portaria, 20-F, para cada Faculdade e Escola.

Art. 14 – As nomeações e admissões de pessoal para as escolas de engenharia mencionadas nos arts. 12 e 13, se farão à medida da progressão dos cursos.

Art. 15 - Os cargos de Professor Catedrático nas Faculdades de Medicina das Universidades objeto desta Lei, serão progressivamente reduzidas a 18 à medida que se forem vagando por extinção das respectivas cátedras, na forma a ser prevista, no Regimento da Escola, o qual deverá ser aprovado dentro de 60 dias após a instalação da Universidade.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo será aplicado às cadeiras vagas na data da publicação desta Lei as quais não deverão ser providas em, caráter efetivo, até o aprovação do Regimento.

Art. 16 - Para cumprimento das disposições desta Lei, é autorizado a abertura, pelo Ministério da Educação e Cultura, do crédito especial de Cr\$ 194.200.000,00 (cento e noventa e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 86.240.000,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e Quarenta mil cruzeiros) para a Universidade do Rio Grande do Norte, assim distribuídos: Cr\$ 51.444.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) para Pessoal Permanente; Cr\$ 28.752.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) para Pessoal Técnico e Administrativo do Quadro Extraordinário; Cr\$ 5.544.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para funções gratificadas; e Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para instalação da Reitoria; e de Cr\$ 117.960.000,00 (cento e dezessete milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros) para a Universidade de Santa Catarina, assim distribuído; Cr\$ 71.604.000,00 (setenta e um milhões, seiscentos e quatro mil cruzeiros), para Pessoal Permanente; Cr\$ 28.320.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), para Pessoal Técnico e Administrativo do Quadro Extraordinário; Cr\$ 7.536.000,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), para funções gratificadas; Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para instalação da Reitoria; e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para equipamento e instalação da Escola de Engenharia Industrial).

Art. 17 - O provimento efetivo dos cargos de Professor Catedrático, criados pelos arts. 12 e 13, se fará por meio de concurso, de títulos e de provas, realizado em estabelecimento congênere federal, designado em cada pela Diretoria do Ensino Superior, a esta cabendo a publicação dos editais dentro de três anos do primeiro provimento interino, e até que a Congregação disponha de número legal para a realização desses atos.

Art. 18 – O Estatuto da Universidade do Rio Grande do Norte e o da Universidade de Santa Catarina, que obedecerão a orientação dos das Universidades Federais, serão expedidos pelo poder Executivo, dentro de 120 (cento e vinte) dias da data de publicação desta Lei.

Art. 19 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1960. 139º, da Independência e 72º da República.

JUCELINO KUBITSCHEK    Clovis Salgado

(Publicada no “Diário Oficial da União”, de 21 de Dezembro de 1960).

**DECRETO Nº 64.824 – DE 15 DE JULHO DE 1969**

**Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal de Santa Catarina**

O Presidente da República, usando atribuição que lhe confere no item II do artigo 83, da Constituição, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e tendo em vista o que consta do Processo nº CFE 488-69, do Ministério da Educação e Cultura, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Reestruturação da Universidade Federal de Santa Catarina, que com este baixa, assinado pelo Ministro do Estado da Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

**SUMÁRIO**  
**ESTATUTO DA UFSC**

<b>TÍTULO I</b>	
DA UNIVERSIDADE E DOS SEUS FINS .....	04
<b>TÍTULO II</b>	
DA ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA .....	05
<b>CAPÍTULO I</b>	
DOS PRINCÍPIOS GERAIS .....	05
<b>CAPÍTULO II</b>	
DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS .....	05
<b>CAPÍTULO III</b>	
DAS SUBUNIDADES UNIVERSITÁRIAS .....	06
<b>CAPÍTULO IV</b>	
DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES .....	06
<b>TÍTULO III</b>	
DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA .....	06
<b>CAPÍTULO I.</b>	
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	06
<b>CAPÍTULO II</b>	
DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS .....	07
<b>Seção I.</b>	
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO .....	07
<b>Seção II</b>	
DAS CÂMARAS .....	09
<b>Seção III</b>	
DO CONSELHO DE CURADORES .....	11
<b>CAPÍTULO III</b>	
DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS CENTRAIS .....	12
<b>Seção I</b>	
DA REITORIA .....	12
<b>Seção II.</b>	
DA VICE-REITORIA .....	14
<b>Seção III</b>	
DAS PRÓ-REITORIAS E SECRETARIAS ESPECIAIS .....	14
<b>Seção IV</b>	
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS .....	15
<b>CAPÍTULO IV</b>	
DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SETORIAIS .....	15
<b>Seção I</b>	
DO CONSELHO DA UNIDADE .....	15
<b>Seção II</b>	
DOS DEPARTAMENTOS .....	16
<b>CAPÍTULO V</b>	
DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS SETORIAIS .....	17
<b>Seção I</b>	
DA DIRETORIA DAS UNIDADES .....	17
<b>Seção II</b>	
DAS CHEFIAS DE DEPARTAMENTOS .....	17
<b>TÍTULO IV</b>	
DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS .....	18
<b>CAPÍTULO I</b>	
DO REGIME DIDÁTICO .....	18
<b>CAPÍTULO II</b>	
DOS CURSOS .....	19
<b>CAPÍTULO III</b>	
DA COORDENAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS .....	19
<b>CAPÍTULO IV</b>	
DAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS .....	19
<b>TÍTULO V</b>	
DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA .....	21
<b>CAPÍTULO I</b>	
DOS DOCENTES INTEGRANTES DA CARREIRA .....	21
<b>CAPÍTULO II</b>	
DOS DOCENTES NÃO INTEGRANTES DA CARREIRA .....	22
<b>CAPÍTULO III</b>	
DO CORPO DISCENTE .....	22
<b>CAPÍTULO IV</b>	

DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	23
<b>TÍTULO VI</b>	
DO PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS E DO REGIME FINANCEIRO DA UNIVERSIDADE .....	23
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>DO PATRIMÔNIO</b> .....	23
<b>CAPÍTULO II</b>	
DOS RECURSOS .....	24
<b>TÍTULO VII</b>	
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS .....	25

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

## **ESTATUTO**

O presente Estatuto foi aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1978 - Resolução nº 065/78, e pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, através da portaria nº 56 de 1º de fevereiro de 1982 (Parecer do nº 779/CFE/81).

Alterado pelas Resoluções nºs 030, 031, 032, 040, 053 de 1980; 018 029 e 038 de 1981; 059 de 1983; 039, 105 e 136 de 1984; 107, 129, 131 e 144 de 1985; 082 e 109 de 1986; 009 e 013-A de 1987; 078 de 1988; 045 de 1989; 052 de 1990; 043 de 1991; 081, 082, 095 e 106 de 1993; 48 e 80 de 1994; 011 e 026 de 1995 e 032 de 1996; 04 de 1997 e 021 de 2002 e 012 de 2004 e 016/CUn/2008.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## ESTATUTO

### TÍTULO I DA UNIVERIDADE E DOS SEUS FINS

**Art. 1º** A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação (Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960 - Decreto nº 64.824 de 15 de julho de 1969), é uma instituição de ensino superior e pesquisa, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** A Universidade, com autonomia administrativa, didático-científica e de gestão financeira e disciplinar, reger-se-á pela legislação federal que lhe for pertinente, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral, pelos regimentos dos Órgãos da Administração Superior e das Unidades Universitárias e pelas resoluções de seus órgãos.

**Art. 3º** A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida.

**Art. 4º** A educação superior tem por finalidade:

**I** – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

**II** – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;

**III** – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

**IV** – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

**V** – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

**VI** – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

## **TÍTULO II DA ESTRUTURA UNIVERSITÁRIA**

### **CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

**Art. 5º** A Universidade Federal de Santa Catarina organizar-se-á com estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade de suas funções de ensino, pesquisa e extensão e assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos.

**Art. 6º** A Universidade estruturar-se-á em departamentos, coordenados por Unidades Universitárias.

§ 1º Para os efeitos da lei e deste Estatuto, as Unidades Universitárias serão os centros, sendo esta denominação privativa dos referidos órgãos.

§ 2º O ensino, a pesquisa e as atividades de extensão envolvidos em cada curso ou projeto desenvolver-se-ão sob a responsabilidade dos departamentos de um mesmo ou de diferentes centros, responsáveis pelos respectivos campos de estudos.

**Art. 7º** A criação de novos centros ou departamentos dependerá sempre da amplitude do campo de conhecimentos abrangidos e dos recursos materiais e humanos que devam efetivamente serem utilizados em seu funcionamento, observando o disposto no art. 5º deste Estatuto.

### **CAPÍTULO II DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**Art. 8º** As Unidades Universitárias agruparão o ensino e a pesquisa básica, congregando áreas fundamentais de conhecimento humano. (Redação dada pela Resolução nº 012/CUn/04)

**Parágrafo único.** A Universidade manterá, junto à Unidade Universitária vinculada à área da educação, um Colégio de Aplicação e um Núcleo de Desenvolvimento Infantil, abrangendo níveis de ensino que permitam experimentações, inovações pedagógicas e estágios para os cursos da área educacional. (Redação dada pela Resolução nº 012/CUn/04)

**Art. 9º** As Unidades Universitárias receberão a denominação de centro quando tratadas de *per se* e constarão de relação anexa ao Regimento Geral. (Redação dada pela Resolução nº 012/CUn/04)

### **CAPÍTULO III DAS SUBUNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**Art. 10.** Os departamentos, como subunidades universitárias, constituem a menor fração dos centros para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica, bem como de distribuição de pessoal.

§ 1º Os departamentos desenvolverão atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito de suas áreas específicas.

§ 2º Para que possa ser implantado, o departamento deverá ter:

**I** – no mínimo 15 (quinze) docentes;

**II** – disponibilidade de instalações e equipamentos.

§ 3º Os departamentos que integram as diversas Unidades Universitárias constam da relação anexa ao Regimento Geral.

### **CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**

**Art. 11.** Para melhor desempenho de suas atividades, a Universidade disporá, além das Unidades Universitárias referidas no Capítulo II deste Título, de Órgãos Suplementares de natureza técnico-administrativa, cultural, recreativa e de assistência ao estudante.

§ 1º Nos Órgãos Suplementares não haverá lotação de pessoal docente.

§ 2º Para os fins de ensino, pesquisa e extensão, os Órgãos Suplementares estarão a serviço da Universidade na forma discriminada pelo Regimento da Reitoria, o qual disciplinará também a sua forma de administração.

**Art. 12.** Os Órgãos Suplementares, cuja relação constará sob a forma de anexo no Regimento Geral, estarão diretamente subordinados ao Reitor. (Redação dada pela Resolução nº 012/CUn/04).

**Parágrafo único.** O Reitor poderá atribuir ao Vice-Reitor e aos Pró-Reitores ou Secretários Especiais a subordinação dos Órgãos Suplementares. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

## **TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13.** A administração universitária far-se-á em nível superior e em nível de Unidades e Subunidades Universitárias e de Órgãos Suplementares.



**Art. 14.** A Administração Superior efetivar-se-á por intermédio de:

**I** – Órgãos Deliberativos Centrais:

- a) Conselho Universitário;
- b) Câmara de Ensino de Graduação;
- c) Câmara de Pós-Graduação;
- d) Câmara de Pesquisa;
- e) Câmara de Extensão;
- f) Conselho de Curadores.

**II.** Órgãos Executivos Centrais:

- a) Reitoria;
- b) Vice-Reitoria;
- c) Pró-Reitorias;
- d) Secretarias Especiais. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008)

**Art. 15.** A administração em nível de Unidades Universitárias efetivar-se-á por intermédio de:

**I** – Órgãos Deliberativos Setoriais:

- a) Conselhos das Unidades;
- b) Departamentos.

**II** – Órgãos Executivos Setoriais:

- a) Diretoria de Unidades;
- b) Chefia de Departamentos.

## **CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

### **Seção I Do Conselho Universitário**

**Art. 16.** O Conselho Universitário é o órgão máximo deliberativo e normativo, competindo-lhe definir as diretrizes da política universitária, acompanhar a sua execução e avaliar os seus resultados, em conformidade com as finalidades e os princípios da Instituição, compõe-se:

**I** – do Reitor, como presidente;

**II** – do Vice-Reitor, como vice-presidente;

**III** – dos pró-reitores e secretários especiais das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de cultura; (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**IV** – dos diretores das Unidades Universitárias;

**V** – de 3 (três) representantes da Câmara de Ensino de Graduação;

**VI** – de 3 (três) representantes da Câmara de Pós-Graduação;

**VII** – de 3 (três) representantes da Câmara de Pesquisa;

**VIII** – de 3 (três) representantes da Câmara de Extensão;

**IX** – de 1 (um) professor representante de cada Unidade Universitária, eleito pelos seus pares através de eleições diretas para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

**X** – de 1 (um) professor representante dos professores de Educação Básica da Universidade, eleito pelos seus pares, através de eleições diretas, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

**XI** – de 6 (seis) representantes dos servidores técnico-administrativos da Universidade, eleitos pelos seus pares através de eleições diretas, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

**XII** – de 6 (seis) representantes do Corpo Docente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução;

**XIII** – de 6 (seis) representantes da comunidade externa, sendo 3 (três) indicados, respectivamente, pelas Federações da Indústria, do Comércio e da Agricultura, de 2 (dois) indicados pelas Federações dos Trabalhadores do Estado de Santa Catarina e de 1 (um) indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Santa Catarina, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Parágrafo único.** Os representantes mencionados nos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII terão cada qual um suplente, eleito ou designado, conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas faltas, nos impedimentos e na vacância.

**Art. 17.** Compete ao Conselho Universitário:

**I** – exercer, como órgão deliberativo, consultivo e normativo, a jurisdição superior da Universidade em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração;

**II** – julgar, em grau de recurso, os processos originários das Câmaras de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão, quando argüida a infringência à lei;

**III** – reformar o presente Estatuto por 3/5 (três quintos) do total de seus membros, submetendo-o à aprovação pelo órgão competente do Ministério da Educação;

**IV** – aprovar o Regimento Geral da Universidade e reformá-lo, obedecendo ao *quorum* do inciso anterior;

**V** – elaborar e aprovar o seu próprio regimento;

**VI** – aprovar o regimento dos demais órgãos da Administração Superior;

**VII** – aprovar as normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;

**VIII** – apreciar os planos plurianuais de atividades universitárias, apresentados pelo Reitor;

**IX** – normatizar, nos termos da legislação vigente, o processo eleitoral referente à escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade;

**X** – apreciar os vetos do Reitor às decisões do próprio Conselho;

**XI** – emitir parecer sobre a prestação anual de contas do Reitor;

**XII** – apurar a responsabilidade do Reitor quando, por omissão ou tolerância, permitir ou favorecer o não-cumprimento de legislação;

**XIII** – decidir sobre a criação, o desdobramento, a incorporação, fusão e extinção de Unidades Universitárias e sobre a agregação de estabelecimentos de ensino superior isolados, bem como sobre a criação, transformação de regime jurídico ou extinção dos Órgãos Suplementares, na forma da legislação;

**XIV** – deliberar, em grau de recurso, sobre decisões administrativas do Reitor ou de outros órgãos ou autoridades universitárias, desde que tomadas por delegação desse;

**XV** – propor ao Governo Federal, quando apurada a responsabilidade de que trata o inciso XII do presente artigo, em parecer fundamentado e aprovado por 3/5 (três quintos) dos seus membros, a destituição do Reitor e/ou Vice-Reitor;

**XVI** – decidir, após inquérito administrativo, sobre a intervenção em qualquer Unidade ou Subunidade Universitária, por motivo de infringência da legislação vigente;

**XVII** – aprovar o Calendário Escolar;

**XIII** – apreciar o relatório anual de atividades, apresentado pelo Reitor;

**XIX** – deliberar sobre a concessão de dignidades universitárias;

**XX** – deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas no presente Estatuto e no Regimento Geral, bem como sobre questões que neles ou em quaisquer outros regimentos sejam omissas, submetendo a decisão, quando necessário, à homologação do Conselho Nacional de Educação.

## **Seção II Das Câmaras**

**Art. 18.** A Câmara de Ensino de Graduação, órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino de graduação, compõe-se:

**I** – do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, como presidente;

**II** – de 1/3 (um terço) dos coordenadores de Curso de Graduação de cada Unidade Universitária, sendo a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco) computada como 1 (um) representante, com um mínimo de um representante por Unidade;

**III** – de representantes discentes dos Cursos de Graduação, indicados pela respectiva entidade estudantil, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não discentes da Câmara.

**Parágrafo único.** Juntamente com os representantes titulares deverão ser indicados os respectivos suplentes.

**Art. 19.** Compete à Câmara de Ensino de Graduação:

**I** – aprovar os currículos dos Cursos de Graduação;

**II** – propor ao Conselho Universitário políticas e normas relativas ao ensino de graduação;

**III** – aprovar a criação ou supressão de Cursos de Graduação;

**IV** – atuar como instância recursal na área de graduação, quando for argüida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades;

**V** – elaborar e aprovar as normas de funcionamento para a Câmara;

**VI** – aprovar as normas referentes ao processo seletivo;

**VII** – estabelecer as políticas de avaliação dos Cursos de Graduação;

**VIII** – propor ao Conselho Universitário as normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;

**IX** – manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos a sua área de atuação;

**X** – eleger os representantes da Câmara junto ao Conselho Universitário, ficando vedada a indicação de mais de 1 (um) representante por Unidade Universitária.

**Art. 20.** A Câmara de Pós-Graduação, órgão deliberativo e consultivo em matéria de pós-graduação, compõe-se:

**I** – do Pró-Reitor de Pós-Graduação, como presidente; (Redação dada pela Resolução nº 012/CUn/04).

**II** – de 1/3 (um terço) dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de cada Unidade Universitária, sendo a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco) computada como 1 (um) representante, com um mínimo de um representante por Unidade;

**III** – de representantes discentes dos Cursos de Pós-Graduação, indicados pela respectiva entidade estudantil, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não-discentes da Câmara.

**Art. 21.** Compete à Câmara de Pós-Graduação:

**I** – propor ao Conselho Universitário políticas e normas relativas à pós-graduação;

**II** – aprovar a criação, suspensão e supressão de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, observada a legislação vigente;

**III** – atuar como instância recursal na área de pós-graduação, quando for argüida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades;

**IV** – elaborar e aprovar as normas de funcionamento para a Câmara;

**V** – propor ao Conselho Universitário normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;

**VI** – estabelecer as políticas de avaliação dos Cursos de Pós-Graduação;

**VII** – manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos a sua área de atuação;

**VIII** – eleger os representantes da Câmara junto ao Conselho Universitário, ficando vedada a indicação de mais de 1 (um) representante por Unidade Universitária.

**Art. 22.** A Câmara de Pesquisa, órgão deliberativo e consultivo em matéria de pesquisa, compõe-se:

**I** – do Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão, como presidente; (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**II** – de 1 (um) representante dos pesquisadores de cada Unidade Universitária, que possua título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos;

**III** – de representantes discentes, bolsistas de pesquisa dos Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, indicados pelas respectivas entidades estudantis, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não-discentes da Câmara.

**Art. 23.** Compete à Câmara de Pesquisa:

**I** – propor ao Conselho Universitário políticas e normas relativas à pesquisa;

**II** – atuar como instância recursal na área de pesquisa, quando for argüida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades;

**III** – elaborar e aprovar normas de funcionamento para a Câmara;

**IV** – propor ao Conselho Universitário normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;

**V** – estabelecer as políticas de avaliação das atividades de pesquisa;

**VI** – manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos à sua área de atuação;

**VII** – eleger os representantes da Câmara junto ao Conselho Universitário, ficando vedada a indicação de mais de 1 (um) representante por Unidade Universitária.

**Art. 24.** A Câmara de Extensão, órgão deliberativo e consultivo em matéria de extensão, compõe-se:

**I** – do Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão, como presidente; (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**II** – de 1 (um) representante docente de cada Unidade participante em atividades de extensão;

**III** – de representantes discentes dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, indicados pelas respectivas entidades estudantis, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não-discentes da Câmara.

**Art. 25.** Compete à Câmara de Extensão:

**I** – propor ao Conselho Universitário políticas e normas relativas à extensão;

**II** – atuar como instância recursal na área de extensão, quando for argüida ilegalidade no julgamento, em processos originários dos Conselhos das Unidades;

**III** – elaborar e aprovar as normas de funcionamento para a Câmara;

**IV** – propor ao Conselho Universitário normas e diretrizes sobre o regime de trabalho do pessoal docente;

**V** – estabelecer as políticas de avaliação das atividades de extensão;

**VI** – manifestar-se sobre assuntos, propostas ou planos afetos à sua área de atuação;

**VII** – eleger os representantes da Câmara junto ao Conselho Universitário, ficando vedada a indicação de mais de 1 (um) representante por Unidade Universitária.

### **Seção III**

#### **Do Conselho de Curadores**

**Art. 26.** O Conselho de Curadores, órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômica e financeira da Universidade, compõe-se:

**I** – de 4 (quatro) membros da carreira do magistério, escolhidos pelo Conselho Universitário, que não o integram, observada a natureza especializada nas matérias de competência do órgão e, sempre que possível, o sistema de rodízio entre as diversas Unidades;

**II** – de 1 (um) representante dos empregadores e de 1 (um) representante dos empregados, indicados em sistema de rodízio pelas respectivas Federações Sindicais que tenham sede em Santa Catarina;

**III** – de 1 (um) representante indicado pelo Ministério da Educação, mediante solicitação do Reitor;

**IV** – de 1 (um) representante do Corpo Discente;

**V** – de 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos da Universidade, eleito por seus pares em eleição direta e secreta.

§ 1º O presidente do Conselho de Curadores será eleito por seus pares, dentre os representantes a que se refere o inciso I, por maioria de votos e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por idêntico período.

§ 2º Será de 2 (dois) anos o mandato dos representantes referidos nos incisos I, II, III e V e de 1 (um) ano, o do representante referido no inciso IV, admitindo-se, em todos os casos, uma recondução ou reeleição por período idêntico ao primeiro.

§ 3º Caberá ao Diretório Central dos Estudantes indicar a representação estudantil no Conselho de Curadores, obedecidas as normas deste Estatuto e Regimento Geral.

**Parágrafo único.** Os representantes mencionados nos incisos I a V terão cada qual um suplente, eleito ou indicado pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas faltas, nos impedimentos e na vacância.

**Art. 27.** São atribuições do Conselho de Curadores:

**I** – aprovar as normas de seu funcionamento;

**II** – acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária;

**III** – aprovar a prestação de contas anual da Universidade;

**IV** – aprovar e fiscalizar acordos ou convênios;

**V** – aprovar e fiscalizar a incorporação de receitas extraordinárias não previstas no orçamento;

**VI** – fixar, por proposta do Reitor, as tabelas de taxas e outros emolumentos devidos à Universidade;

**VII** – aprovar a proposta orçamentária e o orçamento analítico da Universidade, acompanhado do respectivo plano de atividade universitária, antes de sua remessa aos órgãos competentes;

**VIII** – aprovar a realização de investimento visando à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis à realização dos objetivos da Universidade;

**IX** – aprovar a alienação e a transferência de bens da Universidade;

**X** – deliberar sobre o veto do Reitor às suas decisões;

**XI** – emitir parecer sobre qualquer assunto relativo a patrimônio e finanças, mediante consulta do Reitor.

**Art. 28.** O Conselho de Curadores poderá designar comissão de especialistas para examinar e dar parecer sobre assuntos de sua competência.

### **CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS CENTRAIS**

#### **Seção I Da Reitoria**

**Art. 29.** A Reitoria será exercida pelo Reitor, eleito nos termos da legislação vigente, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

**Art. 30.** São atribuições do Reitor:

**I** – representar a Universidade em juízo ou fora dele, administrá-la, superintender, coordenar e fiscalizar todas as suas atividades;

**II** – convocar e presidir o Conselho Universitário, cabendo-lhe, nas reuniões, também, o voto de qualidade;

**III** – promover o planejamento das atividades da Universidade, bem como a elaboração da proposta orçamentária, para exame e aprovação pelos órgãos competentes;

- IV** – conferir graus e assinar diplomas relativos aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;
- V** – administrar as finanças da Universidade, de conformidade com o orçamento;
- VI** – praticar atos pertinentes ao provimento, afastamento temporário e vacância dos cargos do pessoal da Universidade;
- VII** – firmar acordos e convênios entre a Universidade e entidades ou instituições públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais, depois de aprovados pelos órgãos competentes;
- VIII** – exercer o poder disciplinar na jurisdição da Universidade;
- IX** – dar posse aos Diretores das Unidades;
- X** – propor ao Conselho Universitário a criação, a modificação do regime jurídico ou a extinção de Órgãos Suplementares;
- XI** – submeter ao Conselho de Curadores a prestação de contas anual da Universidade;
- XII** – vetar deliberações dos Conselhos Universitário, de Curadores e das Câmaras;
- XIII** – delegar competência como instrumento de descentralização administrativa;
- XIV** – baixar resoluções e Portarias decorrentes das decisões dos Conselhos Universitário e de Curadores;
- XV** – apresentar ao Conselho Universitário, no início de cada ano, relatório das atividades da Universidade relativas ao ano anterior;
- XVI** – conceder o título de Livre-Docente aos candidatos devidamente habilitados;
- XVII** – decidir, em casos de urgência, sobre matéria de competência de quaisquer órgãos da Universidade, *ad referendum* do Conselho Universitário;
- XVIII** – intervir nos departamentos, *ad referendum* do Conselho Universitário, nomeando chefe *pro tempore*, sempre que motivos de interesse da Universidade justificarem tal procedimento;
- XIX** – convocar, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho Universitário ou das Câmaras, reuniões de duas ou mais Câmaras, para tratar de assuntos relevantes de ensino, pesquisa e extensão;
- XX** – exercer outras atribuições inerentes à sua competência geral.

§ 1º Efetivada a intervenção, na forma autorizada pelo inciso XVIII, no prazo de 10 (dez) dias será convocado o Conselho Universitário para apreciar o ato, podendo rejeitá-lo por 3/5 (três quintos) de seus membros.

§ 2º Cessados os motivos que justificaram a medida, o Reitor poderá suspender a intervenção.

**Art. 31.** Para o melhor desempenho de suas atividades, o Reitor poderá constituir assessorias especiais.

**Art. 32.** Das decisões do Reitor caberá recurso ao Conselho Universitário, na forma estabelecida pelo Regimento Geral.

**Art. 33.** O veto do Reitor às deliberações dos órgãos mencionados no inciso XII do artigo 30, deverá ser exercido até 10 (dez) dias após a sessão respectiva.

§ 1º Vetada a deliberação do Conselho Universitário, este será convocado pelo Reitor, para, dentro de 10 (dez) dias, tomar conhecimento e decidir sobre as razões do veto.

§ 2º Quando se tratar de veto a deliberações do Conselho de Curadores ou das Câmaras, o Reitor comunicará aos respectivos presidentes, para que os convoquem, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento e decidir sobre as razões do veto.

§ 3º A rejeição do veto por 3/5 (três quintos) dos membros do respectivo conselho importará na aprovação definitiva da deliberação.

§ 4º Não cabe veto às decisões do Conselho de Curadores, contrárias à aprovação de prestação de contas.

**Art. 34.** O Reitor exercerá o cargo em regime de dedicação exclusiva.

## **Seção II Da Vice-Reitoria**

**Art. 35.** A Vice-Reitoria será exercida pelo Vice-Reitor, eleito nos termos da legislação vigente, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

**Art. 36.** O Vice-Reitor, além das atribuições estatutárias e regimentais, será o substituto do Reitor nas suas faltas e nos seus impedimentos.

§ 1º O Vice-Reitor terá atribuições permanentes no âmbito da Administração Superior da Universidade, definidas pelo Reitor, bem como atribuições delegadas.

§ 2º O Vice-Reitor exercerá o cargo em regime de dedicação exclusiva.

## **Seção III Das Pró-Reitorias e das Secretarias Especiais**

**Art. 37.** Para auxiliar o Reitor no exercício de suas tarefas executivas poderão ser criadas pró-reitorias e secretarias especiais, observadas as áreas de atuação afetas às atividades-fim e às atividades meio. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**Parágrafo Único.** As relações das pró-reitorias e das secretarias especiais constarão em forma de anexo do Regimento Geral e as suas atribuições serão definidas no Regimento da Reitoria. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**Art. 38.** A nomeação dos pró-reitores e dos secretários especiais competirá ao Reitor, e será homologada pelo Conselho Universitário. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**Parágrafo único.** As pró-reitorias e as secretarias especiais vinculadas às atividades-fim da Universidade terão os seus titulares escolhidos dentre os integrantes da carreira do magistério superior, facultando-se, no caso das pró-reitorias afetas às atividades-meio, a



escolha de seus titulares dentre os servidores que integram o corpo técnico-administrativo. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**Art. 39.** Os pró-reitores e os secretários especiais, quando integrantes do Corpo Docente, ficarão desobrigados de suas atividades didáticas e exercerão seus cargos em regime de tempo integral e, facultativamente, de dedicação exclusiva. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**Art. 40.** Nas faltas e nos impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um dos pró-reitores ou secretários especiais, para tal fim especialmente designado. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

**Art. 41.** O Reitor delegará aos pró-reitores e aos secretários especiais atribuições concernentes às respectivas áreas de atuação, cabendo a estes, ainda, aquelas definidas neste Estatuto, no Regimento Geral e nos Regimentos dos Órgãos de Administração Superior da Universidade. (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

#### **Seção IV Das Disposições Comuns**

**Art. 42.** No caso de vacância dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, serão organizadas novas eleições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga e os mandatos dos dirigentes que vierem a ser nomeados serão de 4 (quatro) anos.

### **CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SETORIAIS**

#### **Seção I Do Conselho da Unidade**

**Art. 43.** O Conselho da Unidade é o órgão máximo deliberativo e consultivo da administração das Unidades Universitárias.

**Art. 44.** Das decisões do Conselho da Unidade caberá recurso às Câmaras respectivas, na forma estabelecida pelo Regimento Geral.

**Art. 45.** O Conselho da Unidade é composto:

- I** – do Diretor da Unidade, como presidente;
- II** – do Vice-Diretor da Unidade, como vice-presidente;
- III** – dos Chefes dos Departamentos vinculados à Unidade;
- IV** – dos Coordenadores de Cursos de Graduação vinculados à Unidade;
- V** – dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação vinculados à Unidade;
- VI** – de representantes do Corpo Discente, indicados pela respectiva entidade estudantil, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros não-discentes deste Conselho, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução;

**VII** – de representante dos servidores técnico-administrativos, lotados na respectiva Unidade, eleito por seus pares em eleição direta, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

**VIII** – dos representantes da Unidade nas Câmaras de Pesquisa e de Extensão;

**IX** – dos representantes da Unidade no Conselho Universitário.

§ 1º Os representantes mencionados nos incisos VI e VII terão cada qual um suplente, eleito ou designado conforme o caso, pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas suas faltas, nos seus impedimentos e na vacância.

§ 2º É facultada a inclusão de outros membros nos Conselhos de Unidades, de acordo com critérios definidos nos regimentos das respectivas Unidades.

**Art. 46.** Compete ao Conselho da Unidade:

**I** – desempenhar as atribuições estabelecidas em lei e as que forem definidas no Regimento Geral da Universidade e no Regimento da Unidade;

**II** – opinar sobre a destituição de Chefe ou Subchefe de Departamento.

**Parágrafo único.** O exercício da competência estabelecida no inciso II deste artigo dependerá de representação, devidamente justificada, que, encaminhada através do Diretor da Unidade ao Reitor, será por este submetida à decisão do Conselho Universitário.

## **Seção II Dos Departamentos**

**Art. 47.** O Departamento, como menor fração de Unidade Universitária, será organizado na forma prevista no art. 10 deste Estatuto.

§ 1º Ao Departamento compete elaborar os seus planos de trabalho, atribuindo encargos de ensino, pesquisa e extensão aos docentes nele lotados e praticar todos os atos que lhe são inerentes.

§ 2º O conjunto de disciplinas afins, que não reúna o número de docentes necessários à formação de um Departamento, deverá ser distribuído, respeitado o critério de afinidade, entre os já existentes.

§ 3º A representação estudantil no Departamento será determinada pelo Regimento da Unidade.

§ 4º Os Regimentos das Unidades Universitárias disporão sobre a competência e normas de funcionamento dos Departamentos.

## **CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS SETORIAIS**

### **Seção I Da Diretoria das Unidades**

**Art. 48.** A Diretoria da Unidade Universitária será exercida por um Diretor que, como órgão executivo, dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Unidade.

**Parágrafo único.** Em cada Unidade Universitária, haverá um Vice-Diretor que substituirá o Diretor nas suas faltas e nos seus impedimentos e ao qual serão delegadas atribuições administrativas de caráter permanente.

**Art. 49.** O Diretor e o Vice-Diretor serão eleitos, nos termos da legislação vigente, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

**Parágrafo único.** Em caso de vacância do cargo de Diretor ou Vice-Diretor, serão organizadas novas eleições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga e os mandatos dos dirigentes que vierem a ser nomeados serão de 4 (quatro) anos.

**Art. 50.** O Diretor e o Vice-Diretor exercerão suas funções, obrigatoriamente, em regime de dedicação exclusiva, podendo ambos eximir-se do exercício do magistério, sem prejuízo de quaisquer direitos e vantagens.

### **Seção II Das Chefias de Departamentos**

**Art. 51.** Cada Departamento terá um chefe e um subchefe eleitos pelos membros do Colegiado do Departamento, através do voto direto e secreto, dentre os professores adjuntos e titulares, integrantes da carreira do magistério, com mais de 2 (dois) anos na Universidade, designados pelo Reitor para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º As eleições deverão ser realizadas, pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos dirigentes referidos neste artigo, e serão convocadas pelo Diretor da Unidade.

§ 2º O resultado das eleições, de que trata este artigo, será comunicado ao Reitor, pelo Diretor da Unidade, no máximo, até 10 (dez) dias após o pleito.

§ 3º As atribuições do chefe e do subchefe constarão do Regimento Geral.

§ 4º As chefias de Departamentos serão exercidas por professores com regime de dedicação exclusiva e, facultativamente, de tempo integral.

## **TÍTULO IV DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS**

### **CAPÍTULO I DO REGIME DIDÁTICO**

**Art. 52.** O acesso aos Cursos de Graduação da Universidade será feito através de Processo Seletivo, cabendo à Câmara de Ensino de Graduação, ouvidas as Unidades Universitárias, fixar o número de vagas para a matrícula inicial nos diversos cursos.

§ 1º O Processo Seletivo será unificado e obedecerá às normas gerais fixadas pelo Regimento Geral e complementares estabelecidas pelo Conselho Universitário.

§ 2º Os candidatos classificados no Processo Seletivo deverão matricular-se no conjunto de disciplinas que compõem o primeiro período do currículo do curso.

**Art. 53.** A matrícula nos Cursos de Graduação será regulamentada pela Câmara de Ensino de Graduação.

**Art. 54.** A matrícula nos Cursos de Pós-Graduação será regulamentada pela Câmara de Pós-Graduação.

**Art. 55.** O Conselho Universitário e as Câmaras fixarão as normas complementares sobre a forma de execução dos currículos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, a verificação do rendimento escolar e os critérios para transferência de alunos, inclusive de países estrangeiros, obedecida a legislação federal pertinente.

### **CAPÍTULO II DOS CURSOS**

**Art. 56.** A Universidade oferecerá, entre outras, as seguintes modalidades de cursos:

- I** – de graduação;
- II** – de pós-graduação;
- III** – de especialização e aperfeiçoamento;
- IV** – de atualização;
- V** – de extensão;
- VI** – seqüenciais.

**Art. 57.** Na organização dos Cursos de Graduação serão observadas as seguintes normas fundamentais:

- I** – matrícula por disciplina e/ou bloco de disciplinas;
- II** – coordenação curricular por meio de pré-requisitos, quando didaticamente recomendável;
- III** – controle e integralização curricular através de carga horária semestral.

**Art. 58.** Os Cursos de Graduação serão vinculados às Unidades Universitárias com que tenham maior afinidades e terão por objetivo proporcionar formação de nível superior, de natureza acadêmica ou profissional, que habilite à obtenção de grau universitário e serão abertos à matrícula de candidatos que hajam obtido certificado de 2º Grau e que tenham sido classificados no Processo Seletivo.

**Art. 59.** Os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* serão vinculados às Unidades Universitárias com que tenham maior afinidades e terão por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos Cursos de Graduação e conduzirão aos graus de mestre e de doutor.

**Art. 60.** Os Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento, promovidos pela Universidade em nível de pós-graduação, terão por objetivo desenvolver e aprofundar setores limitados de conhecimento ou técnicas correspondentes a Cursos de Graduação e melhorar os conhecimentos já adquiridos, respectivamente.

**Art. 61.** Os Cursos de Atualização terão por objetivo renovar os conhecimentos adquiridos nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação na linha da educação permanente, podendo ser abertos a estudantes e graduados.

**Art. 62.** Os Cursos de Extensão terão por objetivo difundir a cultura, os conhecimentos e as técnicas de trabalho à Comunidade.

**Art. 63.** A frequência de docentes e alunos aos cursos ministrados pela Universidade obedecerá às disposições legais e regulamentares e às normas especiais baixadas pelo Conselho Universitário.

### **CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS**

**Art. 64.** Cada Curso de Graduação e de Pós-Graduação terá um colegiado responsável pela coordenação didática e a integração de estudos.

§ 1º A presidência e a vice-presidência dos Colegiados dos Cursos de Graduação serão exercidas pelos respectivos coordenadores e subcoordenadores, eleitos na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação.

§ 2º A presidência e a vice-presidência dos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação serão exercidas pelos respectivos coordenadores e subcoordenadores, eleitos de acordo com o seu Regimento.

### **CAPÍTULO IV DAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**Art. 65.** A Universidade expedirá títulos de “Doutor *Honoris Causa*” e “Professor *Honoris Causa*”, para distinguir profissionais de altos méritos e personalidades eminentes.

§ 1º A Universidade, além das dignidades universitárias citadas, poderá conceder ainda as seguintes:

I – “Professor Emérito” - a membro de pessoal docente aposentado, pelos altos méritos profissionais ou por relevantes serviços prestados à Instituição;

II – “Benemérito da Universidade” - a pessoas ou entidades que façam à Universidade doação de alto valor ou a ela prestem serviços considerados de alta e inestimável relevância;

III – “Mérito Cultural” - a personalidades nacionais ou estrangeiras que se destaquem por relevantes atividades ou trabalhos prestados ao desenvolvimento da cultura em qualquer das suas áreas;

IV – “Mérito Universitário” - a personalidades nacionais ou estrangeiras, cuja contribuição ao ensino, pesquisa, extensão ou à causa universitária seja considerada de alta valia à coletividade ou à Instituição;

V – “Mérito Estudantil” - ao estudante da Universidade que obtiver o melhor desempenho no seu Curso.

§ 2º A concessão de quaisquer dignidades universitárias, exceto a de "Mérito Estudantil", se fará mediante proposta do Reitor ao Conselho Universitário, devidamente instruída com o *curriculum vitae* da personalidade a ser agraciada, ou da relevância dos serviços prestados quando se tratar de entidades, dependendo de aprovação em votação secreta, de 3/5 (três quintos) de seus membros.

§ 3º As dignidades universitárias serão concretizadas em diplomas e medalhas a serem entregues à personalidade ou entidade homenageada, em sessão solene presidida pelo Reitor e realizada na Universidade.

4º A de “Mérito Estudantil”, concedida segundo normas do Conselho Universitário, constará de certificado e medalha, também entregues na sessão solene de colação de grau do formando.

**Art. 66.** Aos estudantes que venham a concluir Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação, a Universidade outorgará os graus a que tenham direito e expedirá os correspondentes diplomas e certificados, que serão assinados pelo Reitor.

**Art. 67.** Aos que concluírem Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento, a Universidade expedirá os correspondentes certificados, assinados pelo Coordenador, pelo Chefe do Departamento predominante em cada Curso e pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação.

**Parágrafo único.** Os certificados dos Cursos de Atualização e Extensão serão assinados pelos respectivos Coordenadores e pelo Pró-Reitor responsável pela extensão. (Redação dada pela Resolução nº016/CUn/2008).

**Art. 68.** A Universidade promoverá a revalidação de diplomas estrangeiros, bem como a validação de estudos ou seu aproveitamento de um para outro curso, quando idêntico ou semelhante.

**Parágrafo único.** A revalidação de diplomas e validação ou aproveitamento de estudos, assim como as adaptações em caso de transferência, far-se-ão de acordo com os critérios fixados pelos respectivas Câmaras, obedecida a legislação pertinente.

## **TÍTULO V DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**

**Art. 69.** A Comunidade Universitária é constituída pelos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo, diversificados em suas atribuições e unificados em seus objetivos.

### **CAPÍTULO I DOS DOCENTES INTEGRANTES DA CARREIRA**

**Art. 70.** O Corpo Docente da Universidade será integrado por todos quantos exerçam, em nível superior, atividades de magistério, assim compreendidas como:

**I** – as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação, ou de nível mais elevado, que visem à produção, ampliação e transmissão de saber;

**II** – as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;

**III** – as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na Universidade ou em órgão do Ministério da Educação.

**Parágrafo único.** São privativas dos integrantes da carreira do magistério superior as funções de administração universitária afetas à atividades-fim, facultando-se, quanto às atividades-meio, a escolha dentre os servidores do corpo técnico-administrativo. (Redação dada pela Resolução nº 12/CUn/04).

**Art. 71.** Constituem o Corpo Docente da Universidade os integrantes da carreira do magistério e os professores visitantes.

**Art. 72.** A carreira do magistério será integrada pelas seguintes classes:

**I** - Professor Titular;

**II** – Professor Adjunto;

**III** – Professor Assistente;

**IV** - Professor Auxiliar.

**Parágrafo único.** Cada classe, exceto a do Titular, compreenderá 4 (quatro) referências, numeradas de 1 a 4.

**Art. 73.** Os cargos do pessoal docente não se vinculam a campos específicos de conhecimento.

**Art. 74.** O provimento dos cargos integrantes da carreira do magistério far-se-á de acordo com a lei e as normas fixadas pelo Regimento Geral.

**Art. 75.** O regime de trabalho do pessoal docente será fixado em função das horas semanais de trabalho, com ou sem dedicação exclusiva.

**Parágrafo único.** Incluem-se nas horas de trabalho a que estejam obrigados os docentes, as atividades previstas nos incisos I e II do art. 70, de acordo com os planos dos Departamentos, assim como as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na Universidade ou em órgãos do Ministério da Educação.

## **CAPÍTULO II DOS DOCENTES NÃO INTEGRANTES DA CARREIRA**

**Art. 76.** A Universidade poderá contratar professor visitante, na conformidade da legislação pertinente.

**Parágrafo único.** O professor visitante será pessoa de renome, admitido de acordo com normas específicas fixadas pelo Conselho Universitário, para atender a programa especial de ensino ou pesquisa.

## **CAPÍTULO III DO CORPO DISCENTE**

**Art. 77.** O Corpo Discente da Universidade é constituído pelos alunos regularmente matriculados em seus diferentes cursos.

**Art. 78.** Os alunos da Universidade distribuir-se-ão pelas categorias de regulares e não regulares.

§ 1º Alunos regulares são os que se matricularem em Curso de Graduação e de Pós-Graduação, com observância dos requisitos necessários à obtenção dos correspondentes diplomas.

§ 2º Alunos não regulares são os que se matricularem em Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização, Extensão e outros mantidos pela Universidade.

§ 3º Consideram-se também regulares os alunos matriculados nos Cursos de Ensino Fundamental e Médio, mantidos pela Universidade.

**Art. 79.** Aos estudantes carentes de recursos financeiros será concedida isenção de taxas de matrícula, mediante a devida comprovação de carência.

**Parágrafo único.** Observada a legislação vigente, a Universidade poderá conceder bolsas aos estudantes de graduação, podendo exigir, em contrapartida, a prestação de serviços à Universidade, de acordo com normas fixadas pelo Conselho Universitário.

**Art. 80.** As funções de monitor serão exercidas por alunos de Cursos de Graduação e Pós-Graduação que se submeterem a provas específicas e nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina, na forma do Regimento Geral.



**Parágrafo único.** O exercício das funções de monitor implica a concessão de bolsa de estudo, conforme disciplinar a Reitoria, não constituindo vínculo empregatício, mas valendo como título para posterior ingresso no Corpo Docente da Universidade.

**Art. 81.** O Diretório Central dos Estudantes será o órgão que congregará os membros do Corpo Discente da Universidade.

**Parágrafo único.** Os Centros ou Diretórios Acadêmicos são as entidades representativas dos estudantes de nível superior da Universidade.

#### **CAPÍTULO IV DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art. 82.** O Corpo Técnico-Administrativo compreende o pessoal ocupante de cargos de nível superior, nível médio e de nível de apoio.

**Art. 83.** As atribuições inerentes aos cargos técnico-administrativos são as estabelecidas no respectivo Plano de Cargos e Salários, previsto na legislação pertinente.

**Parágrafo único.** Caberá ao Reitor determinar a lotação do pessoal técnico-administrativo para atender as necessidades dos serviços e garantir o funcionamento da Universidade.

#### **TÍTULO VI DO PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS E DO REGIME FINANCEIRO DA UNIVERSIDADE**

##### **CAPÍTULO I DO PATRIMÔNIO**

**Art. 84.** O patrimônio é constituído:

- I** – pelos bens móveis, imóveis, instalações, títulos e direitos da Universidade;
- II** – pelos bens e direitos que lhe forem incorporados em virtude de lei, ou que a Universidade aceitar oriundos de doações ou legados;
- III** – pelos bens e direitos que a Universidade adquirir;
- IV** – pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- V** – pelos bens relacionados na Lei nº 7.664, de 20 de janeiro de 1961, e no Decreto 2.297, de 26 de janeiro de 1961, do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial respectivo, em 30 de janeiro de 1961.

**Art. 85.** Os bens e direitos pertencentes à Universidade somente poderão ser utilizados para realização de seus objetivos.

**Parágrafo único.** A Universidade poderá, entretanto, fazer investimentos visando à valorização patrimonial e à obtenção de renda aplicáveis à realização daqueles objetivos, ouvido o Conselho de Curadores.

## **CAPÍTULO II DOS RECURSOS**

**Art. 86.** Os recursos da Universidade serão provenientes de:

**I** – dotações que, a qualquer título, lhe forem atribuídas nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios;

**II** – doações e contribuições, a título de subvenção, concedidas por autarquias ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas;

**III** – rendas de aplicação de bens e valores;

**IV** – retribuição de atividades remuneradas;

**V** – taxas e emolumentos;

**VI** – rendas eventuais.

**Art. 87.** A Universidade poderá receber doações ou legados, com ou sem encargos, inclusive para a ampliação de instalações ou custeio de determinados serviços.

§ 1º A Universidade somente poderá receber legados ou doações com encargos, desde que estejam compreendidos dentro de suas finalidades, e possam ser cobertos financeiramente pelos bens recebidos ou por recursos do orçamento.

§ 2º Os processos que tratam de doações e legados deverão ser apreciados pelos setores envolvidos e aprovados pelo Conselho de Curadores.

§ 3º A critério do Reitor, os processos poderão ser submetidos à homologação do Conselho Universitário.

**Art. 88.** O exercício financeiro da Universidade coincide com o ano civil.

**Art. 89.** A proposta orçamentária da Universidade compreenderá a receita e a despesa e, depois de aprovada pelo Conselho de Curadores, será remetida aos órgãos competentes.

**Art. 90.** De acordo com o valor das dotações globais que o orçamento geral da União consignar para a manutenção da Universidade, a Reitoria promoverá a organização do orçamento analítico que deverá ser submetido à aprovação do Conselho de Curadores.

**Art. 91.** É vedada a retenção de renda para qualquer aplicação por parte das Unidades, devendo o produto de toda a arrecadação ser recolhido à conta única do Tesouro Nacional e escriturado na receita geral.

**Art. 92.** A escrituração da receita, despesa e patrimônio será centralizada na Reitoria.

**Art. 93.** A comprovação dos gastos se fará nos termos da legislação vigente, obrigados os depósitos em espécie em estabelecimentos de créditos oficiais federais, consoante determinações, cabendo ao Reitor a movimentação das contas.

## **TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 94.** O Regimento Geral e o das Unidades Universitárias disporão sobre o regime disciplinar a que ficarão sujeitos os Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo.

**Art. 95.** No início de cada ano, em prazo fixado pelo Regimento Geral, o Diretor de cada Unidade Universitária apresentará ao Reitor relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no ano anterior, com sugestões para sua melhoria no exercício em curso.

**Art. 96.** O Conselho Universitário, por 3/5 (três quintos) de seus membros, poderá conceder agregação a estabelecimentos de ensino superior, localizados no Estado de Santa Catarina, legalmente reconhecidos, que atuem em setores de estudos, sem equivalentes na Universidade, observadas as seguintes prescrições:

**I** – a agregação será feita por convênio, a requerimento da parte interessada, com objetivos de colaboração em atividades de ensino, pesquisa e extensão, não implicando, necessariamente, em ônus financeiro para a Universidade;

**II** – o estabelecimento conservará a sua denominação, à qual será acrescida a condição de agregado à Universidade;

**III** – poderá ser rescindida a agregação, por iniciativa da Universidade ou da entidade mantenedora do estabelecimento agregado, dependendo, na primeira hipótese, da aprovação do Conselho Universitário, pela maioria de votos de seus membros.

**Parágrafo único.** Serão mantidos os convênios de agregação em vigor na data da aprovação do presente Estatuto.

**Art. 97.** Não se aplica aos atuais Departamentos o disposto no art. 10, § 2º, inciso I deste Estatuto.

**Art. 98.** As resoluções decorrentes de deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que não contrariam disposições do presente Estatuto permanecem em vigor. (Redação dada pela Resolução nº 12/CUn/04).

**Art. 99.** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelo órgão competente do MEC.

**Art. 100.** Revogam-se as disposições em contrário.

# REGIMENTO

## GERAL

GABINETE DO MINISTRO

PROCESSO MEC Nº 200.711/82; CFE Nº 2.589/79

Nos termos e para os efeitos do art. 14 do Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 794/81 do Conselho Federal de Educação, favorável à aprovação Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina.

Brasília, em 28 de janeiro de 1982

**Rubem Ludwig**

Publicado no Diário Oficial da União em 28/02/82 Aprovado pelo Conselho Universitário em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1978 - Resolução nº 065/78. Alterado pelas Resoluções nºs 030, 040, 053 de 1980; 029 de 1981; 027 e 109 de 1986; 013-A e 094 de 1987; 045 de 1988; 052 de 1990; 023 e 117 de 1991; 151 de 1992; 66 de 1994; 22 e 26 de 1995 e 033 de 1996.

### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** - O presente Regimento Geral disciplina as atividades comuns aos vários órgãos integrantes da estrutura e da administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), nos planos didático, científico, administrativo e disciplinar.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Órgãos Deliberativos e Executivos Centrais e Setoriais, as Unidades, Subunidades e Órgãos Suplementares terão Regimento próprio, respeitadas as disposições constantes da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral.

### TÍTULO II

#### DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E EXECUTIVOS CENTRAIS E SETORIAIS

# CAPÍTULO I

## DO FUNCIONAMENTO

**Art. 2º** - Ressalvados os casos expressamente mencionados no Estatuto e neste Regimento Geral, os Órgãos Colegiados da Universidade funcionarão com a presença da maioria de seus membros.

**Art. 3º** - As reuniões dos Órgãos Deliberativos serão convocadas por escrito pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo a pedido de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se o assunto que deve ser tratado, salvo se for considerado secreto, a juízo do Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida quando ocorrerem motivos excepcionais a serem justificados no início da reunião.

**Art. 4º** - O comparecimento às reuniões dos Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Perderá o mandato aquele que, sem causa justificada, faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas do Colegiado, ou tiver sofrido penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida universitária.

**Art. 5º** - Na falta ou impedimento do Presidente ou de seu substituto legal, a Presidência será exercida:

- I. no Conselho Universitário, pelo Pró-Reitor mais antigo no magistério da Universidade ou, em igualdade de condições, pelo mais idoso;
- II. nos demais Órgãos Colegiados, pelo membro mais antigo no magistério da Universidade, observado o disposto no item anterior, no caso de igualdade de condições.

**§ 1º** - Na ausência simultânea dos Pró-Reitores mencionados no item I deste artigo, observar-se-á o disposto no item II.

**§ 2º** - Sempre que esteja presente à reunião de qualquer Colegiado da Universidade, o Reitor assumirá a presidência dos trabalhos.

**Art. 6º** - As reuniões compreenderão uma parte de expediente, destinada à discussão e aprovação da ata e a comunicações, e outra, à ordem do dia, na qual serão considerados os assuntos da pauta.

**§ 1º** - Mediante consulta ao plenário, por iniciativa própria ou a requerimento, poderá o Presidente inverter a ordem dos trabalhos ou suspender a parte de comunicações, bem como dar preferência ou atribuir urgência a determinados assuntos, dentre os constantes da pauta.

§ 2º - O regime de urgência impedirá a concessão de vista, a não ser exame do processo no recinto do plenário e no decorrer da própria reunião.

**Art. 7º** - Para cada assunto constante da pauta, haverá uma fase de discussão e outra de votação, procedendo-se, em ambas, de acordo com a praxe seguida na condução dos trabalhos dos Órgãos Deliberativos.

**Art. 8º** - As decisões dos Órgãos Deliberativos serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvadas as disposições em contrário.

§ 1º - A votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que uma das duas outras não seja requerida nem esteja expressamente prevista.

§ 2º - Além do voto comum, terão os Presidentes dos Órgãos Deliberativos, nos casos de empate, o voto de qualidade.

§ 3º - Excetuada a hipótese do parágrafo anterior, os membros dos Colegiados terão direito apenas a 1 (um) voto nas deliberações, mesmo quando a eles pertencem sob dupla condição.

§ 4º - Nenhum membro de Órgão Deliberativo poderá votar nas deliberações que, diretamente, digam respeito a seus interesses particulares, de seu cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o 3º grau.

§ 5º - Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro dos Órgãos Deliberativos poderá recusar-se a votar.

**Art. 9º** - De cada reunião lavrar-se-á ata, assinada pelo Secretário, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo Presidente e demais membros presentes.

**Art. 10** - Além de aprovação, autorização, homologação, despachos e comunicações de secretaria, as decisões dos Órgãos Deliberativos terão a forma de resoluções baixadas pelos seus Presidentes.

**Art. 11** - O Reitor poderá vetar resoluções dos Órgãos Deliberativos Centrais, na forma estabelecida no artigo 29 do Estatuto.

**Art. 12** - Haverá uma Secretaria para cada um dos Órgãos Deliberativos Centrais, com atribuições definidas nos respectivos Regimentos.

## CAPÍTULO II

### DAS ELEIÇÕES

**Art. 13** - As eleições serão anunciadas e convocadas, nos Órgãos Deliberativos Centrais, pelo Reitor e, nos de âmbito das Unidades, pelo Diretor, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através de edital.

§ 1º - Todas as eleições serão feitas por escrutínio secreto.

§ 2º - Nas eleições para organização de listas de nomes, cada eleitor votará nos nomes necessários para a sua composição, mediante votação uninominal.

§ 3º - Só integrarão listas aqueles que declararem expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura.

§ 4º - Será considerado eleito ou indicado, em cada escrutínio, para compor a lista, o candidato que obtiver maioria simples de votos dos membros do Colegiado presentes à reunião.

§ 5º - Serão realizados tantos escrutínios sucessivos quantos forem necessários ao atendimento do disposto no parágrafo anterior, dos quais participarão apenas os 2 (dois) candidatos mais votados, respeitadas as condições de desempate estabelecidas no art. 19 deste Regimento.

§ 6º - As listas de nomes, em ordem alfabética, serão encaminhadas às autoridades competentes pelo menos 30 (trinta) dias antes de extinto o mandato do titular em exercício, ou, em caso de morte, renúncia ou aposentadoria, dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes à vaga.

§ 7º - As eleições dos representantes dos Servidores Técnico-Administrativos serão anunciadas e convocadas, através de edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, pelo Reitor, para os Conselhos Universitário e de Curadores e pelo Diretor da Unidade respectiva, para o Conselho da Unidade.

**Art. 14** - A apuração das eleições far-se-á por uma comissão escrutinadora, composta de 3 (três) membros, indicados na oportunidade pelo Presidente da reunião.

**Art. 15** - Das reuniões destinadas à realização de eleições ou organização de listas, lavrar-se-ão atas sucintas, assinadas pelos presentes, com a indicação individualizada dos resultados obtidos.

**Art. 16** - Dos resultados registrados nas atas, que serão divulgados logo após a reunião, caberá recurso, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob estrita arguição de ilegalidade, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, na forma do disposto neste Regimento Geral.

**Art. 17** - Não serão admitidos votos cumulativos nem por procuração.

**Art. 18** - Nas eleições de representantes em Órgãos Deliberativos, juntamente com os titulares serão eleitos seus suplentes com mandato ao deles vinculado.

**Art. 19** - Nas eleições de que participarem, como candidatos, elementos do Corpo Docente da Universidade, sempre que houver empate, considerar-se-á eleito o mais antigo no exercício do magistério na Universidade e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

## CAPÍTULO III

## DOS RECURSOS

**Art. 20** - Das decisões caberá pedido de reconsideração à própria autoridade ou Órgão, ou apresentação de recurso à instância imediatamente superior, na forma seguinte:

- I. do Chefe do Departamento ao Departamento;
- II. do Presidente do Colegiado de Curso ao Colegiado de Curso;
- III. do Departamento e do Colegiado do Curso ao Conselho da Unidade;
- IV. do Diretor da Unidade ao Conselho da Unidade;
- V. do Conselho da Unidade às Câmaras de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, e de Extensão, conforme a natureza da matéria, de processos originários do referido Conselho;
- VI. das Câmaras de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, e de Extensão ao Conselho Universitário, de processos originários nas referidas Câmaras;
- VII. do Reitor ao Conselho Universitário;
- VIII. do Conselho Universitário ao Conselho Nacional de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos previstos nos incisos V, VI, e VIII somente serão admitidos nos casos de argüição de ilegalidade.

**Art. 21** - Será de 10 (dez) dias o prazo para a interposição dos recursos previstos, contado da data da ciência pelo interessado do teor da decisão.

**Art. 22** - O recurso será interposto perante a autoridade ou órgão recorrido, que deverá encaminhá-lo à instância superior dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento.

§ 1º - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo se, da execução imediata do ato ou decisão recorridos, puder resultar sua ineficácia, com prejuízo irreparável para o recorrente, no caso de seu provimento.

§ 2º - A autoridade declarará, para os fins do parágrafo anterior, o efeito com que receberá o recurso.

§ 3º - Esgotado o prazo referido neste artigo, bem como remessa do recurso ao Órgão recorrido, caberá ao interessado o direito de interposição direta.

**Art. 23** - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Órgãos Colegiados deverão ser convocados, pelo respectivo Presidente, para deliberar sobre o recurso, de modo que não se ultrapasse o prazo deste artigo.

**Art. 24** - Julgado o recurso, será o processo devolvido à autoridade ou órgão recorrido para o cumprimento da decisão proferida.

## CAPÍTULO IV

### DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS



**E EXECUTIVOS SETORIAIS**  
**SEÇÃO I**  
**DO CONSELHO DA UNIDADE**

**Art. 25** - Compete ao Conselho da Unidade:

- I. estabelecer as políticas de ensino, pesquisa e de extensão da Unidade;
- II. exercer, como órgão consultivo e deliberativo, a jurisdição superior da Unidade;
- III. conhecer e deliberar sobre assuntos de natureza técnica, administrativa e funcional;
- IV. elaborar o Regimento da Unidade ou suas modificações e submetê-lo ao Conselho Universitário;
- V. emitir parecer sobre a criação e supressão de Cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- VI. normatizar, nos termos da legislação vigente, o processo eleitoral referente a escolha do Diretor e do Vice-Diretor da Unidade;
- VII. julgar sobre atos e procedimentos de membros do magistério, propondo, quando for o caso, ao Órgão Superior, a adoção de medidas punitivas cabíveis;
- VIII. decidir, em primeira instância, sobre penas previstas no Regimento Geral;
- IX. rever, em grau de recurso, as decisões dos Departamentos, Colegiados dos Cursos de Graduação e dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação;
- X. deliberar sobre providências preventivas, corretivas ou supressivas de atos de indisciplina coletiva;
- XI. sugerir ao Conselho Universitário a concessão de dignidades universitárias;
- XII. aprovar o relatório do Diretor da Unidade referente ao ano anterior;
- XIII. aprovar a programação anual dos trabalhos da Unidade;
- XIV. apreciar proposta sobre a criação de novos Departamentos, bem como alteração na constituição dos existentes;
- XV. exercer as demais atribuições conferidas por Lei, Regulamento, Estatuto, Regimento Geral e Regimento da Unidade.

**SEÇÃO II**

**DO DEPARTAMENTO**

**Art. 26** - Compete ao Departamento:

- I. elaborar as normas do seu funcionamento, atendidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Universitário;
- II. eleger o Chefe e o Subchefe;
- III. aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos;
- IV. aprovar o Plano de Trabalho do Departamento;
- V. ministrar o ensino das disciplinas a ele pertinentes;
- VI. promover o desenvolvimento da pesquisa, em articulação com o ensino e a extensão;
- VII. apreciar a relotação, admissão ou afastamento dos servidores docentes e técnico-administrativos;
- VIII. promover e estimular a prestação de serviços à Comunidade, observando a orientação geral do Conselho Universitário;

- IX. orientar e fiscalizar todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estágios supervisionados dos alunos no âmbito do Departamento, nos diversos níveis de estudos universitários, de acordo com as normas estabelecidas;
- X. examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos Corpos Docente e Discente, encaminhando ao Diretor da Unidade, informados e com parecer, os assuntos cuja solução transcenda suas atribuições;
- XI. deliberar sobre os pedidos de afastamentos de servidores docentes e técnico-administrativos para realização de estudos no país e no exterior;
- XII. exercer outras atribuições previstas por Lei, Regulamento, Estatuto e Regimento da Universidade e no seu próprio Regimento.

§ 1º - As decisões do Departamento serão tomadas sempre pela maioria dos membros presentes, obedecido o disposto no artigo 2º deste Regimento. Em caso de urgência e inexistindo *quorum* para o funcionamento, o Chefe do Departamento poderá decidir *ad-referendum* do Departamento, ao qual a decisão será submetida dentro de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Persistindo a inexistência de *quorum* para nova reunião, convocada com a mesma finalidade, será o ato considerado ratificado.

§ 3º - É facultado ao Departamento deliberar através de colegiados especiais, sendo a composição e as atribuições desses colegiados definidas de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Departamento.

### **SEÇÃO III DA DIREÇÃO DAS UNIDADES**

**Art. 27** - Compete à Direção da Unidade:

- I. dirigir, coordenar, fiscalizar e superintender os serviços administrativos da Unidade;
- II. convocar e presidir as reuniões do Conselho da Unidade;
- III. aprovar a proposta orçamentária da Unidade, com base nas propostas dos Departamentos, encaminhando-a à Reitoria para elaboração do orçamento geral da Universidade;
- IV. apresentar à Reitoria a prestação de contas do movimento financeiro anual;
- V. fiscalizar a execução do regime didático, zelando, junto aos Chefes de Departamentos, pela observância rigorosa dos horários, programas e atividades dos professores e alunos;
- VI. cumprir e fazer cumprir as decisões dos Órgãos Superiores da Universidade e do Conselho da Unidade;
- VII. aprovar a escala de férias proposta pelos Departamentos;
- VIII. propor ou determinar ao órgão competente a abertura de inquéritos administrativos;
- IX. administrar o patrimônio da Unidade;
- X. fiscalizar o cumprimento da legislação federal de ensino, no âmbito da Unidade;
- XI. baixar atos normativos próprios, bem como delegar competência, nos limites de suas atribuições;
- XII. propor a lotação do pessoal administrativo nos diversos Departamentos;
- XIII. exercer o poder disciplinar no âmbito da Unidade;
- XIV. convocar as eleições nos Departamentos e para os representantes da Unidade nos Órgãos Colegiados da Administração Superior.

## SEÇÃO IV

### DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO

**Art. 28** - Compete à Chefia de Departamento:

- I. presidir o Colegiado do Departamento;
- II. exercer ou delegar ao Subchefe a Presidência de Colegiado do Curso de Graduação vinculado ao Departamento;
- III. submeter ao Conselho da Unidade as normas de funcionamento do Departamento;
- IV. elaborar o Plano de Aplicação de Recursos;
- V. elaborar o Plano de Trabalho do Departamento, distribuindo entre os membros os encargos de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. submeter ao Departamento os Planos de Atividades das disciplinas elaborados pelos docentes, atendidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Universitário;
- VII. propor a relotação, admissão e afastamento dos servidores docentes e técnico-administrativos;
- VIII. superintender as eleições que ocorrerem no Departamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão atribuídas até 40 (quarenta) e até 30 (trinta) horas, ao Chefe e Subchefe de Departamento, respectivamente, que assumir a Presidência de Colegiado de Curso de Graduação.

## TÍTULO III

### DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

## CAPÍTULO I

### DO ENSINO

## SEÇÃO I

### DA GRADUAÇÃO

**Art. 29** - O Curso de Graduação é constituído por ciclos integrados de estudos, onde serão agrupadas a formação básica, acadêmica ou profissional.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - (Revogado).

**Art. 30** - (Revogado).

**Art. 31** - A Universidade Federal de Santa Catarina promoverá meios que visem a proporcionar condições de rápido ajustamento dos estudantes que tenham revelado insuficiência, no Concurso Vestibular, aos cursos superiores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão estabelecidas, em Resoluções da Câmara de Ensino de Graduação, as condições que determinem aos candidatos classificados no Concurso Vestibular o ajustamento desejado.

## SEÇÃO II

### DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

**Art. 32** - O currículo pleno será elaborado pelo Colegiado do Curso de Graduação, ouvidos os Departamentos envolvidos e o Conselho da Unidade ao qual o Curso está vinculado e aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação.

**Art. 33** - Para todos os efeitos entender-se-á:

- I. por disciplina, o conjunto de estudos e/ou atividades correspondentes a um programa de ensino desenvolvido num período letivo;
- II. por bloco de disciplinas, o conjunto de duas ou mais disciplinas definido pelo Colegiado de Curso;
- III. por pré-requisito, a disciplina, bloco de disciplinas ou carga horária cursada, cujo estudo, com o necessário aproveitamento, é exigido para a matrícula em nova disciplina ou bloco de disciplinas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - (Revogado).

**Art. 34** - Constituem o currículo pleno do curso:

- I. disciplinas desdobradas de matérias do currículo mínimo do curso, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação;
- II. disciplinas complementares obrigatórias necessárias à formação profissional do aluno;
- III. disciplinas optativas, de livre escolha do aluno.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - (Revogado).

**Art. 35** - Ao conjunto de disciplinas do currículo mínimo, complementares e optativas de cada Curso, dar-se-á a denominação de currículo pleno.

**Art. 36** - (Revogado).

**Art. 37** - O ensino das disciplinas constantes do currículo de cada Curso será ministrado através de aulas teóricas e práticas, seminários, discussões em grupo, estudos dirigidos, trabalhos de pesquisa e quaisquer outras técnicas pedagógicas ou atividades aconselhadas pela natureza dos temas e pelo grau de escolaridade e maturidade intelectual dos alunos.

**Art. 38** - O Plano de Ensino de cada disciplina será elaborado pelo respectivo professor ou grupo de professores e, depois de submetido ao Departamento, será aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - (Revogado).

**Art. 39** - Será responsabilizado o professor que, sem justa causa, deixar de cumprir o Plano de Ensino em sua totalidade, sendo obrigação do Departamento assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina, nos termos do programa e plano correspondentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Verificada a inadequação do Plano de Ensino, caberá ao professor ou ao Departamento propor sua alteração, observado o disposto no artigo anterior.

### SEÇÃO III

#### DA PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 40** - Os Cursos de Pós-Graduação serão aprovados e regulamentados pela Câmara de Pós-Graduação, obedecendo o seu funcionamento ao disposto na Lei e neste Regimento Geral.

§ 1º - Para ser iniciado qualquer Curso de Pós-Graduação, o respectivo projeto deverá dar entrada na Câmara de Pós-Graduação, em prazo a ser definido por esta Câmara.

§ 2º - Constarão obrigatoriamente do projeto:

- I. objetivos do curso;
- II. manifestação quanto à utilização de pessoal, equipamentos, instalações e material;
- III. organização e normas de funcionamento do curso;
- IV. estrutura curricular;
- V. relação completa dos professores que lecionarão no Curso, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e indicando para cada um o regime de trabalho a que ficará sujeito, bem como a carga horária semanal que dedicará ao Curso;
- VI. indicação dos recursos financeiros para atender às necessidades do Curso, inclusive no que se refere a bolsas de estudos e remuneração do pessoal docente;
- VII. critérios para preenchimento de vagas;
- VIII. data de início do Curso;
- IX. regulamento específico do Curso.

§ 3º - A Pró-Reitoria de Pós-Graduação poderá representar à Câmara de Pós-Graduação, solicitando a suspensão de qualquer Curso de Mestrado ou Doutorado da Universidade, por inobservância das normas constantes deste Regimento Geral e da legislação aplicável.

**Art. 41** - Na organização dos Cursos de Pós-Graduação será observado o que segue:

- I. na duração do curso, quanto ao mínimo, os prazos fixados pela legislação federal pertinente e, quanto ao máximo, os previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* aprovado pela Câmara de Pós-Graduação;
- II. na execução do programa de pós-graduação, além de elaboração de tese, dissertação ou trabalho equivalente, o candidato deverá cumprir determinado número de créditos relativos à sua área de concentração e à do domínio conexo;
- III. por área de concentração entende-se o campo específico de conhecimentos que constituirá objeto de estudos do candidato e por domínio conexo, o conjunto das disciplinas não pertencentes àquele campo, mas consideradas convenientes ou necessárias para completar sua formação;
- IV. os Cursos deverão oferecer elenco variado de disciplinas, a fim de que o candidato possa exercer opção;
- V. os programas de trabalho caracterizar-se-ão pela flexibilidade, deixando-se liberdade de iniciativa ao candidato, que receberá assistência de um Orientador.

**Art. 42** - Para obtenção do grau de Mestre, o regulamento do curso estabelecerá, entre outras, as seguintes condições:

- I. número e natureza dos créditos a serem cumpridos, observadas as normas gerais fixadas pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* aprovado pela Câmara de Pós-Graduação;
- II. apresentação de dissertação ou trabalho equivalente, em que o candidato revele domínio do tema escolhido, capacidade de sistematização e de pesquisa bibliográfica;
- III. aprovação da dissertação ou trabalho equivalente por comissão de 3 (três) especialistas, após defesa feita pelo candidato, em sessão pública;
- IV. prova de conhecimento de, pelo menos, uma língua estrangeira.

**Art. 43** - Para obtenção do grau de Doutor, o Regulamento do Curso estabelecerá, entre outras, as seguintes condições:

- I. número e natureza dos créditos a serem cumpridos, observadas as normas gerais fixadas pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* aprovado pela Câmara de Pós-Graduação;
- II. apresentação de tese que constitua contribuição original e significativa, na respectiva área de conhecimento;
- III. aprovação em defesa de tese por comissão de 5 (cinco) especialistas;
- IV. prova de conhecimento de, pelo menos, 2 (duas) línguas estrangeiras.

§ 1º - Os componentes da comissão serão indicados pelo Colegiado de Curso.

§ 2º - A comissão será constituída com a participação de especialistas estranhos à Universidade.

**Art. 44** - Cada candidato ao doutoramento apresentará seu plano de tese para aprovação pelo Colegiado de Curso, onde se fará o respectivo registro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nenhuma tese poderá ser defendida sem o registro do respectivo plano, com antecedência de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 45** - A defesa de tese, dissertação ou trabalho equivalente realizar-se-á em sessão pública.

## **SEÇÃO IV**

### **DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO**

**Art. 46** - Os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento destinam-se a graduados em nível superior, mas distinguem-se dos Cursos de Pós-Graduação, por não conferirem grau acadêmico.

**Art. 47** - Os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, orientados pelos princípios básicos da educação permanente, têm como objetivos:

- I. especializar e aperfeiçoar graduados em nível superior;
- II. desenvolver atividade científica no trabalho, bem como aprimorar o conhecimento para o melhor exercício da profissão;
- III. permitir o domínio científico ou técnico de uma área limitada do saber.

**Art. 48** - Os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento serão de caráter permanente ou transitório e constituem categoria específica de formação.

**Art. 49** - Caberá à Câmara de Pós-Graduação, além de decidir sobre a criação e a forma de Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, aprovar as normas gerais aplicáveis aos mesmos.

**Art. 50** - Os Cursos de Atualização, visando renovar conhecimentos adquiridos, serão abertos a estudantes e graduados.

## **SEÇÃO V**

### **DA EXTENSÃO**

**Art. 51** - Além das atividades de ensino e pesquisa que, indiretamente, levam a Universidade ao meio, promover-se-á a extensão direta dessas funções com o objetivo de Comunidade.

**Art. 52** - A extensão poderá alcançar o âmbito de toda a coletividade ou dirigir-se a pessoas e instituições públicas ou privadas, abrangendo cursos, estágios e serviços que serão realizados conforme plano e normas específicas.

§ 1º - Os Cursos de Extensão serão oferecidos ao público em geral, com o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas de trabalho, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não, conforme o conteúdo e o sentido que tenham.

§ 2º - Os estágios sob a forma de extensão caracterizam-se pelo desempenho da atividade prática demandada por universitários, no intuito de aplicarem a teoria assimilada em seus respectivos cursos.

§ 3º - Os serviços de extensão serão prestados sob a forma de atendimento de consultas, realização de estudos, elaboração e orientação de projetos em matéria científica, técnica e educacional, bem como de participação em iniciativas de natureza científica, artística e cultural.

**Art. 53** - Os cursos, estágios e serviços de extensão serão planejados e executados por iniciativa da Universidade ou por solicitação do interessado, podendo ou não ser remunerados, conforme as suas características e objetivos.

**Art. 54** - Caberá aos Departamentos a elaboração dos projetos de extensão, atendendo às diretrizes gerais estabelecidas pela Câmara de Extensão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - (Revogado).

## SEÇÃO VI

### DA ADMISSÃO AOS CURSOS

**Art. 55** - O Concurso Vestibular, que será unificado para todos os Cursos de Graduação da Universidade, obedecerá as seguintes normas gerais:

- I. a habilitação do candidato se fará por sistema de classificação;
- II. do resultado do Concurso não caberá recurso de qualquer natureza;
- III. os exames serão coordenados por uma comissão, a cargo da qual estará a supervisão de todas as atividades concernentes ao Concurso Vestibular;
- IV. constitui-se obrigação do professor, convocado para os trabalhos exigidos pelo Concurso Vestibular, cumprir as tarefas a ele cometidas pela comissão de que trata o inciso anterior.

**Art. 56** - A Câmara de Ensino de Graduação elaborará as normas para o Concurso Vestibular, com antecedência de 6 (seis) meses da data fixada para a sua realização.

**Art. 57** - A Universidade poderá, com autorização da Câmara de Ensino de Graduação e aprovação do Conselho Universitário, celebrar convênio com outras Unidades de Ensino Superior para a realização conjunta do Concurso Vestibular.

**Art. 58** - O Concurso Vestibular só terá validade para os períodos letivos expressamente referidos.

**Art. 59** - Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a supervisão geral do Concurso Vestibular no âmbito da Universidade, bem como a prática dos atos necessários à sua realização.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caberá à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação elaborar relatório sobre o Concurso Vestibular, até 30 (trinta) dias após o encerramento da matrícula dos candidatos nele classificados.

**Art. 60** - Somente poderão ser admitidos a Curso de Pós-Graduação candidatos diplomados em Curso de Graduação e selecionados conforme normas gerais da Instituição e específicas do Curso.



**Art. 61** - A admissão aos Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização, Extensão e outros far-se-á de acordo com os planos respectivos.

## **SEÇÃO VII**

### **DA MATRÍCULA**

**Art. 62** - A matrícula nos Cursos de Graduação será regulamentada pela Câmara de Ensino de Graduação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - (Revogado).

**Art. 63** - (Revogado).

**Art. 64** - Será recusada matrícula nos Cursos de Graduação ao aluno que não concluir o Curso de Graduação no prazo máximo estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação para integralização do respectivo currículo ou, tratando-se de Curso criado pela Universidade, na forma da legislação vigente, no prazo estabelecido pela Câmara de Ensino de Graduação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será computado, no prazo de integralização do Curso, o período correspondente a trancamento de matrícula, feito na forma regimental.

**Art. 65** - Terminado o processo de matrícula dos alunos regulares, as vagas restantes em disciplinas poderão ser ocupadas por interessados - alunos regularmente matriculados nos Cursos da UFSC ou candidatos externos - que as freqüentarão na condição de "aluno especial" de disciplina isolada ou de "aluno-ouvinte", para complementação ou atualização de conhecimentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os candidatos às vagas de que trata o *caput* deste artigo serão aceitos conforme políticas estabelecidas em resolução do Conselho competente e em procedimentos definidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Art. 66** - A Câmara de Ensino de Graduação fixará o número de vagas para matrícula inicial e baixará normas complementares referentes à matrícula.

## **SEÇÃO VIII**

### **DA TRANSFERÊNCIA E ADAPTAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**Art. 67** - A Universidade concederá transferência a alunos regularmente matriculados nos seus cursos para outros estabelecimentos congêneres, mediante simples requerimento.

**Art. 68** - A Universidade aceitará a transferência de estudantes, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, para cursos correspondentes ou afins, sempre que se registrarem vagas, e na época fixada pelo Calendário Acadêmico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Consideram-se cursos afins aqueles que se desenvolvem de um tronco comum de matérias e conduzem a uma habilitação profissional incluída na mesma área de conhecimento.

**Art. 69** - (Revogado).

**Art. 70** - Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por leis especiais, com privilégio de transferência, em qualquer época, independentemente da existência de vagas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando a transferência prevista neste artigo se fizer depois de iniciado o período letivo, e as exigências de freqüência ao estabelecimento de que se transfere o aluno forem inferiores às do Curso da Universidade, prevalecerão, no cômputo de freqüência do período já realizado, as exigências do primeiro.

**Art. 71** - Será permitida a transferência de um Curso para outro da Universidade, condicionada à existência de vaga, à época apropriada e às adaptações curriculares necessárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - (Revogado).

## SEÇÃO IX

### DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

**Art. 72** - A verificação do rendimento escolar compreenderá a freqüência e a eficiência nos estudos, as quais, desde que não atingidas, em conjunto ou isoladamente, inabilitam o aluno na disciplina.

**Art. 73** - É obrigatória a freqüência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas e demais trabalhos escolares programados para a integralização da carga horária fixada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Poderá ser exigida freqüência superior ao disposto neste artigo, de acordo com disposições aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação.

**Art. 74** - O aproveitamento nos estudos será verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno frente aos objetivos propostos no Plano de Ensino.

**Art. 75** - (Revogado).

**Art. 76** - Os alunos do Curso de Graduação em Medicina, que completarem a carga horária necessária para esse fim, passarão a ser regidos pelo Regimento do Internato Hospitalar, aprovado pelo Conselho da Unidade de Ciências da Saúde e homologado pela Câmara de Ensino de Graduação.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

**Art. 77** - As normas constantes desta seção aplicam-se, no que couber, a todos os Cursos oferecidos pela Universidade.

**Art. 78** - (Revogado).

## **SEÇÃO X**

### **DO COLEGIADO DE CURSO**

**Art. 79** - A coordenação didática de cada Curso de Graduação e Pós-Graduação ficará a cargo de um Colegiado.

**Art. 80** - (Revogado).

**Art. 81** - A constituição e atribuições dos Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, serão definidas em Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário.

### **SUBSEÇÃO I**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 82** - (Revogado).

**Art. 83** - (Revogado).

### **SUBSEÇÃO II**

#### **DOS COORDENADORES DE CURSO**

**Art. 84** - (Revogado).

## **SEÇÃO XI**

### **DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

**Art. 85** - O Calendário Escolar estabelecerá os prazos para a efetivação de todos os atos escolares.

§ 1º - Caberá ao Conselho Universitário a aprovação do Calendário Escolar.

§ 2º - É facultado ao Colegiado de Curso propor ampliação do período letivo de seu respectivo Curso, através de proposta devidamente justificada, obedecido o disposto no art. 53 do Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina.

## **CAPÍTULO II**

### **DA PESQUISA**

**Art. 86** - A pesquisa deverá articular-se com o ensino, objetivando o cultivo da atividade científica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os projetos de pesquisa tomarão, quando possível, como ponto de partida, os dados das realidades local e nacional, sem, contudo, perder de vista, em contexto mais amplo e universal, as novas descobertas e suas interpretações.

**Art. 87** - A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, notadamente através de:

- I. concessão de bolsas especiais em categorias diversas, principalmente na iniciação científica;
- II. formação de pessoal em Cursos de Pós-Graduação da própria Universidade ou em outras instituições nacionais, estrangeiras e internacionais;
- III. concessão de auxílio para execução de projetos específicos;
- IV. realização de convênios com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais;
- V. intercâmbio com instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- VI. divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas Unidades;
- VII. promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates de temas científicos;
- VIII. concessão de regime especial de trabalho aos docentes que se dedicarem à pesquisa;
- IX. ênfase na captação de recursos para aplicação na pesquisa.

**Art. 88** - A elaboração de projetos de pesquisa deverá atender às diretrizes gerais traçadas pela Câmara de Pesquisa.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

**Art. 89** - O orçamento analítico da Universidade consignará verbas destinadas à pesquisa, na forma deste título, devendo ser instituído um fundo especial para assegurar e tornar cada vez mais efetivo o exercício dessa função universitária.

**Art. 90** - A pesquisa poderá ser executada à conta de terceiros e por qualquer Unidade ou Órgão Suplementar da Universidade.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS GRAUS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

**Art. 91** - A Universidade conferirá os seguintes diplomas:

- I. de conclusão de Curso de Graduação;
- II. de Mestre;
- III. de Doutor.

**Art. 92** - Ressalvada a hipótese de convênio estabelecido entre o Brasil e outros países, o portador do diploma estrangeiro poderá requerer à Universidade sua revalidação,

instruindo o pedido na forma das condições fixadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - (Revogado).

§ 4º - (Revogado).

**Art. 93** - A Universidade expedirá os seguintes certificados:

- I. de aprovação em disciplina ou conjunto de disciplinas;
- II. de conclusão do primeiro ciclo de estudos;
- III. de conclusão de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão e outros oferecidos pela Universidade;
- IV. de exercício das funções de monitoria.

**Art. 94** - Os diplomas e certificados serão assinados pelas autoridades mencionadas no Capítulo IV, Título IV do Estatuto.

**Art. 95** - A solenidade de colação de Grau será regulamentada pela Câmara de Ensino de Graduação.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - (Revogado).

**Art. 96** - A entrega dos certificados de conclusão de Curso de Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização, Extensão e quaisquer outros obedecerá ao programa organizado pelo órgão incumbido da respectiva coordenação.

**Art. 97** - Os diplomas referentes às dignidades universitárias, concedidos na forma do art. 66 do Estatuto, serão assinados pelo Reitor e pelo homenageado e transcritos em livro próprio da Universidade.

## **TÍTULO IV**

### **DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO CORPO DOCENTE**

#### **SEÇÃO I**

## DO PROVIMENTO DOS CARGOS

**Art. 98** - O provimento dos cargos atinentes à carreira do magistério será de competência do Reitor, obedecidos os seguintes critérios:

- I. para o cargo de Professor Auxiliar, o provimento dar-se-á na referência 1, mediante concurso público de prova e títulos;
- II. para o cargo de Professor Assistente:

a) na forma dos artigos 132 e 135 deste Regimento;

b) mediante habilitação em concurso público, de provas e títulos, na forma disposta neste Regimento;

**III** - para Professor Adjunto:

a) na forma dos artigos 134 e 135 deste Regimento;

b) mediante habilitação em concurso público, de provas e títulos, conforme disposto neste Regimento;

**IV** - para Professor Titular, mediante concurso público de provas e títulos, no qual poderá inscrever-se o Professor Adjunto, bem como pessoa de notório saber.

**Art. 99** - O Departamento de Recursos Humanos promoverá a realização dos concursos, por proposta do Departamento onde ocorrer a vaga de que trata o artigo anterior, estabelecendo, em edital, os prazos para inscrição e realização das provas, os quais não deverão exceder a 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, da publicação do edital.

**Art. 100** - Poderão inscrever-se no concurso:

- I. à classe de Professor Titular, o Professor Adjunto ou pessoa de notório saber;
- II. à classe de Professor Adjunto, os portadores do título de Doutor ou Livre-Docente;
- III. à classe de Professor Assistente, os portadores do título de Mestre;
- IV. à classe de Professor Auxiliar, os portadores de diploma de graduação em curso de nível superior.

§ 1º - Ressalvado o disposto no item I deste artigo, os títulos de Doutor ou Livre-Docente asseguram o direito à inscrição para provimento de quaisquer cargos incluídos nas diversas classes da carreira do magistério.

§ 2º - O reconhecimento do notório saber a que se refere o item I, será da competência do Conselho da Unidade, ouvido o Colegiado do Departamento.

**Art. 101** - Os campos de conhecimentos sobre os quais versará o concurso serão definidos pelo Departamento respectivo.

**Art. 102** - Observado o disposto nos artigos anteriores, serão divulgadas as normas da inscrição baixadas pelo Conselho Universitário, que deverão conter:

- I. a matéria em concurso e os campos de conhecimentos nela compreendidos;
- II. o Departamento a que pertence o cargo a ser provido;
- III. os títulos e documentos exigidos para a inscrição;
- IV. o local, a data de abertura e o prazo de encerramento das inscrições.

**Art. 103** - O requerimento de inscrição, subscrito pelo próprio candidato ou por procurador, com poderes especiais, será dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que dará recibo da entrega da petição e dos documentos que a acompanham.

**Art. 104** - Encerrada a inscrição, no término do prazo, improrrogável, lavrar-se-á o termo respectivo, em livro próprio, com especificação dos nomes dos candidatos inscritos.

**Art. 105** - O Departamento de Recursos Humanos homologará o pedido de inscrição e publicará, no órgão oficial da Universidade, a relação dos candidatos inscritos.

## **SEÇÃO II**

### **DO CONCURSO**

**Art. 106** - O concurso para Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular será de títulos e provas. As provas constarão do seguinte:

- I. prova didática;
- II. trabalho ou prova escrita;
- III. prova prática, quando necessário, a critério do respectivo Departamento.

**Art. 107** - A comissão examinadora dará início aos trabalhos em local, dia e hora previamente marcados, com exame dos títulos apresentados pelos candidatos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - De cada reunião será lavrada uma ata, assinada pelos componentes da comissão, podendo ser assinada também pelos candidatos presentes.

**Art. 108** - O concurso de títulos constará de apreciação pela banca examinadora sobre o mérito dos seguintes elementos apresentados pelo candidato:

- I. estudos e trabalhos publicados que revelem conhecimento do candidato, especialmente aqueles que apresentam pesquisas originais ou com elementos de originalidade;
- II. trabalhos práticos, de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro, que revelem criação pessoal ou contribuição para a técnica ou profissão, bem como a participação ativa em congressos ou atividades afins;
- III. documento, devidamente autenticado, que comprove a participação do candidato em atividades relacionadas com o ensino, pesquisa e extensão em nível universitário;
- IV. desempenho de função ou cargo técnico no setor correspondente de estudos, exercício de função ou cargo ligado ao ensino universitário ou de função ou cargo público relacionado com os campos de conhecimentos, principais ou secundários, sobre que versa o concurso.

§ 1º - Não se consideram títulos, para os efeitos deste artigo, o desempenho de função ou cargo público não enquadrados no inciso IV.

§ 2º - Serão considerados, prioritariamente, os títulos pertinentes aos campos de conhecimento definidos para o concurso.

**Art. 109** - No concurso para Professor Auxiliar ou Professor Assistente, constituirão títulos preferenciais, na ordem de enumeração:

- I. diploma de Doutor ou título de Docente-Livre, na área de conhecimento correspondente ou afim;
- II. diploma de Mestre na área de conhecimento correspondente ou afim;
- III. certificado de Curso de Especialização ou equivalente;
- IV. tempo de Magistério Superior;
- V. os títulos enumerados no inciso I do art. 108;
- VI. os títulos enumerados no inciso II do art. 108;
- VII. em igualdade de condições, os títulos enumerados nos incisos III e IV do art. 108;
- VIII. certificado do exercício de monitoria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os diplomas e certificados de pós-graduação deverão ser de Cursos credenciados pelo Conselho Nacional de Educação ou validados pela Câmara de Pós-Graduação.

**Art. 110** - A prova didática será pública, com duração de 50 (cinquenta) minutos, e versará sobre o ponto sorteado pela comissão examinadora, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, de um programa de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados do campo de conhecimento organizado pelo Departamento e publicado com antecedência de 10 (dez) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os candidatos serão chamados pela ordem de inscrição.

**Art. 111** - A prova didática terá como objetivo apurar a capacidade de comunicação do candidato e a adequação de seus conhecimentos.

**Art. 112** - No concurso para Professor Auxiliar, a avaliação de conhecimento constará de prova escrita, única para todos os candidatos, com duração de 4 (quatro) horas e versará sobre tema, sorteado na hora, do programa organizado para a prova didática, permitida ou não consulta, a critério da comissão examinadora.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na avaliação da prova escrita, a comissão examinadora poderá argüir o candidato.

**Art. 113** - Para o concurso de Professor Adjunto e Titular será exigido trabalho escrito, em língua portuguesa, original e inédito, de autoria do candidato, compreendido na área de conhecimento do concurso.

**Art. 114** - O trabalho escrito, para concurso de Professor Assistente, constará de análise crítica de um artigo sobre assunto compreendido no campo de conhecimento do concurso, apresentado pelo candidato à comissão examinadora.



**Art. 115** - A Câmara de Pós-Graduação baixará normas sobre o trabalho escrito não só quanto a sua forma de apresentação e exposição, como com relação à arguição pela comissão examinadora e sustentação pelo candidato.

**Art. 116** - Quando necessário, o Departamento exigirá, no concurso, uma prova prática.

**Art. 117** - O prazo e as condições para a realização da prova prática, que, em circunstâncias especiais, poderá ser executada por etapas, serão fixados pela comissão examinadora.

### **SEÇÃO III**

#### **DA COMISSÃO EXAMINADORA**

**Art. 118** - A comissão examinadora dos concursos para provimento de cargos da carreira do magistério será indicada pelo Departamento e aprovada pelo Conselho da Unidade.

§ 1º - A comissão examinadora será composta de 3 (três) professores, de reconhecida qualificação nos campos de conhecimentos compreendidos nos concursos e de hierarquia igual ou superior ao cargo a ser provido, presidida por um deles, indicados pelo Departamento.

§ 2º - Qualquer impugnação relativa à constituição da comissão examinadora só será admitida no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação do edital.

**Art. 119** - Constituída a comissão examinadora, o Chefe do Departamento designará local, dia e hora para a instalação dos trabalhos do concurso, cientificando os candidatos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante edital publicado na imprensa local.

**Art. 120** - O Chefe do Departamento designará um funcionário para servir de secretário da comissão examinadora e os que forem indispensáveis para auxiliar na realização da prova didática, requisitando-os do órgão competente, se necessário.

### **SEÇÃO IV**

#### **DO JULGAMENTO DO CONCURSO**

**Art. 121** - Cada examinador dará aos títulos, em conjunto, e a cada uma das provas de cada candidato, segundo o merecimento que lhes atribuir, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), consignando-a em cédula assinada e colocada em envelope até a apuração.

**Art. 122** - Terminadas as provas e o exame dos títulos, a comissão examinadora procederá à apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para habilitação será necessário que o candidato obtenha, da maioria dos examinadores, notas iguais ou superiores a 7 (sete).

**Art. 123** - No caso de empate, será indicado o candidato já pertencente à Universidade Federal de Santa Catarina, e se mais de um pertencer, o mais antigo no

magistério da UFSC. Persistindo o empate, a comissão examinadora decidirá, em tantos escrutínios secretos quantos necessários, não sendo permitido voto em branco.

**Art. 124** - Ultimado o julgamento, a comissão submeterá seu parecer ao Conselho da Unidade, imediatamente, justificando a sua decisão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Do parecer circunstanciado deverão constar, entre os elementos de informação, as notas de cada prova e a relação dos candidatos habilitados, por ordem de classificação.

**Art. 125** - O Conselho da Unidade, pelo voto de 3/5 (três quintos) da totalidade de seus membros, poderá rejeitar o parecer da comissão examinadora, no caso de ocorrência de ilegalidade, cabendo, ao referido Conselho, a anulação do concurso.

**Art. 126** - Aceito o parecer, o Conselho da Unidade encaminhará ao Reitor a relação dos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

**Art. 127** - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação.

## **SEÇÃO V**

### **DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**Art. 128** - A Universidade poderá contratar Professor Visitante, na forma da legislação pertinente.

§ 1º - O Professor Visitante será pessoa de renome, contratado de acordo com normas fixadas pelo Conselho Universitário.

§ 2º - Caberá à Universidade fixar a retribuição do Professor Visitante, atendida sua qualificação e experiência.

## **SEÇÃO VI**

### **DO REGIME DE TRABALHO**

**Art. 129** - O professor integrante da carreira do magistério ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

- I. de tempo parcial, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais;
- II. de tempo integral, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais;
- III. de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

§ 1º - A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho de atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração universitária, conforme o plano de trabalho aprovado pelo Departamento em que o

professor tenha exercício e respectivo Conselho da Unidade, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário.

§ 2º - Sem prejuízo dos encargos de magistério, será permitido ao docente em dedicação exclusiva:

- I. a participação em órgão de deliberação coletiva de classe ou relacionado com as funções de magistério;
- II. o desempenho eventual de atividade de natureza científica, técnica ou artística, destinada à difusão ou aplicação de idéias e conhecimentos;
- III. a participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino ou a pesquisa.

## **SEÇÃO VII**

### **DA PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Art. 130** - A progressão funcional do integrante da carreira de magistério será feita em nível horizontal e vertical.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será horizontal a progressão feita para referência dentro da mesma classe, e vertical, a progressão para classe superior, observados os critérios fixados nos artigos 131 a 135.

**Art. 131** - Haverá progressão horizontal:

- I. do Professor Auxiliar para a referência consecutiva de sua classe;
  - a) automática, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;
  - b) independentemente de interstício e por uma única vez, quando aprovado em curso de especialização ou de aperfeiçoamento;
- I. do Professor Assistente:
  - a) automática, para a referência consecutiva de sua classe, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;
  - b) independentemente de interstício, da referência 1 para a 3 e das referências 2 ou 3 para a 4, após a obtenção do grau de Mestre;
- I. do Professor Adjunto:
  - a) automática, para a referência consecutiva de sua classe, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;
  - b) independentemente do interstício da referência 1 para a 3 e das referências 2 ou 3 para a 4, após a obtenção do grau de Doutor ou do título de Livre-Docente.

**Art. 132** - Haverá progressão vertical do Professor Auxiliar:

- I. da referência 4 desta classe para a referência 1 da classe de Professor Assistente, após o interstício de 2 (dois) anos, mediante avaliação de desempenho global do docente, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário;
- II. independentemente de interstício, da classe de Professor Auxiliar para a classe de Professor Assistente, após a obtenção do grau de Mestre.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese do inciso II deste artigo, o Professor Auxiliar que ocupar a referência 1 ou 2 de sua classe progredirá para a referência 1 da classe de Professor Assistente. Nos demais casos, para a referência imediatamente anterior à ocupada na classe de Professor Auxiliar.

**Art. 133** - O Professor Auxiliar, ao obter o grau de Doutor ou título de Livre-Docente, qualquer que seja a sua referência na classe, progredirá unicamente à referência 1 da classe de Professor Adjunto.

**Art. 134** - Haverá progressão vertical de Professor Assistente:

- I. da referência 4 desta classe para a referência 1 da classe de Professor Adjunto, após interstício de 2 (dois) anos, mediante a avaliação de desempenho global do docente, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário;
- II. independentemente de interstício, da classe de Professor Assistente para a classe de Professor Adjunto, após a obtenção do grau de Doutor ou do título de Livre-Docente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese do inciso II deste artigo, o Professor Assistente que ocupar a referência 1 ou 2 de sua classe progredirá para a referência 1 da classe de Professor Adjunto. Nos demais casos, para a referência imediatamente anterior à ocupada na classe de Professor Assistente.

**Art. 135** - A progressão vertical, em qualquer caso ou classe docente, dependerá de parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD.

## **SEÇÃO VIII**

### **DA REMUNERAÇÃO**

**Art. 136** - Os integrantes da carreira do magistério serão remunerados segundo o regime de trabalho.

**Art. 137** - Ao professor investido em função de direção ou coordenação será atribuída gratificação, conforme dispuser a Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As funções de que trata este artigo serão exercidas obrigatoriamente em regime de tempo integral e, facultativamente, em dedicação exclusiva.

## **SEÇÃO IX**

### **DAS FÉRIAS E AFASTAMENTOS**

**Art. 138** - O pessoal docente da Universidade terá direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais.

**Art. 139** - As escalas de férias serão organizadas antes do início do ano escolar pelos respectivos Departamentos.

**Art. 140** - Além dos casos previstos em Lei, o ocupante de cargo da carreira do magistério poderá afastar-se de suas funções nos seguintes casos:

- I. para aperfeiçoar-se em instituições nacionais ou estrangeiras;
- II. para prestar colaboração temporária a outra instituição federal de ensino superior ou pesquisa;
- III. para comparecer a congresso ou reunião, relacionados com sua atividade de magistério.

§ 1º - Os afastamentos previstos nos incisos I e II não poderão exceder a 4 (quatro) e a 2 (dois) anos, respectivamente, incluídas eventuais prorrogações, e serão autorizados pelo Reitor após o pronunciamento favorável do Colegiado do Departamento e do Conselho da Unidade.

§ 2º - No caso do inciso III, o afastamento dependerá da autorização do Reitor, quando ocorrer em país estrangeiro. Tratando-se de evento no País, a autorização dependerá do Diretor da Unidade, ouvido sempre o Colegiado do Departamento.

§ 3º - No caso dos incisos I e II, o professor somente poderá obter autorização para novo afastamento depois de exercer atividade de magistério, na Universidade, por período pelo menos igual ao do afastamento anterior.

§ 4º - Em qualquer caso, a concessão do afastamento implicará compromisso do docente de, no seu retorno, permanecer na Universidade por tempo igual ou superior ao do afastamento, incluídas as prorrogações.

§ 5º - O Conselho Universitário especificará as condições e normas a que devem obedecer os afastamentos previstos neste artigo.

**Art. 141** - A colaboração temporária a repartição pública federal, estadual ou municipal, para o exercício de cargos ou funções não-docentes, se processará em obediência à legislação comum sobre o afastamento de pessoal civil da União e será deferida pelo Reitor, ouvido o Colegiado do Departamento ou órgão de lotação do professor.

## **SEÇÃO X**

### **DA REDISTRIBUIÇÃO E DA ALTERAÇÃO**

#### **DA LOTAÇÃO**

**Art. 142** - A redistribuição de pessoal da carreira do magistério para quadro de outra Universidade ou Escola Isolada Federal far-se-á de acordo com a legislação federal vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A redistribuição será aprovada pelo Reitor e dependerá, em qualquer hipótese, do pronunciamento favorável do Conselho da Unidade, exigido o *quorum* de 3/5 (três quintos) dos seu membros.

**Art. 143** - A alteração da lotação do ocupante de cargo de magistério poderá efetuar-se de um para outro Departamento, respeitado, em qualquer caso, o critério de afinidade dos campos de conhecimentos e os limites da lotação aprovada.

§ 1º - Em caso da alteração da lotação para Departamento vinculado à mesma Unidade, deverá haver pronunciamento favorável do Conselho da respectiva Unidade.

§ 2º - Na hipótese de alteração da lotação para Departamento de outra Unidade, o atendimento dependerá, também, do parecer favorável do Conselho da Unidade de destino.

§ 3º - O ato de alteração da lotação é de competência do Reitor.

## **SEÇÃO XI**

### **DE OUTROS DIREITOS E DEVERES**

#### **DO CORPO DOCENTE**

**Art. 144** - Os regimes de acumulação, licença, vantagens, disponibilidade, aposentadoria, substituição e outros direitos e deveres inerentes à vinculação do pessoal docente com a Universidade serão os prescritos na legislação pertinente.

## **SEÇÃO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

#### **RELATIVAS AO CORPO DOCENTE**

**Art. 145** - Haverá, na Universidade, uma Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), incumbida de assessorar a administração na execução da política de pessoal docente da entidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Universitário.

**Art. 146** - Para os efeitos do Decreto nº 85.487 de 11 de dezembro de 1980, serão aceitos:

- I. Os graus e títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros reconhecidos como válidos pela Câmara de Pós-Graduação, comprovadamente obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em cursos credenciados de pós-graduação;
- II. exclusivamente os graus, títulos e certificados obtidos em áreas de conhecimentos correspondentes ou afins àquelas em que seja ou venha a ser exercida a atividade de magistério;
- III. apenas os certificados de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e avaliação de aproveitamento.

**Art. 147** - A contagem de interstício nas referências de cada classe iniciar-se-á em 1º de janeiro de 1981.

**Art. 148** - A dispensa ou a exoneração do professor, exceto se voluntária, dependerá da aprovação do Colegiado do Departamento a que esteja vinculado, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente, assegurados os direitos de defesa e de recurso.

**Art. 149** - As disposições deste Regimento aplicam-se aos atuais professores em regime estatutário, aos quais fica assegurada a manutenção desse regime em qualquer classe a que obtenham progressão.

**Art. 150** - As atividades do magistério serão exercidas independentemente da classe em que estejam lotados os integrantes da carreira do magistério.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CORPO DISCENTE**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA REPRESENTAÇÃO**

**Art. 151** - O Corpo Discente, com exceção dos incluídos nos §§ 2º e 3º do artigo 81 do Estatuto, terá representação com direito a voz e voto nos Órgãos Colegiados da Administração Superior da Universidade, bem como das Unidades e Subunidades Universitárias.

§ 1º - A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da Comunidade Acadêmica e o aprimoramento da instituição, vedadas atividades de natureza político-partidárias.

§ 2º - Os representantes estudantis poderão fazer-se assessorar por outro aluno, com direito a voz, mas não a voto, quando exigir apreciação de assunto peculiar a um Curso ou setor de estudos.

§ 3º - (Revogado).

**Art. 152** - A representação do Corpo Discente obedecerá ao disposto no artigo 16, § 5º do Estatuto da UFSC com as exceções do artigo 44 do Estatuto e 81 deste Regimento.

**Art. 153** - Caberá ao Diretório Central dos Estudantes indicar os representantes estudantis nos Órgãos Deliberativos Centrais, e ao Diretório Acadêmico, os representantes estudantis nos Órgãos Deliberativos Setoriais.

§ 1º - Será de 1 (um) ano o mandato dos representantes estudantis, permitida uma recondução.

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - (Revogado).

**Art. 154** - (Revogado).

**Art. 155** - Os candidatos aos cargos dos órgãos de representação estudantil somente terão seus registros deferidos, bem como os representantes estudantis suas designações efetivadas, se preencherem o seguinte requisito:

**I** - estar cursando o período letivo.

§ 1º - O não-preenchimento do requisito, a qualquer tempo, implicará na perda do mandato.

§ 2º - É vedado o exercício da mesma representação estudantil em mais de um Órgão Colegiado Acadêmico.

**Art. 156** - (Revogado).

**Art. 157** - Juntamente com os titulares da representação discente nos Órgãos Colegiados Acadêmicos deverão ser indicados os respectivos suplentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os requisitos da inelegibilidade também devem ser observados quanto aos candidatos a suplentes.

**Art. 158** - Nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, a representação do Corpo Discente será escolhida pelos respectivos alunos, com mandato de 1 (um) ano, admitida a recondução por mais um período idêntico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caberá ao Coordenador de Curso convocar os alunos para a eleição.

**Art. 159** - Os representantes estudantis serão indicados ao Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária que, após registro, os encaminhará ao Colegiado Acadêmico respectivo.

**Art. 160** - O aluno matriculado em disciplinas de diferentes Departamentos poderá exercer a representação em apenas um Departamento.

## **SEÇÃO II**

### **DOS DIRETÓRIOS**

**Art. 161** - (Revogado).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cada Unidade Universitária terá um Diretório Acadêmico.

**Art. 162** - A organização e o funcionamento dos Diretórios constarão dos respectivos Estatutos, atendida a legislação em vigor.



§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

**Art. 163** - (Revogado).

**Art. 164** - Os órgãos de representação estudantil prestarão contas à UFSC de quaisquer recursos que lhes forem repassados pela Universidade.

**Art. 165** - (Revogado).

**Art. 166** - (Revogado).

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - (Revogado).

§ 4º - (Revogado).

§ 5º - (Revogado).

**Art. 167** - (Revogado).

**Art. 168** - (Revogado).

### **SEÇÃO III**

#### **DA MONITORIA**

**Art. 169** - Para o exercício da função remunerada de monitor poderão ser designados alunos dos Cursos de:

- I. Graduação, que comprovem já ter integralizado em seu currículo escolar a disciplina objeto de exame e, ainda, demonstrarem capacidade de desempenhar atividades técnico-didáticas;
- II. Pós-Graduação.

§ 1º - A função de monitor é considerada título para posterior ingresso na carreira do magistério superior.

§ 2º - As normas para admissão e controle de monitores serão fixadas pelos Pró-Reitores de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, observada a legislação pertinente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art. 170** - Os direitos, deveres e vantagens do Corpo Técnico-Administrativo serão os definidos na legislação pertinente.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO REGIME DISCIPLINAR**

**Art. 171** - As sanções disciplinares aplicáveis são as seguintes:

**I** - ao pessoal docente e técnico-administrativo:

- a) advertência;
- b) suspensão, facultada a conversão em multa nos casos previstos em lei;
- c) demissão;
- d) cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
- e) destituição de cargo em comissão;
- f) destituição de função gratificada;

**II** - ao pessoal discente aplicar-se-ão as penalidades mencionadas nas alíneas "a" e "b" (primeira parte) do inciso anterior e, ainda, as de repreensão e de eliminação, obedecendo o disposto no Regime Disciplinar do Corpo Discente, baixado por resolução específica do Conselho Universitário.

**Art. 172** - Caberá ao Reitor aplicar as penalidades previstas no artigo anterior, salvo aquelas em que disposição legal dispuser em contrário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As penalidades aplicadas pelo Reitor obedecerão às formalidades legais, podendo delegar aquelas para as quais a lei não lhe reserve competência privativa.

## **TÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 173** - Excluída a hipótese de exigência legal, o presente Regimento só poderá ser modificado por iniciativa do Reitor ou de 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros do Conselho Universitário.

**§ 1º** - A modificação exigirá a maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Universitário, em reunião especialmente convocada, cabendo a aprovação final ao Conselho Nacional de Educação.

§ 2º - As alterações que envolverem matéria pedagógica só entrarão em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

**Art. 174** - Dentro de 120 (cento e vinte) dias da aprovação deste Regimento, deverão ser elaborados Regimentos:

- I. dos Órgãos Deliberativos Centrais e Setoriais;
- II. dos Órgãos Executivos Centrais e Setoriais;
- III. dos Órgãos Suplementares;
- IV. dos Colegiados de Cursos.

**Art. 175** - O Hospital Universitário poderá prestar serviços sem prejuízo de suas precípuas finalidades de Hospital-Escola, mediante convênios firmados pela Universidade.

**Art. 176** - (Revogado).

**Art. 177** - (Revogado).

**Art. 178** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

**Art. 179** - O presente Regimento Geral entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 180** - Revogam-se as disposições em contrário.

## **TÍTULO IV**

### **DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO CORPO DOCENTE**

#### **SEÇÃO I**

#### **DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**Art. 98** - O provimento dos cargos atinentes à carreira do magistério será de competência do Reitor, obedecidos os seguintes critérios:

- III. para o cargo de Professor Auxiliar, o provimento dar-se-á na referência 1, mediante concurso público de prova e títulos;
- IV. para o cargo de Professor Assistente:

a) na forma dos artigos 132 e 135 deste Regimento;

b) mediante habilitação em concurso público, de provas e títulos, na forma disposta neste Regimento;

**III** - para Professor Adjunto:

a) na forma dos artigos 134 e 135 deste Regimento;

b) mediante habilitação em concurso público, de provas e títulos, conforme disposto neste Regimento;

**IV** - para Professor Titular, mediante concurso público de provas e títulos, no qual poderá inscrever-se o Professor Adjunto, bem como pessoa de notório saber.

**Art. 99** - O Departamento de Recursos Humanos promoverá a realização dos concursos, por proposta do Departamento onde ocorrer a vaga de que trata o artigo anterior, estabelecendo, em edital, os prazos para inscrição e realização das provas, os quais não deverão exceder a 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, da publicação do edital.

**Art. 100** - Poderão inscrever-se no concurso:

- V. à classe de Professor Titular, o Professor Adjunto ou pessoa de notório saber;
- VI. à classe de Professor Adjunto, os portadores do título de Doutor ou Livre-Docente;
- VII. à classe de Professor Assistente, os portadores do título de Mestre;
- VIII. à classe de Professor Auxiliar, os portadores de diploma de graduação em curso de nível superior.

§ 1º - Ressalvado o disposto no item I deste artigo, os títulos de Doutor ou Livre-Docente asseguram o direito à inscrição para provimento de quaisquer cargos incluídos nas diversas classes da carreira do magistério.

§ 2º - O reconhecimento do notório saber a que se refere o item I, será da competência do Conselho da Unidade, ouvido o Colegiado do Departamento.

**Art. 101** - Os campos de conhecimentos sobre os quais versará o concurso serão definidos pelo Departamento respectivo.

**Art. 102** - Observado o disposto nos artigos anteriores, serão divulgadas as normas da inscrição baixadas pelo Conselho Universitário, que deverão conter:

- V. a matéria em concurso e os campos de conhecimentos nela compreendidos;
- VI. o Departamento a que pertence o cargo a ser provido;
- VII. os títulos e documentos exigidos para a inscrição;
- VIII. o local, a data de abertura e o prazo de encerramento das inscrições.

**Art. 103** - O requerimento de inscrição, subscrito pelo próprio candidato ou por procurador, com poderes especiais, será dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que dará recibo da entrega da petição e dos documentos que a acompanham.

**Art. 104** - Encerrada a inscrição, no término do prazo, improrrogável, lavrar-se-á o termo respectivo, em livro próprio, com especificação dos nomes dos candidatos inscritos.

**Art. 105** - O Departamento de Recursos Humanos homologará o pedido de inscrição e publicará, no órgão oficial da Universidade, a relação dos candidatos inscritos.

## SEÇÃO II

### DO CONCURSO

**Art. 106** - O concurso para Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular será de títulos e provas. As provas constarão do seguinte:

- IV. prova didática;
- V. trabalho ou prova escrita;
- VI. prova prática, quando necessário, a critério do respectivo Departamento.

**Art. 107** - A comissão examinadora dará início aos trabalhos em local, dia e hora previamente marcados, com exame dos títulos apresentados pelos candidatos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - De cada reunião será lavrada uma ata, assinada pelos componentes da comissão, podendo ser assinada também pelos candidatos presentes.

**Art. 108** - O concurso de títulos constará de apreciação pela banca examinadora sobre o mérito dos seguintes elementos apresentados pelo candidato:

- V. estudos e trabalhos publicados que revelem conhecimento do candidato, especialmente aqueles que apresentam pesquisas originais ou com elementos de originalidade;
- VI. trabalhos práticos, de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro, que revelem criação pessoal ou contribuição para a técnica ou profissão, bem como a participação ativa em congressos ou atividades afins;
- VII. documento, devidamente autenticado, que comprove a participação do candidato em atividades relacionadas com o ensino, pesquisa e extensão em nível universitário;
- VIII. desempenho de função ou cargo técnico no setor correspondente de estudos, exercício de função ou cargo ligado ao ensino universitário ou de função ou cargo público relacionado com os campos de conhecimentos, principais ou secundários, sobre que versa o concurso.

§ 1º - Não se consideram títulos, para os efeitos deste artigo, o desempenho de função ou cargo público não enquadrados no inciso IV.

§ 2º - Serão considerados, prioritariamente, os títulos pertinentes aos campos de conhecimento definidos para o concurso.

**Art. 109** - No concurso para Professor Auxiliar ou Professor Assistente, constituirão títulos preferenciais, na ordem de enumeração:

- IX. diploma de Doutor ou título de Docente-Livre, na área de conhecimento correspondente ou afim;
- X. diploma de Mestre na área de conhecimento correspondente ou afim;
- XI. certificado de Curso de Especialização ou equivalente;
- XII. tempo de Magistério Superior;

- XIII. os títulos enumerados no inciso I do art. 108;
- XIV. os títulos enumerados no inciso II do art. 108;
- XV. em igualdade de condições, os títulos enumerados nos incisos III e IV do art. 108;
- XVI. certificado do exercício de monitoria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os diplomas e certificados de pós-graduação deverão ser de Cursos credenciados pelo Conselho Nacional de Educação ou validados pela Câmara de Pós-Graduação.

**Art. 110** - A prova didática será pública, com duração de 50 (cinquenta) minutos, e versará sobre o ponto sorteado pela comissão examinadora, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, de um programa de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados do campo de conhecimento organizado pelo Departamento e publicado com antecedência de 10 (dez) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os candidatos serão chamados pela ordem de inscrição.

**Art. 111** - A prova didática terá como objetivo apurar a capacidade de comunicação do candidato e a adequação de seus conhecimentos.

**Art. 112** - No concurso para Professor Auxiliar, a avaliação de conhecimento constará de prova escrita, única para todos os candidatos, com duração de 4 (quatro) horas e versará sobre tema, sorteado na hora, do programa organizado para a prova didática, permitida ou não consulta, a critério da comissão examinadora.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na avaliação da prova escrita, a comissão examinadora poderá argüir o candidato.

**Art. 113** - Para o concurso de Professor Adjunto e Titular será exigido trabalho escrito, em língua portuguesa, original e inédito, de autoria do candidato, compreendido na área de conhecimento do concurso.

**Art. 114** - O trabalho escrito, para concurso de Professor Assistente, constará de análise crítica de um artigo sobre assunto compreendido no campo de conhecimento do concurso, apresentado pelo candidato à comissão examinadora.

**Art. 115** - A Câmara de Pós-Graduação baixará normas sobre o trabalho escrito não só quanto a sua forma de apresentação e exposição, como com relação à argüição pela comissão examinadora e sustentação pelo candidato.

**Art. 116** - Quando necessário, o Departamento exigirá, no concurso, uma prova prática.

**Art. 117** - O prazo e as condições para a realização da prova prática, que, em circunstâncias especiais, poderá ser executada por etapas, serão fixados pela comissão examinadora.

### **SEÇÃO III**

#### **DA COMISSÃO EXAMINADORA**

**Art. 118** - A comissão examinadora dos concursos para provimento de cargos da carreira do magistério será indicada pelo Departamento e aprovada pelo Conselho da Unidade.

§ 1º - A comissão examinadora será composta de 3 (três) professores, de reconhecida qualificação nos campos de conhecimentos compreendidos nos concursos e de hierarquia igual ou superior ao cargo a ser provido, presidida por um deles, indicados pelo Departamento.

§ 2º - Qualquer impugnação relativa à constituição da comissão examinadora só será admitida no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação do edital.

**Art. 119** - Constituída a comissão examinadora, o Chefe do Departamento designará local, dia e hora para a instalação dos trabalhos do concurso, cientificando os candidatos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante edital publicado na imprensa local.

**Art. 120** - O Chefe do Departamento designará um funcionário para servir de secretário da comissão examinadora e os que forem indispensáveis para auxiliar na realização da prova didática, requisitando-os do órgão competente, se necessário.

#### SEÇÃO IV

#### DO JULGAMENTO DO CONCURSO

**Art. 121** - Cada examinador dará aos títulos, em conjunto, e a cada uma das provas de cada candidato, segundo o merecimento que lhes atribuir, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), consignando-a em cédula assinada e colocada em envelope até a apuração.

**Art. 122** - Terminadas as provas e o exame dos títulos, a comissão examinadora procederá à apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para habilitação será necessário que o candidato obtenha, da maioria dos examinadores, notas iguais ou superiores a 7 (sete).

**Art. 123** - No caso de empate, será indicado o candidato já pertencente à Universidade Federal de Santa Catarina, e se mais de um pertencer, o mais antigo no magistério da UFSC. Persistindo o empate, a comissão examinadora decidirá, em tantos escrutínios secretos quantos necessários, não sendo permitido voto em branco.

**Art. 124** - Ultimeado o julgamento, a comissão submeterá seu parecer ao Conselho da Unidade, imediatamente, justificando a sua decisão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Do parecer circunstanciado deverão constar, entre os elementos de informação, as notas de cada prova e a relação dos candidatos habilitados, por ordem de classificação.

**Art. 125** - O Conselho da Unidade, pelo voto de 3/5 (três quintos) da totalidade de seus membros, poderá rejeitar o parecer da comissão examinadora, no caso de ocorrência de ilegalidade, cabendo, ao referido Conselho, a anulação do concurso.

**Art. 126** - Aceito o parecer, o Conselho da Unidade encaminhará ao Reitor a relação dos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

**Art. 127** - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação.

## **SEÇÃO V**

### **DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**Art. 128** - A Universidade poderá contratar Professor Visitante, na forma da legislação pertinente.

§ 1º - O Professor Visitante será pessoa de renome, contratado de acordo com normas fixadas pelo Conselho Universitário.

§ 2º - Caberá à Universidade fixar a retribuição do Professor Visitante, atendida sua qualificação e experiência.

## **SEÇÃO VI**

### **DO REGIME DE TRABALHO**

**Art. 129** - O professor integrante da carreira do magistério ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

- IV. de tempo parcial, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais;
- V. de tempo integral, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais;
- VI. de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

§ 1º - A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho de atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração universitária, conforme o plano de trabalho aprovado pelo Departamento em que o professor tenha exercício e respectivo Conselho da Unidade, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário.

§ 2º - Sem prejuízo dos encargos de magistério, será permitido ao docente em dedicação exclusiva:

- IV. a participação em órgão de deliberação coletiva de classe ou relacionado com as funções de magistério;
- V. o desempenho eventual de atividade de natureza científica, técnica ou artística, destinada à difusão ou aplicação de idéias e conhecimentos;
- VI. a participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino ou a pesquisa.

## **SEÇÃO VII**



## DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Art. 130** - A progressão funcional do integrante da carreira de magistério será feita em nível horizontal e vertical.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será horizontal a progressão feita para referência dentro da mesma classe, e vertical, a progressão para classe superior, observados os critérios fixados nos artigos 131 a 135.

**Art. 131** - Haverá progressão horizontal:

II. do Professor Auxiliar para a referência consecutiva de sua classe;

a) automática, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;

b) independentemente de interstício e por uma única vez, quando aprovado em curso de especialização ou de aperfeiçoamento;

II. do Professor Assistente:

a) automática, para a referência consecutiva de sua classe, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;

b) independentemente de interstício, da referência 1 para a 3 e das referências 2 ou 3 para a 4, após a obtenção do grau de Mestre;

II. do Professor Adjunto:

a) automática, para a referência consecutiva de sua classe, após interstício de 2 (dois) anos na referência em que se encontrar;

b) independentemente do interstício da referência 1 para a 3 e das referências 2 ou 3 para a 4, após a obtenção do grau de Doutor ou do título de Livre-Docente.

**Art. 132** - Haverá progressão vertical do Professor Auxiliar:

III. da referência 4 desta classe para a referência 1 da classe de Professor Assistente, após o interstício de 2 (dois) anos, mediante avaliação de desempenho global do docente, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário;

IV. independentemente de interstício, da classe de Professor Auxiliar para a classe de Professor Assistente, após a obtenção do grau de Mestre.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese do inciso II deste artigo, o Professor Auxiliar que ocupar a referência 1 ou 2 de sua classe progredirá para a referência 1 da classe de Professor Assistente. Nos demais casos, para a referência imediatamente anterior à ocupada na classe de Professor Auxiliar.

**Art. 133** - O Professor Auxiliar, ao obter o grau de Doutor ou título de Livre-Docente, qualquer que seja a sua referência na classe, progredirá unicamente à referência 1 da classe de Professor Adjunto.

**Art. 134** - Haverá progressão vertical de Professor Assistente:

- III. da referência 4 desta classe para a referência 1 da classe de Professor Adjunto, após interstício de 2 (dois) anos, mediante a avaliação de desempenho global do docente, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário;
- IV. independentemente de interstício, da classe de Professor Assistente para a classe de Professor Adjunto, após a obtenção do grau de Doutor ou do título de Livre-Docente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese do inciso II deste artigo, o Professor Assistente que ocupar a referência 1 ou 2 de sua classe progredirá para a referência 1 da classe de Professor Adjunto. Nos demais casos, para a referência imediatamente anterior à ocupada na classe de Professor Assistente.

**Art. 135** - A progressão vertical, em qualquer caso ou classe docente, dependerá de parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD.

## **SEÇÃO VIII**

### **DA REMUNERAÇÃO**

**Art. 136** - Os integrantes da carreira do magistério serão remunerados segundo o regime de trabalho.

**Art. 137** - Ao professor investido em função de direção ou coordenação será atribuída gratificação, conforme dispuser a Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As funções de que trata este artigo serão exercidas obrigatoriamente em regime de tempo integral e, facultativamente, em dedicação exclusiva.

## **SEÇÃO IX**

### **DAS FÉRIAS E AFASTAMENTOS**

**Art. 138** - O pessoal docente da Universidade terá direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais.

**Art. 139** - As escalas de férias serão organizadas antes do início do ano escolar pelos respectivos Departamentos.

**Art. 140** - Além dos casos previstos em Lei, o ocupante de cargo da carreira do magistério poderá afastar-se de suas funções nos seguintes casos:

- IV. para aperfeiçoar-se em instituições nacionais ou estrangeiras;
- V. para prestar colaboração temporária a outra instituição federal de ensino superior ou pesquisa;

VI. para comparecer a congresso ou reunião, relacionados com sua atividade de magistério.

§ 1º - Os afastamentos previstos nos incisos I e II não poderão exceder a 4 (quatro) e a 2 (dois) anos, respectivamente, incluídas eventuais prorrogações, e serão autorizados pelo Reitor após o pronunciamento favorável do Colegiado do Departamento e do Conselho da Unidade.

§ 2º - No caso do inciso III, o afastamento dependerá da autorização do Reitor, quando ocorrer em país estrangeiro. Tratando-se de evento no País, a autorização dependerá do Diretor da Unidade, ouvido sempre o Colegiado do Departamento.

§ 3º - No caso dos incisos I e II, o professor somente poderá obter autorização para novo afastamento depois de exercer atividade de magistério, na Universidade, por período pelo menos igual ao do afastamento anterior.

§ 4º - Em qualquer caso, a concessão do afastamento implicará compromisso do docente de, no seu retorno, permanecer na Universidade por tempo igual ou superior ao do afastamento, incluídas as prorrogações.

§ 5º - O Conselho Universitário especificará as condições e normas a que devem obedecer os afastamentos previstos neste artigo.

**Art. 141** - A colaboração temporária a repartição pública federal, estadual ou municipal, para o exercício de cargos ou funções não-docentes, se processará em obediência à legislação comum sobre o afastamento de pessoal civil da União e será deferida pelo Reitor, ouvido o Colegiado do Departamento ou órgão de lotação do professor.

## SEÇÃO X

### DA REDISTRIBUIÇÃO E DA ALTERAÇÃO

#### DA LOTAÇÃO

**Art. 142** - A redistribuição de pessoal da carreira do magistério para quadro de outra Universidade ou Escola Isolada Federal far-se-á de acordo com a legislação federal vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A redistribuição será aprovada pelo Reitor e dependerá, em qualquer hipótese, do pronunciamento favorável do Conselho da Unidade, exigido o *quorum* de 3/5 (três quintos) dos seu membros.

**Art. 143** - A alteração da lotação do ocupante de cargo de magistério poderá efetuar-se de um para outro Departamento, respeitado, em qualquer caso, o critério de afinidade dos campos de conhecimentos e os limites da lotação aprovada.

§ 1º - Em caso da alteração da lotação para Departamento vinculado à mesma Unidade, deverá haver pronunciamento favorável do Conselho da respectiva Unidade.

§ 2º - Na hipótese de alteração da lotação para Departamento de outra Unidade, o atendimento dependerá, também, do parecer favorável do Conselho da Unidade de destino.

§ 3º - O ato de alteração da lotação é de competência do Reitor.

## SEÇÃO XI

### DE OUTROS DIREITOS E DEVERES

#### DO CORPO DOCENTE

**Art. 144** - Os regimes de acumulação, licença, vantagens, disponibilidade, aposentadoria, substituição e outros direitos e deveres inerentes à vinculação do pessoal docente com a Universidade serão os prescritos na legislação pertinente.

## SEÇÃO XII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

#### RELATIVAS AO CORPO DOCENTE

**Art. 145** - Haverá, na Universidade, uma Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), incumbida de assessorar a administração na execução da política de pessoal docente da entidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Universitário.

**Art. 146** - Para os efeitos do Decreto nº 85.487 de 11 de dezembro de 1980, serão aceitos:

- IV. Os graus e títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros reconhecidos como válidos pela Câmara de Pós-Graduação, comprovadamente obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em cursos credenciados de pós-graduação;
- V. exclusivamente os graus, títulos e certificados obtidos em áreas de conhecimentos correspondentes ou afins àquelas em que seja ou venha a ser exercida a atividade de magistério;
- VI. apenas os certificados de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e avaliação de aproveitamento.

**Art. 147** - A contagem de interstício nas referências de cada classe iniciar-se-á em 1º de janeiro de 1981.

**Art. 148** - A dispensa ou a exoneração do professor, exceto se voluntária, dependerá da aprovação do Colegiado do Departamento a que esteja vinculado, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente, assegurados os direitos de defesa e de recurso.

**Art. 149** - As disposições deste Regimento aplicam-se aos atuais professores em regime estatutário, aos quais fica assegurada a manutenção desse regime em qualquer classe a que obtenham progressão.

**Art. 150** - As atividades do magistério serão exercidas independentemente da classe em que estejam lotados os integrantes da carreira do magistério.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CORPO DISCENTE**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA REPRESENTAÇÃO**

**Art. 151** - O Corpo Discente, com exceção dos inclusos nos §§ 2º e 3º do artigo 81 do Estatuto, terá representação com direito a voz e voto nos Órgãos Colegiados da Administração Superior da Universidade, bem como das Unidades e Subunidades Universitárias.

§ 1º - A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da Comunidade Acadêmica e o aprimoramento da instituição, vedadas atividades de natureza político-partidárias.

§ 2º - Os representantes estudantis poderão fazer-se assessorar por outro aluno, com direito a voz, mas não a voto, quando exigir apreciação de assunto peculiar a um Curso ou setor de estudos.

§ 3º - (Revogado).

**Art. 152** - A representação do Corpo Discente obedecerá ao disposto no artigo 16, § 5º do Estatuto da UFSC com as exceções do artigo 44 do Estatuto e 81 deste Regimento.

**Art. 153** - Caberá ao Diretório Central dos Estudantes indicar os representantes estudantis nos Órgãos Deliberativos Centrais, e ao Diretório Acadêmico, os representantes estudantis nos Órgãos Deliberativos Setoriais.

§ 1º - Será de 1 (um) ano o mandato dos representantes estudantis, permitida uma recondução.

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - (Revogado).

**Art. 154** - (Revogado).

**Art. 155** - Os candidatos aos cargos dos órgãos de representação estudantil somente terão seus registros deferidos, bem como os representantes estudantis suas designações efetivadas, se preencherem o seguinte requisito:

**I** - estar cursando o período letivo.

§ 1º - O não-preenchimento do requisito, a qualquer tempo, implicará na perda do mandato.

§ 2º - É vedado o exercício da mesma representação estudantil em mais de um Órgão Colegiado Acadêmico.

**Art. 156** - (Revogado).

**Art. 157** - Juntamente com os titulares da representação discente nos Órgãos Colegiados Acadêmicos deverão ser indicados os respectivos suplentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os requisitos da inelegibilidade também devem ser observados quanto aos candidatos a suplentes.

**Art. 158** - Nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, a representação do Corpo Discente será escolhida pelos respectivos alunos, com mandato de 1 (um) ano, admitida a recondução por mais um período idêntico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caberá ao Coordenador de Curso convocar os alunos para a eleição.

**Art. 159** - Os representantes estudantis serão indicados ao Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária que, após registro, os encaminhará ao Colegiado Acadêmico respectivo.

**Art. 160** - O aluno matriculado em disciplinas de diferentes Departamentos poderá exercer a representação em apenas um Departamento.

## SEÇÃO II

### DOS DIRETÓRIOS

**Art. 161** - (Revogado).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cada Unidade Universitária terá um Diretório Acadêmico.

**Art. 162** - A organização e o funcionamento dos Diretórios constarão dos respectivos Estatutos, atendida a legislação em vigor.

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

**Art. 163** - (Revogado).

**Art. 164** - Os órgãos de representação estudantil prestarão contas à UFSC de quaisquer recursos que lhes forem repassados pela Universidade.

**Art. 165** - (Revogado).

**Art. 166** - (Revogado).

§ 1º - (Revogado).

§ 2º - (Revogado).

§ 3º - (Revogado).

§ 4º - (Revogado).

§ 5º - (Revogado).

**Art. 167** - (Revogado).

**Art. 168** - (Revogado).

### **SEÇÃO III**

#### **DA MONITORIA**

**Art. 169** - Para o exercício da função remunerada de monitor poderão ser designados alunos dos Cursos de:

- III. Graduação, que comprovem já ter integralizado em seu currículo escolar a disciplina objeto de exame e, ainda, demonstrarem capacidade de desempenhar atividades técnico-didáticas;
- IV. Pós-Graduação.

§ 1º - A função de monitor é considerada título para posterior ingresso na carreira do magistério superior.

§ 2º - As normas para admissão e controle de monitores serão fixadas pelos Pró-Reitores de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, observada a legislação pertinente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art. 170** - Os direitos, deveres e vantagens do Corpo Técnico-Administrativo serão os definidos na legislação pertinente.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO REGIME DISCIPLINAR**

**Art. 171** - As sanções disciplinares aplicáveis são as seguintes:

I - ao pessoal docente e técnico-administrativo:

- a) advertência;

- b) suspensão, facultada a conversão em multa nos casos previstos em lei;
- c) demissão;
- d) cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
- e) destituição de cargo em comissão;
- f) destituição de função gratificada;

**II** - ao pessoal discente aplicar-se-ão as penalidades mencionadas nas alíneas "a" e "b" (primeira parte) do inciso anterior e, ainda, as de repreensão e de eliminação, obedecendo o disposto no Regime Disciplinar do Corpo Discente, baixado por resolução específica do Conselho Universitário.

**Art. 172** - Caberá ao Reitor aplicar as penalidades previstas no artigo anterior, salvo aquelas em que disposição legal dispuser em contrário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As penalidades aplicadas pelo Reitor obedecerão às formalidades legais, podendo delegar aquelas para as quais a lei não lhe reserve competência privativa.

## **TÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 173** - Excluída a hipótese de exigência legal, o presente Regimento só poderá ser modificado por iniciativa do Reitor ou de 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros do Conselho Universitário.

§ 1º - A modificação exigirá a maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Universitário, em reunião especialmente convocada, cabendo a aprovação final ao Conselho Nacional de Educação.

§ 2º - As alterações que envolverem matéria pedagógica só entrarão em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

**Art. 174** - Dentro de 120 (cento e vinte) dias da aprovação deste Regimento, deverão ser elaborados Regimentos:

- V. dos Órgãos Deliberativos Centrais e Setoriais;
- VI. dos Órgãos Executivos Centrais e Setoriais;
- VII. dos Órgãos Suplementares;
- VIII. dos Colegiados de Cursos.

**Art. 175** - O Hospital Universitário poderá prestar serviços sem prejuízo de suas precípuas finalidades de Hospital-Escola, mediante convênios firmados pela Universidade.



**Art. 176** - (Revogado).

**Art. 177** - (Revogado).

**Art. 178** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

**Art. 179** - O presente Regimento Geral entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 180** - Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I AO REGIMENTO GERAL

Relação das Unidades Universitárias a que se refere o § 1º do art. 9º do Estatuto

1. Centro de Ciências Agrárias
2. Centro de Ciências Biológicas
3. Centro de Ciências da Educação
4. Centro de Ciências da Saúde
5. Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
6. Centro de Ciências Jurídicas
7. Centro de Comunicação e Expressão
8. Centro de Desportos
9. Centro de Filosofia e Ciências Humanas
10. Centro Sócio-Econômico
11. Centro Tecnológico

## ANEXO II AO REGIMENTO GERAL

Relação dos Departamentos de Ensino a que se refere o § 3º do art. 10 do Estatuto

### **1. Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Agrárias**

- 1.1. Aqüicultura
- 1.2. Ciência e Tecnologia dos Alimentos
- 1.3. Engenharia Rural
- 1.4. Fitotecnia
- 1.5. Zootecnia

### **2. Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Biológicas**

- 2.1. Ciências Fisiológicas
- 2.2. Ciências Morfológicas
- 2.3. Microbiologia e Parasitologia
- 2.4. Bioquímica
- 2.5. Botânica
- 2.6. Ecologia e Zoologia
- 2.7. Biologia Celular, Embriologia e Genética.

### **3. Departamentos vinculados ao Centro de Ciências da Educação**

- 3.1. Estudos Especializados em Educação
- 3.2. Ciências da Informação
- 3.3. Metodologia de Ensino

### **4. Departamentos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde**

- 4.1. Análises Clínicas
- 4.2. Ciências Farmacêuticas
- 4.3. Clínica Cirúrgica
- 4.4. Clínica Médica
- 4.5. Enfermagem
- 4.6. Estomatologia
- 4.7. Nutrição
- 4.8. Patologia
- 4.9. Pediatria
- 4.10. Saúde Pública
- 4.11. Ginecologia e Obstetrícia (Redação dada pela Resolução 012/CUn/2008)

### **5. Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Físicas e Matemáticas**

- 5.1. Física

- 5.2. Química
- 5.3. Matemática
- 6. Departamento vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas**
- 6.1. Direito
- 7. Departamentos vinculados ao Centro de Comunicação e Expressão**
- 7.1. Expressão Gráfica
- 7.2. Jornalismo
- 7.3. Língua e Literatura Estrangeiras
- 7.4. Língua e Literatura Vernáculas
- 8. Departamento vinculado ao Centro de Desportos**
- 8.1. Educação Física
- 9.5. Departamentos vinculados ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas**
- 9.1. Antropologia
- 9.2. Ciências Sociais
- 9.3. Filosofia
- 9.4. Geociências
- 9.5. História
- 9.6. Psicologia
- 10. Departamentos vinculados ao Centro Sócio-Econômico**
- 10.1. Ciências da Administração
- 10.2. Ciências Contábeis
- 10.3. Ciências Econômicas
- 10.4. Serviço Social
- 11. Departamentos vinculados ao Centro de Tecnológico**
- 11.1. Automação e Sistemas
- 11.2. Arquitetura e Urbanismo
- 11.3. Engenharia Civil
- 11.4. Engenharia Elétrica
- 11.5. Engenharia de Produção e Sistemas
- 11.6. Engenharia Mecânica
- 11.7. Engenharia Sanitária e Ambiental
- 11.8. Engenharia Química e Engenharia de Alimentos
- 11.9. Informática e Estatística

### **ANEXO III AO REGIMENTO GERAL**

Relação dos Órgãos Suplementares a que se refere o § 2º do art. 11 do Estatuto (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

- 1. Biblioteca Universitária
- 2. Biotério Central
- 3. Editora Universitária
- 4. Imprensa Universitária
- 5. Hospital Universitário “Prof. Polydoro Ernani de São Thiago”
- 6. Museu Universitário “Prof. Oswaldo Rodrigues Cabral”
- 7. Núcleo de Processamento de Dados
- 8. Restaurante Universitário

### **ANEXO IV AO REGIMENTO GERAL**

Relação das Pró-Reitorias a que se refere o parágrafo único do art. 37 do Estatuto (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
2. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
3. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
4. Pró-Reitoria de Infra-Estrutura
6. Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
7. Pró-Reitoria de Pós-Graduação

#### **ANEXO V AO REGIMENTO GERAL**

Relação das Secretarias Especiais a que se refere o parágrafo único do art. 37 do Estatuto (Redação dada pela Resolução nº 016/CUn/2008).

1. Secretaria de Cultura e Arte
2. Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais
3. Secretaria de Planejamento e Finanças

## RESOLUÇÃO Nº. 016/CUn, de 20 de maio de 2008

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme parecer nº. 15/CUn/2008, constante do Processo nº. 23080.016546/2008-094, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar os artigos 12, 14, 16, 22, 24, 37 a 41 e 67 do Estatuto, que passarão a ter a seguinte redação:

“**Art. 12.** Os Órgãos Suplementares, cuja relação constará sob a forma de anexo no Regimento Geral, estarão diretamente subordinados ao Reitor. (Redação dada pela Resolução nº 12/CUn/04).

**Parágrafo único.** O Reitor poderá atribuir ao Vice-Reitor e aos Pró-Reitores ou Secretários Especiais a subordinação dos Órgãos Suplementares.

(...).

**Art. 14.** A Administração Superior efetivar-se-á por intermédio de:

(...);

**II.** Órgãos Executivos Centrais:

**a)** Reitoria;

**b)** Vice-Reitoria;

**c)** Pró-Reitorias;

**d)** Secretarias Especiais.

(...).

**Art. 16.** O Conselho Universitário é o órgão máximo deliberativo e normativo, competindo-lhe definir as diretrizes da política universitária, acompanhar a sua execução e avaliar os seus resultados, em conformidade com as finalidades e os princípios da Instituição, compõe-se:

(...);

**III** – dos pró-reitores e secretários especiais das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de cultura;

(...).

(...).

**Art. 22.** A Câmara de Pesquisa, órgão deliberativo e consultivo em matéria de pesquisa, compõe-se:

**I** – do Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão, como presidente;

(...).

(...).

**Art. 24.** A Câmara de Extensão, órgão deliberativo e consultivo em matéria de extensão, compõe-se:

**I** – do Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão, como presidente;

(...).

(...).

### **Seção III** **Das Pró-Reitorias e das Secretarias Especiais**

**Art. 37.** Para auxiliar o Reitor no exercício de suas tarefas executivas poderão ser criadas pró-reitorias e secretarias especiais, observadas as áreas de atuação afetas às atividades-fim e às atividades meio.

**Parágrafo Único.** As relações das pró-reitorias e das secretarias especiais constarão em forma de anexo do Regimento Geral, e as suas atribuições serão definidas no Regimento da Reitoria.

**Art. 38.** A nomeação dos pró-reitores e dos secretários especiais competirá ao Reitor, e será homologada pelo Conselho Universitário.

**Parágrafo único.** As pró-reitorias e as secretarias especiais vinculadas às atividades-fim da Universidade terão os seus titulares escolhidos dentre os integrantes da carreira do magistério superior, facultando-se, no caso das pró-reitorias afetas às atividades-meio, a escolha de seus titulares dentre os servidores que integram o corpo técnico-administrativo.

**Art. 39.** Os pró-reitores e os secretários especiais, quando integrantes do Corpo Docente, ficarão desobrigados de suas atividades didáticas e exercerão seus cargos em regime de tempo integral e, facultativamente, de dedicação exclusiva.

**Art. 40.** Nas faltas e nos impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um dos pró-reitores ou secretários especiais, para tal fim especialmente designado.

**Art. 41.** O Reitor delegará aos pró-reitores e aos secretários especiais atribuições concernentes às respectivas áreas de atuação, cabendo a estes, ainda, aquelas definidas

neste Estatuto, no Regimento Geral e nos Regimentos dos Órgãos de Administração Superior da Universidade.

(...).

**Art. 67.** Aos que concluírem Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento, a Universidade expedirá os correspondentes certificados, assinados pelo Coordenador, pelo Chefe do Departamento predominante em cada Curso e pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação.

**Parágrafo único.** Os certificados dos Cursos de Atualização e Extensão serão assinados pelos respectivos Coordenadores e pelo Pró-Reitor responsável pela extensão.”

**Art. 2º** Alterar os Anexos III em IV ao Regimento Geral e acrescentar o Anexo V, na forma a seguir apresentada:

#### **“ANEXO III AO REGIMENTO GERAL**

Relação dos Órgãos Suplementares a que se refere o § 2º do art. 11 do Estatuto:

1. Biblioteca Universitária
2. Biotério Central
3. Editora Universitária
4. Imprensa Universitária
5. Hospital Universitário “Prof. Polydoro Ernani de São Thiago”
6. Museu Universitário “Prof. Oswaldo Rodrigues Cabral”
7. Núcleo de Processamento de Dados
8. Restaurante Universitário

#### **ANEXO IV AO REGIMENTO GERAL**

Relação das Pró-Reitorias a que se refere o parágrafo único do art. 37 do Estatuto:

1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
2. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
3. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
4. Pró-Reitoria de Infra-Estrutura
6. Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
7. Pró-Reitoria de Pós-Graduação

#### **ANEXO V AO REGIMENTO GERAL**

Relação das Secretarias Especiais a que se refere o parágrafo único do art. 37 do Estatuto.

1. Secretaria de Cultura e Arte
2. Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais
3. Secretaria de Planejamento e Finanças.”

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, e seus efeitos retroagirão a 10/05/2008.

**Professor Alvaro Toubes Prata**



**Universidade Federal  
de  
Santa Catarina**

# Relatório de Gestão

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Prof. Luiz Alberton

Secretário

Bel. Sérgio Roberto Pinto da Luz

Diretor Departamento de Informação e Estatística

Lic. Eladir Maria Analia Domingos

Coordenadora de Planejamento

2008